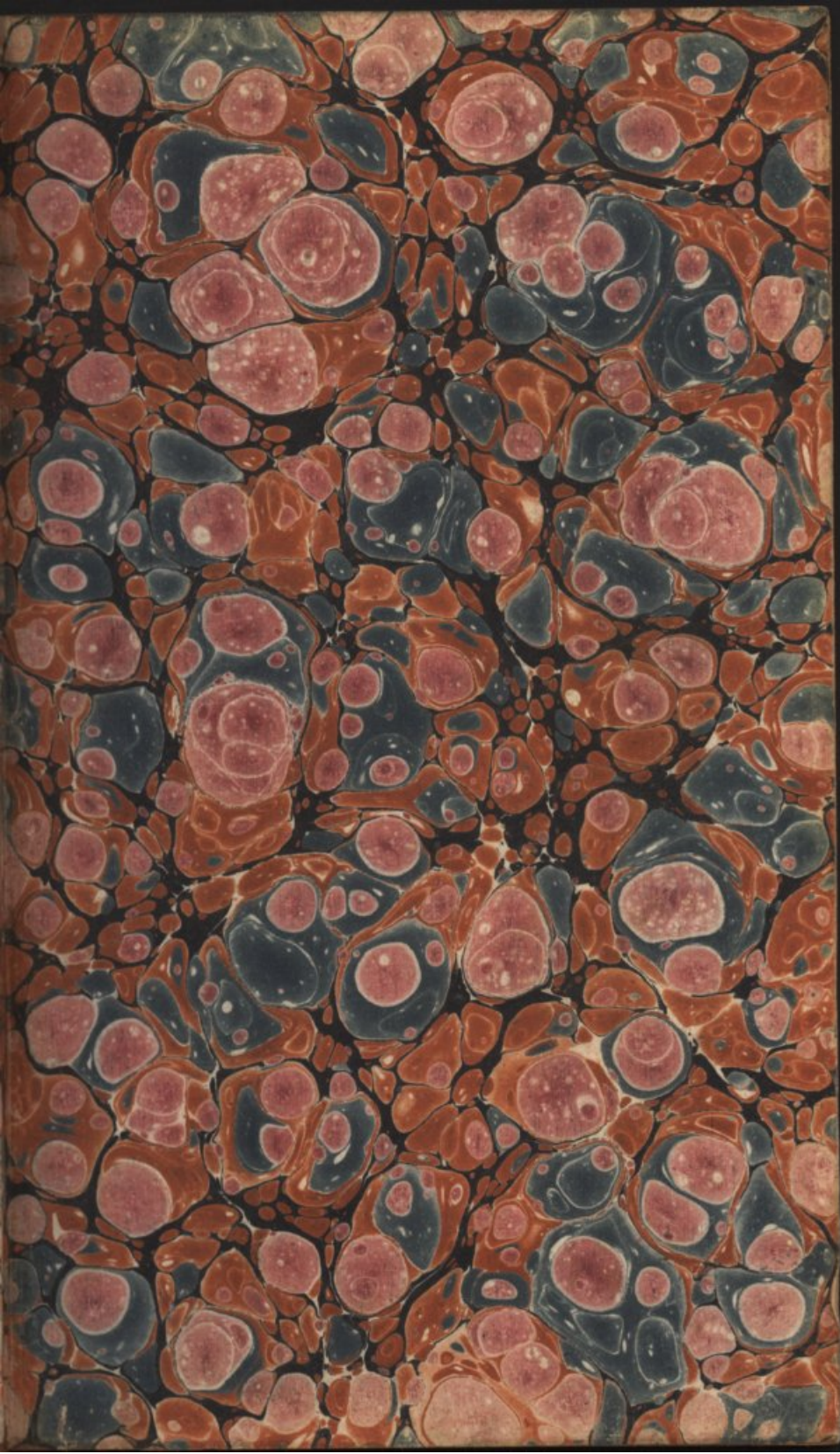


V.T.
22
3
5

V.T.

22
2
5





b.w.
W.W.

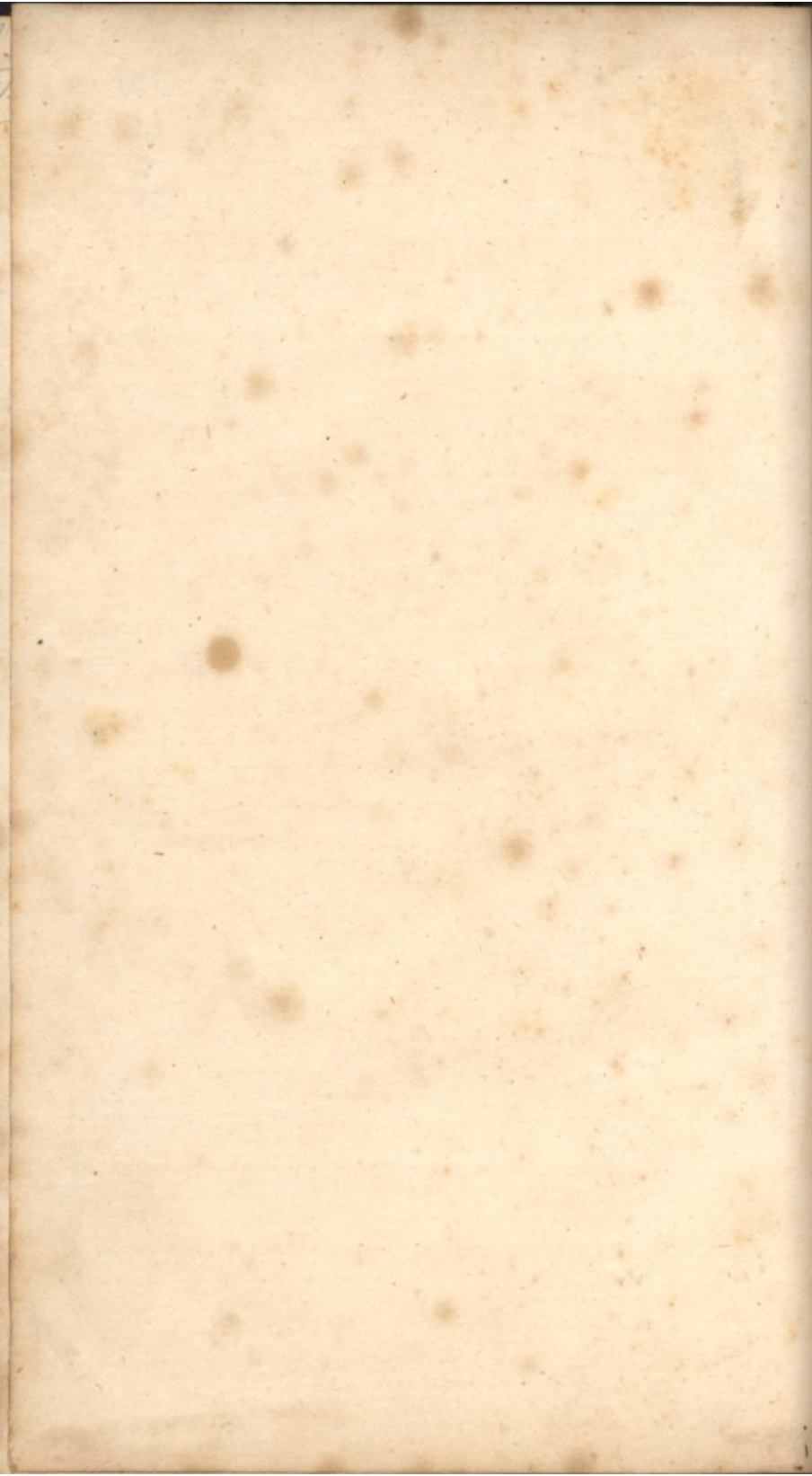
V.T.
22
2
5

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

INGLATERRA

JORNAL LITTERARIO, POLITICO, &c.

LONDRES.



O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM

INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

Condo et compono, quæ mox depromere possim.

HOR.

VOL. V.

LONDRES:

H. BRYER, IMPRESSOR, BRIDGE-STREET, BLACKFRIARS.



ENTRADA DE LOS PORTUGUESES

EN LA CIUDAD DE LISBOA

EN EL AÑO DE 1498

SEGUNDO LIBRO DE LAS CRONICAS

DE LOS REYES RECATOLICOS

DE CASTILLA Y LEON

EN EL AÑO DE 1500

EN LA CIUDAD DE LISBOA

EN EL AÑO DE 1501

EN EL AÑO DE 1502

EN EL AÑO DE 1503

EN EL AÑO DE 1504

EN EL AÑO DE 1505

O
INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

NOVEMBRO de 1812.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

LITERATURA.

TRAVELS IN THE INTERIOR OF BRAZIL, &c.

Viagens ao Interior do Brazil, &c. Por Mr. Mawe.

Continuado de pag. 585.

CAPITULO VII.

Descripção do Rio de Janeiro.—Commercio.—Estado da Sociedade.—Vizita á Fazenda do Principe Regente em Santa Cruz.

O periodo em que vizitei o Rio de Janeiro, sendo huma era politica nos annaes do Brazil, servirá de
VOL. V. B

escuzar-me na tentativa de melhorar as descripçoens, que se tem feito daquella cidade, ainda a custa de alguma repetição.

A mais bella vista do Rio de Janeiro he do molhe, donde as suas elevadas eminencias coroadas de conventos, e os outeiros dos arrebalde matizados de quintas e jardins, offerecem huma rica e magnifica perspectiva. O palacio real cinge a praia, e fica setenta varas distante do caes principal, donde se descobre elegantemente. Este palacio ainda que pequeno he a residencia do Principe Regente e real familia: a caza da moeda, e a capella real formão parte do edificio. Parellela com a praia corre a rua principal, que consta de nobres edificios, chamada Rua Direita, que ruas menores cortaõ em angulos rectos, interceptadas por outras em distancias regulares.

Pode-se formar huma idea da extensão da cidade pela populaçãõ, que incluindo os negros (a parte mais numerosa) se avalia em cem mil almas: as habitaçoens saõ em geral de hum andar somente. Os conventos, de que ha grande numero, e as Igrejas saõ bem construidas, e talvez formosas; a cathedral esta quasi acabada n'hum superior estilo de architectura. As ruas desassombradas ja das rotulas que as afeavaõ, e empediaõ a circulaçãõ do ar; naõ deixaõ de offerecer ainda bastantes encommodos. O costume de hir a cavallo pelos passeios, a disposiçãõ de lojas que sabem fora do alinhamento e as portas das cazas abrindo-se para a rua, molestaõ grandemente os passageiros de pé: posso acrescentar igualmente os frequentes charcos de agoa estagnada, que em razaõ da baixa em que existem, naõ podem sem muito trabalho esgotar-se, e que em tempo quente derramaõ as mais putridas exhalaçõens. A agoa para o uzo da cidade vem dos outeiros por aqueductos, e he distribuida em chafarizes n'alguns lugares publicos. He para lastimar que naõ sejaõ bastantes para supprir os moradores, muitos dos quaes vivem a distancia de huma milha, e saõ obrigados a empregar continuamente pessoas no carroto d'agoa: muita parte da gente pobre vive de acarretar agoa. Os chafarizes em tempo seco estaõ de tal sorte atropelados, que he preciso esperar horas, primeiro que os carreteiros possaõ

prover-se. A agoa he boa, e guardada em grandes potes, he de hum beber agradavel e fresco. As estalagens e cazas de pasto são destituidas de accommodaçoes, e de tam pouco agasalho, que hum estrangeiro que pode achar hum amigo que o recolha, não residirá nellas. A renda das cazas he tam subida como em Londres, talvez por falta dos materiaes para edificar, e pela carestia dos obreiros. A madeira he pouca, relativamente a quantidade, que he nas outras partes do Brazil: a lenha mesmo he cara. Ha em geral bastantes provisoens, mas nem por isso ha muito que escolher na qualidade. A vaca he ma, por não dizer pessima. A carne de porco he melhor, e podia ser excellente, se propriamente a tratassem. O carneiro he quasi desconhecido, pois os naturaes o não comem*. Aves são excellentes, porem mui caras. Os legumes e vegetaes de todas as especies são abundantes, e o mercado do peixe não he mal provido. Ha frequentemente frutas, grande variedade de peixe, e abundancia de grandes e excellentes camaroes. As ostras e mexelhoens, ainda que não são iguaes aos nossos, são passaveis.

A cidade do Rio de Janeiro pela sua baixa situaçãõ, e geral immundice das ruas, de nenhuma sorte se pode chamar sadia. Estão-se fazendo melhoramentos para remedear em parte estes males; mas outras causas tendem a augmentar a insalubridade do ar, e a difundir molestias contagiosas, entre as quaes se deve contar como a principal, a grande importaçãõ de negros de Africa, que de ordinario dezembarçaõ doentes em consequencia das estreitas prizoens em que vem metidos duran.e huma viagem calorosa. He para lastimar que a cidade se não edificasse originariamente naquellas baixas planices, com canaes para brigues, e pequenos vazos, que podiaõ descarregar a porta dos armazaens. Tal melhoramento devia contribuir muito para o asseio e salubridade desta capital.

A policia não he certamente mal regulada, e pela attençãõ que se lhe tem prestado, depois da chegada

* Para experimentar, fiz cozinhar algum, e todas as pessoas que o provaão, o acharaõ excellent: mas algum prejuizo extranho, ou outro motivo o desvia da meza dos habitantes.

da corte, ha todas as esperanças que a cidade se ponha n'hum pé tam respeitavel como outra qualquer capital da Europa. As prisoens são enojosas, e requerem o genio bem fazejo de hum Howard para as reformar. Deo-se hum grande passo a favor da humanidade; abolio-se a inquisição, e com ella o espirito perseguidor, de maneira que ninguem he molestado por doutrinas religiosas, huma vez que abertamente não insulte a religião estabelecida.

Esta cidade he o emporio do Brazil, principalmente das provincias de Minas Geraes, São Paulo, Goyazes, Cuyabá e Curitiba. Os dstrictos das Minas, sendo os mais populosos requerem a maior proporção de fazendas de consumo, e em retorno mandão os mais preciosos artigos de commercio, em razaõ do que innumeraveis tropas de machos continuamente viajaõ para aquelles e daquelles dstrictos. A sua carga ordinaria são perto de nove arrobas cada hum, que levaõ a distancia quasi incrível de 1500, para 2000 milhas. Trazem de retorno para caza ordinariamente sal para consumo do gado, e ferro para o trabalho das minas.

Nenhum porto colonial do mundo está tambem situado para o commercio geral como o Rio de Janeiro. Elle gosa mais que todos da igual conveniencia de commerciar com a Europa, America, Africa, Indias Orientaes, e Ilhas do mar do Sul, e parece formado pela natureza como hum grande anel para ligar o commercio daquellas differentes partes do globo. Possuindo alem disso, como capital de hum rico e extenso territorio, recursos de immenso preço e valor, parecia não requerer mais que a presença de hum governo activo para lhe dar importancia politica, e esta vantagem ganhou elle agora por se tornar a residencia da corte de Portugal. Os beneficios rezultantes deste grande acontecimento tem ja começado a desenvolver-se no periodo a que se refere esta narraçãõ, e as relaçoens commerciaes do Rio de Janeiro, ainda que augmentadas consideravelmente, não faziaõ senão germinar. Eu procederei a referilas, segundo a melhor informaçaõ que pude procurar.

A importaçaõ que para ali se faz do Rio da Prata, e do Rio Grande de São Pedro, consiste em quanti-

dade immensa de carne seca, sebo, couros e grão. Dos Estados Unidos vão principalmente provisoens salgadas, farinha, moveis de caza, péz e alcatraõ. Da costa occidental d'Africa, o Rio de Janeiro importa cera, azeite, enxofre, e madeira. O commercio dos negros tem-se restringido ao reino de Angola, por hum decreto do Principe Regente, que declarou a sua tenção de o abolir de todo, logo que fosse possível.

O commercio de Moçambique he bagattela; mas depois da tomada da Ilha de França pelos Inglezes, aquella costa ficando livre de corsarios Francezes, he de esperar que elle augmente. Elle fornecé mui preciosos generos, taes como oiro em po, trazido do interior, marfim, que o Principe monopoliza, ebano, e outros paus finos, drogas, azeite, excellente raiz de columbo, e abundancia de varias gommás, particularmente de gomma meni. A pesca das baleas na costa tem enriquecido muitos especuladores.

O commercio deste porto com a India, como o de Moçambique, tem soffrido muitos prejuizos dos corsarios da Ilha de França, e provavelmente florecerá pela sua suppressão. Huma viagem para ali e tornaviagem se faz mui depressa: hum navio de 800 toneladas da a vela, carrega em Surrate, e volta no espaço de sete mezes. Huma viagem a China raras vezes excede este periodo. O commercio com aquella parte do mundo sem duvida tomara vigor, e não he improvavel que este porto venha a ser bem depressa hum entreposto das mercadorias da India destinadas para a Europa.

O Rio de Janeiro esta convenientemente situado para supprir hum grande numero de artigos necessarios ao Cabo da Boa Esperança, e ao Novo South Wales; com effeito, nos annos proximos passados, as fazendas Inglezas se tem ali vendido tam baratas, que se julgou mais vantajoso mandalas dali para aquellas colonias do que para caza. Os navios que vão para o Sul á pesca das baleas, tocaõ ali, e carregão immensidade de licores espirituosos, vinho, assucar, caffè, tabaco, sabaõ, &c.

A importação do paiz mai consiste principalmente em vinho, e azeite. Traz-se ferro algumas vezes de

Suecia, o qual he preferivel ao ferro Inglez, em razão da sua maior ductilidade. A exportação consiste principalmente em algodão, assucar, agoa ardente de cana, madeira para navios, e moveis de caza, couros, sebo, anil, e pano de algodão grosso, em grande quantidade, para vestir os Pcoens das provincias do Rio da Prata. Entre os mais preciosos artigos de exportação pode contar-se o ouro, diamantes, topazios de varias cores, amathistas, tourmalinas (que se vendem frequentemente por esmeraldas) aqua-marinhas, e outras pedras.

Este mercado se vio cheio de mercadorias Inglezas em consequencia das ferventes especulaçoens, a que induzira os nossos negociantes a ultima emigração. O excesso sendo dez vezes maior que o que se pedia, deo lugar a leiloens, em que as nossas fazendas se venderão por preço mais diminuto que nunca. Em proporção da baixa das fazendas Inglezas, os generos do Brazil crescerão em valor, e eraõ tantas as encomendas, em razão de haver muitos navios de carga, que dentro de hum anno depois da chegada do Principe Regense, cada artigo daquelles valia o dobro. O oiro dezapareceo rapidamente; por quanto os Portuguezes endinheirados percebendo a avidez, e impolitica sofreguidão, com que os Inglezes lhes introduziaõ as suas mercadorias; retiraraõ cautellosamente a sua especie, e pela alternativa do negocio, se desfizeraõ dos seos generos por altissimo preço, e obtiverão as nossas mercancias quasi pela sua propria avaliação. A parte que perdia neste trafico desigual ainda que culpada pela imprudencia de se implicar nelle, fez altas queixas contra os negociantes Portuguezes. Concluiu-se hum tractado de commercio, pelo qual os direitos sobre as fazendas Inglezas, e em geral estrangeiras, que eraõ 25 por cento, se reduziã a 15 por cento, ad valorem. Nomeou-se hum juiz so para tratar das cauzas Inglezas, e lhes administrar justiça: este juiz he chamado o juiz Conservador da nação Ingleza. A pessoa que agora exerce este importante officio he hum dos homens mais illuminados e inteiros; a sua conducta official, de que tenho prezenciado grande parte, lhe tem segurado o respeito de todos os partidos, e tem feito

honra a escolha do Principe Regente, confirmada pela approvação de Sua Excellencia o Lord Strangford. Para mais cultivar, e extender os interesses do commercio, Sua Alteza Real estabeleceu huma Junta de Commercio em a qual ha alguns homens experimentados, e de intelligencia, a cuja consideração se referem quaesquer cazos, e novas regulações.

O Dr. Lisboa membro desta junta, se tem distinguido, pelo seu zelo para a nação Ingleza, e desenvolvido em varias publicações sobre o commercio, particularmente em huma datada em Maio de 1810; a qual contem solidos argumentos sobre os principios determinados e reconhecidos pelos nossos Estadistas e escritores politicos. He de esperar que a diffusão de vistas tão liberaes; debaixo dos auspicios dos ministros, desvanecerá aquella cioza pequenêz de espirito, com que certos individuos opulentos da Capital Brazilica olhaõ os negociantes Inglezes; os quaes elles estigmatizaõ como intruzos; e que os interesses geraes do commercio nesta colonia crescente ganharaõ por huma justa rivalidade o que elles perderãõ antes pela exuberancia do mercado.

Os negocios da Alfandega posto que ainda sopeados com muitos inconvenientes, e fastidiosos regulamentos, sobre tudo a respeito de pequenos artigos, se tem consideravelmente simplificado; e nos cazos em que hum estrangeiro não sabe como hade proceder, esta certo de encontrar no ministro desta repartição o desembaraço de qualquer difficuldade.

A liberalidade e dezinteresse deste excellente ministro se podem mais geralmente conhecer ou julgar, pelos abuzos que elle podia exercer no seu lugar, se fosse propenso a huma mais rigorosa execução das leis.

Mencionando as vantagens que tem resultado aos negociantes Inglezes da liberalidade das pessoas empregadas; não devo omitir, que se deve muito aos esforços do ministro Inglez, que proseguindo naquelle espirito de conciliação e brandura, que lhe grangearaõ a estima do Principe Regente, secundou com firmeza e constancia os interesses da sua nação, e

em todas as deliberações que lhes deziaõ respeito, guardava para si a decizaõ. Em cazos individuaes de pouca importancia, he verdade, que elle ja mais quiz ter parte, e escrupulozamente desfazia toda a encobera tentativa de monopolio ou extravio qualquer: mas nas grandes questoens, elle obrava decisivo, e prompto; nem deixava de empregar a sua influencia a favor de individuo qualquer, hum vez que se apegasse para elle candida, e seguramente.

Considerando as circumstancias particulares que acompanharaõ a sua embaixada, e tambem os interesses oppostos que elle tinha a reconciliar, Lord Strangford se conduzio de hum maneira altamente honroza a seus talentos, e character; e continuando a merecer a confiança da sua Corte, seguroo a do Principe Regente, e de todos os seus ministros.

O tractado de commercio ultimamente concluido, he hum prova da harmonia que subsiste entre elles; e pode olhar-se da nossa parte, como hum dos mais vantajozos, que se podia procurar, no presente estado dos negocios.

Sobre o estado da sociedade do Rio de Janeiro, o que eu tenho a observar differe mui pouco da descripção que ja dei dos Paulistas. Os mesmos habitos e maneiras prevalecem em ambos os lugares, com pouca differença, o que he devido ao maior influxo de estrangeiros na capital. Os Portuguezes são em geral ceremoniozos, e reservados em admitir hum estrangeiro nas suas familias, mas tendo-o hum vez recebido, são francos e hospitaveis. As senhoras são afaveis, e cortezes com os estranhos, muito amigas de enfeites, menos orgulhosas que as das outras nações. Nas suas assembleias prevalece a maior alacridade, que he sazoadada pela excessiva polidéz que geralmente destingue os Portuguezes. A conversação dos homens mais bem educados, he com tudo mais agradavel que instructiva; por quanto a educação ali não esta muito adiantada, e comprehende hum curso mui limitado de literatura e sciencia. Deve acrescentar-se que depois da chegada da Corte, se tem adoptado medidas para effectuar hum reforma total nos seminarios, e outras instituções de instrucção publica; e

que o Principe Regente, no seu zelo pelo bem dos seus vassallos, tem protegido cuidadosamente todo o tentame em diffundir entre elles o gosto dos conhecimentos uteis. Debaixo de seus auspicios tem o collegio de S. Joaquim experimentado consideravel melhoramento: instituiu se huma cadeira de chimica, a que preside o nosso concidadaõ Dr. Gardner, nomeado por Sua Alteza Real; e he de esperar que desta nomeação rezulte a introdução da philosophia experimental naquelle estabelecimento.

Resumindo a minha narração sou obrigado a dizer por gratidão, que a recepção que encontrei ali, excedeo as minhas mais ardentes esperanças, e alem disso quaesquer outras individuaes pertençoens sobre que eu me quizesse fundar. Eu devo attribuir isto a carta de recommendação para o Vice Rey, com que me honrou o Embaixador Portuguez em Londres na minha partida dali, e que entreguei ao illustre irmão do Embaixador, o Conde de Linhares, ministro dos negocios estrangeiros. Este distincto estadista recebeo me com toda attenção, e me concedeo todas as regalias e privilegios que eu podia carecer de sorte, que por meio da sua benigna condescendencia tive a estima de todos. Eu posso relatar isto sem encorrer na imputação de vaidoso, a vista das numerosas provas que elle tem dado da disposição, em que se acha para servir os Inglezes por todos os meios que estão em seu poder.

Poucas semanas depois da minha chegada solicitei permissão de Sua Excellencia para trabalhar huma mina em Guaratiba, representando-lhe ao mesmo tempo as immensas vantagens que deviaõ seguir-se ao estado de huma tal experiencia, abrindo seus proprios recursos para o suprimento daquelle util metal. Elle em parte assentio a proposta, mas mostrou dezejar que eu primeiramente dedicasse os meos dias a huma inspecção da fazenda do Principe em Santa Cruz, e na minha volta narrasse o estado em que a achasse. Quando eu me estava preparando para a jornada, foi me intimado, que o dezejo particular do Principe era, que eu me esforçasse a estabelecer huma fabrica de queijos como as de Inglaterra, e que instruisse a gente a trabalhar nella, ao que eu promptamente

assenti. Estando provido com cavallos, e hum soldado para me dirigir, comecei a minha jornada acompanhado por hum cavalheiro chamado Paroissien, cuja affavel disposiçaõ e scientificos estudos o faziaõ hum util companheiro. Depois de havermos feito couza de 50 milhas, chegamos á fazenda pelas 6 horas da tarde bastante fatigados. As accomodaçoens que ali encontramos, me deraõ bem aconhecer o motivo do ministro de Sua Alteza Real, que o obrigou a enquerir o estado da sua fazenda. Entreguei as cartas de officio, e fui obrigado a esperar ate as 10 horas, para ver se obtinhamos algum refresco, mas nem huma taça de caffè podemos conseguir ; a unica couza que se poz diante de nos foi huma pouca de carne magra meia cozida, certamente a peor que eu tinha comido no Brazil. O mulato que nos servia encomendou o almoço para as 7 horas da manhaã; e estando nos ja promptos áquelle prazo, fomos obrigados a esperar tres horas por elle, posto que se nos dicesse que ja vinha ; e a tempo que estavamos a partir para o Rio, a fim de evitar o morrermos de fome, appareceo o almosso com a escuza deque não pode ser mais cedo, porque senaõ achou leite.

Passei a ver o estabelecimento, e andei a cavallo por todo o terreno. Eu tinha sido informado que a caza fora hum convento de Jezuitas, que possuaõ tambem esta extença terra, pegada a elle, e que elles cultivavaõ muito melhor que seus successores, a julgar-se pelos vestigios das suas emprezas. O edificio não he grande nem magestozo ; he edificado em huma forma quadrangular, com hum patio no centro e galarias nos lados do princiro e segundo andar. Os quartos saõ 36 em numero, muito pequenos, tendo sido adaptados para uzo dos frades ; e so depois da sua sahida, foraõ hum pouco alterados, e guarnecidos para recepçaõ da Real Familia, como sua residencia no veraõ. De frente da caza, para o sul se estende huma das mais bellas planicies do mundo, duas legoas quadradas, regada por dous rios navegaveis por pequenos barcos, e limitada pela decoraçaõ de lindos e suberbos rochedos, aformoseados em varias partes com elegantes bosques. Esta planicie contem os mais ricos pastos, e nutre de sete para oito mil cabeças

de gado. Muita parte d'ella tem seos baixos, e he cheia de pantanos, que podiaõ esgotar-se com muita facilidade, e fazer-se cultivar. A tapada occupa em toda a sua extensaõ para cima de cem milhas quadradas, territorio tam grande como algumas das recentes principalidades de Italia, e capaz pela sua vezinhança com a capital tanto por mar, como por terra, de ser hum estabelecimento o mais productivo e populoso do Brazil. No prezente systema de administraçaõ, elle faz progressos para peor ; dous pequenos cantos, os melhores daquelle terreno, hum de meia legoa quadrada, e outro de mais de legoa, se tem ja vendido, por baixos artificios, e o resto pode ser bem depressa sacrificado á cubiça de ambiciosos que abateraõ seu valor, se naõ se tomarem medidas para coarctar seos abominaveis designios.

Os negros occupados nesta fazenda montaõ a 1500. Saõ em geral boa qualidade de gente, tractaveis, de indole docil, e de nenhum modo faltos de intelligencia. Tem-se cuidado muito em os illustrar, e instruir regularmente nos principios da religiaõ Christam, e de manham e a noite ao fechar do trabalho, tem a sua reza publica. Cada hum escolhe o terreno em que trabalha, e fora os dias santos, tem dous dias livres por semana, para trabalhar para si ; o resto do tempo he empregado no serviço de Sua Alteza.

O systema de administraçaõ, todavia, he taõ mau, que estaõ quasi mortos de fome, quasi nuz, e miseravelmente aquartelados, pois que os ganhos de cada negro naõ chegaõ a 15 reis por dia. A reforma deste estabelecimento era facil á chegada do Principe Regente, mas difficil depois, pelos abuzos, que tacitamente sancionou a indifferença daquelles, que deviaõ por seu mesmo interesse corrigilos. Na estençãõ deste bello terreno apenas ha hum cercado ; todas as terras cultivadas saõ cheias de abrolhos, e as plantaçoens de caffe cobertas de mato. O gado está no mais deploravel abandono ; naõ ha hum so cavallo capaz de servir ao mais vil mendigo. Tal he o estado em que achei este rico e extenso districto, que parece destinado pela natureza, logo que se melhorasse por meio de alta influencia, a produzir huma inteira mudança no systema de agricultura do Brazil.

Pouco tempo depois da minha residencia em Santa Cruz, veio ali o Principe, e no dia seguinte fez a honra de vizitar-me; depois do que passeava frequentemente de cavallo com Sua Alteza Real. Hum dia me fez elle a honra de me dizer, que dezejava, que eu governasse a fazenda; escuzei-me de aceitar esta offerta, no pretexto de não poder preencher este emprego, incompativel com as minhas outras occupaçoens, suggerindo ao mesmo tempo, que eu faria hum maior serviço trabalhando nas minas de ferro. A pezar disto, no dia seguinte, me deo o Principe hum papel, em que se continha a offerta do governo total da fazenda, e se especificavaõ as condiçoens. A repetição desta proposta me embaraçou não pouco; sabendo que pela minha repulsa provavelmente me subtrahiria a qualquer futuro favor; com tudo previa as difficuldades da empreza, para querer desistir d'ella. Este dilemma me occasionou muito dissabor, e para o remover, procurei Sir Sidney Smith, que então estava de vizita em Santa Cruz, e lhe pedi que explicasse a Sua Alteza as circumstancias, que me impossibilitavaõ de me estabelecer no Brazil, e a offerer-lhe os meos serviços durante a minha estada. Depois de algumas deliberaçoens, com tudo, fui obrigado a aceitar a nomeação, por modo de experiencia, por alguns mezes, debaixo da expressa estipulação de que teria *carta branca* para fazer o que eu quizesse. Entrando no meu emprego, comecei a fazer alguns arranjos, que me pareceraõ convenientes para o fim, a que me destinava, mas bem depressa conheci, que em vez de ser o principal inspector, eu tinha hum chefe, que me pedia contas das minhas operaçoens, e manifestou hum determinado designio de as contrariar, como innovaçoens no curso estabelecido das couzas. Não foi porem este o unico inconveniente; esperava-se que eu comprasse em meu nome, tudo aquillo que se precisasse; mas logo descobri, que em vez de ser embolsado, segundo os ajustes, era objecto de empalhacaõ, e a final defraudado em parte. A pessoa a quem alludo, era hum dos administradores da Caza Real; elle havia concebido hum odio radical aos Inglezes, e não podia soffrer que hum Inglez entrasse ou dirigisse objectos sobre que elle se

arrogava toda authoridade, e tivesse hum emprego, em que serviços reaes apresentassem hum contraste desfavoravel a seos pertendidos serviços. Eu não circumstanciarei os indignos artificios, e indirectos e baixos insultos, com que este homem pertendeo desgostarme do meu encargo, quando vio que eu não me sujeitava a ser o seu servil creado de rodilha; bastará dizer, que percebendo a impossibilidade de obter aquelle mando, que so me poderia tornar essencialmente util, recuzei peremptoriamente obrar por mais tempo. Assustado pela minha determinação, tentou ao principio atemorizar-me; e poz-se depois as boas; mas eu tinha observado bastante a sua conducta, para ser mais enganado por este estratagemas, ou para admittir cordialidade entre nos para o futuro. Considerando-se armado do poder Regio, quiz fazer de tyrano, mas a recepção que encontrou, o reduzio promptamente ao seu character natural, o de parazita rasteiro. Não hezitei em mandar a minha renuncia, e elle teve a mortificação de ver que os meios que empregara para me embaraçar e prender, me restituirão a liberdade.

Na carta que annunciava a minha determinação de largar o emprego, julguei proprio não relatar á Sua Excellencia o Conde de Linhares, os motivos que me obrigavão a este passo. Se aquelle fidalgo soubesse as dezagradaveis circumstancias em que eu me via, estou certo que teria feito todo o possivel para as remover, mas julguei indigno de mim fazer tal declaração, conhecendo que em quanto este homem influisse, eu seria considerado como servindo hum servo do Principe e não o Principe. Condição tam aviltadora deve sempre desviar todo o Inglez da empreza de executar os excellentes e luminosos planos, que os ministros de Sua Alteza Real tem projectado para melhorar a agricultura de Santa Cruz; pois quem seria capaz de submeter-se aos dictados de hum vil inferior, cuja arrogancia, e obstinação tractaõ continuamente de interromper e frustrar aquelles planos?

Voltando para o Rio de Janeiro, o Principe mandou chamar-me e pedio-me que voltasse para Santa Cruz; contentei-me com huma simplez escuza; por que não

era aquelle o tempo, nem eu estava em lugar que me permittisse entrar em explicaçoens. He mui sabido, que hum systema de intriga prevalece junto a pessoa de Sua Alteza Real, que tende frequentemente a contrastar toda a representaçãõ sobre objectos da maior importancia.

CAPITULO VIII.

Jornada a Canta-Gallo.

Passado algum tempo depois da minha volta de Santa Cruz, occorreo huma circumstancia singular, que deo motivo a que eu emprehendesse huma jornada ao districto de Canta-Gallo, distante quarenta legoas da Capital, e ulteriormente descoberto. Dous homens relataraõ que tinhaõ ali achado huma mina de prata, e trouxeraõ a caza da moeda huma porçaõ de materia terrea, reduzida a pó, de que se fundio huma pequena barra deste metal. Sendo isto officialmente relatado ao Excellentissimo Senhor Don Rodrigo, eu fui solicitado a hir a Canta-Gallo, e investigar o negocio no mesmo lugar, sendo ordenado aos dous homens que ali me encontrassem. Antes de dar conta do resultado da minha indagaçaõ, descreverei brevemente o que observei digno de nota no curso desta jornada.

Provido de passaportes, e de hum roteiro, parti do Rio de Janeiro, a 10 de Abril de 1811, acompanhado pelo Dr. Gardner, de quem ja fallei. Tendo de atravessar o molhe para o norte, embarcamos n'hum pequeno batel, e favorecidos de huma refrega forte do mar, corremos para a entrada do lindo rio Macacú, onde chegamos; depois de cinco horas de viagem. Acalmando entãõ o vento, os nossos remadores comearãõ a manubrar, e subindo pelo rio, chegamos a huma caza chamada Villa Nova; onde immensos barcos esperavaõ maré e vento para voltar para o Rio. Depois de tomar-mos ali algum refresco, tornamos

a remar pelo rio acima ate ser tam estreito, que o batel tocava frequentemente por ambas as bordas, e os homens eraõ obrigados a servir-se de varas para hir para diante. Ao romper do dia chegamos a Porto das Caixas, lugar de grande concurso do interior, por ser paragem, onde os machos descarregaõos productos das plantaçoens vezinhas. A povoação consiste em algumas pobres cazas, e depositos de generos para embarque. O chaõ por ali aroda consta de camadas de granito primitivo, coberto de bello e forte barro. Deixando este sitio, marchamos por algum tempo ate que viemos ter a hum grande pantano, que atravessamos sem muito custo n'huma canoa, e em breve chegamos a villa de Macacú. Ella está situada em huma pequena eminencia, no meio de huma linda planicie, regada por huma consideravel torrente, sobre que ha duas boas pontes. Não obstante a cordilheira de montanhas, que forma huma barreira ao longo da costa, ha por ali bellissimas situaçoens; a terra em geral consiste em forte barro, mas que parece mui gasto. O Commandante Coronel Jozé, que eu mesmo procurei, me recebeo mui civilmente, assim como tambem os frades do Convento que fui vizitar. Passei a noite em caza do Escrivaõ, sujeito mui digno, cuja hospitalidade recorde ainda com particular gratidão, pois que ella parecia rezultar não de hum frio sentimento de dever, mas do impulso de hum nobre e generoso coração.

No dia seguinte, recebendo hum cavallo e guia do coronel, procedi ao longo das tortuosas margens do rio, que em muitas partes offerece as mais bellas vistas. Havia aqui terra mais cultivada do que esperava ver; mas as plantaçoens de assucar, e em geral os baixos terrenos de pastagens estavaõ em total abandono. Passamos varias fazendas pertencentes a conventos, que pela sua apparente condição, e noticias que tivemos, podem apenas sustentar os negros e mais pertenças. Raramente se encontrava aqui huma vaca para leite; a creação era igualmente escassa. A população destes lindos vales he deploravelmente diminuta e pobre; havia huma geral dispozição morbosa no aspecto das mulheres e creanças, que encontramos, que se pode attribuir a seu miseravel sustento, e vida

inactiva. Devo dizer que as maneiras desta gente são affaveis e brandas; por toda a parte nos tratavaõ com civilidade, e respondiaõ ás nossas perguntas com as mais amigaveis demonstraçoens de respeito e attençaõ.

O ar, a medida que nos approximavamos ás montanhas, era fresco, ou para melhor dizer frio. Junto a noite, chegamos a huma fazenda pertencente a hum convento de freiras do Rio de Janeiro, onde fomos muito bem agazalhados aquella noite. Este lugar he mui agradavelmente situado, e podia debaixo de huma sabia e industriosa administraçaõ tornar-se hum paraizo. Tem excellentè barro; bella madeira; bom manancial de agoa, que forma hum bello arroio, e corre n'hum rio navegavel a cem braças de caza; huma bella extençaõ de terreno aravel, e outra ainda melhor para pastos, optima para formar huma queijeira. Dista hum so dia de jornada do Porto, donde ha communicaçãõ navegavel com a metropole. Que scena para hum agricultor projectista! Tudo isto por ora esta desprezado: a caza, e obras exteriores e outras accomodaçoens estão n'hum estado de ruina, e a gente que administra, parece, assim como os animaes que d'ali se nutrem, meios mortos de fome.

Na manham seguinte caminhamos para o leste, e atravessando a torrente, que tinha de largura pelo menos sesenta varas e tres pez de altura, trotamos ao longo da margem elevada, que apresenta huma vista de lindas planicies, estendendo-se d'ali ate a baze das montanhas. Continuando naquella direçaõ, chegamos ao bello engenho do Capitão Ferreira, que nos recebeu civilmente, e nos tractou com todo a attençaõ. Este lugar limitado na parte exterior pela cordilheira alpina, he o ponto extremo, em que o rio Macacú cessa de ser navegavel. He seis ou sete legoas distante da villa daquelle nome. Contem aquella fazenda perto de cem negros que de ordinario se empregãõ na cultura de assucar, algodaõ e café; mas quanto a mim, devia antes ser empregada em semear graõ, e nutrir gado, para o que parece propria, sendo o tempo ali as vezes frio, e acompanhado de grosso orvalho, e frequentes chuvas de trovoadas pela vezinhança das montanhas. Innumeraveis fontes rebentaõ de varias

partes dos outeiros, e formão ribeiros com cascatas, que pela abundancia de madeira, que aqui ha, fornecem todos os meios para fabricar utensilios ou instrumentos de obras. O proprietario vive em opulencia, e he tão humano, liberal com a sua gente, que he reverenciado como pai. Nos gostamos muito do ar de contentamento domestico, e gostozia industria, que observamos nos seos servos quando á noite vizitamos as suas moradas. Alguns dos pequenos negros brincavaõ, outros de maior idade ajudavaõ as mulheres a descarçar o algodaõ, e os homens estayaõ raspando e preparando a mandioca. A sua alegria não foi interrompida pela nossa chegada, nem elles mostraraõ signal de constrangimento na prezença de seos superiores. Em lugar de velas, que so se encontraõ na capital, elles queimaõ azeite extrahido da fava da palmeira, ou de huma especie de pequena noz, chamada meni.

No dia seguinte, perto do meio dia, providos de cavallos e de hum soldado por guia, deixamos a fazenda, acompanhados do seu hospitavel proprietario, o Capitaõ Ferreira, que nos conduzio meia legoa pelo nosso caminho. O rio ao longo do qual passamos n'huma direçaõ oriental, rebenta com grande força d'entre vastas massas de rocha, e n'algumas partes forma consideraveis cachoeiras. Depois de atravessarmos duas vezes o rio, chegamos ao que se chama primeiro registro, ou caza de busca, distante duas milhas da fazenda. Esta paragem he guardada por hum sargento, e hum soldado, que tem a seu cargo receber as alcavalas, e tem poder de dar busca aos passageiros para estorvar o contrabando de ouro em po. Depois de apresentar o meu passaporte, despedi me do Capitaõ Ferreira, que me fez prometter, que na volta havia demorar-me mais largamente em sua caza. Em razaõ do meu caminho, de que nos tinhaõ avizado, nos gastamos quatro horas nas seis milhas seguintes. Ao fechar do dia, depois de huma laboriosa e ariscada passagem por entre precipitados algares, e ao longo de ingremes outeiros, o nosso guia nos avizou, que estavamos a vista do segundo registro, onde deviamos passar a noite. Chegando ali, achamos o mais miseravel lugar, habitado por cinco ou seis soldados

debaixo do commando de hum sergente. Este bom homem nos saudou de huma cordeal maneira, e com ajuda de seos camaradas, nos preparou huma cea de galinhas, e nos regalou com tudo aquillo, que o seu mesquinho armazem permittia. Não deixamos de ter muzica a meza, por quanto a caza era construida a borda de huma torrente impetuosa, que rebentando de huma fragoa tinha levado tudo, excepto algumas enormes massas de rochedo. Hum pedaço de terreno, perto de 10 braças quadrado, he todo o jardim desta pobre gente, e esse mesmo esta em grande abandono, porque sendo as guardas mudadas ali muitas vezes, ninguem pensa em augmentar ou melhorar o que hade servir para outros.

Ao romper do dia, achamos que os nossos machos se tinhaõ perdido n'hum bosque vezinho, mas não reccamos perdelos, porque de nenhum lado havia sahidas. Esta occorrençia deo-me occaziaõ de ver mais daquellas remotas regioens, e certamente a imaginação do Salvator Roza nunca pintou tam rude soledade. Erguia-se de hum lado a grande barreira de montanhas, que ainda tinhamos de atravessar, cobertas ate aos cumes de arvores e mato, sem o mais pequeno vestigio de cultura. De outro lado jazia o campo aberto entre a cordilheira e a planicie, apresentando o mesmo bravio aspecto de hum scenario sylvestre. A miseravel cabana em que pernoitamos, participava do escabroso character daquellas vezinhanças, e parecia formada para ser alvergue de homens separados de toda a communicacão com os seos semelhantes. Na volta fomos servidos com hum almoço de cafe e ovos; quanto a leite, não havia possibilidade de o procurar, porque huma vaca ali seria considerada como de grande pezo e nenhum dos seis preguiçosos soldados tomaria o trabalho de a mungir, ainda que estivesse morrendo de fome. Tornando a caminhar, encontramos huma estrada ainda mais ingreme e escarpada que a primeira. Muitas vezes fomos obrigados a apear-nos e levar os machos a redea por passos quasi perpendiculares, e ao longo de temerosos despenhadeiros. N'alguns lugares as espessas folhas das arvores, e mato que nos cobria acabeça, nos abrigava do sol, e ape-

nas admittia luz. Nem hum passaro vimos, ou vestigio de couza viva, senão alguns porcos bravos.

Caminbando para a proxima paragem, nada observamos digno de nota, excepto hum pequeno engenho de serrar, que trabalhava por huma roda esbandalhada, e grosseiramente construida. A engenhoca, que tem so huma serra de ferro mui grosso, se move n'hum direção perpendicular; e cada vez que a move, hum rapaz levanta a madeira, puxando huma corda preza a extremidade de hum eixo que move o cylindro onde descança. Quam depressa, dezia eu comigo, o mais grosseiro paizano Russo melhoraria esta maquina!

Continuamos em o nosso caminho por huma subida tam precipitada, que eramos obrigados a hir mais a pé, que a cavallo; depois de lidar duas horas pela encosta de huma montanha de granito, em que observamos algumas camadas de excellente barro, chegamos ao cume, donde vimos a bahia do Rio de Janeiro, o penedo *paõ de assucar*, e a cidade, que parecia distar quando muito quatro a cinco legoas, e que realmente ficava a mais de vinte distante. Nesta elevação, que podemos avaliar de quatro a cinco mil pez ao nivel do mar, o ar era fino e agudo; o thermometro estava o 58. Proseguindo na direção do nordeste, passamos duas pobres e solitarias fazendas, e entramos n'hum espaço de monstruosa decoração, composto de montanhas escavadas conicas, e muito ingremes, com immensas cachoeiras correndo de todos os lados. Ao fechar do dia, chegamos a huma caza de campo, chamada a fazenda do Morro Queimado, cujo administrador nos recebeu hospitavelmente, e nos agasalhou aquella noite. O tempo era tam frio, que dous cobertores não bastarão para nos aquecer; de manham o thermometro estava 48° de Fahrenheit. Depois que se dissipou o orvalho, fomos dar huma vista de olhos ao terreno, em companhia do administrador; elle nos pareceo proprio para pastos, e mui fria a atmosphaera para a cultura dos productos do paiz, particularmente do algodaõ, café, e bananas, que ali frequentemente definhaõ. Informaraõ-me que se dava ali trigo; mas que se ignorava o methodo Europeo de o cultivar. Milho para a creação de porcos, he ali o principal artigo. Esta plantaçaõ he infestada de onças, que de

quando em quando vem fazer preza no gado novo; o administrador, que he grande caçador, tem caens mas de pobre raça, para as destruir. Esta fazenda nas maons de hum agricultor habil e experimentado podia dar copiosas recompensas. Seu terreno he humido, proprio pará o crescimento não so do milho, mas de trigo, cevada, e batatas, &c. e he tam regada por numerosas torrentes das montanhas, que os pastos são sempre viçosos. Ha aqui lindas cascatas, e abundancia de excellente madeira; e podia-se erigir moinhos de trigo a menos custo que as mesmas pedras dos moinhos. Pegando em baixo com a fazenda das freiras, este estabelecimento podia fazer-se hum dos mais completos e vantajosos do Brazil.

Deixando Morro Queimado ao meio dia, e descendo para o outro lado da cordilheira das montanhas, passamos por hum sitio formado de outeiros, e vales. Mais adiante a terra parecia mais bella, e a madeira de superior crescimento, mas poucos lugares havia cultivados, e não muitas cazas. A primeira grande fazenda a que chegamos, era a de Manoel Jozé Pereira, natural dos Açores, que aqui cultivava melhor, que os outros fazendeiros, que vezitei. Mostrou-se nos aqui hum campo de milho, prompto para se colher, que levava de sameadura onze fanegas, e o seu producto se avaliava em mil e quinhentas, dando mais de cento e cincoenta por hum. Era esta huma colheita ordinaria; em bons annos ella da duzentos por hum. O graão como ja se disse, serve aqui de engordar os porcos. A preparação do touçinho se faz cortando a parte magra, e salpicando o de sal. Este alimento tem o effeito particular de dar mais solidez a gordura, o qual de si mesmo não he sujeito a putrefacção.

Ainda que o proprietario desta fazenda, a occupava so á cinco annos, e não tinha mais que a ajuda de seos dous filhos e dous negros, elle a tinha levado áquelle estado de cultura. Na sua plantaçãõ de café, observamos cinco mil arvores em plena fecundidade, e o resto do seu terreno n'hum estado igualmente prospero. Suas despezas são na verdade pequenas, e as unicas difficuldades que elle encontra, são os maos caminhos que estão muito melhores. He de esperar, que o exemplo deste homem estimule a emulaçãõ de

scos vezinhos ; porque he evidente a illimitada liberalidade com que a natureza coroa aqui os trabalhos do agricultor.

Partindo daqui para o lugar do nosso destino, passamos por immensas florestas de bellas arvores plenamente crescidas. Tive a curiosidade de medir huma que tinha cahido ; tinha sesenta polegadas completas em diametro na extremidade grossa e a cima de vinte cinco jardas de comprimento. Nunca vi d'antes huma tal peça de madeira. Quazi a tres milhas de Canta Gallo, chegamos a huma excellente fazenda, que era do Senhor Tenente ou commandante do districto, que nos tractou com muita hospitalidade ; e nos rogou que de volta o vizitassemos. A nossa recepção em Canta Gallo foi altamente agradavel ; o Governador, e principaes habitantes se regozijaraõ sobre maneira dever Inglezes naquellas remotas partes, e nos trataraõ com grande amizade e cordeal affeição. Serviraõ-nos hum jantar, em que nos mostraraõ o grande respeito que tinhaõ pela nossa nação, por ser a grande alliada de hum Principe que elles adoravaõ.

(Continuar-se-ha.)

Essay on the Practice of the British Government. Por G. F. Leckie.

Continuado de pag. 611.

CAPITULO V.

Em Inglaterra, o povo accustomedo a assembleas deliberativas, considera todas as formas de governo, onde as não ha, como o mais absoluto despotismo das naçoens orientaes ; e he tam forte o prejuizo a este respeito, que he mui difficil fazer a qualquer entender a differença.

Em todos os paizes onde o homem vive n'hum estado de sociedade civil, esta uniaõ não pode ter outro

objecto mais que o que rezulta dos principios da razaõ, e justiça; e este objecto he o bem geral. Este faz os homens sociaveis; a impossibilidade de viver sem sociedade impoem a lei, mas a tendencia dos homens a abuzar das faculdades, que a natureza lhes deo, he hum principio inherente a sua organizaçãõ, o qual constantemente opera em os affastar daquellas internas indicaçoens, que a natureza lhes aponta para conservar aquella felicidade, de que elles são capazes.

Esta disposiçãõ geral de abuzar de todas as couzas he maior nas corporaçõens do que no homem em particular. He nellas que os homens luctaõ para se oppor ao fim, para que se ajuntaraõ, e destruir os meios mais proprios de o obter.

Estabelecido que seja hum governo, a direcçãõ dos negocios publicos he dada a hum, ou a varios. Pelo tempo adiante, sobre vem circumstancias, em que a massa da nação encontra desavantages, por se não ter definido propriamente o exercicio deste poder. Sobre este principio a nação nomea deputados, a quem confia estes interesses: no desempenho deste dever o seu zelo obtem o favor e a confiança do povo. Assim vem elles pouco a pouco a participar do exercicio do mesmo poder, e as vezes a possuillo todo. Sendo pois o abuzo inherente a todo o governo estabelecido, cumpre ter outra assemblea para velar sobre estes guardas, assim estas assembleas se podem multiplicar ao infinito, e formar successivamente novas deputaçõens, quaes vagas que se succedem ate quebrar n'alguma praia. Tal he o estado actual de Inglaterra; os Communs cessaraõ de ser os tribunos do povo, desde o momento em que são seos governadores. Seria portanto necessario mandar outra deputaçãõ para velar sobre elles, e quando esta passasse os seos limites, mandar terceira. Assim parece claro, que quando se nomeaõ os tribunos do povo, elles deviaõ manter-se rigorosamente na esphera de seos deveres, e não se deixarem hir mais longe. He deste modo que toda a nação passa a ser illudida e a ser victima dos seos representantes.

O despotismo deve definir-se não como mero poder; mas como exercicio d'elle contra a mais evidente justiça. O poder de mandar existe de algum modo em

todos os estados, alias não pode haver governo. Todo aquelle que exercita este poder contra a justiça, pode chamar-se despota, ou elle se assente no throno, ou prezida ao altar, ou se assente n'hum tribunal judiciario.

Nenhum governo humano existio jamais, em que o despotismo se não introduzisse debaixo de huma ou de outra forma : em Roma elle se vestia das capas Pontificaes ; em Alger e Constantinopola, elle he militar ; na Sicilia he exercido pelos letrados ; e mesmo neste paiz, onde estamos sempre alerta para reprimilo, toda a vez que suspeitamos que vem da coroa, manifesta impunemente os seus estragos por muitos modos que indagaçoens parlamentares so poderiaõ trazer á luz ; mas como estas indagaçoens nunca deixariaõ de expulsar o ministro, não se julgaõ dignas da noticia de patriotas desinteressados : mesmo n'alguns tribunaes de justiça, occorrem cazos difficeis, para que não ha remedio, e soffre-se o mal em silencio pelos individuos.

Ja se tem observado que o termo monarchia *absoluta* se toma indeterminadamente pelos Inglezes, a respeito de todos os governos, onde não ha mistura de outras formas : de maneira que o poder tido por Luis XV. pelo Imperador Jozé de Allemanha, por Muley Ismael de Marrocos, e pelos Duques de Toscana, he classificado por muitos como governo absoluto. A nota de Montesquieu deve aqui ter lugar, para mostrar o erro deste modo de pensar. “ Os poderes intermediarios, subordinados e dependentes constituem a natureza da monarchia, isto he, onde hum so governa segundo as leis fundamentaes. Com effeito, o principe nas monarchias he a fonte de todo o poder politico e civil. Estas leis fundamentaes necessariamente suppoem canaes intermediarios, por onde o poder corra ; pois que se não existisse no estado senão a caprichosa e momentanea vontade de hum so nada poderia fixar-se, nem haveria mesmo leis fundamentaes.”

“ O mais natural poder intermediario he o da nobreza, que de algum modo entra na mesma essencia da monarchia, cuja maxima fundamental he, *nada de*

monarcha nada de nobreza ; nada de nobreza nada de monarcha, mas hum desposta."

Hum corpo de nobreza não pode existir sem propriedade territorial. He porisso, que n'Azia não ha nobreza, nenhuma propriedade de terra hereditaria, nenhuma cidade com privilegios, nenhuma capitulação entre o principe e o povo. Taes governos so se podem chamar absolutos, pois não se pode propriamente chamar absoluto hum principe, que tem huma aristocracia potente hereditaria para reprimir seu poder ; e onde ha cidades incorporadas, com leis, para que podem appellar ; he absurdo chamar este governo hum despotismo caprichoso.

Em França durante o antigo governo, hum processo civil contra a coroa não era mais extraordinario que em Inglaterra, e a cauza era muitos vezes ganhada pelo vassallo, como aqui ; e parece que nos devemos mais ás leis fundamentaes, sobre que se funda o poder judicial, a liberdade que gozamos, que á defeza ou vantagens que tiramos dos representantes do povo. Hum processo criminal com hum *jury*, sem injuria a Camera, he hum meio tam seguro de obter justiça, como outro qualquer que se escolhesse com propriedade, e n'huma simples monarchia, estabelecido este tribunal de justiça, não se ve a razão, porque hum principe seria temerario ou louco para buscar extingui-lo.

O povo Inglez está accostumado a olhar as outras naçoens como escravas ; e a considerar-se so elle livre ; mas em muitas, a liberdade pessoal dos individuos, debaixo de outros governos do continente estava mui bem segura, e em alguns cazos mais do que aqui : deve com tudo conceder-se, que se a superioridade está da nossa parte, he devido so á constituição judicial. O principio porque as leis se administraõ, e que he em si lei fundamental, deve-se mais aos esforços dos tribunalistas, do que á vigilancia superior da Camera dos Communs.

Toda a vez que nos viajamos, e achamos hum paiz bem cultivado, o povo bem vestido, e bem alojado, estamos certos que a justiça, tocante á segurança e propriedade pessoal, não pode ser muito mal admi-

nistrada ; ainda que a maneira de vestir ou de edificar seja diversa da nossa : devemos lembrar-nos que o clima, e os habitos do povo tem sobre estas couzas mais influencia, que outra qualquer.

Muitos dos estados, a que alludo, ja não existem, e outros tem degenerado das suas instituições originaes: com tudo, a Toscana, debaixo dos Graões Duques, era hum exemplo pasmoso de que a liberdade podia existir na simples monarchia; e que se por pequena não podia defender-se, não he isso culpa do governo, mas hum acontecimento para lamentar. Mas se o governo Britanico se desviar do espirito da sua instituição, ou se as suas facções inherentes destruirem a sua energia, quem segurarà a sua indefinida existencia? ou quem haverà tam cego, e cheio de prejuizos, que olhe como perfeito hum governo, que professa hum principio, e obra por outro?

Não se carecem mais argumentos para provar áquelles que tem meditado sobre os governos em geral, que a monarchia he distincta do despotismo, em que o monarcha governa segundo a lei, e o despota segundo o seu caprixo. Assim a hum governo monarchico, como ja temos observado; são necessarias leis fundamentaes, e que estas sejam immutaveis; porque se ellas não existem, não pode dirigir a vontade do imperante, a qual sera entãõ a regra, e o governo será despotico.

Quando n'hum estado existem leis constitutivas, e invariaveis, ha hum marco distinctivo entre a liberdade, e a escravidão, e se os ministros do governo as violão, a nação tem direito de appellar para o pacto primitivo, que faz a baze da sua obediencia. Admittindo como exacto este raciocinio, não ha razão, para que as leis, que seguraõ a liberdade do individuo, taes como o habeas corpus, o processo por jury, a forma das ordenes de prisão, &c., como existem na Inglaterra, não sejam leis fundamentaes em huma simples monarchia. Sendo estas leis a baze, em que se funda a authoridade do soberano, segue-se que he do seu dever e interesse o conservalas.

Nos governos monarchicos ha gradações, que se achão entre aquellas que se approximaõ ao despotismo, e taes como a limitação do poder supremo, se asseme-

Ihaõ a constituição Britanica. Muitas das monarchias do continente, que nestes ultimos vinte annos, deraõ signaes de externa debilidadade e corrupção interior, e que por consequente cahiraõ, pela indifferença ou descontentamento do povo, podem considerar-se como pertencentes a esta classe: mui poucas tinhaõ leis fundametaes, tam precisas, authenticas e permanentes, a que se podesse recorrer, em cazos relativos aos direitos individuaes.

Huma monarchia bem ordenada não esclue o estabelecimento dos principios constitutivos, nem as regras do seu governo politico, de serem os apoios da liberdade, nem o segurança da propriedade. Nem prohibe ella a promulgaçaõ das leis, nem as funçoens daquelles corpos, que são seos depositarios; os limites postos ao poder de impor estas leis, aquelles postos a faculdade de admoestar, a successaõ hereditaria ao throno, n'huma palavra tudo o que constitue as maximas fundametaes do governo, se conservariaõ n'hum codigo, ou registro nacional, onde estes pontos essenciaes estivessem formalmente inseridos, claramente expressos, e immutavelmente sanccionados.

Em tal systema de regimen monarchico, não parece, que o povo fosse escravo, nem que o soberano achasse entre os seos vassallos, homens ou potentes ou depravados assas, para o ajudarem a calcar os direitos dos seos vassallos. Em quanto as leis judiciaes forem assim constituídas, que sejaõ separadas do poder regio, como se podem prescindir destas leis? Isso seria destruir a liberdade. Montesquieu diz "se n'huma monarchia o soberano se assentasse como juiz, a constituição seria destruida."

So n'hum governo assim constituido he que se podem fixar maximas de conducta politica; so assim pode elle prever acontecimentos e preparar-se para elles; não he hum governo que tem so movimentos passivos, como nos mostramos ser o Inglez, obrando por mero impulso externo; he hum governo que pode obrar uniformemente sobre hum objecto particular, e que tem dentro em si a origem dos seos movimentos. Elle he capaz daquelle segredo prudencial, que na guerra, assim como em negociaçoens, he essencial ao bom exito; obtem a confiança fora, porque não ha

homens capciosos, que imprudentemente exijão que se fação publicos papeis e documentos, e que por esse meio, em quanto produzem a desconfiança para com o governo, motejaõ cruelmente da segurança dos individuos. Que devem os Hespanhoes pensar da confiança que devem por no governo Britanico, quando diariamente se esperar, que venha a predominar hum partido, que quer abandonar a Peninsula? Não dirão elles, “Se o governo Britanico não he perfido, he seguramente tam incerto, que não podemos contar com elle mais doque se fora professante traidor?” Ja se mostrou noutra parte deste tractado a inconsistencia e contradicção de nossos principios politicos: muitos voltaraõ para a idea antiga, de que todos os reis são tyranos nos seos coraçoes; mas ja se mostrou tambem que não he esse o seu interesse, nem provavelmente a sua inclinação; e não ha mais resposta quedar. Deve, todavia, dizer-se, que os chefes de facções nos governos populares são sempre mais propensos ao abuzo do poder, doque os monarchas hereditarios.

Os advogados do systema parlamentar objectaõ á monarchia pura, dizendo, “Estamos promptos a conceder que quando vos tendes hum grande homem e justo a vossa testa, a monarchia he o melhor de todos os governos, e concedemos mesmo que elle he uzualmente benemerito, na supposição de ser bem instruido; mas se isso deixasse de acontecer, que remedio terieis nesse cazo? Sentirieis entãõ não ter parlamento que oppor-lhe, e o vosso principe vos faria escravos sem terdes huma so barreira que apresentar á sua usurpação.

Primeiramente deve lembrar-se que a violação das leis fundamentaes da monarchia pelo Soberano não he tam facil como se pensa. Se a voz publica he contra esta quebra de palavra, ou falta de fé como pode elle vigorar a sua usurpação? O exercito esta, he verdade, ás suas ordens; mas elle he composto da nobreza, e de outras classes não infimas do imperio; tal exercito nunca pode ser illudido por hum principe mau e depravado. Se outros fossem os caminhos que elle corresse para a transgressão da lei, e a supplantasse, tal acto nunca serviria de regra; seria incon-

stitucional, e huma anomalia na practica do governo. Quando porem huma grande assemblea representativa, por hum voto, derruba hum principio fundamental, este acto recebe huma especie de sanção, pela hypothese em que se funda, de ser obra da nação. Se a opiniaõ publica se declara contra elle, ainda que se veja que a assemblea cessou de ser o povo, com tudo o espirito de facção a sustentará, e aquelle espirito se encobrirá com algum titulo popular. Foi assim que o parlamento privou o povo do processo por jury em cazos de alta traição, e violou os artigos daquella supplica de direitos, que obtivera de Carlos.

Comparando as duas proposiçoens antecedentes, admittindo que huma e outra tem seos inconvenientes, parece mais facil achar remedio em huma monarchia, do que n'hum governo popular e por esta razaõ.—O monarcha está so. Elle se assenta contra as leis e opiniaõ publica. Como individuo elle tem menos meios de rezistencia a vontade geral, do que huma assemblea, que pretende representar a nação, e que se chama o povo. Deste modo os mais grosseiros actos de tyrania, se commetteraõ pela Assembleia Nacional em França, contra aquelle mesmo povo, em cujo nome se practicavaõ. A nação he muitas vezes dividida em dous partidos, e os homens mais atrozes e scelerados se poem a testa d'elles; estes assumem exclusivamente o nome de POVO; a melhor classe se reduz por aquelle meio, a ser, como em Athenas, huma classe de menos estrangeiros naturalizados, sem serem cidadaons, pela conservaçãõ daquelle termo. Os actos deste partido affectaõ o ar ou aspecto da lei, fundados na ficção, de que elles ainda saõ o que eraõ na origem da sua instituição, e a mesma perversaõ de principios constitutivos se torna constituição. Evidente como parece esta fallacia, he sedicioso, he traição o exprimi-lo; e o mal se torna permanente; e o consentimento do povo he assim empregado para subverter aquelle unidade de opiniaõ, que elle mesmo pod^o appetecer contra aquelle mal.

Nos dous cazos acima descriptos,—isto he, hu monarcha pretendendo ser despota, e hum corpo de representantes asseverando. “Nos somos a nação, e vos não sois mais que individuos,” todo o que se pode

observar he, que ambos os governos tem degenerado do seu espirito original, e que ambos devem reconduzir-se aos seus principios.

N'hum cazo, o seu successor pode voltar para o antigo systema; mas se o Principe reinante for obstinado, os seus vassallos não terãõ outro recurso mais que huma aberta rezistencia ao seu poder. No outro cazo porem, como se pode esperar, que hum corpo assim constituido, como a citada assemblea, tenha a candura de confessar, que ella não he constitucionalmente o que annuncia ser? Os seus membros seraõ mais obstinados que o monarcha acima descripto; e pelas suas connexoens nas provincias seraõ mais difficéis de se reduzir a razaõ. Com effeito, tem-se visto nestes cazos, que elles tem sempre podido subjugar o povo, e continuar a sua carreira, ate que hum despota militar venha destruir o seu poder.

A historia não nos fornece exemplo de reforma em hum governo corrupto e tyranico senãõ por guerras intestinas ou conquistas de fora. Assim a objecção contra a monarchia simples, porque não ha remedio contra o seu abuzo, he a mesma e tal vez mais forte contra outra forma de governo. Todos elles tem a sua prescripta duraçãõ, e quando o mal está no seu auge, a nação ou se levanta contra elle, ou falta de meios, cahê em abjecta degradação e miseria.

O grande erro de todos os estadistas tem sido imaginar, que podiaõ formar hum governo que durasse sempre. Isto he impossivel; porque qual quer que seja o governo que se constituir, elle permanecerá tal ate que cesse de operar o principio, em que se funda.

Do que fica dito se vê, que hum Principe, que calca as leis do seu reino, está em maior perigo de ser reduzido a retractar-se, do que huma assemblea como a que fica descripta. A massa geral do genero humano pode algumas vezes ser assas forte para o primeiro; a segunda achará sempre meios de armar huma parte da nação contra a outra, e cauzar assim os maiores males. O despotismo pode menos arraigar-se, introduzido por hum monarcha legitimo, do que pela combinaçãõ de potentes oligarchas, que achãõ sempre meios de escravizar por miudo os seus concidadãos.

Deste raciocinio se vê, que a liberdade do vassallo pode estar tam segura na monarchia, como n'outra forma de governo; e he fallacia attribuir ao governo os males que rezultão da sua degeneração. O abuzo das melhores leis produz males, mas não se deve por isso reprehender a lei. Se he reconhecido que o processo por jury he huma excellente instituição, diremos que he mau, por que hum mau homem pode as vezes perverter os seus fins benéficos?

Raciocinando sobre a estrutura dos governos, somos muitas vezes seduzidos pelos raciocinios abstractos dos escriptores. Montesquieu, De Lolme, Adams, e outros fallaõ muito da necessidade de dividir o poder legislativo do executivo; e a generalidade dos leitores suppoem existir realmente esta distincão!

Nos governos republicanos, a lei he feita pela facção dominante: esta tem os lugares no governo, e a executa. No França, a penas a Assembleia Nacional assumio o poder legislativo, teve immediatamente o executivo, e o throno foi destruido.

Se portanto he verdade, segundo os escriptores, que a separação do poder legislativo do executivo, he a baze de todos os governos livres, e essa separação não pode existir, em que consiste essa liberdade?

Cada Estado pois, e cada forma de governo repousa inteiramente sobre certas maximas fundamentaes, em que se estriba o systema total, e dali he que se deriva o espirito das suas leis.—Estas maximas não tem outra origem mais que o opiniaõ publica, adquiridas por circumstancias de conquista ou colonização; desta verdade qualquer se pode convencer, considerando a natureza do propriedade territorial como differe na America da Gram-Bretanha.

A religião do povo contribue igualmente para formar o character desta opiniaõ publica. Todos os regulamentos, ou leis devem depender destas maximas, porque o poder do governo depende d'ellas.—Quando os prejuizos e habitos da nação forem favoraveis a liberdade, poderaõ estabelecer-se boas leis, quando descreparem d'ellas toda a propozicão de melhora-mento ou he inutil ou regeitada mesmo com indignação.

Duas cauzas oppostas operaõ igualmente a dissolu-

ção das governos; a primeira he, quando o governo se affasta das opinioens e maximas em que se funda; a segunda he quando as opinioens e prejuizos do genero humano se mudaõ, e deixaõ por isso o governo sem apoio. Em ambos os cazos, o governo deve tarde ou cedo mudar, ainda que por algum tempo tenha resistido a hora aziaga por ficçoens de lei, e outros subterfugios.

O author termina este ensaio com as notaveis palavras de Thomas Windham a seos filhos, no leito da morte, em 1636.—“ Meos filhos, nos temos ate qui visto serenos e quietos tempos no reinado dos tres nosos ultimos soberanos, mas devo avizar-vos que deveis preparar-vos para nuvens e tempestades. As facçoens se levantaõ de todos os lados, e ameaçaõ a tranquillidade do vosso paiz natal. Qualquer porem que seja o acontecimento, honrai fielmente e obedecei a vosso Principe, e adheri á coroa. Eu vos encarrego de nunca abandonar a coroa, ainda que a vejaes pendarada sobre hum *ramo de taverna*.”

SCIENCIAS.

AGRICULTURA.

INFORMAÇÃO dada á Sociedade d'Agricultura do *Departamento* do Sena, na Sessão de 15 de Julho de 1812, por M. M. Tessier, e Modeste Paroletti, relator, sobre o tratado das enfermidades do trigo, publicado em Italiano pelo Abbade Losana, Cura de Santa Maria de Lombriasco, Membro de muitas Sociedades Sábias, &c.

“ A Sociedade encarregou-me e a M. Tessier de lhe dar conta de huma livro sobre as enfermidades do trigo, que lhe foi apresentado pelo Abbade Losana, hum dos seus socios correspondentes. Esta obra, que he somente o principio de hum grande trabalho comprehendido sobre todas as enfermidades, que destroem as plantas cereaes, nos tem vivamente interessado, ja pela importancia da materia, e ja pelas observaçoens que encerra; e nós julgámos que ella devia fazer o objecto de hum exame particular.

Depois de huma breve introdução destinada a mostrar quanto nos resta ainda que saber sobre o que diz respeito á cultura de trigo, apezar das indagaçoens dos antigos, e modernós, M. Losana entra em materia dando huma exposição rapida das especies, ou variedades de trigo, que se cultiva nos *Departamentos* transalpinos. As enfermidades que atacam as plantas cereaes são mais funestas a huma variedade, do que a outra; e esta consideração parece te-lo obrigado a determinar a natureza destas variedades antes d'emprender a descripção das enfermidades que as podem atacar.

“ A variedade de trigo, que se cultiva geralmente no Piemonte, he o *triticum hybernum*, ou *trigo d'in-*

verno. Esta variedade pode ser ali considerada como indigena, e parece dar naquelle paiz productos assas constantes. Acontece com tudo encontrar ali grandes culturas daquellas variedades de trigo, que se conhecem em França pelos nomes de *touselle*, (tosella), *blé de Pologne* (trigo de Polonia), e de *blé rouge* (trigo vermelho), variedades, que os Botanicos chamaõ *triticum siligineum*, *polonicum*, e *alexandrinum*. Alem disto, pessoas intelligentes tem procurado cultivar taobem o *triticum ceruleum*, o *compositum* e o *triticum Spelta*. Mas estas ultimas culturas preconizadas com muito zelo, e enthusiasmo, tem frequentes vezes sido emprehendidas, e bem de pressa abandonadas.

“ Se acaso se podesse prever, diz o Abbade Losana, que se haõ de soffrer em tal, ou tal anno, injurias do tempo, o trigo vermelho seria preferivel por cauza da sua vegetação forte, que o faz rezistir as intemperies das estaçoens. Mas este trigo, que não teme a volta do frio, nem das chuvas, nem das tempestades, he mui frequentes vezes devastado pela ferrugem. No caso de huma cultura annual o trigo de Polonia apresenta vantagens: semea-se em Março, e se o tempo corre bem tiraõ-se productos consideraveis. Mas esta planta soffre, se os calores saõ grandes: sua hastea, ou tronco se murcha, e as espigas estaõ sujeitas ao pêco. Quaesquer que sejaõ as vantagens de cultivar as variedades de trigo estrangeiras no Piemonte, o Abbade Losana parece aconselhar com preferencia aos lavradores o trigo de inverno.

“ Este esbôço sobre as variedades do trigo forma a primeira secção da obra. A segunda secção comprehende o tratado das doencas, que he muito extenso. Em geral os authores que tem tratado das enfermidades do trigo tem prestado sua attenção aos effeitos os mais apparentes, e aos symptomas os mais graves destes accidentes morbosos. O Abbade Losana seguiu os vestigios de Tillet, Tessier, Banks, e Roffredi, e procurou augmentar o quadro de suas observaçoens. Antes de fallar destas enfermidades destruidoras, que se propagaõ com huma rapidez espantosa quando o trigo se approxima ao termo de sua cresecença, o author quiz examinar tudo o que podia embaraçar, retardar, ou viciar a vegetação das novas hasteas. Todos os contra-

tempos, que podem desarranjar a cultura do trigo desde a sua sementeira ate a sua colheita são o objecto de suas indagaçoens.

“ O trigo, diz este author estimavel, que pela abundancia de sua fructificação, e pelos cuidados de sua cultura, parece que deveria dar cincoenta grãos por hum para recômpensar o lavrador de seos trabalhos, e fadigas, quasi não dá senão oito nas boas terras do Piemonte que são reputadas taõ ferteis. Esta redução no producto de huma planta que forma o verdadeiro sustento da Sociedade he o resultado dos accidentes, que concorrem a destrui-la desde o momento em que o grão he deitado a terra. Se a providente actividade do homem pode diminuir o numero destes accidentes, ha muitos que fogem á sua sagacidade, e cujas cauzas não pode advinhar, nem prevenir seos effeitos. O Abbade Losana d’alguma sorte faz a enumeração delles pela classificação de 18 enfermidades, de que trata neste volume, e que se manifestaõ na vegetação do trigo desde seu nascimento ate á época de sua madureza.

“ As primeiras quinze destas enfermidades so tem lugar no periodo da sua vida comprehendido entre a germinação, e florecencia. O Author falla da germinação embaraçada, interceptada, supprimida, e truncada. Faz menção taobem de huma vegetação retardada, e cacochomica. Recorda as circumstancias de huma suffocação, e secura particulares a esta planta : examina os effeitos da antipathia vegetal : nota hum estado de fraqueza da planta quando ella se approxima ao estado de fructificação; e trata da compressão do canudo do tronco, da contracção do envolucro, que encerra as espigas, bem como de sua paralyisia. Publica as observaçoens, que tem feito sobre huma escrescença fungoza, que ataca os troncos, e as folhas das plantas, e examina as cauzas de huma fructificação abortiva, que tem lugar sem apparencia de enfermidade.

“ No proprio tratado de Mr. Losana he que he preciso ler as particularidades de todas estas observaçoens. Ha com tudo coizas, que nos julgamos dever notar em nossa conta. Os accidentes, que ameaçaõ as plantas do trigo no primeiro tempo de sua vegetação, segundo este author, ou são o resultado da imperfec-

ção dos trabalhos *aratorios*, que não poem a semente em profundidade, e distancias convenientes, ou são o effeito de huma sementeira mui retardada, que expõem as terras plantas aos prematuros frios do inverno. Para remediar estes inconvenientes aconselha o author que se diminua o numero dos regos, e que se fação canadas ou taboleiros mais largos que permittaõ fazer a sementeira de hum modo mais regular: elle lembra a necessidade de lavar, e preparar as terras cedo, e nota as vantagens de espalhar o graõ com o semeador. Expoem finalmente as differentes preparaçoens, que se podem fazer ao graõ para o fortificar, e dispor para huma boa germinação, e garanti-lo das aves, e dos insectos.

“ Quando a espiga está formada, as forças da vegetação obrigaõ-na sabir do involucro que remata a extremidade do tronco. O Abbade Losana observou que algumas vezes o anel superior deste involucro he taõ apertado, que a espiga sahe mal formada, e procurando abrir huma passagem a travez da casca, muitas vezes se curva, e encurta; accidentes que produzem huma diminuição em o numero dos graõs. Os effeitos destes accidentes são os que o author quiz indicar com os nomes de fraqueza, compressão, e restringimento, ou contracção.

“ Nos dissemos que o author tinha observado huma excrescência fungoza, que damnificava as plantas do trigo nas diversas partes de sua constituição. Esta excrescência he huma vegetação parasita, que toma as apparencias de hum musgo esbranquiçado, apparece no tronco, e folhas, e acaba por se fazer amarello. Observando esta materia com o microscopio o author vio como huma floresta de pequenas plantas, tendo o character do *mucedo aspergillus* de Scopoli. Huma tal excrescência só tem lugar nos sitios pouco ventilados, e muito sombrios. Abater as arvores que impedem que as terras sejaõ bem assoalhadas, e espalhar sobre as mesmas terras os elementos proprios para corrigir a sua nimia humidade, taes são os remedios indicados pelo author.

“ A medida que o Abbade Losana avança neste importante trabalho, seu objecto parece augmentar-se. Depois de ter feito a historia dos accidentes que alteraõ, constrangem, ou embaraçaõ a vegetação do trigo

antes, e depois da epoca da efflorescencia, elle entra na empreza de tratar das enfermidades que atacaõ esta planta quando se approxima ao estado de madureza. Esta materia não he nova; mas ella da lugar a observaçoens interessantes. Estas enfermidades se apresentaõ como flagellos, que ameaçaõ a total ruina das colheitas. O methodo seguido pelo author para conhecer o seu character, sua maneira de as expôr, e seu zelo em perscrutar os meios de as prevenir podem inspirar confiança. O decimo sexto artigo do seu livro trata da ferrugem, que o author considera como huma enfermidade generica, que tem suas tres especies, ou variedades bem distinctas. Toda a mancha granulada, gomoza, ou pulverulenta, que se deviza na superficie das folhas do tronco, ou do folhelho, e que tira sua origem da materia cortical da planta, he considerada como especie de ferrugem, que o author divide em tres especies.

“ He precizo, diz Mr. Losana, não confundir a ferrugem com as manchas solares, as quaes são superficiaes, e só affectaõ a epiderme da planta. A ferrugem tem sua sede no tecido cellular. A epiderme no principio não he atacada; observaõ-se nella somente fendas, que daõ passagem á materia do parenchima. Pela maneira com que a ferrugem procede em sua erupçaõ, e crescimento, he facil perceber que ella não tem alguma relação com o movimento da seiva: se ella ataca o trigo no primeiro tempo de sua vegetaçãõ, os seus effeitos não são assustadores: se ella se propaga no momento da florecencia, suas consequencias são sempre desastradas. A diminuiçaõ da materia cortical desarranja as funcçoens vegetaes da planta, e a consequencia immediata he a falta de colheita.

“ O author examina a opiniaõ daquelles que tem dado aos corpusculos da ferrugem huma natureza vegetal. Targioni Tozzetti foi o primeiro que annunciou esta descoberta em 1766. Sua maneira de considerar a ferrugem foi bem depressa seguida por muitos authores celebres; e em nossos dias, M. M. Pearson e Decandolle não tem hezitado em pôr as excrescencias tuberculozas da ferrugem entre as *Uredo* e *puccinia*. Depois de muitas observaçoens feitas sobre a ferrugem por meio do microscopio; depois de muitas tentativas inutilmente praticadas para reproduzir, inocular en-

xertar, e espalhar a ferrugem; depois d'appariçoens de ferrugem sobrevinda a plantas cultivadas com *methodos de isolamento rigorozissimos*, o Abbade Losana parece não querer admittir cogomelos parasitas nos tuberculos da ferrugem. Segundo elle estas protuberancias granulosas não são mais doque tumores da materia cortical degenerada, e posta em decomposição por huma cauza, que não he estranha a mesma planta.

“ A variedade de ferrugem que o author chama *ferrugem commum* coincide, segundo elle, com *uredo linearis* de Pearson. Ella consiste n'huma excrescencia de forma tuberculoza, d'huma cor d'ochre, que se ennegrece com o tempo, e se faz pulverulenta. Ella começa a apparecer na superficie superior das folhas; depois apparece nos troncos, e forra mesmo a superficie inferior das folhas. Huma vegetação vigorosa, posto que retardada, lugares sombrios, e calores alternados por chuvas favorecem a sua propagação. O sabor desta materia he levemente picante. Por pouco que o trigo tenha sido enferrujado o grão he sempre de inferior qualidade; a palha he menos proveitoza para pasto, e he mesmo perigoza para os cavallos.

“ Depois de ter lembrado os remedios indicados por Tillet, Tessier, Philippe Ré, e Bayle Barelle, para prevenir, e obstar á volta da ferrugem nos campos, o author aconselha o cortar as arvores que assombraão as terras infestadas por esta doença, renovar a semente, e sobre tudo empregar todos os meios de purgar as terras dos elementos, que favorecem a erupção da ferrugem.

A outra variedade de ferrugem que o author designa com o nome de *manne* he a mesma que os habitantes da Lombardia chamaão *fumana* e o Botanico Decandelle *uredo segetum*. Esta ferrugem assemelha-se muito á precedente pelas suas formas tuberculozas, e tira taobem sua origem da materia cortical. Sua cor he de hum amarello mais palido, seu grão he mais laxo, e sua consistencia hum pouco mais viscoza; ella não apparece senão depois da fecundação, e somente sobre os involucros que cobrem os graons do trigo. Ordinariamente a ferrugem commum tem lugar, diz o Abbade Losana, sem que a variedade

manne ou *uredo segetum* se manifeste mas se a ferrugem commum apparece depois da fecundação, a variedade *uredo* constantemente a segue. Quando esta (*uredo*) he abundante ella adquire huma cor alaranjada, e enche de seos pequenos tuberculos o involucro que encerra o grão do trigo: entã tudo esta arruinado, e a colheita he quasi nulla.

“ A terceira variedade de ferrugem he o *carbunculus* de Columella, que o Abbade Losana chama *nielle*, ou *nebbia* (mangra em Portuguez); ella differe das precedentes, porque sua materia he gomosa e nunca pulverulenta; sua cor aproxima-se á da ferrugem de Cheminé; cobre todas as partes da planta exceptuando as espigas, e parece provir da materia cortical, quando está alterada por huma fermentação particular. Hum cheiro de podridão se espalha nos campos infestados por esta enfermidade; o trigo tem entã hum aspecto denegrado, e os graons de huma tal colheita são pequenos, leves, amarelados, e de má qualidade. A palha fica perdida, porque he perigozo empregala ou como forragem, ou para cama dos animaes.

“ O remedio indicado pela Abbade Losana para purgar as terras desta enfermidade consiste em cegar immediatamente as partes do campo que della estão infestadas, e tirar com muito cuidado os molhos cortados: mas como ella se manifesta de repente durante a noite, e seos progressos são rapidissimos, suas consequencias ordinariamente são irreparaveis.

“ A decima septima enfermidade que o author expõem he huma especie de combustão subita operada por huma alternativa de frio, e calor, que elle chama *necrose solar*. O trigo vermelho foi sujeito a esta doença em 1811. O frio cauzado pela neve, que tinha cahido sobre as montanhas no mez d’Abril, e o sol que nesta epoca era ja forte, obraraõ simultaneamente sobre as espigas no momento em que ellas começavaõ a formar-se: a gangrena foi o rezultada desta impressão, e as hasteas se tornaraõ mais ou menos negras. Hum effeito taõ rapido he proprio para horrorizar os cultivadores. O author nota esta enfermidade, mas não aponta algum remedio.

“ A decima oitava, e ultima doença de que o author faz menção he o *rachitismo*. Esta enfermidade

esta intimamente ligada com a historia deste animaes microscopicos descobertos outrora nos graons e troncos do trigo pelo Padre Roffredi*, os quaes tem sido objecto de disputa entre os naturalistas no fim do seculo passado, e de que nestes ultimos tempos quasi se nao tem fallado. He huma questãõ, que pode ser debatida, se a existencia destes *animaes* microscopicos he a cauza primitiva, ou antes hum effeito secundario desta enfermidade: he com tudo verdade que o Abbade Losana fez observaçoens muito engenhozas sobre a natureza destes vermes, que elle chama *lombrici formi*, sobre sua maneira de viver e de se reproduzir, e sobre sua extraordinaria multiplicaçãõ. Elle observou de perto sua maneira d'existir no graõ, de se insinuar pelas raizes, de correr, e divagar pelas hasteas, e de se introduzir nas espigas: elle demonstrou como as estaçoens da vida destes pequenos animaes estaõ, por assim dizer, associadas com as epochas da vegetaçãõ do trigo: segundo M. Losana, o rachitismo he hum mal contagiozo: propaga-se pelo graõ rachitico, que se acha misturado com o bom, quando se semeia.

“ Como a existencia destes insectos no trigo he acompanhada de signaes externos, e a appariçãõ destes signaes he de hum máo agoiro para a colheita; nosso author julgou que devia indica-los aos lavradores. As hasteas do trigo atacadas de rachitismo sãõ mais grossas, menos compridas; as folhas mais rijas ao tacto, sãõ enroscadas na extremidade; as espigas sãõ mais grossas, mal conformadas, e os involucros tem huma apparencia edematoza. Quando a espiga nãõ esta inda fora do involucro, os graons sãõ mais esverdeados, menos compactos, e de huma forma que se assemelha á das pequenas ervilhas: cortando-se nesta epocha nelles se descobrem filamentos, que parecem nadar n'hum humor limfatico. Quando a planta tem chegado ao termo da sua madureza os

* Este illustre Naturalista repartia taobem seu tempo entre as funcçoens da Igreja, e as investigaçoens das Sciencias. Elle foi membro da Academia de Turin, e bibliothecario da Universidade daquella cidade. Sua memoria sobre os animaes microscopicos está inserida na collecçãõ intitulada *Opuscoli Scotti*, e impressa em Milãõ.

graons rachiticos tem hum volume mais grosso, que os outros; são dobradamente sulcados; sua cor he azulada, e sua superficie deixa descobrir angulos, e asperezas.

“ Se os campos cultivados de trigo se acharem infestados desta enfermidade, o Abbade Lozana aconselha aos cultivadores Piemontezes que os ceifem immediatamente, que lavrem as terras, e que lhe semeem trigo da Turquia. Para prevenir os estragos do rachitismo nas terras cultivadas para trigo, o author recommenda aos proprietarios todo o cuidado no joeirar o trigo. O uzo do ventilador lhe parece proprio para separar o grão, que he rachitico, do bom.

“ Nos terminaremos notando que esta obra he ornada de algumas figuras desenhadas pelo author, e que são mui proprias para fixar a attenção do leitor sobre os phenomenos, cuja historia o author publica.

“ Haveria talvez que notar alguma coiza sobre a natureza, e explicação dos factos annunciados por M. Lozana: mas trata-se de huma taõ importante materia, e de huma natureza tao difficil, e taõ complicada, que a tolerancia das opiniões se torna mais que necessaria: he preciso deixar aos sabios, e aos Naturalistas o debater os factos, e esclarece-los com suas observaçoens. Pertence aos proprietarios, e aos cultivadores verifica-los pela experiencia, e sanccionar pela pratica a utilidade de seos preceitos.

VACCINA.

C O N T A

Dada pela Junta da Vaccina Nacional ao Right Hon. Ricardo Ryder, Principal Secretario d'Estado dos Negocios do Interior.

Leicester square, 9 de Março de 1812.

“ A Junta encarregada do Estabelecimento da Vaccina Nacional tem a honra de vos expor, que durante o anno de 1811 os Cirurgioens incumbidos por sua authoridade em os nove bairros de Londres, vaccinarão 3,148 pessoas, e distribuirão 23,794 encomendas de fluido vaccinico para o publico. O numero dos vaccinados neste anno (1811) ainda excede o de 1810, e as encomendas do fluido vaccinico tem frequentemente sido tantas, que se não tem podido aviar immediatamente.

“ A Junta tem grande satisfação em poder affirmar, que desde o principio deste estabelecimento, nem hum só exemplo de sobrevirem bexigas, depois da vaccinação, tem occorrido a algum dos Cirurgioens vaccinadores dos sobreditos bairros,

“ A Junta expoe, que ella tem recebido muitos documentos satisfactorios das Repartições militares, e navaes do Governo, relativos aos progressos da vaccina; e tem igualmente obtido alguns outros papeis authenticos sobre este objecto os quaes contem informações muito importantes: a Junta julga conveniente apresentar-vos hum resumo dos seus *contentos*.

“ Parece que, em consequencia de huma ordem dos Lordes Commissarios do Almirantado, a vaccinação tem sido muito extensamente praticada abordo dos navios; e posto que não tenha sido universalmente adoptada, a mortandade produzida pelas bexigas entre a marinha Ingleza, he ja grandemente diminuida.

“ No exercito a pratica da vaccina tem sido ha longo tempo estabelecida por huma ordem do Commandante em

Chefe*; e seos effeitos tem sido decididamente benéficos : pela maior parte as unicas pessoas entre os militares, que tem sidõ ultimamente affectadas de bexigas, tem sido ou rerutas, que receberão a infecção antes do alistamento, ou soldados, que não forão vaccinados, por se suppor que tinham tido bexigas. Assim, com poucas excepçoens huma doença, outrora taõ fatal ás tropas, he actualmente considerada como extincta no exercito.

Por informações transmettidas a esta Junta por seos numerosos correspondentes em todas as partes do paiz, parece que a vaccinação se vai propagando quasi por toda a parte dos dominios Britannicos, posto que seu progresso seja differente em differentes lugares ; e tem se achado que o numero de mortes causadas pelas bexigas tem uniformemente diminuido á proporção que a pratica da vaccina se torna mais geral, e diminue a inoculação das bexigas.

“ Na conta do anno passado se deo noticia da desaparição das bexijas da Ilha de Ceilaõ; e a Junta tem agora o prazer de annunciar, por informações authenticas, e satisfactorias, que, em consequencia da vaccinação, aquella horrivel molestia não tem ultimamente apparecido huma so vez na *Ilha d'Anglesey*, na populoza cidade de *Newcastle-upon-Tyne*, no paiz de *Petworth*, ou no districto adjacente.

“ A pratica da vaccina tem-se tornado geral pelos differentes paizes de Inglaterra, e as bexigas diminuem gradualmente ; e mesmo em Londres onde a oppozição á nova pratica de inocular tem sido a mais violenta, a vaccina esta em voga, e seos saudaveis effeitos diariamente se tornão mais evidentes. Prezentemente pelos melhores calculos, que podemos fazer, pelos dados que temos, parece que perto de dois terços das creanças annualmente nascidas na metropole, são vaccinados ou pelas Instituiçoens caritativas, ou por Praticos particulares ; e que o numero de mortes occasionadas pelas bexigas tem proporcionalmente diminuido. Antes da descoberta da vaccina o numero de mortes em consequencia das bexigas, segundo os registos de mortandade, era de 2,000 annualmente : pelo contrario, no ultimo anno, somente morrerão 751 daquella molestia ; devendo notar-se que o augmento de população nestes ultimos dez annos tem sido de 133,139. O augmento de população por toda a Gram-Bretanha, no mesmo periodo de

* Nos fomos os primeiros, que introduzimos a pratica da vaccina no exercito Portuguez em 1806 ; infelizmente esta, e muitas outras providencias taõ necessarias á saúde da tropa, como uteis a economia da Real Fazenda não forão á vaute, porque se julgou mais util sacrificar-nos, e com nosco o serviço !!!

tempo foi de 1,609,000 ; e para estes augmentos tem provavelmente contribuido muito a pratica da vaccina.

As relaçoens da Instituição Vaccinica de Dublin são da mais favoravel natureza, e fornecem sufficiente razão para crer, que desde a introducção da vaccina preservativa, a mortandade cauzada pelas bexigas tem consideravelmente diminuido naquella cidade. A correspondencia da Instituição produz huma satisfactoria evidencia do progressivo augmento da vaccinação por toda a parte da Irlanda. Nas terras mais notaveis do Reino o pobre tem a vantagem da inoculação gratuita com a vaccina ou nos Hospitales ou nas cazas dos Medicos, e Cirurgiões ; e he constante, que entre as mais altas ordens, a vaccinação está geralmente adoptada.

“ As contas recebidas da Escossia, particularmente as da Faculdade de Glasgow, que tem sido transmittidas a esta Junta, mostram evidentemente o geral, e rapido augmento da vaccinação em o Norte da Ilha, e dá as mais satisfactorias provas do bom successo, e efficacia desta pratica.

“ Não obstante a inquestionavel evidencia das mui grandes vantagens da vaccinação, he muito para lamentar, que haja ainda alguns Medicos praticos, posto que o seu numero seja incomparavelmente pequeno, que persistem obstinadamente em propagar por meio da inoculação o contagio das bexigas, e que vigorosamente animão e sustentão, principalmente no meio das mais baixas ordens do povo, os prejuizos contra a nova pratica da vaccina : espalhaõ-se industriosamente rumores de molestias desformes, e asquerosas produzidas por esta pratica ; e publicaõ-se numerosas falsas noticias de cazos de sobrevirem bexigas depois da vaccinação. Está, he verdade, sufficientemente provado por alguns exemplos que as bexigas tem affectado pessoas, que tem sido cuidadosamente vaccinadas ; nem isso nos deve surprender, quando considerarmos que a inoculação com as bexigas algumas vezes falha ; e que se podem produzir differentes cazos de pessoas, que tem tido, mais de huma vez, bexigas naturaes em sua vida. O numero de exemplos de bexigas depois da vaccinação, he entretanto mui pequeno ; e nos podemos mui bem presumir, que á proporção que se melhorar a pratica da vaccina, taes cazos serão ainda mais raros.

“ A Junta tem infinita satisfação em poder estabelecer os dois seguintes, importantes, e decizivos factos em prova da efficacia, e segurança da vaccinação—1. que nos cazos que tem chegado ao seu conhecimento as bexigas depois da vaccinação, com mui poucas excepçoens, tem sido huma branda molestia ; 2. que entre muitos centos de milhares de pessoas

vaccinadas, nem hum só exemplo bem authenticico lhes tem sido communicado de sobrevirem bexigas depois da vaccinação.

“ A Junta não pode concluir a sua conta, sem vos lembrar os prejuizos que diariamente se experimentaõ, filhos da diffuzão do fatal contagio das bexigas na Sociedade, em consequencia da inoculação variolozã entre as mais baixas classes do povo, o qual conserva constantemente o contagio; e onde salva huma só vida, expõem numerosas á mais perigoza doença. He muito para dezejar que se penha hum termo a estes males, por medidas taes, quaes o Governo em sua sabedoria julgar mais proprias, a fim de prevenir a propagação das bexigas, e estancar huma perenne fonte de contagio no coração da Metropole.

“ A constante renovação das bexigas neste Capital, que a Junta taõ profundamente lamenta, he reprehensivelmente contrastada com as vantagens gozadas por algumas das outras capitaes da Europa, em consequencia da adopção geral da vaccina pelos Medicos praticos, auxiliados pela authoridade do Governo. As cidades de Vienna, e Milão*, onde a mortandade produzida pelas bexigas era outrora mais consideravel, proporcionalmente á sua população, do que em Londres, tem sido no mesmo tempo livres totalmente desta destruidora peste, a primeira ha cinco annos, a segundo ha oito, conforme o testemunho dos Doutores Carrio, e Sacco: e na Cidade de Genebra as bexigas tem sido quasi extirpadas. Em Switzerland em geral, mais particularmente porem em Genebra, os beneficios connexos com a vaccinação tem, em alto grao dependido do braço, e activa cooperação do clero, que tem sido assiduos em recomendar do pulpito aos seus diocezanos a pratica da vaccina, e promovendo-a igualmente por todos os meios, e esforços que lhe tem sido possiveis. Fortissimamente convencida esta Junta das grandes vantagens que a vaccinação tiraria de huma semelhante cooperação neste paiz, ella considerou n'outro tempo como huma parte do seu dever dirigir se aos Bispos, sollicitando o seu auxilio para reprimir os estragos das bexigas, dando maior extensão e fazendo mais conhecidos os beneficios da inoculação da vaccina.

“ A Junta tem grande prazer em assegurar que o dinheiro concedido pelo Parlamento na ultima sessão tem sido

* Nesta cidade foi vaccinada no dia 13 de Septembro proximo a Princesa recém-nascida filha do Vice-Rey de Italia, pelo Dr. Sacco. Oxala que taes exemplos possaõ convenoer a final o pequeno numero de Pais, que ainda duvidaõ da efficacia de taõ util preservativo! Os Redactores.

sufficiente para pagar as despesas do anno de 1811 ; e he de parecer, que a mesma somma sera adequada para as despesas do anno corrente.

F. R. MILMAN, Presidente.

JAMES HERVEY, Registador.

PLANO

D'organizaçãõ d'huma escola Medico-Cirurgica, que por ordem de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor traçou, e escreveu o Dr. Vicente Navarro d'Andrade, &c. &c. &c.

O titulo desta obra deveria talvez ser—*Projecto de hum Plano, &c.* principalmente dizendo o Author na sua Advertencia, que Sua Alteza Real o mandára imprimir para servir d'objecto de discussãõ publica o que nelle se contem.

A necessidade de huma boa escola Medico-Cirurgica he taõ evidente que não pode ser objecto de discussãõ ; e o plano que temos presente parece-nos inquestionavelmente o mais perfeito de quantos ate hoje se tem publicado, para obter aquelle fim.

O Author antes de estabelecer o seu Plano d'organizaçãõ, mostra que não tem existido ate hoje huma organizaçãõ perfeita de escolas Medicas nem entre os antigos, nem entre os modernos. Passa depois a fallar das escolas de Vienna, Paris, Strasbourgo, Parma, Genova, Montpellier, e Coimbra: apresenta o quadro de cada huma destas escolas, e mostra os seus defeitos. Fallando da escola de Coimbra aponta defeitos reaes, como a falta de huma Cadeira de Medicina legal, e Historia da Medicina, a pouca importancia que se dá a Hygiena publica, e particular ; o ensino das operaçoens Cirurgicas antes do ensino da Pathologia externa, &c. Nos concordamos igualmente com o que o Author diz relativamente aos preparatorios para o curso Medico, que elle reputa nimiamente difficeis, longos, e comprehendendo materias mui pouco neces-

sarias. Com effeito de que serve ao estudante Medico o estudar v. g. equações do 3. e 4. graõ, calculo differencial, e integral? A unica utilidade que lhe achamos he para não haver tantos Medicos máos; e essa não he pequena: mas esse fim pode obter-se, sem aquelle estudo. O Author recommenda, e com muita razão, como preparatorio o conhecimento da lingua Ingleza, ou Franceza: por certo que o estudo de huma destas linguas, ou d'ambas he mais util ao estudante Medico, do que o da lingua Grega. Eis aqui o numero de cadeiras que o Author julga necessarias, e distribuição dos competentes materias.

- 1 { Anatomia.
Physiologia.
- 2 { Pathologia geral.
Therapeutica geral.
Semiotica.
Hygiena.
- 3 { Chave do Systema de Historia Natural.
Botanica Medica.
Materia Medica.
Pharmacacia.
- 4 Pathologia interna especial.
- 5 Pathologia external especial.
- 6 { Operaçoens de Cirurgia.
Arte Obstetricia.
Ligaduras.
- 7 { Medicina Legal.
Historia da Medicina.
- 8 Clinica interna.
- 9 Clinica externa.

As materias do Curso Medico propriamente dito são,

- 1º. anno—Anatomia, e Physiologia.
- 2º. dito —Pathologia geral, Therapeutica, Semiotica, e Hygiena.

- 3º. dito —Explicação dos Systemas d'Historia Natural, Botanica Medica, Materia Medica, e Pharmacia.
- 4º. dito —Pathologia Medica especial.
- 5º. dito —Clinica, Medicina legal, e Historia da Medicina.

Alem destas aulas proprias do Curso Medico devem os Estudantes Medicos frequentar, como ouvintes, no 3º. anno, Operaçoens Cirurgicas, Arte obstetricia, e Clinica interna : no 4º. anno, Pathologia especial Cirurgica, e Clinica interna: no 5º. Clinica externa.

Quanto aos preparatorios do Curso Medico, o Author os reduz a certidaõ de Latin, e de Philosophia racional, e moral, 2º. Certidaõ de que foraõ approvados em Geometria, Elementos d'Algebra, e Fizica pelos Professores da Academia Militar estabelecida no Rio de Janeiro. Quanto ao exame de Chimica o Author o julga só necessario para o estudante Medico se poder matricular no 3. anno, e não antes.

As materias proprias do Curso Cirurgico, e a ordem porque devem ensinar se, são as seguintes.

- 1º. anno—Anatomia, e Physiologia.
- 2º. dito —Pathologia geral, Therapeutica, Semiotica, e Hygiena.
- 3º. dito —Explicação dos Systemas de Historia Natural, Botanica Medica, e Pharmacia.
- 4º. dito —Pathologia especial Cirurgica, Operaçoens Cirurgicas, e Arte Obstetricia.
- 5º. dito —Clinica Cirurgica.

Deverão os Estudantes de Cirurgia frequentar, como ouvintes no 1º. anno as aulas de Physica : no 2º. Chimica : no 3º. e 4º. Pathologia interna especial, e Clinica externa : no 5º. anno Clinica interna.

Tal he o Projecto d'hum Plano d'organizaçaõ de huma escola Medico-Cirurgica, que nos achamos excellente; e os nossos votos são, que elle se ponha em pratica ; assim como que se estabeleça a Sociedade Medico Cirurgica que o Author propoem, apontando os seus Estatutos.

Naõ concordamos porem com o Author 1º. em que

o lugar de Director da Faculdade seja annexo ao lugar de Fyzico Mor do Reino. Saõ muitas, e muito importantes as obrigaçoens do Fyzico Mor do Reino; saõ muitos, e da mais alta importancia, os deveres, os cuidados, e desvelos do Primeiro Medico da Real Camara, ao qual está annexo o alto Emprego de Fyzico Mor do Reino, para o sobrecarregar ainda com as obrigaçoens de Director da Faculdade. Parece-nos que tem sido entre nós hum grande mal encargar hum mesmo homem de muitos, diversos, e difficeis empregos, que deveriaõ e so poderiaõ ser dignamente desempenhados por diversas pessoas. O actual Fyzico Mor do Reino, e o Fyzico Mor Honorario tem muita intelligencia, muito zelo pelo Bem do Serviço de S. A. R. e do Estado, para não concordarem com nosco a este respeito.

2º. Taobem nos não parece justo que os Lentes sejaõ iguaes em ordenados, por que isso suppoem igual trabalho em todas as Cadeiras; o que não he assim. Por exemplo a Cadeira de Anatomia, e Physiologia he muito mais trabalhoza muito mais enfadonha, e tediosa, do que a de Pathologia geral, Therapeutica, Semiotica, e Hygienua. A cadeira de Clinica he mais trabalhoza, e arriscada do que a do 3º. anno. Parece pois justo que os Lentes d'Anatomia, e de Clinica tenhaõ maiores ordenados.

3º. Finalmente, não concordamos com o Author em que os lugares de Fyzico Mor do Exercito, e da Marinha; bem como de Cirurgiaõ Mor daquellas duas Repartiçoens, sejaõ necessariamente providos em Lentes: nós podemos affoitamente assegurar ao Author, que as obrigaçoens, (mui difficeis de preencher) de hum Fyzico, ou Cirurgiaõ Mor do Exercito, ou da Marinha não se aprendem nzs aulas de Medicina: taes empregos devem ser providos em Medicos, e Cirurgioens do Exercito, e da Marinha, naquelles que forem mais habeis; que tiverem feito mais numerozos, e importantes serviços Medico-Militares, ou Cirurgico-Mitares, e que tiverem dado mais constantes, e decisivas provas de actividade, zelo, intelligencia, e probidade.

O contrario parece-nos huma injustiça, e he tirar as coizas dos seos eixos.

The Defence against the Petition of some English Factors at Porto, by the Correspondents of the Royal Wine Company for the Agriculture of the Wines do Alto Douro—1812.

No momento em que se discute hum dos mais importantes pontos de Commercio entre Portugal, e Inglaterra, nada interessa tanto como apresentar ao Publico, e aos dois Governos tudo o que ha a favor, e contra, sobre esta materia. Trata-se de resolver a grande questãõ “ se deve ou não conservar-se a companhia da agricultura dos Vinhos do Alto Douro, ou se deve extinguir-se.” Nós temos ja apresentado aos nossos leitores huma carta a favor daquella Instituição, e duas contra ; e temos ainda mais para inserir : entretanto não podemos deixar de annunciar e recommendar muito a prezente obra, como digna, e mui digna de ser lida, e meditada pelos dois Governos Portuguez, e Britanico, entre os quaes reina de certo a melhor fé, tanto neste, como em todos os mais pontos, que actualmentemente se discutem.

Esta obra principia por huma carta dirigida aos Senhores Sa, e Neyva Agentes da Companhia em Londres, assignada por quarenta e quatro Negociantes de vinho os mais respeitaveis ; e tanto nesta carta, como na conta, que o *Committee* nomeado pelos correspondentes da Real Companhia dos Vinhos do Porto apresentou a Sua Excellencia o Lord Viscond Castle-reagh a 30 de Julho proximo passado, se mostra com razoes não só plausiveis, mas a nosso ver mui solidas, a utilidade de conservar a companhia dos vinhos do Alto Doiro ; aquelles Negociantes, e este *Committee* refutaõ victoriozamente a Petição que huns poucos de Negociantes de vinho, (que mui grauitamente se chamaõ Membros da Feitoria do Porto) apresentáraõ ao Parlamento a 22 do sobredito mez.

Segue-se hum officio do *Committee* do Conselho Privado encarregado da Repartição do Commercio, data-do do 1. Agosto, de 1812, remettido ao *Committee* dos Negociantes de vinho em Londres e com elle hum *Memorandum* relativo aos poderes da Companhia do

Porto, paraque este pozesse á margem as notas, e observaçoens que julgasse convenientes.

Vem depois numerozas cartas dos Negociantes de Vinho de Edinburgh, Norwich, Bristol, Chichester, Southampton, Dover, Bury, Exeter, Hull, Newcastle, Glasgow, Lincoln, Royal Mint, Plymouth, Aberdeen, &c. dirigidas ja aos Senhores Neyva e Sa ja ao Secretario do *Committee*, em abono da Companhia dos Vinhos do Porto, e contra a Petição apresentada ao Parlamento em Julho passado, feita, e assignada pelos chamados Feitores (são elles mesmos que se denominão Membros de huma Feitoria que não existe.)

Por estas cartas se vê que houve hum grito espontaneo, e geral dos Negociantes de Vinho de Inglaterra a favor da Companhia do Porto, e contra a sobredita Petição, e seos authores, que mais tiverão em vista seos particulares interesses, do que os interesses do seu Paiz, e os de Portugal; o que desgraçadamente he mui vulgar, e seguido. Se os chamados Feitores andassem de boa fé, elles teriaõ feito avizos circulares a todos os Negociantes interessados neste ramo de Commercio, paraque dessem, e exprimissem a sua opiniaõ: mas quando se compara o segredo com que os chamados Feitores procederaõ, com a franqueza, espontaneidade, lizura, e publicidade com que o *Committee* de tres quartos de Negociantes de vinho em toda a Inglaterra, se tem conduzido; he facil conhecer de que parte está a verdade.

Seguem-se a final 29 appendices, ou documentos interessantissimos, e entre elles a Petição dos chamados Feitores com as respostas do *Committee* dos Negociantes de vinho de Londres, e das mais partes d'Inglaterra, cuja leitura muito recommendamos.

Por tudo o que se contem nesta obra, e pelo mais que sabemos não duvidamos que a Companhia da Agricultura dos vinhos do Alto Douro triunfe dos seos inimigos: mas ella mesma deve ser a primeira a corrigir os seos abuzos, porque he facto que os ha, e não pequenos; e, fazendo-o assim, segurarã os seos verdadeiros interesses. Por outra parte nós esperamos que o zelozo, vigilante, e esclarecido* Governo

* Esclarecido he taõ Portuguez, como illustrado, que lhe substitue o critico de Lisboa.

de Portugal, aquem não são desconhecidos aquelles abuzos, se apresse a cõta-los pela raiz. Nos dezejariamos que a obra que temos presente fosse immediatamente traduzida em Portuguez ; que se ordenasse mesmo aos Negociantes de vinhos e Lavradores do Alto Douro que dissessem francamente o seu parecer ; que representassem as queixas fundadas que tem contra a companhia ; que se publicasse tudo : só assim o Governo de Portugal poderá conhecer a opiniaõ publica a respeito da Companhia ; opiniaõ que se não obtem consultando, como outrora se fazia, hum Procurador Geral da mesma Companhia, hum ou outro interessado nos mesmos abuzos ; hum ou outro valido. Nos ja o dissemos mais de huma vez, e não cessaremos de o dizer, que não he pelo que diz hum ou outro individuo ; hum ou outro interessado, hum ou outro perverso, hum ou outro delator, que por isso que he delator he sempre infame, (pois que se não atreve a ser accusador publico,) que hum Governo deve avaliar a opiniaõ publica.

VIAGEM AERIA DE M. SADLER.

Mr. Sadler, celebre Aereonauta Britanico, que tem feito com esta trinta viagens, tinha projectado passar no seu ballaõ d'Irlanda para Inglaterra e fazer consequentemente por cima do mar huma viagem muito mais consideravel, que a que fez Blanchard, quando passou o estreito de Calais a Dover. Esta audaz tentativa, ha longo tempo annunciada, verificou-se no 1. de Outubro do presente anno. Mr. Sadler elevou-se pela huma hora da tarde da Caza de Belvedere perto de Dublin, na presença, e no meio d'acclamaçoens de immensa multidaõ. O vento era entaõ Sud-Oest, e conduzia o navegante para a costa de Inglaterra oitenta milhas distante. Trinta, e cinco minutos depois da sua partida Mr. Sadler avistou, e conheceo as montanhas de Galles. Continuou na mesma direcção ate ás tres horas ; e

achando-se então quasi em cima da Ilha de *Man*, e soprando o vento mui fresco, o Aereonauta conheceu que se approximava com muita rapidez a costa de Galles. A's quatro horas vio distinctamente o pharol de Skerrey, o que lhe deu esperanças de chegar promptamente a Liverpool, termo dezejado de sua viagem. O vento mudou então, e Mr. Sadler foi levado para outra direcção, e perdeu de vista a terra. Depois de ter fluctuado por algum tempo ignorando onde estava, avistou, cinco navios á vela no canal. Contando com o seu succorro resolveo-se a descer com a maior promptidão possivel, e se precipitou no mar. Nesta critica situação, elle teve o desgosto, e mortificação de ver que nenhum dos navios fazia cazo d'elle. Consequentemente, obrigado a remontar, lançou muito lastro ao mar, e *reganhado* promptamente seu posto no ar, procurou longo tempo descobrir algum succorro, sem poder avistar coiza alguma: com tudo elle teve a final a satisfação de avistar hum navio, cuja equipagem lhe dava a entender por signaes, que estava disposta a succorre-lo; mas Mr. Sadler nunca pôde appproximar-se-lhe. Aparecerão então outras duas embarcaçoens, huma das quaes virou de bordo. O Aereonauta resolveo-se então a deixar cahir no mar o seu balaõ, seguro deque seria succorrido. Quando a barquinha do balaõ tocou n'agua, o vento obrava com tanta força sobre o balaõ e o arrastava com tanta rapidez sobre o mar, que a embarcação mais proxima nunca o pôde acompanhar. Então para retardar a marcha do balaõ Mr. Sadler deixou cahir a sua ancora, e escapar o gaz: a barquinha mergulhou-se n'agua; e o areonauta não teve outro recurso mais doque agarrar-se fortemente as cordas do seu balaõ. Nesta perigoza situação os marinheiros receando embaraçar-se nos appendices do balaõ não se atrevião a appproximar-se para livrar Mr. Sadler: nesta perplexidade, e inacção Mr. Sadler teve ainda bastante accordo, e força para lhes gritar que chegassem o gurupez para o balaõ, e lhe lançassem huma corda; o que os marinheiros fizeram, e que Mr. Sadler pôde amarrar em torno do braço: a final foi recebido a bordo n'hum estado de desfalecimento completo.

A embarcação que o salvou era da Ilha de *Man*

empregada na pesca do arenque. Mr. Sadler foi conduzido naquelle estado para Liverpool: mas vendo o grande numero de expectadores que o esperavaõ, tendo seo vestido todo molhado, e dilacerado todo, pedio que o passassem para bordo da fragata a Princeza, cujo Official Commandante o recebeu com toda a consideração, e estima, e lhe prestou todos os succorros que a sua situação exigiao; e poucos dias depois Mr. Sadler voltou para Dublin.

CORRESPONDENCIA.

Recemos hum manuscrito intitulado—Carta imparcial sobre a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Doiro, que principiaremos a enserir no seguinte No.

SENHORES REDACTORES DO INVESTIGADOR PORTUGUEZ
EM INGLATERRA.

As minhas maons chegou hum manuscripto do Dr. Joze Pinheiro de Freitas Soares sobre a oxydação do Mercurio ao ar livre por meio dos oleos fixos animaes e vegetaes, asucar, mel, mucilagens, &c E como o Autor não assentisse aos meos rogos para o fazer imprimir, tomei a deliberação de o enviar a V. M.^{tes}; persuadido, de que elle poderá ter lugar em algum numero do seo acreditado Jornal, por desenvolver com a maior clareza huma materia, que, sendo hoje de evidencia para todos os Medicos, não deixará de aproveitar a hum grande numero de Boticarios, que não tem ideas exactas sobre esta qualidade de preparados, nem principios para entenderem os livros, que determinão sua natureza.

Sou com a maior estimaçõ

De Vm.^{tes}.

Muito Venerador e amigo
João Gervazio de Carvalho,

Cartaxo, 18 de
Junho de 1812.

DEMONSTRAÇÃO

Rigoroza, e evidente da falsidade da opiniaõ de alguns, que se persuadem, que o Mercurio pela trituração com os oleos animaes, ou vegetaes fixos, mel, assucar,

mucilagens ou gomas vegetaes, &c. jamais se oxyda, mas que somente existe no estado de huma simples, e minima divizaõ; e que a cor cinzenta ou negra, que apparece pela trituração ao ar livre, não he signal caracteristico de sua oxydação: opiniaõ esta, a qual sendo abraçada pelos antigos, e depois muito bem dezenvolvida em o mesmo ponto de vista por Boerhauve, ainda hoje se acha transcripta em algum livreculo moderno, e acreditada por aquelles, que ignorão os verdadeiros principios da Chimica Pneumatica.

Eu não pertendo decidir esta questao pela Authoridade; porque seria huma Luta muito dezigual offerecer os respeitaveis nomes de Fourcroy, Vauquelin, Berthollet, Brugnatelli, Chaptal, Cadet, e outros aos daquelles, que escreverão antes do Immortal Lavoisier; em tempos, em que ainda nao raiavaõ os luminosos principios da Sciencia; ou aos destes Pigeos Literarios, tanto menos desculpaveis, quanto seos erros nascem da ignorancia do estado actual dos nossos conhecimentos. Cumpre porem, que eu faça terminar a questao pela razao, unico Juiz imparcial nas Sciencias Philosophicas: e para hir com passos mais seguros para a sua decizaõ, estabelecerei primeiro algumas proposicoens, que hoje athé passao por axiomas.

I. O mercurio no estado metalico, mercurio cru, não cura o virus siphilitico. Ha observaçoens de se terem tomado pela boca muitas libras deste mineral por dias successivos sem que produzisse effeitos sensiveis, a excepção dos do seo pezo, que o faz rapidamente sahir por evacuaçoens alvinas: e só accidentalmente alguma vez poderá produzir algum effeito, quando encontra em o estomago, e intestinos hum extraordinario excesso de acido. Desde os primeiros medicos athé hoje sempre se reconheceo a innocencia do mercurio cru; e daqui veio a necessidade de o fazerem reduzir ou ao estado de simples oxido, ou ao estado salino para a cura da siphilis, e de outras molestias; necessidade ja reconhecida pelos Arabes, que faziao sua extincção em saliva para o reduzirem a veneno: e se ainda entre outros apparece hum Dioscorides, affirmando, que o mercurio cru he hum veneno, he porque estes o não empregavaõ puro, e nem bem podiao conhecer sua pureza pela falta de conhecimentos chimicos naquelles tempos. He portanto necessario que elle, para ser hum remedio, se combine com oxygeno, principio, que o torna de insolavel a solavel nos fluidos humanos, e neutralizante, segundo ponto, do virus siphilitico

2. O mercurio dividido em globulos pequenissimos não muda de natureza; por isso mesmo que hum pequeno glo-bulo conserva as mesmas propriedades phisicas que hum grande glo-bulo: e em consequencia o mercurio ou exista em grandes globulos, ou dividido em minimos globulos con-servará sempre a sua cor, isto he a bella cor de prata, á qual tem sido comparada em todos os tempos, seu particular sabor metalico, seu cheiro, seu pezo, sua volatilidade, &c.

3. O mercurio crú, ainda no estado de minimas divizoens, não he facil a ser absorbido pelos lymphaticos; e se o fosse elle seria inerte, por isso mesmo que não levava o principio capaz de neutralizar o virus siphilitico, isto he o oxygeno, ao qual, segundo as experiencias de Alyon, Rollo, Cruikshank, &c. somente se deve a propriedade de ser anti-siphilitico; pois que o mercurio se acha revivificado no figado, pulmoens, cerebro, e ossos longos dos cadaveres, que antes tinhão feito uzo de preparaçoens mercuriaes.

4. O mercurio crú passando ao estado de oxydo adquire maior pezo do que antes tinha. Isto não necessita de de-monstração, porque se acha evidentemente demonstrado por Lavoisier; e todos os Chimicos, que se lhe seguirão, o confirmam.

Sendo pois indubitavel, que o mercurio no estado metalico não cura o virus siphilitico, mas somente reduzido a oxydo, ou ao estado salino (Prop. 1.:) e não versando a questão sobre a utilidade de suas preparaçoens salinas, nem tão pouco sobre a dos seos verdadeiros oxydos; versa todavia sobre a impossibilidade de estes se poderem formar á custa do ar atmospherico pela trituração: e por tanto cumpre, que eu refira as mudanças, que por este processo rezultão ao mercurio crú; mudanças, das quaes só algum ignorante nos nossos dias poderá duvidar.

O mercurio, como a maior parte das substancias metallicas, sofre dois generos de combustão á custa do oxygenio do ar atmospherico, isto he reduz-se a dois oxydos. O primeiro que he o minimum de sua oxydação, chamou-se ethiope per se; e hoje oxydo cinzento, ou negro de mercurio; o qual se verifica em huma baixa temperatura, todas as vezes que se agita este metal em contacto com o ar; de maneira que para obtermos huma porção deste oxydo, basta que se esfregue o mercurio com a mam, ou sobre hum corpo branco ao ar atmospherico; basta agita-lo em agoa muito impregnada de ar: basta que elle seja agitado sem cesar em huma garrafa, preza ao eixo de hum moinho, como fazia Boerhaave: basta finalmente, que o mercurio se exponha em quietação ao ar atmospherico por longo tempo, para n'elle se observar huma pelicula Cinzenta, que justamente

he hum oxydo desta natureza (Fourc. Syst. des Connoiss. Chim.). É por isto se vé, que o primeiro termo de oxydação deste metal he mais facil do que alguns pensaõ.

Os medicos porem que muitas vezes querem empregar grandes quantidades deste oxydo em fricçoens tem ordenado aos boticarios, fação esta oxydação do mercurio em oleos animaes, e vegetaes fixos, em mucilagens, mel, e outros liquidos espessos, e viscosos, para maior facilidade da extincção deste metal; por isso mesmo que estas substancias tem a propriedade de facilitarem a divizaõ de seos globulos, e de atrahirem mais oxygeno da athmosphera, ou principio comburente, alem do excesso de oxygeno, que algumas destas substancias em si já tem.

O segundo oxydo, que he o maximum da oxydação do mercurio, e que os alchimistas outrora preparavaõ em aparelhos mais ou menos complicados, e que hoje sao desprezados, rezulta de se expor este metal a hum grão de calor igual ao da ebullicão em aparelho, que embarace sua volatilizaçã, porém que todavia admitta o contacto do ar: e entao temos hum oxydo de huma forma cristalina, e de hum vermelho vivo, conhecido pelo nome de—Precipitado per se. Cada hum destes dois oxydos, obtidos pela combustão do oxygeno atmospherico em diferentes temperaturas, tem hum certo, e determinado grão de oxydação; a saber, o primeiro, 5 a 6 por $\frac{1}{2}$ de oxygenio: o segundo 14 a 16 por $\frac{1}{2}$ de oxygenio.

Há porém mais hum grão de oxydação intermedio entre o oxydo negro, e o oxydo rubro do Mercurio. Neste grão o Mercurio he de cor amarella; e ha lugar de observar-se no processo do oxydo vermelho de Mercurio: he todavia somente pela precipitação, que nós procuramos este grão de oxydação do Mercurio. Muitos precipitados Mercuriaes tem esta cõr, tal aquelle conhecido pelo nome de—Turbith Mineral, que na opiniaõ de alguns Chemicos Modernos he hum simples oxydo amarello de Mercurio; porém Fourcroy mostra ser hum—Sulphato com excesso de oxydo de Mercurio.

Pelo que fica exposto ja se naõ pode duvidar da existencia do oxydo cinzento, ou negro de Mercurio, quando este metal puro seja triturado ao ar Livre em unto de porco, unto de carneiro, manteiga de cacaõ, mel, mucilagens, vegetaes, &c. porém demos mais vigor ás nossas provas, seguindo novas caminhos para convencer a ignorancia, e rebater a impostura.

Ha mais de tres seculos, que he conhecido o Virus Siphylitico; porém depois que o Mercurio foi reconhecido pelo seu mais poderoso antidoto, augmentaraõ-se suas prepara-

coens, de maneira, que hoje se contaõ mais de 500; e todas ellas tem sido applicadas com proveito por grandes, e respeitaveis Medicos segundo sua paixãõ, e experiencia. He porẽm hoje opiniaõ escorada na pratica dos que se tem dedicado nos grandes hospitaes a cura desta molestia, que as preparaçoens Mercuriaes, obtidas só pela trituração ao ar Livre, saõ preferiveis para o uzo geral; pois que ellas curaõ com tanta segurança como as outras, tendo a vantagem de naõ incomodarem o Estomago, e intestinas dos Enfermos: e naõ seria esta opiniaõ tao seguida, se o Mercurio naõ fosse reduzido pela trituração em oleos vegetaes, animaes, &c. ao estado de oxydo, e se elle só existisse por esta manipulaçãõ dividido; pois que o Mercurio Crú naõ cura o Virus Siphylitico (Prop. 1.) e ainda que dividido em globulos minimos naõ muda de sua natureza metalica (Prop. 2.) Examinemos quaes saõ os preparados, que resultãõ deste processo.

A trituração do Mercurio ao ar livre tem sido praticada com diferentes substancias animaes, vegetaes, e mineraes, donde tem resultado numerosas composiçoens, que se podem ver na Pharmacopia Siphylitica. Eu porẽm só referirei aquellas, que dizem respeito ás gorduras ou oleos animaes, e vegetaes, mel, mucilagens, e assucar, por se me negar privativamente, que com estas substancias se podesse oxydar o Mercurio.

Pela trituração do Mercurio com os oleos animaes, e vegetaes fixos, taes como a manteiga de porco, spermaceti, manteiga de cacaõ, &c. resulta o unguento Mercurial Cinzento da Ph. Siphil.; o unguento Mercurial ou Napolitano Off.; o unguento de Mercureo Ceruleo da Ph. Edinb.; os unguentos brando, e forte da Ph. Lond., &c.—E tambem o emplastro Mercurial das Pharm. Lond., e Edinb., &c.

Pela trituração do Mercurio com as mucilagens vegetaes, ou gomas como a alcatira, gomma Arabia, &c. resulta o oxydo de Mercurio gommozo, ou o Mercurio Gommozo de Plenck; e os seguintes compostos.—Pilulas de Mercurio Gommozo da Ph. Siphil.; Pilulas do Mercurio Gommozo da Pharm. Chir. de Plenck; Potagem Mercurial do Dispensat. de Brunswick; Leite Mercurial da Ph. Chir. de Plenck; Xarope Mercurial das Phar. Suec., e Siphil. &c.

Pela trituração com as substancias saccharinas, v. g. com o assucar Candi resulta—o oxydo de Mercurio Saccharino; e daqui os Trociscos de oxydo de Mercurio Saccharino, &c.

Pela trituração com o mel vem—o oxydo de mercurio

mellozo, ou mel mercurial da Ph. Siphil.; e os seguintes compostos—pilulas Ethiopicas das Pharm. Edinb. Dan., e do Dispensat. Universal de Reuss.; pilulas Mercuriales das Pharm. Edinb., e Pauper.; e as pilulas de Bellosti, &c. Estas ultimas porém, que tambem são preparadas com o assucar, foram reformadas por Beaumé, que lhe mudou sua natureza, reduzinho o mercurio do estado de simples oxydo ao estado de Tartrito Mercurial.

Pela trituração finalmente de mercurio com o extracto de alcassus, rezinas, balsamos, substancias calcareas, &c. resultão outras composições, e preparados, que he escuzado referir para esta questão.

Todos os Medicos Eruditos das diferentes Nações attestão em seos escriptos terem uzado com grande vantagem destes diferentes preparados mercuriales na cura do virus siphilitico tanto local, como geral; de algumas destas composições eu mesmo tenho experiencias favoraveis; e ninguem hoje ignora, que o tratamento geralmente recebido nos nossos hospitaes para a cura desta molestia he proveitadamente dezempenhado por meio das fricções mercuriales, feitas com a Pomada Mercurial de Ph. Ger. do Reino; pomada, que resulta da trituração do mercurio em oleos ou untos animaes.

Sendo pois a baze de todas estas composições, e preparados o mercureo triturado com aquellas substancias, com as quaes se me affirmou, que elle senão podia oxydar; mas que somente existia no estado de minimas divisoens: sendo por outra parte certo, que o mercurio, se bem que reduzido a minimas divisoens, não perde a sua natureza metallica (Prop. 2.); e que neste estado metallico não pode curar o Virus Siphilitico (Propoz. 1.) Segue se evidentemente; que nestas diferentes preparações existe o mercurio no estado de oxydo cinzento ou negro; e que he huma erro crasso dizer-se, que elle existe nestes preparados somente no estado de dividido; admirando-me muito, que hum homem, que tem o prazer de sonhar, que he hum literato consumado nos differentes, e vastissimos ramos das Sciencias Naturaes, ignore hoje pelo que respeita á sua profissão, que o grande chimico Fourcroy ja ha mais de 24 annos ensinava em suas lições “que a mudança do mercurio pela trituração em pó negro nascia de huma verdadeira oxydação, e jamais de huma divisoão de seos globulos, como erradamente se acreditava.”

Que resposta pois se poderá dar a argumentos tao positivos, e a provas tao decididas? Talvez se pertenda dizer, que o mercurio nestas composições está effectivamente dividido, que elle assim entra pelos absorbentes, que

se oxyda depois, e se reduz a qualidade de anti-siphilitico. Porém esta resposta, se bem que a nosso favor na questao presente, seria hum subtrefugio miseravel, e filho da ignorancia, cuja impossibilidade fica demonstrada na (Prop. 3.) ou talvez haverá algum cerebro esquentado, que affirme, como ja ouvi, que com estes preparados nunca se cura o virus siphilitico, que os doentes, que nos hospitaes se dizem curados pelas friccoes com a Pomada Mercurial da Ph. Ger. do Reino, não sahem curados, que tornaõ logo a ser acometidos pela mesma molestia, &c. Por certo a huma tal extravagancia eu não responderei, mas somente repetirei com Horacio "Et risum teneatis amici!"

O que fica exposto seria mais que sufficiente para reduzir ao caminho da verdade hum homem de hum genio docil, porém a hum que se persuade ser infallivel em suas opinioens he necessario mostrar-lhe a mesma verdade em differentes quadros; e por isso eu passo agora a outra ordem de provas.

Na imaginaria hypothese deque o mercurio pela trituração com as mencionadas substancias não fica oxydado, mas somente em estado de minima divizaõ seguir-se-hia, que huma dada quantidade, v. g. de unto de porco, e de mercurio, depois de huma constante e continuada trituração ao ar livre, não augmentaria de pezo, antes perderia; porém he hoje hum axioma da sciencia, que os oxydos metallicos augmentaõ de pezo pela addicção do oxygenio, que faz a sua combustaõ (Prop. 4.); e de facto a pomada mercurial, feita do modo ordinario, como he facil observar-se, augmenta de pezo; logo segue-se evidentemente, que o mercurio passou ao estado de oxydo na dicta pomada.

Na mesma hypothese, se o mercurio estivesse somente dividido, conservaria a sua cor prateada; pois que a tenuissima divizaõ de seos globulos não lhe faria perder esta propriedade phisica (Prop. 2.); porém elle pela trituração adquire a cor cinzenta, e negra, logo mudou de natureza, isto he mudou para o estado de oxydo, como em suas liçoens ensinava Fourcroy, que sendo o primeiro, que deo atten aõ a esta mudança de cor, he hoje unanimemente seguido por todos os grandes chimicos: muito embora se leia o contrario em algum livro, escripto ja nestes luminosos tempos!

Na dicta hypothese o mercurio conservaria o seo proprio sabor metalico; porém depois da exacta extincção de seos globulos, elle adquire hum sabor acre, e como de cobre (Fourcr. Syst. des Connaiss. Chim.); logo não he ja o mercurio, mas sim o seo oxydo, que ali existe.

Finalmente o mercurio, depois de feita huma exacta extincção de seos globulos em qualquer oleo fixo, seja ani-

mal, seja vegetal, perde aquella volatilidade, que lhe he propria em certo grao de calor, e perde em fim todas as mais propriedades phisicas, que lhe saõ proprias no seo estado metalico, cujo estado nao muda, aindaque dividido em minimos globulos: e por tanto fica evidentemente demonstrasto, que existe em hum erro crassissimo quem hoje se persuade “ que o Mercurio pela trituração ao ar livre com os oleos fixos animaes, ou vegetaes, mel, assucar, &c. nao está em estado de oxydo, mas somente em minimas divisoens.”

Parece-me ter desempenhado o que prometi; porém ainda restao alguns objectos, que dizem respeito á questao, e por isso continuarei minha exposiçao.

Continuar-se-ha.

MEMORIA SOBRE AGRICULTURA.

Todos os povos tem cuidado mais ou menos em Agricultura pela necessidade de subsistencias. A historia de cada nação fará vêr esta verdade, e em seus annaes se achao grandes axiomas assim como grandes paradoxos de economia civil. A reforma da Agricultura em Portugal deve ser tirada dos melhores regulamentos agrarios das outras naçoens, e d'elles deduzido o melhor systema de Lavoura para os Agricultores Portuguezes: examinemos pois seus codigos para tirarmos resultados convenientes ao nosso terrêno.

A começar-mos pelo povo de Israel, vemos que seu Governo na terra de Canaan reparte com a maior reflexao pelas Tribus de Israel aquelle delizioso paiz, assignalla as Tribus de Ruben, de Gad, e de Manasses os districtos mais proprios para pasto da grande multidaõ de gado, que possuiao; estabelece a residencia das mais tribus nas terras de melhor producao; institue os annos Tabbaticos, do Jubileo, e o settimo dia para descanso das terras, e dos Lavradores para utilidade dos pobres, e refrigerio dos animaes; e para sustentar as possesoens repartidas entre os habitantes, e fazer que divididas facilmente se cultivassem, e bemfeitorizassem (a); faz demarcar os arrebaldes das ci-

(a) Exod. 23, 10, seg. Levit. 25; Deutr. 15. Em muitos Paizes, como em Portugal, Hespanha, e França se prosegue na errada pratica de deixarem as terras sem cultura hum, dous, e trez annos com o fim de descansarem em notorio prejuizo da multiplicação, e reproducção dos generos da primeira necessidade, quando a mudança de sementes, huma lavra mais profunda, outros melhoramentos, que temos de nottar, e o descanso de sette em sette annos bastariaõ para seu reponzo.

dades dos Levitas para pastoria dos seus respectivos gados (b) promette as chuvas necessarias em os tempos convenientes ás Sementeiras, e nutrição das Searas (c); manda separar, e suprimir nos primeiros trez annos os pômos das terras Arvores, para effeito de augmentar a nutrição dos arvoredos, de os fortalecer, e cobrir depois de melhores frutos (d); defende o corte de arvores frutiferas (e); as sementeiras de diversos generos, e a lavoura com diferentes animaes (f); castiga com graves penas os fôgos, e damnos nas Searas (g); e isentando as terras, os lavradores, e os generos da primeira necessidade de Taxas, Direitos, ou Imposiçoens alem dos Direitos (h), mandou, que lhe offerecessem as premicias da terra (i), que lhe pedissem colheitas abundantes; e qualificou a lavoura pelo mais nobre, e louvavel exercicio de Israel.

Todos os povos mais illustrados da antiguidade adoptároõ a proposta constituição: todos reputároõ a Agricultura pela baze fundamental das Artes, Commercio, e da verdadeira opulencia das naçoens.

Os Egyptios, vivendo em huma regioõ esteril, e ingrata, e decretando pena de morte contra os ociozos, vierão á força de trabalho, e de economia a construir aquelle paiz o mais fertil, que tem conhecido a antiguidade: guarnecerão o Nilo de diques, reprêzas, e albufeiras para inundarem, e regarem as terras, ainda mais distantes (l); mis-

(b) Num. 35, 5; Jos. 14, 4

(c) Deutr. ii, 10, seg.

(d) Levit. 19, 23. A conservaçoõ dos frutos nas terras Arvores até amadurecerem debilita, enfraquece embaraça o crescimento dos Arvoredos, e faz que os frutos depois não sejaõ os melhores.

(e) Deutr. 20, 19.

(f) Deutr. 22, 9. Nem as lavras se fazem perfeitas pela desigualdade da força dos Animaes; nem as plantas se vigorizaõ com tanta promptidão entre outras de diversa especie, antes ordinariamente degeneraõ.

(g) Exod. 22, 5, 6;

(h) Não se encontra outro Direito, Taxa, ou Imposto sobre as terras, e Lavradores, Num. 5, 15, e 18.

(i) Os Legisladores Romanos para darem ao povo a alta idéa, que faziaõ da Agricultura, ordenároõ aos Sacerdotes, que offerecessem aos Deozes as premicias da terra, e lhes pedissem colheitas abundantes.

(l) Remedio sufficiente para fertilizar as terras barrentas, e nimiamente compactas. Hist. Univers. de la Societ. de Gent. de Letr. tom 1. L. 1. Cap. 3. pag. 327. O cit. orig. des Loix. Herodot. L. 2. et Diod. L. 1. pag. 32.

turáram a área em alguns terrenos fortes, e difficeis de lavrar, semeavam primeiro legumes para preparo das terras, depois os trigos, e ultimamente as frutas, e hortaliças (*m*), convieram na mais ampla liberdade na exportação, e venda dos generos (*n*); honraram a Lavoura em a suppôr da invenção de Osiris (*o*); reconheceram as vantagens do estabelecimento de elleiros publicos de trigo para soccorro nas opreçoens, e falta de sementes dos lavradores (*p*); conservavam aquelle genero sem corrupção em tulhas subterraneas, ou nos mesmos cazulos, em que fôra creado (*q*); perpetuaram, e melhoraram a cultura das terras por effeito de afforamentos, ou de arrendamentos perpetuos aos mesmos lavradores, que as cultivavam (*r*); ordenaram para conservação das lavouras, que os filhos de lavradores seguissem o exercicio dos Pays (*s*); e isentando a lavoura, e generos da primeira necessidade de toda, e qualquer taxa, direito, ou imposição além daquelle fôro, ou pensão, que consistia no quinto ao Rey para as necessidades do Estado (*t*), a celebração por fundamento

(*m*) A cit. Hist. Univers. A sementeira de legumes dispoem as terras para se conseguirem vantajozas reproduçoens de trigo.

(*n*) Depois dos Turcos se senhoriarem d'este Paiz, defendendo a sahida dos trigos, onerando com impostos as terras, e os lavradores, e desprezando a conservação dos Diques, e Canaes, tem consideravelmente decahido a Agricultura. V. a cit. Orig. des Loix. tom. 2. L. 2. Chap. 1.

(*o*) A este Rey attribuem muitos a construção dos Diques do Lago de Meris, e a invenção dos arados Diod. L. 1. pag. 17., e 18.; Plutot. 2. pag. 356. A. Tibul. L. 1. Eleg. 700. 29.—Primus arata manu solerti fuit Osiris. Os Fenicios a attribuiram a Dagon Sanchon. apud Euseb p. 37. D.; porem mostrando-nos o L. do Genesis, que Caim exercitou esta Arte, devemos remetter á antiguidade dos instrumentos da Lavoura, e uzo do semente as terras, aos primeiros annos do Mundo

(*p*) Gen. 41; 34, seg. Cap. 47, 19, seg.

(*q*) Gen. 41, 47, 48., Ocit. Diod.

(*r*) Gen. 47, 26. Os Lavradores do Egypto, perpetuando-se com seus descendentes depois do Governo do Casto José na Colonia das terras do Rey, dos Sacerdotes, e dos Soldados por meio dos afforamentos perpetuos elevaram a Agricultura ao estado mais florente. V. et. Diod. L. 10, 17; et L. 2, 25.

(*s*) Encyclop. Method. vol. 1. Discurs. Prelim. sobre a Agricultura. Diod. L. 1.

(*t*) Esta Providencia da data das terras ao quinto era capaz de evitar as desavenças, que os Proprietarios teriam com os rendeiros; e vexaçoens, que praticariam em annos de esterilidade; emque os mesmos Proprietarios pertendem a cobrança das suas rendas por inteiro; porque a renda somente se regulava, e consistia no quinto da produção, fosse esta mediocre, ou abundante.

do Commercio, das Artes, das incomputaveis riquezas, que adquirirão, e pelo manancial do provimento das suas circumvizinhanças (u).

Os Assirios, roteando todas as planices incultas de Dura, construindo as mais seguras charruas para lavrarem as terras; escolhendo as melhores sementes do Egypto para conseguirem vantajozas reproduçoens, concedendo a mais ampla liberdade na exportação, e venda dos generos: e tirando do Eufrates innumeraveis Canaes para regarem aquelles Campos, eleváráo a fertilidade do terrêno a tao grande excesso, que rendia ao Rey tanto como ametade do seu Imperio (x).

Os Gregos, notando de infamia aos que não tinham officio, e procuravao viver de trabalho alheio (y); defendendo, que nenhuma pessoa possuísse mais terras, das que podesse cultivar (z); prohibindo a venda, ou hypotheca dos terrênos que se podiao lavar (a); animando aos lavradores com a liberdade na venda dos generos, com a isenção de encargos, ou imposiçoens; e com o privilegio de lhes não serem penhorados os instrumentos, e animaes das suas lavouras (b); punindo com graves penas a morte dos bois de serviço, e ainda mesmo de os imolar em sacrificio (c); e honrando a lavoura, que supozerao da instituicao da Deoza Ceres (d); promovêrao a Agricultura com grande vantagem, e utilidade publica.

Os Romanos, estabelecendo por principio de systema do seu Governo a Agricultura, e a Guerra; repartindo o territorio de Roma em differentes cantoens, e as terras conquistadas para serem bem cultivadas; constituindo aos Lavrado-

(u) O mesmo Robinet. et Hist. de L. Agricult. Ancien.

(x) Herodot. L. 1. Diod. L. 2. Quin. Cur. L. 5.

(y) Diog. Laert. in Solone. Os DD. Hebreos decidiraõ, que o Pay desse officio ao filho; e que sendo negligente fosse castigado, como aquelle, que o ensinasse, e applicasse a furtar. Calmet. Coment. in Gen. 3, 19.

(z) Orig. des Loix tom. 2. L. 1. art. 8. pag. 66.

(a) Aristotel. Polit. L. 2. C. 7. pag. 323; et L. 6. C. 4. pag. 417.

(b) Diod. L. 1. pag. 71; et 90; O cit. orig. des Loix tom. 8. pag. 13. Alguns notaõ a falta, em que cabiraõ os Gregos de privilegiar os instrumentos, e animaes das lavouras, e ao mesmo tempo de facilitar a prizaõ dos lavradores, que haviaõ de trabalhar com esses mesmos instrumentos, e animaes.

(c) O cit. Robinet.

(d) Orig. des Loix tom. 2. L. 1. pag. 66.

res, e soldados na primeira, e unica ordem dos cidadãos (e); castigando com graves penas os ociozos (f); mandando em signal da honra, que tributavaõ á Agricultura, que os Sacerdotes offerecessem aos Deozes as premicias da terra, e lhes pedissem colheitas abundantes (g) conservando a importantissima Maxima da anniquilação da nobreza—pela preferencia de habitação nas cidades, e desamparo da cultura (h); defendendo aos credores apenhora por dividas em os instrumentos, animaes, e escravos dos lavradores (i); punindo as faltas dos Proprietarios negligentes, e premiando o cuidado dos cultores vigilantes (j); isentando aos Camponezes das Contribuiçoens, e encargos, com que os oprimião, e decretando perpetuo desterro, e confisco de bens contra todos aquelles, que ouzassem exigir dos lavradores alguma carga prejudicial á cultura das terras (k); libertando aos lavradores de prestarem cavallos para postas, e bois para transportes (l); ordenando, que o campo deixado sem cultura ficasse naquelle anno pertencendo, ao que semeasse; premiando aos que roteassem as suas terras com a isenção por dez annos de todos os impostos, e sendo escravos, com a liberdade (m); e despertando aos proprietarios das terras abandonadas com a devolução a outros cidadãos, que as cultivassem (n), elevarão a Agricultura ao estado mais florente,

(e) Dionis. Halicarn. L. 2; et 9. Os homens mais celebres passavaõ da Agricultura aos primeiros emprêgos da Republica: os Negociantes, e Artistas não eraõ do numero dos cidadãos. Cicer. L. 1. Cap. 42.

(f) Qualquer do Pôvo podia querellar dos ociozos para serem punidos, e desviados da ociozidade. L. unie. Cod. de mendicantib. vald. Novell. 80.

(g) O Cit. Robinet; et Hist. de L'Agricult. Ancien.

(h) O mesmo Robinet; et Hist.

(i) Constantino o Grande foi, o que liberalizou esta sabia Providencia; e para não serem capturados os Lavradores.

(j) Numa estabelecção Inspectores, que recompensassem aos Lavradores industriozos, e castigassem os preguiçozos: elle mesmo vezitava todos os annos os Servicoz do Campo. A cit. Hist. Univers. tom. 8. pag. 44. Plut. in Numa.

(k) Como praticáraõ os Imperadores Valente, e Valentiniano a respeito dos Illirenses.

(l) O mesmo Constantino o Grande. O cit. Robinet; et Hist. de l'Agricult. Ancien.

(m) O Imperador Pertinaz assim o decretou. Aureliano ordenou aos Magistrados Municipaes, que chamassem para a cultura das terras abandonadas outros Cidadãos, acordando lhes trez annos de immuniidade.

(n) O Imperador Pertinaz e Valentiniano, Theodosio, e Arcadio man-

até que o luxo excessivo, este terrível mal, arrebatando os lavradores dos campos para as cidades, e deshonorando a cultura com a entrega, que d'ella fizeraõ aos Escravos. Ihe deu o mais funesto golpe para depois a invazão dos Barbaros a acabar de destruir (o).

Por estes tempos, a que chegámos em a presente Analyse, sobre a Agricultura, apparecêo a soberana Luz do Mundo, que só era capaz de descobrir ao homem as verdadeiras Maximas, que lhe convinhao, e podiaõ servir de infalivel regra em todos os tempos, em todos os climas, e em todos os Governos; e despertando todos ao trabalho, reprehendendo a ociozidade dos obreiros, e Agricultores preguiçosos (p); recômandando a escolha de boa semente, a separação da sizania, e a sementeira em boa terra (q); ensinando, que da cultura de hum simples graõ de mostarda se conseguia huma grande arvore (r); condemnando ao filho sem industria (s); confirmando a sua primitiva Maxima; e publicando por bôca de Paulo, que ninguem devia viver do trabalho alheio (t), honrou com tanto empenho a Agricultura, que fazendo-se primeiro anunciar aos Ganadeiros de Belem (u), elle mesmo toma a qualidade de Agricultor, e de Pastor para ensinar o apreço, que fazia, e tinha sempre feito d'esta arte, e a seus discipulos a vigilancia, que deviaõ ter na guarda dos fieis (x).

Muitos Reynos, que se levantáraõ depois dos Romanos proseguiraõ, e adoptáraõ esta repetida doutrina: elles reconheceráõ, que a terra era o unico manancial da abundancia, e da commodidade (y); que nao havia outro trabalho productivo de riquezas, nem outro emprêgo, que as fizesse renascer, se nao o da cultura; que tudo o mais era consûmo, distribuição, despeza, circulaçãõ, e mudança de fôrma

dáraõ introduzir na posse das terras abandonadas ao primeiro occupante, com prescripção em dous annos, quando neste tempo nao fosse reclamada.

(o) *Encyclop. Method. Introd. a Agricult.*... Os ultimos Romanos, preocupados dos gostos, e honras abandonáraõ as suas terras aos Escravos, e se retiráraõ para as cidades; desde entao as Campanhas nao deraõ colheitas abundantes; cujo mal se principiou a sentir desde o tempo de Varraõ.

(p) *Math.* 20.

(q) *Math.* 13.

(r) *Math.* 13; *Luc.* 13.

(s) *Math.* 21, 28.

(t) *1. Thes.* ii, 8. *Actor* 18, 3.

(u) *Luc.* 26.

(x) *Joan.* 10, 15.

(y) A principal cauza da carestia dos generos da primeira necessidade foi em todos os Estados o desprezo da Agricultura, os monopolios, e transas.

sem acrescentamento de bens; que era delirio intentar huma promoçao solida de Marinha, de Commercio, ou de hum exercito permanente, e respeitavel sem o estabelecimento d'Agricultura (*z*); que tudo era superficial, insubsistente, e falivel sem aquelle fundamento; finalmente, que a vida campestre, e habito do trabalho continuo cultivava os talentos d'Alma, endurecia, e dispunha os corpos a todos os trabalhos, e fadigas; que fazia bons Soldados; e propagava os bons costumes, a paz, e innocencia de huma fé reciproca.

A Inglaterra, desconhecendo até ao anno de 1689 os avances, e utilidades da Agricultura, e a dependencia, que d'ella tem as Artes, o Commercio, e a Marinha; comprehendendo, que a falta, e carestia dos generos da primeira necessidade embaraçava a este Povo guerreiro, e Commerciantes a execucao dos seus maiores projectos (*a*), principiou com o Edicto da Gratificaçao acordada por cada moio de trigo, que se exportasse do Reyno, a animar os lavradores, a convocar infinidade de vassallos para a vida campestre; a fazer reduzir ao estado de perpetua cultura milhares de geiras incultas; a edificar hum grande numero de Montes, Casas de Abegoaria; Cabanas para commodidade dos gados (*b*); e de esterqueiras para conservaçao, aproveitamento, e multiplicaçao dos estrumes (*c*), a estabelecer Aldéas em os lugares mais convenientes (*d*); a fazer rotear os terrênos pro-

(*z*) Quando o corpo Politico não hé animado pela Agricultura, e pelo Commercio interior, que vigôr podem ter os braços da Marinha, do Exercito, e o Commercio exterior?

(*a*) Todos sabem hoje, que nem as manufacturas, nem o Commercio interior, e exterior podem fazer vantajozo progresso sem a commodidade dos generos da primeira necessidade; e que aquella commodida he inteiramente dependente da Agricultura, e da liberdade na venda d'aquellas necessarias produçoens: assim se explica o Cit. L. Trosne de L. Interet. Social Chap. 5. Art. 9.

(*b*) Os gados sempre expostos ao rigôr das estaçoens adquirem muitas enfermidades; a neve, a geada, e os grandes calôres levo annualmente muitos milhares de Animaes; e a maior parte dos estrumes espalhados intempestivamente pelos campos onde pernoutao os rebanhos, perdem quaze toda a sua força.

(*c*) Quando as esterqueiras não são expostas ao Sol, e ás chruvas; quando são contruidas, como ensina Bertrand Element. de L'Agricult. Entret. 6; quando se aproveitao as Camas de palha, que se fazem para maior commodidade dos gados nas cabanas, e todas as materias de facil corrupçao; quando finalmente se entre camao de terra, se conservao, a proveitao; e multiplicao consideravelmente os estrumes para serem lançados á terra no tempo conveniente, como notta o Citado Bertrand.

(*d*) Esta providencia hé huma das mais proprias para facilitar os braços necessarios á Agricultura.

prios da coroa; a desterrar a errada practica dos pastos communs (*e*); e honrando a Agricultura; e isentando as terras, e os lavradores de Taxas arbitrarías; promovendo por meio da Fisica, e Historia Natural os melhores methodos de melhorar, e cultivar as terras; de aperfeiçoar a cultura de muitos generos da economia, e utilidade dos Agricultores (*f*); e de repouzar os terrênos com a mudança de sementes (*g*), chegou a elevar a tal ponto a Agricultura, que huma colheita mediocre fornece hoje por trez annos do necessario provimento aos habitantes daquelle Continente (*h*).

A França, permanecendo a principio entre os restos Gothicos de hum Governo Militar; desapreciando os talentos, que não eraõ conducentes, e proprios para a Guerra, abandonando a cultura das terras a huma especie de Escravos (*i*); e desacreditando com estas erradas Maximas a mais antiga, util, e importante de todas as Artes, se vio em necessidade de desterrar a enferma Politica, em que vivia, honrando com as mais sabias providencias a Agricultura (*k*); es-

(*e*) Mr. de Felice Cod. da Humanidade na palavra. Communes — mostra com bastantes razoes os inconvenientes dos pastos communs; e que este abuso tem sido abolidõ na Inglaterra, Alemanha, Suissa, Dinamarca, e na Suecia. Nestes Paizes se estabelecerão prados artificiaes, e defendeo a pastoria de algum gado debaixo de qualquer pretexto; para que os Animaes armentarios fossem alimentados com forragem tanto nõ verde, como no sêcco; cuja providencia tem sido muito vantajoza aos Lavradores; não só pela multiplicação dos estrumes, nutrição, e saude dos gados; mas ainda por conseguirem por este meio abundancia de leites, e forragens, e muito melhores creaçoens.

(*f*) A cultura de batatas, arpista, alfazema, legumes, e de outros generos, e hortaliças he grande proveito aos Lavradores: a Hespanha, a Inglaterra, e Hollanda, que o digaõ.

(*g*) Hum dos êrros mais capitaes, que graça na Hespanha, em Portugal, e em outras Paizes hé do repouzo das terras por muitos annos, quando a mudança de sementes, a mistura de outras terras, huma simples lavra mais profunda, ou maior porção de estrume, bastariaõ para o melhoramento, o restabelecimento dos terrênos mais cançados. Os obstaculos d'este melhoramento naseem, não só da difficuldade da exportação, e reputação dos generos, da falta da segurança, que o Lavrador tem decolher o fruto dos seus despendios, e fadigas antes de o expulsar o Senhorio com o pretexto de pertender cultivar os terrenos à sua custa; mas ainda da ignorancia, e consternação do Agricultor, que vivendo pobre, e carregado de impostos, não tem forças, sciencia, e vontade de fazer as necessarias despezas.

(*h*) O cit. Robinet. na palav.—Agriculture—pag. 542.

(*i*) Mr. de La Moth. Essais de jurispr. tom. 3.

(*k*) Os mesmos Reys em certos tempos desciaõ do Throno ao exercicio da Lavoura para reanimar em os seus Vassallos. O cit. Robinet,

tabelecendo escollas, em que a mocidade aprendesse sem despeza os Elementos d'aquella precioza Arte; creando sociedades economicas, que tem descoberto as melhores regras de cultivar, e melhorar os terrênos, e de conseguir vantagens reproducões, favorecendo com innumeraveis privilegios, e isenções aos Lavradores, até em lhes não serem penhorados os aparelhos, instrumentos, e Animaes das suas Lavouras; defendendo com graves penas os fôgos, e danos nas Searas; afforando aos Lavradores as Herdades para facilitar o melhoramento das terras (*l*); fazendo muitos Rios navegaveis, e abrindo infinitos Canaes para facilitar o transporte, e venda dos generos (*m*), tem hoje degenerado com os Impostos, que levantou sobre as terras, e producões da primeira necessidade; e desprêzo da Agricultura de muitas Províncias, do Commercio interior, e dos verdadeiros interesses de Nação.

A Alemanha, sendo antes cuberta de Bosques, Lagôas, e Paues, foi depois fertilizada com as sabias Providencias, que, abrindo as correntes aos Rios; construindo diversos canaes para facilitar a sahida das agoas estagnadas, e o transporte dos generos; privilegiando aos Lavradores, e isentando as terras, e producões da primeira necessidade de Taxas, e Impostos, elevou a Agricultura, e o Commercio interior a hum estado florente.

A Prussia, estabelecendo por principio do seu systema de Governo a promoçao, e perfeição da Agricultura; animando aos Lavradores com repetidas honras, e privilegios; obrigando aos Proprietarios, e Rendeiros a bemfeitorizarem, e melhorarem, ainda mesmo os terrênos mais ingratos; fazendo descer a Nobreza ao exercicio, e occupação da Lavoura corrigindo, e emendando os terrênos mais estereis com a mistura de outras terras (*n*), de arêa (*o*), de Marga

(*l*) O Afforamento das terras aos Lavradores sempre foi a mais segura providencia para effeito de promover, aperfeiçoar e perpetuar a Agricultor.

(*m*) Não há providencia mais effcaz, e saudavel para promover a Agricultura, e o Commercio: a mesma França, Alemanha, e a Prussia, que o digao depois dos famosos Canaes, que fabricáram.

(*n*) A mistura das terras ligeiras, e arenozas com as terras barrentas, fortes, e nimamente Compactas, e glutinozas; e d'estas com aquellas, farao os mais ferteis terrênos; porque humas vem a corrigir o vicio das outras. V. o Cit. Bertrand. Entret. 5.

(*o*) Como praticáram os Egypcios com as terras nimamente compactas, e glutinozas.

(p), de cinza, de Cal (q); e diversos estrumes (r); preservando, e ensinando os métodos mais commodos de ro-tear as campinas, de revolvêr os terrênos, de construir as Charruas de escolher, e preparar as sementes (s); de nutrir os gados: e augmentar os pastos com diversas sementilhas (t); precavendo as enfermidades dos gados u); acautelando os estragos das chuvas na Colheita, e das grandes sêccas no tempo da nutrição das Searas por meio de Pôços, Albufeiras, e Cabanas (x); e abrindo Canaes para facilitar o transporte,

(p) Marga—especie de basro optimo para fertilizar as terras; e que se conhece pelo brando tacto, fermentação no vinagre, e pelo estrepito, com que se rompe, quando se lança em carvoens ardentes: acha-se em quase todos os Paizes, e com abundancia em Portugal.

(q) Para remediar as terras humidas, e alagadiças, hé muito util a cinza, cal, entulhos, ferrugem, e outras materias similhantes, e para fertilizar, ás que são abundantes de ferro hé utilissima a cal, que, amparando-se das partes deste metal o destroê.

(r) Já nottamos mais acima o melhor methodo de aproveitar, e augmentar os estrumes, agora somente adicionámos, que do recolhimento dos gados em cabanas onde pernoutem, e sejam bem livrados da rigôr das Estaçoens; e da conservação dos Animaes armentarios à mangedoura, e sua nutrição com forragem resultaõ muitas utilidades aos Lavradores: Primeira—a conservação dos gados em bom estado, e mais capazes de maior trabalho: Segunda—a abundancia de forragem mais saudavel, e de melhor nutrição: Terceira—maior quantidade de leite: Quarta—o aproveitamento dos estrumes tao necessarios para melhorar as terras: Quinta a pervençaõ das enfermidades que adquirem os Animaes sempre expostos ao rigôr do tempo, e outras resultas de menos consideração.

(s) O cit. Bertrand. Entret. 1. manifesta a utilidade da escolha de sementes, e o modo facil, e utilissimo de as preparar para se conseguir huma vantajoza reproducão.

(t) A Lucerna, Sarreira, o Trêvò, Ruta—Capraria, Alcaravia, a Grama, e outras sementilhas são de grande producão para os prados artificiaes. A multiplicação dos gados depende da venda dos Animaes, emprêgo, e uzo das Lans, e do consúmo da Carne, do leite, dos queijos, e da manteiga.

(u) Padecem os gados muitas enfermidades, que ordinariamente provem da seccura no veraõ, da excessiva humidade no Inverno; e da nutrição de pastos sem ainda estarem sazoados: os curraes, e cabanas; as camas de palha, de que se formaõ quantidade de bons estrumes; a descuberta, e construcção de novas fontes, pôços, e albufeiras: as tosquiaes nos tempos convenientes; e outras providencias que lembra Mr. du Tillet sobre as enfermidades dos gados, bastariaõ para dissipar huma grande parte daquelles males, que atenuaõ aos Lavradores, e destroem annualmente hum consideravel numero de Animaes.

(x) Albufeiras, e Pôços—Esta providencia hé de grande importancia,

e reputação dos generos (*y*), vencêo, que os areaes, e plantas Campestres, que cubrião os Campos, e Alagoas, que inundavão o Paiz, se convertessem em os mais ferteis terrenos (*z*).

(Continuar-se-ha.)

Depois d'impresas as observaçoens que nos foraõ communicadas, sobre o Alvará de 21 de Septembro de 1802, observamos com muito sentimento, que ellas eraõ escritas em hum estilo bastantemente acre, e pouco ajustado, e conforme áquelle com que deve ser escrito tudo o que tiver de apparecer em nosso Jornal. A unica apologia que nós podemos offerecer ao Publico, e verdadeira, he que a pressa com que fomos obrigados a mandar para a imprensa as citadas observaçoens a fim deque o nosso Jornal sahisse em tempo; e a boa conta em que temos quem no-las enviou, fez com que não lessemos com rigorosa attenção, e vagar o manuscrito; o que de certo nos não acontecerá mais com algum outro papel que nos for mandado relativamente a este, e outros assumptos politicos. Entretanto aquellas observaçoens daõ opportuna occazia õ á do Porto de se justificar das imputaçoens que os seos antagonistas lhe fazem; e a resposta, (a nosso ver victorioza) ás referidas observaçoens, que vamos inserir, atenua sensivelmente aquelle nosso sentimento, offerecendo hum novo triumpho á cauza da Companhia. Se as arguiçoens que se lhe fazem saõ falsas; ella tem á sua dispozicação todos os meios de se apurar, e confundir seos inimigos: se acaso saõ verdadeiras, he necessario que o Governo de Portugal indique os meios, que em sua sabedoria achar mais promptos, e adequados para cortar pela raiz quaesquer abuzós que haja. Nós nem

e utilidade; porque acautelando em grande parte os funestissimos effeitos das Estaçoens seccas, e falta de agoas que destroe em Paizes aridos quantidade de gado, serviria em muitos dstrictos para regar as Searas, e os prados artificiaes, augmentar as colheitas ainda de legumes, e de crear viveiros de peixe para o provimento das suas circumvizinhanças.

(*y*) O cit. Bielfeld, tom. 3. Chap. 10. § 3. et sub. § 7.

(*z*) O cit. Bielfeld. d. Chap. ii. § 22. in fin.

conhecemos os Membros da Companhia do Porto, nem somos (inda mal) negociantes de vinho: o que dezejamos ardentemente he o bem do Estado; o que só queremos he a verdade; e esta não pode apparecer em pontos taes sem huma livre discussão pro, e contra. He com tudo indispensavel que a esta prezida sempre a boa fé, o amor do bem publico, e decencia.

EXAME

Das observaçoens sobre o Alvara de 21 de Setembro de 1802, relativo á Companhia do Porto, publicadas no No. XVI. do Investigador Portuguez.

Este papel ou carta, como lhe quizerem chamar, contem observaçoens particulares sobre cada hum dos artigos do dito Alvara em termos não mui decorozos, e algumas observaçoens geraes sobre ser ou não util a instituição da Companhia do Alto Douro: e tanto humas, como outras observaçoens encerraõ em si invectivas, e improprios (e provavelmente calumnias, que quasi sempre acompanhaõ a maledicencia) contra a Junta da Companhia, seos Deputados, e empregados. Seria huma presunção temeraria, e criminoza se eu pertendesse contestar e discutir de Inglaterra a veracidade, ou falsidade de factos, e transaçoens, que se passãõ em Portugal, quando he difficil mesmo a pessoas, que estão sobre os lugares, e possuem os meios mais seguros d'informação averiguar sobre taes pontos a verdade em toda a sua luz. Por tanto nesta discussão tomarei o partido que creio deveria tomar todo o Portuguez honrado, que se sente animado de hum discreto, e verdadeiro patriotismo, e abominando todos os meios tortuosos inspirados pela intriga, e paixoens particulares, tem unicamente em vista o bem do serviço do seu Principe, e o respeito, que se deve as suas Leys; e este partido vem a ser deixar aos Deputados da Companhia o defender-se a si mesmos contra as ditas invectivas, e improprios, e não intrometter-me em questoens sobre as quaes não tenho ideas claras, pois huma publicação desta especie seria não só imprudente, mas serviria provavelmente mais de confundir que de aclarar a verdade. He aos Excellentissimos

Governadores do Reino, cujo zelo, e patriotismo são geralmente reconhecidos, e que tem á sua disposição todos os meios de informação a tal respeito, que compete fazer investigar se são, ou não verdadeiras taes accusações, e assim taobem propor a Sua Alteza Real as convenientes providencias a adoptar, se ha alguma couza de justo, e razoavel nos ataques feitos contra as disposições do referido Alvara.

Limitar-me-hei pois neste papel a fazer algumas breves reflexoens sobre diversas proposições do author, quando examina os diferentes artigos do Alvará, e sera o meu principal objecto examinar mais fundamentalmente as suas observaçoens geraes a respeito da companhia.

Sobre as observaçoens ao 1. artigo.

Visto o author gostar, e uzar tanto da palavra *ridiculo*, não posso deixar de dizer que me parece ridicula a censura sobre a frase do Alvará *exacta medição*. Todos sabem que em mediçoens fiscaes o tal adjectivo he sempre tomado no sentido vulgar, e não em sentido mathematico, e que posto taes mediçoens não se possam executar com huma precisão mathematica, não deixão com tudo de ser indispensaveis, e adoptadas nos paizes mais bem governados, em que existem leys fiscaes. O fazerem-se taes mediçoens com a maior, ou menor pericia, e exactidão em huns paizes doque em outros, não provem das Leys que as ordenão como necessarias mas de outras cauzas mui diversas.—A corrupção dos empregados provem ordinariamente de cauzas mui estranhas ás disposições das Leys fiscaes : podem estas muitas vezes ser sabias, e bem entendidas ; mas pela ma execucao d'ellas, ou por outros motivos a corrupção existir.

Sobre o 2. artigo.

Todas as Leys fiscaes sendo executadas com rigor são de sua natureza violentas ; mas nem por isso deixão de ser necessarias, e mui uteis, como succede com as Leys do *excise* na Gram Bretanha, e nos outros paizes em que ha direitos d'entrada, e consumo.

Quanto ás differenças que pode haver na capacidade dos toneis se o Pareador for perito conhecedora a qualidade dos vazos, è saberá dar-lhe o justo e devido desfalque, quanto cabe na acção de medidas fiscaes ; se não for perito não he a cauza disso a Ley que ordena as mediçoens.

Sobre o 3. artigo.

Nas Leys fiscaes de todos os paizes ha a pratica dos juramentos. Em diversos ramos da arrecadação da fazenda nos Dominios Portuguezes se exigem igualmente ; não vejo pois razao alguma para que não sejam exigidos no cazo da Ley de que se trata.

Sobre o 4. Artigo.

As observaçoens a este artigo contendo principalmente acuzaçoes contra os Deputados da Companhia, pertence só a elles responder*.

Não estou porem pela asserção vaga, e generica do author, *que todas as penas não evitarão o contrabando*. He certo que não he possível extinguir inteiramente o contrabando de qualquer especie quando o interesse individual se oppoem neste ponto ao interesse geral ; mas he igualmente certo, que tanto mais bem entendidas e vigorosamente executadas forem as Leys estabelecidas a este fim, tanto menor será o contrabando. Ninguem duvida em Inglaterra, que prezentemente o contrabando de vinhos, espiritos, e outros artigos he muito menor do que era antes do estabelecimento d'algumas Leys fiscaes bem entendidas, apezar que a tentação para aquellas transacçoens illicitas he muito maior agora que os direitos sobre taes artigos são muito mais fortes do que eraõ quando não existião taes Leys, e o contrabando se podia fazer sem tanto risco.

Sobre o 5. artigo.

Não me pertence examinar este artigo pelas razoens que ja referi.

Sobre o 6. artigo.

Diversas pessoas praticas do Douro me affirmão não ser *exacto* o que o author diz sobre o tempo das provas, e que estas não se fazem commumente antes de Dezembro, quando certamente os vinhos ja não fermentão, pois he no S. Martinho que ordinariamente se abrem as pipas, e se bebe do vinho novo.

* Estimaremos que o façaõ ; e a sua justificação achara em nosso Jornal a mais prompta inserção.

A asserção de que a Junta da Companhia tem influencia sobre os provadores das Cameras está gratuitamente enunciada, mas por nenhum modo provada.

A operação de qualificar os vinhos não depende somente da prova do paladar. O corpo delles conhece se movendo-os em hum vazo chamado *tambladeira*, e a esta operação se ajunta o cheiro, a prova, e a inspecção da cor. Poderá haver abuzos nesta, e em outras operações, mas não vejo que seja impossivel obviallas em grande parte, quando se queira empregar a tal fim os meios convenientes.

Será continuado.

LISTA

Dos livros ultimamente impressos em Inglaterra.

AGRICULTURA.

A Treatise on the Culture of Wheat, recommending a system of management founded upon the successful experience of the author. Por hum Agricultor Practico. 7s. 6d.

THEOLOGIA.

A Portraiture of the Roman Catholic Religion ; or, an unprejudiced sketch of the history, doctrines, discipline, and present of Catholicism, &c. Pelo Rev. J. Nightingale. 8vo. 16s.

Ecclesiastical Researches ; or, Philo and Josephus proved to be historians and apologists of Christ, &c. Por John Jones, author das gramaticas Grega e Latina. 8vo. 12s.

The Young Christian's Library ; or, present for children, young apprentices, and servants. Pelo Rev. J. Barrow.

GEOGRAPHIA.

A new imperial sheet Map of Spain and Portugal. Dividido em provincias e districtos militares. 5s.

A Gazetteer of the British Islands ; or, a topographical dictionary of the United Kingdom. Por Benjamin Pitts Capper, Esq. com 46 mappas.

A View of Spain ; comprising a descriptive itinerary of each province. Contem huma relação statistica do paiz, incluindo a sua população, agricultura, manufacturas, commercio e finanças ; seu governo, os estabelecimentos civis e ecclesiasticos, seus costumes, historia natural ; estado de suas artes, sciencias, e literatura, &c. Por Alexandre de Laborde. Traduzida do Francez. Em 5 vols. 8vo. Com hum Atlas das estradas de Hespanha, e outros mappas do paiz. 3l. 13s. 6d.

An Account of Tunis ; of its government, manners, customs, and antiquities, &c. Por Thomas Macgill, author das Viagens a Turquia. 8vo. 6s.

HISTORIA.

- The History of the Waldenses, connected with a sketch of the Christian church, from the birth of Christ to the 18th century.* Por William Jones. N'hum grande vol. 8vo. 12s.
- The History of Spain and Portugal from the earliest periods the present time.* Por W. Mavor. Vigario de Hurley, em Berkshire, &c. 4s. 6d.
- The History of Russia, Poland, Sweden, Denmark, and Prussia, illustrative of the seat of war in Russia.* Dedicada ao Marquez de Bute. Pelo mesmo author. W. Mavor. N'hum vol. 4s.
- Shipwrecks and Disasters at Sea; or historical narratives of the most noted calamities, and providential deliverances, which have resulted from maritime enterprize.* 3 vol. 8vo. com 2 mappas. 1l. 16s.

JURISPRUDENCIA.

- A Report of the Judgment delivered in the High Court of Admiralty, pelo Right Hon. Sir William Scott, no cazo do Snipe, e outros navios Americanos.* Por Thomas Edwards, advogado. 3s. 6d.
- The Laws of Trade and Commerce; being a complete guide to mercantile laws and customs.* Por John Williams, Esq. 8vo. grande. 14s.; ou 16 encadernado.
- A Treatise on the Game Laws, and on private and public Fisheries; comprising a digest of the law, &c.* Por Joseph Chitty, Esq.
- A Treatise on the Law relative to the Rights of Lien and Stoppage in Transit.* Por Richard Whitaker. 8vo. 9s.
- An Essay on Aquatic Rights; intended as an illustration of the law relative to fishing, and to the propriety of ground or soil produced by alluvion, and dereliction in the sea and rivers.* Por Henry Schullias. 8vo. 5s. 6d.
- Practical Points; or Maxims in Conveyancing; drawn from the daily experience of a very extensive practice.* Por hum eminente Notario. (Conveyancer.)
- A practical Abridgment of Election Law, from the issuing of the writ to the return; adapted particularly to the use of returning officers, candidates, and electors, &c.* Por John Disney, Esq. 1s. 6d.

MEDECINA.

A Letter on the State and Condition of Apothecaries, with the proposals for making their offices more respectable and more beneficial to the public. Por hum verdadeiro chirurgião. 1s. 6d.

Practical Observations on Ectropium, or Eversion of the Eyelids; with the description of a new operation for the cure of that disease; on the modes of forming an artificial pupil; and on cataract. Com estampas illuminadas. Por William Adams.

A Botanical Materia Medica; consisting of the generic and specific characters of the plants used in medicine and diet; with synonyms and referènces to medical authors. Por Jonathan Stokes. Quatro vol. 3l.

MUZICA.

The Glorious Victory of Salamanca, on the ever memorable 22nd of July, 1812, for the pianaforte. Composta e respeitosamente dedicada ao Illustrissimo General o Marquez de Wellington, e a seos bravos e intrepidos guerreiros. Por John Gildon.

Wellington and Victory; cantiga nova. Escripita aos gloriosos successos das armas Britanicas na Hespanha. Por H. B. Code. Muzica de Sir I. Stevenson. 2s.

Our Monarch, the Prince, and the Nation. Nova cantiga escripta por Peter Pindar, Esq. Muzica de Mazzinghi. 1s. 6d.

A general and comprehensive Instruction-Book for the Violin, &c. Por I. D. Loder de Batta. 10s. 6d.

A complete Guide to the Art of playing the German Flute, &c. Por John Beale, professor da flauta Germanica.

MISCELLANEA.

The Bioscope; or, Dial of Life explained: com huma traducão em Inglez da epistola de St. Paulina a Celandia, sobre as regras da vida Christaã, e huma vista elementar de chronologia geral. Pelo author da obra intitulado, *the Christian Survey.* 8vo. 12s.

PHILOSOPHIA NATURAL.

Evening Amusements; or the Beauties of the Heavens displayed, &c. Por William Friend, Esq. 3s.

NOVELAS.

Arrivals from Indio ; or time's a great master. Novela, por Henrietta Rouviere Mosse. 4 vol. 12mo. 1l. 2s.

POESIA.

The Sabine Farm. Poema, acompanhado de varias traducçoens, principalmente descriptivas da caza de campo e vida de Horacio. Por Robert Bradstreet.

The Mad Minstrel, or the Irish Exile, &c.

Dreams of an Ideot. Poema, por William Houghton, 2s. 6d.

ECONOMIA POLITICA.

An Address to the Landed and Commercial Interests of Great Britain, on the present state of manufactures, and the importance of cultivating the Waste Lands of the Empire, 1s. 6d.

Essay XVIII. On the excellent qualities of Coffee, and the Art of making it in the highest Perfection. Por Benjamin Conde de Rumford, 4s.

POLITICA.

An Address to the Members of the House of Representatives of the Congress of the United States to their Constituents, on the subject of the war with Great Britain, 8vo. 2s.

VIAGENS.

Travels in Spain ; exhibiting a complete view of the topography government, laws, religion, finances, naval and military establishments, society, manners, arts, sciences, agriculture and commerce, in that country. Por J. F. Bourgoing, 7s.

LIVROS

Publicados ultimamente em França, e mais partes do Continente.

LITERATURA, E POEZIA, E ELOQUENCIA.

Printems d'un Proscrit, par M. Michaud, a Paris, 1812.

Histoire des Croisades, par le meme.

Mithridate, ou connoissance generale des langues, d'après l'ordonnance dominicale comparée en pres de cinq cents langues, et dialectes, par J. C. Adelung, vol. 3. a Berlin.

- De initiis et originibus religionum in oriente disseminatarum, que ex Christiana prodierunt.* Un vol. gr. en 8vo. a Jena.
- Le Printems, et tes fleurs.* Poeme en deux chants par M. Emm. Destouches, suivi des poesies fugitives. Un vol. en 8. a Paris.
- Essai sur les eloges, ou histoire de la Literature, et de l'Eloquence Francaise.* Deux vol. en 8. a Paris.
- Oeuvres completes de Bourdaloue, nouvelle edition,* 16 volum. a Paris.
- Correspondance Philosophique, litteraire, et critique,* addressée a un souverain d'Allemagne, &c. par le Baron Grimm, et par Diderot. 5 vol. en 8. a Paris.
- Choix d'eloges couronnées par l'Academie Française.* 2vol. en 8. a Paris.

SCIENCIAS.

- Encyclopedie de l'ingenieur, ou Dictionnaire des ponts et chaussées* par M. Delaistre, 3 vol. in 8vo. avec un atlas de 56 planches en 4.
- Supplement aux institutions de Phisique :* por J. B. Sage, fondateur, et directeur de la premiere escole des mines, et Membre d'Institut, a Paris.
- Decouverte de la véritable cause de la queue des cometes,* en 4.
- Cours elementaire, et pratique de procedure civil, et commerciale :* ou exposé methodique de la marche a suivre, et des actes a faire successivement dans toutes les procedures, &c. par Laporte avocat, 1 vol. in 4to. a Paris.
- Doctrine Generale des maladies Chroniques,* pour servir de fondement à la connoissance theorique, et pratique de ces maladies par M. Dumas, Recteur de l'Academie de Montpellier ; suivie d'un appendice sur quelques affections simples, considerées comme elemens des maladies chroniques. 1 vol. en 8vo.
- Recherches sur la prolongation de la vie humaine,* et sur les moyens de donner a chaque individu une regle sure pour se guider en etat de santé, ou de maladie ; contenant les principes de la pathologie moderne, l'esquisse d'une nouvelle doctrine, et de la recette d'une liqueur appelleé vitale, à cause de son influence dans la diathese asthenique sur les vieillards, et dans les fievres, qu'on remarque principalement dans les armees, et les hopitaux ! Par M. Rucco, Docteur en Medicine. Un vol. en 8vo.

Memorial de l'art des accouchemens ; ouvrage pratique dans lequel on a representé avec soin en 135 gravures toutes les positions de l'enfant, le mecanisme de tous les accouchemens, et rappelé en peu de mots les regles qu'il faut observer dans les differens cas suivi des aphorismes de Mauriceau : Par Madame Boiven. 1 vol. en 8vo.

Essai sur les propriétés medicinales de la Digitale pourprée : par Bidault de Villiers. 1 vol. en 8vo.

Introduction à l'étude de la Philosophie, par Kaysler. 1 vol. en 8vo. Breslau.

Recherches sur l'essence, et les fonctions de l'ame, pour servir à établir une Phisique Scientifique des facultés de l'ame. Par Weiss. 1 vol en 8vo. a Leipsick.

Elemens de logique, par Klein. 1 vol. en 8vo. a Bamberg.

Des vers à soie, et de leur education. Selon la pratique des Cevennes, &c. par Mr. Reynaud fabricant à Saint Jean avec des notes par P. F. F. J. Giraud, 1 vol. en 12 a Paris.

POLITICA.

ESTADOS UNIDOS.

O Governo dos Estados Unidos, ou para melhor dizer, o Presidente Madison, antes de tomar a final, e impolitica resolução de declarar a guerra á Grã-Bretanha, tinha tomado suas medidas para invadir o Canada, cuja conquista aos olhos de Madison, e seos partidistas, era segura, e facil. Incumbio-se esta empreza ao General Hull, homem sanguinario, digno imitador de Santerre, e d'outros monstros em que a França tem abundado desde 1790 em diante. Pozerao-se á sua dispozicao 2,500 homens a que se deo o nome de *exercito do centro*, para obrar de acordo com outra força commandada pelo General Dearborn. O General Hull, partindo para o seu destino, dirigio huma proclamação aos Canadenses, que só respirava basofia, sangue, e morte. Convidava-os para quebrarem o juramento de vassalagem que tinham dado a El Rey da Grã-Bretanha, e para que se apressassem a gozar da inappreciavel ventura de serem cidadãos Americanos: declarava-lhes que toda, e qualquer oppozicao, que pertendessem fazer, seria baldada: por quanto elle tinha debaixo de suas ordens forças irresistiveis! Dirigindo-se aos Inglezes, o fanfarrão, e sanguinario Hull lhes declarava que todo o branco que se achasse combatendo ao lado de hum Indio teria, em vez de quartel, a morte!!! Felismente todas estas gasconadas vierão a parar em o General Hull so entregar prizioneiro de guerra com todo o seu exercito ao General Inglez Brock, que só tinha á sua dispozicao 250 homens de tropa de linha. 400 homens de milicias, e 600 Indios, exactamente metade das forças Americanas. Desta sorte terminou a breve, e brilhante campanha do Alto Canada, cuja conquista M. Madison julgava tao certa, que nao quiz ratificar o armisticio que o General Dearborn, e o General Inglez Sir George Prevost tinham ajustado. Eisaqui os principaes officios relativos a esta campanha tao glorioza para as armas Britanicas, como humilhante para Mr. Madison, e companhia.

OFFICIOS.

Montreal, 26 d' Agosto de 18 1

My Lord,

Tenho o maior prazer em transmittir a V. Senhoria huma carta que recebi hoje por hum expresso do Major-General Brock, annunciando a entrega do Forte Detroit a 16 do corrente pelo Brigadeiro General Hull, bem como a do exercito, que este commandava, composto de mais de 2,500 homens com 25 peças de artilharia.

Em meos despachos de 17 e 24 do corrente tive a honra de circumstanciar a V. S. as operaçoens que haviaõ tido lugar no Alto Canada em consequencia da invazao desta provincia pelo exercito dos Estados Unidos. O Brigadeiro General Hull, tendo passado o rio Detroit a 12 do mez ultimo com 2,300 homens de cavallaria, e infantaria regular, e milicias, conduzindo muitas peças de campanha, depois de ter feito retroceder nossas milicias para Amherstbourg com huma parte do seu exercito, avançou ate o rio Canard, cinco milhas distante do forte, onde foi repellido em tres tentativas, que fez para atravessar este rio, e nas quaes soffreo huma perda consideravel. A guarniçaõ d'Amherstbourg consistia entao n'hum destacamento d'Artilharia Real commandado pelo Tenente Troughton, n'hum destacamento de 300 homens do regimento 41, commandado pelo Capitao Muir, e pouco mais ou menos em outra tanta milicia, commandado tudo pelo Coronel St. George, official Inspector da milicia no districto.

O General Brock confiado na positiva segurança que eu lhe tinha dado de lhe enviar hum reforço o mais prompto, e real que me permittissem as circumstancias em que me achava por cauza deste nova guerra, tomou as mais vigorozas medidas para a segurança desta parte da fronteira que tinha sido атаçada. Estas medidas forao apoiadas pela felis entrega do forte Michilimachinac, o que, inspirando confiança ás tribus Indianas das vizinhanças, huma parte das quaes tinha concorrido para a conquista deste forte, as rezolveo a marchar sobre a retaguarda, e flancos do exercito Americano, logo que souberao que este exercito tinha entrado na provincia.

A certeza dos reforços esperados, e a fraqueza do inimigo obre a fronteira da Niagara, induzio, naquelle intervallo, o general Brock a destacar a guarniçaõ do forte S. Jorge

50 homens do regimento 41 commandados pelo Capitaõ Chambers, para o interior do paiz, a fim de juntar por ali os Indios, e as milicias, que podessem estar promptas para se lhe unirem, e avançarem depois sobre a esquerda do inimigo. Sessenta homens do dito regimento forao taobem destacados desta guarniçaõ d'Amherstburg, e 40 para Longpoint a fim de juntar ali a milicia. Tendo feito estas dispoziçoens, e mandado antes o Coronel Proctor do 41 para Amherstburg, onde tomou o commando a 26 do mez ultimo, o General Brock partio de York, a 5 do corrente, para o forte S. Jorge, e Longpoint sobre o lago Erie. Partio deste lugar a 8 para Amherstburg, com 40 soldados do regimento 41 e 260 milicianos.

Entretanto que o General Brock accelerava deste modo seos preparativos para marchar em soccorro d'Amherstburg, as apparencias para o exercito Americano commandado pelo General Hull, se tornavaõ diariamente menos favoraveis, e sua situaçaõ mais critica. Recebeo este a noticia da perda de Michilimachinac: esta perda expunha-o a ser atacado pelos Indios de hum lado, ao mesmo tempo que era ameaçado do outro pela tropa do Capitaõ Chambers, que se avançava. Huma tribu Indiana dos Wyadots, que os Americanos tinhaõ em vaõ tentado corromper, auxiliada por hum destacamento do regimento 41 vindo d'Amherstburg, havia conseguido cortar seos viveres do lado opposto do rio, e interceptar seos despachos, que exprimiaõ em termos energicos seos temores, e abatimento. As perdas que tinhaõ soffrido em diversos encontros junto ao rio Canard, bem como no comboy, que protegia seos viveres, e a maneira de guerrear adoptada pelos Indios, os tinhaõ grandemente desanimado, e tinhaõ igualmente convencido o General Hull de quam poucas esperanças podia ter d'escalar o forte d'Amherstburg, sem grandes reforços e artilharia de sitio.

Nestas criticas circumstancias, e quando o inimigo começava a fazer entrincheiramentos para sua propria segurança, chegou o General Brock a Amherstburg com hum reforço, o que executou felismente a 12 do corrente, sem ser levemente molestado, por cauza de nossa superioridade sobre os lagos. Este homem activo, e intelligente vio logo as vantagens que lhe dava a situaçaõ dos inimigos, posto que tivesse forças inferiores; e Vossa Senhoria vera, segundo espero, pela carta que tenho a honra de vos transmittir, que elle não deixou escapar estes momentos favoraveis.

Tendo deste modo informado a V. S. das differentes circumstancias, que tem contribuido para o felis resultado da campanha na fronteira occidental do Alto Canada, eu não

posso recuzar ao Major General Brock o tributo d'applausos que lhe he justamente devida pela sua bella conducta nesta occasiao e nao posso deixar de o recommendar, por V. S. a benevolencia de S. A. R. o Principe Regente, por cauza de sua habilidade, e da sagacidade de seos planos, da promptidao, energia, e firmeza, que desenvolveo para salvar o Alto Canada, e por ter executado este importante serviço derramando tao pouco sangue Britanico.

Meu Ajudante de Campo o Capitaõ Cooke tera a honra d'entregar este despacho a V. Senhoria e como se acha em estado de lhe dar conta dos recursos militares deste commando, eu rogo a V. S. queira saber d'elle os ulteriores *detalhes*.

(Assignado)

GEORGE PREVOST.

Quartel General de Detroit, 18 d' Agosto de 1812.

Senhor,

Apresso-me a participar a V. Excellencia a tomada deste posto importante. Dois mil, e quinhentos homens se entregaraõ hoje prizioneiros de guerra, e tomaraõ 25 peças d'artilharia, sem derramar huma gota de sangue Britanico. Eu nao tinha mais que 1,700 homens entrando neste numero a milicia, e seis centos Indios. Quando eu exposer circumstanciadamente minha boa fortuna a V. Excellencia, ficará espantado. Eu foi admiravelmente auxiliado pelo Coronel Proctor, por todo o meu Estado-maior, e posso dize-lo com justica por todos os individuos debaixo do meu Commando.

Crêde-me, &c.

(Assignado)

ISAAC BROCK, Major General.

Quartel General de Montreal, 1 de Setembro de 1812.

My Lord,

Depois que tive a honra de transmittir a V. S. minha carta de 26 do ultimo, por meu ajudante de campo o

Capitão Cooke, recebi do Major-General Brock hum despacho cuja copia aqui junto, contendo os *detalhes* da invazão do Alto Canada pelo Brigadeiro General Hull, a qual se terminou gloriozamente para as armas de S. Magestade, pelo derrota, e entrega deste official, como prizioneiro de guerra, bem como todo o seu exercito do Nord Ouest, com o forte Detroit, e 33 peças d'artilharia.

Remetto-vos este despacho por hum expresso; e eu espero que elle encontrará o Capitão Cooke antes de sahir do Canada. Remetto as bandeiras do 4 regimento dos Estados Unidos, as quaes este official terá taobem a honra d'entregar a V. S.

Eu tenho a honra, &c.

(Assignado)

GEORGE PREVOST.

Ao muito Hon. Conde Bathurst.

Quartel General de Detroit, 17 d' Agosto de 1812.

Snr.

Tenho a honra d'informar a V. Ex^{ca}. que a 12 do mez ultimo o inimigo atravessou o rio Detroit, sem oppizicao, e que, tendo-se estabelecido em Sandwich estragou o paiz ate Moravietown. Houve entre as tropas commandadas pelo Tenente Coronel St. George, e o inimigo nas margens do rio Canard, diversas escaramuças constantemente desvantajozas ao inimigo. Eu julguei a propozito enviar para o baixo Trames hum destacamento capaz d'obrar offensivamente de concerto com a guarnição d'Amherstbourg; mas o Capitão Chambers, que eu nomeei para o conduzir, experimentou difficuldades taes, que frustraraõ minhas intençoens. Naõ permittindo delongas as noticias daquelle quartel eu encarreguei deste commando o Coronel Proctor, e a sua tropa foi augmentada com 60 soldados do regimento 41.

Naquelle intervallo adoptaraõ-se as mais energicas medidas para frustar as maquinaçoens dos malevolos; e em breve tive a satisfacão de receber voluntarios offertas de serviço da parte da milicia incorporada, que mais facilmente se podia ajuntar. Para o conseguir, pessoas da primeira ordem, e que tinhaõ influencia, deraõ hum exemplo, que lhes faz muito honra. Eu naõ posso deixar de fazer menção aqui

dos essenciaes serviços de John M'Donnell, procurador geral de S. Magestade, o qual, desde o principio da guerra me tem honrado com os seus serviços na qualidade de meu ajudante de campo provincial. Estando juntos em Long-point hum sufficiente numero de bateis para transportar 300 homens, estes se embarcárao a 8 do corrente, e em cinco dias chegarao felismente a Amherstbourg. Eu achei que as judiciozas medidas adoptadas logo que ali chegou o coronel Proctor, tinhao obrigado o inimigo a retirar-se, e a refugiar-se debaixo da artilharia do seu forte. Este official começou suas operaçoens enviando grandes destacamentos para a outra margem do rio com o designio de cortar as communiçaçoens do inimigo com sua reserva, o que deo lugar no dia 5, e 9 a duas vivas escaramuças, nas quaes a perda do inimigo foi consideravel, entretanto que nos somente tivemos tres homens mortos, e 13 feridos: e eu tenho muito sentimento de dizer que em o numero destes entra o capitao Muir, e o Tenente Sutherland do regimento 41. O primeiro he hum official muito experimentado, e ambos mui zelozos do serviço de S. Magestade. Tinha-se taobem levantado baterias em frente ao forte Detroit para hum morteiro de 18, dois de 12, e dois de cinco pollegadas, e meia, os quaes começarao a fazer fogo na tarde do dia 15. O Brigadeiro General Hull tinha precedemente intimado que se rendesse; e posto que tivessesmos contra nos sete peças de 24, cujo fogo era bem dirigido, ellas nao produziraõ effeito por meio das habeis dispoziçoens do Capitao Dixon dos Engenheiros Reaes.

Tendo-se ajuntado em o dia 15 as forças que estavaõ á minha dispoziçao, nas vizinhanças de Sandwich, embarcrao no dia seguinte ao amanhecer, e pouco tempo depois, pelas acertadas medidas do Tenente Dewar da repartiçao do Quartel-Mestre-General, se fez o desembarque, sem a menor confuzao, em Springwell, excellente posiçao distante de Detroit tres milhas ao Ouest. Os Indios, que naquelle mesmo tempo tinhao desembarcado duas milhas a baixo, avançaõ, e se lançaõ nos bosques a milha e meia da nossa esquerda.

As tropas que immediatamente fiz marchar contra o inimigo, eraõ compostas de 30 homens da artilharia real, de 250 do regimento 41, e de 50 do regimento Real da Terra Nova, de 400 milicianos, e de quasi 600 Indios com tres peças de seis, e duas de tres.

Sendo-nos precizos os serviços do Tenente Troughton commandante da artilharia Real, official activo, e intelligente, a direcçao das baterias foi confiada ao Capitao Hall,

bem como a repartição da marinha: e eu não posso recuzar-me a testemunhar minha plena approvação de sua conducta nesta occasião.

Eu passei o rio com a intenção d'esperar em huma posição forte o effeito de nossas tropas sobre o campo do inimigo, na esperança de o forçar a medir-se com nosco em campo. Mas sabendo, quando desembarquei que o Coronel M'Arthur, official de grande reputação, tinha deixado a guarnição tres dias antes, com hum destacamento de 500 homens, e logo depois, que sua cavallaria tinha sido avistada naquellá manha na distancia de tres milhas em nossa retaguarda, resolvi-me a ataca-lo immediatamente. Em consequencia avançaraõ ate a huma milha do forte: e tendo-me certificado de que o inimigo poucas, ou nenhuma cautelas havia tomado do lado de terra, rezolvi-me ao assalto, entretanto que os Indios penetravaõ no campo inimigo. Mas o Brigadeiro General Hull prevenio este movimento propondo hum armistico para fazer huma capitulação. Eu mandei para este effeito o Tenente Coronel M'Donnell, e o Capitão Glegg, e passada huma hora voltaõ com as condições que tenho a honra de remetter. Certas considerações me obrigarão a acceder aos dois artigos addicionaes.

As tropas que se renderão as armas de S. Magestade não podem avaliar-se em menos de 2,500 homens. Neste calculo comprehende-se o destacamento do Coronel M'Arthur; e conforme os artigos da capitulação elle se rendeo de tarde, á excepção de 200 homens que elle deixou para escoltar hum precioso comboy a pouco distancia da sua retaguarda: não ha porem duvida alguma de que o official se não considere comprehendido na capitulação.

A força do inimigo era composta de cavallaria e de huma companhia d'artilharia, regulares—do 4 regimento voluntarios dos Estados Unidos—de tres regimentos da milicia de Ohio, e de hum regimento do territorio de Michigan.

Trinta, e tres peças d'artilharia de bronze.

No principio desta guerra muitas naçoens Indianas estavam envolvidas n'huma guerra activa contra os Estados Unidos, apezar dos esforços constantes deste Governo para os dissuadir della. Por acazo achavaõ-se em Amherstbourg muitos dos seus Chefes, fazendo esforços para obter armas, e muniçoens, que se lhes tenhao recuzado ha muitos annos, na conformidade das instrucções recebidas de Sir James Craig, e renovadas por V. Excellencia. Desde aquelle momento elles tomaraõ huma activissima parte nesta guerra, e se apresentaraõ na primeira linha em todo o ataque: hontem eraõ conduzidos pelo Coronel Elliot, e pelo Capitão M'Kee.

Nada pode exceder sua boa ordem, e sua firmeza. Em quanto nos avançavamos os Indios fizeram alguns prisioneiros, que tratarão com toda a sorte de humanidade; e tenho muito prazer em assegurar a V. Excellencia que tem sido tal sua attenção, e sua disciplina relativamente a tudo o que delles se podia exigir, que o inimigo não soffreo perda alguma em homens, senão aquelles que nossas baterias matáram ou feriram.

A boa opiniao que tenho dos talentos, e juizo do Tenente Myers fez com que eu lhe confiasse o emportante commando de Niagara. Privei-me com repugnancia da sua assistencia, mas eu não tenha outro remedio. Suas funcções de Chefe da repartição do Quartel-Mestre-General, foraõ preenchidas á minha satisfacão pelo Tenente Coronel Nicholls, Quartel Mestre General da Milicia.

Meu ajudante de campo Glegg terá a honra de entregar este despacho a V. Excellencia: elle esta encarregado d'apresentar as bandeiras tomadas no forte Detroit, e as do 4 regimento dos Estados Unidos. Elle se acha em estado de dar a V. Excellencia todos os esclarecimentos relativos ao estado da provincia; e eu me considerarei muito obrigado a V. Excellencia, se V. Excellencia lhe prestar aquella protecção a que seu merito, e longos serviços lhe daõ poderosos direitos!

Eu tenho a honra, &c.

(Assignado) ISAAC BROCK, Major-General.

P. S. Eu tenho a honra de remetter huma proclamação que publiquei logo que tomei posse do paiz.

Eu devia ter feito menção em meu despacho da tomada do *Adams*; he hum bello navio reparado de novo, mas sem apparelho.

CAPITULAÇÃO

Para a entrega do Forte Detroit concluida entre o Major General Brock, commandante das forças de S. Magestade Britannica, e o Brigadeiro General Hull, commandante do exercito do Nord-Ouest dos Estados Unidos.

Artigo I. O forte Detroit com todas as tropas de linha, e de miiicia se entregaraõ immediatamente ás forças Britannicas commandadas pelo Major-General Brock; as tropas

serão considerados como prisioneiras de guerra, exceptuando as da milicia do territorio de Michigan, que se não juntarão ainda ao exercito.

II. Todos os armazaens publicos, armas, documentos publicos, e qualquer outro objecto de huma natureza publica serão immediatameate entregues.

III. Os individuos, e a propriedade individual serão respeitadas.

IV. S. Excellencia o Brigadeiro General Hull, tendo exprimido o dezejo de que hum destacamento do Estado de Ohio, que esta em marcha para o seu exercito, assim como outro destacamento sahido do forte Detroit commandado pelo Coronel M^o Arthur, fossem comprehendidos na capitulação, conveio-se nisso: bem entendido porem que a parte da milicia de Ohio, que se não juntou ao exercito tera a liberdade de voltar para suas cazas, com a condição de não servir durante a guerra: suas armas serão entregues, se pertencerem ao publico.

V. A guarnição sahira hoje ao meio dia, e as tropas Britannicas tomarão logo posse do forte.

Feito no campo diante do forte Detroit a 16 d'Agosto de 1812.

Assignado	{	J. Macdonnel, Tenente Coronel de Milicia, P. A. D. C.
		J. B. Glegg, Tenente Coronel do 5 d'infant. dos Estados Unidos.
		E. Brush, Coronel commandante do 1 regi- mento da milicia de Michigan.
Approvedo	{	W. Hull Brigadeiro Gen. Commandante do Exercito.
		Isaac Brock, Major-General.

ARTIGOS ADDICIONAES

aos da capitulação concluida a 16 d'Agosto de 1812.

Artigo I. Conveio-se que os officiaes, e soldados da milicia de Ohio, e os voluntarios, terao a permissao devoltar para suas cazas, com a condição de não servirem durante a presente guerra, huma vez que não sejam trocados.

II. Conveio-se alem disso que os officiaes, e soldados da milicia de Michigan, voluntarios commandados pelo Major

Wetherall seraõ contemplados no mesmo pé, que a milicia, e voluntarios de Ohio de que falla o artigo antecedente.

Assignados { W. Hull, Brigadeiro Gen. Commandante do exercito.
Isaac Brock, Major-General.

RELAÇÃO

Da artilharia tomada no Forte, e baterias do Detroit a 16 de Agosto de 1812.

Peças de ferro	de 24	3
	de 12	8
	de 9	5
	de 6	3
Ditas de bronze	de 6	3
	de 4	2
	de 3	1
Obuzes	de 8	1
	de 5½	1
Total		<u>33</u>

PROCLAMAÇÃO

Do Major-General Isaac Brock, commandante das forças de S. M. Bretanha na Provincia do Alto Canada.

Tendo sido hoje cedido o territorio do Michigan, por capitulaçãõ, ás armas de S. M. Britanica, sem outra condiçãõ mais do que a de próteger a propriedade individual, e querendo sem perda de tempo dar huma prova da moderaçãõ, e justiça do Governo de S. M., eu annuncio a todos os habitantes do dito territorio, que as leis ate hoje existentes continuaraõ a estar em vigor ate que a vontade de S. M. seja conhecida; ou em quanto a paz, e a segurança do dito territorio o permittirem; declarando taobem, e fazendo saber aos ditos habitantes que elles seraõ protegidos no pleno exercicio, e gozo de sua religião, do que todas pessoas civiz, e militares tomaraõ conhecimento para sua intelligencia, e governo.

Todas as pessoas que possuirem algumas propriedades publicas, (ou souberem quem as possue), as entregaraõ logo, ou daraõ parte ao official commandante, ou ao Tenente Coronel Nicholl, competentemente authorizado para as receber, e passar recibo.

Os officiaes de Milicia são responsaveis da entrega de todas as armas que as Milicias tiverem; e todos os individuos quaesquer que sejaõ, que tiverem algumas armas em seu poder, as entregaraõ sem demora.

Dado debaixo do meu signal no forte Detroit a 16 de Agosto de 1812, no 52 anno do reinado de S. M.

(Assignado) IZAAC BROCK, Maj. Gen.

A guerra de M. Madison he geralmente detestada; e muitas cidades dos Estados Unidos tem exprimido publicamente seos votos contra a guerra: e as perdas enormes que os Americanos tem soffrido nos seos navios, e commercio, junta á perda do seu exercito do centro, nos daõ a bem fundada esperança de que a guerra entre os Estados Unidos, e a Inglaterra terminara mui brevemente.

AMERICA HESPAÑHOLA.

Todas as Cidades da Costa firme na America pozeraõ finalmente hum termo á sua insurreiçãõ contra a Mai Patria, submettendo se ao Conde de Monteverde; e o famoso General Miranda, que ha pouco se tinha feito proclamar dictador, e que ja tinha nomeados *in mente* os Grandes Dignitarios da sua futura Corte, está hoje prizioneiro naquelle mesmo paiz em que elle foi soprar o fogo da discordia, excitar a revolta contra a legitima authoridade, e onde teve a barbara gloria de fazer correr em grossas ondas o sangue humano.

Nós damos com o mais vivo prazer os pezames a todos os Jornalistas, que no delirio da sua imaginaçãõ esquen-

tada, e no ardor de seos criminozos dezejos proclamarao tantas vezes como irremediavel a impolitica, e detestavel revolucao de Caracas, e com ella a de todo o novo mundo! N6s nos regozijamos sobre maneira naõ só por que vemos hoje verificadas muitas das nossas prediccoens, mas taobem e principalmente pelos inapreciaveis bens, que dali rezultao á Santa, e Glorioza Cauza que a Russia, Inglaterra, Portugal, e Hespanha estaõ defendendo á custa de tanto sangue, e tantos sacrificos, contra o mais cruel tyranno, contra o mais sanguinario usurpador dos thronos, contra o inexoravel inimigo, e jurado exterminador da Raça Humana.

(Alegria) ...
 A guerra de Mr. Madison ha ganhado de estado ...
 e contra o poder dos Estados Unidos sem expulsoes ...
 politicamente seos com contra a guerra e as perdas ...
 guerra que os Americanos tem soffido nos seos pa- ...
 rtes e colonias, para a guerra de seu estado de ...
 contra, de dar á vida liberdade e prosperidade ...
 guerra entre os Estados Unidos e a Inglaterra ...
 para um desenvolva.

AMERICA BRASILEIRA

Toda a Cidadã de ...
 finalmente para tanto a sua insurreicão contra a ...
 esta insurreicão se no (onde de ...
 a General ...
 guerra que se tem ...
 dignidade de ...
 guerra ...
 guerra ...
 guerra ...

EUROPA.

ITALIA.

O Artigo seguinte, que ha pouco recebemos, he summamente interessante, e feito por pessoa que tem prezenciado tudo o que se tem passado na Capital do Mundo Christaõ, desde que o Venerando Pio VII. foi desenthronizado; e naõ só tem sido testemunha occular daquella horrivel usurpação, mas taobem das subseqüentes iniquidades de toda a ordem, que os Vandalos modernos, viz escravos do novo Atila, tem depois ali perpetuado.

Roma, 20 de Fevereiro, de 1812.

A proveito esta nova occasião que se me offerece de enviar a V. huma breve relação do modo, pelo qual o Governo intruzo tem procurado *systemar* o seu novo plano em Roma, e no resto do Estado Pontificio, em desempenho da promessa, que fiz.

Naõ hé necessario dizer quanto a desenthronização de Sua Santidade affligio, e desconsolou o povo Romano. Era este extremozamente afeiçoado ao seu Soberano pelo amor, que elle lhe havia sabido inspirar com as suas luminosas virtudes, e pelas vantagens, que achava no Governo Pontificio, e tinha por outra parte ainda fresca a memoria do muito, que tinha padecido no tempo da passada republica, assim como da conducta dos invazores em todos os Paizes, em que ultimamente haviaõ entrado, e previa por consequencia que lhe tocaria a mesma sorte.

Naõ se enganaraõ com effeito os Romanos no presentimento dos males, que receavaõ. A decadencia da Povoação, a pobreza, e mizeria dos habitantes, e os outros males, que são consequencia d'estes dois funestos principios, são as vantagens, que até agora tem retirado das promessas enganozas que faziam os Invazores. Indicarei somente a V. os principios geraes sem entrar no *detalhe*, por que alem de naõ caber na brevidade d'esta carta V. sabe

melhor do que eu, desenvolver as tristes consequencias, que d'elles se podem seguir.

Principiando pela Organizaçao do novo Governo, primeiramente declararaõ Roma *Cidade Livre Imperial* com trinta Senadores para que foraõ nomendas as pessoas principaes, com huma consulta extraordinaria, para o expediente dos negocios prezidida pelo general em chefe; e passados poucos mezes mudaraõ o nome de cidade livre em *segunda Cidade* do Imperio, de que devia ser Governador hum Principe do sangue, ou ao menos hum grande Dignitario do Imperio o que até agora se naõ verificou, e abolida a consulta extraordinaria e reduzida a mera formalidade a ordem senatoria, sem chegar a ter exercicio, foi nomeado o general em chefe Lugar tenente do promettido Dignitario com o Governo Politico, e militar dos dois *Departamentos*, em que foi dividido o Estado Pontificio com os tribunaes civis, militares, e criminaes respectivos, e mais magistrados subalternos segundo o estilo, e pratica do Imperio Francez.

Introduziraõ o codigo civil, e criminal de França em todo o Estado Romano, e esta introduçao trouxe comsigo os desconcertos, que saõ consequencia natural da mudança repentina de legislaçao em hum povo, que tinha huma particular forma de governo, e leys analogas aos seus antigos uzos, e costumes; sendo huma couza assentada, que semelhantes reformas naõ saõ obra de hum momento, e que sem ter mudado pouco a pouco os costumes dos povos, estas variaçoens repentinas naõ podem deixar de cauza mil desordems na publica administraçao—Sem individuar estas incongruencias bastará observar a V. que deixaraõ Roma sem hum tribunal de Cassaçao sendo obrigadas as partes a recorrer ao tribunal de Pariz, e que este tribunal se limita a conhecer da regularidade, e conservaçao da ordem judicial do Processo, sem entrar no merecimento, ou revista da cauza; de maneira que decidido qualquer processo no tribunal de primeira instancia em Roma, há recurso ao tribunal de apelaçao, e sendo os dois julgados contrarios, como ordinariamente succede, ficam as partes privadas do recurso a hum terceiro tribunal, que haja de decidir da justica do julgado ao menos nas cauzas de maior valor, e importancia.

Este mesmo recurso a Pariz para se examinar se foi guardada a forma judiciária, pelo incomodo da distancia, e das despezas vem a tolher-se indirectamente a maior parte dos litigantes.—Pelo que pertence porem ás Leys criminaes, hé preciso confessar em obsequio da verdade, que apromptadaõ com que saõ impostas as penas aos delinquentes, e a falta de esperanza de impunidade huma vez que se provem os seus delictos, tem feito raras n'esta capital as mortes e

pendencias, que com tanto prejuizo do publico eraõ frequen-
tissimas no tempo do Governo Pontificio.

Considerado pois o Estado Romano como parte do Im-
perio Francez passaram a exigir o juramento de obediencia
de todos os empregados ecclesiasticos, e seculares. O Santo
Padre em attenção á usurpação que se fazia dos seus estados, e
prevendo por outra parte, que o governo intruzo tinha á mira de
attacar a religião, de que elle era chefe, e cabeca vizivel, tin-
ha logo, que se verificou a usurpação das quatro provincias,
dirigido aos Bispos de Marca huma Encielica em data de
22 de Maio de 1808 na qual declarou a formula por que
se devia dár este juramento, reprovando como illicito outro
qualquer, que fosse absoluto sem a restricção contenda
na sobredita formula, a qual hé concebida na maneira se-
guinte.—

“Prometto, e giuro di non aver parte a qual sivoglia
“congiura, complotto, e sedizione contro il nuovo Go-
“verno, come pure di essergli sottomesso, ed ubbidiente
“in tutto ciò che non sia contrario alle Leggi di Dio, e
“della Chiesa.”—Naõ se contentou o Governo Francez
desta formula e propoz para o dito juramento a seguinte.—
“Io guiro, e prometto su i Santi Evangeli ubbidienza, e
“fedeltá all Imperatore: similmente prometto, che non
“terrò alcuna intelligenza, non interverrò ad alcun consig-
“lio, e non prendero parte in alcuna unione sospetta o
“dentro, o fuori dell Impero, che sia pregiudizievole alla
“publica tranquillitá, e manifestaró al Governo cio, che
“io sappia trattarsi o nella mia Diosesi, o attrave in pre-
“giudizio dello stato.”

Esta formula era em substancia a mesma aprovada pelo
Santo Padre na concordata feita com a França, e com a
Republica Italiana; mas naõ obstante isso, o Santo Padre
em attenção ás diversas circumstancias, que se verificaram
actualmente na usurpação do Estado Pontificio, julgou que
devia alterar-se a formula sobredita pelas razoens expen-
didas pelo mesmo Santo Padre no Breve de 30 de Agosto
do mesmo anno dirigido aos mesmos Bispos da Marca, que
haviã mandado a Roma alguns dos seus collegas a repre-
sentar ao Papa o haver-se aprovado já aquella formula e
pedindo a approvação da mesma para o cazo prezente.

Deixando a decizaõ desta contraversia aos Theologos, he
certo, que o Governo Francez se servio d'esta circumstancia
para continuar a guerra aos subditos do Estado Pontificio
com grande prejuizo dos mesmos, e vantagem sua. Foi
intimado o juramento a todos os Bispos, Conegos, e Parro-
cos do Estado Pontificio, e o todos os individuos, que tin-
ham emprego Eccleziastico, ou secular no mesmo Estado,
e ultimamente a todos os *Curiaes*.—Em hums os dictames da

propria consciencia, que lhes não permittiam dar hum juramento, que o Santo Padre havia declarado illicito, em outros a opiniaõ publica, que *marcava* como infames, e faltos de Religiaõ todos aquelles, que prestavaõ o juramento segundo a nova formula, foi cauza de que de todos os individuos, a quem se intimou o dito juramento apenas huma quarta parte condescendesse em prestalo, e todos os outros individuos foraõ deportados, conseguindo o Governo por este modo não só pôr ao longe aquelles que podiaõ influir na opiniaõ publica, e contrariar as suas intençoens, e fins, que se propunhaõ no seu plano, mas tambem o engrossar o seu patrimonio senhoriando-se das rendas de todos os Bispos, Conezias, e Parrochias pertencentes áquelles, que não juraraõ ; e por outra parte tendo a vantagem de distribuir os empregos civis, e politicos aos seus nacionaes, ou aquelles, que eraõ do seu partido. Extenderaõ este mesmo juramento a todos os Ex-Frades dos Conventos, e corporaçoes religiosas que acabavam de suprimir inteiramente nos Estados do Papa de cujas rendas se tinhaõ tambem senhoreado, assignando a cada hum dos individuos huma pequena soma mensal para a sua subsistencia, impondelhes a mesma obrigação do juramento para a receberem, e vindo assim indirectamente a privalos d'aquelle mesmo socorro que lhes haviam concedido, e que era absolutamente necessario para a sua natural conservaçaõ.

Entrou o novo governo na pertençaõ de mudar a opiniaõ publica, e modo de pensar dos Romanos, ou segundo o termo, de que elles uzam, de *despretizar* Roma, para mais facilmente plantar o seu novo systema e com este pretexto, tendo já antes feito sahir de Roma todos os Cardeaes, e Prelados, ordenaraõ que todos os Sacerdotes Estrangeiros sahisses do Estado Pontificio e de Roma todos os que não eram naturaes da mesma cidade, de maneira que sendo em Roma o clero a classe principal como era natural em hum Governo aonde o Soberano era eclesiastico, hoje hé esta a classe mais diminuta, conseguindo tambem por este modo os invazores costumar o povo pouco a pouco á falta do culto, e exercicios religiosos, para poderem por este modo fundar mais facilmente a sua pretendida reforma e systema relativamente ás opinioens religiosas.

Supremiraõ todos os conventos, e corporaçoes religiosas de Frades e Freiras, deixando somente quatro Mosteiros de religiosas de S. Clara, de S. Domingos, de S. Bento, e Sta. Thereza; mas estes mesmos sem poderem receber noviças, mas somente como hum reclusorio interino, que vagará por morte das actuaes. Assignaraõ a cada hum dos individuos huma pequena pençaõ mensal, diversa, segundo a diversa

idade dos sujeitos, mas que em cazo nenhum excede 9 Escudos Romanos dos quaes forão privados a maior parte dos Religiozos em razao do juramento, que não quizerão prestar como já acima indiquei.

Debaixo do mesmo systema e idea de apagar em Roma tudo o que dizia respeito á Corte Eccleziastica do Papa, privaram de exercicio todos os tribunaes eccleziasticos com o pretexto de serem tresladados para outros paizes do imperio, fazendo igualmente sahir de Roma todos os papeis dos Cartorios, ou archivos a elles relativos.—A maior parte dos Romanos subsistia da corte eccleziastica do Papa, e das relaçoens espirituaes da Santa Sé com todas as naçoens catholicas, ficando por este modo reduzida á ultima mizeria a classe dos expedicioneiros, dos curiaes, advogados, e mais officiaes destinados para o expediente dos negocios dos sobreditos tribunaes, e todas estas classes constituiam huma porção muito consideravel do povo Romano.

Com o mesmo pretexto de mudar a opiniao publica ordenarão que os filhos das pessoas de alguma consideração, ou pela sua nobreza ou pela riqueza fossem mandados a Pariz, para serem lá educados segundo os novos principios que pertendem introduzir.—Não sei encarecer a V. quanto esta medida desgostou todos os pais de familias, por que alem de ser hum direito privativamente seu de educar os proprios filhos ao seu modo, e segundo o destino que lhes pertendem dar, esta separação hé extremozamente penosa para todos, não só pela distancia, em que são obrigados a viver dos seus filhos, e das despezas da viagem, e contribuição annual que devem fazer-lhes á qual não pode chegar a maior parte das cazas do Estado Romano na deploravel condição em que se achão as suas finanças mas tambem pelos sentimentos de moral, e religiao que receam lhes hajam de ser inspirados o que não pode deixar de affligir sobre maneira os homens de probidade que conservam o amor devido á Nossa Santa Religiao.

Não falta quem se persuade, que esta medida tem tambem o fim de servirem de huma Hypotheca todos estes novos *Alumnos* para impedir por este modo mais facilmente huma insurreção, que mais cedo, ou mais tarde he de temer que a mizeria, e desolação do Estado Romano possa trazer consigo.

He sem duvida que a conducta do novo governo pode produzir este desgraçado effeito em lugar da pretendida reforma da opiniao publica, e do modo de pençar do povo Romano.—A conscrição ou repetidas requiziçoens militares, que sempre se exigem em maior numero, desgosta infinitamente o povo Romano costumado a hum Governo pacifico, e

que pelos seus attributos desconhecia o exercicio, e trabalhos da guerra, e estas levas se succedem a qui mui frequentemente: as pobres familias por nao ver separar de si os filhos, e que pela maior parte fazem a sua unica subsistencia procuram de comprar hum cambio, pagando outro individuo, que vá em seu lugar; mas este nao pode ser se nao do mesmo departamento, e por serem raros, tem chegado a maior carestia: nao se acham menos de 400,000 reis cada hum, e se este dezerta, como ordinariamente succede, torna a ser inquietado o que o havia proposto, couza notoriamente injusta.

A agricultura primeiro elemento da prosperidade publica, que já se achava no tempo do governo Pontificio assaz enfraquecida, agora mais que nunca está falta de todos os meios que acostumaõ animar. A falta de braços com as levas militares, as despezas feitas pelos pobres agricultores para cambio dos seus filhos tem cauzado hum atrazo irremediavel na cultura das terras, acresceto a isto os novos impostos, a falta de consumidores pela diminuiçãõ da povoaçãõ, e a escassez de meios dos habitantes do paiz, hé claro que nao pode deixar de ir cada vez mais em ruina.

O commercio fílem do estanco geral que a guerra actual tem trazido consigo em Roma tem cauzas particulares para o seu atrazo. Os objetos das Bellas Artes eraõ verdadeiramente o principal ramo de commercio com as naçoens estrangeiras, e estas se acham no maior abatimento. O concurso dos estrangeiros em Roma, que no tempo de paz era assaz consideravel, era quem dava extracçãõ a estes objetos, e faltando este concurso, faltam aos artistas os compradores, e por consequencia os meios, que animavam os seus trabalhos. O governo para inculcar-se no Publico Protector das Bellas Artes tem mandado fazer varias excavaçoens no Colceo, Campo Vacino, e outros sitios a fim de descobrir os monumentos da antiguidade, que se achavam meios subterrados, os quaes só ficam em Roma, por ser impossivel transportalos a Pariz, pois que d'outro modo lhes succederia o mesmo que aos preciosos monumentos antigos que existiaõ no Vaticano, e na Villa Borghese que todos para lá foram tresladados. Porem este trabalho se hé de políca importancia para as bellas artes, ao menos em quanto dura dá de comer a hum grande numero de miseraveis que nelle se empregãõ, e que o mesmo Governo reduzio a esta necessidade.

O mesmo governo introduzio huma nova fabrica de fazendas de algudaõ por meio dos principaes negociantes de Roma, que entraraõ com sommas consideraveis

para este estabelecimento; seria huma coiza certamente proveitosa por todos os principios, e principalmente para extinguir o immenso numero dos mendigos, de que por antigo vicio do Governo, Roma abunda mais que nenhuma outra capital da Europa: mas o algudaõ nao podendo agora vir da Sicilia, e o que se produz no Terreno Romano, nao sendo nem pela abundancia nem pela qualidade suficiente para o consumo da dita fabrica, e talvez por que os Negociantes de França intrigassem sobre este particular por nao perderem a extração das suas fazendas no Estado Romano he certo que a mesma fabrica vai em grande decadencia deixando o mesmo governo de protegela, e havendo os negociantes retirado já as sommas com que tinhao contribuido para a sua manutençaõ.

Conservaram todos os impostos, e tributos do antigo governo, accrescentando todos os outros introduzidos pelas leys Francezas de maneira que segundo a Lista do Governo Pontificio os impostos nao excediam a somma de duzentos mil escudos Romanos, e agoras já passam de 600 mil annualmente. O Erario do Papa com esta revoluçaõ veio a ser Erario de hum Imperio tao dilatado como o de França; e em consequencia nao ha reziduos, que se conservem como no tempo do Papa para as necessidades do Estado e quando estas sobrevem, hé necessario recorrer as novas contribuiçoens visto que os subejos saõ mandados immediatamente para Pariz— e para poderem mandar sommas mais avoltadas, economizam quanto hé possivel com os habitantes do paiz: entraraõ em todos os commodos, e vantagens do Estado Pontificio, e a pezar disso, ás Viuvas, e filhos dos empregados, e ás mais pessoas que por algum outro titulo tinham sobrevivencia, e recebiam pensoens do Governo Papal, satisfazem com a terça parte das sommas que eraõ assignadas aos ditos Pensionados no Governo Pontificio; e he tal a arte de especulaçaõ sobre este artigo, que ate da mesma beneficencia, e caridade de que fazem ostentaçaõ os papeis publicos nos anniversarios da coroaçaõ, e nome do Imperador, tiraõ partido: por quanto distribuindo vinte, e cinco a trinta escudos cada anno ás donzellas Romanas, lhes impoem a obrigaçaõ de fazer a supplica em papel sellado; e sendo as concorrentes mais de duas mil em numero, vem o Governo a ganhar mais de 600 escudos nesta operaçaõ.

(Continuar-se-ha.)



SUECIA.

TRATADO

De paz entre Sua Magestade El Rey de Suecia, e Sua Magestade o Rey do Reino Unido da Grã-Bretanha, e d'Irlanda.

S. M. El Rey de Suecia, e S. M. o Rey do Reino Unido da Grã-Bretanha e de Irlanda, animados igualmente do desejo de restabelecer as antigas relações d'amizade, e boa intelligencia entre as duas coroas, e seos respectivos Estados, nomearao para esse fim, a saber S. M. El Rey de Suecia o Senhor Laurent, Barão d'Etgerstrom, &c. e o Senhor Gustave, Barão de Wetterstedt, &c. e o Principe Regente em nome, e da parte de S. M. o Rey do Reino Unido da Grã-Bretanha, e Irlanda, o Senhor Eduard Thornton, Escudeiro; os quaes Plenipotenciarios, depois de terem trocado seos plenos poderes, convierao nos artigos seguintes.

Artigo I. Havera entre Suas Magestades o Rey de Suecia, e o Rey do Reino Unido da Grã-Bretanha, e d'Irlanda, seos herdeiros, e successores, e entre seos vassallos, reinos, e estados respectivos, huma paz verdadeira, firme, e inviolavel, e huma perfeita uniao, e amizade; de sorte, que desde este momento todo o objecto de dissensao, que possa ter existido entre elles, he considerado como nao existindo, e inteiramente anniquilado.

II. As relações d'amizade, e de commercio entre os dois paizes serao restabelecidas no mesmo pé em que existiao no 1 de Janeiro de 1791; e todos os tratados, e convençoens, que subsistiao entre os dois Estados naquella epoca sao considerados, como renovados, e confirmados pelo presente tratado.

III. Se, em consequencia da presente pacificacao, e do restabelecimento da boa intelligencia entre os dois paizes, alguma potencia fizer guerra a Suecia, S. M. o Rey do Reino Unido da Grã-Bretanha, e de Irlanda se obriga a tomar medidas d'acordo com S. M. o Rey de Suecia para a seguranca, e independencia de seos Estados.

IV. O presente tratado sera ratificado pelas duas partes

contratantes, e as ratificaçoens serao trocadas dentro de seis semanas, ou antes, se for possivel.

Em fé do que, &c.

Feito em Orebo a 18 de Julho de 1812.

Seguem-se as assignaturas.

A ratificaçãõ do Principe Regente he datada de 4^{da} d'Agosto, e a de S. M. Sueca de 17 do mesmo mez.

RUSSIA.

TRATADO

De paz entre a Russia, e a Hespanha.

S. M. I. o Imperador de todas as Russias, e S. M. C. Dom Fernando VII. Rey d'Hespanha, e das Indias, estando igualmente animados com o dezejo de restabelecer e consolidar as antigas relaçoens d'amizade, que tem existido entre as duas Monarquias, nomearaõ para este fim a saber S.M. o Imperador de todas as Russias a Conde Nicolao Romanzow, e da parte de S. M. Catholica, em nome e por authoridade da Regencia rezidente em Cadiz, Dom Francisco de Bermudes —os quaes, depois de terem trocado seos plenos poderes, e se terem certificado, que estavaõ em boa, e devida forma, convierãõ nos artigos seguintes.

Artigo I. Havera naõ somente amizade, mas alem disso, huma alliança sincera entre S. M. Catholica o Rey d'Hespanha, e das Indias, e S. M. o Imperador de todas as Russias, seos herdeiros, e successores, e suas Monarquias.

II. As duas partes contractantes, em consequencia desta resoluçãõ, se entenderãõ juntamente, e sem demora sobre as condiçoens desta alliança, que abraçara tudo o que pode ter relaçaõ aos seos respectivos interesses, e com a firme resoluçãõ de continuar a guerra com vigor contra o Imperador dos Francezes, seu inimigo commum, e se obrigarãõ,

des deste momento a concorrer sinceramente para tudo o que poder ser vantajozo a huma, ou outra parte.

III. S. M. o Imperador de todas as Russias reconhece como legitimas as Cortes Geraes, e Extraordinarias presentemente juntas em Cadiz, bem como a Constituiçãõ, que ellas tem decretado, e ratificado.

IV. As relaçoens commerciaes ficaraõ des d'este momento no pé o mais favoravel

V. O prezente tratado sera ratificado; e as ratificaçoens seraõ trocadas no espaço de tres mezes, contados desde o dia da assignatura, ou antes sendo possivel.

Feito em Veliki a 8 (20) de Julho de 1812.

Seguem-se as assignaturas.

REFLEXOENS SOBRE A GUERRA DA RUSSIA.

Nos vamos apresentar aos nossos leitores as noticias officiaes dos exercitos Russos, e os boletins Francezes ate o No. 22, paraque melhor se possaõ comparar; mas antes de os transcrever, permittaõ-nos os nossos leitores o fazer algumas reflexoens, que, diminuindo talvez o terrivel effeito, que os boletins 19, 20, e 21 produziraõ em animos fracos, confirmaõ o que mais d'huma vez temos dito em nosso Jornal, isto he, que Alexandre I. tinha tomado a heroica rezoluçãõ de fazer huma guerra de morte ao infame, e pavorozo tyranno da Europa, e de sacrificar tudo á honra da sua coroa, á dignidade do seu throno, aos interesses reaes, e á felicidade d'hum Povo, que tudo lhe merece.

Pelas noticias officiaes dos exercitos Russos se vê que em todas as acçoens os Francezes tem soffrido perdas immensas, e sempre maiores que as dos Russos. Se algum cego, (e hoje criminozo emperdoavel) partidista do tyranno duvidar desta verdade, leia os mesmos boletins Francezes com alguma reflexãõ; lembre-se que Bonaparte tem mandado marchar a reserva, e quasi todas as guarniçoens das Cidades Anseaticas, e da Prussia, para se lhe uni-

rem ; lembre-se, que mandou proceder a huma conscripção de 120,000 homens pertencentes á conscripção de 1813 ; saiba que esta se faz com hum rigor, despotismo, e pressa de que não ha exemplo ; e então se deenganará ; então formara huma idea das perdas horriveis que os exercitos Francezes tem soffrido na Russia ; perdas com tudo que vão multiplicar-se. Sem fallar nos primeiros combates, de que temos dado noticia, só nas batalhas de Smolensko, e Borodino a perda dos Francezes montou a mais de sessenta mil homens : junte-se a esta perda a que soffreraõ pelas doenças antes d'entrar na Russia, e que os primeiros boletins Francezes, daõ bem a entender ; junte-se a que tem depois tido nos Hospitales mal servidos, mal organizados, mal providos ; juntem-se as perdas que lhe cauzaraõ os valorozos Bragathion, e Wittgenstein ; junte-se a que tem soffrido junto a Riga ; junte-se em fim a que soffreraõ mesmo entrando em Moscow ; e ver-se-ha que n'huma curta campanha de tres mezes Bonaparte tem perdido aciuia de 100,000 homens !!!

O tyranno entrou em Moscow ; mas elle mesmo confessa que Moscow ja não existe ! Logo o tyranno não conquistou a soberba, a antiga Capital do Imperio Russo : elle apenas occupa a terreno coberto outrora pelos Palacios dos Nobres Russos, Palacios reduzidos hoje a cinza por hum OCEANO DE CHAMAS ! Moscow ja não existe ; mas para bem da humanidade existe a honra, e firmeza de Alexandre I ! Moscow ja não existe ; mas existe a Nação Russa e pode ser que em breve não exista o monstro, que a invadio, monstro que tem coberto de luto, e pranto o velho, e novo mundo !!! Alexandre teve a sabedoria de não sacrificar seu Imperio á sua antiga Capital ; e sacrificando Moscow o Imperador declarou á sua valorosa, á sua fiel Nação, e a todo o Universo, que elle seria inimigo eterno de Bonaparte.

Os immensos despojos que o tyranno esperava encontrar em Moscow foraõ destruidos pelos mesmos Russos : os immensos recursos que elle annunciava ao seu exercito foraõ devorados pelas chamas ; e taes recursos

converterão-se em *batatas, e coves* !! Bonaparte no meio da sua raiva accuza o Governador de Moscow de ter concebido, (e posto em pratica) o *horriavel* projecto de encendiar esta Capital, onde, apenas achou o Kremelin para habitar; e para saciar sua raiva ferina mandou arcabuzear cem Russos dos que obedecendo ás ordens do seu Governador lançarão fogo a Moscow !! Nos esperamos que Alexandre I. vingue as cinzas de cem vassallos fieis, mandando passar pelas armas mil prizioneiros, escravos de hum monstro, que tem violado tantas vezes, e impumente o Direito das Gentes, porque desgraçadamente tem tido por inimigos Principes cobardes, promptos sempre a sacrificar sua honra, e a de seos Povos !!! Se para o tyranno não ha Direito das Gentes, quem não vê que he preciso imita-lo, poisque d'outra sorte, a luta he desigual? Os cem Russos arcabuseados obedecerão ás ordens de seu Governador, e este ás do seu legitimo Soberano: com que direito pois os mandou matar Bonaparte? A vida de hum Russo vale bem a de dez escravos Francezes: pereção pois dez Francezes por cada Russo que for barbara e injustamente sacrificado para saciar a raiva do tyranno.

Os boletins 19, 20, e 21 não saó mais que hum tecido d'imposturas, e de incoherencias; basta le-los, para as achar. Os Russos não esperavaõ os Francezes em Moscow; e com tudo os habitantes que se não retiráraõ com anticipação estavaõ armados para os repellir! N'huma parte destes boletins todas as provizoens foraõ destruidas pelo incendio; e com tudo o exercito Francez achou provizoens de toda a especie! Os Nobres Russos, e os principaes habitantes julgavaõ Moscow taõ segura, que tinhaõ ali deixado todas as suas riquezas; e com tudo elles tinhaõ-se retirado de Moscow receando que ella cahisse em poder de Bonaparte! A 17 de Septembro, data do 20 boletin inda o fogo não estava, nem podia estar extincto, porque a 16, data do boletin 19, se tinha elevado hum vento violentissimo, que produzio "hum oceano de chammas e destruiu 1,600 Igrejas, mil palacios, e immensos armazaens:" e com tudo lê-se nos mesmos boletins, que este oceano de chammas

respeitou o *vinho, agua ardente, paõ, café, carne, provizoens salgadas*, e finalmente tudo aquillo de que os Vandalos podião ter precisaõ; ate poupou as mesmas pelissas para se resguardarem do frio! Com tudo o boletin 19 feito ao claraõ daquelle OCEANO DE CHAMAS não diz huma só palavra a respeito de taes provizoens! Quem haverá pois que acredite o que se contem em taes boletins?

Mas deixando as incoherencias dos boletins, vejamos a situaçaõ actual de tyranno.

Os mais cegos admiradores de Bonaparte não podem negar que este apenas tem em Moscow amedatade das forças com que ali entrára: segundo os seos mesmos boletins o paiz não lhe offerece alguns recursos: na Russia, bem como em Portugal, e Hespanha, o espirito nacional, o patriotismo, e odio implacavel de hum Povo immenso, cujas paixoens conservaõ ainda todo o vigor da Natureza, destroem tudo o que pode servir de recurso ao inimigo: os exercitos Russos estaõ hoje taõ formidaveis pelo seu numero, e coragem, como o estavaõ no principio da campanha: o exercito de Kutuzow ameaça Bonaparte mesmo em Moscow, e observa todos os seos movimentos: o exercito de Tormazow, reforçado com as tropas vindas da Valachia, e da Moldavia tem a estas horas tomado huma poziçaõ entre Bonaparte, e seos reforços, que provavelmente não chegariaõ ao seu destino: o exercito victorioso de Wittgenstein o valente Vencedor de Oudinot, acaba de receber hum reforço de 20 mil homens da Finlandia: Qual deve ser pois a sorte de Bonaparte? Estupidos, senaõ perversos, admiradores de Bonaparte! desenganai-vos, que huma Naçaõ, que á voz do seu Monarca faz os sacrificios que a Naçaõ Russa tem feito, e está prompta a fazer outros quaesquer, por grandes que sejaõ, he huma Naçaõ invencivel. Deenganai-vos criminozos admiradores do maior tyranno que o mundo ha visto! Vossos calculos, e os do vosso idolo seraõ frustrados: e o exemplo que o Povo Portuguez, Hespanhol, e Russo estaõ dando das duas extremidades do Continente Europeo a todos os Povos "pode despertar

“ nos coraçoens dos Povos da Italia, e da Alemanha
 “ os nobres sentimentos d’amor da Patria, e da li-
 “ berdade; e entaõ a independencia expirante da
 “ Europa Continental renascerá das cinzas de Mos-
 “ cow.”

 NOTICIAS OFFICIAES.

Dos Exercitos Russos publicadas em S. Petersbourgo.

CONTA

Dada pelo Tenente General Wittgenstein, datada de
 Sokolitska a 22 d’Agosto (3 de Setembro.)

“ Depois da minha ultima conta de 16 d’Agosto nao
 “ tem havido encontro algum com o inimigo. Elle está
 “ ainda nos mesmos entrincheiramentos, onde soffre terri-
 “ velmente ja pela fome, e ja pela perda de gente: em
 “ consequencia daquella desertao diariamente 50 homens.”

 EXTRACTO

De hum despacho do General Barclay de Tolli,
 datado de Uniozi a 9 (21) d’Agosto.

“ A 5 (17) d’Agosto, pela huma hora depois de meio
 “ dia o inimigo atacou com 150,000 homens as nossas tropas
 “ que estavaõ formadas na estrada de Krosno, e mais
 “ estradas em torno de Smolensko; mas depois de huma
 “ acção que durou por espaço de tres horassem interrupção,
 “ os inimigos forao repellidos em todos os pontos.
 “ As cinco horas da tarde, depois de ter feito avançar
 “ huma forte columna de suas tropas, e numeroza artilharia,
 “ atacaraõ a cidade em todas as direcçoens; mas todos os
 “ seos esforços, e tentativas forao infructuosos, apezar de
 “ que repellissem nossas tropas avançadas ate aos muros

“ mesmo de Smolensko, e parecessem resolvidos a tomar a cidade por assalto.

“ Nossas valorosas tropas os derrotáraõ, e perseguiraõ a huma tal distancia, que á noite, nossas vanguardas foraõ postas fora dos muros. O ataque do inimigo foi muito impetuozoz; mas elle foi recompensado pela perda que soffreo, a qual foi tao extraordinariamente grande, que a nossa naõ lhe he de modo algum proporcionada, posto que tivemos 4,000 homens mortos, e feridos.

“ Nossa intençãõ, defendendo Smolensko, era suspender o inimigo, e obstar a que elle chegasse a Jilna e Dorogebush, e por este meio dar tempo ao Principe Bragathion de chegar sem alguma oppoziçãõ a esta ultima cidade, cuja ulterior defenza longe de ser d'alguma utilidade, teria cauzado a perda de nossos valentes soldados: por isso, depois de ter conseguido repellir hum ataque vigorozoz determinei-me em a noite de 5 para 6 (17 para 18) deixar a cidade, ficando porem sempre em posse dos arrabaldes chamados S. Petersbourgo para tomar posse com todo o exercito das alturas em frente de Smolensko, dando apparencias d'esperar ali seu ataque.”

O General conclue dizendo que continuara sua marcha pela estrada de Moscow, com todo o seu exercito.

OFFICIO

Do Principe Kutzuow, Commandante em Chefe de todos os exercitos, datado de Brodino a 23 de Agosto (4 de Setembro.)

“ A poziçãõ que eu tinha escolhido na aldea de Borodino doze verstes diante de Mojaisk, he huma das melhores que se pode achar n'hum pais razo: eu procurarei melhorar por meio d'arte os pontos fracos desta poziçãõ que estaõ sobre o flanco esquerdo: seria para dezejar que o inimigo nos atacasse nesta poziçãõ; em tal cazo eu teria muitas esperanças de victoria: mas se achando minha poziçãõ demaziadamente forte, o inimigo manobrar nas estradas que conduzem para Moskwa, eu me retirarei, e tomarei huma poziçãõ na retaguarda de Mojaisk onde todas as estradas se unem. Quanto ao inimigo nos temos observado, alguns dias a esta parte, que elle está mui prudente; e quando se adianta marcha com circumspecçãõ.

“ O Coronel Principe Kudoschow, que mandei hontem com 200 Cozacos, obrigou toda a cavallaria dos corpos do

Marechal Davoust, e do Rey de Napoles a estar a cavallo, durante muitas horas. O inimigo não avançou hontem hum passo. Hoje os nossos piquetes de Cosacos se avançaraõ 30 Werstes ; e as estradas sobre os meos flancos estaõ bem observadas.

“ O Corpo do General Miloradowitsch se unio aos exercitos que eu commando. A manhã se vira taobem juntar a milicia de Moscow. A retaguarda he actualmente commandada pelo Tenente General Konswizin. Não tem inda havido alguma acção importante com este corpo, e o inimigo se conserva em respeito. Hontem tomamos alguns officiaes, e 60 homens.

“ Segundo o que dizem os prizioneiros, os 5. batalhoens dos regimentos Francezes vem juntar-se agora ao exercito ; saõ as ultimas tropas que elle espera.

OFFICIO

Do Tenente General Conde Wittgenstein datado de Beloje, perto de Polotsk, a 7 (19) d'Agosto.

“ Eu ja tive a honra d'informar a V. M. I. da aldea de Osweja, em data de 31 de Julho (12 d'Agosto,) que depois da segunda derrota que fiz experimentar ao Marechal Oudinot a 29 de Julho (10 d'Agosto,) elle fez huma rapida retirada, durante a qual teve diariamente escaramuças com a minha vanguarda. Mas recebendo reforços de tropas frescas, fez alto em frente de Polotzk ; em consequencia achei-me em a necessidade no dia 5 (17) d'Agosto, de lhe dar batalha para o repellar para seos entrincheiramentos. Nesta batalha, que durou quatorze horas, o inimigo soffreo huma grandissima perda, e se retirou depois para os seos entrincheiramentos.

“ A perda da nossa parte chegou quasi a 2,000 homens entre mortos e feridos. Durante a retirada do inimigo, e no combate, fizemos mais de 2,000 prizioneiros. Entre tanto que eu estava junto a Polotzk com o meu corpo, resolvi fazer hum movimento para observar o corpo do Marechal Macdonald. Neste tempo o Marechal Oudinot tinha recebido, alem do corpo de tropas Bavaras commandadas pelo General Wrede, outro reforço das mesmas tropas, commandado pelo General Deroy ; e a 6 (18) deste mez, pelas 4 horas depois do meio dia atacou me em todos os pontos com

5 divizoens d'infantaria, começando o ataque por huma fortissima canhonada de toda sua artilharia. Esta batalha he huma das mais sanguinozas das que se tem dado de parte a parte. As valorozas tropas de V. Magestade, sem attender ao numero das tropas inimigas, que era tres vezes maior, as combaterão por toda a parte com sua coragem e ardor costumado, repellirão muitas vezes suas baterias, e columnas, obrigarão-as a retirar-se para a Cidade, e combaterão ate nas ruas. A escuridade da noite nos obrigou a por fim a esta acção ardente por extremo, e obstinada; depois do que o inimigo entrou nos seos entrincheiramentos, entretanto que eu, segundo meu primeiro plano, tendo ali deixado minha vanguarda, fui com o corpo do exercito pela estrada de Sebesch, para a aldea de Beloje.

Nesta batalha a perda em mortos, e feridos foi grande de huma e outra parte: nos fizemos prizioneiros dois Tenentes Coronéis, 15 officiaes, e quasi 500 soldados; tomamos tambem duas peças de grossa artilharia. O regimento de coiraceiros tinha tomado 15 peças; mas não podemos conduzi-las todas, por falta de cavallos, e pelas difficuldade de as transportar para ca dos fossos que nos separavao. O inimigo perdeo de certo tres vezes mais do que nos em mortos, e feridos, porque suas columnas d'infantaria precipitando-se sobre nossas baterias deixáráo a maior parte dos seos homens mortos sobre o terreno.

Neste dia o regimento de coiraceiros fez em postas duas columnas inteiras; e em quanto durou a acção este regimento deo por toda a parte brilhantes provas do mais distincto valor. Nossa perda não he pequena: os Majores Generaes Berg e Gamen receberam varias contuzoens; o Major General Kosatchkowsky foi ferido bem como o Coronel Frolow. Esta batalha lançou em grande confusão o inimigo. A 5 (17) o Marechal Oudinot foi ferido n'huma espadua*; e a 6 (18) o General Francez Gouvion St. Cyr, que era segundo Commandante das tropas Bavaras, tomou o commando em chefe; e eu espero que elle não podera emprender coiza alguma importante. Eu vou agora observar a estrada de Pkow por todos os lados, e verei que progressos fara a grande exercito.

* As noticias que tem chegado de Suecia, Dinamarca, e de Riga dão-no morto em consequencia daquella ferida, bem como dois outros Generaes. *Os Redactores.*

BOLETIM RUSSO, No. 1.

O Príncipe Kutuzow, General d'Infantaria, Commandante em Chefe de todos os exercitos, transmittio a S. M. I. huma conta datada da aldea de Borodino a 6 de Setembro de 1812, cujo theor he o seguinte.

“Depois da minha humilde relação, (he a que antecedente transvemos datada de 4 de Setembro;) na qual annunciava a V. M. I. que eu esperava ser atacado na posição de Borodino, o inimigo mandou a 5 de Setembro forças consideraveis contra nossa esquerda commandada pelo Príncipe Bragathion. Observando a impetuosidade com que a principal força do inimigo se arremecava sobre aquelle ponto, eu julguei necessario, para fixar seu ataque, dirigi-lo contra as alturas que tinhao sido fortificadas. A acção foi obstinada, e durou desde as duas horas ate á huma. As tropas de V. M. I. desenvolverao a mesma coragem, que eu lhe tenho observado desde que tomei o commando do exercito. A segunda divizao de coiraceiros, que atacou segunda vez quando ja era noite, disiungiu-se por toda a parte. Em geral todas as tropas, longe de perder huma pollegada de terreno, repellirao por toda a parte o inimigo, e lhe fizeram experimentar huma perda muito mais consideravel doque a nossa. Nos tomamos oito canhoens, e deixamos tres no campo da batalha, que nao podiaõ servir mais.

BOLETIM, No. II.

Borodino, 8 de Setembro de 1812.

Depois da conta que dei a V. M. I. do ataque feito pelo inimigo a 5 de Setembro sobre o flanco esquerdo de nosso exercito, nada importante occorreo ate ao amanhecer do dia d'hontem. Pelas quatro horas aproveitando-se de hum nevoeiro muito espesso, dirigio segunda vez a maior parte das suas forças contra a nossa esquerda.

A batalha tornou-se geral, e durou ate á noite. A perda d'ambas as partes he consideravel: a do inimigo, julgando por seos terriveis ataques sobre nossas posiçoens fortificadas, foi muito maior, que a nossa. As tropas de V. M. I. baterao-se com huma coragem incrível. As baterias passaraõ alternadamente ás maons das duas partes, e o resultado foi, que o inimigo apezar da superioridade de suas forças, nao

ganhou huma so pollegada de terreno. Eu fiquei Senhor do campo da batalha. Logo que tiver recrutado minhas tropas, municiado minha artilharia, e augmentado minhas forças com os reforços de Moscow, verei o que posso emprender contra o inimigo, repousando-me no auxilio do Omnipotente, e no valor incrível do exercito.

O Principe Bragathion, com pezar nosso, ficou ferido n'hum pé. Os Tenentes Generaes Touthkoff, Principe Gortschakoff, os Majores Generaes Bachmsteiff, condes Woronzoff, e Kretoff forão feridos. Nos fizemos alguns prizioneiros, tomamos alguns canhoens, e hum General de Brigada. He inda noite, e eu não tenho podido obter outros *detalhes*.

S. M. I. querendo reconhecer os distinctos serviços do General d'Infantaria Kutuzow, nomeou-o Marechal General, e lhe deo cem mil rublos, e cinco rublos a cada soldado, que teve parte nesta memoravel batalha.

Noticias officiaes do exercito em data de 8 de Setembro.

“ O Principe Kutuzow, nomeado por S. M. I. Commandante em Chefe de todos exercitos, chegou ao Quartel General de Czarero Saimische, na tarde de 29 d'Agosto. Achou reunidos o primeiro, e segundo exercitos, mas retirando-se para Gihat, e abandonando Viasma, não tendo o General Barclay de Tolly julgado esta pozição assas favoravel para aceitar batalha. O Principe Kutuzow, da sua parte, rezolveo não dar batalha, senão quando tivesse recebido os reforços que esperava de Moscow.

“ Nosso exercito tem se deste modo reforçado continuamente á medida que se tem approximado de seos recursos, entretanto que os exercitos Francezes se affastão de seos reforços, e se enfraquecem á proporção que avançaõ. Este plano tinha sido julgado o mais conveniente para compensar a superioridade de numero, que o inimigo tem obtido pelos immensos meios postos á sua disposiçãõ por todos os Estados do Continente. Este plano, dirigido, e executado pelo Principe Kutuzow, não tardou em produzir hum grande, e brilhante rezultado.

“ O Principe Kutuzow, immediatamente depois de sua chegada áquella pozição, ajuntou os Generaes, e fez huma

bella falla ao Estado-Maior, que foi recebida com as acclamaçoens do mais ardente enthusiasmo. Penetrado da sagrada cauza que tinha de defender o exercito manifestou disposiçoens, que entao mesmo derao a segurança das gloriozas acçoens, que tornarao famoso o dia 7. A's 4 horas da manha o inimigo aproveitando-se de hum espesso nevoeiro, começou seu movimento contra nossa esquerda. Pouco depois a batalha tornou-se geral, e continuou ate á noite. Os principaes esforços forao contra a esquerda. O ataque contra os redutos foi extremamente forte; mas elles forao vigorozamente defendidos, e disputados desde as 7 horas da manha ate ás dez com huma obstinaçoẽ de que nao ha exemplo. Neste sanguinozo combate he que foi ferido o Major-General Conde Woronzow n'hum ataque de bayoneta contra o inimigo. Pouco tempo depois foi taobem ferido o Principe Bragathion Commandante em Chefe do segundo exercito. Com tudo todos os ataques da infantaria, e cavallaria inimiga forao inuteis, e repellidos sempre com huma perda tal, que proximo á noite o inimigo foi obrigado a abandonar o pouco terreno que de manha tinha ganho. Seos ataques contra o centro nao forao mais felizes. Repellido em todos os pontos, retirou-se ao anoitecer, e nos ficamos senhores do campo de batalha. No outro dia de manha o General Platow foi enviado em seguimento do inimigo, cuja retaguarda encontrou na distancia de onze werstes da aldea de Borodino.

Taes sao as primeiras relaçoens escritas do campo da batalha. A perda do inimigo em mortos, feridos, e prizioneiros he immensa. Entre os prizioneiros se conta o General de Brigada Bonami. Nossa perda foi taobem grande. Alem dos dois Generaes ja nomeados os Tenentes Generaes Toutschkoff, o Principe Gottshakoff, e Kinovitzen, os Majores Generaes Boenmetieff, e Kretoff forao feridos.

“ Principe Kutuzow participa que as tropas fizerao prodigios de valor naquelle dia memoravel, e que lhe he impossivel render perfeita justiça ás milicias de Smolensko, e de Moscow.

“ Nos podemos assegurar, que a 12 inda o inimigo estava occupado em enterrar seos montoes immensos de cadaveres: Os Russos estaõ sempre animados do melhor espirito, e sempre cheios das mesmas esperanças.

Nos vamos transcrever dois officios do Lord Cathcart Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario de Inglaterra junto de S. M. Imperial, relativos as operaçoens dos Exercitos Russos, dirigidos ao Visconde Castlereagh nas datas de 13 e 22 de Septembro.

St. Petersbourgo, 13 de Septembro de 1812.

MY LORD,

Tenho a viva satisfação de começar minha correspondencia de St. Petersbourgo annunciando-vos que as armas de S. M. I. ficaraõ victoriosas n'humã acção obstinada, e geral, que teve lugar a 7 de Septembro, na aldea de Borodino entre Mojaiske, e Giate na grande estrada de Smolensko para Moscow.

Parece que Bonaparte tinha concentrado suas forças depois da batalha de Smolensko.

Da sua parte o Principe Kutuzow tinha escolhido humã pozição, e collocado suas forças nas vizinhanças.

A 4 de Septembro fez hum reconhecimento com grandes forças, e foi repellido com perda.

A 5 os Francezes atacaraõ a esquerda, e forao repellidos com humã grande carnagem, tanto na acção, como na retirada, perdendo 7 ou 8 peças d'artilharia.

A 6 nada importante occorreo; mas o Principe Kutuzow fez chegar suas reservas, completou suas dispoziçoens, e acrescentou muitos entrincheiramentos, e baterias na sua esquerda.

A 7 os Francezes, aproveitando-se de hum espaço nevoeiro, atacaraõ outra vez a esquerda impetuosamente com os meios, e com as tropas frescas, que elles tem ate aqui empregado em seos golpes de desesperação. Elles forao porem recebidos pelas divizoens de granadeiros pertencentes á ala esquerda, commandada pelo Principe Bragathion; e tendo o centro do exercito Russo atacado a massa dirigida contra a esquerda, a acção tornou-se em hum momento geral.

O Principe Kutuzow data seu despacho do campo da batalha. Diz-se que o inimigo fez cobrir sua retirada pela infantaria de Wirtemberg, e hum grosso corpo de cavallaria.

Todavia o General Platow os persegue com os Cosacos, matando-lhe, e tomando-lhe hum grande numero.

O inimigo retirou-se para mais de 13 werstes distante do campo da batalha.

Eu guardei este despacho dois dias esperando outros acon-

tecimentos, e huma relação mais circumstanciada: mas como se receberam cartas, que chegaram ate 9 de Setembro, achei a propozito enviar na sua forma actual, a conta d'huma acção, que lançara hum lustre eterno nas facanhas militares deste Imperio, e que, não obstante não ser decisiva, sera huma acção assignalada na historia desta guerra.

Eu tenho visto cartas d'officiaes distinctos, e de grande experiencia: elles considerão esta batalha como a mais terrivel, e a mais destruidora, que tem visto, e mesmo infinitamente mais terrivel que a d'Eylau.

Muitos officiaes Generaes foram feridos, alem daquelles que se nomea. A perda dos officiaes d'outra graduação foi, diz-se, proporcional á dos homens. Eu não tenho ouvido avaliar a perda dos Russos em menos de 25,000 homens.

A perda dos Francezes foi muito maior, não só porque foram perseguidos, mas taobem porque o fogo da sua artilharia cessou mui cedo, entretanto que o dos Russos continuou todo o tempo que os canhoens poderao alcança-los.

As tropas de Moscow da nova leva estavao no exercito, e parece terem feito bem o seu dever: as que entrarao em acção conduziraõ-se bem. A ala direito pouco teve que fazer; e dos batalhoens das guardas so hum, segundo se diz, soffreo alguma coiza.

Recebeo-se noticia da junção da vanguarda do exercito da Moldavia com o corpo do General Tormazoff, o qual, com outro corpo de muitas divizoens, que se tem reunido a este official, fara hum exercito de 80,000 homens da melhor tropa.

O corpo de 18,000 homens embarcados em Helsinfors, desembarcou em Revel, e deve presentemente estar perto de Riga, o que servira immediatamente de reforço ao corpo do General Wittgenstein.

Não se pode elogiar dignamente o espirito nacional, que anima todas as classes na Russia, sobre tudo aquelles que são propriamente chamados Russos: elles tem excedido tudo o que delles se podia esperar.

Parece que Bonaparte contáva muito sobre o effeito de suas tentativas para introduzir na Russia os principios Francezes, e sobre o grito popular de emancipação, e liberdade. Mas tudo isto foi recebido, como hum artificio para destruir a liberdade, e a religião. Confidencialmente se diz que Bonaparte tem dado grandes signaes de desprazer áquelles sobre cujas informaçoes elle contava relativamente ás dispoziçoens do Povo.

A noticia da batalha de 7 foi recebida pelo Imperador na madrugada do dia da festa do seu Padroeiro, que se celebra sempre com ceremonias religiosas, e outras, e com illumi-

nacoens. S. M. I. mandou logo hum dos seos Ajudantes de campo para me dar parte. Depois do officio divino na cathedral, e em prezença de Suas Magestades Imperiaes, hum official teve ordem de ler em alta voz o boletim, que forneceo ao Povo huma occaziaõ de manifestar seos t'ransportes d'alegria.

Hum corpo de Milicias de 10,000 recebeo esta manhã suas bandeiras, e partirá daqui d'entro de dois dias.

Eu tenho a honra, &c.

(Assignado)

CATHCART.

St. Petersbourgo, 22 de Setembro de 1812.

“ Tendo o Marechal Principe Kutuzow retirado seu exercito diante de Moscow, o inimigo entrou naquella Cidade a 14: mas o Imperador da Russia tem tomado a rezoluçaõ de perseverar, e rejeitar qualquer abertura de negociar, seja directa, seja indirecta.

“ Conforme todas as relações, os Francezes perderaõ 40,000 homens na batalha de Borodino, e se retiráraõ dali 13 werstes. Dois dias depois da batalha Kutuzow retirou-se para huma pequena distancia sobre a estrada de Moscow; procurou depois huma poziçaõ mais defensavel perto de Moscow; mas não a havendo, retirou-se depois de celebrar hum conselho de guerra, para huma forte poziçaõ, deixando entrar o inimigo na cidade.

“ A poziçaõ tomada pelos Russos he pouco mais ou menos para la de Moscow, perto de Podolsk, e de Wakedesk.

“ As communicaçoes do inimigo do lado de Smolensko estaõ ameaçadas. Trinta mil homens estaõ perto de Twer.

“ A Milicia de Kalouga, e as das provincias que cercaõ Moscow, guardaõ suas poziçoens.

“ A de Moscow esta com Kutusow. Parece inevitavel, e mui proxima huma batalha nesta nova poziçaõ.

“ O corpo de Tormazoff chegará a 100,000 homens em poucos dias. Os destacamentos de Riga, e de Finlandia estaõ em marcha para se unirem ao General Wittgenstein.

(Assignado)

CATHCART.

BOLETIM, No. III.

Quartel General de Chilin, 16 de Setembro, de 1812.

“ Depois da sanguinolenta, posto que victoriosa batalha, que as tropas de Vossa Magestade derao a 7 de Setembro, eu fui obrigado a deixar minha pozicão perto de Borodino, pelas razões de que já tive a honra d’informar a V.M.I. Depois desta batalha os exercitos estavao muito enfraquecidos; em taes circumstancias, nos approximamos com a vanguarda do inimigo. Os reforços que eu esperava encontrar não tinhao inda chegado. O inimigo formou duas novas columnas huma sobre a estrada de Borowk, e a outra sobre a de Zwenigo a fim d’brar sobre minha rezerva perto de Moscow. Em consequencia disto eu não podia arriscar outra batalha, cujo rezultado não só teria sido destructivo para o exercito, mas teria reduzido Moscow a cinzas.

“ Nesta situação verdadeiramente deploravel, e depois de ter consultado meos Generaes, entre os quaes havia alguns de huma opiniaõ differente, eu fui obrigado a deixar entrar o inimigo em Moscow, *donde se tinhao antecipadamente tirado todos os objectos preciosos, todas as muniçoens que estavao nos arcaenas, e quasi todas outras propriedades Imperiaes, qu particulares, e apenas ficou naquella cidade hum só habitante.*

Eu tomo a liberdade de representar humildemente a Vossa Magestade *que a entrada do inimigo em Moscow não he inda o anniquilamento* do Imperio.* Eu faço hum movimento com meu exercito pela estrada de Toula; e deste modo me perei em estado de conservar minhas communiçaoens abertas com os governos vizinhos. Qualquer outra medida me teria privado desta vantagem, e me teria tao-bem separado dos exercitos de Tormazow, e de Tchichagow.

“ Eu devo confessar que o abandono da capital he huma coiza bem dura; mas considerando as vantagens, que dahi nos podem rezultar, e particularmente a conservação de nossos exercitos, elle não he para sentir; e eu vou agora occupar com minhas forças huma linha pela qual dominarei as estradas que conduzem para Toula, e Kalouga, inquietarei toda a linha do inimigo de Smolensko ate Moscow, e ficarei em estado de cortar todos os destacamentos, e refor-

* Uzamos d’anniquilamento antes do que d’anniquilaçõ, ou anichilaçõ, por ser mais euphonico. Os Redactores.

ços que marcharem para se lhe ir juntar pela sua retaguarda. Occupando assim a attenção do inimigo, eu espero força-lo a deixar Moscow, e a mudar toda a sua linha de operações.

“ O General Winzingerode recebeu ordem minha para se dirigir sobre a estrada de Twer, destacar hum regimento de Cosacos para a estrada de Jarazlaw a fim de proteger os habitantes, e obstar a que sejam molestados por pequenos corpos inimigos. Eu não estou a grande distancia de Moscow, e logo que tiver junto minhas tropas, poderei esperar confiadamente o avizinhamento do inimigo. *Em quanto o exercito de Vossa Magestade estiver inteiro, e animado da coragem, e zêlo que se lhe conhece, a perda de Moscow, eu o repito, não he inda a perda do Imperio.* De resto Vossa Magestade pode estar seguro, que este acontecimento he a consequencia necessaria da perda de Smolensko.

EXTRACTO

De hum officio do General Essen Governador de Riga.

“ Os Francezes tem-se limitado ate aqui a bloquear estreitamente esta Fortaleza; mas ainda que sua grossa artilharia tenha chegado a Mittau, elles não fazem algum preparativo para começar o sitio em forma; elles acabão mesmo de fortificar as posições que occupavaõ, como se temessem ser atacados, e para melhor dizer, como se elles fossem os sitiados, e nos os sitiadores. Elles esperão que o frio lhes facilitara os approches desta praça; mas como eu estou informado que suas tropas começaõ já a queixar-se do trabalho, e fadigas que soffrem, só com muita difficuldade he que se poderá mante-las no coração do inverno em hum serviço tao penozo.

“ Eu tenho posto esta fortaleza em estado de defenstaõ bom quanto o tempo, e as circumstancias me tem permitido; e eu estou determinado a defende-la todo o tempo possível. Se Deos quizer, o inimigo, jamais obterá posse della, elle achará seu tumulo junto ás suas muralhas.

“ Os officiaes Prussianos que eu tenho feito prisioneiros dizem-me que elles não podem abandonar o serviço pelas

ameaças que se lhes fizeraõ de que suas familias seriaõ encarceradas, suas propriedades confiscadas, e elles mesmos postos fora da lei. Devem-se tanto aos officiaes, como aos soldados soldos atrazados consideraveis, a fim de os reter no serviço.

“ Eu não posso concluir este despacho sem render justiça á conducta dos officiaes de marinha, e dos murinheiros Inglezes, nossos valentes alliados. Elles tem feito a S. M. I. os mais essenciaes e importantes serviços neste districto. Sua coragem anima-os a tentar as mais arriscadas empresas, e sua habilidade e providencia thas faz executar com successo. Elles são sempre os primeiros onde está o perigo, e são sempre capazes de dar bons conselhos em todas as occazioens difficeis. Elles tem-me prestado grandes soccorros.

(Assignado)

VON ESSEN.

PROCLAMAÇÃO

De S. M. o Imperador Alexandre a seos Vassallos por occaziaõ da perda de Moscow.

“ Penetrados da mais profunda afflicção somos obrigados a annunciar a todos os filhos da patria, que o inimigo entrou em Moscow no dia 3 (15) de Septembro. Com tudo a gloria do Imperio Russõ nao está por isso manchada. Pelo contrario todos os individuos se achao inspirados com huma nova coragem, nova firmeza, e animados da esperança de que todos os males, que nossos inimigos meditao contra nos, terminaraõ cahindo sobre elles mesmos. O inimigo nao se apoderou de Moscow batendo, ou enfraquecendo nossas forças: o Commandante em Chefe com o parecer de hum conselho de guerra, julgou a propozito retirar se n’hum momento de necessidade, a fim de converter com mais segurança o passageiro triumpho do inimigo em sua ruina inevitavel. Por mui dolorozo que seja para os Russos o saber que a antiga Capital do Imperio está nas maõs do inimigo de seu paiz, deve com tudo servi-lhes de consolação o reflectir que elle somente possui muralhas nuas, que nao contem em seu recinto nem habitantes nem provizoens. O conquistador orgulhoso imaginava, que entrando em Moscow se tornaria o arbitro de todo o imperio Russo, e poderia pres-

crever-lhe huma paz tal, qual elle quizesse: mas quanto se nao enganou em sua esperanca! Elle nem adquirio o poder de dictar a paz, nem meios de subsistencia. As forcas juntas, e que diariamente se augmentaõ, vindas dos districtos de Moscow, bloquearaõ todas as avenidas, e destruiroã quaesquer partidas que o inimigo destaque para ajuntar provisões; ate que a final, conheça que as esperanças, que tinha, d'espantar o mundo pela conquista de Moscow, eraõ vans, e se veja obrigado a abrir huma passagem por meio da força.

“ Eis aqui qual he sua situaçao: elle entrou na Russia á frente de 300,000 homens, sendo a maior parte nativos de diferentes reinos, que o servem, e lhe obedecem nao por livre vontade, nem para defenza de seos respectivos paizes, mas somente arrastados pelo terror. Ametade deste exercito, composto de huma amalgamação de tantas naçoens, tem sido destruida parte pelas nossas valorozas tropas, parte pela deserção, e parte em fim pela fome, e doenças: com o resto he que elle chegou a Moscow. Sua audaz irrupção, nao só no proprio coração da Russia, mas ate, na sua capital, lizongerá sem duvida sua ambição, e lhe forneceraõ objectos d'orgulho, e de vangloria. Mas he esse o unico resultado, que fixará o character desta medida.

“ Elle nao entrou em hum paiz onde, a cada passo que dá, espalha por toda a parte o terror, e faz prostrar a seos pés as tropas, e habitantes. A Russia nao está acostumada á submissao, e nao deixara calcar aos pez suas leis, sua religiao, sua liberdade, e suas propriedades: ella as defenderá ate á ultima gota de seu sangue. Ate aqui o zelo geral, que se tem manifestado contra o inimigo, mostra quanto nosso Imperio está poderozamente guardado, e defendido pelo bom espirito, e pela intrepidez de seos filhos. Ninguem pois desespere; e, por certo, nao he tempo de desesperar, quando todas as classes do Imperio estaõ cheias de coragem, e de firmeza; quando o inimigo com o resto de suas tropas, que diariamente diminue, longe do seu paiz, e no meio de hum povo numerozo, está cercado por nossos exercitos, hum dos quaes lhe faz frente, e tres outros manobraõ para cortar sua retirada, e obstar a que receba novos reforços; quando a Hespanha nao só tem sacodido seu jugo mas ate o ameaça de invadir seos territorios; quando a maior parte da Europa exaurida, e *escravizada* por elle, servindo-o involuntariamente, espera com anxiedade, e impaciencia o momento em que possa livrar-se de seos ferros, e despedaçar os insupportaveis grilhoens que lhe tem imposto; quando seu mesmo paiz nao vê algum termo ás torrentes de sangue que elle derrama para saciar sua ambição.

“ Na desastrada situaçao actual dos negocios humanos,

naõ grangeará renome, e fama eterna aquelle paiz, que depois de ter soffrido as calamidades inevitaveis, e todas as desolaçoens da guerra, conseguir a final, por sua paciencia, e sua intrepidez, obter huma paz justa, e duradoira, naõ só para si mesmo, mas ainda para outras potencias, para aquellas mesmas que combatem involuntariamente, e n'huma palavra para todo o mundo? He muito agradavel, he natural a huma nação generosa fazer o bem pelo mal.

Deos Omnipotente! Volta teos olhos misericordiozos para a tua Igreja Russa, que te implora. Digna te conceder a coragem, e a paciencia a teu povo que combate por huma cauza justa, a fim de que possa vencer o inimigo, e que, salvando-se a si mesmo, possa defender ainda a liberdade dos Reys, e das Naçoens.

(Para informaçõ do Publico. Por ordem de Sua Magestade Imperial.)

Consta que Bonaparte propoz ao General Kutuzow hum armisticio de tres mezes, que o General Russo rejeitou immediatamente, porque nem ignora o motivo de semelhaute proposta, nem o fim a que se dirige. O monstro, (e sua politica, assim na paz como na guerra), he hoje mui conhecido: quem se engana com elle, naõ tem desculpa. Esta proposta sendo enviada a Petersbourgo naõ só foi rejeitada com indignaçõ, mas deo lugar á bella, e verdadeiramente nobre proclamação que deixamos transcrita.

Houve quem maliciozamente testemunhasse algum receio a S. M. Imperial, para tentar sua firmeza: mas Alexandre I. respondeo promptamente—*Eu estou a cavallo; e naõ me apearei, senaõ vencedor.* Tal foi a nobre resposta ás primeiras tentativas da perfidia.

TRATADO DE PAZ

Entre a Russia, e a Turquia.

Artigo I. Havera paz, e amizade entre as duas Potencias; e as duas partes contratantes empregaraõ todos os esforços para evitar tudo o que possa occasionar hostilidades entre os seus respectivos vassallos.

II. Conceder-se-ha huma plena, e perfeita amnistia aos

vassallos d'ambas as Potencias, que tem tomado parte nas operaçoens da guerra contra o interesse dos seus respectivos Soberanos.

III. Todos os anteriores tratados ficaraõ em vigor, exceptuando somente aquelles antigos que, pelo prezente tratado, soffrerem alguma alteraço.

IV. Segundo o primeiro antigo dos preliminares está acordado que o rio Pruth, desde a sua entrada na Moldavia ate sua junçao com o Danubio, e a margem esquerda do Danubio desde a junçao na boca do Killi, e desde ali ate o mar, formará os limites ou raias dos dois imperios, sendo a boca do dito rio commum para ambas as Potencias. As pequenas ilhas, que antes da guerra eraõ inhabitadas, e que estao situadas perto da margem esquerda do Danubio, permanecerao inhabitadas; nem se podera erigir nellas alguma fortificaço.

Por outra parte, a Porta Ottomana deixa á Russia todas as provincias, fortalezas, villas, &c. situadas na margem esquerda do Pruth, e o meio do canal do dito rio será o limite entre os dois Imperios. As embarcaçoens mercantes d'ambas as Naçoens poderaõ navegar por todo o curso do Danubio; mas os navios de guerra Russos nao passaraõ da entrada do Pruth.

V. S. M. o Imperador da Russia, por outro lado, restitue á Porta Ottomana o territorio da Moldavia situado na margem direita do Pruth, bem como a Valachia Maior, e Menor. Os habitantes destas provincias serao livres de todas as contribuiçoens pelo espaço de dois annos, e aquellas serao fixadas segundo a grandeza actual da Moldavia.

VI. Os limites do lado d'Azia serao exactamente fixados, como eraõ antes de romper a guerra.

VII. Os habitantes Mahometanos das provincias cedidas á Russia, bem como os naturaes de outras partes, que, em consequencia da Guerra, estao agora na Russia, poderao voltar da Russia para a Turquia com suas propriedades, no espaço de 18 mezes. Da mesma maneira os christaos pertencentes a paizes agora cedidos á Russia, e que prezentemente sé achao na Turquia, poderaõ sem ser molestados voltar para a Russia.

VIII. A Porta Ottomana concede, e affiança hum perdao, e amnistia aos Servios, os quaes de nenhum modo, e por nenhuns meios serao molestados por cauza de suas acçoens passadas. As fortalezas ultimamente eregidas em seu paiz serao demolidas como desnecessarias; e a Sublime Porta pora guarniçoens nas antigas fortalezas. Taes guarniçoens porem nao infringiraõ algum dos direitos do Povo Servio; a Sublime Porta adoptará para esse fim, d'acordo com a

Nação Servia, todas as medidas, que possaõ ser necessarias para sua segurança.

A Sublime Porta concede á Nação Servia as mesmas vantagens que gozaõ os vassallos das ilhas do Archipelago, e dos outros districtos; e para que possaõ participar dos effeitos da sua Magnanimidade, lhes permite o administrar por si sos os seus negocios internos, e o fixar a massa de contribuiçoens, que serao recebidas das suas proprias maons; e finalmente regulará todas estas materias juntamente, e em concorrência com a Nação Servia.

IX. Todos os prisioneiros de guerra do sexo masculino ou femenino, serao postos em liberdade por ambas as Partes sem reserva.

X. Todos os negocios e requerimentos dos vassallos d'ambas as Partes que por cauza da guerra tem sido differidos, serao novamente examinados e decididos sem dilacão conforme a Lei, depois da concluzão da paz.

XI. As tropas Russas deixaraõ as provincias, fortalezas, e villas restituídas no espaço de tres mezes, contados desde o dia da ratificação do tratado; e ate que expire este termo, serao, como ate aqui fornecidas com tudo o necessario.

XII. As duas Altas Partes Contratantes promettẽ por em vigor os tratados de Commercio, que entre ellas existiao.

XIII. A Porta Ottomana promette sua mediação com Persia a fim de se restabelecer a paz com a Russia.

XIV. Quaesquer actos de hostilidade que possaõ ter acontecido depois da troca da ratificação, será considerados como nao tendo existido.

FRANÇA.

DECIMO OITAVO BULLETIN DO GRANDE EXERCITO.

Mojaisk, Septembro 10 de 1812.

Aos 4 o Imperador partio de Ghjat, e se acampou junto ao posto de Gritneva.

Aos 5 pelas 6 horas da manhaã, o exercito poz se em mo-

vimento. As duas da manhã nós percebemos que os Russos estavaõ formados com a direita sobre Moskwa, e a esquerda sobre as alturas da margem esquerda do Kologha. A 1200 toézas avançando da esquerda, o inimigo tinha principiado a fortificar huma bella altura entre dous bosques, aonde elle tinha postados 9 ou 10,000 homens. O Imperador havendo-a reconhecido, rezolveo nao perder hum momento em levar esta pozicao. Ordenou que o Rey de Napoles com a devizao de Compans, e a cavalaria passasse o Kologha. O Principe Poniatowsky, que tinha marchado sobre a direita, estava em termos de voltar a pozicao. As quatro horas o ataque começou. Em huma hora os reductos do inimigo foraõ levados com a sua artilheria; os corpos do inimigo foraõ lançados do bosque e postos em fugida, ficando a terça parte sobre o campo da batalha.

As 7 da noite o fogo cessou.

Aos 6 pelas duas horas da manhã, o Imperador observou os postos avançados do inimigo: o dia foi passado em reconhecimentos. O inimigo estava em huma pozicao muito apertada. A sua esquerda estava enfraquecida pela perda da pozicao tomada no dia d'antes: rodeada por hum grande bosque, sustentada por huma bella altura, coroada com hum reducto, contendo vinte e cinco peças d'artilheria. Outras duas alturas coroadas com reductos, dentro de 100 paços humas das outras, protegiao a linha ate huma grande aldea, que o inimigo tinha destruido, para cobrir a eminencia com artilheria, e infantaria, e para sustentar o centro. A sua direita estendia-se por detras do Kologha na recta guarda da aldea de Borodino, e estava sustentada por duas bellas alturas, coroadas com reductos, e fortificadas com-batterias. Esta pozicao parecia forte e favoravel. Seria facil o manobrar, e obrigar o inimigo a evacua-la, mas isso teria sido renunciar ao nosso objecto, e a pozicao nao se julgou sufficientemente forte para evitar huma batalha. Conhecemos que os reductos ainda nao estavaõ senao meios feitos, o fosso baixo, e nem estavaõ ainda estacados, nem defendidos com cavallinhos de frisa. Nos reconhecemos a força do inimigo ser 120 ou 130,000 homens. As nossas forças eraõ iguaes, porem a superioridade das nossas tropas era inquestionavel.

Aos 7, pelas duas horas da manhã, o Imperador foi rodeado pelos Marechaes na pozicao tomada o dia d'antes. As cinco horas e meia o sol se levantou limpo do nuvens, que no dia precedente tinhao rcinado. "Eisaqui o sol de Austerlitz," disse o Imperador. Posto que o mez fosse de Setembro, era tao frio como em Dezembro na Moravia. O exercite

recebeo o agouro ; tocou se o tambor, e a seguinte ordem de dia foi lida.

Soldados!—Vede o campo da batalha que vós tanto dezejaveis! da qui em diante, a victoria depende de vós, ella he necessaria para termos sufficientes, e bons quartcis de inverno; e huma rapida volta para vosso paiz. Comportai vos como fizestes em Austerlitz, Friedland, Vitepsk, Smolensko; e possa a ultima posteridade fallar da vossa conducta deste dia com soberba, e possa dizer de vós. Elle esteve naquella grande batalha junto as muralhas de Moscow.

Em o campo imperial nas alturas de Borodino

7 de Setembro as 2 horas da manhaa.

O exercito respondeo com reiteradas acclamaçoens. O terreno que occupava o exercito, estava juncado de cadaveres de Russos que tinhão sido mortos no precedente dia.

O Principe Poniatowsky, que estava sobre a direita, se poz em movimento para voltar a floresta em que o inimigo asentava a sua esquerda. O Principe de Echmuhl marchou sobre as estremidades da floresta, com a divizão de Campans a frente. Duas baterias de 60 canhoens cada huma, dominando a pozição do inimigo, se construíraõ em o curso da noite.

As 6 horas o General Conde Sorbier, que tinha armado a batteria sobre a direita com a artilheria da guarda de reserva, começou o fogo. O General Pernetty, com 80 peças d'artilheria, poz se a frente da divizão de Campans (4. do 1. corpo) que cingia a bosque, voltando a frente da pozição do inimigo. As 6 e meia o General Campans foy ferido: as 7 o Principe de Eckmuhl, teve o seu cavallo morto. O ataque adiantou se: a mosquetaria começou. O Vice Rey que formava a nossa esquerda, atacou, e levou a aldea de Borodino, que o inimigo não pode defender; estando aquella aldea sobre a margem esquerda do Kologha. As 7 o Marechal Duque de Elchingen poz se em movimento, e protegido por 60 peças d'artilheria que o General Foucher assestará a tarde precedente contra o centro do inimigo, penetrou ate elle. Mil peças d'artilheria vomitavaõ a morte por todos os lados. As oito horas a pozição do inimigo foi levada, seus reductos tomados, e a nossa artilheria coroou suas alturas. A vantagem de pozição que as baterias do inimigo tinhão gozado por duas horas; era ja nossa. Os parapeitos que se tin-

haõ occupado contra nós durante o ataque, se voltaraõ em nosso favor. O inimigo vio a batalha perdida, que pensava somente haver começado. Huma parte da sua artilharia foi tomada; o resto foi retirado para as suas linhas na recta guarda. Nesta extremidade elle emprehendeo restaurar o combate, e atacar com toda a sua força aquellas fortes pozicoens que elle naõ pode defender. Trezentas peças d'artilharia Franceza postas sobre estas alturas trovejavaõ sobre suas massas, e seus soldados morriaõ ao pé daquelles parapetos que elles tinhaõ construido com tanto trabalho, para sua protecção e abrigo. O Rey de Napoles, com a cavallaria, fez varias cargas. O Duque de Elchingen cobrio-se de gloria, e desenvolveo tanta intrepidêz como prezença de espirito. O Imperador ordenou se encarrregar-se a frente do inimigo; a direita na avançada, e este movimento fez nos senhores de tres quartos do campo da batalha. O Principe Poniatowsky bateo so o bosque com vario successo. Ainda restavaõ alguns reductos ao inimigo para a direita. O General Conde Morand marchou para ali, e os levou: mas as nove da manhaã, atacado por todos os lados, elle naõ pode conservar-se ali. O inimigo, animado com esta vantagem, fez avançar a sua rezerva, e ultimas tropas para tentar a sua fortuna outra vèz. As guardas Imperiaes formaraõ huma parte dellas. Elle атаçou o nosso centro que formava o eixo para á nosso direita. Por hum momento temeo-se que elles levassem a aldea que foi queimada; a divizao de Friant avançou para ali; oitenta peças d'artilharia Franceza immediatamente suspenderaõ e destroçaraõ as columnas inimigas que estiveraõ duas horas a pé firme, debaixo de huma cadea de tiros naõ ousando avançar nem querendo retirar-se, e renunciando a esperança da victoria. O Rei de Napoles decidio a sua incerteza. Elle ordenou que o 4 corpo de cavallaria fizesse huma carga que penetrou pelas brechas que a nossa artilharia tinha feito nas condencadas massas dos Russos, e os esquadroens dos seus couraceiros; elles se despersáraõ em todos os lados. O General de divizao Conde Caulaincourt, Governador dos pagens do Imperador, avançou a frente do 5 regimento de couraceiros destruiu todos os obstaculos; e entrou o reducto sobre a esquerda pela sua garganta. Desde este momento naõ ouve mais incerteza, ganhou-se a batalha. Elle voltou sobre o inimigo as 21 peças de artilharia que achou no reducto. O Conde Caulaincourt que se tinha distinguido nesta bella carga, terminou a sua carreira. Elle cahio morto, passado, por huma balla; glorioza morte, e digna de envejar-se. As duas horas da tarde o inimigo perdeo as esperanças; acabou-se a batalha; a canhonada ainda continuava, e o inimigo

pellejava para segurar a sua retirada, sem mais esperanças de victoria. A perda do inimigo he enorme; de 12 a 13,000 homens, e de 8 a 9000 cavallos Russos se contaraõ sobre o campo da batalha; 60 peças d'artilharia, e 5000 prizioneiros ficaraõ em nosso poder. Nos tivemos 2,500 mortos e treplido numero feridos. A nossa perda total pode estimar-se em 10,000 homens; a do inimigo de 40 a 50,000. Nunca se vio hum tal campo de batalha. Por hum corpo Frances se achavaõ 5 Russos mortos. Quarenta Generaes Russos foraõ mortos, feridos ou prizioneiros; o General Bagration foi ferido. Nos perdemos o General de divizaõ Montbrun, morto por huma balla de canhaõ, e o General Conde Caulaincourt, que foi mandado occupar o seu lugar, duas horas depois. O Generaes de brigada Compere, Plauzimne, Marion, e Huart, mortos; sette ou oito Generaes feridos, os mais d'elles ligeiramente. O Principe de Eckmuhl naõ recebeu damno algum, — as tropas Francezes cobriraõ-se de gloria, e desenvolve-raõ a sua grande superioridade sobre as tropas Russas. Tal he em poucas palavras o esboço da batalha de Moskwa, dada poucas legoas na recta guarda de Mojaisk, e vinte e cinco legoas de Moskow, junto ao pequeno rio Moskwa. Nos demos 60,000 tiros de canhaõ, os quaes estaõ novamente supridos pela chegada de 800 carros d'artilharia, que passaraõ Smolensko anteriormente a batalha. Todos os bosques, e aldeas desde o campo da batalha ate este lugar, estaõ cobertos de mortos e feridos. Nos temos achado aqui 2000 Russos mortos ou amputados. Hum numero de Generaes, e Coroneis estaõ prizioneiros. O Imperador nunca esteve exposto; nem as guardas de pé ou de cavallo, entraraõ em acção, ou perderaõ hum unico homem. A victoria nunca foi incerta. Se o inimigo quando foi lançado dos seus entrincheiramentos senaõ esforasse a retoma-los, a nossa perda seria muito maior de que a sua, mas elle destruiu o seu exercito conservando o das oito ate as duas horas da tarde, debaixo do fogo das nossas batterias, e obstinadamente tentando recuperar o que estava perdido. Esta foi a razao da sua immensa perda. Todos se distinguiraõ. O Rei de Napoles e o Duque de Elchingen foraõ particularmente conspicuos. A artilharia, e particularmente a das guardas se excedeo a si mesma. As acções que tem feito este dia illustre-se publicaraõ circumstanciadamente.

Monsieur Bispo de —

A passagem do Niemen, do Dwina, e Borysthenes, o combate de Mohilow, do Drissa, de Polotsk,

de Ostrovno, de Smolensko, e em fim a batalha de Moskwa, fornece tantas razões particulares para dar graças ao Deus dos exercitos; que he nossa vontade que ao receber esta presente carta vos tomeis medidas para isso com aquelles a quem ella de direito pertence. Ajuntai o meu povo para cantar preces conforme o uzo da igreja em semelhantes circumstancias. Esta carta não tendo outro objecto, rogo a Deus vos tenha debaixo da sua Santa Guarda. Do nosso Quartel Imperial em Mojaisk aos 10 de Septembro de 1812.

Pelo Imperador

(Assignado)

NAPOLEON.

O Ministro Secretario de Estado.

(Assignado)

Conde DARU.

DECIMO NONO BOLETIM

DO GRANDE EXERCITO.

Moskow, 16 de Septembro de 1812.

Depois da batalha de Moskwa o exercito Francez perseguio o inimigo sobre Moskow pelas tres estradas de Mojaisk, Svenigorod, e Kaloug.

O Rei de Napoles estava aos 19 em Koubinskoe, o Vice Rei em Rouza, e o Principe Poniatowski em Feminskoe. O quartel general aos 12 se transferio de Mojaisk para Peselina; aos 13 estava no Castello de Berwik. Aos 14 pelo meio dia entramos em Moskow. O inimigo tinha construido sobre a montanha Sparrow, duas wersts da cidade, alguns reductos que abandonou.

A cidade de Moskow he tao grande como Paris, he huma cidade extremamente rica, cheia de Palacios da Nobreza do imperio. O Governador Rostopchin, dezejou aruinar esta bella cidade quando a vio abandonada pelo exercito Russo. Elle armou 3000 malfeitoses que tirou das masmorras, convocou tambem 6000 satellites, e destrubui-lhes armas do arrenal.

A nossa guarda avançada chegando ao centro da cidade, foi recebida por hum fogo de musqueteria que dimanava do Kremlin. O Rei de Napoles mandou estabelecer huma bataria de algumas peças d'artilharia, dispersou esta canalha, e tomou posse do Kremlin. Nos achamos no arrenal 60,000

espingardas novas, e 120 peças d'artilharia montada. A mais completa anarquia reinava na cidade; alguns homens bebados e loucos corriaõ por differentes lugares e lançavaõ fogo por toda a parte. O Governador Rostopchin mandou retirar todos os negociantes e logistas, quando pelas suas medidas se devia conservar a ordem. Mais de 400 Francezes e Alemaens foraoõ prezos por sua ordem; em fim, elle tinha tomado a precaucaoõ de mandar retirar as bombas e os apagadores de incendio, de sorte que a mais completa anarquia tinha desolado esta grande e bella cidade, e as chamas a estavaõ devorando. Nos achamos nella consideraveis recursos de todoõ o genero.

O Imperador esta aquartelado em Kremlin, que he no centro da cidade, semelhante a hum genero de cidadella, rodeada de altos muros. Trinta mil feridos ou doentes Russos estaõ nos hospitaes, abandonados, sem soccorro, e sem nutrimento.

Os Russos confessaoõ que perderaoõ 50,000 homens na batalha de Moskwa. O Principe Bagration foi mortalmente ferido. Fez se huma lista dos Generaes Russos mortos ou feridos na batalha; ella monta de 45 a 50.

VIGESIMO BOLETIM

DO GRANDE EXERCITO.

Moskow, Setembro 17. de 1812.

Os Russos tem celebrado com hum *Te Deum* a batalha de Polotzk. Cantaraõ-se *Te Deums* pelas batalhas de Riga, Ostrovno, e Smolensko. Segundo as contas Russas, elles em toda a parte foraoõ conquistadores, e elles lançaraõ os Francezes a huma grande distancia do campo da batalha. Foi no meio de celebraçoens de *Te Deums* cantados pelos Russos que o exercito chegou a Moskow. Ali elles mesmo se consideravaõ conquistadores, ao menos a populaçaõ assim o pensava; porque as pessoas bem informadas sabiaoõ o que se passava.

Moskow he o entreposto da Azia e da Europa. Seus armazens eraõ immensos. Todas as cazas estavaõ providas para oito mezes de todoõ o necessario, só na tarde antecedente, e no dia da nossa entrada; he que se conheceoõ o perigo.

Nos achamos na caza do miseravel Rostopchin alguns papeis, e huma carta meia escrita; elle fugioõ sem a acabar.

Moskow, huma das mais bellas e ricas cidades do mundo, ja não existe. Aos 14 os Russos pozerao fogo a Praça do Commercio, ao *Bazar* e ao Hospital. Aos 16 hum vento impetuozo se levantou.

Trezentos ou quatro centos malvados incendiarao a cidade em quinhentas partes diferentes ao mesmo tempo por ordem do Governador Rostopchin. Cinco sextos das cazas erao edificadas de madeira; o fogo se espalhou com huma prodigioza rapidêz; era hum oceano de chamas. Igrejas de que havia 1600; mais de 1000 palacios, immensos armazens, quasi tudo foi preza das chamas. O Kremlin ficou salvo.

Sua perda he incalculavel para a Russia, para seu commercio, e sua nobreza, que deixou ali tudo. Não he exagerado o avalia-la em muitos milhares.

Quasi 100 destes incendiarios forao prezos, e fuzilados; todos elles declararao que obravao por ordens de Rostopchin, e do Director da Policia.

Trinta mil Russos doentes, e feridos forao queimados. As mais ricas cazas de commercio da Russia estao arruinadas. O choque deve ser consideravel. Fardamentos, armazens, e muniçoens do exercito Russo forao consumidos. Elles perderao tudo, nada retirarao porque sempre pensarao ser impossivel chegarmos a Moskow; e porque queriao enganar o povo. Quando elles viraõ tudo nas maõs dos Francêzes; conceberao o horrivel projecto de destruir com incendio esta primeira capital, esta sagrada cidade, o centro do imperio; e reduziraõ a mendicidade 200,000 respeitaveis habitantes. Este he o crime de Rostopchin, executado pelos criminozos soltos das prizoens.

Os recursos que o exercito achou saõ consequentemente muito diminutos, com tudo nos temos ajuntado, e estamos ainda ajuntando quantidade de couzas necessarias. Todos os celleiros forao illezos do fogo, e os habitantes durante as ultimas 24 horas salvarao muitos artigos. Elles procuraraõ suspender os progressos das chamas, porem o governador tinha tomado a horrida precaucao de retirar ou destruir todas as bombas. O exercito esta-se refocillando das suas fatigas; elle tem abundancia de paõ, batatas, couves, e outros vegetaes; carne, provisoens salgadas, vinho, agoa ardente, assucar, caffè, e em huma palavra provisoens de todas as sortes.

A guarda avançada esta vinte wersts sobre a estrada de Kassin, pela qual o inimigo se vai retirando. Outra guarda avançada Francêza segue a estrada de St. Petersburg, aonde o inimigo não tem hum unico soldado. A temperatura he ainda a do Outono; os soldados tem achado

e continuão achar hum grande numero de pelissas, e peles para o inverno. Moskow era o depozito destes artigos.

VIGESIMO PRIMEIRO BOLLETIM

DO GRANDE EXERCITO.

Moskow, Septembro 20 de 1812.

Trezentos incendiarios forão prezos e fuzilados; elles estavam providos com archotes de 6 polegadas entre dous pedaços de pau, e outros materiaes inflamaveis que lançavao sobre os tetos das cazas. O desgraçado Rostopchia tinha preparado isto com o pretexto de querer enviar hum ballão cheio de materia combustivel ao meio do exercito Francez. Desta sorte elle ajuntou os aprestes necessarios para a execução de seu projecto.

O fogo diminuiu-se aos 19 e 20; tres quartos da cidade se queimarao; entre outros o bello palacio de Catharina, o qual se tinha novamente mobiliado; nao resta nem hum quarto das cazas.

Em quanto Rostopchin se occupava em retirar da cidade as bombas, deixou ficar 60,000 espingardas, 150 peças de artilharia, mais de 600,000 ballas, e bombas, 1,500,000 cartuchos, 400,000 lb. de polvera, 400,000 lb. de salitre, e enxofre. Foi aos 19 que se descubrio em hum bello estabelecimento distante meia legoa da cidade, polvera, salitre e enxofre. He este hum objecto de importancia; nos estamos agora supridos de munição para duas campanhas. Todos os dias descobrimos adegas cheias de vinho, e agoa ardente.

As manufacturas principiavao a fiorecer em Moskow, ellas forão destruidas. A conflagração desta capital a trazará a Russia hum seculo.

O tempo he ja chuvoso; a maior parte do exercito esta abarracado em Moscow.

BOLETIM XXII.

Moscow, 37 de Septembro, de 1812.

O Consul Geral Lesseps foi nomeado Intendente da provincia de Moscow. Elle organizou hum Governo Municipal,

e differentes commissoens, todas compostas de habitantes do paiz.

Os fogos estaõ inteiramente extinctos. Nos descobrimos diariamente armazaens de assucar, pannos, &c.

O exercito inimigo parece retirar-se para Kalouga, e Toula. Nos achamos no Kremlin varios ornamentos, uzados na coroaçao dos Imperadores, e todas as bandeiras tomadas aos Turcos, ha cem annos a esta parte.

O tempo he quasi o mesmo que no fim d'Outubro em Paris. Chove alguma coiza, e temos tido alguma geada. Estamos certos que o Moskwa, e os rios do paiz nao gelaõ antes de meado Novembro.

A maior parte do exercito esta acantonado em Moscow, descansando das suas fadigas.

Paris, 7 de Outubro.

Entre as ceremonias publicas que excitaõ o mais vivo interesse, devemos distinguir aquella que unio todas as classes de cidadaons aos pés do altar, para erguer ao Ceo as suas vozes agradecidas, e render graças por aquelles brilhantes triumphos, que mudaõ a sorte dos imperios; e pelas indeleveis lembranças, que saõ sempre huma herança de gloria para as naçoens. Nunca estas grandes solemnidades forao acompanhadas de mais nobres, e mais patheticas circumstanças que aquellas que prezenciamos a 4 do corrente.

Huma das mais bellas manhans do outomno raiou sobre a capital do grande imperio. Numerosos grupos de cidadaons enchiaõ as praças e passeios publicos, communicando hum aos outros com avidez as importantes noticias que acabavaõ de chegar do centro da Russia. Hum dobrado sentimento animava todos os coraçoes. A indignaçao excitada pelas atrocidades do barbaro Rostopchin se misturava com a admiraçao inspirada pela invencivel coragem e generosidade heroica do conquistador.

Tinhaõ-se feito todas as preparaçoens na Capella Imperial para celebrar-se a solemnidade religiosa. Hum numerozoso concurso de espectadores enchia o corpo da capella, e as gallerias estavaõ ornadas com a presença das mais distinctas senhoras da corte. Nos semblantes das maens e esposas de maridos e filhos, que no serviço de monarcha, sustentaoõ debaixo de seos auspicios, a honra do nome Francez, se lia a expressao do prazer, e da esperança.

Os nossos sentimentos, com tudo, subiraõ ao maior auge, quando o Imperatrix e Rainha appareceo em todo o esplendor de magestade imperial. Que tocante espetaculo para

os Francezes, o ver huma soberana moça acompanhada das graças e das virtudes, curvar sua frente perante o Deus dos exercitos, implorando a sua omnipotente protecção para hum adorado esposo, e offerecendo ao Ceo a homenagem das mais nobres e doces affeições que podem animar o coração de huma Rainha, de huma esposa, e de huma mai. Celebrada a missa, Sua Magestade recebeu a homenagem dos Principes Graos Dignitarios, e Graos officiaes da Coroa, Ministros, e principaes Funcionarios publicos. A Imperatrix voltou depois para o palacio de St. Cloud.

Pelas duas horas o povo corria em chusmas para a Igreja metropolitana, onde se havia cantar o *Te Deum* pelas memoraveis victorias que tinhão seguido as armas do Imperador desde a passagem do Niemen, até a grande batalha de Moskwa, e a tomada de Moscow.

As duas e meia Sua Alteza Serenissima o Principe Archichancellor chegou a salla preparada para a sua recepção no palacio Archiepiscopal. Estava ali o Principe Vice Grande Eleitor, e outros Ministros Principaes do Estado. Partirao em procissão para a Cathedral, a cuja porta forão recebidos pelo Cardeal Arcebispo de Pariz, a testa do clero, que marchou diante delles para os lugares preparados para a sua recepção.

Numerosos destacamentos da Guarda Imperial, e das Guardas de Pariz, debaixo de armas, se ajuntarao no corpo, e principal nave da Igreja. No decurso do dia houve tres salvas de artilharia, e á noite huma iluminação geral.

O que deo á esta pompá religiosa civil e militar, hum caracter augusto e nacional, foi o enthusiasmo, que animava todos os espectadores. Cada hum sentia orgulho em ser Francez; e se associava pelo menos com a idea ás façanhas, e gloriosas fadigas daquelle grande exercito, cujos triumphos hao de assombrar a mais remota posteridade. Reflictindo nos actos de inhumanidade, que deshonorarao os funcionarios publicos de Moscow, elles se felicitavao do triumpho da civilização sobre o barbarismo,—do heroismo sobre a ferocidade. Isto era objecto de todas as conversações. A Europa, deziao, nao terá mais receio de huma segunda invasão daquelles barbaros do Norte, que outrora extinguirao a sacra tocha da razão e das artes. Nunca mais elles introduzirao entre nos as suas miseraveis superstições, sua ignorancia, e ferozes costumes. A Europa, que estes bandos incendiarios de Tartaros tinhão ameaçado, tranquilla agora debaixo da egide do valor Francez pode com segurança dedicar-se a industria, e ao melhoramento das artes, que fazem honra ás nações, e aformoseao a existencia dos

homens em sociedade. O seculo de gloria militar será tambem o seculo das artes.

Não podemos ler este artigo sem nos doer-mos profundamente da degeneração do espirito humano debaixo da influencia do Despotismo. Confessamos que sentimos a maior repugnancia a transcreve-lo. Mas a leitura de huma narração, cheia da mais grosscira impiedade, e da mais servil adulação, como aquella que caracteriza os Francezes modernos, não pode deixar de servir de lição aos povos, que ainda conservaõ algum instincto de liberdade e independencia; revivendo nelles o aborrecimento á escravidão, a que pertendem reduzi-los os agentes da tyrania, os ministros despoticos e insolentes, que não soffrem, que reprimem quanto podem o uzo mais augusto da palavra, a livre exposição da verdade. Com effeito, quem pode ler sem indignação misturada de horror, o artigo dos papeis Francezes que descreve a solemnidade de huma acção de graças a hum Deus de elemencia, pela destruição de Moscow? Quem vio jamais combinação tam mostruosa de sacrilegio, e blasphemia! Hum chefe de assassinos e salteadores, que não podem existir senão pelo roubo e pilhagem, he o *grande monarcha*, que oppoem huma barreira invencivel a toda a invasão do barbarismo. Hum tyrano inflexivel e brutal, que calcando todas as leis da humanidade, e da religião, busca, exterminando as naçoens, cimentar perpetuamente a mais abjecta escravidão da raça humana, he quem se atreve a accuzar de barbara huma nação heroica como a Russa (nisto parecida com a Portugueza) que prefere a destruição e a morte ao mais vergonhoso dos captiveiros. Huma cidade habituada ha vinte annos a espetaculos de sangue e horror, infamada por huma serie de crimes de que não ha exemplo na historia; huma cidade, que vio este mesmo heroico conquistador, metralhar os seos habitantes, que o vio destruir n'hum so dia todo o plano, e esperanças da liberdade, que pertendia, curvada hoje aos pez do seu idolo, cujo de sangue e torpezas, sanciona as suas usurpaçoens, e os seos roubos, e corre ao templo do Deus vivo para lhe render

graças pelos triumphos da rapina, e da mais ignominiosa perversidade! Huma donzella filha de soberanos sacrificada indignamente aos torpes abraços do novo Monitauro, he quem invoca a protecção do Eterno á favor do monstro (seu adorado esposo) que enxovalhou com a sua criminoso uniaõ huma familia real e ateli respeitavel. Quem pode olhar para o sagrado azilo da Religiaõ, e velo profanado pela presença variegada destes grupos irreligiosos, sem sentir toda a força do ultrage feito aos Ceos e a natureza? e sem exclamar a face da terra e dos Ceos! Ate quando hade a impiedade triumphar da justiça, e escarnecer dos decretos eternos, que tem asseverado, que os triumphos do crime passaraõ como o vapor da manham, que hum leve sopro dissipa!

Transivi et ecce non erat!

HESPAÑHA.

CONSTITUIÇÃO POLITICA

DA

MONARQUIA HESPAÑHOLA.

(Continuada da pag. 303 do Volume IV.)

TITULO IV.

DO REY.

CAPITULO I.

Artigo 168. A pessoa do Rey he sagrada, e inviolavel, e nao esta sujeita a responsabilidade.

169. O Rey terá o tratamento de Magestade Catholica.

170. O poder de fazer executar as Leis rezide exclusivamente no Rey; e sua authoridade se estende a tudo quanto conduz á conservação da ordem publica no interior, e á segurança do Estado no exterior, conforme a constituição, e as Leis.

171. Alem da prerogativa, que compete ao Rey de sancionar as Leis, e de promulga-las, competem-lhe como principaes as faculdades seguintes.

Primeira: expedir os Decretos, regulamentos, e instrucções que julgar conducentes para a execução das Leis.

Segunda: Cuidar de que em todo o Reino se administre prompta, e completamente a justiça.

Terceira: Declarar a guerra, fazer, e ratificar a paz, dando depois conta documentada ás Cortes.

Quarta: Nomear os Magistrados de todos os tribunaes civis, e criminaes, segundo a proposta do Conselho d'Estado.

Quinta: Prover todos os empregos civis, e militares.

Sexta: Apresentar para todos os Bispados, e para todas as Dignidades, e Beneficios do Padroado Real, segundo a proposta do Conselho d'Estado.

Septima: Conceder honras, e distincções de toda a Classe segundo as Leis.

Oitava: Mandar os exercitos, e armadas, e nomear os Generaes.

Nona: Dispor da força armada, distribuindo-a como for mais conveniente.

Decima: Dirigir as relações diplomaticas, e commerciaes com as mais Potencias, e nomear os Embaixadores, Ministros, e Consules.

Undecima: Cuidar da fabricação da moeda, na qual se porá seu busto, e seu nome.

Duodecima: Decretar a inversão dos fundos destinados a cada hum dos ramos da administração publica.

Decima terceira: Perdoar aos delinquentes, segundo as Leis.

Decima quarta: Fazer ás Cortes as propositos de Leis, ou de reformas, que julgar conducentes ao bem da Nação, para que deliberem na forma prescripta.

Decima quinta: Conceder o passe, ou reter os Decretos conciliares e bulas Ponteficias com o consentimento das Cortes, se contiverem disposições geraes; ouvindo o Conselho d'Estado, se versarem sobre negocios particulares, ou governativos; e passando seu conhecimento, e decizão ao supremo Tribunal de Justiça, se contiverem pontos contenciosos, para que rezolva conforme as Leis.

Decima sexta: Nomear, e demittir livremente os Secretarios d'Estado, e do despacho.

172. As restricçoens da authoridade do Rey são as seguintes.

Primeira: O Rey não pode, debaixo de qualquer pretexto, impedir a celebração das Cortes nas epocas, e cazos assignalados pela constituição, nem suspende-las, nem dissolve-las, nem embarçar de maneira alguma suas sessoens, e deliberaçoens. Os que o aconselharem, ou auxiliarem em qualquer tentativa para estes actos, são declarados traidores, e serão perseguidos como taes.

Segunda: Não pode o Rey auzentar-se do Reino sem consentimento das Cortes, e se o fizer, se entenderá que tem abdicado a coroa.

Terceira: O Rey não pode alienar, ceder, renunciar, ou de qualquer maneira traspassar a outro a authoridade real, nem alguma de suas prerogativas.

Se por qualquer cauxa quizer abdicar o throno no immediato Successor, não o poderá fazer sem o consentimento das Cortes.

Quarta: O Rey não pode alienar, ceder, ou permutar provincia, cidade, villa, ou lugar, nem parte alguma, por pequena que seja, do territorio Hespanhol.

Quinta: Não pode o Rey fazer alliança offensiva, nem tratado especial de Commercio com alguma Potencia estrangeira, sem o consentimento das Cortes.

Sexta: Da mesma sorte, não pode obrigar-se por algum tratado a dar subsidios a Potencia alguma estrangeira sem o consentimento das Cortes.

Septima: O Rey não pode ceder, nem alienar os bens nacionaes sem consentimento das Cortes.

Oitava: O Rey não pode impor por si só directa, ou indirectamente contribuiçoens, nem pedir contribuiçoens voluntarias debaixo de qualquer nome, ou para qualquer objecto que seja, sem decreto das Cortes.

Nona: O Rey não pode conceder privilegio exclusivo a pessoa, ou corporação alguma.

Decima: O Rey não pode tomar a propriedade d'algum particular ou corporação, nem perturba-lo na posse, uzo, e proveito della: e se n'algum cazo for necessario para hum objecto de conhecida utilidade commum tomar a propriedade de hum particular, não o podera fazer, sem que ao mesmo tempo seja indemnizado, e se lhe dê em bom cambio o que homens bons arbitrarem.

Undecima: Não pode o Rey privar individuo algum de sua liberdade nem impor-lhe por si alguma pena. O Secre-

tario do Despacho que firmar a ordem, e o Juis, que a executar serao responsaveis á Nação, e castigados como reos d'attentado contra a liberdade individual. Só no caso de que o bem, e segurança do estado exijão a prizaõ d'alguma pessoa, poderá o Rey expedir ordens para esse effeito, com a condiçãõ porem de que, dentro em quarenta, e oito horas, a devera entregar á dispozição do tribunal, ou juiz competente.

Duodecima: O Rey antes de contrahir matrimonio, dará parte ás Cortes, para obter seu consentimento, e se o não fizer, se entendera que abdicou a coroa.

173. O Rey na sua subida ao throno, e se for menor, quando entrar a governar o Reino, prestará juramento perante as Cortes de baixo da forma seguinte.

N. (seu nome) pela Graça de Deos, e pela Constituiçãõ da Monarquia Hespanhola, Rey das Hespanhas, juro por Deos, e pelos Santos Evangelos que defenderei, e conservarei a Religiao Catholica, Apostolica, Romana, sem permittir outra alguma no Reino; que guardarei e farei guardar a Constituiçãõ politica, e Leis da Monarquia Hespanhola, não tendo em vista em tudo quanto fizer, senão o bem e utilidade della: que não alienarei, cederei, ou desmembrarei parte alguma do Reino: que nunca exigirei quantidade alguma de fructos, dinheiro, ou outra coiza, senão o que as Cortes tiverem decretado: que nunca tomarei a pessoa alguma a sua propriedade, e que respeitarei sobre tudo a liberdade politica da Nação, e a pessoal de cada individuo: e se no que hei jurado, em todo, ou em parte o contrario fizer, não devo ser obedecido, antes aquillo em que contravier seja nullo, e de nenhum valor. Assim Deos me ajude, e seja em minha defeza: e se não me peça contas.

CAPITULO II.

DA SUCCESSAÕ A COROA.

Artigo 174. O Reino das Hespanhas he indivizivel, e so succederão no throno perpetuamente, desde a promulgaçãõ da Constituiçãõ, pela ordem regular de primogenitura, e representaçãõ entre os descendentes legitimos, varoens, e femeas das linhas, que se haõ de expressar.

175. Não podem ser Reys das Hespanhas senão os que forem filhos legitimos havidos em constante, e legitimo matrimonio.

176. No mesmo gráo, e linha os varoens preferem as femeas, e sempre o maior ao menor: porem as femeas de melhor linha, ou de melhor gráo na mesma linha preferem aos varoens de linha ou gráo posterior.

177. O filho, ou filha do primogenito do Rey, no cazo de morrer seu Pai, sem ter entrado na successão do Reino, prefere aos Tios, e succede immediatamente ao Avô por direito de representaçãõ.

178. Em quanto se não extinguir a linha em que esta radicada a successão, não entra a immediata.

179. O Rey das Hespanhas he o Senhor D. Fernando VII. de Borbon, que actualmente reina.

180. Na falta do Senhor D. Fernando VII. de Borbon succederaõ seos descendentes legitimos assim varoens, como femeas: na falta destes succederaõ seos irmaons, e os irmaons de seu Pai, assim varoens, como femeas, e os descendentes legitimos d'estes pela ordem, que fica prevenido, guardando em todos o direito de representaçãõ, e a preferencia das linhas anteriores as posteriores*.

181. As Cortes deveraõ excluir da successão aquella pessoa, ou pessoas, que forem incapazes para governar, ou que tiverem feito coiza, porque mereçaõ perder a coroa.

182. Se chegarem a extinguir-se todas as linhas, que ficaõ assignaladas, as Cortes farãõ novos chamamentos, seguindo virem que mais importa á Naçaõ, seguindo sempre a ordem, e regras de succeder aqui estabelecidas.

183. Quando a Coroa haja de recahir immediatamente, ou haja recahido em femea, não podera esta eleger marido sem consentimento das Cortes; e se o contrario fizer, entender-se-ha, que abdica o throno.

184. No cazo de que chegue a reinar huma femea, seu marido não terá authoridade alguma relativamente ao Reino, nem parte alguma no Governo.

CAPITULO III.

Da menor idade do Rey, e da Regencia.

Artigo 185. O Rey he de menor idade ate aos dezoito annos completos.

* As Cortes declararaõ posteriormente, que não sendo compativel com a tranquillidade de Hespanha o chamamento do Infante D. Francisco de Paula irmaõ de Senhor D. Fernando VII, o dito Infante fica excluido da successão á Coroa. Veja-se o vol. 3 do Investigador, pag. 497.

186. Durante a minoridade do Rey, sera governado o Reino por huma Regencia.

187. Sê-lo-ha igualmente quando o Rey se ache impossibilitado de exercer sua authoridade por qualquer cauza fisica, ou moral.

188. Se o impedimento do Rey passar de dois annos, e o successor immediato for maior de dezoito annos, as Cortes poderao nomea-lo Regente do Reino em lugar da Regencia.

189. Nos cazos em que vagar a coroa, sendo o Principe das Asturias menor d'idade, ate que se juntem as Cortes extraordinarias, se nao se acharem reunidas as ordinarias, a Regencia provizional se compora da Rainha Mai, se a houver; de dois Deputados da Deputação permanente das Cortes, os mais antigos por ordem de sua eleicao na Deputação, e dos Conselheiros do Conselho d'Estado os mais antigos, a saber o Decano, e o immediato: se nao houver Rainha Mai, entrará na Regencia o Conselheiro d'Estado terceiro em antiguidade.

190. A Regencia provizional sera prezidida pela Rainha Mai, se a houver; e em sua falta, pelo individuo da Deputação permanente das Cortes, que seja o primeiro nomeado nella.

191. A Regencia provizional nao despachará outros negocios, que os que nao admittao dilacao; e nao removerá, nem nomeará empregados senao interinamente.

192. Reunidas as Cortes extraordinarias nomearao huma Regencia composta de tres, ou cinco pessoas.

193. Para poder ser individuo da Regencia se requer ser Cidadao no exercicio de seos direitos; ficando excluidos os estrangeiros, inda que tenham carta de cidaons.

194. A Regencia será prezidida por aquelle dos seos individuos que as Cortes designarem; tocando a estas estabelecer em cazo necessario, se hade haver, ou nao turno na prezidencia, e em que termos.

195. A Regencia exercera a authoridade do Rey nos termos, que as Cortes julgarem.

196. Huma, e outra Regencia prestarao juramento segundo a fórmula prescripta no artigo 173, accrescentando a clauzula, de que serao fieis ao Rey; e a Regencia permanente accrescentará de mais, que observará as condiçoens, que as Cortes lhe tiverem imposto para o exercicio de sua authoridade; e que quando o Rey chegue a ser maior, ou cesse a impossibilidade, lhe entregará o governo do Reino, debaixo da pena, se o dilatar hum momento, de serem seos individuos havidos, e castigados como traidores.

197. Todos os actos da Regencia se publicaraõ em nome do Rey.

198. Sera tutor do Rey menor a pessoa, que o Rey defunto tiver nomeado em seu testamento. Se o nao tiver nomeado sera tutora a Rainha Mai, em quanto permanecer viuva. Em sua falta, serã nomeado o tutor pelas Cortes. No primeiro, e terceiro cazo o tutor devera ser natural do Reino.

199. A Regencia cuidará em que a educaçã do Rey seja a mais conveniente ao grande objecto de sua alta qualidade e que se desempenhe conforme o plano, que as Cortes approvarem.

200. Estas determinaraõ o soldo, que haõ de ter os individuos da Regencia.

CAPITULO IV.

Da Familia Real, e do reconhecimento do Principe das Asturias.

Artigo 201. O filho primogenito do Rey tera o titulo de Principe de Asturias.

202. Os mais filhos, e filhas do Rey serao, e se chamaraõ Infantes das Hespanhas.

203. Da mesma sorte se chamaraõ Infantes das Hespanhas os filhos, e filhas do Principe de Asturias.

204. A estas pessoas estarã precizamente limitada a qualidade d'Infante das Hespanhas, sem que possa estender-se a outras.

205. Os Infantes das Hespanhas gozaraõ das distincçoes, e honras que tem ate aqui tido; e poderaõ ser nomeados para toda a classe de destinos; exceptuando os de Judicatura, e Deputaçã de Cortes.

206. O Principe das Asturias nao poderã sair do Reino sem consentimento das Cortes; e se acazo sair sem elle, ficara por isso excluido do chamamento á Coroa.

207. O mesmo se entenderã permanecendo fora do Reino por mais tempo, que o prefixo na permissã, se requerido para que volva para o Reino, o nao verificar dentro do termo que as Cortes assignalarem.

208. O Principe das Asturias, os Infantes, Infantas, e seus filhos, e descendentes que sejaõ subditos do Rey, nao poderao contrahir matrimonio sem seu consentimento,

e o das Cortes, sobpena de serem excluidos do chamamento á coroa.

209. Dos autos de nascimento, matrimonio e morte de todas as pessoas da familia Real se remettera huma copia authentica ás Cortes, e em sua falta á Deputação permanente, para que se guarde em seu archivo.

210. O Principe d'Asturias será reconhecido pelas Cortes com as formalidades que o regulamento interior dellas determinar.

211. Este reconhecimento se fará nas primeiras Cortes, que se celebrarem depois do seu nascimento.

212. O Principe das Asturias, chegando á idade de quatorze annos, prestará juramento perante as Cortes debaixo da formula seguinte—“ N. (o nome) Principe d'Asturias, juro por Deos, e pelos santos evangelhos que defenderei, e conservarei a religião Catholica, Apostolica, Romana, sem permittir outra alguma no Reino; que guardarei a Constituição politica do Monarquia Hespanhola, e que serei fiel, e obediente ao Rey. Assim Deos me ajude.

CAPITULO V.

Da dotação da Familia Real.

Artigo 213. As Cortes determinarão ao Rey a dotação annual de sua caza, que seja correspondente a sublime dignidade de Sua Pessoa.

214. Pertencem ao Rey todos os Palacios Reaes, que seos Predecessores tem disfrutado, e as Cortes fixarão os terrenos, que julgarem conveniente reservar para o recreio de sua Pessoa.

215. Ao Principe d'Asturias desde o dia de seu nascimento, e aos Infantes, e Infantas des que completarem sete annos de idade, assinarão as Cortes para seos alimentos a quantidade annual, correspondente a sua respectiva dignidade.

216. Ás Infantas, para quando cazarem assinarão as Cortes a quantia que lhe parecer em qualidade de dote; e entregue esta, cessarão os alimentos annuaes.

217. Aos Infantes se cazarem em quanto rezidirem nas Hespanhas, se lhes continuarão os alimentos, que lhes estiverem assinados; e se cazarem, e rezidirem fora, cessarão os alimentos, e se lhes entregará por huma vez a quantia, que as Cortes determinarem.

218. As Cortes fixaraõ os alimentos annuaes que se hao de dar a Rainha viuva.

219. Os soldos dos Individuos da Regencia se tiraraõ do dote assinado á caza do Rey.

220. A dotação da Caza do Rey, e os alimentos de sua familia, de que fallaoõ os artigos precedentes, seraoõ determinados pelas Cortes no principio de cada Reinado, e naoõ se poderaõ alterar durante elle.

221. Todas estas consignaçoens saoõ por conta do Thezouraria Nacional, pela qual seraoõ satisfeitas ao Administrador que o Rey nomear, com o qual se trataraõ as aççoens activas, e passivas, que em razaoõ de interesses possaõ promover se.

CAPITULO VI.

Dos Secretarios d'Estado, e do Despacho.

Artigo 222. Os Secretarios do Despacho seraoõ sete a saber.

O Secretario do Despacho d'Estado.

O Secretario do Despacho do Governo do Reino para a Peninsula, e Ilhas adjacentes.

O Secretario do Despacho do Governo do Reino para Ultramar.

O Secretario do Despacho de Graça, e Justiça.

O Secretario do Despacho de Fazenda.

O Secretario do Despacho de Guerra.

O Secretario do Despacho de Marinha.

As Cortes successivas faraoõ neste systema de Secretarias do Despacho a variação, que a experiencia, ou as circumstancias exigirem.

223. Para ser Secretario do Despacho se requer ser cidadão no exercicio de seos direitos, ficando excluidos os estrangeiros ainda que tenhaõ carta de cidadãos.

224. Por hum regulamento particular approvado pelas Cortes se assignaraõ a cada Secretaria os negocios, que lhe devem pertencer.

225. Todas as Ordens do Rey deveraoõ ir firmadas pelo Secretario do Despacho do ramo a que o assumpto corresponder.

Nenhum tribunal nem pessoa publica dara comprimento á ordem destituida d'este requizito.

226. Os Secretarios do Despacho seraoõ responsaveis ás

Cortes pelas ordens que authorizarem contra a Constituição, ou Leis, sem que lhes sirva d'escusa te-lo mandado o Rey.

227. Os Secretarios do Despacho formaraõ os orçamentos annuaes dos gastos da administração publica, que se julgarem necessarios no seu respectivo ramo; e daraõ contas dos que se tiverem feito, da maneira que se expressará.

228. Para fazer effectiva a responsabilidade dos Secretarios do Despacho, as Cortes decretaraõ, antes de tudo, que ha lugar á formaçãõ de cauza.

229. Dado este Decreto, ficara suspenso o Secretario do Despacho, e as Cortes remetteraõ ao tribunal Supremo de Justiça todos os documentos concernentes á cauza, que se houver de formar pelo mesmo tribunal, que a *substanciará*, e decidira conforme as Leis.

230. As Cortes determinaraõ o soldo que deveraõ gozar os Secretarios do Despacho, durando seu cargo.

(Continuar-se-ha.)

PORTUGAL.

Com o mais vivo prazer vamos inserir em nosso Jornal a expozição veridica da maneira com que na cidade do Porto, berço da restauração de Portugal foi recebido no dia 11 de Septembro o Excellentissimo Marechal Beresford Commandante em Chefe do valente Exercito Portuguez, daquelle exercito, que sendo ha pouco tempo assumpto de ludibrio, he hoje objecto de admiração, e respeito! Tanto se deve ao saber, incrível actividade, infatigavel zelo, e *necessaria* firmeza do illustre vencedor d'Albuera, do bravo e intrepido General, que nos famosos Campos de Salamanca recebeu honrozias feridas, e grangeou com aquelle mesmo exercito que elle instruiu, e organizou, gloria immortal.

Com igual prazer vamos transcrever taobem a or-

dem do dia do 1 d'Outubro, em que o Excellentissimo Marechal Beresford participa ao Exercito a Honrozissima Carta Regia pela qual SUA ALTEZA REAL o Principe Regente Nosso Senhor congratulando-se com o mesmo Excellentissimo Marechal do brilhante lustre que as Suas Tropas adquiriraõ na gloriosa e importante conquista da Praça de Badajoz, lhe dá os Seos Agradecimentos, e Encarrega Sua Excellencia d'agradecer em Seu Real Nome aos Officiaes Generaes, Officiaes, e Soldados do Seu Exercito a mui digna, e mui distincta conducta, que tiveraõ naquella arriscada, e brilhante empreza.

O Excellentissimo Senhor Marechal, Conde de Trancoso, chegou hoje a esta Cidade pela huma hora da tarde. O Illustrissimo Senado da Camara, sabendo com mui pequena anticipação da vinda de Sua Excellencia immediatamente providenciou, que desde a distancia de 4 legoas pelo Rio Douro abaixo se principiasse a annunciar á Cidade, por meio de signaes, a sua proxima chegada, enviando-lhe ao mesmo tempo hum escaler ricamente ornado para receber o mesmo Excellentissimo Senhor: chegados que foraõ os signaes á Cidade, immediatamente o Veriador mais velho José de Sousa e Mello, e o Veriador mais novo Francisco da Cunha Leite Pereira, foraõ esperar Sua Excellencia pelo Rio acima; e acompanhando-o ao Cães da Ribeira, onde devia desembarcar, achando-se alli o Excellentissimo Brigadeiro Governador Nicolao Trant, seu Estado Maior, o Doutor Juiz de Fora Luiz Barbosa de Mendonça, e Nobreza, foi recebido em Triunfo por dentro da Cidade; ao mesmo passo que o Veriador Domingos Pedro da Silva Souto e Freitas se achava na Casa do seu Quartel para o receber, e cumprimentar: as baterias de hum e outro lado do Rio, logo que Sua Excellencia se aproximou ao Cães do desembarque, deraõ as descargas do estilo, e todos os Navios, assim Nacionaes como Estrangeiros, postos em linha até por cima da Ponte, como esta, se achavaõ embandeirados, lançando foguetes: a Guarda Real da cavallaria da Policia da Cidade, fazendo guardar a boa ordem, acompanhou Sua Excellencia até o seu Quartel: toda a tropa da guarnição da Cidade guarneciaõ as ruas; e ao passar Sua Excellencia por ellas, fazendo-lhe as continencias devidas, as Musicas Militares executaraõ composiçoens do melhor gosto. Logo que Sua Excellencia entrou na primeira rua da Cidade, nella se achava preparado hum Arco Triunfal, aos lados do qual estavaõ Coros de Mu-

sica, a grande Orquestra : na frente do mesmo se achava suspenso hum Genio, que lhe preparava a Coroa de louro ; e sobranceiro ao mesmo, a seguinte Inscripção.

BERESFORDIO
COMITI DE TRANCOSO
LUSITANIÆ VIRTUTIS
EXCITATORI
MODERATORI
ALBUERÆ
VICTORI.
APUD ARAPILES
GRAVI VULNERE AFFECTO,
FRACTO, DUCI, SED INVICTO
S. P. Q. P.
HONORIS, GRATIÆQUE ERGO
F. C.

Sobranceiro á mesma Inscripção, se achavaõ as Armas da Cidade, cercadas dos Pavilhoens das tres Naçoens : ao entrar Sua Excellencia no Arco Triunfal rompeo a grande Orquestra vocal e instrumental com heroicos Hymnos. O Arco da porta da Ribeira, e largo da Praça da mesma, assim como todas as ruas, por onde Sua Excellencia havia de passar, estavaõ armadas de differentes tapeçarias, e embandeiradas. O immenso concurso dos habitantes da Cidade e seus arrabaldes repetião em altas vozes os louvores devidos ao Heróe d'Albuera e Arapiles ; e guarnecidas todas as janellas de Senhoras, lhe lançavaõ flores, demonstrando todos o jubilo, que dominava seus coraçõens ao vêr este Heróe, correndo á profia quem mais a poderia expressar.

Sua Excellencia acompanhado de immenso concurso até ao seu Quartel, logo que chegou, não podendo occultar por mais tempo a sensibilidade que dominava seu coração ao vêr que todos os habitantes o recebiaoõ com o maior amor, agradecendo-lhe com os signaes que pôde expressar, se dirigio tambem aos Veriadores, que se achavaõ presentes.

“Agradeço a huma Corporação, que tanto estimo, e venero, os obsequios taõ distinctos com que me tem lizongead, e aos quaes sou sommamente sensivel,”

Nesse mesmo dia foi Sua Excellencia ao Theatro, que se achava illuminado, e o Senado o recebeu no seu Camarote ; e logo que se fez patente novamente ao Publico, recebeu do mesmo em altas vozes os vivas e acclamaçoens, que lhe eraõ devidas : finda que foi huma das melhores peças em Scena, se lhe recitaraõ differentes Peças Poeticas a que Sua Excel-

lencia agradeceo com as maiores demonstraçoens. Nessa mesma noite toda a Cidade se illuminou, com repiques de sinos. No dia seguinte o Veriador mais velho José de Sousa e Mello lhe preparou hum magnifico e pomposo Baile na sua casa de campo a que assistio o Excellentissimo Senhor Marechal, Conde de Trancoso, o Excellentissimo Governador Nicoláo Trant, toda a Nobreza, e Authoridades, tanto Civis como Militares, servidos de sumptuosos refrescos. A mesma casa de campo se achava toda illuminada, e Musicas Militares toda a noite augmentavao o Espetaculo. No dia seguinte o Illustrissimo José Pamplona Carneiro Rangel lhe preparou outro Baile na sua casa de campo, a que Sua Excellencia assistio, toda a Nobreza, e Authoridades. Muitos outros Bailes se lhes destinavao, porem Sua Excellencia, agradecendo repetidamente o entusiasmo com que todos dezejavao ter a honra de lhe mostrar seu contentamento, lhe foi for,oso partir no dia 14 para Lisboa, embarcando-se em hum Transporte, que sahio a barra deste Porto pelas 8 horas da manham, deixando no peito de todos os habitantes a mais profunda saudade.

Quartel General de Cintra, 1 de Outubro de 1812.

ORDEM DO DIA.

Com o maior prazer manda Sua Excellencia o Senhor Marechal Beresford, Conde de Trancoso, transcrever nesta Ordem, para conhecimento do Exercito, huma Carta Regia, que teve a honra de receber de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor. He sempre agradavel a S. Ex.^o ter occasiao de testemunhar ao Exercito Portuguez o seu contentamento pela conducta do mesmo Exercito, e muito mais agradavel o poder-lhe mostrar a satisfacao, e o dar-lhe os agradecimentos do seu Principe, que jamais cessa de vigiar sobre a conducta do seu Exercito, e de tomar o mais vivo interesse em tudo o que lhe respeita, e que S. A. R. deseja ainda mais recompensa-lo pelos seus servicoes feitos, assim como a cada Individuo de que elle se compoem, em proporcao do merecimento, que tem. Os Officiaes, e Soldados Portuguezes ficariao satisfeitos de saber, que os seus servicoes saõ conhecidos, e apreciados pelo seu Excellente Principe, que estima muito ver, que os seus Portuguezes saõ como eraõ os

seus antepassados, quando a Patria os chamava para a sua defesa.

Copia da Carta Regia.

Conde de Trancoso, do Meu Conselho, Marechal Comandante em Chefe do Meu Real Exercito. Amigo. Eu o Principe Regente vos envio muito saudar como aquelle que Amo. Sabendo com particular satisfacão Minha a interressantissima noticia da gloriosa, e importante Conquista da Praça de Badajoz, que tanta honra faz ás victoriosas Armas do Exercito Alliado; e sendo-me presente em Officio dos Governadores do Reino a copia do que por tal occazirõ dirigistes ao Secretario do Governo, que li com o mais vivo interesse e satisfacão, nao Posso deixar de congratular-Me convosco do brilhante lustre, que novamente adquiriraõ as Minhas Tropas nesta gloriosa acção. O seu valor, a disciplina, e firmeza que tanto as distingue, e que mereceraõ o vosso louvor, formaoõ ao mesmo tempo o elogio do digno General que as organisou, e habilitou para ganharem os louros de que se tem coberto. Eu vos dou pois o devido parabem, e por esta occasiaõ vos renovo os Meus Agradecimentos, e vos Encarrego igualmente de agradecer em Meu Nome aos Officiaes Generaes, Officiaes, e Soldados do Meu Exercito a mui digna, e mui distincta conducta que tiveraõ nesta arriscada, e brilhante empreza, assegurando-lhes ao mesmo tempo da Minha especial, e particular Consideraçãõ, e da attençãõ que Terei em recompensar taõ assignalados Servicos. Assim o tereis entendido, e cumprireis. Escrita no Palacio do Rio de Janeiro aos 4 de Julho de 1812.

PRINCIPE.

Para o Conde de Trancoso.

Ajudante Gen.—Mozinho.

INGLATERRA.

PROCLAMAÇÃO

Para dissolver este presente Parlamento, e declarar o chamamento de outro.

GEORGE, PRINCIPE REGENTE,

Por quanto nos, obrando em nome e da parte de Sua Magestade, julgamos proprio, por e com parecer do Conselho Privado de Sua Magestade, o dissolver este presente Parlamento, que fica prorogado ate sexta feira, 2 de Outubro proximo; nos portanto, obrando como havemos dito, publicamos esta Proclamação, e por esta dissolvemos consequentemente o dito Parlamento; e os Lords Espirituaes e Temporaes, e os Cavalheiros, Cidadaons, e Delegados para Vilhas e Comarcas, da Camera dos Commons, sao desencarregados de se ajuntar e concorrer na dita Sesta Feira, 2 de Outubro proximo: e nos dezejando e havendo resolvido, o mais depressa possivel, ajuntar o povo de Sua Magestade, e ter o seu parecer no Parlamento, declaramos outro sim pela mesma em nome e da parte de Sua Magestade, que com o parecer do Conselho Privado de Sua Magestade, temos hoje dado ordem, que o Chancellor daquella parte do Reino Unido, chamada Gram-Bretanha, e o Chancellor de Irlanda, fação publicar immediata e respectivamente circulares, na devida forma, e segundo a lei, para chamar hum novo Parlamento: e nos igualmente, em nome e da parte de Sua Magestade, por esta Proclamação debaixo do Grande Sello do Reino Unido, requeremos que se publiquem logo circulares conformemente pelos ditos Chancelleres respectivos, para fazer que os Lords Espirituaes e Temporaes e Commons, que devem servir no dito Parlamento, voltem devidamente e assistao ao dito Parlamento; as quaes circu-

lares devem voltar Terça Feira, 24 de Novembro proximo :

Dada no Palacio de Carlton-house, a 29 de Setembro de 1812, e 52 annos do reinado de Sua Magestade.

God save the King.

Em consequencia desta Proclamação õs Eleitores da Cidade de Londres se ajuntarao em Guildhall ; e tem-se procedido ás Eleiçoens. Ellas tem continuado por todo o Reino Unido. A unanimidade e socego, que por toda a parte tem reinado sobre este assumpto, não obstante as difficeis actuaes circumstanciaes, indicaõ a coincidência do espirito da nação com o dos seos representantes no Parlamento. Nos teremos occaziaõ de fallar sobre este objecto mais particularmente ; e dar a conhecer aos nossos leitores a sua importancia nacional.

Gazetta de Londres. Terça Feira, 13 de Outubro.

No Palacio de Carlton-house, 13 de Outubro de 1812 ; presente Sua Alteza Real o Principe Regente em Conselho ;

Por quanto, em consequencia de se haver recebido noticia de huma Declaração de Guerra pelo Governo dos Estados Unidos da America contra Sua Magestade ; e de se terem concedido Cartas de Marca, e Represalias pelo dito Governo contra Sua Magestade e seos vassallos, se publicou huma Ordem em Conselho, datada aos 13 de Julho proximo passado, mandando que os navios e generos Americanos fossem recolhidos e demorados ate segunda ordem ; e porquanto Sua Alteza Real o Principe Regente obrando em nome e da parte de Sua Magestade permittio ao mesmo

que se mandassem publicar Cartas de Marca e Represalias contra os navios, generos, e cidadaons dos ditos Estados Unidos, na expectação, que o dito Governo, ao noticiar-se-lhe a Ordem em Conselho de vinte e tres de Junho proximo passado, immediatamente revocaria, e annullaria a dita Declaração de Guerra contra Sua Magestade, e annullaria igualmente as ditas Cartas de Marca e Represalias.

E por quanto o dito Governo dos Estados Unidos da America, a devida notificação da dita Ordem em Conselho de vinte e tres de Junho proximo passado, não julgou conveniente revocar dita Declaração de Guerra, e Cartas de Marca, e Represalias, mas continuou, e prezestio em condemnar os navios e propriedade dos vassallos de Sua Magestade, como preza de guerra, e recuzou ratificar huma suspensão de armas ajustada entre o Tenente General Sir George Prevost, Governador-General do Canada da parte de Sua Magestade, e o General Dearborn, Commandante das forças Americanas nas Provincias do Norte das Estados Unidos; e ordenou que se recomeçassem as hostilidades naquelle quartel:

Sua Alteza Real o Principe Regente obrando em nome e da parte de Sua Magestade, e com o parecer do Conselho Privado de Sua Magestade, houve por bem ordenar, e he por este ordenado, que se concedao Represalias Geraes contra os navios generos e Cidadaons dos Estados Unidos da America e habitantes dentro de seos territorios (salvo e excepto navios que tiverem obtido licença de Sua Magestade, ou que tiverem sido libertados do embargo, e não tiverem acabado a viagem original em que forão detidos ou libertados) de maneira que tanto os navios e esquadras de Sua Magestade como tambem todos os mais navios e vazos que tiverem Cartas de Marca e Reprezalias Geraes, dos Commissarios de Sua Magestade, que fazem as vezes do Lord Grande Almirante da Graã-Bretanha, poderao tomar e tomarao todos os navios vazos, mercadorias pertencentes ao Governo dos Estados Unidos d'America, ou seos Cidadaons, e mais habitantes de seos territorios; e trazer os mesmos a juizo a qualquer dos Tribunacs do Almirantado dentro dos dominios de Sua Magestade; e para esse fim o Advogado Geral de Sua Magestade com o Advogado do Almirantado devem preparar immediatamente o rascunho de huma commissão e apresentalo a S. A. R. o Principe Regente nesta Meza, authorizando os Commissarios que fazem as vezes do Lord Grande Almirante, pessoa ou pessoas com poder ou

nomeação sua, para publicar e conceder Cartas de Marca e Reprezalias a qualquer dos vassallos de sua Magestade, ou outras pessoas, que os ditos commissarios julgarem proprias para apprehender e tomar os navios, vazos e mercadorias pertencentes ao Governo dos Estados Unidos da America, seos cidadaons e mais habitantes de seos territorios ou dominios (excepto os acima ditos), e que taes poderes e clauzulas se insiraõ na dita Commissaõ, segundo o costume, e antigos precedentes; e o Advogado Geral de sua Magestade com Advogado do Almirantado devem tambem preparar immediatamente o rascunho de huma Commissaõ e a presenta-lo a Sua Alteza Real o Principe Regente nesta Meza, authorizando os ditos Commissarios que fazem as vezes do Lord Alto Almirante a requerer que o Alto Tribunal do Almirantado da Graã Bretanha, e o Deputado ou Juiz do dito Tribunal seu subrogado ou subrogados, assim como tambem os varios tribunaes do Almirantado dentro dos dominios de sua Magestade, tomem conhecimento, e judicialmente procedao com todas e quaesquer tomadias prezas e reprezalias de navios e mercadorias, que se tomarem, e que oucaõ e de terminem os mesmos cazos, e segundo o curso do Almirantado e Leis das naçoens, adjudiquem e condemnem todos aquelles navios vazos e mercadorias que pertencerem ao Governo dos Estados Unidos d'America, seos cidadaons, e mais habitantes dentro de seos territorios ou dominios, (excepto os acima ditos) e que taes poderes e clauzulas se insiraõ na dita Commissaõ, segundo o costume, e antigos precedentes: e devem igualmente preparar e por na presença de Sua Alteza Real, o Principe Regente, nesta Meza, hum rascunho das instruccoens proprias para se mandarem aos tribunaes do Almirantado, nos Governos e Plantaçoens estrangeiras de Sua Magestade, para sua guia, assim como tambem outro rascunho de instruccoens para aquelles navios que forem commissionados para o fim supra mencionado.

Sua Alteza Real o Principe Regente ha por bem todavia declarar em nome e da parte de sua Magestade, que nada contido nesta ordem se entenderá revogar ou affectar a Declaraçaõ, que o Commandante Naval de sua Magestade na costa da America foi authorizado a fazer ao governo dos Estados Unidos—a saber, que Sua Alteza Real, animado pelo sincero dezejo de suspender as calamidades da guerra, authorizou o dito commandante a assignar huma Convençaõ, revogando e annullando, desde o dia que se nomear, todas as ordens hostis publicadas pelos respectivos Governos, com a vista de restabelecer sem demora os relaçoens de amizade e

commercio entre Sua Magestade e os Estados Unidos d'America.

Do Palacio de Carlton-house, aos 13 de Outubro de 1812.

CASTLEREAGH
N. VANSITTART
CHARLES LONG

LIVERPOOL
BATHURST
MELVILLE
SIDMOUTH.

DEPARTAMENTO DA GUERRA.

Downing Street, 24 de Setembro, 1812.

Os despachos, de que damos os extractos e copias seguintes, forão recebidos na Secretaria do Conde Bathurst, dirigidos a sua Senhoria pelo General o Marquez de Wellington, com as datas ne 25, e 30 de Agosto, e 7 e 8 de Setembro.

Madrid, 25 de Agosto, de 1812.

Joze Buonaparte continuou a sua marcha para Valença, e segundo as ultimas noticias que tive, a sua recta guarda estava a 19 em La Roda.

Recebi huma carta datada aos 17, do Tenente General Maitland, que marchara de Alicante, e se achava em Montforte. O General Roche estava em Alcoy, donde Suchet se retirara para São Felippe; e suppunha-se que elle hia passar o Xucar. O General O'Donnell estava nesse mesmo dia em Jecla, na Murcia.

As tropas do inimigo repellirão os piquetes do Major General Anson, a 18 em Tudela. O Major General com tudo, ainda os conserva na margem esquerda do Douro.

O inimigo destacou hum corpo de tropas das vezinhanças de Valladolid, constando de quasi 6,000 de infantaria, e 1200 de cavallaria, ás ordens do General Foy, que a 27 levou a guarnição de Toro.

Este corpo recebeu outro de infantaria das mesmas forças, que marchava igualmente de Pisuerga para Rio Seco, e unido a elle se achava a 20 duas legoas distante de Beneventé, donde as tropas do Galliza, a excepção da cavallaria, tinhão

marchado para Astorga. O inimigo tinha deixado a guarnição de Zamora ainda bloqueada pelo Conde d'Amarante; mas tenho toda a razão de querer que elle succorrerá a quella guarnição voltando da expedição de Astorga.

Por noticias de Cadiz de 9, sei que o General Cruz voltou para aquelle Porto com o destacamento, que se tinha mandado para o leste a succorrer o General Ballasteros. Outra expedição se preparou immediatamente. Estas tropas desembarcarão em Huelva a 14 e 15 do corrente, mas o inimigo evacuou o destruiu o castello de Niebla aos 12.

Madrid, 30 de Agosto de 1812.

Depois de escrever a Vossa Senhoria com data de 25 do corrente, reccebi a noticia de que a guarnição d'Astorga se rendera por capitulação aos 19, constando de 1200 homens. O General Foy chegou a La Banêza para succorre-la, aos 21, com o destacamento, que vos informei estar de marcha para aquelle fim; e as suas partidas acharão a praça abandonada pelas tropas Hespanholas, tendo sido a guarnição Franceza levada, como prisioneiros.

Tenho e honra de ser, &c.

(Assignado)

WELLINGTON.

Valladolid, 7 de Setembro de 1812.

Eu deixei Madrid no 1. do corrente, para dirigir os movimentos das tropas que tiverão ordem de ajuntar-se em Aravalo, segundo referi no meu despacho de 30 de Agosto.

Partimos de Aravalo a 4, e passamos o Douro a 6, nos vãos de Herrera, e el Abrojo.

Depois da capitulação da guarnição de Astorga, o General Foy marchou sobre Carvajales, a fim de surprender e cortar as milicias Portuguezas com mandadas pelo Tenente General Conde de Amarante, no lloqueio de Zamora. O Tenente General, com tudo, fez huma boa retirada, sem perda, para as fronteiras de Portugal; e o General Foy le-

vou a guarnição de Zamora a 29 de Agosto e marchou para Torsedilhas.

Não posso deixar de attrahir a attenção de vossa senhoria para a conducta do Conde de Amarante, e das milicias de baixo do seu commando, nestas operaçoens. O zelo das milicias da provincia de Tras os Montes em servir voluntariamente alem das fronteiras do reino, merece os mais altos louvores.

O restante do exercito de Portugal se achava assim junto entre este lugar e Torsedilhas, e as suas guardas avançadas estavaõ hontem postadas nas alturas de Cisterniga, em cujas vezinhanças sei que havia hum consideravel numero de tropas.

No dia, antes que as nossas tropas atravessassem o Douro, não avançaraõ por ser tarde, o que fizemos esta manham; mas o inimigo abandonou Cisterniga durante a noite, e a nossa chegada ali pela manham, elle atravessou a Pisuerga, e destruiu a ponte, o que se não pode estorvar por não chegar a tempo a nossa infantaria. D'ali elle se retirou para Duenas, onde a sua retaguarda fará alto provavelmente esta noite.

Quando o General Foy marchou para Astorga, o exercito da Galliza se retirou, e depois da sua marcha para o Douro, tornou avançar sobre o Esla.

O Empecinado me informou que o General Villa Campa prisionara as tropas, que tinhaõ estado de guarnição e evacuarão Cuença. Depois da entrega do Retiro. Estas tropas montavaõ a 1000 homens, duas peças de artilharia, que pertenciaõ ao exercito de Suchet.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado)

WELLINGTON.

Valladolid, 8 de Septembro, de 1812.

Neste despacho menciona sua Senhoria huma carta que recebera do Tenente General Sir Rowland Hill, datada de Llerena; em que este General o informa ter partido daquelle lugar em alcance das tropas commandadas pelo General Drouet; e outra do Coronel Skerret commandante das tropas Britanicas e Portuguezas, que compoem parte do destacamento de baixo do General Cruz, da qual consta que

os alliados entraraõ em Sevilha a 27. Sua Senhoria conclue que o bloqueio de Cadiz está levantado, e dedica este dia ao repouso das tropas que tinhaõ marchado por muitos dias.

Despacho do General Marquez do Wellington recebido na Secretaria do Conde Bathurst dirigido a Sua Senhoria cujo theor he o seguinte.

*Villa de Toro, junto a Burgos,
Septembro 21, de 1812.*

Eu continuei a seguir o inimigo com as tropas do meu commando ate o dia 16 quando se me reuniraõ em Pampliega tres divisoes de infantaria, e hum pequeno corpo de cavalaria, do exercito de Galiza; Sua Excellencia o Capitão General Castanhos tinha chegado ao quartel general a 14. O inimigo tomou a 16 huma forte pozicaõ sobre as alturas por de tras de Celada del Camino; e se fizeraõ preparaõens para o atacar na manhaã de 17, porem o inimigo se tinha retirado de noite, e foi repellido no mesmo dia ate as alturas juntas a Burgos. Elle retirou-se pelo meio da villa em o curso da noute deixando atras de si alguns fardamentos, e outras provizoens, e huma grande quantidade de trigo e cevada, e tem desde entaõ continuado a sua retirada para Briviesca, onde se diz forao reforçados com 7000 conscritos.

Corre igualmente vós que o Principe de Esling recebera ordens do governo local de França para vir tomar o commando do exercito.

O Castello de Burgos domina as passagens do rio Arlanzon em a vizinhança, e as estradas que se communicao com ellas, tao completamente, que nós nao podemos passar o rio ate o dia 19, quando efeituamos aquella operaõ em duas colunas a 5 divisao, e a brigada do Brigadeiro Bradford, na frente; a 1 divisao, a Brigada do Brigadeiro Pack, e a cavalaria do Major General Anson por baixo da villa.

Burgos esta situado em aquella divizaõ de Hespanha adjudicada ao exercito do Norte, e o General Caffarelli que esteve ali aos 17 tinha posto em o castello huma guarnicaõ de tropa daquelle exercito, consistindo segundo-se diz, de dous mil e quinhentos homens. O inimigo tinha tido hum grande trabalho em fortificar o castello de Burgos, e estabeleceo no monte de Saõ Miguel hum hornaveque, o qual

tinha hum consideravel dominio sobre algumas das obras do castello, em distancia de 300 jardas.

O inimigo semelhantemente occupava outras partes daquelle monte com *flèches*, e outras obras para protecção dos seus piquetes, e postos exteriores.

Logo que a 1 divizão passou o rio aos 19 os postos exteriores do inimigo forão repellidos pelo battalhão de infantaria ligeira da brigada do Coronel Sterling debaixo do commando do Illustre Major Cocks, sustentada pela brigada do Brigaleiro General Pack, e as obras exteriores do inimigo sobre o monte de São Miguel, a excepção do hornaveque, forão occupadas pelas nossas tropas, as quaes se postarão junto ao hornaveque.

Logo que anoiteceo, as mesmas tropas, com adição do regimento 42, atacarão e levarão por assalto o hornaveque que o inimigo defendia vigorosamente.

Nesta operação o Brigadeiro General Pack, o Tenente Coronel Hill do 1 regimento Portuguez, o Coronel Campbell do 16, o Major Williams do 4 de Cassadores, o Major Dick do regimento 42, e o Illustre Major Cocks do 79, commandando o battalhão de infantaria ligeira, se distinguirão: o ultimo em particular, conduzio o ataque dos postos do inimigo de manhaá e entrou o hornaveque a noite pela garganta. Nós tomamos tres peças de artilharia, hum capitão e 62 prizioneiros, porem eu sinto acrescentar que a nossa perda foi severa como se ve do mappa incluzo.

Foi impossivel determinar o exacto estado das obras do castello de Burgos antes que tivessemos obtido possessão do Monte de São Miguel.

Desde o dia 19 nos temos empregado em estabelecer nos sobre o Monte de São Miguel, e em construir aquellas obras que são mais bem calculadas para as nossas futuras operaçoens.

Todo o exercito tem passado o Arlanzon, exceto a 6 divizão, e huma de infantaria Hespanhola.

Eu tenho contas do Snr. Rowland Hill de 14; elle estava então em Truxillo, e tinha recebido as minhas ordens, e devia estar em Oropesa a 18.

Eu nao sei que o General Sout tenha ainda deixado Granada; elle estava ainda ali a 18. O General Ballasteros tinha seguido os movimentos do inimigo do Guadalete, e foi bem succedido; elle estava em Loxa a 6. O inimigo tinha abandonado Anjudar, e Jaen.

As ultimas contas que tenho de Alicante são de 10 do corrente. Os exercitos de Joze Bonaparte, e Suchet, estão ainda em Valencia.

Eu nao tenho tido contas ultimamente de Cadiz.

Perda total.

1 Major, 3 tenentes, 1 porta bandeira, 1 do estado maior, 5 sargentos, e 60 soldados, mortos. 5 Capitaens, 7 tenentes, 3 porta bandeiras, 21 sargentos, 297 soldados, feridos, 16 soldados estraviados, ou faltos.

Downing Street, 17 de Outubro de 1812.

O Conde Bathurst recebeu hoje hum despacho do General Marquez de Wellington, datado de Villa Toro, aos 5 de Outubro de 1812, cujo extracto he o seguinte.

Huma das minas que se tinha aberto do baixo da linha exterior do Castello de Burgos, fez a sua explosão no dia 29, a meia noite, e abriu huma brecha no muro; e huma parte da destacamento destinado a fazer o ataque chegou a monta-la, mas na obscuridade da noite tendo-se perdido o destacamento que devia sustentar o primeiro, o destacamento avançado foi expulso da brecha, antes de poder ter sido sustentado efficazmente. A brecha feita pela mina era de natureza tal, que não podia ser montada senão no momento da explosão, e antes de renovar a tentativa, era preciso alarga-la pelo fogo. Entretanto outra mina se effectuou sobre o muro; ella estava hontem prompta, e huma batteria construida debaixo da protecção da obra, chamada horneveque, começou a jogar hontem pela manham.

O fogo desta batteria augmentou a primeira brecha; e a explosão da mina, que teve lugar hontem ás cinco horas da tarde, abriu huma segunda brecha. Huma e outra foram immediatamente escaladas pelo segundo battalhão do regimento 24, debaixo do commando do Capitaõ Hedderwick, que eu fiz avançar aos entrenchearimentos para este effeito; e as nossas tropas se estabelecerão na linha exterior das obras do castello de Burgos. A conducta do regimento 24 foi digna de louvor, e o capitaõ Hedderwick, e os Tenentes Holms, e Fraser, que conduzirão os dois destacamentos ao assalto, particularmente se distinguirão. Acrescento com prazer que a operação se completou sem exprementarmos grande perda.

O inimigo está ainda sobre o Ebro, e não fez tentativa para interromper as nossas operações.

As minhas últimas noticias das fronteiras de Valencia

saõ de 25. Ellas referem que Joze estava em Almanza com 15,000 homens para se juntar ao Marechal Soult que vinha de Granada por Murcia. A minha ultima carta do General Maitland he de 21 de Septembro. O Tenente General Sir Rowland Hill está sobre o Tejo, entre Aranjuez e Toledo.

Segundo os ultimos avizos que recebi do General Ballasteros, elle estava em Granada, mas recebeu ordens de hir para Alcaraz.

Lista dos feridos e mortos no cerco do Castello de Burgos desde 27 de Setembro ate 3 de Outubro.

Perda total de Inglezes e Portuguezes. 3 Sargentos, 36 soldados, mortos; 1 tenente, 1 porta bandeira, 1 sargento, 1 tambor, 121 soldados feridos.

Lista dos mesmos no certo de Castello de Burgos de 4 para 5 inclusivo.

Perda total de Inglezes e Portuguezes, 2 Sargentos, 35 soldados, mortos; 1 Tenente coronel, 2 capitaens, 4 tenentes, 2 porta bandeiras, 9 sargentos, 3 tambores, 178 soldados, feridos, 4 soldados faltos.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 22 d' Outubro.

BOLETIM OFFICIAL.

Receberão-se esta manhã despachos do Visconde Cathcart datados de Petersburgo a 3 de Outubro cujas particularidades saõ as seguintes.

“ Receberão-se noticias do exercito que está postado ao Norte de Moscow ate 28 de Septembro inclusivamente, segundo as quaes parece que os postos avançados deste exercito fazem diariamente patrulhas ate á distancia d'algumas werstes de Moscow, em todas as estradas que conduzem para o Norte, Est, e Ouest; e que as partidas Francezas, nao se tem atrevido avançar a huma grande distancia para as atacar; e quando se tem encontrado alguma vez, tem sido repellidoas, ou feitas em postas.

“ O principal exercito commando por Kutuzow occupa huma pozicao forte ao meio dia de Moscow na distan-

cia de pouco mais de 20 werstes. Este exercito está senhor de todas as estradas, que conduzem para o Sul, e comunica com as patrulhas do corpo que está postado ao Norte, sobre as estradas do Est, e Ouest. Muitos destacamentos Francezes e convois de d'artilharia, e muniçoens tem sido tomados na estrada de Smolensko; e diversos destacamentos do grande exercito tem tido, em outros pontos, vantagens, cujos detalhes se não tem inda recebido.

“ Hum exercito Russo formidavel, de que faz parte o exercito da Moldavia, se junta ao Ouest. O Conde Wittgenstein tem tido muitas, e brilhantes acçoens com o inimigo sobre o Dwina; e hum corpo que sahio de Riga s'apoderou de Mittau, a 30 de Septembro: o inimigo retirou-se por toda a parte diante d'elle.

“ Muitos transportes de muniçoens destinadas para o exercito Francez foraõ tomados naquella parte do Imperio.

“ Os Francezes queimaraõ a maior parte de Moscow * que acharaõ despojada, e evacuada pela maior parte de seos habitantes; o Director do Hospital dos expostos foi o funcionario publico de maior graduacão, que ali encontraraõ.

“ O exercito está reforçado, e o zelo de todas as classes do povo continua a manifestar-se por meio de contribuiçoens, e serviços pessoaes voluntarios.

“ O Chefe do Estado-maior, Baraõ de Wintzingerode dá a seguinte conta em data de 25 de Septembro.

“ Nas estradas de S. Petersbourgo, de Dmetriefsk, de Jaroslaf, e de Wlodimir, tudo vai bem; e o inimigo não tem feito algum movimento para avançar. Minha vanguarda para o lado de Moscow está onde se achava no dia em que datei minha ultima conta: e o Coronel Jelowaiski; que a commanda, me informa que o Sornick Pschenitschnikoff, que se tinha avançado de Tchenoy Jam para Moscow, encontrou o inimigo junto da aldea de Nikols, e que atacando-o com a sua vanguarda, fizera trinta prizioneiros. Em Nikols havia somente alguma cavallaria inimiga, porque sua patrulha d'infantaria se tinha retirado para Moscow.

“ Sabendo que o inimigo se tinha apoderado da cidade de Wolokolamsk, ameaçando meu flanco direito com este movimento, eu destaquei immediatamente o Coronel Benkendorff com os Cosacos da guarda, e com o regimento de Tchermonboff. Ordenei-lhe que reconhecesse o inimigo, e que o desalojasse, sendo possivel, de Wolokolamsk. Dei ordem ao Coronel Jelowaisky, que se não retirasse hum só passo, a fim de que o inimigo não percebesse o meu movimento.

“ Entretanto eu avancei com todo o meu destacamento

* Os Francezes dizem que foraõ os Russos.

para Klin, e me postei a sete werstes em frente da aldea de David fka, para melhor sustentar o Coronel Benkendorff, e preceder o inimigo em seos movimentos de Wolokolamsk para Twer. Eu recebi hontem huma conta de M. Benkendorff, em que me participa que Wolokolamsk estava occupada somente por huma partida do inimigo, que se retirou para Roussa. Eu ordenei a M. Benkendorff que avancasse para perto de Roussa, e que occupasse as vizinhanças de Mojaisk: e que tendo se unido ao destacamento do Major Prendele, manubrasse depois sobre as estradas, que conduzem de Mojaisk para o Norte.

“ Mr. Prendele acaba d'informar-me neste momento, que tem ja tido algumas acções com o inimigo. Eu estou convencido que os movimentos do Major Prendele obrigarão o inimigo a abandonar Wolokolamsk, que segundo a conta do Major Prendele soffreo huma grande perda. Elle enviou-me 56 prisioneiros.

“ A manha eu mesmo avancarei para a cidade de Woskesenk, donde me será facil reforçar minha vanguarda, que está em Tschernoy Gsjas, bem como o destacamento de Benkendorff; ao mesmo tempo preencheri por este meio meu principal objecto, que he de cobrir Klein e Twer, bem como a estrada de Petersbourgo.

CUTRO BOLETIM OFFICIAL

No dia 17 d'Outubro receberão-se de Petersburgo despachos do Lord Cathcart, datados de 4, em que se contem o seguinte.

“ O General Kutuzoff diz em seo officio de 23 de Setembro que o exercito estava sobre a estrada de Culurgena, para as partes de Toula, Calouga, e Orel com huma forte partida sobre a estrada de Mojaisk. A 19 mandou o General Floraisky com a undecima divizão de Cosacos, e o Mere Polski dos Hussares, vigiar o inimigo: elle descobriu quatro regimentos de cavallaria na aldea Suamenska, e fez 400 soldados prisioneiros, 16 officiaes, e 40 officiaes inferiores, deixando grande numero de mortos no campo da batalha. A 21, e 22 de Setembro as partidas Russas trouxerão 500 prisioneiros. A 28, dia em que elle escreve, mandou o General Dorocoff para a estrada de Mojaisk, o qual informa ter tomado 6 officiaes, e 200 homens. Entretanto o Tenente Coronel Daviddoff com 150 homens de Cavallaria legeira, tem sido activo em cortar as communações do inimigo entre Gjatek, e Mojaisk.

“ O Ajudante General Winzingerode tem sido, e continua a ser muito activo nas estradas de Mojaisk, Twer, e Jaszvierlaff. Recebeo-se agora huma copia da relação do General Dorokoff. Elle diz que tendo mandado o Capitão Udina para a estrada de Mojaisk, tomara dois Capitaens, cinco officiaes, e noventa e dois homens, com trinta, e seis carros de muniçoens d’artilharia.

“ Outras noticias dizem, que em diversas acçoens felizes as partidas Russas tomaraõ vinte carros grandes com muniçoens d’artilharia, e 300 homens.”

Em addiçaõ a estas noticias officiaes, ha outras particulares de Petersbourgo em data de 4 de Outubro, as quaes asseveraõ que Winzingerode tivera huma brilhante acçaõ com a cavallaria commandada por Murat, e que lhe tomara duas peças d’artilharia, e 3,000 prisioneiros. Segunõ as noticias dadas pelos papeis Suecos os Russos recuperaraõ Smolensko, e Mojaisk, e o inimigo evacuou inteiramente a Curlandia, e a Livonia.

Pelas noticias chegadas a Harwich no dia 26 de Outubro consta que Murat com hum corpo de quatro mil homens de cavallaria, estava completamente cortado do grande exercito Francez, e que lhe naõ restava senaõ a alternativa de se render ou ser feito em postas.

O Imperador Alexandre persiste na firme rezoluçaõ de naõ negociar com Bonaparte, em quanto qualquer exercito Francez estiver nos seos Estados. Elle declarou mesmo, que se Petersbourg tivesse a mesma sorte de Moscow; (o que está mui longe da probabilidade) se retiraria para Arcangel, e de la para a Siberia*. Os sentimentos da Nobreza, e de toda a Naçaõ Russa saõ perfeitamente conformes aos do seu legitimo Soberano. O Imperador ordenou huma nova leva de 400,000 homens, que se vai completando com taõ boa vontade, e promptidaõ; quanta he a repugnancia com que se preenche a que Bonaparte pedio, e que o vilissimo Senado Conservador decretou. O tiranno foi encontrar, em lugar de huma guerra de Gabinete, huma guerra de Naçaõ, que lhe ha de custar mui caro.

Receberaõ-se noticias de Buenos Ayres ate 20 d’Agosto: Sabe-se, que debaixo do pretexto de conspiraçoes, (a que os abominaveis Governos revolucionarios recorrem quando precizaõ de dinheiro, ou se querem desfazer de pessoas, que

* A maior parte da Europa naõ estaria hoje escrava do tiranno, se Alexandre tivesse tomado esta heroica rezoluçaõ em 1806, em vez de subscrever ao infame tratado de Tilsit. *Os Redactores.*

pela sua conducta, e virtudes saõ huma reprehensãõ constante, e viva daquelles mesmos Governos), foraõ ali mandados arcabuzear muitos Hespanhoes Europeos.

Por huma carta, que o Excellentissimo Lord Strangford, Ministro de S. M. B. no Rio de Janeiro, escreveu ao Consul Inglez rezidente naquella mesma cidade, sabemos que aquelle honrado e esclarecido Ministro estranhõu sobremaneira as prezas, que os Inglezes fizeraõ na Costa da Mina, sobre os nossos navios, que commerciavaõ em troca de escravos. Elle protesta parecer-lhe que a Gram-Bretanha naõ está d'acordo com semelhante procedimento, nem dá ao artigo decimo do Tratado a intelligencia, que se lhe da em Serra Leoa; e para aclarar, e decidir este negocio de tanta consideraçãõ promette representar, quanto antes, ao Ministerio Britanico.

Na Gazeta do Rio de Janeiro No. 57, lemos a seguinte declaração official, que vamos apresentar aos nossos leitores com o mais vivo prazer.

Rio de Janeiro 15 de Julho.

Havendo-se vulgarisado nesta Cidade entre outros Impresos chegados recentemente de Buenos Ayres hum Supplemento á Gazeta com o titulo de—Extraordinaria Ministerial de Buenos-Ayres,—que contem o annuncio, que o Governo daquellas Provincias faz aos Póvos, que lhe estaõ sujeitos, do Armisticio, que se tinha ajustado entre S. A. R., O PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR, e o mencionado Governo, estabelecendo áquella Negociação principios pouco decorosos á Soberania, e Independencia de S. A. R., e á energia, e valor das Suas Tropas: Somos auctorizados officialmente a desmentir semelhante annuncio na parte que diz respeito a ser S. A. R. quem Solicitasse o Armisticio, quando a esta medida se prestou unicamente o Mesmo Senhor por adherir as beneficis vistas, e dezejos manifestados pelo Seu Grande Alliado S. M. B. facilitando quanto estava da parte de S. A. R. o feliz resultado do empenho, em que se acha aquelle Monarcha de conseguir pela Mediação a dezejada Conciliação, e tranquillidade das Provincias do Rio da Prata, e poupando com a suspensãõ de hostilidades (em quanto se tractava de tao importante Negocio) aquella effusao de Sangue, a que repugnaõ os conhecidos Sentimentos de Humanidade de S. A. R.

Commercio.

Preços Correntes dos productos do Brazil em 28. de Outubro de 1812.

Assucar	Branco	34 a 45	} Shillings por 112 lb.
	Mascavado	22 26	
Caffé		48 57	
Cacao		48 56	
Arrós		58 65	
Cebo		78 80	} Penniques por lb.
Algudão de Pernambuco		20 21	
	Ceará	19½ 20½	
	Bahia	18½ 19	
	Maranhão	17½ 18	
	Minas	17½ 17½	
	Pará	17 17½	
	Capitania	16½ 16½	
Couros de	Montevideo	4½ 8½	
	Rio Grande	3½ 7½	
Anil		24 42	

N. B. Frete, direitos, e mais despezas são pagas pelo vendedor.

Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.

Datas		Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Paris.	Amsterdã.
Anno e Mez.	Dias.								
Outubro de 1812.	2	70	69½	69½	49	44	64	18-95	30-2
	6	70	69½	69½	49	44	64	18-60	29-2
	9	70	69½	69½	49	44	64	18-60	29-2
	13	70	69½	69½	49	44	64	18 60	30-0
	16	70	69½	69½	49	44	64	18-60	30-0
	20	70	69½	69½	48½	44	64	18-0	29-6
	23	70	69½	69½	48½	44	64	18-0	29-6
	27	70	69½	69½	48½	44	64	18-0	28 8

O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

DECEMBRO de 1812.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

LITERATURA.

TRAVELS IN THE INTERIOR OF BRAZIL, &c.

Viagens ao Interior do Brazil, &c. Por Mr. Mawe.

Continuado de pag. 21. No. precedente.

CAPITULO IX.

*Descripção de Canta-Gallo—Lavras de Santa Rita—
Noticia da supposta Mina de Prata.*

CANTA GALLO ainda que proximo ao governo, so ha
perto de vinte annos he conhecido. Está situado

VOL. V.

N

n'hum lindo paiz rodeado de bosques, abundante em fontes, e interceptado por estreitos vales e cavidades. O fundo d'algumas destas cavidades continha algum dia oiro, que accidentalmente era descoberto por alguns grimpeiros de Minas Geraes, quando o procuravão no grande rio Paraiba, e rio Pumba. A abundancia de oiro e fertilidade destes lugares attrahirão innumeraveis aventureiros, que se poserão debaixo da direcção de hum habil capataz chamado Maõ de Luva por lhe faltar huma das maons, e trazer luva em seu lugar. O bando depressa chegou a trezentas pessoas, que se occupavão em buscar oiro naquellas lavras antes de serem descobertas. Sem freio que os prendesse, zombavão affoitamente das leis. Foi tres annos depois do seu estabelecimento que o governo teve noticia d'elles, e assustado com seu numero mandou espias observalos. Depois de muito tempo e difficuldade poderaõ descobrir o lugar do seu ajuntamento, que recebeu o nome de Canta-Gallo, por serem os espias para ali attrahidos pelo contar de hum Gallo. Elles se introduziraõ como contrabandistas, que dezejavão pertencer a irmandade; e depois de ali viverem por algum tempo, acharão meios de informar o governo do Rio de Janeiro, que publicou proclamaçoens, offerecendo o perdaõ, se todo o corpo se entregasse. Esta medida não teve effeito; os grimpeiros estavaõ providos de armas de fogo, e determinaraõ defender-se, em quanto se podesse achar oiro. Passado hum ou dous annos, as lavras começaraõ a diminuir, e por isso o vinculo do interesse que os ligava, começando afrouxar, alguns dezertaraõ e os outros cuidaraõ pouco em defender-se. O governo aproveitou-se desta occaziaõ favoravel, supredeo-os; e mandou huns para Africa; e outros foraõ postos em prizaõ, e alguns pereceraõ no ataque.

O governo senhor ja daquelle territorio, imaginando achar ali thesouros, como no tempo dos grimpeiros, estabeleceo judiciosos regulamentos, opprimio com excesso os naturaes, fundou registros em varias partes para evitar contrabandos, e encheo de guardas aquella vezinhança. Os numerosos emprehendedores, que a sede do oiro attraira para aquelles lugares,

vendo frustradas as suas esperanças, voltaraõ a sua at-tenção para agricultura, subsistencia menos precaria que minas. Assim tam pouço oiro se acha hoje, que apenas chega para pagar aos soldados e officiaes que devem recebello. Ha neste lugar situaçoens favoraveis tanto a minas como á cultura. O terreno he forte e bom ; a sua dezigualde o torna susceptivel de toda a qualidade de produçãõ. Nos vales junto as montanhas o chaõ em algumas partes consta de hum barro forte e bom ; porem mais geralmente da terra vegetal. (humus) Os rochedos que se observaõ pelas fendas a varias profundidades saõ de granito, em que se acha feldspatto, quartzo, mica, que n'hum estado decomposto os naturaes chamaõ pissarra. Naõ se encontraõ substancias metalicas, excepto oiro, e oxydes de ferro. O gado he mui pouco. Naõ ha vacas para leite, nem se cuida deste artigo tam essencial para huma familia pobre. O Leite he o que daõ algumas cabras. O sustento ordinario dos habitantes saõ feijoens cosidos simplesmente ao almoço, feijoens com toucinho ao jantar, e hum prato de farinha de pau daquelle caldo, comido á mão, o que he muito saborozo. A cea consta tambem de alguns tristes vegetaes cozidos com toucinho. Gallinhas, que saõ aqui abundantes, vaõ tambem a meza, guizadas em bocadinhos. Raras vezes se uza de vinho, mesmo entre as classes superiores ; mas abundantes fructos, particularmente bananas e laranjas fazem huma consideravel parte da comida. Cultiva-se aqui pouco assucar ; os artigos principaes que se mandaõ para a capital saõ toucinho, graons, galinhas, jaracandá, e ipecacuanha. Nas vezinhanças se acha huma arvore, que se tem felismente substituido a quina do Peru.

N'huma das excursões que fiz nas vezinhanças de Canta Gallo, obtive alguma informaçãõ, acerca dos indigenas meio civilizados daquelles destrictos, de hum homem que ali se occupa em procurar ipecacuanha, e que he huma especie de chefe entre elles. Estes Indios residem nos bosques em hum miseravel estado ; as suas habitaçoens, de que vi algumas, saõ formadas de ramos de arvores, cobertas de folhas de palmeira ; as camas de palha seca. Sem

idea de cultura alguma, fundão a sua subsistencia no seu arco e flexas; e nas raizes ou frutos sylvestres que ao acazo encontraõ nos bosques. O chefe de que fallei, trouxe perto de cincoenta destes Indios a vizitar-me, o que me não foi pouco agradável, por ter occasiaõ de examinar as suas feiçoens, e conversar com alguns d'elles que fallavaõ hum pouco da lingua Portugueza. O vestido dos homens constava de hum colete e calças, o das mulheres de huma camiza e saia, com hum lenço a roda da cabeça, segundo a moda das mulheres Portuguezas. Elles apresentavaõ a característica geral da sua face, a cor de cobre, o semblante pequeno e redondo, o nariz largo, o cabello preto e delgado, a estatura regular. Dezejozo de ver a sua habilidade em atirar, que tanto ouvira gabar, puz huma laranja a trinta varas distante pouco mais ou menos, a qual foi penetrada pelas flexas de todos os que atiravaõ. A ponteí depois para huma bananeira que estava a quarenta varas distante, e nem hum so tiro erravaõ posto que atirassem em huma curva elevada. Movido por estas provas da sua habilidade em manejar o arco, fui com alguns d'elles ao bosque para os ver atirar ás aves; e apezar de serem poucas, descobriaõ-nas mais depressa do que eu, e hindo agachados ate ao alcance do arco, nunca deixavaõ de matar a caça a que atiravaõ. O silencio e a expedição com que elles atravessavaõ os bosques, e passavaõ por entre os arbustos, eraõ na verdade para assombrar; nem couza alguma podia dar-me huma idea mais satisfactoria do seu modo de vida. Os seos arcos de hum pau fibroso e forte, chamado Iri, tem seis ou sete pez de comprido, e saõ mui rijos; as suas setas tem seis pez de comprido, e quasi huma polegada em diametro, com huma ponta de cana cortada em forma de penna, ou de osso, e mais frequentemente de ferro. Elles saõ no-gentos nas suas pessoas, e nos seos habitos pouco se affastaõ dos antropophagos,* porquanto devoraõ todo

* Vi hum exemplo do perigozo excesso das suas paixoens. Algumas garrafas de licor se lhes apresentaraõ; houve huma bulha geral entre elles. O primeiro homem ou mulher que lançou maõ de huma, não

animal da maneira a mais rude, por exemplo, comem hum passaro sem ser depennado, meio assado, com tripas e tudo. Elles não tem hum caracter rezervado ou escabroso ; mas tem grande aversão ao trabalho, e não he possivel sujeitar-se a hum emprego regular. Raras vezes se encontra hum creado Indio, ou que trabalhe de aluguel ; e a esta circumstancia se pode attribuir a falta de agricultura no seu districto ; e falta de braços nas operaçoens iniciadas dos agricultores, que não tem logo fundos para comprar negros no Rio. Que beneficios não resultariaõ ao estado e quantos bens para a cauza geral da humanidade se estes Indios fossem civilizados e se domesticassem ! Huma tribu de selvagens vagos e preguiçosos se converteria em trabalhadores uteis e proveitosos ; toda a face do districto se melhoraria ; abrir-se-hiaõ estradas para a capital livres dos encommodos que tem hoje, e produziriaõ hum mais facil transporte dos seus productos ; o que se poderia fazer com bem pouca despeza.

Durante a minha estada em Canta-Gallo, emprehendi huma jornada ás lavras de Santa Rita, distante cinco legoas ao norte. Depois de passar por hum paiz de altos e baixos nas vezinhanças daquella povoação ; chegamos ao Rio Negro, torrente consideravel formada por varios arroios, a qual vai dezagoar no Paraiba ; atravessando o dito rio, entramos n'hum lindo paiz descoberto, cuja fertilidade era evidente pelo viçoso crescimento do tabaco e outras plantas ; mas n'hum estado de total abandono, e as familias escassamente dispersas sobre elle, appareciaõ na mais triste situação de indolencia e miseria. Caminhámos mais huma legoa, por hum trilho inteiramente dezerto, e chegamos as duas horas da tarde a Santa Rita. O proprietario das obras nos recebeu muito bem e nos conduzio a velas, em quanto se preparava o jantar. A lavra he hum profundo algar, cercado de huma parte por hum ingreme outeiro, e de

a larga sem a beber toda se não a força. Não he seguro dar-lhes agoa ardente ; porque embriagados he preciso prende-los. Se algum se preferere neste donativo ; o resto são insolentes e dezenfreados ate obterem o mesmo obsequio.

outra parte por huma campina descoberta. A terra vegetal parecia extremamente rica, cheia de viçosa relva, e os outeiros cobertos de arvores de toda a grandeza. A camada de cascalhão, que jaz debaixo da terra, a quatro ou cinco pez de fundo, he muito delgada e dezigual. O terreno sobre posto se remove com grande trabalho e despeza, sendo cavado e levado para fora em cestos; e o cascalhão he conduzido com grande cuidado a hum lugar conveniente, para ser lavado pelos mais habéis dentre os mineiros, assim como se practica nas minas de Jaraguá. A porção do oiro ali produzida era moderada.

Os lados deste fosso para o cimo erao escalvados, e de varias cores: no fundo que ainda não estava trabalhado, jaziaõ massas enormes meio circulares e sem figura. Nas partes que se haviaõ trabalhado, observei duas ou tres substancias que pareciaõ da mesma especie. Quebrando hum pedaço de huma a martello, fui surpreso de achar huma substancia calcarea, huma massa solida composta de crystaes hexagonos, com huma pequena porção de crystaes brilhantes de mina-de ferro especular. Apresentei este fragmento ao proprietario, dizendo-lhe que era pedra calcarea de que elle se admirou, por não ter nunca d'antes ouvido fallar de pedra calcarea, nem me deo credito, em quanto lho não provei pela calcinação. As montanhas, como achei depois, são da mesma substancia.

Ha razão de suppor que a camada de pedra calcarea debaixo da terra no fundo do vale, seja de formação moderna, e que se não for muito grossa para cortar-se, se poderia achar entre ella e o granito soto-posto huma camada de cascalhão de formação anterior, mais rica em oiro que a camada pela parte de cima.

Depois de ter investigado aquellas obras, fizemos huma excursão de sete ou oito milhas sobre huma rica planicie abundante da mais bella madeira. Os outeiros que ficavaõ distantes eraõ compostos da mesma pedra calcarea que nas lavras. Seria para dezejar que seriamente se apreciasse o valor desta substancia, na capital, onde o custo da lenha, que se gasta em queimar a cal, excede o preço porque se teria a de Santa

Rita, huma vez que houvesse estradas para o seu transporte deste districto ate ao Porto das Caixas. Tal empreza merece bem a attenção dos ministros de Sua Alteza Real ; os beneficios que daqui resultariaõ, são incalculaveis, e as despezas bagattela ; por quanto em nenhuma parte do globo se fazem estradas e obras publicas tam baratas como no Brazil.

Este lindo, mas quasi dezerto districto produz espontaneamente muitos artigos preciosos de commercio, que se perdem por falta de maons que os aproveitem. Aqui se acha aquella celebrada especie de palmeira de folhas longas serradas, e lanceo-ladas, compostas de innumeraveis fibras, que podem competir com a seda tanto na finura, como na fortaleza. Eu comprei algumas linhas de pescar por huma bagatella ; e não duvido que se os meios proprios se empregassem para promover a sua propagação, esta preciosa substancia podia produzir-se em tanta abundancia e tam barata, como o linho canhamo em Inglaterra. Eu apresentei aos ministros de Sua Alteza hum projecto para a empregar em vez daquelle artigo nas cordoarias e mostrei pela experiencia, que ella correspondia plenamente ao fim proposto.

Ficamos dous dias em Santa Rita e sua vezinhança, e no terceiro voltamos, tomando o mesmo caminho que trouxemos. Em algumas partes observamos numerosos bandos de aves, particularmente papagaios e bellas gallinholas, que eraõ os unicos objectos da nossa attenção. Chegamos outra vez a Canta-Gallo, sem encontrar-mos alguma daquellas monstruosas serpentes, ou outros objectos extraordinarios que os viajantes de ordinario vem, ou imaginaõ em hum paiz estranho.

Passados alguns dias de repouso, parti acompanhado de hum guia, para a supposta mina da prata, tendo-se avizado os homens para estarem promptos a minha chegada. Atravessamos pelo espaço de quatro milhas hum profundo vale, e chegamos a huma rapida torrente, chamada Macacu, que corre entre montanhas quasi perpendiculares de immensa altura, ao longo de huma das quaes a estrada corre por milha e meia,

Tendo passado este sombrio e perigoso algar, caminhamos mais meia legoa, e fizemos alto junto a hum caza de campo, por nome Machada, com hum porção de bom e bem cultivado terreno em torno d'ella, aqual parecia como hum jardim n'hum dezerto. O proprietario, natural dos Açores, recebeo-nos mui civilmente, e nos introduzio a sua senhora, que no meio da hum familia crescente de meninas suas filhas, se occupava em obra de agulha sobre materiaes da sua fiação. A elegante simplicidade do seu vestido, o ar de commodo e asseio do aposento, onde trabalhavaõ, me fizeraõ lembrar fortemente do meu paiz, e quando nos regalaraõ com licor feito dos fructos da sua fazenda, foi completa a imagem das nossas scenas domesticas em a vida rural: eu quasi me suppunha transportado dos asperos dezertos do Brazil aos rizonhos vales de Inglaterra.

Nos deixamos esta pacifica habilitação; e avançando seis milhas por meio de florestas e bosques; e sobre hum terra plana, chegamos a fazenda chamada, Santo Antonio, pertencente a hum viuva chamada Dona Anna conhecida por todo o paiz por fazer excellente manteiga e queijos. A morada he de dous andares, limpa, mas de poucas accommodaçoes. Esta excellente senhora me apresentou hum saborosa comida de leite; e nos entramos em conversação a respeito da sua queijeira, e vi que ella não sabia outro modo de fazer manteiga, mais que agitar a nata do leite n'hum jarro ou garrafa; e as suas ideas de fazer queijo eraõ igualmente defeituosas. Em quanto os nossos machos descançaõ, olhando o terreno por hum hora, descobri hum excellente tapigo formado de espinhosos arbustos, que pareciaõ de hum rápido e viçoso crescimento. As poucas vacas que pastavaõ neste recinto pareciaõ de superior qualidade, mas não eraõ tratadas com methodo, ou cuidado. O principal producto da fazenda he milho, e hum pouco de queijo; que so se faz havendo abundancia de leite.

Mostraraõ-nos aqui varias amostras de materia terrea, muito guardadas em papel e com muito segredo, debaixo dos nomes de platina, prata, &c. Ellas provaõ ser meramente pequenos crystaes de ferro e pyrites.

Caminhando huma legoa sobre hum bello paiz, chegamos ao rio grande, torrente tam larga como o Derwent em Derby, que atravessamos n'huma canoa, nadando os nossos machos a tras de nos, como he costume. Nos passamos varios grupos de Indios, e muitas das suas cabanas, e lugares de habitaçãõ. A estrada hia aqui pelas faldas de enormes e arrogantes montanhas de granito, de cujos topes cahiaõ lindas cascatas de agoa. O terreno em baixo era interceptado de fragmentos de alguns rochedos, que jaziaõ em montoes por todas as partes. Em alguns sitios a relva era taõ alta que me dava pelos arçoens da sella, e como estava humido, dava-me bastante encommodo. Depois de hum laborioso e lento progresso, chegamos ao por do sol a caza de Frei Thomas de Nossa Senhora da conceiçãõ, que benignamente nos agazalhou aquella noite. A caza era nova, e bem edificada, contendo so quatro quartos assoalhados, o que raras vezes se encontrava naquellas partes. Ella era toda cercada de bellas torrentes de agoa e cachoeiras, que faziaõ a estrada ali naõ muito boa, e em tempo chuvoso impracticavel. —Este ecclesiastico, homem intelligente e industrioso, me informou que elle tinha tomado aquella terra havia quatro annos, que tinha so hum negro, e naõ tinha fundos para continuar o seu projecto, tendo so outo libras sterlinas, que ganhava como ecclesiastico, e que as gastava em salario daquelles que queriaõ trabalhar na sua obra. Mostrou-me o seu jardim, que estava cheio de arvores de caffè, e se conservava na mais bella ordem e asseio; os seos campos estavaõ cobertos de milho; a sua creaçãõ constava de huma boa vaca de leite, quantidade de porcos e hum macho. Perguntando-lhe como dispunha do seu producto, disse-me que o vendia ali mesmo a seos compradores. Elle avaliava a sua fazenda ou sesmaria com todo o seu cabedal em quatro centas libras sterlinas, e naõ duvidava haver quem lhas desse por ella. Eraõ estes dados sufficientes para calcular os lucros, da fazenda, huma vez bem administrada. Eis aqui pois hum homem, que tendo começado com pouco ou nada se acha no fim de quatro annos com quatro-centas libras, independencia

mui commoda naquellas partes, e não mais do que mereciaõ seos esforços e preseverança. Frei Thomas vivia com muitas mais commodidades que outra qualquer pessoa das que encontrei naquelle districto. Elle era economico sem parcimonia, generoso nos seos sentimentos, franco e communicativo na sua conversação, e polido nas suas maneiras.

Aqui he que encontrei os descobridores da reputada mina de prata, que vieraõ para concluzir-me a ella. Partimos a pé, e depois de andar seis milhas por mantanhas onde não podem passar bestas, vadeando ribeiros, e atravessando matagaes, que me não deixarão inteiro nem hum pedaço do vestido, chegamos ás miseraveis cabanas destes pobres homens, perfeito contraste da aseada habitação de Frei Thomas. Nunca na minha vida me senti tam cansado de andar; lancei-me no chaõ, por não poder dar mais passo, e descancei quasi huma hora, depois do que achando me mais animado, acompanhei os homens ao longo de huma bella corrente na raiz de hum monte, onde me mostraraõ hum buraco que tinhaõ cavado, quasi dous pez de altura, e me informaraõ que a arca contida no fundo d'elle, abundava em graons de prata. Tendo ordenado que se tirasse huma pouca desta area, passei a examinar a base da montanha, e achei ser de huma terra semelhante a granito, e pequenos crystaes de pyrites. Mas em nenhuma parte se achou substancia alguma metallica, a excepção do lugar mencionado. Por mais extranha e contradictoria que me parecesse a idea de prata em graons como o oiro, passei a examinar a arca e pedras que ajuntei na supposta mina de prata; mas nem particula se achou daquelle metal. Examinei igualmente as suas amostras, com o mesmo successo. Depois de os accusar de impostura, o que elles confessaraõ, hum official que hia comigo quiz prendelos, a que me oppuz, pelos não fazer mais miseraveis do que elles ja eraõ, se fossem punidos como mereciaõ. Taes imposturas são mui frequentes no Sul da America, onde facilmente se acreditaõ; por quanto a paixãõ de minar predomina ali fatalmente mesmo entre as classes inferiores. Mesmo entre as poucas familias deste districto observei alguns exemplos dos seos effeitos;

aquelles que se entregavaõ inteiramente a minar, eraõ em geral mal vestidos e mal nutridos, entre tanto que os que se davaõ á agricultura somente, eraõ muito bem providos do necessario para a vida.

Tendo concluido este negocio, despedime de Frei Thomas, e voltei para Canta Gallo, onde preparei os meos papeis para a relaçaõ do que lhe dizia respeito; e que o Conde de Linhares me pedira. Durante o resto da minha estada, juntei amostras de varias madeiras daquella vezinhança, entre as quaes se contaõ as seguintes—

Vinhatico—madeira excellente.

Cedro—boa e duravel.

Pereiba—dura e boa.

Olio—mui solida e de particular fragrancia.

Cabiuna.

Jaraçandá—madeira variegada, preta e amarella—propria para moveis, chamada em Inglaterra *rose-wood* para onde de certo se não tem importado da melhor.

Jaracatang.

Ubatang.

Palmeira—muitas variedades, entre estas o Iri, de que ja fallei. Pau sem rival na fortaleza e elasticidade.

Garfuana—cuja cortiça da huma tinta amarella.

Embê—planta reptante, especie de sipo. Os caules uzaõ-se em vez de cordas, e muitas vezes servem para redeas.

Muitas especies de espinheiros.

A maior parte destas madeiras saõ de mui grande tamanho, e proprias para navios. He notavel que este districto não produz, o pau chamado Brazil, que serve para tingir. Ha aqui innumeraveis arvores fructiferas e arbustos que deixei de mencionar. A planta do tabaco he cultivada em algumas partes, e he sempre manufacturada em rollos, unindo as folhas humas com as outras, e torcendo-as com hum sarilho. Por esta operaçaõ se lhe espreme o suco, e depois de exposto por hum pouco de tempo a atmospherã o tabaco muda a cor verde em negra.

Ha aqui varios animaes bravos, entre os quaes se

contaõ as onças como os mais ordinarios. Saõ de diversas cores, negra e parda vermelha. Antas de que vi somente os vestigios. Porcos bravos em grande numero, e tambem macacos de barba comprida, que estando adormir roncaõ de maneira que espantaõ o viajante. Dos reptis os mais formidaveis saõ a cascavel, a surocucú, a sorocucú-tinga, e a jararaca, todas mortalmente venenosas, nenhuma das quaes nunca vi andando de jornada, senaõ huma pequena da primeira especie.

O methodo predominante de arrotear e cultivar aqui a terra, he precizamente o mesmo que se practica nas vizinhanças de São Paulo. Cortaõ as arvores e o mato, e depois de o queimarem (muita vez imperfeitamente) as mulheres dos negros plantaõ as sementes ao sacho; em seis semanas fazem huma ligeira monda, e nada mais se faz ate acolheita. O tempo de semear he em Outubro e dura ate Novembro; o milho amadurece em quatro ou cinco mezes. No anno proximo semeaõ de ordinario favas nas terras de trigo, ou milho, as quaes deixaõ de pousio, as vezes por dez annos, e procedem a novas roças.

A transplantação so se practica com o tabaco; a enxertia he pouco conhecida, e raras vezes tentada.

Tendo acabado os meos negocios em Canta-Gallo, parti de volta para a capital, acompanhado huma legoa de caminho pelo governador, capitaõ, e quasi todos os habitantes. Durante a minha residencia de quinze dias entre estes excellentes homens, a minha meza era sumptuosamente provida sem me costar nada, e fui tractado com hum gráo de respeito superior as minhas expectaçoes e a meos meritos. Despedime d'elles com pezar, dezejando sinceramente poder ser-lhes de algum serviço na corte, fazendo representaçoes em seu favor.

Ceguei a Morro Queimado á noite, depois de huma jornada de trinta e quatro milhas, e no dia seguinte ainda cedo * a caza do meu digno amigo o

* N'huma parte desta estrada, encontramos hum ninho de insectos, chamados maribondas, que encommodaõ bastante o gado, e esporeaõ vivamente os machos. Elles atacaõ com pertinacia, e perseguem até consideravel distancia. Naõ obstante desviar-nos da estrada para os

Capitão Ferreira; com quem me demorei dous dias; o que me deo lugar a ver melhor o seu estabelecimento; principalmente o seu engenho de assucar e distillaria, que achei muito mal arrançados, e as fornalhas mal construidas. Nesta fazenda assim como em muitas outras, os commodos para arrecadação dos productos, são maus e incompletos de maneira que elles são damnificados pela formiga; como o graõ, caffè, algodão, e soffrem mil outros prejuizos. Os curraes do gado estão em deploravel abandono. Nas cazas observei hum total desmazelo por tudo o que he commo domestico; a sua geral apparencia confirmava huma observação que ouvira muitas vezes fazer, e era que os proprietarios de fazendas aqui aborrecem viver nellas, e considerando a sua residencia como temporaria, fazem muito mesquinhas accommodações. Depois de dar alguns planos de melhoramento sobre alguns artigos concernentes ao seu estabelecimento, despedi-me do Capitão Ferreira, e parti na manham do terceiro dia para o Porto das Caixas, onde cheguei as duas horas, depois de huma jornada de trinta milhas, onde me demorei algum tempo, por estar o rio atulhado de embarcações carregadas de madeira de construção para a capital. Logo que se desembarçou a navegação, embarquei-me n'hum saveiro, des toneladas de carga, e remando toda a noite ate aboca do rio, navegamos com o terral, e chegamos ao Rio de Janeiro pelo meio dia. Meu primeiro cuidado foi informar Sua Excellencia o Ministro da minha chegada, a quem apresentei o meu diario, que poz na presença de Sua Alteza Real, que se dignou approvar o trabalho das minhas viagens.

evitar, fui aguilhoado por alguns tam dolorosamente, como se fossem vespas assanhadas. Ha huma especie com proboscide cornea aguda, que ferem com dor intoleravel.

CAPITULO X.

Permissão de visitar o Destricto dos Diamantes.—Noticia de hum pretendido Diamante apresentado ao Principe Regente.—Jornada a Villa Rica.

Descançado ja das fadigas das minhas viagens, solicitei de Sua Alteza Real a permissão de explorar o Destricto Diamantino do Serro do Frio. Esta graça nunca tinha sido feita a hum estrangeiro; nem mesmo Portuguez algum tinha alcançado vizitar aquelle destricto, excepto em algũ emprego relativo áquella jurisdicção e isso mesmo com restriçoens que vedavaõ ao publico toda a exacta informacção a este respeito. Pela benevola medeacção do Conde de Linhares, a permissão-me foi concedida, e promptamente se mederaõ passaportes e cartas de recommendacção. Lord Strangford empregou a sua influencia para animar a minha empresa; e foi por sua bondade e recommendaçõens que obtive admissãõ aos archivos, a fim de examinar todos os mappas manuscriptos, e de copiar d'elles o que fosse necessario para minha guia. Será proprio observar aqui, que o melhor modo de viajar no interior do Brazil, he obter ordens do Governo, e huma escolta de soldados, para apenar bestas, em todas as mudas das pessoas que residem junto ou nas vezinhanças da estrada. O Conde de Linhares intimou-me, que podia escolher dous soldados que eu quizesse; e em quanto deliberava na escolha occureo huma circumstancia, que me deo lugar a fornecer-me de dous homens do corpo dos mineiros, que foraõ nomeados para acompanhar-me, por ordem de Sua Excellencia e promessa de que a sua futura promoçãõ dependeria da conta que eu desse da sua conducta na volta; a qual poso asseverar foi digna de todo o louvor.

A mencionada circumstancia foi esta.—Hum Negro forro da Villa do Principe, perto de nove centas milhas distante, escreveo huma carta ao Principe Regente, annunciando que possuia hum diamante pasmosamente grande, que recebera de hum amigo seu,

falecido havia alguns annos, e pedia a Sua Alteza Real a honra de apresentar-lho elle messo em pessoa. Como a grandeza attribuida ao diamante era de exaltar a imaginação ao mais alto ponto, immediatamente se deraõ ordens ao Commandante da Villa do Principe para fazer vir quanto antes este homem ao Rio de Janeiro, escoltado por dous soldados. A medida que elle passava pela estrada, todos os que tinhaõ ouvido o caso, o comprimentavaõ ja como se elle tivesse as honras da cruz da ordem de São Bento, ou a paga de hum general de brigada. Os mesmos soldados se promettiaõ grande promoção; e todos envejavaõ a sorte do afortunado Negro. Finalmente depois de huma jornada de vinte e outo dias, elle chegou a capital, e foi logo conduzido a palacio. A sua ventura hia consumir-se, e esperanças de annos realizar-se; elle se julgava ja erguido de huma condição obscura ao estado de affluencia, e destinação; taes eraõ sem duvida os pensamentos que o agitavaõ nesses momentos de suspensão. Introduzido a prezença de Sua Alteza Real, elle se lhe apresentou aos pés, e lhe entregou esta maravilhosa joia. Sua Alteza admirou-se da sua grandeza; seguiu-se huma pausa: os circumstantes esperavaõ ouvir a opinião do Principe, e secundariaõ o que elle disse. Hum diamante redondo pezando quasi hum arratel os encheo a todos de assombro; alguns calcularaõ logo o seu valor de milhoens, outros achavaõ difficil avalia-lo. A bulha que esta occurrencia devia produzir he facil de conceber; não se fallava senão na offerta do negro. Elle foi mostrado aos ministros, entre os quaes houve receio, e mesmo duvida que fosse hum verdadeiro diamante; com tudo foi mandado para o thesouro debaixo de huma guarda e fechado no quarto das joias.

No dia seguinte, o Conde de Linhares mandou chamar-me e referio-me todas as circumstancias relativas a esta preciosidade, e acrescentou em baixa voz que duvidava fosse hum verdadeiro diamante. Sua Excellencia ordenou me que fossse a sua secretaria onde se me dariaõ cartas suas e dos outros ministros para o Thesouro, com a licença de ver esta inapreciavel gemma, a fim de determinar o seu valor real. Promp-

tamente aceitei o encargo de tam grande importancia, preparei-me, e tendo recebido as cartas fui apresentar-me ao official effectivo do Thesouro. Fui conduzido por varios quartos, em que parecia fazer-se muita transação, á grande camara, em que prezidia o thesoureiro, accompanho dos seus secretarios. Tendo na minha mão as cartas, elle entrou em conversação comigo a este respeito; e dali foi levado por outros grandes quartos forrados de damasco, e ouro ornados com figuras representando a justiça com a balança nas mãos, a hum mais interior, onde havia algumas fortes caixas com tres fechaduras cada huma, cujas chaves eraõ guardadas por tres diversos officiaes, que deviaõ estar presentes a abertura. Huvia destas caixas se abriu entãõ, e se tirou delle huma pequena elegante boceta, de que o Thesoureiro sacou a joia, e m'apresentou com grande formalidade. O seu valor cahio logo á primeira vista, pois antes de a tocar, fui convencido que era huma peça redonda de crystal. Ella tinha polegada e meia de diametro. Examinando-a disse ao governado que não era diamante, e para o convencer tomei hum diamante de cinco ou seis quilates, e com elle fiz hum profundo risco na pedra. Esta prova era positiva; passou-se por conseguinte hum certificado de que era huma substancia insignificante de pouco ou nenhum valor, o qual assignei.

Abriraõ-se entãõ outras caixas, e de huma d'ellas me mostraraõ dous pedaços de diamante, da grandeza de huma boa polegada cada hum, e hum outavo de polegada em grossura, de cor parda muito ma. Quando se acharaõ, era huma so peça, sem figura; e não se sabendo ser diamante, foi experimentada a martello. O resultado desta experiencia he, que se elle reziste ao golpe, ou se separa em laminas, he diamante, o que aconteceo neste cazo, e de hum so se fizeraõ por este modo dous diamantes que foraõ transmitidos ao intendente.

O rio Abaité, donde estas peças vieraõ, produzio hum diamante de forma octaedra, que tem sete outavos de huma onça, e he talvez o maior do mundo. Foi achado haverá dois annos por tres homens condemnados a degredo por crimes capitaes; mas apreen-

tando ao Vice-Rei esta preciosa joia, foram perdoados e recompensados. Elle esta agora na possessão privada do Principe Regente.

Fizerao-me depois o favor de mostrar-me o resto dos diamantes que havia no Thesouro, os quaes me parecerao montar a quatro para cinco mil quilates. O maior delles naõ excedia outo quilates, excepto hum de huma linda forma octaedra, de bons dezasete. Entre os diamantes corados, vi hum pequeno de cor de cravo, outro de hum bello azul, varios de cor verde; os amarellos saõ os menos estimados.

Tendo concluido este negocio, despedi-me do thesoureiro, agradecendo-lhe a sua polida attençaõ, e voltando para caza, escrevi ao Conde de Linhares, referindo o resultado da minha visita. Naõ era muito agradavel a hum estrangeiro ter de annunciar que huma substancia que se tinha considerado como huma addiçaõ inestimavel ao thezouro do estado, era na realidade, naõ obstante a sua singular apparencia, de pouco ou nenhum valor, e isto n'huma carta, que havia apresentar-se ao Principe. Sua Alteza com tudo estava preparado para receber a noticia, e teve assas nobre espirito para manifestar alguma pena ao recebe-la. O pobre Negro que a tinha apresentado, ficou naturalmente muito penalizado, e em vez de voltar para caza acompanhado de huma escolta, foi como pode, e sem duvida encontrou a inofa e o desprezo daquelles que ha pouco o congratulavao pela sua boa fortuna.

Completas quasi as minhas preparaçoens para a jornada, Mr. Goodall, negociante respeitavel, me expremio os dezejões que tinha de acompanhar-me a Villa Rica, a que assenti, gostoso de tam agradavel companheiro Lord Strangford tendo-lhe procurado os passaportes dos ministros, elle veio sem demora ter comigo. A 17 de Agosto de 1809 partimos para huma jornada, que nenhum Inglez ate ali emprehendera, nem jamais fora á algum permittido passar as alpinas montanhas, que se extendem ao longo da costa.

Tendo embarcado n'hum saveiro com a nossa gente, que constava dos dous referidos soldados, e hum mulleque, meu creador de confiança, fizemo-nos á vela ao meiodia com vento favoravel, e descemos seis legoas

pela Bahia abaixo, onde passamos a Ilha do Governador, e varias outras, huma das quaes era a bella ilha dos cocos. Correndo ao longo do estreito formado por ella, e outra da mesma extençãõ, atravessamos huma linda bahia, e chegamos a embocadura do Moremim, rio pictoresco, que no seu curso serpentino apresenta huma grande variedade de bellas decoraçoens. Era sol posto, o tempo era sereno e brando; e nos paravamos para gozar de hum dos mais lindos prospectos campestres, que jamais tinhamos visto no Brazil.— Huma bella romanesca planicie enrequecida pela vida folhagem de bosques sobre as margens de huma torrente, contrastada pela arrogante vista das montanhas distantes, entre as quaes distinguimos essa cordilheira de rochas perpendiculares, a serra dos orgaos, assim chamada pela semelhança em frente com os tubos daquelle instrumento. Tendo subido duas legoas pelo rio chegamos a huma aldea na sua margem, chamada Porto da Estrella, lugar de grande azafama, e concurrencia, em razãõ da continua chegada de numerosos machos carregados com os productos do interior. Ha nesté lugar algumas pobres habitaçoens, e quantidade de grandes armazaens para recepção dos productos. Os almocreves que vem providos de sua cama e utensilios de cozinhar, nunca deixaõ o gado, nem carecem de boas estalagens. Nos fomos para a melhor do lugar, que era a coiza mais çuja e encommoda que se podia imaginar. Passarei em silencio os encommodos da noite, bastará dizer que elles nos fizeraõ madrugar. Os nossos soldados nos procuraraõ machos, mas em razãõ da grande azafama em carregar e descarregar, naõ podemos partir d'ali ate as dez horas. Continuamos entãõ a nossa jornada, e tendo andado tres legoas por huma terra baixa, ficando-nos as montanhas a esquerda, e passando a aldea da Piedade, entramos n'huma bella planicie junto dellas. Paramos ali n'huma caza em que o Príncipe Regente passou tres noites para tomar ares; mas naõ achando que comer, passamos adiante, e começamos a subir por huma excellente calçada, que se estende cinco milhas sobre huma grande elevaçãõ ao lado e por cima das montanhas. Tendo descançado hum pouco no meio do caminho, continuamos a viagem, animando-nos de quando em quando

com a vista do Rio de Janeiro, e Bahia, que desta alta eminencia se avista com grande vantagem. Com difficuldade chegamos ao cume, que he, segundo supponho, de quatro mil pez acima do nivel do mar. A atmospherá pelo menos era dez graos mais fria que na planicie.

A nossa segunda paragem era huma pequena aldea chamada Corgo Seco, situada n'hum escabrozissimo districto; sem meia geira de planicie a roda d'ella. Tomando aqui alguma couza, procedemos para Belmonte, bello sitio as bordas de huma rapida torrente, que banha pela esquerda a baze de huma alta montanha de granito. Caminhamos ao longo desta torrente ate que chegamos a huma paragem chamada Padre Correa, nome do seu proprietario. Ella consiste em huma caza e capella, com hum formoso largo em frente. O Padre Correa mantem hum grande estabelecimento de negros, muitos dos quaes são empregados em bater ferraduras de ferro Sueco para machos, depois de virem da forja. Este artigo he mui procurado, por quanto o ferro não trabalhado não paga direitos desta parte do Rio Paraíba, entretanto que da outra banda paga 100 por cento, e o mesmo o sal. O grande consumo destes necessarios artigos induzio provavelmente o Governo a por sobre elles estes pezados direitos; mas certamente todo o principio de sam politica he contra semelhante medida. O Padre Correa recebeo-nos com muita hospitalidade, agazalhou-nos aquella noite, e ajudou-nos a regular a nossa bagagem, provendo-nos de hum par de canastras, para hum dos machos, o que nos foi de grande serviço. Antes de nacer o sol, fomos acordados pelo bater dos martellos. O tempo era de orvalho e tão frio que o meu themometro tinha descido a 46. Passamos algum tempo a ver o jardim, que estava em toleravel ordem, e continha alguns lindos pecegueiros em flor. O seu dono nos informou que tinha huma boa plantaçaõ algumas milhas dali, mas o seu principal objecto era vender graõ e ferraduras para os machos.

Deixando esta paragem, bordeamos o Piabuna, rio abundante em cachoeiras, que corre no Paraíba. Entre os outeiros e vales que atravessamos, viamos de quando em quando cazas de campo e plantaçoens,

mas a estrada para diante era limitada por huma continua decoraçãõ de bosques. Passadas vinte milhas, chegamos a Zabolla, passavel estabelecimento, constando de huma caza de dous andares, huma pequena capella, e hum engenho de assucar, n'hum estado incompleto, situado no fundo de hum vale. O proprietario, o Capitãõ Jozé Antonio Barboza, era hum Portuguez da antiga escola; elle parecia sentir muito que Sua Alteza deixasse estrangeiros viajar no paiz; e tratou-nos com repremida civilidade, que dava a entender que nos não hiamos ali para couza boa. A sua conversaçãõ rolava continuamente contra as operaçoens do Governo em por direitos sobre a cachassa, e outros artigos necessarios, e não obstante perceber lucros naquelle ramo, queixava-se amargamente como se estivesse fora daquella pertendida situaçãõ. A sua avidez e limitadas vistas não tinhaõ outro objecto mais que o monopolio; e a idea so da liberalidade do Principe Regente em deixar residir estrangeiros no Brazil, o punha em tormento; e tam mau humor desenvolveo discutindo este objecto, que vivamente nos fez lembrar do caõ comendo. Deve-se todavia, acrescentar, que ao passo que se entregava á severas reflexoens acerca de estrangeiros, não esquecia os deveres da hospitalidade; antes de nos recolher-mos, convidou-nos a participar da sua cea de familia, que constava de pato cozido com arroz e hum frango guizado, em huma meza de outo pessoas com nosco. Agradecendo-lhe a sua bondade, retiramo-nos para os quartos que nos eraõ destinados. A minha cama era tam encommõda, que fui obrigado a estar de'pe toda a noite, não havendo outra alternativa, por ser o pavimento de terra sem solho, e sem calçado pelo menos. Jamais mortal saudou a luz do dia com maior satisfaçãõ, mas este prazer foi depressa destruido por hum daquelles pequenos dezagradaveis accidentes que em alguns estados do espirito custaõ mais a soffrer que verdadeiras desgraças. Eu tinha posto o meu thermometro no postigo de huma porta ao ar. Hum estúpido de hum rapaz, tinha atado as redeas de hum macho a tranca da porta, deitou-mo abaixo, e quebrou-mo. Felismente trazia outro, o que de algum modo rebateo o pezar daquella perda.

Tendo os nossos soldados procurado machos, com a sua costumada actividade, partimos cedo, e entramos n'hum estrada mais plana que a do dia precedente. A jornada deste dia sendo so de dezaseis milhas chegamos cedo ao lugar onde se passa o Paraibuna. Este rio, ainda que tam largo como o Thamiza em Westminster, não he navegavel em razaõ dos grandes rochedos que impedem o seu curso. Chegado o barco da carreira, entramos nelle com todos os nossos maches, e fomos conduzidos a remo e com varas para o outro lado, onde achamos hum registro para o exame dos passageiros, seos passaportes, e propriedade. O lugar era guardado por huns poucos de soldados velhos as ordens de hum tenente, que posto estivesse em mau estado de saude nos tratou com toda a attençaõ. Os nossos soldados nos prepararaõ o juntar n'hum venda, onde tomamos chá e ceamos com o commandante, que nos destinou hum quarto no Registro. Elle era mui civil e parecia gostar altamente de nos ver, pois frequentemente exclamava "Os Inglezes são grande gente." Este e outros comprimentos que elle nos fazia, nos lizongeavaõ; e não menos o respeito que mostraraõ, todos os que vieraõ visitar-nos, pelo nosso paiz, alliado de hum Principe que elles amavaõ com enthusiasmo.

O Registro he hum edificio de madeira construido sobre pillares de pau, que o preservaõ das inundaçoens do rio, que frequentemente inunda o lugar em que elle esta colocado. Contem alguns quartos, que servem de barracas para os guardaes, e tem huma bella galleria em frente do rio. A paragem he baixa, e no estio he mui quente e doentia segundo me informaõ, circumstancia esta, que junta com a indolencia e pobreza dos habitantes, pode explicar muito bem o aspecto de debilidade que se observa entre elles. A sua pouca occupaçaõ deriva-se unicamente dos passageiros que atravessaõ este lugar e dos machos numerosos que vem do interior. Os barcos da passagem são os mais bellos que jamais vi para aquelle fim; e assim devia ser, vista a grande alcavala que aqui pagaõ não so machos, mas os passageiros que atravessaõ o rio; o que sem duvida deve produzir huma grossa soma annual, que seria ainda mais consideravel se

se abrisse huma estrada para Canta Gallo, so desoito legoas distante.

Tendo no dia seguinte de fazer huma jornada difficil, fomos nos deitar, para nos erguer-mos mais cedo. Montamos em novos machos, e caminhamos por huma boa estrada ainda que por sitio aspero e pouco habitado; no curso de cinco legoas passamos sete montanhas altissimas de granito, e outo mais pequenas, e a final chegamos a margem do Paraiba, rio consideravelmente maior que o Paraibuna. No seu Registro sem questaõ maior e mais bem guardado que o primeiro todas as mercadorias se examinao e pesaõ, pagando direitos segundo o seu pezo, qualquer que fosse a sua qualidade ou valor. Este regulamento he dezigual em muitos artigos; o sal, por exemplo, paga 100 por cento, e ferro e chumbo o mesmo, em quanto lam algodao, e outras fazendas ligeiras naõ excedem outo ou dez por cento.

O commandante deste Registro nos offereceo todo o auxilio que pode e nos proveo de hum novo macho para a nossa bagagem. Pouco nos demoramos aqui para fazer observaçoens, nem havia que observar. O rio era quasi destituido de peixe. Caminhamos legoa e mea por espessos bosques e chegamos a hum lugar chamado Rosinha de Negra, onde pouzamos aquella noite. No dia seguinte fizemos huma jornada semelhante. N'huma parte da estrada encontramos barracas, ou cabanas onde se aquartelaõ vinte soldados de cavallo, e hum official, que vaõ de patrulha pela estrada e saõ authorizados a deter os passageiros para fazer as mais rigorosas buscas a respeito de ouro e diamantes. Andando mais duas legoas, chegamos ao Registro de Mathias Barbosa situado no meio de hum bosque quasi inaccessible.

Depois dos exames do costume, deixando este lugar, caminhamos por extensos bosques, onde vimos alguns veados, mas ave nenhuma a excepção de algum papagaio de quando em quando, e algum pica-pau. A estrada he cingida de espessos bosques, e raramente animada com vestigios de habitação. A gente mesma que habita aborda della he de ordinario da mais baixa classe, saõ pessoas que ali se estabelecem com vista de vender refrescos aos passageiros, e grão.

para bestas; são em geral gente preguiçosa e indolente, as classes mais respeitaveis rezidem longe da estrada publica.

Chegamos perto das quatro da tarde a huma caza de campo chamada Madeiras, pertencente ao Capitão Joze Pinto de Souza. A situação he fria e salubre, a vezinhança tem bastante agoa, e lindos pedaços de terra lavradia, e pastagens, mas em deploravel desmazello. O Dono parecia preferir o descanso com descommo ao trabalho com vantagem; e satisfeito com a espontanea bondade da natureza pouco se embarçava em a melhorar pela industria. A mesma caza estava em miseravel ruina. Nós passamos aqui huma pessima noite; reflectindo n'apathia, descuido, e indolencia dos habitantes, que n'hum clima frio viviaõ em huma habitação cheia de fendas e boracos, que podiaõ reparar com mui pouco trabalho.

Deste lugar, que dista cem milhas do Porto da Estrella continuamos no dia seguinte a nossa derrota por huma cadeia de montanhas, entre as quaes encontramos outras cachoeiras do Paraiba junto a sua nascente, e atraveçando mais bosques, chegamos a huma paragem, chamada a fazenda do Juiz de Fora: Aqui procuramos novas bestas e procedemos por consideravel distancia em huma subida onde encontramos dous tropeiros de Minas Novas, que hiaõ para o Rio de Janeiro com quarenta e seis machos carregados de algodão, empacados em couro cru levando cada besta, duas broacas. Havia tres mezes que estavaõ em viagem. Servimo-nos das suas obsequiozas offeras para levar noticias aos nossos amigos na capital, e demos-lhes cartas para aquelle fim. O resto da nossa jornada produzio alguns incidentes dignos de noticia. Observamos varios pinheiros de huma especie singular, que davaõ muita rezina. N'huma parte da estrada, atirei a hum passaro mui lindo cujo nome não pude saber, mas enformaraõ-me que voava muito de noite. Noutra parte descobrimos huma féra que atrevessara a estrada diante de nós, e fugio a nossa chegada. Matei huma cobra d'agoa com duas barbatanas junto das ventas. Nós chegamos a noitinha a fazenda de Antonio Ferreira, noutrora boa caza, mas agora quasi em ruinas. O dono não estava em caza, mas os seus

escravos antigos nos receberão tão bellamente como se elle estivesse presente. Tivemos huma soffrivel seia de galinhas ensopadas, com adição de hum bello peru bravo, que eu tinha morto na vezinhança. Devo aqui observar que o viajante neste paiz não deve perder occasião dese prover de huma espingarda, porque nunca esta certo de achar comida agradável ao paladar nos lugares onde se apeia.

Partimos no outro dia ao nascer do sol, e caminhamos algumas milhas por huma estrada soffrivel. A medida que avançavamos, os valles eraõ mais largos, e de mais facil cultura, mas as montanhas eraõ íngremes em demazia. Depois de huma jornada de 28 milhas que nos levou nove horas, achamo-nos as seis da tarde em huma pequena caza de campo chamada a fazenda de Dona Clara e Dona Maria. Estas duas boas senhoras nos honraraõ com a mais polida recepção que ate li tinhamos encontrado. Sendo o dia de festa de São Bartholomeo, hum grande dia santo entre os Brasileiros, ellas tinhaõ preparado hum jantar mais sumptuozo que o ordinario, para o qual benignamente nos convidaraõ. Nos fomos tanto mais sensiveis a este acto de hospitalidade, quanto elle evidentemente procedia de huma sincera vontade. Este estabelecimento parecia escassamente provido do necessario e a caza em que ellas viviaõ era mal edificada e mesquinhamente fornecida. Nos não podémos deixar de rir á seriedade com que huma destas dignas senhoras se queixou da severidade dos tempos, "pois pagamos," disse ella, "huma moeda doiro de impostos todos os tres annos."

Passamos a noite soffrivelmente estando providos de vellas, que saõ necessarias tanto aqui como nas outras partes da estrada, por quanto os quartos em geral saõ alumiados somente pela escassa luz de huma candeia que aumenta em vez de diminuir a sua melancolica soturnidade. Soubemos de manhaã que nos tinhaõ tirado da manjadoira os machos que na tarde antecedente se tinhaõ apenado para nós. Isto desesperou o nosso soldado que immediatamente partio em busca delles; trouxe-os e apenou outros para o nosso serviço. Por aqui vimos nós a utilidade de viajar com ordens officiaes, sem o que exprementariamos vexativas delongas. Esta requiziçoens militares se podem

olhar pelo dono como violencias, mas elle geralmente se indemniza pelo muito que carrega aos outros viajantes, e pelas impozicoens no giro do commercio.

Estando ja na provincia de Minas Geraes, (paiz afamado no Rio de Janeiro pelo seu excellente queijo) esperei ver algum melhoramento na condiçãõ do paiz —algun estabelecimento que mostrasse verdadeira cultura,—alguma habitaçãõ construida não so para reparo mas para commodo. Esperei achar entre os habitantes aquelle ar de saude e animaçãõ, que rezulta das occupaçoens vigoradoras e animado emprego da agricultura; mas foraõ frustradas todas essas agradaveis esperanças. A mesina falta de exercicio prevalecia nesta como nas outras partes do paiz: a gente parecia obrar, como se a posse das suas terras se lhe estivesse para tirar. Tudo a roda apresentava a face do abandono. Cazas cahindo sem o mais leve indicio de reparaçãõ, jardins cobertos de abrolhos, onde ainda existiaõ arvores de caffè plantadas outrora; mas os presentes donos eraõ assas indolentes para lhes colher o fructo. Nada de cercados para pastos, poucas cabras para leite, e o de vaça rarissimo. Observando estas deploraveis consequencias da apathia dos habitantes, eu reflectia nas vantagens, que elles conseguiraõ da introduçãõ do systema de agricultura Inglez. O exemplo de huma so fazenda dirigida por aquelle systema bastaria para os despertar da sua indolencia, erguer as suas faculdades; e huma vez despertos elles se envergonhariaõ, de vadear como agora fazem, embrulhados n'hum velha burjaca, por dias inteiros, sendo de pezo a si mesmos, e objecto de desprezo a todos os estranhos que os vem.

(Continuar-se-ha.)

SCIENCIAS.

HISTORIA NATURAL.

Treatise on the Influence of Climate, &c.

Tractado sobre a Influencia do Clima na Especie Humana, e suas Variedades rezultantes da mesma ; incluindo huma relação dos criterios da Intelligencia ; que a forma da cabeça apresenta ; e hum esboço de hum systema racional de Physiognomia, fundado em principios Physiologicos. Pelo Dr. N. C. Pitta, Presidente da Sociedade Physica Real de Edinburgo, membro extraordinario da Sociedade Medica Real da mesma cidade, membro da Sociedade de Historia Natural na dita, e actualmente Medico na Madeira.

Antes de começar-mos a dar alguns extractos da prezente obra, seja nos licito dizer algumas palavras a cerca do seu Author. Conhecido pela grande applicação e talentos que mostrou na sua carreira Medica e Philosophica em a Universidade de Edinburgo, o Dr. Pitta, não so mereceo a consideração e honra dos Professores e Sabios daquella tam celebradada e brilhante escola, mas distinguindo-se n'hum paiz estranho, accrescentou o lustre dos seos nacionaes. Nos buscaremos dar huma idea das scientificas acquiziçoens do Author pelos seguintes extractos, ainda que não possamos segui-lo em todas as suas opinioens, nem a largar-nos por ora sobre a variedade dos objectos, que a sua obra comprehende. Elle a divide em cinco partes, com addição de quatro appendices ; e posto que as suas materias tenhaõ muita connexão entre

si, podemos considera-la como hum rezumo de tres principaes tractados diversos, o primeiro dos quaes tracta da influencia do Clima sobre a especie humana ; o segundo descreve os criterios da Intelligencia, derivados da configuração da cabeça ; e a terceira parte apresenta hum systema de Physiognomia. A importancia destes objectos quer fysica ou moralmente considerada, foi assas conhecida pelo Autor, e não obstante ser tractada n'huma lingua extranha, he dezvoltada com energica vivacidade, e critica arresoadada. Começaremos pela 1^a. Parte em que se tracta da

Influencia do Clima em geral.

Muitos argumentos analogicos em prova da influencia do clima em geral se podiaõ deduzir das mudanças, que ella produz nos animaes inferiores. Com tudo, para illustrar este objecto bastará reportar-nos aos exemplos tirados da historia do mesmo homem, que são assas numerosos e conducentes para estabelecer esta verdade.

Toda a mudança característica e permanente em a natureza humana, he effectuada imperceptivel e gradualmente. Grandes e subitas alteraçoes parecem mui violentas para a delicada constituição do homem ; e de facto tendem a destrui-la. Mudanças porem, cujos effectos se ligão com as acções geraes do corpo humano, e que a final formão o caracter de hum clima ou nação, continuaõ progressivamente pela escala das gerações, ate que rematando a sua ultima operação, se tornão perfeitamente analogas ao systema. He assim que as mais pequenas causas, pela sua acção constante e diuturna, produzem grandes e notaveis differenças no genero humano.

Lançando huma vista de olhos pelo globo desde o polo ate ao equador, observamos huma gradação no aspecto do homem, quasi na proporção da latitude, que elle habita. Logo abaixo do circulo arctico, predomina huma cor alva e sanguinea, que succede a trigueira, á esverdenhada, á brõsea, e por fim á negra, á medida que subimos para a linha. Estas gradações,

em cor são mais ou menos irregulares. As mulheres, por exemplo, da Biscaia, são mui claras, entre tanto que as de Granada são fuscas, apezar da pequena differença de latitude.

Naõ he, todavia, a mesma distancia do sol, que constitue, em cada região, a natureza do clima. Varias causas secundarias modificaõ aquella influencia. A elevação do terreno, a vezinhança do mar, ou de grandes lagos e rios, a natureza do chaõ, o estado de cultura, ventos periodicos, meteoros, electricidade, &c. devem entrar em linha de conta. Paizes montanhosos e elevados são frios a proporção da sua altura sobre o nivel do mar; a vezinhança do oceano produz effeitos contrarios nas latitudes polares e equatoraes; por quanto a sua superficie tendo huma temperatura mais igual que a terra, n'hum cazo, corrige o frio, e n'outro modera o calor. Cordilheiras de montes, taes como os Appeninos na Italia, Tauro, Caucazo e Imaus na Azia, interrompendo o curso dos ventos frios, torna mais quentes os paizes em baixo, e os paizes em cima mais frios do que corresponde a suas respectivas latitudes. A differença de terreno, e cultura modifica tambem a indole do clima. A area he mais susceptivel de calor que o barro, e huma região inculta, assombrada de florestas, e pantanosa he mais fria nos latitudes polares e mais temperada nas do equador, do que hum paiz aberto á constante e directa acção do sol.

Muitas outras circumstancias podiaõ enumerar-se, que mostraõ a influencia do clima na cor e superficie do corpo humano. Estas com tudo bastaraõ para dar huma idea geral do objecto, deixando ao intelligente a applicação destas causas ao estado de cada paiz em particular. Assim tambem destas observaçoens geraes concluiremos—que ha huma razaõ geral de calor e frio, que forma principalmente o que chamamos clima; e por conseguinte huma semelhança geral de naçoens, analoga as latitudes em que vivem, sujeitas com tudo á variaçoens immensas provenientes das mencionadas circumstancias.

Com effeito, vemos nos habitantes de certos climas hum aspecto tam semelhante e generico, que se pode chamar nacional; e he quasi impossivel pode-lo attri-

buir a outra cauza que não seja a influencia do clima. Disto, os Chinezes nos fornecem hum exemplo, cuja face chata he tam caracteristica entre elles, como a belleza symetrica e excellente dos Inglezes, e Majorcanos o he entre os Europeos, segundo observou Blumenbach.

Referindo pois as feiçoens geraes de cada nação a este principio, não poderemos inferir, que a differença que se acha entre ellas, he devida á mesma influencia? O Arabe em particular pode facilmente seguir-se em sua linhagem pelo Abyssinio ate ao verdadeiro Africano de nariz chato, e protrahidos queixos. Continuando nesta progressão acharemos somente huma especie desde o equador ate ao polo? Mas deixando raciocinios geraes, não nos mostra a experiencia o poder do clima sobre a forma e cor dos animaes? A respeito do homem em particular, vemos que o verão escurece a sua pele, e o frio do inverno excita a sua cor sanguinea. Mesmo o Etiope he branco ao nascer, e so se faz negro quando se expoem á luz.

Quando calor ou frio predomina em qualquer região, imprime proporcionalmente huma cor fixa e caracteristica. Hum clima frio e penetrante aquece constantemente a face, e aviva a cor. O clima quente e humido relaxa a constituição, e occazona, principalmente nos valetudinarios, huma tendencia á cor biliosa. Pela mesma razão, a face sanguinea he perpetua nas mais altas latitudes da zona temperada; e sempre achamos a morena, esverdenhada, bronsea, e a negra, a proporção que descemos para o sul. Não so a cor destes povos, mas as feiçoens diversificação, como se ve em o Europeo e o Negro, e nos Laponios e Patagoens.

Indagaçoens philosophicas tem confirmado esta verdade. O genero humano mudando de habitação ja pelo commercio, ja pela conquista, não so experimenta mudança pela acção do clima, mas aclimado em paiz diverso, chega pelo andar do tempo a não distinguir-se entre naturaes.

He hum facto reconhecido, que as nanchas contrahidas na pele exposta huma vez á acção do ar, requerem certo tempo para desfazer-se, e chegaõ mesmo

a ser indeleveis. O sol tem igualmente poder de alterar a cor da pele ; e não he impropria a observação de alguns escriptores, que dão á cor escura de muitas naçoens o nome de mancha universal.

Naõ ha exemplo mais caracteristico da influencia da clima, que a historia dos Judeos. Descendentes de hum so tronco, naõ se misturando por cazamentos com as outras naçoens, e com tudo dispersos pelo globo, mostraõ a cor dos povos onde nasceraõ. Saõ alvos em Inglaterra e Allemanha, louros em França e Turquia, morenos em Portugal e Hespanha, baços na Syria e Chaldea, ou cor de bronze na Arabia e Egipto. Se os Judeos todavia tem ainda feiçoens que os distinguem dos Europeos, he que inda carecem de mais prolongada acção das cauzas que os alteraõ, as quaes nunca cessaõ de obrar.

Hum exemplo ainda mais sensivel da influencia do clima, e mesmo inquestionavel se pode ver nos habitantes dos Estados Unidos da America. Huma certa palidez de face, e brandura fere os olhos do viajante da Graã-Bretanha, no momento que chega áquellas praias, aqual todavia naõ he percebida pelos naturaes do paiz, em razaõ do habito, ou por falta de termo de comparaçãõ. Este effeito he mais sensivel nos estados do sul que nos do norte, e mais nas infimas e trabalhadoras classes, que nas familias, que possuem meios para se obrigarem da influencia do clima. He inegavel que estas circumstancias apresentaõ huma semelhança do Indio ; nem o facto de serem os escravos domesticos da America mais trigueiros que nos campos, se oppoem ao presente raciocinio. O excessivo trabalho, a fadiga, e debilidade podem temporariamente contrabalançar a influencia do clima, produzindo naõ huma alvura sadia, mas huma palidez morbosa.

Os Creolos tambem de paes Inglezes ou antepassados das Antilhas mudaõ de algum modo a sua cor nativa Ingleza pela dos naturaes da America, e adquirem certos olhos encovados, e prominentes ossos na face, ou como Blumenbach lhe chama, "austrum quasi expirans vultus et color." He tam notavel esta mudança, que as mulheres Creolas, alias claras e formosas, podem facilmente distinguir-se por esta caracteristica das

suas parentas nascidas na Europa. Isto se observa entre os Asiaticos nascidos nas Indias occidentaes, e os seus parentes Persas e Mongolicos. Se, como diz Hawkesworth, dous naturaes de Inglaterra cazaõ no seu paiz, e passaõ depois ás Indias Occidentaes, os filhos ali gerados e nascidos conservaõ a cor India, e os outros que nasceraõ fora d'ali, voltando os pais, não tem aquella característica.

A cor dos naturaes das Ilhas aproxima-se muito a cor de cobre escuro.—Os descendentes dos Hespanhoes no sul d'America tem igualmente assumido aquella cor.

Os Portuguezes de Mitomba, na Serra Leoa, em a costa da Africa, misturando-se por cazamentos com os naturaes, e adoptando as suas maneiras, se tem tornado em poucas geraçoens, perfeitamente semelhantes aos negros em aspecto, figura e cor.—Vemos tambem naçoens, que se consideraõ meramente coloniaes, e originalmente de huma e da mesma raça, contrahirem, debaixo de hum novo ceo, huma cor nacional differente. Os Hungaros, por exemplo, dizem proceder dos Lapnios; estes ultimos n'huma zona septemtrional tem assumido as feiçoens ordinarias das naçoens do norte, em quanto os primeiros habitando nas regioens temperadas da Grecia e Turquia, tem adquerido huma forma de rosto a mais elegante.

Que estas mudanças senão devem attribuir ao cruzamento das raças differentes, se ve da mais pequena inspecção; por quanto nem os Judeos, nem os Anglo-Americanos, nem os colonos Europeos das Autilhas cazaõ entre os naturaes destes respectivos paizes. Logo a clima, e so ao clima se devem attribuir taes mudanças.

O effeito do clima se augmenta pelo estado selvatico, e he corregido pelo da civilização. Effectivamente, muitas variedades se formaõ na especie humana por certo estado de sociedade. Realmente todas as feiçoens do semblante humano se modificaõ, e o que propriamente se chama a sua expressaõ, radicalmente se forma pelo estado de sociedade.

Toda a mudança notavel de feiçoens que se tornou habitual no corpo, se transmite aos filhos, assim como outras qualidades pessoaes. As feiçoens grosseiras da gente que trabalha nos campos, em razão da fadiga e

exposição ao tempo também se communicão. O grande pé do rustico que assim cresceo por andar continuamente descalso sobre o terreno, ou pelo muito exercicio ; os braços e grossas mãos dos trabalhadores, se observaõ nas suas creanças.

Parece, comtudo, difficil assignar a ração por que hum clima produz taes feições, e ótro outras diversas. Philosophos muito engenhosos tem pertendido explicar a diversa cor das nações ; taes como Kant* e Volney nas suas Viagens a Syria e Egypto.†

Se attender-mos porem aos effeitos de hum frio extremo, veremos que elle contrahe a pupila, encrespa as sobrancelhas, levanta a face, pela pressão do quixo inferior contra o superior, diminuindo o comprimento do semblante, e alargando-o dos lados, constitue a final este aspecto permanente das nações do norte.

O clima possui grande e manifesta influencia no cabello, não so do homem, mas de todos os outros animaes. O cabello geralmente segue a lei da cor ; por quanto as suas raizes plantadas na pele derivaõ a sua nutrição e cor daquella substancia. Esta cor pode rezultar em parte do calor externo, e em parte da natureza da substancia ou secreção que a nutre. Hum calor externo violento, torrando as extremidades do cabello, tende igualmente a encrespa-lo.

A cor das varias nações pode talvez explicar-se pela influencia directa que o ar em differente temperatura e a luz de intensidade diversa exercita sobre o sangue. Blumenbach he de opiniaõ, que a cauza proxima da cor escura da pele deve procurar-se na abundancia do elemento carbonaceo do corpo humano

* *In Engel. Philosoph. für die Welt.* t. ii.

† En effet, j'observe que la figure des Negres représente précisément cet état de contraction que prend notre visage lorsqu'il est frappé par la lumière, et une forte reverberation de chaleur. Alors, le sourcil se fronce, la pomme des joues s'élève; la paupiere se serre; la bouche fait la moue. Cette contraction de parties mobiles n'a-t-elle pas pu et dû a la longue influer sur les parties solides, et mûler la charpente même des os? *Voyage en Syrie et en Egypte.* Par Mr. C. F. Volney, tom I.

que juntamente com o hydrogenio, sahe em excreto pela verdadeira pele, mas sendo ali precipitado pelo accesso do oxygenio atmosferico, se fixa sobre a rede ou substancia mucosa que existe debaixo da cutis,

—Facies non omnibus una
Nec diversa tamen.—Ovid. Met. Lib. ii.

Depois destas observaçoens geraes sobre a influencia do clima na cor das varias naçoens, procede o author a referir os seus particulares effeitos sobre a varia estrutura externa ou differente configuração do rosto humano.

Como o author se limita a expor simplesmente os systemas de Camper e Blumenbach a este respeito, nos referimos áquellas obras os nossos leitores que dezerjarem conhecimentos mais amplos que os nossos limites. Não podemos com tudo deixar de rezumir o principal daquelles systemas, nem passar em silencio a clareza e ordem que o author lançou em objecto tam intrincado.

O plano de Camper he mais extenso, que o de Blumenbach ; envolve todas as ordens superiores de animaes, assim como o homem. A forma do craneo he a caracteristica dos differentes individuos da mesma especie, e decorrendo por huma gradação insensivel e uniforme constitue as feiçoens particulares de cada nação.

Guiados deste principio os anatomicos tem pertendido estabelecer huma escala de dimensoens, para determinar as varias configuraçoens do craneo, e classificá-las. A linha facial de Camper pareceo o methodo mais adequado para aquelle fim. Para se dar huma idea desta linha facial, deve suppor-se o craneo posto lateralmente, tirem-se duas linhas imaginarias sobre a sua superficie, de maneira que se interceptem n'hum ponto; huma correndo horisontalmente de hum a outro meato auditivo externo, e a outra, a chamada facial da parte mais prominente da testa ate a margem alveolar da maxilla superior. O angulo formado pelo encontro destas duas linhas chama-se tambem angulo facial ; e a sua differente grandeza tem

servido de caracterizar a differença não so entre o homem e os animaes da sua classe, mas ate entre os seos semelhantes. A proporção que este angulo diminue nos vemos a diminuição da quantidade cerebral, e das faculdades da intelligencia : de maneira que serve de escala na gradação dos animaes contando do homem. Neste o angulo facial se approxima do recto, isto he no homem Europeo he de 80, em o Negro de 70, sendo a differença destes numeros a marca intermediaria que caracteriza as variedades dos seres humanos. Hum angulo mais pequeno que o ultimo constitue huma approximação ao macaco.

Applicando estes factos ás variedades da especie humana, diz Camper, "Seria impraticavel desenhar todas as variedades caracteristicas que existem em a natureza; faremos por tanto tres divisoes geraes."

A primeira variedade, que elle admite he a Calmuca, relativamente á forma da cabeça, como o representante de toda a Azia, desde a Siberia ate a Nova Zelandia, e igualmente da America do Norte, sendo provavel que os povos deste ultimo paiz descendessem dos Asiaticos do Norte.

A segunda constitue a cabeça do Europeo, que pode considerar-se como geral em toda a Europa, e estenderse a maior parte da Arabia ate ao Indostan.

A terceira forma a cabeça do Preto Angolista, que he a de toda a Africa comprehendendo os Hutentotes, que pouco differem dos Negros, os Caffres, e os natuaes de Madagascar.

Blumenbach reduz a forma de semblante humano a cinco variedades distinctas, a media das quaes constitue a mais perfeita e symetrica. Estas cinco variedades posto que notavelmente diversas, constituem huma extensa escala de gradaçoens insensiveis, e se referem a huma so especie. Ellas saõ a Caucasia, a Mongolia, a Etiopica, a Americana, e a Malaia. He a Caucasia que Blumenbach considera como primitiva; desta elle deriva logo as mais divergentes, a saber a Mongolia e Etiopica; as outras duas tem o meio entre a primitiva e estas duas ultimas. A Americana entre a Caucasia e a Mongolia, e a Malaia entre a Caucasia e Etiopica.

A variedade *Caucasia* he de huma cor branca—faces rosadas—cabello subfusco ou castanho—cabeça quasi globosa—semblante oval, direito e moderadamente distincto em suas partes—a testa grande—nariz pequeno, as vezes aquilino—boca pequena—beijos especialmente o inferior, hum pouco roliços, a barba cheia, e redonda. Em geral aquella forma de semblante, que segundo as nossas ideas de symetria, se julga a mais formosa e bella.

Os Europeos (a excepção dos Laponios e o resto da raca *Filandica*) os habitantes da *Azia* menor ate as margens do *Obi*, do mar *Caspio* e *Ganges* e norte d'*Africa*; n'huma palavra, todos os povos do mundo conhecidos aos antigos, pertencem a esta variedade. Ella deriva o seu nome do monte *Caucaso*, tanto porque nas suas vezinhanças habita a mais bella das raças *Georgiana* e *Circassiana*, como porque algumas razoens physiologicas concorrem a provar que ali fora a residencia dos primeiros progenitores da raca humana.

A variedade *Mongolia* he de huma cor amarellada—cabello preto aspero, lizo, e raro—a cabeça como se fosse quadrada—cara larga, ao mesmo tempo plana e depremada; as suas partes pouco distinctas— a testa grande e larga — o nariz pequeno e chato — as faces globosas e prominentes e a barba hum pouco aguda. Esta variedade abraça os outros habitantes da *Azia* (a excepção dos *Malaios* da *Peninsula transgangetica*) os *Filandios* *Laponios*, e a nação dos *Esquimois* amplamente espalhada pelas partes septentrionaes da *America* desde o estreito de *Bering* ate a *Groelandia*, conhecida outrora do baixo do nome de *Tartaros*.

A variedade *Etiopica* he de huma cor escura, cabello negro e crespo, cabeça estreita e lateralmente compremida—testa gibbosa e arqueada—ossos das faces muito elevados—olhos prominentes—nariz grande e confundido algum tanto com os protrahidos queixos—os dentes anteriores fronteiros obliquamente agudos — os beijos principalmente o superior tumidos — barba curta—e muitas vezes pernas tortas. Os *Africanos*, excepto os do Norte, pertencem á esta variedade.

A configuração da cabeça do Negro, que he hum

meio termo entre o Europeo e o Orang-outango ; a existencia dos ossos intermaxillares n'humã idade, em que os vestigios da sua separação dezaparecem completamente no Europeo, a posição alta e pequenez da barriga das pernas, que lhes he natural, que se tem avançado como provas, e na verdade correctas, da sua inferioridade mental, não podem servir de pretexto para degradar esta consideravel porção da especie humana, e authorizar a escravidão a que a tem reduzido nações civilizadas*.

A variedade Americana he de huma cor de cobre—cabello preto corredio e pouco—testa curta—olhos encovados—nariz hum pouco chato, e ao mesmo tempo levantado. Em geral o semblante largo, com eminentes ossos das faces—as suas partes lateraes como excavadas—a forma da testa muito artificialmente construida. Os habitantes da America pertencem a esta variedade, exceptuando os Esquimois.

A variedade Malaia he de huma cor morena—cabello preto macio, denso e encaracolado — a cabeça hum pouco estreita, a testa subtumida — a nariz grosso e largo e rombo—a boca grande—a maxilla superior hum tanto prominente—as partes da face, vistas lateralmente, assas prosilientes e distinctas humas das outras. Esta ultima variedade inclue as Ilhas do mar Pacifico, os habitantes de Mariane, Philippinas, Mollucas, Ilhas do Sunda, e Peninsula de Malaia, os quaes todos fallão o idioma Malaio, e por isso chamada propriamente Malaia.

De tudo isto Blumenbach conclue, que não obstante os limites que tam particularmente distinguem as variedades do homem nas diversas nações a philosophia não descrepa da Religião em assignar o mesmo berço ao genero humano.

* Toda a escravidão he odiosa, porque he injusta, se por escravidão entendemos toda a coacção oppressiva ; ainda mesmo que se estenda ás ordens de animaes inferiores. Todo o Ente susceptivel de prazer e dor tem na escala da natureza direitos que lhe são proprios, isto he, proporcionaes ás suas faculdades. Dirigir estas, e mesmo obrigar-as a preencher os fins da natureza mediante o trabalho indispensavel a mantença da ereação, bem longe de ser injustiça, he o complemento da mais nobre designação, que coube em partilha aos habitantes da terra. Debaixo desta vista geral a escravatura dos negros não he nem absurdo em politica, nem deshonrante para a natureza humana ; onde ha huma escala vesivel de faculdades e gradações.

Sem pertender-mos impugnar o systema destes dous tam celebrados authores; parece-nos que ainda não temos sufficientes dados para determinar se o clima pode so fazer na especie humana mudanças tam sensiveis e taõ diversas alteraçoes como as que se allegão, vista a identidade da sua origem. O clima pode produzir e effectivamente produz grandes alteraçoes no corpo humano, assim como em todas as substancias organizadas; mas que estas mudanças tenhaõ produzido pela sua acção diuturna as diversas configurações do rosto humano em diversos paizes, e entre diversos povos, he o que de nenhuma sorte podemos admittir segundo as ideas que temos do modo de obrar dos agentes externos sobre os corpos organicos. Não duvidamos que o clima encerre em si os agentes mais energicos da natureza. Mas que saõ elles. O calor, a luz e a lectricidade saõ em geral os principios que constituem o clima; e em particular as substancias aeriformes que se desenvolvem dos destroços de animaes e sobre tudo vegetaes. Assim chamaremos clima aquella parte de huma região ou lugar, onde certo predominio daquelles principios opere regularmente. O calor e a luz sendo os estimulos mais naturaes da fibra organica viva, pela sua intensidade ou deffecção devem produzir alteraçoes em todo o systema vital e principalmente naquelle orgão mais proximo a sua acção como a pele, que podemos considerar como a barreira entre os seres organicos e inorganicos. Qualquer porem que seja o acção destes agentes em orgãos vitaes, elles não mudaõ a sua forma original sem que degenerem. A pele porem distinguindo-se dos outros orgaos em estar sugeita a acção immediata da luz, deve receber de huma maneira analogã, a sua impressãõ e modificar-se segundo ellas, isto he, apresentar as diversas cores que resultaõ da sua decomposição. Isto e juntamente o calor mudando o estado da secreção cutanea podem explicar ate certo ponto a varia cor da pele no corpo humano. Mas huma cor como a preta rezultante de huma organizaçãõ particular não se muda por nenhuma acção destes agentes, emquanto se não muda pela mistura de diversa organizaçãõ. Assim os pretos seraõ pretos em todos os climas em quanto se não cruzarem com os brancos. Se o que he organico ainda mesmo em cor se não muda a variaçãõ

nenhuma dos agentes externos, como poderemos suppor que esta variação produzisse a differente estructura do systema osseo, que se não desenvolve senão pela immediata reacção do principio vital obrando do centro para a periferia? Alem disso se a força dos agentes externos, como calor, luz, electricidade, &c. dessem a forma permissiva á substancia dos ossos, ou das partes solidas organicas porque razão no mesmo clima isto he com os mesmos agentes temos diversas daquellas estruturas? Se a identidade de agentes desse identidade de organização, como se poderiaõ conservar as differentes e quasi semelhantes especies de substancias animaes e vegetaes? O citado exemplo dos Judeos dispersos por todos os climas, e não obstante a varia cor, conservando certas feiçoens primitivas da sua raça, sobre tudo entre aquelles que se não misturaõ com outras, vem a favor do que avançamos, isto he, que o clima so por si não transtorna organizaçoens primitivas, mas que altera grandemente os seus incidentes.

Não satisfeitos portanto com as doutrinas de Camper, e Blumenbach, neste ponto; admittimos com o nosso author a grande influencia do clima sobre o corpo humano a muitos outros respeito. Sem fallarmos da acção morbosa dos principios constitutivos de hum clima doentio, que essa não so vicia, mas ate destroe o systema vital, produzindo infinidade de molestias endemicas; mas simplesmente considerando os effeitos da temperatura e da luz em differente grau, não so explicaremos o differente habito physico das naçoens, como o seu character moral. Sem dar tudo ao clima como Montesquieu, e sem nada lhe dar-mos como Flangiere, poderemos estabelecer como principio, que todo o ser organico para o regular exercicio das suas funçoens precisa de huma dada temperatura; que o seu excesso demaziado ou grande falta, perturba o equilibrio daquellas funçoens e os effeitos que daqui resultaõ não sendo contrabalançados, devem produzir no ente vivo a sua deterioração, ou acabamento. Basta olhar para os differentes povos da terra nos seus respectivos climas, para reconhecer a força ja vivificante ja depressora do calor. Vigorando as potencias de hum e relaxando as de outro, segundo a sua intensidade, elle desenvolve o atleta que affronta a morte sem a palidez do medo; e

forma o poltraõ, que inhiando á vista d'ella, cede inteiramente aos impulsos da dor.

Naõ podendo demorar-nos prezetemente sobre este objecto, esperamos poder fallar ainda d'elle; e entaõ continuaremos os extractos da prezente obra sobre tudo da sua terceira parte; em que o author lança os fundamentos de huma fysiognomia, estabelecida em principios verdadeiramente physiologicos. Ella offerece hum vasto campo de instrucãõ, e recreio a todo o amante das sciencias, e muito em particular ao indagador da natureza humana.

F

CORRESPONDENCIA.

Recebemos huma carta do Snr. Dr. Henrique Xavier Baeta e com ella a resposta que dá á censura, que os Redactores do Jornal de Coimbra fizeraõ á Memoria, que elle publicou sobre a Febre Epidemica contagioza, que reinou em Lisboa, nos fins de 1810, e parte de 1811: sera inserida no seguinte No. do nosso Jornal.

SENHORES REDACTORES DO INVESTIGADOR PORTUGUEZ EM INGLATERRA.

Lisboa, 30 de Septembro de 1812.

Tendo havido sempre em Portugal homens intelligentes, e zelozos do bem do seu Principe, (que nunca pode ser, senao o da Patria), e havendo muitos, e preciosos manuscriptos sobre diversos objectos; seos authores os nao tem publicado pelos motivos que se lem na correspondencia do No. XIII. do seu interessantissimo Jornal. Eu possuo alguns; e entre elles hum intitulado *Carta imparcial sobre a Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, que remetto a Vm^{ces}. Elle foi escrito em 1777: parece-me com tudo que nao deixa por isso de ser interessante, e digno d'apparecer no seu Jornal na epoca prezente em que os dois sabios Governos de Portugal, e Inglaterra discutem, com aquella boa fe que tao eminentemente os caracteriza, hum ponto de tanta importancia para os dois Paizes.

Rogando-lhe que me desculpem o ir roubar-lhe o tempo, que tao utilmente empregao, sou com o maior respeito.

De Vm^{ces}.

Muito venerador e muito affecto,

J. C.

CARTA IMPARCIAL

SOBRE A

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO
ALTO DOURO.

Quis talia fando.....temperet a lacrymis?

VIRG.

SENHOR * * *

Meu Amigo e Senhor: Estimo todas as occasioens, que a benignidade de Vm^{cc}. me facilita para servir a sua pessoa; porem seria justo que a minha resignação nao fosse desafiada em assumptos superiores á minha intelligencia.

A esta classe se reduzem as perguntas que Vm^{cc}. se digna fazer-me; com tudo lembrado do que tenho ouvido á algumas pessoas instruidas, e tao generosas que preferem o bem publico aos seus interesses privados, direi alguma couza para satisfazer a sua curiosidade, e farei algumas reflexoens com aquella imparcialidade, que Vm^{cc}. deve esperar de quem nao tem razao alguma particular para fallar com paixao.

Convencido Vm^{cc}. de que todo o privilegio exclusivo concedido a huma determinada corporação, ou a hum individuo singular para fazer aquella negociação que qualquer dos particulares d'hum estado pode comoda e facilmente fazer, he nocivo ao bem commum, e diametralmente opposto á industria e augmento do commercio, se admira de que haja muitas pessoas, que sendo alias atendeveis, affirmão ser util e necessaria a existencia e conservação da *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Pergunta-me Vm^{cc}. quaes sejaõ os motivos desta utilidade, e se elles saõ tao poderosos que produzaõ a necessidade de fazer soffrer ao publico os damnos de hum monopolio.

Elles se reduzem em summa a estes dois artigos: 1. a companhia sustenta o valor dos vinhos finos chamados de Feitoria, que antes de sua instituição tinhaõ chegado a hum grande abatimento: 2. a companhia conserva o credito dos mesmos vinhos, impedindo a adulteração que se fazia com a mistura de outros mais inferiores.

Para o exame do 1. destes dois artigos, seria bom averi-

antes de tudo, se elle se funda na verdade ou na exaggeração. O certo he, que o abatimento do valor não se pode considerar no vinho comprado á bica ou em mosto, isto he, em uva ou antes de ser encubado; por que hoje á sombra da Companhia, ainda se faz a mesma especie de compra com maior perda dos Lavradores. He notorio que destes, huns se vêm obrigados pelo respeito e pelo medo a vender o seu vinho-mosto pelas medidas dolosamente accrescidas que lhes apresentam: e outros, a largar a piquena quantidade de fructo que recolhem, aos senhores dos lugares do seu termo, pelo preço que estes muito querem, por virtude de huma lei iniquamente solicitada para authorizar hum monopolio a favor dos ricos. Deve-se logo considerar o abatimento no vinho encubado.

Examinando os seus preços desde o tempo, em que os Inglezes os começaram a extrahir com mais abundancia, se acha entre elles huma grande differença, e isto ainda em hum mesmo anno. Em 1750 por exemplo, lhes custou a pipa de vinho de vinte e hum almudes 7,000, 17,000, 24,000, e 43,200. Estas differenças procedem das varias qualidades do genero, que por haver de todas huma abundancia superflua, nunca foram vedadas aos compradores Inglezes: nem era util que o fossem, se elles as compravam para serem exportadas para Inglaterra. Procedem tambem das compras feitas tambem a bica, e da diversa côr do mesmo genero. A razão porque as Inglezes compravam vinhos de inferior qualidade, não se pode explicar sem expender algumas noticias, e lembrar algumas cautelas, que são alheias ao assumpto desta carta. Por isso, farci sucintamente desta materia huma nota aparte*.

* Os Inglezes compravam alguns vinhos de qualidade inferior pelos preços de 6,400, 7,000, 8,000, &c. A razão porque os compravam era, porque na verdade em Inglaterra queriam vinhos de todo o preço e qualidade. Como em Portugal, e especialmente em Cima do Douro ha de todos igual abundancia, sempre se creu justamente ser conveniente frangear-lhes a compra delles. Tambem os compravam porque ajustavam indiscriminadamente todo o vinho das adegas a que chamavam, *comprar a varrer*. Suspeita-se que deste escolhiam os vinhos que lhes pareciam necessarios, e mais proprios para Inglaterra, e o resto por mediação dos seus socios Portuguezes, ou era remetido para Brazil e Tavernas da terra, ou queimado para agoa-ardente. Querer impedir isto por meio de huma Companhia, he pertender evitar hum mal que vale mil; he demolicir huma caza para a alimpar das teias de aranha, ou para me servir das expressões de hum dos melhores escritores deste seculo (Montesquieu) he cortar pelo pé huma laranjeira para colher huma só laranja. Para arruinar hum commercio activo não he necessario que exista hum verdadeiro obstaculo, basta a apparencia delle. A historia mereantil nos subministra tristes exemplos desta infelicidade. Seria grande a que aconteceria a nós os Portuguezes, se para acautelar hum pequeno damno se desse occasião a perder se hum negocio activo, que serve de contra-

Mas examinem-se os preços dos vinhos tintos de feitoria chamados da primeira e segunda lotação, que são os que dizem respeito ao nosso assumpto. Segundo os livros das cazas Inglezas que aqui adquirirão maior credito, e negociarão em vinhos de superior qualidade, se venderão em 1721, pelos preços de 48,000 ate 64,800 reis; e em 1756, que foi o ultimo anno da liberdade, se venderão de 20,000 ate 24,000 reis. Nos annos de 1758, e 1760 em que ja estava a Companhia fixamente estabelecida, se venderão de 16,000 ate 22,000 reis; e este he o preço mais baixo a que chegarão desde o anno de 1721 até ao presente.

Deste exame se conhece, que antes de haver Companhia, o preço mais alto foi o do anno de 1721, e o mais baixo o de 1756. Nenhuma admiração deve causar a grande differença que ha de hum anno a outro; porque em 1721 havia ainda poucas vinhas, e em 1756, alem de ser hum anno abundante, tinham aquellas crescido prodigiosamente, de sorte, que o lavrador que antes tinha na sua adega huma so pipa e talvez nenhuma, se achava depois com seis e sete; e o que eraõ montes baldios, vierão a ser terras cultivadas. He certo que a multiplicação das vinhas fez abaixar o preço dos vinhos da cultura primeva, mas em recompensa cresceo com o genero o consumo delle. Daqui se seguirão as inestimaveis utilidades de se augmentar a agricultura, de crescer o trafico, de se espalhar o producto dos vinhos por maior numero de pessoas, de se facilitar a exportação, de se converterem terras incultas em vinhas rendozas, e por consequencia de se animar a população e a industria com a extensão do trabalho e do beneficio.

Sem me demorar em mostrar a injustiça e o perigo de fazer pagar caro aos estrangeiros o sobejo dos fructos, de que ha abundancia, e o absurdo de os obrigar a levar os que são de certas e determinadas qualidades, quando de todos ha igual copia, digo que a barateza do anno de 1756 nunca chegou aos termos de que o commum dos lavradores deixasse de lucrar sobre o trabalho e despezas da cultura.

Aquella barateza he barateza, se se atender só ao preço da primeira mão; mas não o he, se se considerar que os estrangeiros com os gastos das commissões, do aluguel dos armazens, dos atestos, dos trafegos, dos cascos, dos transportes, e com outras despezas miudas, nunca pozeraõ huma

pezar em todo, ou em parte o negocio passivo que temos com os Ingлезes, e a ficarmos a respeito destes em hum estado totalmente precario. Esta desgraça, que pode succeder sem prodigio, parecerá impossivel aos Discretos e Camaras da Demarcação, e a outros, que espontaneamente offercem projectos exorbitantes, e conselhos temerarios a hum Ministerio sabio, e circunspecto.

pipa de vinho de mediano importe em estado de se embarcar sem deixarem em Portugal, mais do duplo do primeiro valor.

Persuado-me que he escuzado advertir a Vm^{ca}. que eu aqui estou supondo huma barateza relativa, e nao absoluta. A exposiçao dos preços que anilisei, mostrã que esta ultima nunca existio. Os que a fingem e a apregoao para abonarem a necessidade da conservaçao da Companhia, publicao a altas vozes que os Inglezes chegão a dar pelos vinhos 6,400, ou 7,000 reis, como por exemplo em 1750. Mas ou por ignorancia ou por malicia, nao declarao que este preço foi o daquelles vinhos que pela prova se constituiraõ de inferior qualidade, e que no mesmo anno os de superior qualidade se pagaraõ á 48,200 reis. A Companhia faz o mesmo e ainda mais dentro da demarcaçao, quando os qualifica.

Oxalã que esta tao decantada barateza chegasse ao ponto de ser real, e nao aparente! A muitos parecerã esta proposiçao hum paradoxo; porem Vm^{ca}. nao ignora que quanto mais barato he hum genero, tanto mais facil he a sua sahida. As naçoens mercantis nao trabalhão se nao em descobrir o meio de darem mais baratos respectivamente os seus effeitos sem offensa da cultura e da maõ da obra, para elles terem a preferencia na concurrencia dos compradores. Os vinhos ordinarios de França e Hespanha saõ na qualidade certamente inferiores aos do Douro; mas como saõ baratos he immensa a quantidade que delles se transporta para os paizes do Norte. Se os do Douro fossem mais, ou tao baratos, provavelmente os povos daquelles paizes os prefeririam. Viriaõ os mesmos Russianos busca-los ao Porto, assim como ja vierã a Setuval: e viriaõ fazer verdadeiras as imaginarias utilidades, que se esperaõ alcançar da Companhia, se a fama do Monopolio os nao afugentasse.*

Porem sigã-se embora as pre-occupaçoes vulgares, e consinta se que he conveniente sustentar o valor dos vinhos,

* Aqui se fala dos vinhos *ordinarios* que sahem do porto de Bordeus (assim como os de Hespanha, do porto de Barcelona, &c.) ainda que sejaõ de diversos territorios, taes saõ os brancos de Langon, Preignas, Barsac, Sauternes, Pondensaç, e Castre. Os destes dois ultimos territorios reduzidos a huma pipa, se vendem communmente sendo brancos, de 6,400 ate 9,600 reis, e sendo tintos á 12,000 até 13,000 reis. Os de Medoc tem differentes preços, assim como os do proprio territorio de Bordeus, e entre estes ha alguns que passaõ pelos melhores que sahem daquelle Porto. Destes, ha pipa que custa tanto ou mais que a pipa do melhor vinho do Douro, e prefere a este na opiniao dos que se prezaõ de ter o gosto delicado. Porem nesta carta, como ja disse, se fala dos vinhos *ordinarios* que se intitulaõ de Bordeus por sahirem do mesmo porto, os quaes na verdade saõ inferiores ao do Douro, e mais baratos.

o qual tinha chegado a hum grande abatimento: digo que a Companhia não satisfaz a este fim. Aquelle pertendido beneficio so o faz aos vinhos do pequeno districto, que por authoridade das suas extorquidas leis, ella mesmo balizou com o titulo de *demarcação*. Ha poucos annos o faz só ametade deste vinho, porque a outra ametade se reduz á *Ramo**. Nem ainda o faz exactamente ámetade, porque desta refuga muitos, e dentro da *Demarcação* ha algumas vinhas, que ella tem reputado por vinhas de vinho de *Ramo*. Desta pequena quantidade, nestes ultimos annos costuma ella comprar ainda menor numero de pipas, que aquella que comprava huma boa caza Ingleza. O resto, que fica, he o unico vinho que os Estrangeiros podem exportar: porque contra toda a razao, e contra os proprios interesses de Portugal, não se lhes permite que comprem os de fora da *Demarcação*, nem os de *Ramo*, nem os Refugados.

Eis aqui em que consiste todo o beneficio taõ preconizado pelos factores da Companhia. Compare-se este, com a perda que padece o immenço territorio que fica fora da *demarcação*. Neste ha grande quantidade de vinho igual ao melhor que fica de dentro, e se confunde hoje com o do *ramo*. O verdadeiro de *Ramo*, que só a Companhia compra quando o não refuga, se vende por 10,500 reis, vendendo-se d'antes por 12,000 ate 15,000 reis. O preço de todo o mais, está ao puro arbitrio della.

Da falta de consumo tem nascido alguns espantozos excessos, que se cubrião com outros pretextos, como por exemplo, o ter se encurtado os limites da primeira *demarcação*. Tem nascido fazer-se arrancar as vinhas de *Jugeiros*, de *Touraes*, e de outras partes, não so com ruina da agricultura ja estabelecida, e falta de providencia para as esterilidades vindouras, mas tambem com injuria do imprescritivel direito da propriedade. Tem nascido o difficultrar-se a fabrica das agoas-ardentes com grave prejuizo dos lavradores que tinhao este refugio para dar sahida áquelles seus vinhos, que a Companhia não compra, nem deixa vender no proprio paiz da cultura, como succede aos miseraveis lavradores das

* A Companhia costumava qualificar ametade do vinho de huma adega da *Demarcação*, por vinho de *Feitoria*, e outra ametade por vinho de *Ramo*, sendo todo da mesma qualidade. He claro que com isto queria equilibrar a quantidade do genero com as suas compras. Com tudo, chegou-se a dizer, que ella determinava para a parte do *Ramo* aquelle vinho, em que percebia alguma differença de melhora; porque como não todos os exportadores legitimos, mas só ella pode comprar os desta qualidade, vinha a cahir-lhes nas mãos a melhor porção por preço muito diminuto. Ja abandonou este estranho methodo de qualificar o genero.

vezinhanças do Porto, ao mesmo tempo que os seus vinhos estão tão sujeitos aos subsidios como os mais. Tem nascido, fazerem os navios que vão para o Brazil, as suas estivas de bacalhão Inglez ou de lastro commum, por falta de carga sufficiente de vinhos; tudo com damno de Portugal, e detrimento da navegação. Tem nascido, a demolição tiranica de muitos lagares, adegas e armazens de cima do Douro, e a grande vigilancia de se impedir com penas proporcionadas ao delicto, a introdução de vinhos de fóra da demarcação para dentro della; ainda que sejam tão bons ou melhores que os de dentro, e necessarios para atestar os toneis. Da mesma falta de consumo nasceo o barbaro impulso de se querer mandar cortar todas as vides do territorio do Porto, o qual por muito absurdo e cruel, não se chegou a executar. Della nascem todas as mais diligencias directas e indirectas para diminuir a produção dos vinhos, com as quaes se realisa o absurdo, de que sendo a abundancia dos fructos felicidade para todos os paizes, só para Portugal he calamidade. Della em fim tem nascido outros muitos lamentaveis estragos, que por brevidade, não refiro.

A Companhia na sua mesma prática, tem mostrado que o seu fim não he sustentar o valor dos vinhos, nem o credito delles. Não ha muito tempo que os mandou offerecer em Inglaterra por preço mais diminuto que os dos Commissarios Inglezes estabelecidos nesta cidade do Porto. He esta huma das façanhas de que a mesma Companhia mais se gloria. Esta diminuição de preço, não pode cahir sobre os vinhos de *Feitoria*, pois ella não os compra por preço, mais baixo que os referidos commissarios, sob pena de faltar aos motivos da sua instituição: mas se cabe, aqui temos vinhos de *Feitoria* barateados: se cabe nos de *Ramo*, ja se remetem para Inglaterra vinhos de qualidade inferior. Se estes de *Ramo*, são iguaes aos de *Feitoria*, manifesta-se a iniquidade de extorquir aos Lavradores vinhos superiores por preço de inferiores, e de tirar, seja pelo titulo que for, o credito aos que são de superior qualidade.

Não se presuma que a Companhia occasiona ao menos a utilidade de fazer nas compras concurrencia com os sobre-ditos commissarios, os quaes sendo os unicos compradores se podem facilmente unir a offerecer pelo vinho os preços que lhes parecer. Para haver esta concurrencia, era necessario que a Companhia os comprasse simultaneamente com os commissarios, sem que aquella tivesse mais poder que outro qualquer comprador, a fim do Lavrador ter occasião de os vender livre e impavidamente a quem mais offerecesse. Porém

a Companhia taxa os seus preços e escolhe, aprova e reprova os que quer.*

Esta sonhada concorrência, ainda que se verificasse, era desnecessaria: pois dada aos Portuguezes a natural e devida liberdade das compras, não faltariao concurrentes aos compradores Inglezes. Isto se experimentou não ha muitos annos, e por este motivo, fundada ella nos seus obrepticios e subrepticios privilegios, e na facilidade de pedir e alcançar leis, só a ella favoraveis, privou da faculdade de negociar em vinhos a muitos Portuguezes, que com grande proveito dos cultivadores os compravao juntamente com ella e com os Inglezes. Nesta occasiao em que os vinhos de lotaçao por effeito da concorrência se chegarao a comprar por mais de 48,000 reis, he que a Companhia fixou os seus preços a 25,000 ate 36,000 reis. E he de notar, que sendo a restauraçao e a manutenencia dos preços altos dos vinhos, o principal pretexto do seu estabelecimento, se diga no aviso que ella pedio nesta conjunctura, que os preços altos saõ prejudiciaes ao commercio.

Alguns daquelles Portuguezes, vendose carregados de huma grande quantidade de vinhos, e não lhe podendo dar vação pela tiranica avareza da Companhia, se viraõ obrigados a solicitar os despendiozos e desculpaveis meios de entrarem nella como Deputados para não ficarem inteiramente perdidos, e de obterem ordens de quem a dirigia, para ella lhes comprar os vinhos empatados. Assim, para que se ha de supor na Companhia esta utilidade de concorrencia, se ella não sofre tal concorrência, nem os seus privilegios a permitem?

Os mencionados factos mostraõ ser panico o terror, de que não existindo a companhia fica o commercio dos vinhos, e o valor delles á descripçao dos negociantes Inglezes; estabelecidos nesta cidade. A razao e a experiencia conspiraõ em desvanecer este infantino medo, ou para melhor dizer, em despedaçar este fragil borquel, com que ordinariamente se cobrem os combatidos propugnadores da ameaçada Companhia.

Porem não ha couza mais extravagante do que a chamada *demarcação*. Todos sabem que o interesse dos seus inven-

* Se os Lavradores na venda do vinho preferiaõ á Companhia outro qualquer Comprador, eraõ ameaçados de nunca mais o vender á dita corporaçao, e de soffrer todas as mortificaçoens que esta lhes podia causar por virtude do seu poder. Isto era quando ella não se resolvia a extorqui-lo da adega contra a vontade do proprio dono, segundo dizem. Hoje saõ superfluos estes meios. Como a Companhia determina todos os annos o preço do vinho de feitoria, e logo os seus agentes e Commissarios espalhados pelo territorio de cima do Douro, repartem pelas adegas da *Demarcação* os bilhetes em que elle se declara.

tores foi o que a determinou, e não a necessidade: e que a enganosa felicidade dos seus moradores, e a commodidade do monopolio he o que a conserva. Ella he *inutil*, porque o me-recimento do vinho se avalia pela inspecção e pela prova, e não pelo terreno. He *injusta*, porque dentro della estão terrenos inferiores á muitos que estão de fora. He *absurda*, porque sendo invariaveis os preços sem attenção aos annos abundantes e estereis, he infallivel a vicissitude de serem os proprietarios ricos em huns annos, e pobres em outros. He *nociva*, porque limita a extracção, de sorte que tem havido occasioens de faltar a quantidade precisa de vinhos para as compras dos Inglezes. He *perigosa*, porque junta as mais oppressoens desafia os estrangeiros a hirem buscar vinhos a outras partes, e a terem a lembrança de estabelecer a sua Feitoria em Ribadavia, e ainda na ilha de Sardenha, o que ja terião feito, se os não alentassem as esperanças de huma futura extincção. He *insidiosa*, porque da occasião á muitas transgressoens da parte dos Lavradores óprimidos pela violencia das leis, e á muitas fraudes da parte da Companhia protegida pelas mesmas leis. He finalmente, *contraria á agricultura e perfeição do genero*, porque como este se paga em razão do terreno, e não da *qualidade*, não cuidão os cultivadores em o melhorar.

Continuar-se-ha.

CONTINUAÇÃO

Da Memoria do Dr. Joze Pinheiro de Freitas Soares sobre a oxidação do Mercurio ao ar livre por meio dos oleos fixos animaes, e vegetaes, assucar, mel, mucilagens, &c.

Mostra-se, que os diferentes methodos de preparar os unguentos, ou Pomadas Mercuriaes pela trituração, quando todos bem dezempenhados, haõ de dar o mesmo resultado na força, e virtude do preparado; isto he sempre o mesmo oxydo cinzento ou negro do Mercurio.

Muitas Pomados se podem preparar para os uzos Medicos, e mesmo para a cura das affecções Siphiliticas ja com diferentes oxydos Mercuriaes, ja com diferentes preparaçoens salinas do mesmo metal; porem o methodo das fricçoens he geralmente posto em pratica com o Mercurio, reduzido a oxydo

negro pela trituração; e a experiência tem mostrado ser esta qualidade de remedio o mais proveitoso, e o menos incomodo aos doentes, qualquer porém que seja o meio que se abraça para a manipulação deste remedio em forma de unguento, só encontraremos n'elle o primeiro termo da oxydação do mercurio, isto he o oxydo cinzento ou negro de mercurio: e para isto basta que nos lembremos dos unguentos, ou pomadas mercuriaes mais em uzo.

Que he a pomada mercurial da Ph. G. do Reino e a de numerozas outras Pharmacopeas? O oxydo negro de mercurio, obtido pela trituração com os oleos animaes fixos v. g. unto de porco, de carneiro, &c. Sendo este ultimo muito recommendado pelos medicos de Londres. Que he o unguento mercurial, obtido do mercurio cru triturado com o oxydo vermelho de mercurio, e depois encorporado em unto de porco? O mesmo oxydo cinzento ou negro de mercurio: porque o oxydo rubro, repartindo do seo oxygeno com o mercurio cru se reduz a oxydo negro.

Que he o unguento mercurial, feito pelo methodo de Brevia, isto he fazendo-se a extincção do mercurio em saliva, ou em suco gastrico, e unindo se-lhe immediatamente unto de porco? o oxydo negro do mercurio.

Que rezulta do unguento Mercurial, feito com o oxydo cinzento de Moscati, isto he com o oxydo cinzento de mercurio, obtido do muriato mercurial por meio do ammoniaco puro, ou se triture ou não no principio com succo gastrico para depois se encorporar com o unto de porco? Sempre o mesmo oxydo de mercurio cinzento, ou negro; sendo este preparado semelhante na sua baze do que vemos na Pharm. Siphilit. de Swediaur com o nome de—Unguentum Hydrargyri Griseum. Deve porém aqui notar-se para instrução de alguns boticarios, que este oxydo de mercurio cinereo tambem se pode obter do nitrate mercurial por meio do mesmo ammoniaco puro; e do muriate mercurial, (seja feito por via humida, ou por via seca) tratando-se com a potassa caustica.

Deve igualmente notar-se, que, não obstante ser sempre a cor deste oxydo a mesma por qualquer processo que elle se obtenha, todavia nos seus effeitos fará alguma differença para os uzos medicos; por quanto, segundo observao Fourcroy, e Brugnatelli, sempre os precipitados mercuriaes retem em sua combinação ou huma porção do acido, ao qual estavam unidos, ou huma porção do precipitante, do que jamais se podem izentar, apezar de repetidas lavagens: e esta he a razão porque quando eu quero fazer uzo do oxydo negro ou cinzento puro, sempre rejeito os preparados, em que taes oxydos mercuriaes são obtidos por precipitação,

como aconteceu no cazo, que deo lugar á presente questao; e he por isto tambem que eu muito de pensado aqui fallei no oxydo cinereo de Moscati, sabendo que elle nao entra no numero dos obtidos do mercurio por trituração; visto que entao debalde trabalhei na exposiçao vocal destas ideas, que nao podiao ser entendidas.

Finalmente que he o unguento mercurial, preparado com a chamada manteiga de cacáo, da qual tao felizmente fez uzo o nosso grande Sanches, addicionando-lhe a camfora nos cazos de Exostoses, dores ostéocopas, &c, como se pode ler em suas observaçoens sobre as molestias venerreas (p. 189), e do qual tem feito uzo muitos outros respeitaveis praticos? omitto oxydo negro de mercurio.

Deve-se porém aqui notar, que muitos vezes se prefere fazer-se a oxydação do mercurio com esta manteiga, ou porque seja verao, tempo, em que os oleos animaes com facilidade se fazem rancidos, nao podendo entao continuar-se o uzo das fricçoens com estes preparados, por irritarem a pelle, ou porque seo cheiro seja mais agradavel aos doentes: E ainda que o mercurio custe mais a oxydar nos oleos vegetaes, como affirma Beaumé, todavia a respeito da Chamada Manteiga da Cacáo todos os Boticarios devem saber, "que quando seja muito densa para se unir com facilidade ao mercurio, se lhe deve addicionar hum pouco de oleo de Amendoas, de Azeitonas, ou de Nozes." (Chim. de Brugnatelli). E posta esta manteiga nas circumstancias de se fazem com ella huma perfeita mixtao com o mercurio, resolve-se a difficuldade de Beaumé; e o mercurio se oxydará perfeitamente; athé mesmo porque esta qualidade de manteigas Vegetaes saõ huma especie de oxydos de oleos fixos vegetaes, que devem seo nascimento a huma fixação de oxygenio em estes oleos, como diz Fourcroy; e por consequencia ja estas substancias contem em si o principio capaz de oxydar os metaes, independente do que podem attrahir do ar atmospherico pela trituração; e em taes circumstancias tanto se pode oxydar o mercurio nos oleos fixos animaes; como nos oleos fixos vegetaes; manteigas ou sebos, vegetaes. Fica por tanto rezolvida a duvida da impossibilidade de se oxydar o mercurio na manteiga de cacáo, com aqual se fez tanta bulha.

Qual será pois a razao porque dando os mencionados preparados mercuriaes, e outros muitos, dos quaes nao faço aqui menção, por evitar ser muito extenso, sempre o mesmo resultado em sua energia, e virtudes; isto he sempre o mesmo oxydo cinzento, ou

negro de mercurio, os medicos preferem humas a outras formulas para a formaçaõ de suas pomadas mercuriaes?

Dois motivos determinaoõ os medicos a estas preferencias, o primeiro para naõ serem enganados pelos boticarios, os quaes, ou por evitarem o trabalho de triturem o mercurio em pequenas porçoens, em almofariz de fundo largo, e com maons de gral de largas superficies, para depois se unir aos oleos; ou por fugirem ao longo trabalho, e naõ interrompido de reduzirem primeiro o mercurio com os oleos fixos do estado de perfeita extincçaõ de seos globulos, para depois triturarem pouco a pouco o unguento sobre o porphyro, como ensina Beaumé, vem a apresentar taes preparados imperfeitos, existindo nelles somente huma parte do mercurio oxydada, e a outra em estado metalico, o que he facil perceber-se, fazendo-se derreter o unguento a hum calor incapaz de decompor a manteija; pois que entaoõ se precipita mais ou menos do mercurio, segundo for o unguento mais ou menos velho; isto he a precipitaçaõ do mercurio naõ oxydado estará na razaoõ inversa da idade do unguento.

O segundo motivo nasce de quererem muitas vezes os medicos os seos preparados com promptidaõ; e por isso formulaõ para hum processo breve, do qual todavia rezulte a mesma virtude medica. Esta he a razaoõ porque se procura a saliva, e sueco gastrico, os quaes facilitaõ promptamente a extincçaõ do mercurio. Pela mesma razaoõ se manda oxydar o mercurio em a pomada ja oxygenada pelo methodo de Alyon; pelos mesmos motivos se tem mandado preparar unguentos mercuriaes com o oxyde vermelho de mercurio de mixtura com o mercurio crú, ou somente como o oxydo cinzento de mercurio; e finalmente por estas mesmos principios ja Hunter aconselhara se fizessem as fricçoens com a mixtura de muriato mercurial, e linimento volatil, donde rezulta por precipitaçaõ hum oxydo negro mercurial, que penetra os absorbentes, &c. &c.

Por tanto, se os differentes methodos daõ todos o mesmo preparado mercurial segue-se, 1. que a ineficacia de huma, ou de outra prescripçaõ naõ deve ser imputada aos medicos, mas sim aos boticarios, que ou por perguicaõ, ou por ignorancia naõ dezerempenhaoõ suas obrigaçoens. 2. que será igualmente ignorancia, ou impostura affirmar hum boticario, (falo dos mencionados unguentos mercuriaes) que tal unguento he hum grande remedio, que he hum remedio milagrozo em fricçoens, e que o conselhado pelo medico naõ tem virtude alguma, &c., quando devia dizer sem impostura, a formula, que aconselha o medico, quando bem feita, da

o mesmo preparado mercurial, porém a que lembro tem a vantagem da ser feita em muito menos tempo, e com muito menos trabalho; sendo verdade que, os effeitos da preparação do medico são muito mais certos, e constantes; pois: Sabemos, que o seo oxydo mercurial existe no estado de pureza; e na preparação, que lembro, talvez não esteja puro por ser feita com hum oxydo, obtido por precipitação."

Esta deveria ser a linguagem da verdade, e de hum homem de bem!

Insinuaõ-se os unicos meios, pelos quaes minha opiniaõ, ou para melhor dizer, a opiniaõ dos homens, que tem os verdadeiros conhecimentos da sciencia, poderia ser destruida.

O problema custa pouco a resolver; pois se reduz a mostrar 1., que todos os remedios mercuriaes, cuja baze he o oxydo cinzento ou negro de mercurio, obtido pela trituração com os oleos animaes, ou vegetaes fixos, mel, assucar, gommias, vegetaes, &c., e dos quaes tem uzado com proveito os medicos mais respeitaveis do mundo, nunca curarao molestias venereas, e que os dictos medicos mentem, e nos illudem em suas relaçoens. 2. Que o mercurio, triturado com as dictas substancias nada perde de suas propriedades phisicas, isto he de seo pezo, cor, sabor, cheiro, volatilidade, &c., como deve acontecer, existindo elle somente em estado de minimas divizoens, e não oxydado.

Tudo, que não for atacar estes principios, ou provas, será cantar fora do coro, será dizer coizas, que não servem para a questao; porque—Sermo datur cunctis, animi sapientia paucis.

Resta-me finalmente declarar, que eu tomei sobre mim este pequeno trabalho, não só para corrigir as ideas de hum homem, que se persuade pode alterar as formulas dos medicos a seo sabor; mas tambem para instrucção de alguns outros boticarios, que podendo haver com facilidade este manuscripto, queirão conhecer a natureza destes preparados, sem dependencia de livros, que talvez não tenham ou não possam entender.

Jozé Pinheiro Freitas Soares, &c.

CONTINUAÇÃO

Da Memoria sobre Agricultura.

A Hespanha, herdando dos Godos o amor da Guerra, e dos Talentos Militares, desacreditando a Agricultura com a liberdade na Instituição de Morgados, e com a pernicioza maxima na aniquilação da Nobreza pelo exercicio de officio laboriozo, ainda que util, e necessario ao Estado, olhando sómente para as suas vastas conquistas, para as descobertas dos metaes, e em privilegiar as cidades, e onerar as campanhas; enfraquecendo a massa total de seus habitantes para despendios, com que poderia fazer navegaveis os Rios, que a cortao, e construir muitos canaes para facilitar o commercio interior, e o transporte e venda das suas produções; negligenciando os meios de instruir os Lavradores; e tolerando a excessiva despeza, que annualmente faz na compra a estrangeiros de generos da primeira necessidade, sem que desperte a honrar, promovêr, e privilegiar a lavoura, tem soffrido as mais devastadôras fomes, e sensivel despoulação.

Portugal finalmente, necessita de se aproveitar das vantagens, que o seu benigno clima, situação local, e fertilidade dos seus terrenos lhe offerecem; oprimindo desde o principio da Monarchia a Lavoura com os Direitos da Jugada, quarto, oitavo, (a) e com muitos privilegios acordados á No-

(a) O meu principal objecto consiste em expôr em summa todas as sauzas da decadencia da Agricultura; e em notar os meios de as remediar. A exemplo dos Godos se introduzio entre os Portuguezes o costume de receberem os Cabos de Guerra em premio das suas acções militares as terras conquistadas: A estas davaõ os Donatarios Leis, não só em materia civil, e crime; mas ainda determinavaõ os fóros, que os povoadores deviaõ annualmente pagar; ficando aquelles com a obrigação de servirem na guerra, como coroneis dos seus respectivos feudatorios: Extincta esta obrigação dos donatarios, e sustentada a milicia por hum Erario Regio, estabelecido com as forças de toda a nação, continuáraõ os donatarios sem algum incommodo, ou obrigação, a perceber o lucro d'aquelles direitos: Nestas circumstancias se o Supremo Imperante divertisse por alguns annos aquelles direitos em beneficio da Agricultura, com o fim de se reduzirem ao estado de perpetua cultura, os terrenos incultos, não só das Serenissimas Cazas de Bragança, e Infantado, mas ainda dos donatarios, e Grandes do Reino; no que viriaõ a perceber muito maior conveniencia, do que desfrutaõ em o embôlço d'aquelles Direitos, nós veriamos concorrer a primeira Nobreza

breza sobre a preferencia na venda dos generos; (b) estabelecendo em a pequena extençãõ do seu continente tantos Baldios, (c) e Defezas; (d) desacreditando a Agricultura com a falta de Nobrêza aos Lavradores, e de privilegios capazes de convidar os Vassallos ao exercicio de taõ louvavel emprego; (e) engolfando-se nas suas possessoens ultimari-

em sua utilidade para o restabelecimento da Agricultura: As Doaçõens deviaõ restringir-se ao titulo honrozo.

(b) Estes privilegios deveriaõ ser abolidos.

(c) Todos os Baldios, e Coutadas dos Conselhos do Reyno se deviaõ dividir em Herdades, á excepçãõ dos terrênos proprios, e necessarios para pasto; e depois de reduzidas a cultura, afforadas, ou dadas a Quarto a bons Lavradores: Este o meio mais efficaz de aproveitar os terrênos do Publico, de arrecadar as grandes sommas do seu rendimento, de utilizar a Naçãõ com a abundancia de generos, que d'ellas se poderiaõ extrahir; e de multiplicar os Contribuentes para as necessidades do Estado; Em poucos annos cobririaõ os rendimentos destas novas Herdades a despeza dos novos Montes, Cazas de Abegoaria, e roteamento das terras incultas, para depois se empregarem em outras obras necessarias, e uteis á restauraçãõ da Agricultura: A divizaõ d'aquelles terrênos em Herdades, e os afforamentos, ou arrendamentos perpetuos ao quarto, como praticáraõ os Egepcios, seriaõ bastantes a defender os arvorêdos dos Baldios da sua total destruiçãõ, a regular o afolhamento das Seãras nos Terrênos do Publico, a evitar os estragos, que ordinariamente cauzaõ os fôgos das Rôças no tempo competente, e a desterrar a administraçãõ que a ordenaçãõ L. I. § 66. entregou aos Officiaes das Camaras.

(d) Os Augustissimos Monarchas Portuguezes bem podiaõ em sua utilidade reduzir as suas defezas a huma sufficiente extençãõ, fazendo murar os reduzidos terrênos; e dividindo o resto em Herdades, que afforassem, ou dessem a Quarto a seguros Lavradores: Com esta providencia acabariaõ os estragos da grande multidãõ de Animaes, que se naõ pôde conter em taõ vastos terrênos, utilizaria o Publico dos generos de tantas terras incultas, e a Real Coroa dos seus rendimentos, e da criaçãõ de novos contribuentes.

(e) O Senhor Rey D. Deniz ennobrecêo os Lavradores, que lançassem á terra dez moios; porem a sua Legislaçãõ, e a do Senhor Rey D. Joaõ 4. naõ foraõ incorporadas no Codigo Portuguez. A Nobreza a todos os Lavradores, ou semeassem em terra propria, ou olheia; e destinaõ de serem de necessidade ouvidos em todas as Posturas das Camaras, que respeitassem á Lavoura; os privilegios de foro, de naõ serem contemplados Ordenanças ou Auxiliares para revistas, Alardos, Vigias, Distacamentos, de naõ serem capturados se naõ por crimes; que merecerem a pena de morte natural, ou civil; nem seus filhos, e creados necessarios para a Lavoura serem alistados na Tropa paga, de lhes naõ serem penhorados os instrumentos, aparelhos, e Animaes das suas Lavouras, ainda na falta de outros bens; a defeza de fianças, depozitos, e abonaçõens, á excepçãõ de serem a favor de outros Lavradores, com a prohibiçãõ de poderem renunciar estes privilegios; o uzo das Armas defensivas, e offensivas, e facultade de se arranaxarem para prenderem os rãdios, e os

nas, e na descoberta do mais precioso dos metaes; (*f*) favorecendo de tempo antigo a illimitada liberdade na instituiçao de Morgados para propagação do luxo excessivo, e da pernicioza maxima da anniquilação da Nobreza pelo exercicio de Officio laborioso; (*g*) descuidando-se da população laboriosa do Reyno; (*h*) dissimulando a negligencia dos Proprietarios no melhoramento, e roteamento das suas terras, e ainda mesmo na falta das necessarias, e ordinarias despe-

Ladrens que attacassem os Montes, os seus gados, e Searas, a desobriga de embargos para conduçoens em tempo de paz; de Licenças das Camaras para terem gados com differentes signaes, para os venderem, para a vezinharem com outros Lavradores, para poderem exportar os frutos das suas Lavouras, quando deixem o terço no districto, de manifestos dos trigos, das Lans, e dos gados das suas creaçoens, á excepção do arrolamento dos gados nos districtos das Alfandegas; e de outros encargos dos Conselhos, ainda mesmo da obrigação de Egoas de Caudellaria, a liberdade na venda de todos os graós das suas colheitas, sem a dependencia de entrada no Terreiro Publico dá Corte, ou com esta dependencia, sendo prompta a cobrança do seu producto segundo o preço corrente pelos fundos do mesmo Terreiro, no que teria grande lucro a Real Coroa; a preferencia na Criação dos Expostos, que ordinariandade perecem nas necessidades, com obrigação de seivirem aos Lavradores pelo comer, e vestir ate a idade de dezoito annos; finalmente a destinaçao, e Nobreza dos vestidos de que logo trataremos, não fazendo pezo ao Estado, bastariaõ para convidar os Vassallos ao exercicio da Agricultura.

(*f*) Hé notorio ainda aos menos instruidos, que com a descoberta do ouro entrou a decahir a Agricultura: No Reynado do S. Rey D. Fernando vinhaõ buscar os generos do primeira necessidade a Portugal a mesmas Naçoens, que hoje lhos trazem. Souz. Hist. Genealog. da Cas. Real. tom. 1. L. 2. Cap.

(*g*) Quando tratarmos dos Morgados, e do Luxo excessivo exporemos as funestissimas consequencias desta Maxima: Agora somente nos resta dizer a respeito do luxo dos Lavradores, que S. A. R.; manifestando aos olhos de todos a Nobreza, o apreço que faz d'estes Vassallos da maior importancia, os especializasse com certos, e determinados vestidos de pano de Lan, e divizas, que os singularizasseta; e que só os Grandes do Reyno poderiaõ: Por este meio deixariaõ os custozos vestidos de vaidade, por aquelle pouco despendiozo ornato de grande hoara.

(*h*) O estabelecimento de Aldêas em os Lugares mais convenientes, sendo edificadas á custa dos fundos da Agricultura, e povoadas em os districtos mais benignos com a mocidade, que se conduzisse da Provincia do Minho, e Ilhas; e em outros districtos mais aridos com infinidade de familias pobres, que rezidem nas Cidades, e Villas de Alem-Tejo; a preferencia dos Lavradores na Criação dos Expostos, de que tratamos; e principalmente a execuçao das providencias, que vamos ideando, muito bastantes para reduzir a Agricultura a hum exercicio nobre, interessante, e capaz de convidar os Vassallos para taõ louvavel Emprego, eriaõ sufficientes para facilitar em poucos annos os braços necessarios á Agricultura.

zas; (i) e aos Lavradores no implemento da Cultura das Herdades; (k) deixando florescer os monopolistas das lans, e os atrevassadores de trigos; (l) desattendendo todos os

(i) Os Proprietarios de terrenos incultos necessitaõ de outra igual providencia, como deu a Prussia; porem vencida a difficuldade dos transportes, e reputaçõ dos generos por meio de Canaes, e Comissoens, de que ao diante trataremos; e reanimados com o premio de quarenta mil reis pelo roteamento de cada porçõ de terra, que levasse hum moio de trigo em sua cadaura, nõs veriamos os terrenos incultos reduzidos ao estado de perpetua cultura. Se Portugal perde todos os annos sõmente pelo Porto de Lisboa tréz, para quatro milhoens na compra de trigo, semente, sevada, e milho, que muito era, que pelos fundõs, que vamos ideando nestas notas, dependesse por huma sõ vez trezentos ou seis centos Contos para fazer reduzir ao estado de perpetua Cultura os terrenos incultos, que levassem em sementeira seis mil, a doze mil moios? A respeito das Herdades, que os Proprietarios naõ podessem, ou quizessem por si cultivar (conservando nellas o numero de gado, que somente fosse bastante para as suas Lavouras, e o mesmo a respeito das Herdades dos Corpos de maõ morta (que todas se afforassem, ou arrendassem perpetuamente ao quarto com as pitaças proporcionadas aos mattos, e pastagens, que tivessem; cuja providencia, perpetuando nas familias a profissõ da Agricultura, e sendo assaz util tanto aos rendeiros, como aos Proprietarios, acabava as successivas desavanças, que os Lavradores tem com os Senhores sobre despejos com o pretexto dos Senhores a quererem por si cultivar, e quitas em annos de esterilidade. Para augmentar a Populaçõ da Provincia de Alem-Tejo, e multiplicar os braços necessarios para a Agricultura seria tambem utilissimo, que se liberalizasse aos particulares o estabelecimento de Aldeas nas suas terras com a graça do Senhorio d'ellas.

(k) O Lavradores em muitos districtos, com o fim de conservarem os pastos para manterem grande quantidade de gado, outras vezes por falta de creados, e das rezes necessarias; ou finalmente porque sõ pertendem colher o paõ necessario para sustentarem os seus Creados; empenhando-se na creaçõ, e multiplicaçõ de gados, que lhes daõ lucro, do que na sementeira, de que ordinariamente naõ tiraõ proveito, naõ semeaõ as folhas das Herdades até ás extrêmas; de sorte que podendo levar a terra, por exemplo, dez moios, taõ sõmente semeaõ quatro com gravissimo prejuizo do Publico: Todos estes inconvenientes se desterraõ com a prohibiçõ aos Lavradores de manterem maior quantidade de gado do que pedem as Herdades, que cultivaõ, e principalmente com a facilidade de transporte, e reputaçõ dos generos, de que adiante tractaremos, e conveniencia, que os Lavradores achassem nas suas Lavouras.

(l) A Ord. L. 5. §. 112. prohibio a sahida das Lans nadas, e creadas no Reyno, com o fim de se manufacturarem no mesmo Continente, e de animarem a Agricultura em grande parte dependente dos Lanficios; porem ha muitos Seculos, que os Augustissimos Monarchas Portuguezes toleraõ a sua extraeçõ para o Norte debaixo do supposto nome de Hespanholas pela falta de estabelecimentos, que lhes dem conjuño em beneficio dos Lavradores, e pela soma de Direitos de Sahida; Desta tolerancia, daquella falta de estabelecimentos bastantes para consumo das Lans do Paiz, e da consternaçõ, e pobreza dos Lavradores se

meios de fazer uteis, e de evitar os estragos das inundações, principalmente do Rio Tejo (*m*); e de facilitar o transporte, e reputação dos géneros por meio de canaes (*n*), estradas, commissoens, e da mais ampla liberdade (*o*); des-

aproveitão os monopolistas para decidirem annualmente o preço das referidas Lãs, com gravíssima lezaõ dos mesmos Lavradores, chegando ao excessõ de praticarem contra estes miseraveis os mais escandalosos, e uzurarios contratos; igualmente se aproveitão daquella tolerancia as Naçoens Estrangeiras para suffocarem em Portugal a industria, e conseguirem o grande lucro de comprarem huma arroba de Lã por menos preço, do que depois de manufacturada lhe vendem hum Covado de pano. O augmento, e multiplicação de Fabricas, que consumissem as Lavradores do Paiz por preços racionaveis, e o facil transporte daquelles generos por meio de Canaes, e Commissoens, de que vamos a tratar, acabariaõ os estragos, que estes inimigos cauzaõ aos Lavradores.

(*m*) Se o Terreiro Publico da Corte foi estabelecido com a mais sabia politica para evitar os monopolios particulares de trigo, segurar o provimento da Capital, e sustentar o preço daquelle genero em beneficio dos Lavradores do Paiz, para que obrigaõ estes a demoras, e despezas de entrada no dito Terreiro? Porque lhes não aprromptão logo o producto dos seus generos pelo preço corrente, e muito mais quando a Real Coroa avança o grande lucro dos accrescimos da residencia de simillhantes generos nos Celleiros, e o excessõ do preço, que ordinariamente corre em os mezes de Novembro, até maio, em que se vende, ao de Julho, Agosto, e Setembro, em que se compra; praticando deste modo a mais interessante, e segura negociação em beneficio da Agricultura, e desterro dos Atravessadores? Igualmente se foi estabelecido em utilidade da Agricultura; porque se não applica o seu rendimento por alguns annos em Arvoredas ao longo do Tejo, Diques, Estacadas, repreezas, moinhos para despejo das agoas estagnadas; e outros defensivos, que, desembaraçando a infinidade de bancos de areia, e rebatendo o furor das enchentes, facilitassem a navegação, e evitassem os estragos das inundações, e annuaes enfermidades, que grassaõ no Riba-Tejo por effeito da demora, e corrupção das agoas nos terrenos vezinhos?

(*n*) Canaes—São de indispensavel necessidade para a restauração da Agricultura; porque a fertilidade das colheitas do interior das Provincias chega as lamentavel excessõ de ser prejudicial aos Lavradores pelo grande augmento dos Jornaes dos Trabalhadores em annos abundantes, pela dobrada despeza dos recolhimentos, pelo inconsideravel preço, a que descem os graõs, e pela despenderosa exportação para a Capital. Esta difficuldade, a falta de população, e reputação dos géneros com a ignorancia no melhoramento das terras para se conseguirem vantagens reproducçoes, fazem inuteis todas as invetivas politicas para vencer a restauração da Agricultura, por meio de gratificaçoens, como practiou a Inglaterra, de Companhias, Caixas, e Inspecçoens para o seu restabelecimento,

(*o*) A providencia de Canaes, Estradas, e Commissoens para o facil transporte dos generos, os arrendamentos perpetuos ao quarto, de que tratamos, e a liberdade na venda dos graõs do Paiz, são as principaes Cauzas da restauração da Agricultura, e do Commercio interior, da necessaria correspondencia das Provincias com a Capital, e desta com aquellas, para mutuamente se auxiliarem, e finalmente do consideravel augmento do rendimento das Cazas dos Grandes do Reyno, pelo aprovei-

dando-se na instrucção dos Lavradores, em lhes ensinar os meios de melhorar os terrenos, de construir os Arados, de escolher, e preparar as sementes, de aproveitar, e multiplicar os estrumes, de livrar os gados das annuaes enfermidades, que os consome; de augmentar os pastos; e de os instruir na cultura de muitos generos de economia rustica (*p*); conservando a errada maxima dos pastos communs (*q*); e do repouzo das terras por dous, trez, e mais annos (*r*); desprezando a descoberta, e construcção de novas fontes, poços e albufeiras (*s*); immortalizando a corrupção na administração dos Celleiros Communs (*t*); e tolerando aos Juizes, e

tamento: e reputação, que devem vir a ter os frutos das suas fazendas; e tambem em grande vantagem de Portugal o Commercio com Hespanha pela facilidade do transporte das mercadorias para aquelle Continente.

(*p*) Como já notamos, que praticou a Inglaterra, a Prussia, e a França: a cultura de batatas, alfazema, arpista, e diversos Legumes são de grande utilidade aos Lavradores.

(*q*) Estes são em summa os inconvenientes dos pastos communs. 1. A desproporcionada quantidade de gado, que estraga mais pasto, do que utiliza. 2. a entrada dos Rebanhos antes da pastagem ter tomado força, o que retarda a vegetação, e faz que seja suffocada com os pes, e dentes dos Animaes. 3. a impossibilidade em dividir semelhantes terrenos com valados, e em regulares porçoens para effeito de crescer em huma o pasto em quanto na outra serve de alimento ao gado. 4. o desprezo em extirpar as plantas nocivas, e inuteis, arrancar as pedras, esgotar, ou introduzir agoas nos prados, em construir tanques para beberem os gados, e em formar sombras para se abrigarem os Animaes; 5. muitas enfermidades, que arrebatão grande quantidade de gado humas vezes pela falta de agoas, outras pela humidade do terreno, pelo mal sazonado dos pastos, e pelas corridas, que soffrem os Rebanhos. 6. desaproveitamento de huma grande quantidade de estrume, que, espalhado intempestivamente pelos Campos, perde toda a sua força. 7. (além de outros menos consideraveis), a menor quantidade de pastos em todos os districtos, em que reina a pratica dos pastos Communs.

O numero de gado, que aproveita a pastagem das folhas depois do recolhimento dos trigos, senteios, e milhos, devia ser regulado segundo o numero de geiras, ou de alqueires, que cada Lavrador nellas tivesse semeado; para que os grandes rebanhos dos poderozos, com a pretexto de huma pequena sementeira, não comessem os pastos, que deviaõ nutrir por mais tempo os gados, dos que a fazião maior, e conservavaõ menor quantidade de Animaes.

(*r*) A pratica da Inglaterra, que já notamos, he utilissima, e embaraça, que milhares de geiras fiquem annualmente sem cultura.

(*s*) Innumeraveis fontes, poços, e albufeiras se podiaõ descobrir, e fabricar na Provincia de Alem-Tejo á custa dos fundos da Agricultura, para a conservação dos gados, e dos Lavradores, e para se poderem regar as Séaras de Legumes, como já notámos.

(*t*) Estes uteis, e necessarios estabelecimentos se tem feito pela sua má

Officiaes das Alfandegas dos Portos Sêccos, aos Officiaes das Camaras, e aos Rendeiros, e Jurados do Verde, a liberdade de se declararem contra a Agricultura (u), tem em di-

ministração taõ prejudiciaes, que são huma das cauza da ruina de muitos Lavradores, quando se devião multiplicar, e instituir em todas as terras de Lavoura, para servirem de huma das principaes columnas da Agricultura, e dos fundos necessarios para a sua conservação. Este artigo dependia de hum longo tratado; por em eu me limito por brevidade a notar em summa as principaes cauza da corrupção, para se conhecerem as do seu louvavel restabelecimento. Os termos supostos de entrada, e sahida, que se fazem nos referidos celleiros; a extracção de trigos para particulares quando só deve ser para a sementeira dos Lavradores; a exorbitancia em muitos colleiros dos accrescimos de sahida, e a falta de arrecadação dos accrescimos da residencia dos trigos nos Depozitos; as execuções, e recolhimento dos trigos em annos de esterilidade, finalmente as derramas do mesmo genero em annos ferteis, são as principaes cauza dos mencionados males, e que estão pedindo o mais prompto remedio.

(u) He impossivel, que os Augustissimos Monarchas Portuguezes tenham chegado a perceber a falta de zêlo patriotico, que grassa em quazi todas as Camaras do Reyno na falta de cultura dos grandes Baldios, e Coutadas do Publico, na má administração dos Celleiros Communs; em tantas Posturas, e Acordaos prejudiciaes á Lavoura; no desmazêlo em a destruição dos Animaes carnicieiros, Aves, e Insetos, que destroem as Searas, e gados; na liberdade aos Rendeiros chamados do Verde de opprimirem os Lavradores com pedidos de pão, e de gados, para com o seu producto pagarem as rendas aos Conselhos, nas injustas Coimas, com que estes inimigos da Agricultura atenuão aos Lavradores pobres, e dissimulaõ os estragos, que cauzaõ os ricos; na injustiça das deliçoens para Egoas de Caudellaria; nas licenças para o Lavrador ter gados com diferentes signaes, para vender os gados, que lhe não servem de utilidade; para avezinhar com outros Lavradores; para exportar os seus generos para fora do Termo; e de manifestos dos trigos, dos gados, e Lans das suas Creaçoens; nas vexaçoens, com embargos para conducçoens, com alojamentos; e outros encargos dos Conselhos. Igualmente parece impossivel, que tenhaõ sabido das injustas tomadias, exames de gados affiançados, e pedidos de trigo, e de outros generos, com que os Juizes das Alfandegas, e officiaes desta Repartição continuamente vexaõ aos Lavradores, sendo huma das principaes cauza os tenues ordenados destes Officios: cujos males se poderiaõ remediar com a Divizaõ dos referidos Baldios em Herdades de seis, a oito moios, ou em Cazaes segundo o terreno o permittisse; com a creação de hum certo numero de homens dos mais nobres, e habeis em cada Cidade, e Villa do Reyno para servirem por alternativa os Officios da Governança; de Deputados dos Celleiros Communs, e de Fiscaes da Agricultura dos seus respectivos districtos, com preferencia aos Postos da Ordenança, ás Provedorias da Misericordia, e Hospitales; com a abolição de todas as Licenças, Posturas, e Acordaos prejudiciaes á Lavoura; com a necessaria reforma das eleiçoens sobre Egoas de Caudellaria; com a desobriga de todos os embargos para conducçoens, e alojamentos; com a reuniaõ das Alfandegas dos Portos Sêccos, aos Juizes de Fora, e Officiaes do Geral, como premeditou o Alvará de 26 de Maio de 1766, finalmente com a declaracão, e ampliação da Ord. L. 5. § 73. § 1. e do L. 1. § 68. § 14, para que nem os Rendeiros, nem os Lavradores, ou outra qualquer pessoa fizessem avenças,

versos tempos liberalizado algumas Providencias a favor da Agricultura, que muitas estaõ em esquecimento por nao terem sido incorporadas no Codigo Portuguez ; e outras em execucao com pouco fruto.

O Senhor Rey D. Sancho I. entregando-se depois da expulsao dos Mouros, a fazer romper os mattos, que cobriao os terrenos do Reino promovendo a Agricultura por meio de afforamentos, e de muitos favores, aos que mais bem feitorias fizessem, mereceo o preciozo Titulo de Lavrador. (x)

O Senhor Rey D. Deniz, ennobrecendo aos Lavradores, que deitassem a terra dez moios de paõ, reputou por humildes, os que nao tinhaõ forças para fazer tao avultada sementeira. (y)

(Continuar-se-ha.)

EXAME

Das observaçoens sobre o Alvará de 21 de Setembro de 1802 relativo a Companhia do Porto.

(Continuado de pag. 75.)

Sobre o 1. artigo.

O enunciado que o author faz deste artigo do Alvara he muito incorrecto, e o saõ tambem as observaçoens que nelle se fundao. Ao ler tal enunciado sem o confrontar com os artigos precedentes do mesmo Alvara, crer-se ha que os proवादores devem estar sos com o lavrador ou o seu feitor no acto das provas ; mas como se vê do artigo 6, devem tambem achar-se presentes os feitores dos armazens da Companhia nomeados pela Junta, e me dizem que esta sempre

ainda depois das Coimas Julgadas, nem conviessem em donativos debaixo de qualquer pretexto, com a pena, que a referida Ord. § 73, estabeleceo somente a respeito dos Rendeiros, com exclusao das Partes, e de Devassa ex officio, para que huns, e outros comprehendidos fossem descubertos, e castigados.

(x) Duart. Num. de Leaõ Chr. do Senhor Rey D. Sancho I.

(y) Esta Legislação, e a do Senhor Rey D. Joaõ 4. nao foraõ incorporadas no Codigo Portuguez.

com estes hum escrivão que lavra os auttos das qualificaçoens. Por tanto, para se verificarem as peitas que o author pertende recebem os provadores, e os excessos que commettem, seria necessario que houvesse conloio entre os provadores da Companhia, os das Cameras, os feitores e escrivão e a mesma Junta da Companhia que nomea estes ultimos. Ora presumo ninguem facilmente accreditará que os lucros dos vinhos dem para tantas peitas, ainda quando fosse possivel (o que não he de crer) que tantos individuos fossem susceptiveis da perversidade que o author gratuitamente lhes suppoem. De mais, são estas peitas para qualificarem vinho da primeira qualidade aquelle que o não he? Quem em tal cazo o comprará? A Companhia não, alias era contra os seus proprios interesses; pois alem de não lhe convir comprar o genero por mais do seu valor, se o exportasse para a Inglaterra, perderião o credito os seus vinhos neste mercado, o que não tem acontecido. Os negociantes Inglezes tambem não os comprarão se não pelos preços que lhes convier; pois tendo tempo de provar os vinhos das adegas que pertendem, visto as compras não se fazerem antes de Fevereiro, e gozando o privilegio de poderem comprar os vinhos por preços menores das taxas, certamente não pagarão o artigo por mais do seu justo valor.

Se o author pertende ao contrario, que os provadores commettem excessos qualificando vinhos de superior em inferior qualidade; como por tal operaçãõ elles não haõ de certamente receber peitas, seria este hum acto de iniquidade taõ enorme e gratuita combinado entretantos individuos, que nenhuma pessoa sensata poderá accreditar que elle exista, em quanto a sua existencia não for provada por factos incontestaveis, em lugar dos quaes, o author appresenta somente simples e vagas asserçoens. Mas ainda suppondo que se commetta algum excesso de qualquer dos dois modos referidos nada prohibe ás partes lesadas de recorrer ao Governo para que se lhes faça justiça; e bem se ve pela ultima dispoziçãõ do mesmo artigo 7 do Alvará, ser a intençãõ do Legislador punir com graves penas taes crimes e conloios.

Per-se introduzirem algumas relaxaçõens, e abuzos na execuçãõ das leys, não se deve tirar por consequencia que estas não são uteis e necessarias. Regulamentos para a qualificaçãõ de certos artigos de commercio tem sido adoptados com grande successo pelas principaes naçoens. Em Inglaterra existem regulamentos desta especie no commercio das lans, lanificios e outros artigos. Entre nos as mezas de inspecçãõ estabelecidas nos diversos portos do Brazil para

qualificar o assucar e o algodão, produzirão grandes beneficios particularmente a este ultimo artigo, e muito sinto ouvir, que a relaxação que se tem ultimamente introduzido na inspecção delle tem ja cauzado hum grande damno a sua reputação. Mesmo nos Estados Unidos, que alguns escriptores nos seus sonhos philantropos tem ignorantemente representado como hum paiz onde cada hum faz o que quer em materias de commercio e industria, existe tambem huma rigida inspecção para a qualificação das farinhas, o que muito tem contribuido para sustentar a réputação daquelle genero. Tambem naquelle paiz nascente, ha ja abundancia de leys fiscaes violentas para a arrecadação dos direitos pouco mais ou menos como na Gram-Bretanha, chegando estas ate ao ponto de ordenarem visitas domiciliaria para descobrir artigos desencaminhados e impondo graves penas mesmo contra as pessoas que os receberem ou occultarem.

A vista destes exemplos, e de ter o commercio dos vinhos do Porto para a Inglaterra prosperado por 56 annos debaixo dos regulamentos de qualificação apezar das relaxações e abuzos que nelles se possaõ ter introduzido; não vejo motivo algum (e muito menos se descobre nas observações do author) para julgar, que não sejaõ saudaveis e necessarias todas as dispozições e providencias tendentes á qualificação daquelle genero nas suas naturaes qualidades.

Sobre o 8. artigo.

Quem ler as observações a este artigo cuidará pelo seu contheudo que a Companhia separa todos os annos vinhos para a 3. qualidade; mas affirmaõ me que isto succede somente em alguns annos, quando tem havido grandes chuvas e consequentemente abundancia de vinho, comprehendendo entaoõ muito de ruim qualidade que so serve para o uzo de ramo, ou consumo das tavernas.

Pessoas imparciaes que conhecem o Douro, affirmaõ me, ser realmente máo o vinho que separa a Companhia, alias injustiças sobre este ponto excitariaõ contra ella os clamores dos povos.— Refiro so estas asserções sem responder porem pela sua exactidão por serem factos que somente sobre os lugares se podem bem verificar.

O author presumo ignorava, que as taxas dos preços dos vinhos nos annos de 1810 e 1811 foraoõ de 54 a 60 mil rs. e não de 36 a 40 mil rs. segundo estabeleceu os Alvãra de 1802; e como ha muitas pessoas, que sem terem a paciencia de entrar no amago da questaoõ, clamaõ a toa contra o formidavei

poder que suppoem ter a Junta da Companhia de taxar o preço dos vinhos como lhe faz conta; julgo proprio explicar aqui, segundo as minhas noçoens, o mecanismo desta operação *pelo que respeita aos vinhos de embarque*, e considerar os effeitos que ella tem produzido e he natural que produza naquelle importante ramo de producção e commercio. Faço esta digressão por estar persuadido, que as razoes que vou expor, devem ser tomadas na mais seria consideração em qualquer reforma que se intente fazer na administração da Companhia.

Em primeiro lugar, he falsa a asserção, que a Junta da Companhia tem o poder de taxar, os vinhos: o Governo he que estabelece as taxas e as altera por Ley ou Resolução sua quando o julga conveniente. Dirão talvez a isto, que o Governo estabelece os preços em consequencia das informações da Junta; mas esta objecção facilmente se destroe: pois alem de ser da maior justiça que a Junta seja sempre ouvida em taes transacções, não he de presumir com tudo, que em objecto de tanta importancia, o Governo se fie somente no parecer da Junta, e deixe de empregar outros muitos meios de informação que tem a sua disposição para o melhor acerto das suas resoluções. Tanto creio que basta para mostrar evidentemente, que a Junta da Companhia não goza por Ley alguma poder de estabelecer os preços do vinho de embarque a seu arbitrio, e como lhe faz conta.

Em 2. lugar, a pratica e variações destas taxas creio se reduzem ao seguinte. Na instituição da Companhia em 1756 a Ley taxou os preços da 1. qualidade a 25 mil rs por pipa e nos annos de carestia a 30 mil rs: e os da 2. qualidade, de 20 a 25 mil rs. Pelo Alvara de 30 de Agosto de 1757, attendendo á prohibição que nelle se fazia de ester-car as vinhas, o que diminuia a quantidade em beneficio da qualidade dos vinhos, se ampliaraõ os preços da 1. qualidade ate 36 mil rs, e os da 2. a 30 mil rs, e estas taxas subsistiraõ até que os Alvará de 21 de Setembro de 1802 os augmentou no vinho da 1. qualidade a 40 mil rs, e no da 2. a 36 mil rs. o que tudo prova o já referido, isto he, que a Junta não pode taxar os preços dos vinhos a seu arbitrio.—He tambem digno de notar se, que a conservação das mesmas taxas desde 1757 ate 1802 (45 annos) parece denota, que as estabelecidas em 1757 eraõ bastantemente altas para cobrir huns annos por outros as despesas da cultura, alias os lavradores do Douro teriaõ em tao longo periodo recorrido ao Governo para que se aumentassem.

Vejamos agora os effeitos que tem produzido, e he natural

que produzaõ estas taxas na producção e commercio daquelle genero.

O paragrafo 33 da Ley da instituicão da Companhia expressa, ser estabelecida a taxa " para que os lavradores de " vinho, e Compradores delles se possaõ reger sobre principios certos, sem que a lavoura pertenda tirar das vendas " lucros prejudiciaes ao commercio, nem o commercio no " barateio das compras do genero possa arruinar a lavoura," factos subseqüentes a tal disposiçãõ da Ley tem provado, que o legislador naõ se enganou na combinaçãõ que fez, pois a cultura e exportaçãõ daquelle genero para a Gram-Bretanha crescerãõ progressivamente, e as cazas Inglezas estabelecidas no Porto foraõ em maior numero e mais opulentas que antes daquelle instituicão : o aumento pois da cultura prova evidentemente o aumento dos lucros do lavrador, assim como o aumento da exportaçãõ e o maior numero e opulencia das ditas cazas Inglezas provaõ o aumento dos lucros daquelle commercio, que he tudo quanto se podia dezejær, e o fim essencial dos regulamentos da Companhia.

Dir-se ha talvez, que as taxas naõ influiraõ neste aumento de producção e commercio, mas sim outras circumstancias, e entre ellas as maiorias que os negociantes clandestina e illegalmente pagãõ aos lavradores, vindo por este modo a existir a taxa somente para a Companhia. A isto respondo, que serãõ necessario declarar quaes sãõ estas circumstancias desconhecidas, e provar com evidencia como ellas tem influido no referido aumento de producção e commercio daquelle genero : pois quanto ás maiorias, huma pouca de reflexãõ basta para fazer vêr, que se ellas tem sido hum beneficio para aquella cultura e commercio, he as taxas que se deve, pois sãõ ellas que equilibraõ a balança dos lucros entre o lavrador e o negociante, e sem ellas, o preço do genero decahiria provavelmente com grave damno e talvez total ruina daquelle preciozo ramo de industria.

Digo que as taxas equilibraõ a balança dos lucros entre os lavradores e negociantes, porque os negociantes Inglezes estabelecidos no Porto que fazem a maior parte deste commercio, tendo a liberdade de comprar por preços menores da taxa (o que julgo se deveria conceder tambem aos Portuguezes), naõ podem fazer entre si combinaçoens injustas para deprimir o preço do vinho de embarque como fizeraõ antes da instituicão da Companhia, pois a isso obstarãõ a competencia da mesma Companhia que he sempre obrigada a comprar pela taxa para assim sustentar o preço, e animar

o cultivador.—A taxa sendo estabelecida na sua origem bastante alta para dar ao lavrador hum prospecto de lucro, tem servido ao mesmo tempo de impedir a Junta da Companhia de abusar do poder que tem de exportar vinhos e fazer-se negociante e especuladora, o que não convem; pois ella deve só entrevir nas compras e exportação quanto basta para responder as ordens da nobreza da Gram Bretanha que a ella se dirige, e as dos seus correspondentes antigos que a experiencia lhe tem mostrado especulaõ não em adulteraçoens, mas em servirem os seus freguezes com vinho genuino conservando assim a reputação dos da Companhia:— Tres a quatro mil pipas por anno tem sido communmente a exportação da Companhia para a Gram Bretanha, e so no anno de 1810 em razao de não existirem no Porto cazas Inglezas sufficientes exportou ate 9000 pipas, e esta pequena exportação basta para conservar a reputação do genero na Gram Bretanha, e forçar os negociantes Inglezes do Porto a não uzarem nas suas lotaçoes dos vinhos mais inferiores ou outras misturas que formem huma composição mui differente ao paladar do padraõ dos vinhos que a Companhia exporta.

Se as taxas assim estabelecidas pela Ley em hum ponto alto impedem os negociantes Inglezes do Porto de fazerem combinaçoens para deprimir o preço dos vinhos de embarque: se ellas impedem a Junta da Companhia de fazer semelhantes combinaçoens para forçar os lavradores a vender-lhes os vinhos a seu arbitrio: se ellas cohibem a mesma Junta de exportar mais do que he bastante para conservar a reputação do genero; não servem ellas menos para conter em certos limites as maiorias que os negociantes illegalmente pagão ao lavrador para tirarem huns a outros as melhores adegas que pertendem. Como as maiorias mais consideraveis se pagão nos annos que não são e abundancia, a taxa cohibe os lavradores de as pertenderem excessivas; pois sendo este hum acto illegal, sempre devem temer que os negociantes achando os desarresoados, appellem para a execução da Ley, e os obriguem a vender pelo preço das taxas.

Por outra parte, sem as taxas nao poderia provavelmente existir a competencia util que a Companhia faz aos negociantes na compra e exportação dos vinhos, aqual ao mesmo tempo, como fica dito, sustenta a reputação do genero, e contem o seu preço em huns certos limites. As despezas de hum grande estabelecimento publico, nunca podem sugerirse a muitas pequenas economias de que são susceptiveis semelhantes despezas em huma caza de commercio; e essa he a razao porque, apezar de comprar sempre a Companhia pelos preços da taxa, não considera a exportação que faz

como hum objecto de grande lucro, mas sim como huma medida necessaria para preservar a reputação do genero. Ora, não existindo as taxas, nada embarça os negociantes Inglezes estabelecidos no Porto de combinarem para altear por alguns annos os preços dos vinhos de embarque provavelmente ainda acima daquelles a que os elevavaõ as maiorias: a Companhia em tal cazo não poderá comprar e exportar sem arriscar-se a grandes perdas; não exportando, perdera os correspondentes que tem na Gram Bretanha, e entaoõ o supposto monopolio da Companhia se tornara em verdadeiro, mais insoffrivel, e ruinozo monopolio dos feitores Inglezes no Porto, os quaes pãra se indemnizarem dos altos preços que pagãraõ por alguns annos para destruir a competencia da Companhia, introduzirãõ as adulteraçoens ao mesmo ponto a que chegarãõ em 1754 pela confissão dos mesmos feitores Inglezes na sua circular impressa, produzindo como entaoõ, a total ruina daquelle ramo de produçãõ e commercio com grave damno dos interesses de Portugal e da Gram Bretanha. A probabilidade e possibilidade de se fazerem taes combinaçoens podem-se provar não só pela dita combinaçãõ dos feitores Inglezes em 1754, mas tambem pela enorme combinaçãõ feita em Inglaterra em 1809, a respeito das laãs e lanificios: e se foi possivel formar-se tal monopolio em hum ramo no qual ha a concurrencia de hum grandissimo numero de compradores e vendedores sem que estes tenhaõ outro meio de indemnizar-se dos altos preços das compras se não por meio de preços ventajozos nas vendas, como não he de esperar, que hum pequeno numero de negociantes estabelecidos no Porto, sendo os unicos grandes compradores dos vinhos de embarque, empregue todos os meios para monopolisar aquelle ramo de commercio particularmente em hum artiga que por meio de misturas pode aumentar muito de valor?

Julgo pois pelo que fica dito ser evidente, que a existencia das taxas no vinho de embarque he hum dos pontos em que se não deve tocar sem grandissima ponderaçãõ. Podem se ellas alterar segundo as circumstancias dos tempos; pode se fechar os olhos a algumas infracçoens que se façãõ a este respeito que mesmo remediem algumas deficiencias forçozas da Ley, pois leys absolutamente perfeitas só podem emanar do Author da natureza: mas a aboliçãõ das taxas, particularmente nas circumstancias actuaes, cauzaria sem duvida males incalculaveis.—O Governo de Portugal e a Junta da Companhia sabem muito bem a existencia das maiorias em contravençãõ das Leys, mas não julgãõ conveniente oppôr-se rigozamente a tal pratica, visto serem dadas por ajuste voluntario em beneficio da lavoura, e haver ajusta presumpçãõ, que não encarecerãõ o genero ao ponto de diminuir-lhe o

consumo na Gram Bretanha, pois o negociante communmente sabe o que faz, e não compra hum artigo por preço que não lhe offereça o prospecto de o poder vender com ventagem.

Poderao dizer a isto alguns por espirito de rigorismo, e outros por espirito de contradicção, que he melhor abolir leys que não se executao á risca, pois a sua inexecução faz perder o respeito ás leys em geral. Mas como huma infinidade de circumstancias differentes influe na maior ou menor necessidade e efficacia das leys economicas de hum paiz: como estas mesmas circumstancias varião continuamente com o tempo, segue-se, que entre as leys desta natureza ha humas que se devem observar rigorosamente; outras que se devem abolir quando se demonstre evidentemente terem occorrido circumstancias que as fazem mais prejudiciaes que uteis; e outras, que posto se devem conservar, não convem com tudo vigiar muito escrupulosamente na sua rigida observancia, e leys desta natureza existem em quasi todos os grandes paizes. Em Inglaterra mesmo sendo hum dos paizes em que as leys mais se respeitao e observao, ha muitas leys desta ultima especie, como são, algumas contra os atravessadores e regatoens, a respeito da caça; contra os mendigos e vagabundos, &c. &c. Tais leys conservao se porque a sua existencia produz mais bem do que mal, e por conseguinte a sua abolição produziria mais mal do que bem.

Deve se tambem notar, que o meio artificial de estabelecer taxas para conter em certos limites o preço de alguns artigos de maneira, que elle não desanime o lavrador nem o consumidor, não he particular á producção dos vinhos do Douro, mas tem sido adoptado em differentes modos por diversas naçoens, ate mesmo pela Inglaterra. Sem fallar nas taxas do paõ e da cerveja que existem neste paiz, consideremos as leys que regulao a exportação dos graons que tem sido tao louvadas por alguns escritores de economia politica das outras naçoens. Cada especie de graons tem hum *maximum* de preço, chegando ao qual a exportação he prohibida, e igualmente o fabrico de goma e a destilação para espiritos. Que he pois este *maximum* e prohibiçoens se não hum meio artificial que opera como huma taxa sobre o preço dos graons. Qual he o seu objecto e effeito senao conter o preço daquelles generos em justos limites de maneira que o lavrador não se desanime de cultivar, nem o consumidor se veja na impossibilidade de comprar? Tal he precisamente o objecto e effeito das taxas do vinho de embarque estabelecidas pelo Governo Portuguez.—A prohibiçao de exportar laãs e ovelhas de Inglaterra he construida sobre os mesmos principios e tende aos mesmos fins. Por esta Ley o creador he cohibido

de fazer lucros excessivos em damno dos manufactureiros e consumidores de fazendas de laã, e pela taxa dos vinhos e *maximum* do preço dos graons os lavradores sao cohibidos de fazerem lucros excessivos em damno dos negociantes e consumidores destes generos.

Presumo questao nenhuma de economia publica foi mais amplamente discutida do que tem sido por homens habilissimos em diversas epocas na Inglaterra a legislacao sobre o commercio dos graons e das laãs, mas sempre taes questoes tem sido decididas a favor das leys existentes de restriccoens. vista a evidencia de que com ellas de longo tempo a agricultura e commercio dos lanificios tem progressivamente prosperado, e nao parecer sensato, que quando hum ramo de prosperidade publica tem florecido debaixo de hum regime de regulaçoens, se adopte levemente hum systema diametralmente opposto sem a maior seguranca da superioridade dos seus resultados e esta mesma doutrina creio se deve applicar ao cazo da Companhia do Alto Douro pelo que respeita ao ramo dos vinhos de embarque.

Lembrará talvez neste ponto a objeccao superficial posto que especiosa, de nao haver em Franca huma Companhia de vinhos; mas como o author toca esta questao nas observaçoens geraes, rezervo me tratar este assumpto quando as examinar.

Sobre o 9. artigo.

Pertence aos Deputados da Junta da Companhia responder a maior parte deste artigo: e por tanto limito me somente a referir, que diferentes pessoas me affirmao ser falsa a asser. ao *de serem muito mal feitas e mas as aguas ardentes fabricadas pela Companhia.* O author enganou-se provavelmente com as ordinarias que se fabricao para o consumo das tavernas e botequins.

Sobre o 10. artigo.

Nao vejo razao para fazer-se arrolamento e medicoens nos vinhos destinados para a Inglaterra, e nao deva haver o mesmo nos mais ligeiros destinados para os paizes do norte, Estados Unidos, &c. Nao basta dizer que taes operaçoens sao *sem utilidade ou precisao* he necessario prova-lo com factos e razoens convincentes o que o author nao faz.

Conclue o author as suas observaçoens sobre os diversos artigos do Alvara com as seguintes expressoens: *tal he esta*

Ley que pela simples inspecção della mereciaõ muito castigados os que por malicia ouzaraõ propo-la a S. A. R. ; e subrepticamente lha fizeraõ assignar.

Se o author não tem outras razoens mais fortes que a *simples inspecção do Alvara* para asseverar, que as suas disposições forão propostas por malicia, e o fizeraõ subrepticamente assignar, he sem duvida muito injusta e ligeiramente pronunciada a sentença, que mereciaõ ser muito castigados os que para isso concorreraõ. Visto pois o author não dar outra razão alem da indicada como prova da sua asserção, pertence a piedade dos leitores não darem credito a existencia de taes actos de *malicia e subrepção* sem provas mais evidentes. Não deve admirar que as leys fiscaes ainda as mais bem imaginadas, sejam em parte illudidas. *Pensata la legge trovato l'inganno*, he hum adagio Italiano bem conhecido. Em Inglaterra e em outros paizes nos quaes se presta huma attenão assídua a taes objectos, se fazem sobre elles continuamente novas leys, o que prova não serem sufficientes as que existiaõ antes, e com tudo, ninguém pela *simples inspecção* destas ultimas se atreve a proferir que os que as propozeraõ e fizeraõ assignar ao Soberano forão criminozos de malicia e subrepção, e mereciaõ ser castigados.

Presumo pois, que toda a pessoa desapaixonada que confrontar os diversos artigos do Alvara com as observaçoens do author achará, que elle confunde as disposições da Ley com a inexecução que dellas pode haver: que esta inexecução a funda principalmente sobre principios de corrupção cuja existencia não prova com factos: e portanto, unindo estas razoens a não se dignar o author subscrever o seu nome em huma tal publicação, devem ficar grandes suspeitas aos seus leitores de que ha muita calumnia nas suas accusaçoens; assim como he evidente, que os seus argumentos contra o Alvara sendo fundados em tão mal estabelecidas bases, nada podem contribuir para o verdadeiro e justo juizo que se deve fazer das suas disposições.

Resta agora passar ao exame das observaçoens geraes do author.

Será continuado.

LISTA

Dos livros ultimamente impressos em Inglaterra.

EDUCAÇÃO.

The Reciter; a Work particularly adapted to the use of Schools, consisting of Pieces, Moral, Religious, and Sacred, in Verse and Prose, selected, and classed on a new Plan, as exercises in elocution, with reference to the different ages of Students, &c. By the Rev. Edward Ward, A.M.

An Abridgement of Dr. Oliver's Grammar of the English Language, for the use of Schools, 12mo. 3s.

BELLAS ARTES.

The Architecture, Antiquities, and Landscape Scenery of Hindoostan. By Messrs. Thomas and William Daniell. Reduced from their folio edition of the same Work, and carefully copied under their direction. Part. 2. 24 views, imp. 4. 3l. 3s.—The Views, it is intended, shall follow in the same order as they appeared in the folio Edition, and when completed will be comprised in 3 vols. containing in the whole, 105 Prints.

GEOGRAPHIA.

A new Military Map of Spain and Portugal. Compiled from the Nautical Surveys of Don Vincente Tofino: the new Provincial Maps of Don Thomas Lopez; the large Map of the Pyrenees, by Roussil, and various original Documents. On twelve large sheets, each sheet, two feet six inches by two feet two inches. Preço 3l. 12s. 6d.

A Short and Easy introduction to the Science of Geography; containing an accurate description of the Situation, Extent, Boundaries, Divisions, Chief Cities, &c. of the several Empires, Kingdoms, States, and Countries in the Known World; with the Nature and Construction of

maps. By Thomas Keith, Private Teacher of Mathematics, Geography, &c. A new edition thoroughly revised, with several alterations and additions. 12mo. 3s.

HISTORIA.

The life and administration of Cardinal Wolsey: with an Appendix, containing beside, many private letters of Charles V., Francis I., Henry VIII., Margaret Queen of Scotland, Queen Katherine, Anne Bullen, Gavin Douglas the Scottish Poet, and several other illustrious personages of that age. By John Galt. 4to. 2l. 2s.

JURISPRUDENCIA.

Defects of the English Laws and Tribunals. By George Ensor. 8vo. 12s.

Observations on the trial by Jury, particularly on the unanimity required in the verdict. By John Langley, &c. 8vo. 1s. 6d.

MATHEMATICA.

Tracts on Mathematical and Philosophical Subjects; comprising, among numerous important articles, the theory of bridges, with several plans of recent improvement. Also the result of numerous experiments on the Force of Gunpowder, with applications to the modern practice of Artillery. By Charles Hutton, LL.D. F.R.S., &c. late Professor of Mathematics in the Royal Military Academy at Woolwich. 3 vol. 8vo. 2l. 8s.

MEDICINA.

Cases of Apoplexy and Lethargy, with observations upon the Comatose Diseases. By J. Cheyne, M.D. and illustrated by engravings. 8vo. 8s.

Novum Nosologiæ Methodicæ Systema. Auctore F. Swediaur M.D. 2 vol. 8vo. 1l 11s 6d.

Conspectus Medicinæ Theoreticæ ad usum Academicum. Auctore Jacobus Gregory, M.D., &c. Editio quarta, prioribus auctior, et emendatior. 8vo. 16s.

METAPHIZICA.

An Essay on Consciousness; or a series of evidence of a distinct Mind. By John Fearn. The second edition, corrected and enlarged. 1l, 11s 6d.

SOBRE NEGOCIOS MILITARES.

A Narrative of the Campaigns of the Lusitanian Legion, under R. G. Sir R. Wilson, &c. By Colonel Mayne. 8vo. 9s.

The Present State of Portugal, and of the Portuguese Army, With an epitome of the ancient history of that Kingdom, a sketch of the Campaigns of the Marquis of Wellington for the last four years; and observations on the manners and customs of the People, Agriculture, Commerce, Arts, Sciences, and Literature. By Andrew Halliday, M.D. late Assistant Inspector of Hospitals with the Portuguese forces.

Ensaio para o Estado-maior d'hum exercito em Campanha; applicado ao Serviço Britanico, illustrado pela pratica nos paizes estrangeiros, traduzido em Portuguez por Joze Sebastiao de Saldanha Oliveira Daun, Senhor de Pancas. 8vo.

POESIA.

Tales in Verse. By the Rev. George Crabbe. 2 vol. 8vo. 12s.

Poems on a variety of subjects. By Miss Watkins, of Stoke Lane, Somersetshire. 8vo. 10s 6d.

THEOLOGIA.

Hymns partly collected, and partly original, designed as a supplement to Dr. Watts's Psalms and Hymns. By William Bengo Collyer. 8vo 5s.

An attempt toward a new Historical and Political Explanation of the book of Revelation. By the Rev. James Brown, D.D. of Barnwell, Northamptonshire. 8vo. 8s.

Sermons for family reading; abridged from the works of eminent Divines. By the late Mrs. Trimmer. A new edition. 8vo. 6s.

POLITICA.

Thoughts on the present state of the Country, the late negotiations for a new Ministry, and the dispositions of Parties, at the close of the last session of Parliament, July 29, 1812: including observations on the Prince Regent's government. By an Elector.

The Speech of the Rt. Hon. Lord Somers in the House of

Lords on the Catholic Question ; delivered on Friday, January 30, 1812. With some supplemental observations relative to the same subject. 2s.

VIAGENS.

Letters from the Continent, describing the manners and customs of Germany, Poland, Russia, and Switzerland, in the years 1790, 1791, 1792 ; to a friend residing in England. 8vo. 6s.

Two successive tours throughout the whole of Wales ; and several of the adjacent English Counties ; so as to form a comprehensive view of the picturesque beauties, fine remains of antiquity, and peculiar manners of that interesting part of the British Island. By Henry Shrine, Esq. LL.B. The second edition, with a map and additions. 8vo. 10s 6d.

NOVELLAS.

My own Times, a novel : containing information on the latest Fashions, the improved Morals, the virtuous Education, and the important avocations of High Life, &c. 2 vol. 12mo. 9s.

Rose and Emily, or Sketches of Youth. By Mrs. Roberts, Author of Moral Views, or the Telescope for Children. 12mo. 7s.

Marie Anne Lais, the Courtesan ; or certain illustrations : a Romance. By the Author of the Book.

The History of Myself, and my Friend, a novel. By Anne Plumtree. 4 vol 12mo. 11. 8s.

Recueil de Nouvelles. Par Madame de Montolieu. Auteur de Caroline de Litchfield, la Princesse Wolfenbuttle. 3 tom. 12mo. 15s.

MISCELLANEA.

A modern Catalogue of books, with their sizes and prices, from August 1811 to September 1812. 8vo. 1s 3d.

Count Rumford's Essays. Essay XVIII. On the excellent qualities of Coffee, and the art of making it in the highest perfection. With several plates. By Benjamin, Count of Rumford. 8vo. 4s.

The fifth volume of Mr. Burke's Works, &c. 4to. 2l 2s.

The Speeches of the Rt. Hon. Henry Grattan, with preparatory observations, &c. Vol. I. 8vo. 12s.

The Works of Thomas Otway, &c. With a Portrait of the Author. 2 vol. 8vo. 11 4s.

The complete Works of Thomas Otway, with a new life, introductory remarks, and critical notes on each Play. By Thomas Thornton, &c. 3 vol. 11. 16s.

VETERINARIA.

An Inquiry into the Structure and Animal Economy of the Horse; comprehending the diseases to which his limbs and feet are subject, with proper directions for shoeing, and pointing out a method for ascertaining his age until his twelfth year, &c. By Richard Lawrence, Veterinary Surgeon, Birmingham. royal 8vo. 11 1s.

LIVROS

publicados ultimamente em França, e mais partes do Continente.

EM LITERATURA.

Essai sur le Journalisme, depuis 1735 jusqu'a l'an 1800 par M. Delisle de Sales. 1 vol in 8vo.

Eloge de Florian, prononcé à la seance publique de l'Institut du 10 Septembre 1812, par M. Lacretelle.

Tableau historique, géographique, militaire, et naval de la Russie. 2 vol. in 8vo.

L'Oncle (ou Falkenberg) Roman, traduit de l'Alleman de Mde. Pickler.

Consultations du rit hebraique, par Jacob Samson Sinigaglia. 1^{er} vol. in 4to.

Philosophia degli antichi popoli, Opera di Monseignor Beuchetti Vescovo de Citta della Pieve. 1 vol. in 8vo.

Voyage à Geneve, et dans la Vallée de Chamound en Savoie, ayant pour objet les sciences, les arts, l'histoire, le commerce, l'industrie, les moeurs, des habitants. Par P. X. Leschevin, Membre des Academies de Dijon, Turin, &c.

EM SCIENCIAS.

Demonstration du principe fondamental de la theorie des paralleles, par E. D. Bois Bertrand.

Recherches sur les modifications de l'atmosphère, par J. A. Deluc. 1 vol. en 8vo. Esta obra contem a historia critica do barometro, e do thermometro, hum tratado sobre a construcção deste instrumentos, experiencias sobre seoz uzos, &c.

Dissertation sur diagnostie de la Rage, par Mr. Galet.

Memoire historique, et phisique sur les chutes des pierres tombés sur la surface de la terre. 1 vol. in 8vo.

POLITICA.

AMERICA.

ALGUNS Jornalistas empenhados nas desgraças da America Hespanhola tem affirmado, que os insurgentes no Mexico tinham dois grandes exercitos, hum commandado por Morellos, e outro por hum tal Ryan: que este estava sitiando a Capital do Mexico: que Morellos tomara a Cidade de Acapulco; que voltára dali, e que tendo hum combate com o General Callejas, (fiel ao seu Soberano, e á Sua Patria) o derrotára, chegando a investir a Cidade de Vera-Cruz: finalmente que os dois exercitos insurgentes subião a mais de 80,000 homens!!! Estas noticias forão transmittidas a Londres por seos *irmaons* carissimos da Nova Orleans, em data de 19 d'Agosto.

Felismente todas estas noticias são falsas. Acabão de receber-se noticias de Havana em data de 26 d'Agosto, e por ellas consta o seguinte—

“ Hontem chegou a este porto a Canhoneira *Caridade* de
“ Vera Cruz, com a grata noticia de que as communicacoes
“ entre esta Cidade, e Mexico estão completamente livres,
“ o que se prova pela correspondencia official que esta canhoneira trouxe. Nos sabemos taobem que a tranquillidade está quasi inteiramente restabelecida em todo o Mexico, e nos offerecemos a Deos as mais sinceras acçoens de
“ Graças por este acontecimento.”

CARACAS.

OFFICIO

Do General Monteverde ao Capitão General de Venezuela Fernando Miyares.

Ao concluir hontem os tratados de paz com os Commissarios do Chefe das armas Caraquenhãs, para submitter, sem

effuzão de sangue, nem outros estragos da guerra, a nosso legitimo Soberano o territorio que faltava por conquistar nesta provincia; se incluo o artigo—de que seja eu exclusivamente o que passe a occupar o dito territorio, e a pôr em execução todos os particulares, debaixo dos quaes se tem ajustado o prezente tratado de pacificação. — Esta concessão, entre as mais a que me vi precisado condescender, para evitar todo obstaculo, e inconveniente, que se opponha à reconquista destas provincias, e a restabelecer os direitos de nosso Soberano, seria por si so bastante para obrigar-me a insinuar a V. S. não ser conveniente ao Serviço d'El Rey, nem á cauza publica nas prezentes circunstancias, que entre a exercer as funcões de Governador, e Capitão General, em virtude da nomeação que tem, ha muito tempo, sem que venha nova ordem, ou disposição de S. M. mas a este fundamento observo, bem a meu pezar, que se ajunta outro mui poderoso— a opiniao dos povos interiores, que por seos officios, e documentos, recebidos hontem mesmo, me fazem ver, que tem a mesma intenção de não admittir por agora a V. S. nos empregos de Governador, e Capitão General de Venezuela, ate outra Soberana Determinação. Em tal situação vejo hum eminente perigo de que resulte hum transtorno tal, que sejam illuzorias todas as minhas fadigas com o exercito, que me está encarregado; que se dificulte ao menos a redução das provincias de Cumaná, Barcelona, e Margareta, e que, finalmente, este territorio volte ao estado d'anarquia, e prepare sua desolação total.

Movido pois destes temores, e sem me conduzir por outros fins mais que os da ponderosa importancia de restabelecer estes dominios debaixo da authoridade de nosso legitimo Monarca, e segurar a paz, e tranquillidade com o menor custo do Estado, me vejo na dura necessidade d'insinuar a V. S. se sirva não dar passo algum no uzo dos empregos de Governador, e Capitão General, na persuasão de que se V. S. fizer alguma coiza em contrario, não pode esperar bom resultado, e ficará responsavel por tao graves consequencias.

Tenho por mui conveniente que, entretanto que S. M. não determina o que for do seu real agrado, V. S. Se auzente desta provincia para onde lhe pareça mais a propozito, a fim d'esperar ahi o resultado da participação destas occurrencias, que dirijo a nosso Soberano.

Se V. S. trouxe consigo os Senhores Ministros, que pertencem á Real Audiencia desta provincia, segundo a noticia, que disso se me tem dado; pode V. S. significar aos ditos Senhores que passem, logo que o julgarem util, a estabelecer o tribunal na Cidade de Valencia, entretanto que tomo posse

da de Caracas, ou se resolve qual hade ser a capital, vista a total ruina que esta tem padecido.

He tao interessante que os ditos Senhores Ministros entrem no exercicio de suas funcçoens em todos os assumptos civiz, quanto eu considero, que as cauza e negocios, que devem ser do seu conhecimento, estaraõ soffrendo hum atrazamento de muita consideração com prejuizo da publica justiça, e dos particulares litigantes, que tem carecido deste recurso desde que entrei na posse destes povos, caminhando sempre com a dor de nao ter ao menos hum letrado com quem podesse consultar, reduzindo-se por isso minhas dispozicões a promptas, e extraordinarias providencias. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Quartel General de S. Mateo, 27 de Julho de 1812. Domingo Monteverde. Snr. Capitao General de Venezuela.

RESPOSTA DO CAPITAO GENERAL.

Li com tanta surpresa como sentimento o officio de V. de de 27 do Corrente; nao porque a ambição de mandar, ou outras paixoes, que costumao mover o coracao humano tenhaõ parte em meo desgosto; mas sim porque eu considero que nenhum passo podia dar-se mais offensivo contra o Supremo Governo da Nação, nem mais fecundo em pessimas, e funestas consequencias, que o de nao conhecer no mesmo acto da pacificação de humas provincias levantadas, a legitima authoridade, ou, o que he o mesmo, permittir hum acto que he o que obrigou o Governo a valer-se da força para submeter estas provincias. Faço a V. a justiça de crer, que seos sentimentos saõ demaziadamente nobres, e pundonorosos para ter-se resolvido a tomar o partido violento, que indica em seu officio com deliberada intenção de offender o Soberano Governo Nacional; porque, para hum militar de honra nao ha procedimento, que mais o degrade a seos proprios olhos, aos de seos concidadaons, e aos da posteridade, que o desconhecer a subordinação, e offender, ainda o mais levemente possivel, o Soberano. Porem como os erros em que o entendimento cahe, a reflexao, e o convencimento os corrige; nao posso deixar de propor á consideração de V. sem alguma vista pessoal, e só com o objecto do melhor serviço d'El Rey, (que he o que deve dirigir todas as nossas operaçoens), que privar do mando hum chefe nomeado pela authoridade suprema, que todos reconhecemos, pela intimação d'outro, que ainda que cheio de conhecimentos, de valor, e patriotismo, e digno do reconhecimento nacional, nao deixa de ser seu subalterno; he minar as bazes de todo o Governo, authorizar o escandalozo procedimento de que o

povo de hum districto particular, ou o que se chama povo se constitua superior ao mesmo Governo, e por consequente se introduza a anarquia; e he fazer-se complice d'hum crime que nao he compativel com os deveres de hum chefe, e com os sentimentos de hum militar honrado.

Ja disse, e o repito, que pessoalmente me he indifferente mandar, ou obedecer, com tanto que seja com utilidade do Estado. Porem, quem assegura a V. que todas as provincias da Capitania Geral tem os mesmos sentimentos que V. manifesta em seu officio? Quem assegura a V. que este he o voto dos povos desta mesma provincia, o dos benemeritos officiaes, que militaõ debaixo das bandeiras d'El Rey, e o das valorozas tropas, que se tem coroado, e tem coroado a V. de gloria? E sem estas seguranças, como he possivel, que V. tenha intentado hum passo taõ arriscado, hum passo, que pode produzir huma divizao politica nestas provincias, e o que he consequencia desta, huma guerra civil, que todos lastimaremos inutilmente, e que torne a submergir estes desgraçados paizes nos mesmos horrores, desolação, e estragos, de que, por hum particular prodigio da Providencia acaba de sahir.

Diz V. que sua rezolucao tem sido effeito de hum artigo da capitulaçao feita por V. com o commandante das tropas de Caracas: mas prescindindo das consideraçoens que de tropel se apresentam á minha imaginaçao sobre a facta da capitulaçao: como he possivel que hum chefe victorioso, que subjugava os povos, e destruia os exercitos com a ligeireza de hum raio, nao tenha conhecido, que recebendo a lei do vencido, no momento que estava em sua maõ reduzi-lo a cinzas, escurece toda a sua gloria entrando em capitulaçoens, que nao esperavaõ?

Em fim, como se tem podido ocultar á penetraçao, ao juizo, e ao talento de V. que meu commando nestas provincias acaba de receber huma nova sancçao do Governo; poia que ao dar por concluida a commissao regia, se me nomearam os consultores, que devem auxiliar-me com suas luzes nas operaçoens militares destas provincias, e se ordena ao mesmo Commissario regio, que me entregue suas instrucçoens, e se expecçao ordens ao Vice-Rey do Mexico, e aos Capitaens Generaes da Havana, e Porto Rico, para que me auxiliem com toda a classe de succorros para concluir a pacificaçao desta provincia? E com que titulo, debaixo de que pretexto ou cor, poderá V. intrrometer-se em meu mando, e ser reconhecido por aquelles chefes?

O commando politico que tenho nestas provincias, e em virtude do qual se me remetteo a Constituaçao Politica da Monarquia para que a publique; a convocaçao para as proximas Cortes ordinarias, e outras ordens, cujo cumpri-

mento se me encarrega pessoalmente; debaixo de que pretexto poderao passar, para seu cumprimento, e execucao, a huma pessoa, que nao tem authoridade conhecida, e que deve a que se quer arrogar a hum artigo de huma capitulacao, quer dizer a huma lei dictada por hum inimigo do estado?

Nao fallo a V. d'outros infinitos pontos, cada hum dos quaes reziste abertamente a resolucao de V. porque faço a justica que devo a seu merito; e creio que estas simples observacoes bastarao para que nao tornemos amargurados os dias de gloria, e prazer puro, que a Na. ao tera quando souber os novos loiros, que V. acaba de ganhar no campo da honra. Meu character he, por fortuna minha, bastantemente pacifico para dezejar, que estas desagradaveis occurrencias terminem do modo que convem ao Servio d'El Rey, á tranquillidade desta provincia, e á honra d'ambos; e a fim de que assim possa conseguir-se, sem estrepito, nem escandalo publico, e sem de longas prejudiciaes, dei commissao ao Coronel D. Manoel del Fierro, para que entregando-lhe este officio, possa inteirar a V. dos sentimentos que me animao, e ser nosso Iris de paz. Deos Guarde a V. muitos annos. Puerto Cabello, 29 de Julho de 1812. Fernando Miyares — Snr. Don Domingo Monteverde.

REFLEXOENS

Sobre a famoza Republica de Venezuela, que Jornalistas conhecidos por seos principios revolucionarios, e por sua presumptuoza ignorancia, derao como incontestavelmente estabelecida e firme; e que hoje attribuem a desappareicao della ao terramoto que lhe sobreveio.

Parece-nos que era precizo nao ter o mais leve conhecimento do coracao humano, paranao prever a necessaria queda da Republica de Venezuela (que felismente ja nao existe), logo que se vio a declaracao de sua independencia no dia 5 de Julho de 1811. Mais de huma vez temos dado a conhecer em nosso Jornal os obstaculos, que naturalmente se oppunhao a huma total innovacao de Governo nas Americas Hespanholas; e cada vez estamos mais persuadidos, que se o Governo de Hespanha tivesse sabido escolher os verdadeiros meios de reconciliacao: as detestaveis imposturas, e projec-

tos ambiciosos dos revolucionarios de Caracas, Buenos Ayres, &c. nenhum effeito teriaõ produzido em povos taes, como os Americanos; e se teriaõ evitado as torrentes de sangue que barbaramente se tem derramado naquellas ferteis regioens, outrora tao felizes, e hoje tao desgraçadas; ter-se-hiaõ poupado as horriveis calamidades que tem desolado aquelles povos, e em que tem sido grandemente culpada a politica cega do Governo de Hespanha; e mais ainda a perversidade, egoismo, e frenetica ambicao dos revolucionarios, dignos imitadores e Sectarios dos Marats, dos Robespierres, dos Santerres, e de tantos mil outros monstros da revolução Franceza.

Havia apenas hum anno que Venezuela tinha feito, á imitação das provincias d'Hespanha, huma Junta Governativa; e por certo nas circumstancias em que entao se achava a Mai-Patria, Venezuela fez mui bem em seguir as provincias da Peninsula, e representar á sua maneira Fernando VII. Mas quando, poucos mezes depois, os facciosos quebrando vilmente o juramento de fidelidade que tinhao dado; sem respeito, ou contemplação alguma ao Seu Monarca, e as suas desgraças; sem a menor attenção á poderosa influencia das formulas, dos costumes, e dos habitos, declarou a sua absoluta independencia; e chamou hum povo, (que na frase dos mesmos revolucionarios jazia na miseria, na oppressão, na ignorancia, e na superstição, havia tres seculos) á posse dos seos direitos naturaes, e o declarou hum povo livre, hum povo soberano; foi desde entao mui facil prever as desgraças de Venezuela, e a prompta queda deste phantastico edificio. Foi desde entao mui facil o conhecer, que a declaração da sua independencia absoluta nao fazia mais do que augmentar as difficuldades em que Venezuela ja se achava; que com esta declaração os facciosos multiplicavao o numero dos seos adversarios, convertiaõ em inimigos seos os que eraõ indifferentes; e tornavaõ indifferentes, e mesmo contrarios muitos dos seos amigos, ou por que fossem timidos, ou por que antevissessem logo os fins perversos a que os revolucionarios se dirigiao; para o que pouco era necessario.

Aquelles facciosos arrastados pelo mais desenfreado desejo de vingança, pela mais detestavel cobiça de riquezas, pela mais criminosa e insaciavel sede de governar, esquecerao-se ou ignoravao que na ordem natural, bem como na ordem politica, a natureza nem faz, nem quer saltos: e que estes sao tanto mais perigosos, quanto os povos sao mais ignorantes, mais escravos, mais supersticiozos.

Ninguem ignora que a independencia he hum bem; mas os facciosos de Venezuela esquecerao-se, ou ignoravao que ha

infinitas classes de independencia, e que nem todas conveni igualmente a todos os povos, e em todas as circunstancias. Elles esquecerão-se, ou ignorarão, que a independencia não se verifica, nem consiste somente na declaração dos direitos abstractos e primitivos de hum Estado: que esta independencia he sempre hum effeito do poder; que sem este não existe aquella; e que antes de fixar, e rezolver a independencia de Venezuela, devião pezar attentamente as circunstancias em que Venezuela se achava, suas forças, seu poder, e os povos para quem hiao legislar. Assim obraria quem tivesse em vista o bem do Estado, e a feicidade dos seus concidadãos: mas he ja tempo de os povos se desenganarem, que os innovadores, os revolucionarios, só querem engana-los; só querem subtrahi-los á obediencia devida aos Soberanos legitimos, para os fazer instrumentos das suas paixões, dos seus interesses, dos seus fins perversos.

Os facciosos, declarando a independencia absoluta de Venezuela não só irritarão os Americanos, e Europeos fieis ao infeliz Monarca, victima da mais nefanda perfidia, mas escandalizarão horriavelmente todos os que estavam persuadidos que a religião está sempre em perigo no meio de semelhantes revoluções. E como não haviaõ de assim pensar se tendo poucos mezes antes prestado perante os altares juramento de fidelidade a Fernando VII., viaõ quebrado este juramento, e tratado ate com indignidade o nome do Seu Monarca?

Os facciosos, declarando a independencia absoluta de Venezuela converterão em inimigos seus todos aquelles Americanos e Europeos que ou por principios, ou por habito amavaõ o Governo Monarquico.

Os revolucionarios, bem não tinhaõ declarado a independencia de Venezuela, viraõ-se involtos em difficuldades sem conto, que a sua ignorancia presumptuoza (qualidade inherente a todo o revolucionario) lhes não deixou prover. Então seguindo á risca os infames jacobinos de Paris recorrerão a todos os meios violentos; quizerão suffocar os differentes partidos que elles mesmos tinhaõ criado, estabelecendo o terrorismo; estabelecerão huma Sociedade Patriótica, (á semelhança da Junta de Segurança Publica) a qual pela meia noite mandava entrar nas cazas piquetes de Soldados, que fazião levantar da cama as victimas, que na manhã seguinte devião ser enforçadas sem processo, sem defeza, e suas cabeças eraõ espetadas em páos pelas entradas de Caracas! Não oizavaõ dois amigos conversar na rua; ninguem podia dizer huma palavra contra o governo; estabeleceo-se o horrozo systema de delações; e desde então romperão-se todos os laços, que fazem amavel a sociedade; desde então

acabou a segurança pessoal, e com ella ate a sombra de felicidade.

Assim tratarão os sclerados revolucionarios de Venezuela viz agentes de Bonaparte, aquelle mesmo Povo, que poucos dias antes tinhaõ declarado *Povo Independente*, e proclamado *Povo Soberano!!!* Os Povos conhecerão bem depressa o laço que lhes tinhaõ armado; bem depressa conhecerão o abismo em que hum punhado de facciosos os tinha submergido. Compararão os males que soffrião debaixo do antigo governo, com os horriveis males que estavaõ suportando debaixo do novo regimen; compararão a antiga oppressão, com a oppressão moderna; pezarão os sacrificios que d'antes faziao, com os sacrificios que os seos novos regentes sem cessar, e violentamente exigiaõ: desde entao conhecerão, que eraõ mil vezes mais desgraçados, do que nunca o tinhaõ sido; e em seu estado horrivel de oppressão, de violencia, e tirannia detestando os authores de tantos males, suspiravaõ pela antiga ordem de coizas.

Neste deploravel estado he evidente que, na primeira occaziao favoravel que se lhẽ offerecesse, os povos Sacodiriaõ o jugo de ferro que os opprimia; e se entregariaõ gostozos á primeira força que se apresentasse para os livrar de tantos males. Eis aqui porque o partido anti-Hespanhol se dissipou n'hum momento; eisaqui por que hum punhado de soldados, se apoderou, sem resistencia, do territorio da *famoza Republica de Venezuela*, que só revolucionarios, tao ignorantes, e presumptuosos, como intrigantes, e abominaveis, deraõ por firme, e segura (porque assim o dezejavao): eisaqui porque as cidades abrião suas portas ás tropas de Coro; eisaqui porque os soldados desta Republica ephemera abandonarão seos chefes: eisaqui porque todos os povos correaõ ansiozos a entregar-se ás pouquissimas tropas de Fernando VII. Não foi pois o terramoto phisico a cauza do rendimento de Caracas; foi o terremoto philosophico da declaração de sua independencia absoluta feita em 5 de Julho de 1811, que abalou seos proprios alicerces, e que a devia irrevogavelmente lançar por terra.

Os Correspondentes, e partidistas dos revolucionarios de Caracas, tao abominaveis huns, como outros, esforçaõ-se para persuadir que a queda da sua querida Republica he devida ao terramoto, e não aos seos erros politicos, de que acima fallamos. “ Os pregadores, dizem elles, representa-
 “ rão aos Povos o terramoto como hum castigo do Ceo pela
 “ revolução, que tinhaõ feito. A sua superstiçao he tal,
 “ que todas as proclamaçoens do Governo as mais energicas,
 “ todos os argumentos os mais convincentes para lhes mos-
 “ trar que o terramoto nenhuma relação tinha com a revo-

“ lução, forão baldados; e nada pôde acalmar o terror que se apoderou de todos os povos de Venezuela.”*

Mas como são tão estúpidos, ou tão cegos os que assim pertendem defender os erros, e os crimes dos revolucionarios de Caracas, que não conhecem á primeira vista, que longe de os defender, mais os criminao, ou manifestao, pelo menos, ainda mais sua ignorancia, e seos erros? Se o Povo de Venezuela he com effeito tão supersticiozo; “ como, (diz hum habil Jornalista) queriao os legisladores de Caracas converter de repente esse Povo n’hum republica absolutamente democratica? Como davao a hum tal povo huma constituição tal, qual se poderia imaginar para hum povo de philosophos? E era a vontade absoluta desse povo, que elles queriao estabelecer como unico principio de suas leis? E era ali que elles se propunhao lançar por terra de hum golpe quanto tinha connexão com as preoccupações, uzos, e costumes immemoriaes?”

He innegavel o influxo do terramoto na destruição do novo Systema Politico de Caracas: he taobem innegavel que os verdadeiros, e dignos Ministros da Religiao, que ate all choravao em silencio sobre os males daquelles povos, sobre o desprezo da Religiao, e sobre o escandalozo exemplo d’irreligiao, e perversidade que outros ecclesiasticos tinhao dado; he innegavel dizemos nos, que os verdadeiros, e dignos Ministros da Religiao, representassem com vivas cores, e com razoes ou solidas, ou plausiveis, o tremendo terramoto de Caracas como hum justo castigo da revolução, e dos crimes que se tinhao perpetrado; e no meio dos horriveis males a que se viao entregues aquelles desgraçados Povos, desde o principio da revolução, nada era tão natural como acreditar os Ministros da Religiao, que antes da revolução, e durante ella se tinhao feito recommendaveis pela sua exemplar conducta, e virtudes. E como não haviaõ de ser elles acreditadas clamando contra os authores de tantos, e tão enormes crimes, contra monstros que tinhao feito derramar torrentes de sangue humano, e sangue innocente? Como não haviaõ de ser acreditados clamando contra quem não so quebrára o solemne juramento, que, poucos mezes antes, tinha dado de submissao, e fidelidade a Fernando VII., mas ate o tinha insultado na sua desgraça? “ Fernando VII. (diz o citado Jor-

* Nos previamos o pouco ou nenhum effeito que as proclamações, e todos os esforços dos revolucionarios de Caracas haviaõ de produzir; e por isso em nosso No. XV. pag. 500 e 501 dissemos.— *Taes proclamações com tudo tem produzido pouco effeito no espirito, e muito menos ainda no coração dos povos, cuja religiao por felicidade, não he a dos rebeldes, dos assassinos, e dos revolucionarios, &c.*

nalista) he quem os anniquilou do pulpito abaixo : Fernando VII. gemendo em prizoens, e despojado ao mesmo tempo de seos direitos por seos vassallos ingratos ; Fernando VII. captivo entre os Francezes ; e Venezuela imitando os Francezes nas maximas do seu novo governo ; Fernando VII. insultado por Bonaparte, e declarado por indigno de reinar em Hespanha ; e Venezuela confirmando o insulto, e declarando-o igualmente indigno de reinar sobre ella. Nao sabiao os que pozerao deste modo Fernando VII. da parte dos seos adversarios, que havia tormentas, fomes, pestes, terramotos, e outros males na ordem da natureza, e que a menor desgraça deste genero podia anniquila-los, combinada com o nome de Fernando ? Pelo contrario esse mesmo nome teria sido seu escudo em qualquer acontecimento da fortuna, se tivessem seguido o rumo da revolução primeira. O reconhecimento firme, e constante de Fernando VII. teria, ha tempos, preparado a opiniao publica, para que o terramoto nao tivesse mais effectos, que as meras desgraças fizicas, que inevitavelmente devia cauzar. Se Venezuela tivesse permanecido firme em seu primeiro systema de conservar se unida a Fernando, debaixo da observancia das leis Hespanholas ; desde o momento que appareceo a constituição que as cortes tem dado, poderia ter aberto a mais tremenda bateria contra ellas, declarando aos Povos, que a nova constituição tinha despojado o Rey de quasi todos os seos antigos direitos. Todo o mundo entenderia esta linguagem em Venezuela : e quando os pregadores lhes dissessem, que o terramoto era em castigo da sua revolução politica (da primeira) ; todo o mundo lhes perguntaria, se o terramoto nao tinha assustado ao meno alguns dos deputados nas cortes ?

Nao foi pois o terramoto que anniquilou a famosa republica de Venezuela e que a fez cahir nas maons do partido Hespanhol ; foraõ os erros sem conto, e os nefandos crimes dos philosophos de Caracas, cuja conducta foi inspirada, e dirigida pelo infernal espirito de innovar, destruir, arruinar, e perseguir. Desde que elles declararaõ a independencia absoluta de Venezuela tudo foi desordem, tudo miseria, e deramamento de sangue : em vez de unir, e reconciliar todos os partidos, e todas as classes, irritaraõ-as todas : disserao aos que eraõ fieis a Fernando VII. que elle era indigno de reinar sobre elles, e que era precizo nao se lembrarem mais de ter Rey: disseraõ aos ecclesiasticos que ja nao tinhaõ immunidades, e que se preparassem para o mais que havia de vir : disserao aos nobres que todo o mundo era igual ; e que em vez de esperar titulos, deviaõ ate perder os que ja tinhaõ ; nao respeitaraõ preoccupaçoes, costumes, habitos : mostraraõ em todas as suas medidas a mais perfeita ignorancia da

coração humano, e que apenas estavam enfronhados nos systemas especulativos de politica, que os funestos livros Francezes tem propagado. Era pois facil prever a necessaria queda da republica de Venezuela: e os que a derao por segura, e firme saõ tao grandes philosophos, saõ tao grandes politicos, como os politicos, e philosophos de Caracas.

Povos da America, Povos do mundo; naõ vos deixeis iludir. Naõ acrediteis os que vos fallao em soberania de Povo, em liberdade, e igualdade: essa he a linguagem de todo o revolucionario: tendes o exemplo na desgraçada França, e outro mais recente em Caracas. Representai com energia os vossos males; mas lembrai-vos sempre que o maior de todos os males he huma revolução contra o legitimo Soberano! Soberanos! ouvi os clamores dos vossos Povos; naõ os desprezeis: lembrai-vos que naõ podeis ser felizes se os vossos povos gemem na oppressao, e na mizeria: lembrai-vos que nenhum Povo se rebella contra o seu legitimo Governo, quando he feliz!

CAPITULAÇÃO DE CARACAS, VITORIA, E PORTO DE LA
GUAYRA.

D. Domingos de Monteverde, General Commandante das tropas de S. M. C., e o Capitao José de Sata e Bussy, com os poderes do Generalissimo do exercito de Venezuela, Francisco de Miranda, depois de concluido e ratificado entre si o ajuste sobre a occupação da provincia de Caracas pelo primeiro, e a tranquillidade dos habitantes e segurança de suas propriedades, concordao agora nos seguintes artigos sobre o meio e forma de verificar e cumprir-se aquelle Tratado.

Art. I. O Delegado do exercito de Caracas estabelece por condiçao deste ajuste, que o cumprimento e execucao do estipulado anteriormente, isto he, a posse e occupação da provincia de Caracas, deve pertencer exclusivamente ao Sr. D. Domingos de Monteverde, com quem se principiou este ajuste, naõ podendo os povos de Caracas fazer-lhe alteraçao alguma.

II. As tropas de Caracas, postadas em Vitoria, a evacuação por divisoes, principiando a sahir hoje pela manha, e retirando-se por intervallos para Caracas, onde largarao as armas logo que chegarem, e serao immediatamente licenciadas.

III. Ficará em Vitoria hum destacamento de 800 e 1 mil. homens para entregarem o armamento, artilheria, muniçoens e todos os generos de guerra ; que se acharem naquella Cidade.

IV. O exercito commandado pelo Sr. D. Domingos Monteverde entrará em Vitoria na tarde do dia 26, para se encarregar do contheudo no artigo antecedente.

V. Dividido este exercito nas precisas secçoens, que julgar o seu Chefe, podera desde o dia seguinte ao da sua entrada em Vitoria passar a Caracas com o mesmo objecto e fins, que se indicão nos artigos II. e III.

VI. A divisão, que ficar em Vitoria depois da entrada do exercito Hespanhol, retirar-se-ha por piquetes aos seus quartes, onde deporá as armas, de que tomará contra a pessoa, nomeada para este fim pelo Chefe do dito exercito. A divisão de Caracas será licenciada, e se retirará em boa ordem para os seus lares.

VII. Os Officiaes conservarão as espadas, exigindo delles, se necessario for, todas as seguranças, que poderem prestar debaixo da sua palavra de honra.

VIII. A Praça de la Guayra será entregue com as mesmas formalidades, logo que as tropas de S. M. C. tomarem pacifica posse de Caracas.

IX. Enviar-se-hão Delegados em nome do exercito e com poderes convenientes, para tomarem posse de todos os povos e lugares da provincia de Caracas, Barcelona, e Ilha Margarita.

X. A mutua fé e palavra das partes contratantes serviraõ de unicos refens, e fiança, pois tanto se confia o exercito e povo de Caracas no Sr. D. Domingos Monteverde, que não recêa que só por estas se cumprão religiosamente todas as promessas.

XI. Como as propostas feitas pelos Delegados do Chefe do exercito de Venezuela, em data de 20 e 24 de Julho, tiverão já as respectivas respostas, que em pouco as modificaraõ e alteraraõ, formar-se-ha hum só documento, que as comprehenda todas, servindo de acta solemne e definitiva do convencionado, assignando se ambos os Chefes em Caracas, ou onde se ajustar. Desta acta se estampará hum numero sufficiente de exemplares, que seraõ distribuidos pelo público.—Quartel General de S. Matheus em 25 de Julho de 1812.—Domingos de Monteverde—José Sata e Bussy.

ILHA DA TRINDADE.

12 de Setembro de 1812.

A rebelliao, e a guerra civil, consequencia daquella, está inteiramente extincta em todos os Estados de Venezuela. Dom Diogo Monteverde Capitaõ da Marinha, que no meado Março partio de Coro, a rogos dos habitantes opprimidos, com hum corpo composto apenas de 250 homens de tropas regulares, depois de ter batido o façanhozo Miranda, e seos infames partidistas, em muitas acçoens, tomou Porto Covello a 6 de Julho, bem como todos os districtos interiores, cujos habitantes aprobeitarão com ardor, e enthusiasmo a occaziaõ de sacudir o cruel, e odioso jugo de Miranda, e de entrar em seos deveres para com Fernando VII.; entrou depois em Caracas no dia 27 de Julho no meio de vivas acclamaçoens dos habitantes. Miranda, e muitos dos principaes Chefes, entre os quaes havia muitos Francezes, forão prezos quando procuravaõ evadir-se.

Consta porem que Miranda, e perto de quarenta dos principaes authores da revolução, e desgraças de Venezuela forão julgados, e condemnados á morte. *Sic transit gloria Mundi!*

EUROPA.

ROMA.

Breve Relação do modo, pelo qual o Governo intruzo Francez tem procurado *systemar* o seu novo plano em Roma, e no resto do Estado Ponteficio.

(Continuada de pag. 100.)

Para a doçar porem o rigor de semelhantes regulamentos, e principalmente para fazer soportaveis tantos impostos annunciarão ao Publico o pagamento da divida Nacional: era esta assaz consideravel já do tempo antigo: o Papa Sexto V. pelas grandes obras, que emprehendeo em beneficio do Estado, e tambem com o fim politico de fazer dependente a sorte dos Senhores, e Principes Romanos poderozos, e inquietos sobre maneira naquelle tempo da existencia e segurança do Governo Pontificio abrio hum emprestimo voluntario promettendo o interesse de tres por cento a cada particular que concorresse para as despezas publicas com a quantia de cem Escudos Romanos, e a cada huma destas accoens se deu o nome de *lugar do Monte*. Introduzio alem disso a venda de diversos Empregos e Officios do Estado destinando as sommas adquiridas por este meio para pagamento, e amortizaçãõ da divida nacional. A este credito pelos particulares com a compra dos Sobreditos Officios se deu o nome de *Vacabili* por que vagavam com a morte do comprador, e estes forao em grande numero, por que alem dos Officios que já havia no Governo Pontificio, Sexto V. introduzio outros de novo para fazer este contracto, o qual teve muitos concorrentes por isso mesmo que deixava de lucro aos possuidores dos ditos vacaveis segundo a variedade da renda dos ditos Officios ao menos 8 ou 9 por cento annualmente. Cresceram sobre maneira os accionistas dos lugares do monte não so pela segurança do pagamento dos juros como tambem do capital para extincçãõ do

qual o mesmo Governo havia destinado o sobredito deposito da venda dos vacaveis que em caso nenhum se podia tocar. No tempo de Pio VI. porem crescendo desmedidamente a divida nacional : as despezas da guerra, que emprehendeo para defender-se dos Francezes, e as somas immensas com que foi obrigado gratificar-lhe a paz de Tolentino, fizerao que nao só lançasse maõ do deposito destinado para pagamento d'esta divida, mas que obrigasse os subditos de todas as classes de baixo da pena de excomunhao por hum abuzo do seu poder espirital a entregarem ao Governo o ouro, prata, e joias que possuissem dando-lhes hum instrumento de obrigaçao do valor respectivo d'estes objetos com huma quarta parte de mais sobre a estima corrente, e prometendo-lhes o interesse annual de 4 por %.

O Santo Padre Pio VII que achou o Estado exaurido pela primeira entrada dos Francezes em Roma, e com todas as sobreditas despezas, e alem disso desfalcado das trez legaçoes apenas pagava duas quintas partes do interesse a cada Accionista dos lugares do Monte, e ultimamente por hum calculo de approximaçao a divida Nacional pelo que pertence aos lugares de Monte era 65 milhoens de Escudos Romanos, dois a dos vacaveis, e quatro a do emprestimo forçado de Pio VI. Esta divida pois hé que o novo Governo decretou extinguir pagando vinte e quatro por cento aos Accionistas dos Lugares de Monte metade aos Accionistas dos vacaveis, e aos acredores do emprestimo forçado de ouro, prata, e joias, a somma total do seu credito ; instituiram para este fim huma junta chamada de liquidacao aonde todos os particulares devem legalizar os seus creditos. Este pagamento porem nao hé feito em moeda ; mas forao destinados para elles todos os bems e fundos das Corporaçoes Religiozas, e mosteiros suprimidos, principiarao pela liquidacao dos lugares de monte, que ainda dura, como artigo principal desta divida, e distribuem huma cedola do valor de 24 Escudos por cada lugar de Monte, isto he, pelo credito de cem Escudos, vindo a ser a primeira vantagem do Governo nesta operacao o lucro de 76 por % como se nao admittem compradores com dinheiro mas só com estas cedulas, aquelles particulares que ou nao tem vontade de fazer acquisicao dos ditos fundos ou por que a importancia do seu credito nao chega ao valor do fundo vendem estas cedulas a quem dezeja fazer acquisicao dos mesmos e o Governo de baixo de maõ faz aparecer vendedores das ditas cedulas do valor de 24 Escudos pelo preço de 7 em dinheiro, de maneira que este hé o preço corrente da Praça. Esta despreciaçao das cedulas serve de pretexto ao Governo para poder alcançar a estima dos ditos bems e fundos a seu gr-

bitrio, de maneira, que tendo-se estimado as cazas pelo valor, e importancia do aluguel de 12 annos e os predios rusticos pelo valor da sua venda por 20 annos crescem sobre esta estima o que arbitrariamente querem em razao de que os concorrentes á compra adquiriraõ as cedulas por sete Escudos que o Governo reputa por vinte e quatro, e este arbitrio de estima hé a segunda vantagem do Governo. Ainda depois disto cada hum destes fundos, hé posto em hasta publica, e cresce muitas vezes como costuma succeder sobre maneira o preço porque se arremata; e hé esta a terceira vantagem do Governo. Finalmente o valor dos fundos dos conventos supprimidos pela estima corrente, e discreta, hé reputado em 100 milhoens de escudos Romanos, e para a extincção da devida Nacional a penas se consumirá a terça parte dos ditos bens: e eis aqui ao que se reduz a humanidade inculcada pelo Governo na satisfação desta vida.

Não so se apropriaraõ os bens de todas as corporaçoes Religiosas suprimidas que eraõ pertencentes ao Estado Pontificio pelo modo que fica exposto mas tambem meteraõ debaixo do seu Senhorio todos os lugares Pios pertencentes aos diversos paizes da Europa quer amigos quer inimigos nomeando huma Junta particular para a sua administração que tiraraõ aos individuos das respectivas Naçoens que atégora as administravaõ. Diminuirãõ o mais que era possivel os encargos e despezas dos ditos lugares Pios para embolçarem o reziduo das suas respectivas rendas. A capella nacional de Santo Antonio entrou por consequencia neste numero; suprimiram o Hospital, que havia adherente á mesma Capella, e que era destinado não só para os peregrinos nacionaes que vinhaõ a Roma, mas para todos os que serviaõ a mesma Capella. Diminuirãõ em grande parte o salario dos serventes tirando todos os incertos, que se pagavaõ, e hé de esperar que terminaraõ com vender as cazas que eraõ ultimamente o unico fundo para as despezas da dita Capella Nacional cessando inteiramente o culto divino que ainda em parte n'ella se conserva. Com o mesmo fim de inculcar ao Povo a doçura, e humanidade do Governo introduzirãõ a sopa chamada *economica*, mandando acada Parroco da Cidade 10 bilhetes para serem por elle distribuidos aos pobres da sua freguezia, a fim de poderem os ditos pobres ir comer a mesma sopa nos lugares aonde por ordem do Governo todos os dias se prepara; porem o numero de 10 bilhetes por que principiaram em cada parochia ja se acha reduzido a trez e esta sopa he de tal natureza segundo dizem que a maior parte da pobreza a recuzar. Julgando contentar assim a classe indigente quizeram tambem

contentar as outras classes decretando a construcção de dois passeios públicos em Roma, e promettendo alargar mais algumas Praças da cidade para as fazer mais comodas e vistozas, e a este fim já tem demolido algumas cazas, e Mosteiros existentes nos mesmos sitios. Se se terminarem estes trabalhos que são longos de sua natureza será tambem necessario mandar vir gente de fora para gozar d'estes passeios por que continuando a decadencia da Povoação como até aqui, hé de recear que dentro de poucos annos fique reduzida toda Roma a hum passeio. A povoação no tempo do Governo Papal excedia 180 mil almas, e presentemente por hum calculo favoravel tem decrescido nos quatro annos do presente Governo o numero de trinta mil almas em attenção, 1. á expulção dos cardeaes, e mais clero mandado sahir de Roma: 2. á suppressão das Corporaçoes Religiozas, cujos individuos forão mandados ás suas Patrias: 3. aos deportados por cauza do juramento: 4. ás pessoas mandadas á Paris com diversos pretextos: 5. ás continuas levas militares: 6. á pobreza, e miseria da maior parte dos individuos, que pela mudança do Governo perderão a sua subsistencia.

Avista do que fica exposto não se pode esperar, que mude a sorte dos Romanos, visto que os tributos crescem ao mesmo tempo que decresce a Povoação quando devêra ser pelo contrario. Por este modo não se conseguirá certamente mudar a opiniao publica em Roma antes crescerá todos os dias em dispozição contra os Francezes: vê se claramente a prova d'isto nas illuminaçoens, que o Governo manda fazer nos Anniversarios do Imperador de sorte, que apezar das rigorozas intimaçoens, que o mesmo Governo faz, fora dos Empregados, e de hum pequeno numero de individuos que são do seu partido nenhum particular illumina a sua caza, ficando a maior parte da cidade ás escuras n'esta occaziaõ. O feliz successo das armas de Portugal e de Hespanha contra os Francezes em nenhum paiz da Europa he recebido com maior allegria, e alvoroço que em Roma. Estes factos, e outras particularidades, que não cabem na brevidade d'esta relação mostraõ claramente a sobredita indispozição, porque em fim a conducta dos invazores he tal, que não pode grangear amigos; e as cadeas da força e do despotismo duram somente em quanto se não podem romper.

Passando agora á direcção dos negocios Ecclesiasticos, e Espirituaes da Curia Romana, logo que d'aqui sahio o Papa, ficou Monsenhor de Gregori com as faculdades necessarias para fazer de *Pro-Papa*, mas apenas o descobrio o Governo, foi mandado para Paris, e depois d'elle nenhum outro hé conhecido do Publico com este titulo, e se acaso existe, he

com tal segredo que não quer de modo algum manifestar-se com o justo receio de lhe succeder a mesma sorte do seu antecessor.

O Vicegerente Monsenhor Atanasio na qualidade de Bispo de Roma concede todas aquellas graças, que cada Bispo pode fazer no seu respectivo Bispado, e algumas vezes tem concedido outras, que são acima da sua alçada, mas somente acordando de viva voz aos impetrantes a necessaria licença sem o uzar por cauza alguma por escrito. Em quanto o Santo Padre não estava recluzo com tanto aperto, a elle se dirigiam as Impetrantes pelo Correio ordinario, e o Santo Padre deferia ás suas supplicas com os Rescritos do costume, de pois porem que foi privado de tinteiro e pena como se acha actualmente, tudo aquilo, para que o Vicegerente não tem faculdade, está sem expediente, como dispensas matrimoniaes, provimentos de beneficios, e outros negocios d'esta natureza.

O Imperador por huma carta circular, em data de 25 de Abril de 1811, a qual se imprimio nos papeis publicos, convocou todos os Bispos do Imperio Francez e Reino Itálico para se celebrar hum Consilio em Paris no mez de Junho do mesmo anno a fim de se providenciar a falta dos Bispos vacantes em todo o Imperio pois que dependendo o provimento dos Bispados, segundo a disciplina ultimamente recebida em toda a Igreja Catholica, da Confirmação do Santo Padre julgou Sua Santidade nas circunstancias actuaes, que não devia fazer esta confirmação, não só em razao da privação da liberdade, em que se acha, mas tambem, porque semelhantes Breves de confirmação são dirigidos aos Soberanos, que tem direito de nomear os Bispos, e o Papa, depois do que tinha succedido, não podia dirigir estes Rescritos á pessoa do Imperador contra o qual havia fulminado a pena de excomunhao: he porem digno de particular attenção, que a vacancia dos referidos Bispados houvesse de determinar o Imperador a esta convocação por zelo da Religião Catholica, não tendo tido escrupulo algum de fazer vagar a Primeira Sé encarcerando o Pastor e Chefe universal de todo o Catholicismo. Mandaraõ com effeito a Paris todos os Bispos excepto alguns que, ou pelas suas molestias não poderaõ emprehender esta viagem: mas o resultado foi que depois de varias sessoens o dito concilio foi dissolvido repentinamente, e os Bispos mandados aos seus respectivos Bispados; porque a pezar das esperanças, que tinha o Imperador, de que elles condescenderiaõ com as suas intençoens como o haviaõ lizongeadõ ao Cardeaes Maury e Caselli, sustentaraõ pelo contrario com toda a firmeza e constancia digna do seu character, e sagrado Ministerio, que

hum Concilio Nacional, qual era aquelle, não tinha autoridade de mudar hum artigo, o qual bem que disciplinar, era recebido em toda a Igreja Catholica, o que somente podia fazer hum Concilio Geral, e esse sem o concenso, e permissoão do Santo Padre não se podia celebrar, sendo os mesmos Bispos de França os mais acerrimos defensores d'esta verdade, muitos dos quaes, que tinhaõ fallado com maior energia sobre este ponto, como o Bispo de Gáud de Troyes, e de Thournay foram mandados para a prizaõ d'Estado de Vincennes, e só ha muito pouco tempo foraõ postos em liberdade.

Depois de dissolvido o concilio foram mandados a Savona por ordens do Imperador cinco Cardeaes a saber, Ruffo, Dugnani, Roverella de Bayane, e Jozé Doria com huma commissão, que se supoem ser a fim de o fazer mudar de rezolução e persuadi lo a conceder os Rescritos do costume para o provimento dos Bispados vagos no Imperio: O Santo Padre porem fiel sempre aos sentimentos, que lhe inspira a sua conciencia, e aos deveres do seu Augusto Ministerio respondeu, segundo he voz constante, que quando o restituissem á sua residencia, daria as providencias necessarias, e depois de huma longa demora, que fizeraõ os Cardeaes em Savona inutilmente, voltaraõ para Paris sem poderem verificar a commissão, que lhes tinha sido dada.

O Santo Padre em consequencia d'esta sua firmeza e do Rescrito, que a pezar da prizaõ em que se achava, pode fazer afixar em Paris declarando intruzos o Cardeal Maury nomeado Arcebispo daquella Capital, e o Arcebispo de Florença por-lhes faltar a instituição Canonica, está cada vez mais privado de liberdade, e as unicas novas, que prezentemente chegam a Roma d'elle saõ por via do seu Medico, que tendo a sua familia aqui, quando lhe escreve costuma dizer, que o Santo Padre continua a passar com perfeita saude. Sendo tantos os insultos, e desgostos, que tem soffrido, taõ avançada a sua idade, e taõ pouca a robustez do seu temperamento, parece, que so por hum destino particular da providencia pode continuar a viver.

He quanto posso informar a V. da situação politica, em que se acha Roma, e o resto dos Estados Pontificios depois da desenthronizaçãõ do Santo Padre até o presente. Não fallo dos outros paizes do continente porque suponho a V. mais bem informado a este respeito do que se está aqui, onde so entraõ os papeis publicos, que o Governo faz imprimir communicando somente as noticias que saõ do seu interesse, e escondendo aquellas que lhe saõ desfavoráveis ou ao menos desfigurando-as.

Apezar de todas estas cautelas não deixa de ser notorio

aqui o descontamento universal da Peninsula e de todos os Paizes do Imperio, e Naçoens suas alliadas.

Alem dos malles, que sao consequencias da guerra, a pretenção extravagante de querer romper, e destrubuir as Relaçoes Commerciaes que a natureza fixou entre os diversos Povos; a existencia precaria dos Thronos, e a falta de segurança da vida, e propriedade de cada hum dos individuos formao hum estado de coizas violento, mantido sómente pela força; e faz recear aos amigos da humanidade que o mal possa terminar hum dia pelos mešmos principios por onde desgraçadamente começou.

RUSSIA.

TRATADO DE PAZ

Entre a Graõ-Bretanha, e a Russia.

Em nome da Omnipotente, e Indivizivel Trindade.

Sua Magestade o Imperador de todas as Russias, e Sua Magestade o Rey dos Reinos Unidos da Graõ Bretanha, e d'Irlanda, estando igualmente animados do dezejo de restabelecer as antigas relaçoens d'amizade, e boa harmonia entre os seos respectivos imperios; nomearaõ para este effeito como seos Ministros Plenipotenciarios, a saber S. M. o Imperador de todas as Russias o Snr. Pedro Suchtelen, Chefe da Repartição do *Genio*, General, e Membro do Conselho de Estado, &c. e o Snr. Paulo Baraõ de Nicolay, Gentilhomem da Camara, &c.; e S. A. R. o Principe Regente em nome, e da parte de Sua Magestade, o Snr. Edward Thornton, Escudeiro, Ministro Plenipotenciario de S. Magestade junto d'El Rey de Suecia: os quaes Plenipotenciarios, depois de trocarem seos plenos, e respectivos poderes em boa, e devida forma concordaraõ nos artigos seguintes.

Artigo I. Havera entre Sua Majestade o Imperador

de todos as Russias e Sua Magestade El Rey dos Reinos Unidos da Graõ Bretanha, e de Irlanda, seos herdeiros, e successores, e entre seos estados, e vassallos respectivos, huma paz solida, sincera, e inviolavel: de maneira que desde este momento se porá fim a todo o objecto de desgosto, que entre elles possa ter existido.

II. As relaçoens d'amizade, e de Commercio entre os dois paizes serao restabelecidas d'ambas as partes sobre o pé das naçoens mais favorecidas.

III. Se, em consequencia do restabelecimento da paz, e boa harmonia entre os dois paizes, acontecer que alguma Potencia faça guerra a Sua Magestade Imperial, ou a Sua Magestade Britanica; as duas Altas Partes Contratantes se obrigaõ a sustentar mutuamente a existencia, e segurança de seos Estados respectivos.

IV. As duas Altas Partes Contratantes se reservaõ o poder de estabelecer, logo que for possivel, hum arranjaniento conveniente sobre tudo o que poder ter relaçaõ a seos mutuos interesses, commerciaes, ou politicos.

V. O presente tratado sera ratificado pelas duas Partes Contratantes, e as ratificaçoens trocadas em seis semanas, ou antes, sendo possivel.

E para o devida execuçaõ do dito tratado nos assignamos em virtude de nossos plenos poderes, e temos assignado o dito tratado, e sellámos com o sello de nossas armas.

Feito em Orebro a 6 (18) de Julho de 1812.

(Assignado)

SUCHTELEN.

PAULO, BARAÕ DE NICOLAY.

EDWARD THORNTON.

Este tratado foi ratificado por S. M. Imperial no. 1. (12) de Agosto de 1812.

S. M. I. nomeou o Tenente General, e Ajudante General, Conde Liewin Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario para a corte da Graõ Bretanha:—O Conselheiro Privado, e Graõ-Camarista Taleschtschew, Enviado Extraordinario, e Plenipotenciario para a Corte de S. M. Catholica, Fernando VII, Rey d'Hespanha:—O Conselheiro Privado, e Camarista Baraõ Strogonow com o mesmo caracter para a Corte de Suecia;—O Camarista Principe Kostowsge, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipo,

tenciario junta de S. M. El Rey de Sardenha; e o Conselheiro actual d'Estado Conde de Moncenego, com o mesmo character junto de S. M. o Rêy de Sicilia.

NOTICIA A RESPEITO DOS COSACOS.

Bonaparte affecta em seos buletins tratar com desprezo os Cosacos; o que he prova deciziva da grande importancia destas tropas, a que podemos, com bastante propriedade, chamar volantes. Bonaparte falla dellas com desdem; mas conhece-se facilmente seu resentimento; e mais se descobre em taes buletins a raiva d'hum Chefe picado da inesperada resistencia, que encontra, doque a indifferença que excitaria hum inimigo desprezivel. Nos julgamos pois que será agradável, e mesmo interessante aos nossos leitores dar huma succinta noticia desta nação guerreira, conhecida tao pouco, geralmente fallando, ate hoje.

Os Cosacos descendem dos antigos Moscovitas: quando seu paiz foi invadido, e devastado pelos Tartaros, elles emigraraõ, e foraõ fixar-se, e estabelecer-se nas embocaduras do Buriethenes, do Bog, e Dniester sobre as margens do Mar Negro. Estiverao por algum tempo sujeitos aos Reys de Polonia, e hum delles (Estevao Bathori) os reunio de baixo de hum Hetmann, ou Chefe, cuja authoridade era muito extensa, e ainda hoje existe. Em 1654, em razao das muitas vexaçoes que soffriao, sacodirao o jugo dos Polacos, e se reunirao aos Moscovitas, de quem seos antepassados tinhao formado parte: e desde esta uniao os Cosacos podiao armar 60,000 homens. Foraõ-se estendendo, e a tal ponto, que em breve tempo occuparao o paiz que fica ao Ouest do Don, e chegarao por fim ate ás margens do Wolga. Elles habitao hum grande numero de Cidades, e tem feito, em differentes epochas, grandes serviços ao Imperio Russo:

Em 1708, seu Hetmann Mazeppa tomou partido pelo Rey de Suecia, contra o Czar Pedro o grande: e este, para os punir, depois da batalha de Pultava, fez entrar suas tropas em suas terras, e fez matar hum grande numero. Os Cosacos sao desde essa epoca mais dependentes da Corte da Russia, que n'outro tempo: Antes disso elles formavaõ huma especie de Republica de Soldados, a muitos respeitoos independente.

Nada, diz Sir Roberto Wilson, fallando de suas qualidaes militares, nada pode illudir sua actividade, escapar á sua penetração, ou enganar sua vigilancia. Não ha exemplo de serem huma só vez sorprendidos.—Montados em seos pequenos e feios Cavallos, mas bem ensinados, que marchão em huma hora cinco milhas, e mais ligeiros, que o mais ligeiro, e fino cavallo:—hum pequeno azurrague na mão, armados com huma lança, huma espada, e huma pistola na cintura, os Cosacos jamais temem hum adversario em combate singular:—na ultima guerra elles atacavaõ de huma maneira irresistivel todos os esquadroens que se lhes oppunhao. O terror os precedia, quando carregavaõ sobre o inimigo; e debalde a disciplina tentou pôr hum obstaculo ás suas lanças inristadas—samente os Coirasseiros conservavaõ alguma confiança, e pareciaõ desafiãr o braço, e Sciencia dos Cosacos: mas na batalha d'Eylau, quando os Coirasseiros carregaraõ sobre o centro do exercito Russo, e abriãr passagem, os Cosacos immediatamente os atacaraõ com suas lanças, desmontaraõ-os, e n'hum instante mais de 500 Cosacos appareceraõ no campo da batalha cobertos com os despojos dos vencidos.

Elles batem-se á debandada; e quando se reúnem para atacar, he sem ordem, mas em massa. Não ha Cavallaria que possa como elles aturar huma marcha muitas noites, e muitos dias, que possa trepar montanhas, e passar caudalosos rios a nado. Dez mil guerreiros semelhantes teraõ sempre vantagens sobre hum numero superior, e no curso de huma campanha elles arruinaãr seu inimigo pelos movimentos, e fadigas continuas.

O Dr. Clarke diz em suas viagens, que ha alguma coiza mui marcial n'hum Cosaco—seu olhar arrogante e magestoso; suas sobrançelhas, e bigodes negros—seu barrete preto, que termina em huma bolsa vermelha, seu pennacho, e tope branco; a elegancia de seu talhe, daõ lhe hum ar d'importancia.—Seos vestidos consistem em huma farda azul, bordada d'oiro, e forrada de Seda, que he acolchetada sobre o peito; por baixo da farda tras hum colete de seda, cuja parte inferior he coberta pela cinta—pantalonas largas do mesmo panno que a farda, ou de fustão branco, sempre extremamente acedadas, descem sobre as suas botas.—So tras espada quando está a cavallo, em viagem, ou na guerra. O barrete he a coiza mais bella que ha no uniforme do Cosaco; elle augmenta seu talhe, e com os bigodes pretos dá hum ar militar, ainda á pessoa á mais insignificante: uza sempre de cabello curto; a cinta algumas vezes he verde, outras amarela ou vermelha, mas geralmente he negra: Não ha soldados que sejaõ mais acedados em seos vestidos

doque os Cosacos : o uniforme fica bem a todos, sejaõ velhos, ou môços :—naõ lhes convem huma vida tranquilla ; saõ doidos pela guerra ; e no tempo de paz parece que a indolencia os opprime, desgosta e fatiga.

NOTÍCIAS OFFICIAES DA RUSSIA

AVIZO

ao Publico por ordem do Imperador.

Tem-se tomado em S. Petersburgo diversas medidas para tirar desta cidade os artigos necessarios : naõ he com tudo por haver algum perigo que recear relativamente a esta Metropole. Basta considerar a pozição de nossas tropas para nos desengarmos, e naõ ter a menor inquietação : porque naõ só o inimigo se naõ pode approximar desta Cidade pelas estradas de Pskow e Riga ; mas tendo sido taõ frequentemente batido por nossas tropas, elle pode apenas ali manter-se ; e quando tiverem chegado as levas de tropas, que prezentamente se fazem, he provavel que elle nao possa conservar por mais tempo sua actual pozição. Quanto á estrada de Moscow, ella está, he verdade occupada pelo inimigo, mas somente em huma pequena distancia ; porque o Ajudante General Winzingerode, que está postado com seu destacamento entre Klen, e Moscow, manda patrulhas, quasi diariamente, a mui perto de Moscow. Nossas tropas estaõ taobem em Twer ; e alem disso o Marechal Commandante em Chefe observa os movimentos do inimigo com todo o exercito. Consequentemente o inimigo naõ pode vir aqui, nem destacar algum corpo consideravel de suas tropas, sem que seja perseguido por nós. A vista de todas estas circumstancias he claro que esta Cidade naõ esta semeaçada com o menor perigo. Se pois se trans portao para outra parte os artigos necessarios, he somente por huma sabia prevenção, e para anticipar a epoca em que os rios se gelao. No momento actual naõ ha o menor perigo que recear : mas seria offender a Deos o tomar sobre nos pronunciar com certeza sobre acontecimentos futuros, que so elle conhece. Nos temos de nossa parte toda a esperança de extirpar o inimigo, apezar de seos progressos no interior da Russia ; todavia nas circumstancias inda as

menos duvidozas, o recorrer a medidas de prudencia não deve inspirar temor, nem desalento; tomão-se estas medidas n'hum tempo de segurança, e simplesmente para nos acautelarmos contra qualquer perigo que possa ameaçar esta Cidade, (o que Deos não permita): e o Governo publicando este avizo a tempo, e fazendo daqui transportar com anticipação os objectos de grande pezo, tera prestado aos habitantes meios mais faceis para se transportar daqui para o interior do paiz com mais ordem, e sem confusão; estando huma vez por todas fixado, e rezolvido, e o Imperador determinado (no que todo Russo o seguira de boa vontade), quaesquer que possaõ ser os progressos do inimigo, a tragar antes o calis da miseria ate á ultima gota, doque pôr a Russia debaixo d'hum jugo estrangeiro por huma paz escandalozza.

OFFICIO

do Capitaõ Hew Stewart ao Contra Almirante Martin sobre as operaçoens da frotazinha de Riga contra Mittau.

Riga 3 de Outubro de 1812.

Senhor,

Eu tive a honra de vos informar pela minha ultima Carta que projectava fazer hum ataque sobre os Prussianos nas vizinhanças desta Cidade a 26 do mez ultimo. Hum consideravel corpo de tropas, commandado pelo Conde Steinheil partio de Riga naquelle dia, e as Chalupas Canhoneiras, commandadas pelos officiaes Inglezes, acompanharaõ huma forte devizaõ de quarenta Canhoneiras Russas, alem de dez grandes lanchas, debaixo do Commando do Almirante Muller, que sabio pelo Rio d'Aa.

O inimigo tinha retirado suas tropas de Schlock, e dos mais postos ao approximarem-se as Canhoneiras. Em consequencia não encontramos alguma oppozição senão a 29 quando chegámos a quasi cinco milhas abaixo de Mittau, onde o inimigo tinha posto tres differentes cadeias atravessando o rio, na distancia de meia milha huma da outra. Nos levantâmos tres baterias de quatro canhoens cada huma, a hum tiro de pistola da terceira cadeia. As cadeias forão promptamente destruidas; e á medida que nos avançámos o inimigo abandonou suas poziçoens com tanta precipitação, que deixou em suas obras quatro peças de 24.

As canhoneiras Inglezes forão sempre na vanguarda, e o Almirante Muller me rogou que testemunhasse sua satisfação pela actividade do Capitão Brenton, e dos Tenentes empregados nas Canhoneiras.

A frotazinha tomou posse de Mittau junto ao meio dia: o inimigo não teve tempo d'evacuar grandissimos armazaens de fardamentos, e de grao, e alguns d'armas, e de muniçoens. Elle deixou taobem na cidade quasi 4,000 doentes, e feridos. A tarde hum destacamento do exercito entrou na Cidade.

Os Prussianos retiraraõ-se d'Olai para Bourski, onde tinhaõ perto de 120 peças, destinadas para o sitio desta Cidade; e ali receberaõ a 29 reforços que Macdonald lhes tinha enviado de Jacobitad.

A 30 os Russos forão obrigados a retirar-se diante de hum corpo de 25,000 homens, que tinha quasi oitenta peças. Como as tropas se tinhaõ retirado para o vizinhança de Riga, a frotazinha deixou Mittau na tarde do dia 30; e depois de ter destruido huma ponte, que tinha sido erigida para facilitar a pássagem de tropas, e d'artilharia, chegou hontem de tarde a Dunamunde.

As obras do inimigo em Olai, que eraõ mui fortes, forão destruidas.

A perda dos Russos he avaliada em 2,000 homens entre mortos, feridos, e extraviados: a do inimigo deve taobem ter sido grande, e tem aqui chegado muitos prizioneiros.

Eu tenho a honra, &c.

(Assignado)

HEW STEWART,

Ao contra Almirante Martin.

BOLETIM IV.

EXTRAHIDO

D'hum officio do General Conde de Wittgenstein a Sua Magestade Imperial.

Campo junto a Sekolisky, 25 de Setembro.

As tropas do corpo que eu commando perseguem e inquietão continuamente o inimigo. Eu destaco partidas de Ca-

vallaria para diversos lados, e mesmo sobre sua retaguarda; e todas estas expediçoens tem sido bem succedidas. Mas a ultima sobretudo que eu mandei expulsar as tropas que andavaõ roubando nos districtos de Gorodezk, e Polosk, foi eminentemente bem succedida, e tiramos della grande partido, destruindo os armazens de viveres, que o inimigo ali tinha estabelecido. Ella era commandada pelo Coronel de Cosacos Rodionow, e era composta de 200 Cosacos de seu regimento, d'hum destacamento d'artilharia do Tenente Coronel Nepezin, e de tres esquadroens de dragoens dos regimentos de Jambourg, Riga, Ingermanland. O Coronel Rodionow, participou que o Tenente Coronel Nepezin se lhe unio com seu destacamento em Bibrehasslow a 19, depois de ter varrido a estrada de Nevel, e que ambos convieraõ em obrar contra o inimigo nas aldeas de Kasgary, Shibzy, e Sevino, e por toda a parte onde elle tivesse junto provizoens.

A 20 de Septembro elles atravessaraõ Shelzy, na intenção de cortar todos os destacamentos, e patrulhas da estrada, que ali se fez, ha pouco. Na estrada de Shelzy encontrárao hum destacamento inimigo de 80 homens dos regimentos 23 e 24 de cassadores a cavallo, commandado por dois officiaes, e que hia a Suino para receber os viveres que o Commissario de Guerra ali tinha junto. Este pequeno destacamento foi immediatamente atacado pelos nossos Cosacos, que fizeraõ em postas 40 homens, e tomaraõ 21, com o Tenente Meuveul, que se defendeo bem, e combateo como desesperado. Este Tenente foi feito prisioneiro pelo bravo, e invensivel Essaul Popow, á vista de todo o destacamento.

Depois disto, o Coronel Rodionow enviou fortes destacamentos de forrageadores a Suino para tomar o inimigo, e os viveres que ali estavaõ, o que foi taõ promptamente executado pelo Sotrisk Sladenikin, que chegando ali apanhou o Commissario de guerra, e alguns soldados, e achou 2,000 medidas de farinha, que não podia trazer por falta de transporte, e a fez lançar n'agua. Entretanto o Coronel Rodionow tinha ficado em Shelzy donde partio á meia noite para Rosjany, sabendo que havia ali hum grande corpo de Cavallaria ligeira. A estrada era mui difficil, porque era preciso atravessar ribeiros, alogoas e fossos com que a estrada era cortada em muitos lugares: mas estes obstaculos não suspenderaõ os guerreiros Russos, e foraõ vencidos pelo zelo de todos, e pelos talentos do Tenente Parenson do Estado maior do Quartel Mestre General. Perto da aldeia de Growatno elles receberaõ o fogo d'hum destacamento inimigo de 300 homens commandados por hum Tenente, e commissario de guerra, que estavaõ d'emboscada. Favorecido pelo obscuridade este corpo quiz embaraçar-nos d'entrar na

aldeia, o que nos era indispensavel; mas seu fogo nenhum mal nos fez, e nosso destacamento cercou a aldeia, entrou nella, cahio sobre os inimigos, e fez muitos em postas. Os outros pozerao fogo ás provizoens que tinhao consigo, e se refugiarao nos bosques. Nos fizemos prizioneiros o Tenente, o commissario de guerra, e 53 homens.

Nossas tropas pozerao-se em marcha para Kosjany, onde chegarao a 21 á huma hora antes d'amanhecer. O inimigo fiado na superioridade de suas forças, e na vantagem de sua pozição, se preparou para obrigar nosso destacamento a retirar-se. Seos piquetes que estavao postados nos bosques, e que nao podiao ser cercados, tinhao advertido nossa chegada. Posto que suas cautelas fizessem o ataque perigozo, nem por isso deixou de se fazer, e Essaul Popow, e outro official intelligente tiverao ordem, depois de terem feito approximar os destacamentos, de cortar ao inimigo o caminho de Polozk. Outro destacamento de Cosacos, commandado pelo bravo Solnik Sladenikin, devia precipitar-se sobre as guardas, abrir passagem, e apoderar-se da estrada de Witepsk. O Tenente Parenszow foi encarregado de guardar a ponte sobre o Obela, a fim de cortar ao inimigo a retirada sobre Gorodka, e embaraçar os destacamentos postados sobre a outra margem de os vir soccorrer. O Tenente Coronel d'artilheria Nepeizyn, que tinha tres esquadroens de dragoens debaixo de suas ordens, devia deixar hum esquadrao, e alguns Cosacos na retaguarda como rezerva, e com os outros dois esquadroens, e o resto dos Cosacos carregar a grande galope o centro do inimigo, que era a sua pozição mais forte. Elle fez a carga da mais brilhante manciara; á frente de seos esquadroens elle penetrou seis esquadroens inimigos, que poz em derrota. O Major Bucktewitch, do regimento de dragoens de Jombourg se distinguio taobem nesta carga.

Posto que, em razao de nao ter inda amanhecido, as disposicoens do Coronel Rodionow nao podessem ser executadas com exactidao, nada com tudo resistio ao valor dos Russos. A frente do inimigo, inteiramente composta de tropas Francezas, nao pode sustentar nosso ataque; espalhou-se entre ellas a desordem, e fugirao por todos os lados com precipitação. Mas os fugitivos souberao á sua custa que todas as estradas estavao occupadas por nossas tropas, e todos os corpos inimigos forao obrigados a procurar o escapar-se pela estrada de Polosk, por onde foi perseguido com a rapidez do relampago por todas as tropas, que tinhao atacado o centro, e por aquellas, que lhe tinhao cortado as estradas de Polozk, e de Witepsk, ate á distancia de quasi sete werstes.

Segundo a relação dos prisioneiros, o inimigo teve oito officiaes, e mais de quatro centos homens mortos no campo de batalha, e na caça que se lhe deo. Com effeito a estrada estava coberta de corpos mortos, e soldados feridos mortalmente. O regimento 24 inimigo de Cavallaria ligeira foi feito em postas, e os outros destacamentos de Cavallaria soffrerao muito. Nos fizemos prisioneiros em diversas acçoens o Tenente Coronel Tinel, do 34 regimento de Cavallaria ligeira, dois Capitaens, dois Tenentes, quatro commissarios de Guerra, e 184 soldados. Tomamos 300 cavallos; cem dos quaes tem servido para remontar nossos dragoens, mais de mil paens, quarenta barricas d'agoa ardente, 5,000 medidas de farinha, cem bois: quasi tudo tem sido queimado, ou lançado á agua, por falta de transportes, e somente trouxemos os bois.

Nos tivemos nove Cosacos mortos, e 35 feridos.

Pela carta junta achada em hum Commissario de guerra inimigo, e na qual se achao os nomes de todas as aldeas, onde cada divizao deve forragear, e formar armazaens, Vossa Magestade Imperial conhecera, que a segunda divizao, e a Cavallaria ligeira estao inteiramente faltas de provizoens, depois que o Coronel Rodionow destruiu seos armazaens. A divizao Bavara recebe seu grao da outra banda do Dwina.

BOLETIM V.

DO GRANDE EXERCITO RUSSO.

EXTRAHIDO

d'hum officio do Principe Kutuzow dirigido a Sua Magestade Imperial.

Podolsk, 18 de Setembro de 1812.

Conforme a minha humilde conta de 6 deste mez, eu continuo meos movimentos para Moskow. Depois de ter feito duas marchas, segundo o meu plano de m'approximar ás linhas de communicao do inimigo eu deixei minha retaguarda sobre o rio de Pochra, em huma pozicao perto

de Kulakow, e fiz huma forçada marcha pelo flanco sobre Podolsk.

Hontem de tarde minha retaguarda por huma occulta marcha seguiu o exercito sobre o mesmo flanco, tendo deixado atraz de si hum destacamento de Cosacos, que devia fazer hum movimento sobre Kolomna, como se o exercito se tivesse retirado taobem daquelle lado. Eu permaneço aqui para receber noticias deste falso movimento, tendo o inimigo seguido os Cósacos por divizoens; o que me poem em estado de dispor do exercito de maneira, que á manhã, depois de ter feito hum movimento obliquo de 18 werstes sobre a estrada de Kalouka, é enviado hum forte destacamento sobre a estrada de Moshaisk, eu ameaçarei grandemente as retaguardas do inimigo.

Depois disto espero que o inimigo tentara dar-me batalha, daqual, estando eu n'huma posição vantajoza, posso esperar o mesmo resultado que em Borodino.

BOLETIM VI.

EXTRAHIDO

D'hum officio do Principe Kutuzow dirigido a Sua Magestade Imperial.

Krasnya Pochry, 23 de Setembro.

O exercito que está presentemente sobre a antiga estrada de Kaluya, e cobre por sua posição Tula, Kaluga, e Orel, fez com felis resultado a movimento de que eu tenho humildemente dado conta em meu officio de 18 do corrente. O exercito, fazendo este movimento pelo flanco, passou o rio de Moskow, para occultar suas intenções, pôr o inimigo na incerteza em cada marcha, e encobrir-se, durante que marchava para o posto fixo, por meio de falsos movimentos das tropas ligeiras, que fizeram demonstrações de ir para Kolomna, e algumas vezes para Serpwhow, e forão seguidas por grossos corpos do inimigo. A retaguarda, que passou o rio Pochra, seguiu sua marcha, e presentemente está em huma linha parallela com o exercito para a parte de Moskow, distante quasi dez werstes, e não tem sido encommoda.

da pelo inimigo, desde que ella se afastou da estrada de Kalowna.

O inimigo que não tem perdido de vista nosso exercito, e que esta sempre em duvida, destaca fortes partidas para diferentes estradas para nos descobrir. A 19 o Major General com hum destacamento de Cosacos, e os Hussares de Meriapol, achou o inimigo junto da aldeia de Snaminsk, atacou 4 regimentos de cavallaria, e fez prizioneiros 200 homens, bem como hum coronel, 16 officiaes, e 40 officiaes inferiores : hum grande numero d'homens forao feitos em postas ; pô-los em plena derrota, fazendo nossas patrulhas mesmo hum grande numero de prizioneiros : os que forao hontem, e hoje conduzidos para aqui chegoã a 500. Como eu estou actualmente postado sobre a estrada, e me tenho approximado da retaguarda do inimigo do lado de Moshaisk a fim d'obrar contra ella, eu mandei hum forte destacamento debaixo do commando do Major General Dorochow, de quem recebi hoje huma parte annunciando, que tinha ja feito 6 officiaes, e 200 homens prizioneiros.

Neste entretanto, o Tenente Coronel Davidow, do regimento de Hussares de Achtyrke, tem estado longo tempo postado entre Ghjtsk, e Moshaisk, e interceptou com grande successo as communicacoes do inimigo.

O Ajudante General Barao Winzingerode, que se acha postado sobre a estrada de Twer, tem taobem hum destacamento sobre a de Jaroslaw, e obrará de concerto com o exercito, que está sobre a estrada de Moshaisk.

O General Dorochow participa-me neste momento, que descobrira o corpo do General Lamuse, composto d'infantaria, cavallaria, e artilharia, sobre a estrada de Moshaisk para Moskow. De resto V. M. saberá o que se tem passado sobre a estrada de Moshaisk pela conta do Major General Dorochow, que remetto no seu original.

N. B. Nesta conta do Major General Dorochow, e n'outra antecedente participa este General que atacara e dispersara hum convoy vindo de Smolensko, que fizera alguns prizioneiros, e queimara 36 carros carregados d'artilharia, e muniçoens.—N'outra açao, elle queimou 20 caixoens. Muitos habitantes, que tem emigrado, diz o General Dorochow me informao positivamente, que o inimigo se retira em grande numero pela estrada de Podolsk. O Corpo do General Lamuse composto de 5,000 homens foi reconhecido ; elle passou a noite a 15 werstes distante de mim. Se alguma imprudencia da sua parte me proporcionar occazio de fazer alguma tentativa contra elle, eu a não deixarei escapar.

BOLETIM VII.

EXTRAHIDO

D'hum Officio do Ajudante General Winzingerode a S. M. I. datado de Dawydowka a 2 de Outubro de 1812.

Eu tenho de dar humildemente conta a V. M. I., que neste corpo d'exercito, nos destacamentos, na vanguarda, e postos avançadgs tudo vaibem. A 30 do passado fizemos 93 prizioneiros nas estradas de Wladimir, e Jaroslaw, que forão conduzidos a Jaroslaw. A vanguarda Franceza esta inda em suas antigas poziçoens nestas estradas, quero dizer nas vizinhanças de Swerinez, sobre a estrada de Wladimir, e na aldeia d'Alexejewzk, sobre a estrada de Jaroslaw.

O inimigo não tem feito alguns movimentos sobre a estrada de Petersburgo, depois das ultimas contas postas debaixo dos olhos de V. M. I. na data de 27 de Setembro.

Na ultima noite fizemos prizioneiros hum official, e 34 soldados da 5. divizaõ do primeiro corpo. Esta 5. divizaõ esta postada em Moskwa, donde aquelle destacamento tinha sido mandado para recolher provizoens. O Essaul Gordejew, que occupa a cidade de Wakressenek, mandou-me hontem 99 soldados Francezes prizioneiros. A maior parte destes homens tinhaõ sido feridos na batalha de Borodino, e iaõ para os Hospitaes de Mõskwa, para serem ali tratados.

O Coronel Benkendorf, Ajudante de V. M. I. está postado com seu destacamento entre Wolokolamsk e Moshaisk junto da aldeia de Spask. Com seu destacamento tem causado muita perda aos Francezes mui perto das cidades de Rusa, e Moshaisk. Os Francezes tinhaõ feito avançar dois esquadroens de cavallaria para reconhecer seu destacamento. O Coronel Benkendorf fez marchar contra elles hum destacamento tirado dos regimentos de Cosacos da Guarda, e dos Cosacos de Don de Howaickjei IV. e Tschemosubow VIII. não excedendo tudo a 100 homens. Os dois esquadroens inimigos forão inteiramente destrocados e nos fizemos prizioneiros hum Capitão e 152 homens. O commandante do destacamento Francez foi morto. Eu terei a felicidade de dar a conhecer a V. M. I. em relação separada, todos aquelles que se tem distinguido nestas aççoens.

BOLETIM VIII.

EXTRAHIDO

Do officio do Marechal Kutuzow datado de Bogorodisko no 1 de Outubro de 1812.

Depois dos ultimos despachos do Principe Kutuzow nada tem acontecido d'importancia, a excepção de algumas pequenas acçoens na vanguarda, em que as tropas Russas tem sempre tido a vantagem. No espaço de dez dias temos feito mais de 5,000 prizioneiros, entre os quaes se achão muitos officiaes, bem como o General Ferriere do Estado Maior do Rey de Napoles (Murat).

O General Tormazow enviou ao General Kutuzow tres estandartes pertencentes ao regimento Austriaco de Cavalleria ligeira d'O'Reilly, tomados pelo Conde Buxhovden, á frente de meio esquadraõ do regimento de Hussares d'Alexandre.—Duzentos Coirasseiros feitos prizioneiros ultimamente na vizinhança de Moscow, tem assegurado todos, que o inimigo tem falta de quasi todas as provizoens. Segundo a relação do General Tormazow datada das vizinhanças de Latsk a 25 de Septembro, o dito General tinha mantido sua posição sobre o rio de Stir, esperando effectuar em breve sua junção com o exercito do Danubio: e de lá fatigava continuamente o inimigo; o qual tendo sido informado das dispoziçoens que este General fazia para passar o dito rio, fez hum reconhecimento com muita força, o que deo occasiao a hum encontro de cavallaria, em que o inimigo perdeu muita gente, e no qual, segundo a relação dos prizioneiros, os Generaes Schwartzemberg e Regnier commandaraõ em pessoa.

A 23 de Septembro o Ajudante General Conde Lambert com dois regimentos de Cosacos bateo hum regimento de Holans junto de Resewitz. Sabendo que tinha ficado cavallaria inimiga na vizinhança, elle fez dispoziçoens em consequencia disso, e ao amanhecer atacou o inimigo em seu campo, poz em fugida a cavallaria e matou muitos homens, e tomou nove officiaes, tres cirurgioens, e 140 soldados. Na mesma relação o General Tormazow da conta da junção do seu exercito com o do Danubio, debaixo do commando do General Tschitschagoff, no dia 17 de Septembro.

Pelas relações do General Winzingerode datadas de Davidowka a 2, 6, e 8 de Outubro sabemos que o inimigo estava

ainda em Moscow. A 6 de Outubro os Cosacos fizeram prisioneiros dois officiaes e 150 homens na estrada de Jaroslaw. Não se tinha feito movimento algum na estrada de Petersburg. O destacamento de Woskerlinsk enviou 81 prisioneiros. Hum pequeno destacamento de Cosacos enviado para aquella mesma estrada, fez 39 prisioneiros, 27 dos quaes tinham cavallos. A 8 de Outubro tudo estava ainda tranquillo sobre a estrada de Moscow.

O Major General Benkendorff participou que o Coronel Tschemozerboff tinha feito huma incursão pela estrada de Smolensko, ate mesmo ás vizinhanças de Mojaisk, onde estão os hospitaes do exercito Francez; e que depois d'huma acção de cavallaria, em que o inimigo foi posto em derrota, tomára tres officiaes, e 168 soldados. Conforme assegurão destes prisioneiros, morria cada dia nos hospitaes quasi 150 homens por falta de viveres.

Conforme as contas recebidas do General Winzingerode, parece que os Francezes não tinham mais de 50,000 em Moscow, e que o resto de suas forças se tinha posto em movimento, e marchava contra nosso grande exercito.

BOLETIM IX.

EXTRACTO

D'hum officio do General Winzingerode dirigido a S. M. I. datado de Klin a 11 de Outubro.

Hum corpo de 7,000 homens do inimigo entrou hontem em Dmitregen, commandados pelo General Delson, tendo-se retirado os pequenos postos Cosacos, para a estrada que vai de Dmitregen para Klin.

Eu recebo neste momento huma parte do Tenente Coronel Tschemozebow, annunciando os felizes resultados dos operaçoens do seu destacamento entre Mojaisk, e Gjatsk.

Nos fizemos prisioneiros hum official do Estado Maior, 14 officiaes, 37 sargentos, e 400 soldados. O inimigo perdeu alem disso 300 homens, mortos. A perda da nossa parte he mui ligeira; hum só Cosaco foi morto, e 8 Cosacos, e 28 cavallos feridos.

A vista disto V. M. I. julgara do zelo ardente, e da actividade com que o Tenente Coronel Tschemozebow executou ás ordens, que eu lhe dei.

BOLETIM X.

Extrahido d'hum officio do Principe Kutuzow dirigido a S. M. I.

S. Petersburgo, 27 d'Outubro de 1812.

A 18 d'Outubro, o Marechal Kutuzow, tendo sabido que o corpo do Marechal Victor tinha sahido de Smolewsko para reforçar o grande exercito, rezolveo-se atacar a guarda avançada commandada por Murat, composta de 45,000 homens, em frente de nossas tropas, a fim de a derrotar antes que Victor se lhe unisse, e antes que Napoleao podesse suste-la com o grande corpo de seu exercito. O ataque teve o mais completo resultado: 38 peças d'artilharia cahirao em nossas maons, bem como hum estandarte d'honra pertencente ao primeiro regimento de coirasseiros. Nos fizemos 1,500 prisioneiros, entre os quaes se acha hum General. Dois mil homens ficarao mortos no campo da batalha. Nossa perda nao he consideravel.

A 22 o corpo do General Winzingerode entrou em Moscow e obrigou a guarniçao, que o inimigo ali tinha deixado, a evacuar esta capital com tanta pressa, que os hospitaes Francezes ficarao em nosso poder.

BOLETIM XI.

EXTRAHIDO

D'hum Officio do General Conde de Wittgenstein dirigido a S. M. I. datado de Polotzk a 20 de Outubro de 1812.

Depois de renhidos combates, durante dois dias, com o inimigo, graças ao omnipotente, o Marechal Gouvion St. Cyt está do outro lado do Dwina, e eu estou em Polotzk com corpo, que tenho a honra de commandar.

A 13 do corrente ordenei ao Tenente General Jaschevel que atacasse com seu destacamento o inimigo do lado da

aldeia Guravitchne, entretanto que o Tenente General Conde Stringell continuava sua marcha sobre a esquerda do Dwina.

A Guarda avançada do inimigo me recebeo na aldeia de Guravitchne donde foi repellida para as suas linhas. Esta acção foi mui sanguinolenta: começou pelas seis horas da manha, e durou ate á noite. Eu conservei meu terreno, e forcei o inimigo a retirar-se para os seos entrincheiramentos, donde fez hum fogo d'artilheria mui vivo em todas as direcçoens. No dia 19 de manha nada emprehendi, porque esperava o ataque do Tenente General Conde Stringell do outro lado do Dwina, que teve lugar como se lhe tinha ordenado. Elle expulsou o inimigo da aldeia de Bolonai, e o perseguiu para Polotzk. Eu recebi esta noticia pouco antes de anoitecer, e querendo aproveitar-me da situação em que o inimigo se achava, ataquei-o pelas cinco horas da tarde, e o expulsei de seos fortes entrincheiramentos; successos a que o movimento de Tenente General Conde Stringell contribuiu muito.

O inimigo tornou a meter-se na Cidade, que está cercada d' huma dobrada estacada: e ali se manteve quazi toda a noite, fazendo de todas as partes hum fogo continuo, de mosqueteria tanto por detras da estacada, como das cazas. Eu ordenei a minha artilheria que atirasse sobre elle com bala, e com metralha; e finalmente ordenei á minha vanguarda que atacasse a praça a viva força em duas divizoens, a primeira commandada pelos Majores Generaes Plastoff e Diebitch; e a outra pelo Coronel Riediger do regimento de Hussares de Grodono. Logo que o Tenente General Cazanove percebeo que suas tropas estavaõ diante de Polotzk lançou-se taobem sobre o inimigo e foi dos primeiros que entrou na Cidade com ellas. Desta sorte he que a praça foi tomada no dia 20 pelas tres horas da manha.

A perda do inimigo deve ser prodigioza; porque todos os campos de batalha estaõ cobertos de corpos mortos; e segundo o testemunho dos habitantes, elle tinha estado occupado durante todo o dia a transportar os feridos para a outra banda do rio. O Marechal Gouvion St. Cyr foi ferido n'huma perna.

Nos fizemos prizioneiros 45 officiaes Superiores, e do Estado Maior, entre os quaes se achaoõ dois Coroneis, e 2,000 soldados. Tomamos alem disso hum peça de artilharia, e huma consideravel quantidade de provizoens no armazem que o inimigo nao pôde destruir.

A perda do inimigo teria sido muito maior se o Tenente General Conde Stringell se tivesse achado em estado de seguir ate Polotzk; mas com grande mortificação, e pezar,

seu elle, foi detido por huma força superior na distancia de cinco werstes da cidade. Nossa perda não he pouco consideravel. Entre os Generaes, o Major General Balk foi ferido na cabeça. O Principe Librigkoi e o General Harman tiveraõ ligeiras contuzoens. O Coronel Rôte do 26 d'Yagers, foi gravemente ferido n'huma perna; e o Gentilhomen da Camara, Mordwino, commandante do 1. regimento da milicia de Petersburgo perdeo huma perna com huma bala de canhão.

Eu nada mais posso dizer das tropas de V. M. I. senão que ellas combaterão com o maior valor possível, que o 1. regimento de milicia de Petersburgo na sua chegada ao meu campo foi repartido pelos diversos regimentos, e que estes guerreiros, com grande prazer de todos os corpos, combaterão com tão boa vontade, e coragem, que não poderaõ ser excedidos por seos camaradas, velhos soldados, elles se distinguiraõ d'huma maneira particular carregando em columnas á bayoneta calada, debaixo da conducta da seu bravo chefe o Senador Bibikoff. Nos tivemos poucos mortos, mas hum grande numero de feridos; e isto pela razão de que era quasi impossivel conter nossas gentes em columnas, pela impaciencia, que tinhaõ de se precipitar sobre as baterias, e nas linhas do inimigo.

Segundo a conta do General Stringell na acção que teve com o corpo de Macdonald, sem contar os mortos, e feridos aquelle General fez prisioneiros hum official do Estado maior, 57 officiaes, e 500 officiaes inferiores e soldados.

BOLETIM XII.

Extrahido do Officio do Marechal Kutuzow dirigido á Sua Magestade Imperador sobre a tomada por assalto de Vereya sobre o Protwa, datado de Letaschewska a 23 de Outubro de 1812.

“ Eu tenho a felicidade d'informar humildemente a V. M. I. que o General Dachorow, que tinha sido destacado para obrar em todo o paiz entre Gjhiatsk, e Mojaisk, havia recebido ordens minhas para destruir os entrincheiramentos que o inimigo tinha construido em Vereya. Este valorozo General executou esta operacão com tanta coragem, como rapidez. Duas bandeiras Westaphalicas, que eu tenho a honra

de por aos pez de V. M. I. e hum grande numero de prizioneiros, saõ os tropheos deste memoravel dia. V. M. I. verá na relação do Major General Duchorow os *detalhes* desta victoria.

O Ajudante de V. M. I. o Tenente Orlow, que trouxe a noticia da tomada de Vereya, diz que o assalto foi dado com tanta impetuosidade, que ainda que a perda do inimigo tenha sido mui consideravel, nos nao tivemos senao 30 homens mortos, &c.

BOLETIM XIII.

Extrahido da Conta do Marechal Kutuzow sobre a batalha de 19 de Outubro, dada a S. M. I.

Tendo recebido avizos de que o Corpo de Murat, composto de 50,000 homens, estava sobre as margens do rio Tshernishna, afastado do corpo principal do inimigo; nosso exercito marchou em muitas columnas de Tarushena para Nara, sendo seguidas por nossa ala direita em a noite seguinte. Estas tropas passaraõ o Nara commandadas pelo General Beningsen, entretanto que o resto do exercito marchou pela grande estrada. Antes de romper o dia suas tropas se achavaõ no ponto indicado, bem como o 2, 3, e 4 corpo d'infantaria; atrevessaraõ na mesma ordem hum bosque, donde se precipitaraõ sobre o inimigo. Os Cosacos commandados pelo Conde Orlow Denizow, que tinhaõ quasi cercado a ala esquerda do inimigo, reforçados por muitos corpos de Cavallaria commandados pelo General Muller, e os 2, 3, e 4 corpo d'infantaria cahiraõ inopinadamente sobre o inimigo com tanta impetuosidade, que elle nao pôde manter sua pozição, e *fugio*. Nossas tropas ligeiras foraõ em seu alcance, e perseguinto do inimigo ate Woronow com a artilharia, cavallaria, e infantaria.

A perda do inimigo foi de 2,500 mortos, mais de mil prizioneiros, huma bandeira d'honra pertencente a hum regimento de coiraceiros, trinta, e oito peças d'artilharia, quarenta carros de muniçoens, e toda a bagagem do inimigo, incluzivamente a de Murat. Nossa perda he de 300 homens somente; mas ella he grande pela morte do bravo General Bagawult morto no principio da acção. O General Beningsen foi ligeiramente ferido, o que nao o embarçou de commandar, mesmo no perseguinto do inimigo.

Neste momento recebo avizo de que hum regimento de Cosacos prizioneiros o General Daru, e quinhentos homens.

BOLETIM XIV.

Extrahido da Conta dada pelo Major General Howaiska, datada de Moscow a 22 de Outubro.

A 22 o' Baraõ Winzingerode fez avançar sua vanguarda, com mandada pelo General Howiska, de Nikolsk sobre Moscow, e todo o corpo do exercito marchou debaixo do commando do General Benkerdorff.

Os postos avançados inimigos na cidade forão atacados com impetuosidade, e forçados a retirar-se. O General Winzingerode, perseguindo o inimigo, separou-se do seu corpo, e se adiantou para persuadir ao commandante inimigo que cessasse hum fogo inutil: elle tinha na maõ hum lenço branco em signal de parlamentar; o que naõ obstou para que hum destacamento inimigo o naõ fizesse prisioneiro no momento em que elle se approximava aos inimigos com o Capitaõ de Cavallaria Narishkin. Entaõ o General Howaiska continuou o ataque, tomou o Kremelim, e toda a cidade, onde o inimigo tinha deixado seos hospitaes, e huma grande quantidade de muniçoens.

BOLETIM XV.

Extrahido de hum Officio do Tenente General Steinheil, datado de Roublitsch a 25 d'Outubro.

O Tenente General Steinheil participa que no dia 25 encontrara o inimigo junto da aldea de Koublitsch, que o atacára, e pozera em completa derrota. Os trofeos desta acção gloriosa saõ vinte, e duas bandeiras Bavaras, seis canhoens, dois obuzes, cincoenta e quatro officiaes, e mais de mil soldados; huma parte da caixa militar, todas as bagagens do inimigo, e muitas provizoens; pertencente tudo ao corpo d'exercito do Marechal Gouvion St. Cyr.

No momento em que o Conde Steinheil expedia o correio portador desta noticia, se punha em marcha o Conde

Wittgenstein de Uschatsch, e se ouvia ja o estrondo da artilharia.

Os dois exercitos se dirigem para Lepel, para onde o inimigo marcha com o seu principal corpo d'exercito, e onde nossas tropas o vaõ atacar.

As seguintes noticias podem reputar-se como officiaes.

Carlsham 11 de Novembro. “ Nos recebemos neste momento de Riga a noticia de que se deo huma batalha entre Smolensk e Moscow, a qual terminou em favor dos Russos. Quinze mil Francezes foraõ obrigados a depor as armas. A caixa militar foi tomada, alem de immensa quantidade de muniçoens, e bagagens.

Gottenbourg, 14 de Novembro. “ Escreve-se de Stockolmo em data de 10, que se acabava de receber ali noticias de novas vantagens obtidos pelos Russos, cujas relaçoens officiaes se esperavaõ a cada momento.

“ Corria como hum facto, que se tomaraõ em Moscow cem cobertas de prata da baixella de Bonaparte. A pessoa que trouxe a Carlsham a noticia da victoria alcançada pelos Russos entre Moscow, e Smolensk assegura ter visto o boletim em Riga na maõ do General Essen.

“ Onze navios de linha Russos, muitas fragatas, e outras embarcaçoens de guerra foraõ encontrados a 29 de Outubro, em bom estado, e navegando para Inglaterra. A divizaõ que estava em Arcangel composta de sete naos, e algumas fragatas, devia dali partir para Inglaterra, logo que suas equipagens estivessem completas. Ve-se que Alexandre I, apezar das brilhantes successos de seos exercitos, persiste em por suas esquadras em segurança contra qualquer accidente da guerra. Esta alta prova de confiança, unica talvez nos annaes das Naçoens, responde a todas as calumnias, que Bonaparte tem espalhado no Continente contra o Governo Inglez: ella mostra taobem ate que ponto o coraçãõ leal d'Alexandre abjurou a politica errada cujos funestos germes beboe na entrevista de Tilsit. Deste modo he que as grandes almas reconhecem, e desapprovaõ seos erros.

CARTA

De Bonaparte ao Imperador da Russia, logo depois,
da sua entrada em Moscow.

“ Eu lastimo o incendio de Moscow—Hum bilhete da vossa maõ o teria prevenido—Hum bilhete da vossa maõ me faria evacua-la: e se Vossa Magestade me conserva alguma sombra daquelles sentimentos, que d’antes se dignou assegurar-me; nada mais facil do que fazer a paz entre nos.

(Assignado)

“ NAPOLEON.”

S. Magestade Imperial—o Grande Alexandre I. julgou da sua dignidade responder com o desprezo, e silencio a esta descarada, e insensata supplica de hum criminozo infame, que se acha nas ultimas agonias.

 PROPOSTAS

Feitas por Lauriston ao Marechal Kutuzow, em nome de Bonaparte; e por Murat ao General Benning-sen.

Bonaparte nao recebendo resposta alguma da Carta que deixamos transcripta, mandou o General Lauriston ao Quartel General do Marechal Kutuzow: e na intervista que tiverao, Lauriston propoz hum ARMISTICIO como preliminar para huma negociaçao de paz.

“ Kutuzow respondeo-lhe que nao podia dar ouvidos a proposta alguma para hum armisticio, em quanto os Francezes nao tornassem a passar o Wistula.

“ Entao, disse Lauriston, precisamos retirar-nos *combatendo a cada pollegada de terreno*, porque vossos exercitos estaõ em marcha contra nos de todos os lados*.”

Kutuzow replicou-lhe—que os Russos nao tinhao convidado os Francezes para irem a Moscow; e que era preciso

* Esta confissao do Lauriston prova o estado com que se acha o pertendido heroe. Os Redactores.

que sahisses como podesses, ou que capitulasses; que nenhum outro ajuste se podia admittir; porque os Russos em vez d'estarem no fim da campanha, só a tinham começado em Moscow.

Lauriston pediu licença para ir expor a Bonaparte a maneira com que suas offeras forão recebidas.

Murat algum tempo depois foi aos postos avançados do seu exercito, e annunciou, que dezejava ter huma conferencia com o General *Benningsen*. A proposta que elle fez ao General Russo foi talvez mais com o fim de conversar com elle, e sondar as vistas, e intençoens do seu Governo. Seja como for; elle propoz hum armisticio, e paz para elle só, como Rey de Napoles.

O General *Benningsen* atalhou immediatamente a conversa, rindo-se da proposta, e assegurando o *Murat*, que elle não queria tomar sobre si o fazer menção della a *Kutuzow*.

Poucos dias depois foi *Murat* derrotado por *Benningsen*, e Bonaparte obrigado a evacuar precipitadamente Moscow.

Criminozos admiradores de Bonaparte! Eis aqui o estado o que se acha reduzido o vosso idolo! Suas derrotas são continuadas; a noticia dellas circula pela Europa opprimida com a rapidez do raio; e taes derrotas são ouvidas por todos os Povos com a mais verdadeira alegria: tudo nos leva a crer que as desgraças da Europa vão cessar: e a desapareição do tyranno será huma nova prova do que dizia o Orador Grego.—“ Não hê por meio do perjurio, da traição, e da injustiça que se pode fundar hum poder duravel.”

BOLETIM XVI.

Extrahido da Conta do Tenente General *Steinheil*, datada de *Koubliche* a 26 d'Outubro.

“ Depois da minha conta de hontem, prosegui em meos movimentos. Eu tomei hontem esta praça; e sabendo que o inimigo se retirava sobre *Glonbokoe*, mandei minha guarda avançada para ali, commandada pelo Major General *Helfreigh*, o qual o perseguio desde as 8 horas da manhã ate as 6 da tarde, tendo frequentes conflictos. As valorozas tropas de Vossa Magestade, vendo que hia terminar o dia, e que, á excepção de terem feito alguns prizioneiros, se não tinham distinguido com algum importante successo, rezolverão-se a fazer coizas maiores. Havia no destacamento

inimigo oito peças d'artilharia, que forão atacadas. Este ataque foi tao vigorozo, que n'hum momento tomamos as peças, sete officiaes, e 150 prizioneiros. Eu estou agora em communicaçao com o General Wittgenstein.

BOLETIM XVII.

Extrahido d'hum Officio do Conde de Wittgenstein, datado de Ouchatki a 26 de Outubro.

“Depois de expor circunstanciadamente a marcha do General Steinheil para Koubliche diz—Por este movimento as tropas Bavaras forão cortadas do Corpo principal de St. Cyr, e vao-se retirando dor Globokoe, perseguidas por huma forte guarda avançada. Eu marchei com o resto das minhas tropas sobre o inimigo, que persegui ate Ouchatki onde agora estou, depois de ter mandado minha cavallaria em persegui-mento do inimigo; e eu vou em seu alcance para Lepel.

PROCLAMAÇÃO

De S. M. I. Alexandre I.

Russos! O inimigo do nosso paiz, da nossa independencia, e liberdade, experimentou por fim huma parte daquella vingança terrivel, que sua ambicioza e injusta aggressao tinha excitado. Desde o periodo de sua marcha de Wilna, seu exercito grande em numero, seguro em seu valor, e disciplina, vangloriozo, e soberbo com a lembrança de victorias ganhadas em outras regioens, ameaçava nada menos que a conquista total dos Russos. O systema que adoptamos, e que julgamos por mais conveniente, fortificou a confiança do inimigo. As sanguinozas batalhas que houve em sua marcha, e que lhe derao a temporaria posse de Smolensk, lizongearao-no com todas as illuzoens da victoria. O inimigo entrou em Moscow, e julgou-se invencivel, e invulneravel: elle exultou entao com a idea de recolher o fructo de suas fadigas; de obter para seos soldados commodos, e confortativos quarteis de inverno; e de mandar dali na proxima pri-

mavera tropas frescas para assolar, e queimar nossas cidades, captivar nossos nacionaes, destruir nossas leis, nossa Religiaõ santa, e sujeitar tudo á sua desenfreada vontade. Louca, e presumptuoza esperança! Insolente, aviltante ameaça! Huma população de quarenta milhoens que ama o seu Monarca, e o seu paiz; afferrada á sua religião, e as suas leis; quarenta milhoens de habitantes dos quaes o menos bravo he superior ás suas involuntarias, e confederadas victimas, não podem ser conquistados por força alguma heterogenea, que o inimigo podesse juntar, inda que fosse o triplo da ultima com que invadio nossos estados.

A penas tinha entrado em Moscow, e queria repoizar entre suas ruinas fumegantes, elle se achou cercado pelas bayonetas de nossas tropas: elle conheceo entaõ, mas ja mui tarde, que a posse de Moscow não era a conquista do Imperio—elle conheceo entaõ, mas ja mui tarde que sua temeridade o tinha conduzido a cilada, e ao precipicio—elle se vio entaõ reduzido á cruel alternativa de se retirar, ou de ser aniquilado. Preferio o primeiro; e eis aqui as consequencias.—(*Seguem-se a derrota da guarda avançada de baixo das ordens de Murat junto a Moscow, pelo Marechal Kutuzow; a derrota de St. Cyr pelo General Wittgenstein; a tomada de Polotsk por assalto; a retomada de Moscow pelo General Winzingerode, &c. &c. &c.*)*

Russos! O Omnipotente ouviu nossos rogos; attendeo a nossos dezejões; e coroou nossos esforços com brilhantes successos. O inimigo esta por toda a parte em movimento; e seos movimentos desordenados manifestaõ seos temores. Bem quereria elle entrar em ajustes para salvar-se: mas a politica, e a justiça exigem hum castigo terrivel. A historia não deve fallar de sua audacia, sem que descreva ao mesmo tempo a terrivel catastrophe, que o espera. Cem mil homens sacrificados á sua frenetica presumpção attestaõ vosso valor, e afferro ao vosso paiz; e necessariamente o dissuadirão de repetir seo impraticavel projecto. Tendes feito muito; mas resta-vos inda muito que fazer, e que está em vossas maõs. Fazei com que a linha de sua retirada se torne memoravel por vossa justa indignação, e vingança. Destruí tudo o que poder ser lhe util, e nossos commandantes tem ordem para vos remunerar. Fazei impraticaveis vossas pontes, e estradas. Adoptai finalmente, e executai

* Rogamos aos nossos leitores queiraõ tornar a ler as reflexões que fizemos sobre a entrada dos Vandalos em Moscow, e a desastrada situação do exercito Francez (No. XVII. pag. 103, 104, 105, 106, e 107); e veraõ felismente verificada ja huma parte doque entaõ predissemos. Os Redactores.

tudo o que vossos patrioticos, e valorosos coraçoens vos suggerirem, e mostraiuos dignos da gratidaõ de vosso paiz, e de vosso Soberano.

Que o resto das forças inimigas, que ou procure escapar-se de nossas fronteiras imperiaes, ou intente ali invernar, encontre todos os rigores do clima, e da estaçaõ, e os valorosos ataques de nossas tropas; perseguido assim, exaustado, é derrotado, elle será reduzido ao estado de nunca mais poder renovar seos presumptuosos intentos.

(Assignado)

ALEXANDRE.

FRANÇA.

VIGESSIMO QUARTO BOLETIM

DO GRANDE EXERCITO.

Moscow, Outubro 14, 1812.

O General Baraõ Delzons marchou sobre Dmitriow. O Rei de Nápoles está com a guarda avançada sobre o Nara, em prezença do inimigo, que esta occupado em recrutar o seu exercito completando o das milicias.

O tempo está excellente. A primeira neve cahio hontem. Em 23 dias, será necessario que nos estejamos em quartéis de inverno.

As tropas que a Russia tinha na Moldavia se tem juntado ao General Tormasow. As que estavaõ na Finland desembarcarao em Riga. Marcharaõ, e atacaraõ o decimo corpo. Foraõ batidas, 3000 homens ficaraõ prizioneiros. Nos nao temos ainda as contas officiaes deste brilhante negocio, que fas tanta honra ao General D'Yorck.

Todos os nossos doentes se removeraõ para Smolensk, Minsk, e Mohilow. Hum grande numero está restituído a sua saude, e se tem reunido a seus corpos.

Grande quantidade de cartas particulares, entre St. Petersburg e Moscov, nos daõ bem a conhecer o estado deste imperio. O projecto de queimar Moscov sendo

guardado em sagredo, a maior parte dos nobres e individuos particulares, nada tinhão removido.

Os engenheiros tomaraõ hum plano da cidade em que saõ marcadas aquellas cazas que escaparaõ as chamas. Do que se ve que nós naõ podemos salvar mais que huma decima parte da cidade; as outras nove partes naõ existem mais.

BOLETIM VIGESSIMO QUINTO.

Noilskeo, Outubro 20 de 1812.

Todos os doentes que estavaõ nos hospitaes de Moscow, deixaraõ nos a 15, 16, 17, e 18 do corrente para Mojaisk, e Smolensk. Os carros de campanha, a munição tomada, e huma grande quantidade de couzas curiozas, e dous trophes foraõ empacados, e remetidos no dia 15.

O exercito recebeu ordens para turrar biscouto para 20 dias, e por-se prompto para marchar; com effeito, o Imperador deixou Moscow aos 19. O quartel general estava no mesmo dia em Disna.

O Kremlin se tinha armado e fortificado por hum lado e ao mesmo tempo foi minado pelo outro em ordem a saltar pelos ares.

Pensaoõ alguns que o Imperador marchara sobre Toula, e Kalouga, para passar o inverno nestas provincias e occupar Moscow por huma guarnição no Kremlin.

Outros supoem que o Imperador fara hir pelos ares o Kremlin, e queimar os estabelecimentos publicos que restaoõ; e que se approximaraoõ dentro de hum espaço de cem legoas á Polonia, para estabelecer os seos quarteis de inverno em hum paiz amigo, e a maõ de receber todo o que existe nos armazoens de Dantzic, Kowno, Wilna, e Minsk, e restaurar-se das fadidas da guerra. Os ultimos observaõ que Moscow disto 180 legoas de Sao Petersburgo, entretanto que Witepsk dista so 130 daquella capital; que de Moscow a Kiow saõ 218 legoas, entretanto que de Smolensk a Kiow saõ so 112; donde concluem que Moscow naõ he posição militar, ou que Moscow naõ he de importancia politica, vistos er queimada e arruinada para cem annos.

O inimigo trouxe ao campo muitos Cossacos, que molestaraoõ a nossa cavallaria; a guarda avançada de cavallaria postada no avanço de Venkovo foi surpreendida por hum bando de Cossacos, antes que podesse montar a cavallo

Elles tomaraõ parte do parque de artilheria do General Sebastiani, 100 carros de bagagem, e fizeraõ perto de 100 prisioneiros.

O Rei de Napoles montou a cavallo com os curaceiros, e carabineiros, e percebendo huma columna de infantaria Ligeira, de quatro batalhoens, que o inimigo mandava para sustentar os Cossacos, elle a carregou, rompeo-a, e a fez em pedaços. O general Dezi, Ajudante de campo do Rei, bravo official, foi morto nesta carga, que honra os carabineiros. O vice-rei chegou a Tormenskoe. Todo o exercito está em marcha. O Marechal Duque de Treviso ficou em Moscow, com huma guarniçaõ.

O tempo he muito bom, como em França pelo mez de Outubro, talvez mais quente; mas nos primeiros dias de Novembro devemos esperar frios.

Tudo indica que devemos pensar de quarteis de inverno; a nossa cavalleira os requer particularmente. A infantaria se restaurou inteiramente em Moscow, e está muito bem. (*Moniteur!*)

CONSPIRAÇÃO EM PARIZ.

O Seguinte nos foi communicado (diz o Times) por huma pessoa fide digna, chegada ultimamente de Paris. Huma relação circulava pelos Membros do Governo Francez, informando os seus amigos particulares da natureza, extensãõ e termo da conspiraçãõ, que ali houve ultimamente:

“Os tres Ex-Generaes, Mallet, Guidal, e Lahorie, ja sentenciados e executados, pertenderãõ fazer huma nova revoluçãõ em Pariz. Elles fizeraõ uzo de hum falso Senatus Consulto, pelo meio do qual poderaõ enganar a guarniçaõ de Pariz. Tendo hido aos 23 de Outubro pelas quatro horas da manham, as barracas occupadas pela primeira divisãõ e dragoens de Paris, lhes leraõ huma proclamaçãõ, em que os informavaõ da morte do Imperador a 7, e lhes orderaraõ em nome do Regente, que os accompanhassem. As tropas acreditando o que se lhes dezia, obedeceraõ a ordem, e se deixaraõ conduzir aos differentes postos, onde renderãõ as Guardas; e as 7 da manham se apresentaraõ ao Ministro do Policia Geral, e ao Prefeito da Policia, os quaes prenderãõ, e enviaraõ a prizaõ de La Force, de baixo de huma escolta de trezentos homens. Entre tanto, outra

divisãõ procedia para caza do Governador de Paris, o General Hullin. Mallet lhe declarou que elle não era mais Governador de Paris, e Hullin hesitando em renunciar o seu commando, Mallet lhe disparou huma pistola, que o ferio mortalmente na cabeça. Mallet partio d'ali para caza do Chefe do Estado Maior de Pariz, para o prender; mas este official tendo sido antecedentemente informado do seu perigo, o esperou com alguns officiaes no seu quarto, que sendo mais poderosos que Mallet, o prenderaõ. Immediatamente elles fizeraõ huma falla as tropas que o seguiãõ, e tendo podido persuadi-las, que Mallet era conspirador, e que o Imperador não era morto, ellas depozerãõ as suas armas. Mandaraõ-se entãõ buscar as tropas aquarteladas em Versalhes e Gros Bois, e tendo-se fechado as cancellas da cidade, os conspiradores foraõ prezos. As duas horas o Ministro e Perfeito de Policia foraõ soltos, e as tropas mandadas para fora de Pariz. A primeira relaçaõ da morte do Imperador, que os conspiradores espalharãõ por toda a Pariz, o Banco foi cercado de huma multidãõ, que procurava trocar o seu dinheiro papel por moeda. Mas em pouco tempo a ordem, e tranquillidade se restauraraõ; e tudo ficou socegado.

COMMISSAÕ MILITAR.

Por decreto de 23 do corrente do Concelho dos Ministros, convocados por sua Excellencia o Conde Dejean, Presidente, tido na salla das Sessoens do Primeiro Concelho de Guerra, da Primeira Divisãõ Militar de Pariz; se creou huma Commissãõ Militar, a fim de processar—C. F. Mallet, General de Brigada; V. F. C. A. Lahorie, Ex-General de Brigada; M. I. Guidal, Ex-General de Brigada, G. Soulier, Chefe de Battalha: Goment, Ajudante Major. A. Piqueul, Membro da Legiaõ de Honra; o Tenente L. C. Tillard; o subtenente I. L. Lefevbre; o Capitaõ N. I. Hunhouver; o Ten. L. M. Regnier; o ten. I. A. Boukaimpe, Ajudante, e Official inferior P. C. Limosin; T. C. F. Godard. o Ten. H. Beaumont; J. J. Sulica, O Capitaõ B. Bourdevoux, Z. H. Cazon, Cap. G. Roasse, I. F. Rabbe actualmente Coronel da Guarda de Paris, o Membro de Legiaõ de Honra, O Ten. A. A. Provost, I. A. Vialleretta, O Sergento Mor, I. Blatmosse and I. A. Ratteau.—O Ex-

General de Brigada Mallet, accusado do crime de ter conspirado contra a segurança interior do estado, com o desígnio de destruir o Governo, a successão ao throno, e excitar os cidadãos ou habitantes contra a authoridade Imperial, e o resto como cúmplices do Ex-General Mallet — Aberta a Sessão pelo Presidente o Relator leu as culpas dos accusados: feito isto a Sessão se suspendeo por hora e meia: e os accusados forão trazidos soltos e sem ferros perante a Commissão. Forão interrogados pelo Presidente, quanto a seos nomes, morada, &c. a que respectivamente responderão. Depois de lhes serem declarados os crimes, de que os accusavaõ, depois de serem interrogados pelo Presidente, e produzidas como testemunho as pistolas e *sabres*, a Commissão Militar ouviu o Juiz Relator, os accusados na defeza feita por elles mesmos; e os dous advogados que pleiteavaõ por elles. Sua Excellencia o Conde Dejean perguntou aos juizes, se tinhaõ alguma observação que fazer, tendo respondido negativamente; os accusados forão reconduzidos a prizão pela escolta; e o Clerke igualmente se retirou. Deliberando o Commissão Militar as portas fechadas; o Presidente Conde Dejean fez as seguintes perguntas. C. F. Mallet accusado de conspiração, he reo? M. I. Guidal, accusado de ser cúmplice do Ex-General Mallet, he reo? e assim por diante.—A Commissão Militar unanimemente declarou que o Ex-General Mallet era reo do crime contra a segurança do Estado, &c. e que o Ex-General Lahorie e Guidal, o Chefe de Battalhão Soulier, Seigneur Bordeveux, Sieur Beaumonte, Sieur Piqueul, Sieur Hunhouer, Sieur Fisert, Sieur Regnier, Sieur Tullien, Sieur Lefebvre, Sieur Ratteau eraõ seos cúmplices. O Coronel Rabbe foi declarado reo por huma maioridade de seis votos contra hum, Sieur Beauchampa, reo por huma maioridade de cinco contra dous, e os outros não reos. Pelo que a Commissão Militar condemnou a morte, e confiscou a propriedade dos ditos reos, e soltou os outros não achados reos. A Commissão Militar ordenou que os que ficaraõ absolvidos ficassem a despozição do Ministro da Guerra. Ordena outro sim que nove copias da presente sentença se imprimaõ e se affixem onde necessario for. Ella ordena ao Juiz Relator que leia a dita sentença aos condemnados, e aos livres, e que se execute em todo o seu contendo, dentro em 24 horas.—O Presidente da Commissão. O Conde Dejean.

A execução da sentença teve lugar hoje as quatro horas no campo de Grenelle, em presença, de hum numeroso concurso de espectadores, segundo a ordem do Graõ Juiz, a execução do Rabbe, e Ratteau foi demarada.

Tal foi o sorte destes chamados conspiradores, que empreendendo valorosos o resgate da sua patria, cahirao victimas da tyrania reinante, da tyrania mais odiosa, que tem apparecido á face da terra. Hum tribunal de facinorosos, debaixo do nome de Commissaõ Militar, arrogando-se direitos que ultraja, e actos de justiça, que preverte, condemnou, e fez punir de morte os fautores de huma empreza, que se tivesse sido feliz, seria considerada como o mais glorioso esforço da herocidade; e fixaria a epocha mais importante da historia moderna, pela aniquilação do tyrano, e consequente restauração da liberdade da Europa.—Desgraçadamente abortarao as tentativas destes intrepidos e exemplares patriotas. Elles cahirao victimas da mesma *legitima* authoridade, que entrou no Krêmliu de Moskow por meio de incendios, de ruinas, e mortes, seu unico sustento, sentenciou e punio os mais heroicos agentes do patriotismo—daquella mesma horrivel authoridade, que onde chega, condemna as vidas que se lhe nao entregao, a decencia que se nao avilta, e a honra, que se nao prostitue ao seu aceno. Mallet, Guidal, Lahorie, vos perecesteis tentando defender a mais bella das cauzas, a liberdade do vosso paiz, e a do mundo! Os vossos nomes, que a mizeria de nossos dias, o predominio do crime, lançou na lista dos reos, e cobrio com o veo denegrido das suas cores, merecerao o applauzo da posteridade, e serao citados como exemplo da virtude, que nao succumbe aos ameaços do insolente e aviltador despotismo. Huma vasta multidao de espectadores accostumados a scenas de sangue e atrocidade, e a ver com a mesma indifferença cahir o culpado e o innocente, talvez nao desse huma lagrima de sympathia a vosso destino—mas graças ao vosso animador exemplo, que atrehando as homenagens de todo o coração amigo da ordem, e amigo da humanidade, deve ja lançar a inquietação e o assombro no seio do monstro assolador dos povos, e agoirar-lhe sem duvida ja perto a mesma ruina, que seu braço exterminador tem fulminando aos imperios.

HESPAHHA.

CONTINUAÇÃO

Da Constituição Política da Monarquia Hespanhola.

CAPITULO VII.

Do Conselho d'Estado.

Artigo 231. Haverá hum Conselho d'Estado composto de quarenta individuos, que sejam Cidadãos no exercicio de seus direitos ficando excluidos os estrangeiros, inda que tenham carta de cidadãos.

232. Estes serão precisamente na forma seguinte, a saber quatro Eclesiasticos, e não mais, de conhecida, e provada illustração, e merecimento, dos quaes dois serão Bispos; quatro Grandes de Hespanha, e não mais, adornados das virtudes, talento, e conhecimentos necessarios; e os mais serão eleitos entre os sujeitos, que mais se tenham distinguido por seu lustre, e conhecimentos, ou por seus assinalados serviços n'algum dos principaes ramos da administração, e governo do Estado. As Cortes não poderão propor para estes lugares algum individuo, que seja Deputado de Cortes no tempo de fazer-se a eleição. Dos individuos do Conselho d'Estado, doze pelo menos serão nascidos nas Provincias do Ultramar.

233. Todos os Conselheiros d'Estado serão nomeados pelo Rey segundo a proposta das Cortes.

234. Para a formação deste Conselho se formará nas Cortes huma lista triple de todas as classes referidas na indicada proporção, da qual o Rey elegerá os quarenta individuos, que hão de compor o Conselho d'Estado, tomando os Eclesiasticos da lista de sua classe, os Grandes da sua, e assim os mais.

235. Quando occorrer alguma vacancia no Conselho d'Estado as Cortes primeiras, que se celebrarem apresentarão ao Rey tres pessoas da classe em que se tiver verificado, para que eleja o que lhe parecer.

236. O Conselho d'Estado he o Conselho unico do Rey que ouvira seo dictame nos assumptos graves do governo, e principalmente para dar, ou negrar a sancção ás Leis, declarar a guerra, e fazer os tratados.

237. Pertencerá a este Conselho fazer ao Rey a proposta por ternos para apresentação de todos os Beneficios ecclesiasticos, e para a provizão das praças de Judicatura.

238. O Rey formara hum regulamento para o governo do Conselho d'Estado ouvindo previamente o mesmo Conselho, e sera apresentado as Cortes para sua approvação.

239. Os Conselheiros d'Estado não poderaõ ser removidos sem cauza justificada perante o tribunal supremo de Justiça.

240. As Cortes determinaraõ o soldo que devem ter os Conselheiros d'Estado.

241. Os Conselheiros d'Estado ao tomar posse de seos lugares prestaraõ nas maõs do Rey juramento de guardar a constituição, ser fieis ao Rey, e aconselhar-lhe o que entenderem ser conducente ao bem da Nação, sem vista particular, nem interesse privado.

TITULO V.

Dos Tribunaes, e da Administraçãõ de Justiça no civil, e criminal.

CAPITULO I.

Dos Tribunaes.

Artigo 242. O poder d'applicar as Leis nas cauzaes civis e criminaes pertence exclusivamente aos Tribunaes.

243. Nem as Cortes, nem o Rey poderaõ exercer em algum cazo as funcçoens judiciais, avocar as cauzaes pendentes, nem mandar abrir os juizos findos.

244. As Leis assinarãõ a ordem, e as formalidades de processo que seraõ uniformes em todos os Tribunaes; e nem as Cortes, nem o Rey poderaõ dispensa-las.

245. Os Tribunaes não poderaõ exercer outras funcçoens mais que as de julgar, e fazer que se execute o julgado.

246. Taõ pouco poderaõ suspender a execucao das Leis nem fazer algum regulamento para a administração de justiça.

247. Nênhum Hespanhol podera ser julgado em cauza civis nem criminaes por alguma Commissao; mas somente pelo Tribunal competente, determinado com authoridade pela Lei.

248. Em os negocios communs, civis, e criminaes não haverá mais do que hum só fóro para toda a classe de pessoas.

249. Os Ecclesiasticos continuaraõ gozando do foro de seu estado nos termos, que as Leis prescrevem, ou que para o futuro prescreverem.

250. Os Militares gozaraõ taobem do foro particular, nos termos que a Ordenança prescreve, ou para o futuro determinar.

251. Para ser nomeado Magistrado, ou Juis requer-se ter nascido no territorio Hespanhol, e ser maior de vinte e cinco annos. As outras qualidades que respectivamente deveraõ ter, seraõ determinadas pelas Leis.

252. Os Magistrados, e Juizes não poderaõ ser depositos de seos empregos sejaõ temporarios, ou perpetuos, senão por cauza legalmente provada, e sentenceada; nem suspellidos senão por accusação legalmente intentada.

253. Se ao Rey chegarem queixas contra algum Magistrado, e formado expediente, parecerem fundadas, podera, ouvido o Conselho d'Estado suspende-lo, fazendo passar immediatamente os documentos ao Supremo Tribunal de Justiça, para que julgue conforme as Leis.

254. Toda a falta d'observancia da Leis, que regulaõ o processo no Civil, e no criminal, faz responsaveis pessoalmente os Juizes que a commetterem.

255. O Soborno, as peitas, e a prevaricaçaõ dos Magistrados, e Juizes produzem acçaõ popular contra os que a commetterem.

256. As Cortes determinaraõ aos Magistrados, e Juizes de letras huma competente dotaçaõ.

257. Administrar-se-ha a Justiça em nome do Rey: e as executorias, e provizoens dos Tribunaes superiores seraõ taobem feitas em seu nome.

258. O Codigo Civil, e Criminal, e o do Commercio seraõ os mesmos para toda a Monarquia, sem prejuizo das variaçoens, que por particulares circunstancias as cortes poderaõ fazer.

259. Haverá na Corte hum Tribunal que se chamara Supremo Tribunal de Justiça.

260. As Cortes determinaraõ o numero de Magistrados, que haõ de compo-lo e as Sallas em que ha de distribuir-se.

261. Toca a este Tribunal—

1. Dirimir todas as competencias das audiencias entre si em todo o territorio Hespanhol, e as das audiencias com os Tribunaes especiaes que existirem na Peninsula, e Ilhas adjacentes. No Ultramar se diminuirãõ estas ultimas, segundo o determinarem as Leis.

2. Julgar os Secretarios d'Estado, e do Despacho, quando as Cortes decretarem haver lugar á formação da cauza.

3. Conhecer de todas as causas de remoção, e suspensão dos Conselheiros d'Estado, e dos Magistrados das audiencias.

4. Conhecer das causas criminaes dos Secretario d'Estado, e do Despacho, dos Conselheiros d'Estado, e dos Magistrados das Audiencias, pertencendo ao Chefe Politico mais authorizado a instrucção do processo para o remetter a este Tribunal.

5. Conhecer de todas as Causas criminaes, que se promoverem contra os individuos deste Supremo Tribunal. Se acontecer o caso em que seja necessario fazer effectiva a responsabilidade deste supremo Tribunal, as Cortes, precedendo a formalidade estabelecida no artigo 228, procederaõ a nomear para este fim hum Tribunal composto de nove Juizes, que seraõ eleitos por sorte de hum dobrado numero.

6. Conhecer da rezidencia de todo o empregado publico, que esteja sujeito a ella por disposição das Leis.

7. Conhecer de todos os assumptos contenciosos pertencentes ao Padroado Real.

8. Conhecer dos recursos de força de todos os Tribunaes ecclesiasticos Superiores da Corte.

9. Conhecer dos recursos de nullidade, que se interpozerem contra as sentenças dadas em ultima instancia para o precizo effeito de repor o processo, devolvendo-o, e fazer effectiva a responsabilidade de que trata o artigo 254. Relativamente ao Ultramar, se tomara conhecimento destes recursos nas audiencias, na forma que em seu lugar se hade dizer.

10. Ouvir as duvidas dos outros Tribunaes sobre a intelligencia d'alguma Lei, e consultar sobre ellas o Rey com os fundamentos, que tiver, para que promova a conveniente declaração nas cortes.

11. Examinar as listas das Causas civis, e criminaes, que as Audiencias lhe devem remetter, para promover a prompta administração de Justiça, passar copia dellas ao Governo para o mesmo effeito, e dispor sua publicação por meio da imprensa.

262. Todas as Cauzas civis, e criminaes se terminaraõ dentro do territorio de cada Audiencia.

263. Pertencerá ás Audiencias conhecer de todas as cauzas civiz dos julgados inferiores de sua demarcação em segunda, e terceira instancia e o mesmo das criminaes, segundo as Leis determinarem; e taobem das cauzas de suspensão, e separação dos Juizes inferiores de seu territorio, na maneira determinada pelas Leis, dando conta ao Rey.

264. Os Magistrados que tiverem sentenciado na segunda instancia, não poderaõ assistir á vista do mesmo pleito na terceira.

265. Pertencera taobem as Audiencias conhecer das competencias entre todos os Juizes Subalternos de seu territorio.

266. Pertencer-lhes-ha da mesma sorte o conhecer dos recursos de força, que se propozerem, dos Tribunaes, e Authoridades Ecclesiasticas de seu territorio.

267. Pertencer-lhes-ha taobem o receber de todos os Juizes subalternos de seu territorio pontuaes avizos das cauzas que se formaõ por delitos, e listas das cauzas civiz, e criminaes pendentes em seu Tribunal, expondo o estado de humas, e outras, a fim de promover a mais prompta administração de justiça.

268. As Audiencias d'ultramar pertencerá demais o conhecer dos recursos de nullidade, devendo estes interpor-se naquellas Audiencias, que tiverem sufficiente numero para a formação de tres salas, na que não tenha conhecido da eauza em alguma instancia. Nas Audiencias que não constarem deste numero de Ministros se interporão estes recursos de huma á outra das comprehendidas no districto de huma mesmo governo superior: e no caso de que neste não haja mais doque huma Audiencia irãõ á mais immediata d'outro districto.

269. Declarada a nullidade, a Audiencia que della tomou conhecimento, dara conta della, com certificado que contenha os documentos convenientes, ao Supremo Tribunal de Justiça, para fazer effectiva a responsabilidade de que trata o artigo 254.

270. As Audiencias remettersã cada anno ao Supremo Tribunal de justiça listas exactas das cauzas civiz, e cada seis mezes das criminaes assim findas, como pendentes, com declaração do estado em que estas se acharem, incluindo as que tiverem recebido dos Tribunaes inferiores.

271. Determinar-se-ha por Leis, e regulamentos especiaes o numero dos Magistrados das Audiencias, que não poderaõ ser menos de sete: a forma destes Tribunaes, e o lugar de sua residencia.

272. Quando chegar o caso de fazer-se a conveniente divizão do territorio Hespanhol indicada no artigo 11, se determinara com respeito a ella o número d'Audiencias, que haõ de estabelecer-se, e se lhes assignará territorio.

273. Estabelecer-se-haõ Destrictos proporcionalmente iguaes; e em cada cabeça de Destricto, ou Partido haverá hum Juiz de letras com hum tribunal correspondente.

274. As faculdades destes Juizes se limitaraõ precisamente ao contenciozo; e as Leis determinaraõ as que haõ de pertencer-lhes na capital, e povos do Seu Destricto, com o taobem ate de que quantidade poderaõ conhecer nos negocios civiz sem appellação.

275. Em todos os povos se estabeleceraõ alcaides, e as Leis determinaraõ a extensão de suas faculdades, assim no contenciozo, como no economico.

276. Todos os Juizes dos Tribunaes inferiores deveraõ dar conta, o mais tardar dentro do terceiro dia, á sua respectiva Audiencia das cauza, que se formarem por delictos commettidos em seu territorio, e depois continuaraõ dando conta do seu estado nas epocas, que a Audiencia lhe prescrever.

277. Da mesma sorte deveraõ remetter á Audiencia respectiva listas geraes cada seis mezes das cauza civis, e cada tres mezes das criminaes, que estiverem pendentes em seos tribunaes, declarando o seu estado.

278. As Leis decidiraõ se hade haver tribunaes especiaes para conhecer de determinados negocios.

279. Os Magistrados, e Juizes, quando tomarem posse dos seos lugares juraraõ guardar a constituição, ser fieis ao Rey, observar as Leis, e administrar imparcialmente a justiça.

CAPITULO II.

Da administração da justiça no Civil.

Artigo 280. Nenhum Hespanhol podera ser privado do direito de terminar suas differenças por meio de Juizos arbitros, eleitos por ambas as partes.

281. A sentença, que os arbitros derem se executará, se as partes no acto de fazer compromisso, não tiverem reservado o direito de appellar.

282. O Alcaide de cada povo exercera nelle o officio de reconciliador; e o que tiver que demandar por negocios civis, ou por injurias devera apresentar-se a elle com este objecto.

283. O Alcaide com dois homens bons nomeados hum de

cada parte, ouvira o demandante, e o demandado, enteirar-se-ha das razoes em que respectivamente apoiao seu voto, e tomara, ouvido o dictame dos dois associados, a providencia que lhe parecer propria para o fim de terminar o letigio sem mais progresso, como com effeito se terminará, se as partes se satisfizerem com esta decizão extrajudicial.

284. Sem constar que se tem intentado o meio da reconciliação, não se começara pleito algum.

285. Em todo o negocio, qualquer que seja sua quantia, haverá quando muito tres instancias, e tres sentenças definitivas pronunciadas nellas. Quando a terceira instancia se interpozer, havendo ja duas sentenças conformes, o numero de Juizes que houver de decidi-la, devera ser maior do que aquelle que assistio á vista da segunda, na forma que a Lei a dispozer. Toca a esta taobem determinar, attenta a entidade dos negocios, e a natureza e qualidade dos differentes juizos, qual hade ser a sentença que em cada hum devera produzir executoria.

CAPITULO III.

Da administração de justiça no Criminal.

Artigo 286. As Leis regularão a administração de justiça no criminal, de maneira que o processo seja formado com brevidade e sem vicios, a fim de que os delitos sejam promptamente castigados.

287. Nenhum Hespanhol podera ser prezo, sem que preceda informação summaria do facto, pelo qual mereça, segundo a Lei ser castigado com pena corporal, e assim mesmo huma ordem do Juiz por escrito, que se lhe notificara no mesme acto da prizaõ.

288. Toda a pessoa deverá obedecer a estas ordens; qualquer resistencia sera reputada delicto grave.

289. Quando houver resistencia, ou se temer a fuga se podera uzar da força para assegurar a pessoa.

290. O prezo, antes de ser metido em prizaõ, sera apresentado ao Juiz, huma vez que não haja coiza, que o estorve, para que lhe receba a declaração; mas se isto não poder verificar-se, sera conduzido ao carcere em qualidade de detido, e o Juiz lhe recebera a declaração dentro das vinte, e quatro horas.

291. A declaração do prezo sera sem juramento, que a ninguem deve tomar-se em materias criminaes sobre facto proprio.

292. Em flagrante delito todo o delinquenté pode ser

prezo, e todos o podem prender, e conduzir á presença do Juiz: apresentado, ou posto em custodia, se procederá em tudo, como fica determinado nos artigos precedentes.

293. Se acaso se rezolver que o prezo seja posto no carcere, ou que nelle permaneça em qualidade de prezo, se lavrara auto motivado, e delle se entregara copia ao Alcaide, para que o insira no livro dos prezos, sem cujo requisito não admittira o Alcaide a nenhum prezo em qualidade de tal, de baixo da mais estreita responsabilidade.

294. Somente se fará embargo de bens, quando se proceda por delictos que levem com sigo responsabilidade pecuniaria, e em proporção a quantidade a que esta pode estender-se.

295. Não sera conduzido ao carcere o que der fiador nos cazos em que a Lei não prohibe expressamente que se admitta a fiança.

296. Em qualquer estado da cauza que se conheça que não pode impor-se ao prezo pena corporal, sera posto em liberdade, dando fiança.

297. Os carceres serao dispostos de maneira que sirvaõ para assegurar, e não para molestar os prezos: por tanto o Alcaide terá estes em boa custodia, e separados os que o Juiz mandar que estejaõ sem communicação: porem nunca em calaboiços subterraneos, nem mal saons.

298. A lei determinará a frequencia com que se hade fazer a vizita dos carceres; e não haverá prezo algum, que, de baixo de qualquer pretexto que seja, deixe de ser nella apresentado.

299. O Juiz e o Alcaide que faltarem ao disposto nos artigos precedentes serao castigados como reos de detenção arbitraria, que sera comprehendida como delicto no código criminal.

300. Dentro das vinte e quatro horas se manifestara ao tratado como Reo a cauza de sua prizaõ, e o nome de seu accusador, se o houver.

301. Ao fazer perguntas ao Reo se lhe leraõ inteiramente todos os documentos, e as declaraçoens das testemunhas, com os nomes destas, e se por estes as não conhecer, se lhe daraõ quantas noticias pedir, para que possa vir ao conhecimento de quem saõ.

302. O processo dali em diante sera publico no modo, e forma, que as Leis determinarem.

303. Nunca se uzara do tormento, nem da tortura.

304. Nunca se impora a pena de confiscação de bens.

305. Nenhuma pena que se impozer, por qualquer delicto que seja, sera transcendente por termo algum á familia

do que a soffre, mas tera todo o seu effeito precizamente sobre o que a mereceo.

306. Não poderá ser forçada a caza d'algum Hespanhol, senão em os cazos, que a Lei determinar para a boa ordem, e segurança do Estado.

307. Se com o andar do tempo as cortes julgarem conveniente que haja distincão entre os juizes do facto, e do direito, a estabelecerão como julgarem conducente.

308. Se em circumstancias extraordinarias a segurança do Estado exigir, em toda a Monarquia, ou em parte della, a suspensão d'algumas das formalidades prescritas neste capitulo para a prizão dos delinquentes, poderao as Cortes decretar-la por hum tempo determinado.

(Continuar-se-ha.)

PROCLAMAÇÃO

Das Cortes á Nação Hespanhola.

HESPAÑOES,

As Cortes Geraes, e Extraordinarias ao annunciavos a horrivel trama com que vosso feroz inimigo intentava surprender vossa lealdade, vos prometterao desempenhar religiozamente a mais sagrada das suas obrigaçoens. Assegurar para sempre a liberdade politica, e civil da Nação, restabelecendo em todo o seu vigor as leis, e instituiçoens de vossos maiores, era hum dos principaes que haveis posto a seu cuidado. Nesta parte, ainda que rodeadas d'obstaculos, difficuldades, e perigos, chegarão finalmente ao termo a que se tinhao proposto; e cumprindo com o que vos tinhao offerecido, promulgarão solemnemente sancionada a constituição politica da Monarquia. Nella tendes afiançados, e seguros d'ulteriores usurpaçoens todos os vossos direitos. A densa nuvem, que por tanto tempo os havia occultado á vossa vista, não voltará jamais, se aos generosos esforços com que os haveis recobrado, unirdes o respeito, e a veneração devidos ás Leis destinadas a conserva-los.

Ate hoje vossa liberdade estava exposta a naufragar no pe-lago immenso de opinioens, que traz comsigo o anniquilamento da ordem estabelecida, ou entre o conflicto de syste-

mas que poderiaõ ser adoptados pelos Governos que se fossem succedendo na revolução. Vosso mesmo ardente dezejo para recobrar vossos direitos podia ter-vos extraviado na caminho da liberdade; porque talvez vossos inimigos, aproveitando-se de vosso nobre enthusiasmo, teriaõ procurado precipitar-vos, exaltando-o maliciosamente, para melhor conseguir vossa escravidaõ: para o futuro ja nao correis tal perigo. A Religiao Santa de vossos maiores, as leis politicas dos antigos reinos de Hespanha, seos veneraveis uzos, e costumes, tudo se acha unido, como ley fundamental na constituaõ politica da Monarquia; e as opinioens, e dezejos dos Hespanhoes d'ambos os mundos, se tem fixado para sempre com a promulgaõ deste augusto Codigo.

Se as cortes, pouco circumspectas, tivessem seguido outros principios diversos dos que neste cazo tem sido o fructo da mais profunda meditaõ; se afastando-se das obrigaçoens do seu instituto tivessem dado ouvidos ás sugestoens do interesse particular; ou deixando-se arrastar pelo impeto, e vehemencia das paixoens, tivessem diferido para epoca incerta o premio devido a vossos sacrificios, as cortes nao teriaõ procedido com previzaõ, nem com prudencia. O augusto cargo de representar huma naçaõ tao digna da liberdade nao podia consentir que vossos mandatarios deixassem d'examinar com a mais exquisita prolixidade todas as consequencias da demora. No meio d'huma guerra assoladora, como a que tao gloriosamente sustentaes; entre as convulsoens, que ameaçaõ a Europa, se, a vosso exemplo nao recobra sua independencia, muitos, e mui grandes acontecimentos podiaõ sobrevir, que removendo a momento de restabelecer vossas antigas instituiçoens sobre os solidos fundamentos d'huma constituaõ escrita, compromettessem, ou talvez anniquilassem para sempre todos vossos direitos: e em tao lamentavel cazo, sobre quem havia de recahir o enorme pezo do resentimento, e indignaçaõ nacional, senaõ sobre a authoridade que tinheis estabelecido para precaver este desastre? Este, crede-o Hespanhoes, está precavido: pois se fosse certo que tinheis ainda d'exercer vossa constancia, e vosso heroismo com outros, e novos sacrificios, a constituaõ politica da monarchia será para vos o centro d'uniaõ e de concordia. Na simplicidade, e clareza de seu texto, na justica de suas dispoziçoens, e na liberalidade de seu doutrina achareis provas anticipadas da gloria, e prosperidade, que vos esperaõ, se, cheios de respeito, e confiança, vos acolheis a seu amparo, e protecçaõ. Ella vos fará invenciveis a despeito de todos as vossos inimigos.

Se as cortes, como ja vo-lo asseguráraõ a primeira vez que rezolveraõ fallar-vos, se nao tivessem proposto a merecer

vossa com providencias, e decretos justos, em vez de frazes pompozas, e estudadas, talvez se alargariao agora em vos fazer a enumeraçao do que haviéis merecido com vossa constancia, e soffrimento. O assombro com que atonitas vos contemplao todas as naçoens, vos antecipa o juizo da posteridade: e só ao genio da historia deve ficar reservado o fallar dignamente de vossa generosa rezoluçao, e heroica perseverança. Mas ao mesmo tempo nao podem dispensar-se de chamar vossa attençao sobre o premio devido, e decretado a vossas virtudes.

As cortes para vos preparar a receber dignamente a nobre investidura de cidadãos, julgárao necessario desterrar d'entre vos as reliquias do regimen feudal. Abolido para sempre o direito sinhoreal, debaixo de qualquer forma, ou denominação que possa existir, vos achastes restituídos á condiçao d'homens livres para respeitar só a authoridade da Ley, e dos Magistrados, e para que nao fosse diminuida vossa fortuna senao depois de qualificada a conveniencia, ou a necessidade, por huma sançao legitima, ou pela santidade d'hum contrato livremente celebrado. O decreto sobre a abolição de Senhorios foi o precursor de vossa liberdade, e o entusiasmo com que o recebestes nao deixou duvidar a vossos representantes, de que ereis dignos de huma constituição.

Para completar obra tao grandioza, as cortes nao quizerao retardar o inestimavel beneficio de resgatar-vos do fatal influxo d'hum codigo, que sujeitava em ambos os mundos a formulas, e a regulamentos vossa agricultura, e o uzo, e aproveitamento livre de vossa industria rural; e preferindo aos calculos, e interesses fiscaes os principios de justiça, e de beneficencia, fizerao desaparecer d'entre muitos de vos a prestaçao d'huns tributos, que nas vastas regioens da Hespanha Ultramarina vos humilhava talvez mais, do que vos offendia. As Cortes para confirmar-vos em vossas esperanças, e para que nao desmaiásseis com a demora, entretanto que deliberavao sobre a Ley fundamental, julgarao oportuno antecipar-vos aquelles beneficios, sem que os innumeraveis obstaculos, que desde logo se offerecerao a sua vista, podessem afasta-las do seu propozito. Entretanto afiançava-se vossa liberdade; e a constituição que seguia de perto estes decretos nao podia deixar de diminuir em grande parte vossas desgraças.

Para conhecer a dignidade, e grandeza a que tendes sido elevados desde sua promulgaçao comparai o que ereis debaixo do governo arbitrario de validos, e ministros absolutos com o que sois agora protegidos pela estabilidade, e coherencia d'hum systema constitucional. A vontade de vossas

Reys sorprendida, ou profanada por cortezaons corrompidos era-vos annunciada em tudo como ley suprema. Vossas fazendas, vossa honra, e ainda vossas vidas dependiaõ do capricho dos que vos mandavaõ, e nada sobre a terra podia defender-vos contra seos resentimentos, ou contra o desenfreamento de suas paixoens.

A constituição politica da monarchia, restabelecendo vossos imprescriptiveis direitos, vos chama d'hoje em diante para promulgar as leis pelo orgaõ de vossos legitimos representantes d'acordo com o Monarca: a decretar livremente vossas contribuiçoens, e serviços pessoaes; a pedir estreita conta de sua justa receita e despeza. Vossos contratos, celebrados sem violencia debaixo do amparo da Lei, serao religiosamente cumpridos, sem que o abuso da autoridade possa invalida-los. Vossas propriedades serao respeitadas, e vossas pessoas estaraõ a coberto de prizoens, e procedimentos arbitrarios. Os delitos, que se commetterem contra as Leis serao perseguidos, sem excepção de pessoas, e o sagrado direito de reclamar a observancia daquellas, ou pedir o castigo de seos infractores, podera ser por vos exercido com toda a confiança em prezença de vossos representantes, e sem risco nem temor perante a sagrada pessoa de vossos Reys. O engenho, e a applicação, livres dos obstaculos, que ate aqui tinhao reprimido, e encadeiado o entendimento, e posto violentas restricçoens ao sagrado direito de communicar as ideas, e os pensamentos, vos foraõ virtuosos, e illustrados, e o fructo do trabalho, e da industria, protegido pela felis instituição que ha de governar vossas provincias, e vossos povos, nunca mais torpara a ser preza da rapacidade fiscal, nem do influxo dos regulamentos.

Restituídos, como ja estais, a plenitude de todos os vossos direitos, apressai-vos a remover os obstaculos que se oppoem ao imperio augusto da constituição que os guarda. Isto só pode conseguir-se restabelecendo a ordem, e a tranquillidade, de que vos tem privado o inimigo dos homens; porque sem tranquillidade, e sem ordem as melhores leis saõ inefficazes. A expulsão ou exterminio do feroz inimigo, que profana vosso terreno, deve ser hoje mais que nunca o objecto de vossos generozos esforços. O heroismo, e gloria de vossos maiores, tao temidos e reverenciados dos Naçoens d'ambos os mundos, serao para vos modelos de virtudes militares; e vos deveis mostrar-vos, como outrora, dignos de competir nellas com vossos invictos alliados, conduzidos ao triumpho pelo filho predilecto da victoria.* Elles, ao mesmo tempo

* Ao qual com tudo não quereis dar o commando absoluto das forças militares da Hespanha, apezar dos revezes que tendes soffrido, e haveis de

que vos auxilio combatem, como vos, pela independência, e liberdade de sua patria; pela gloria de seu Augusto Monarca * idolatrado taobem por seos povos; por huma constituição em fim sabia, e veneravel, que os tem coroado de gloria, e prosperidade: vossa eterna, e cordeal alliança repoiza sobre os solidos fundamentos de reciprocos interesses, de uniformidade de sentimentos, d'huma como sympathia, que o ardente amor da liberdade gera sempre entre naçoens generozas.

Confiados na justiça de vossa cauza, e na efficacia de tao poderosa co-operação, ouvi com respeito a voz da authoridade encarregada de vos governar. Emanação immediata da vossa representação nacional, e revestida d'hum poder legitimo pela constituição sobre que repoiza, a Regencia do reino vos conduzira certamente á victorias se fieis observadores de suas disposições, e providencias, conservareis aquelle espirito de docilidade, e obediencia, que com assombro universal haveis manifestado, ainda no meio das convulsoens de vossa primeira insurreição. Esta qualidade eminente, que vos distingue entre todas as naçoens cultas, e que tanto tem contribuido para vos preservar dos horrores de huma guerra civil, vos fará invenciveis. Novas cazas reclamão neste momento, mais que nunca, vossa fraternal uniaõ, e vossa perseverança; e as Cortes que vos representam, e que jamais tem duvidado da elevação, e grandeza de vossos sentimentos, não podem deixar de prevenir-vos contra todos os laços que talvez tem armado á vossa lealdade, e á vossa constancia hum inimigo fecundo em ardiz, e incorrigivel com os desenganos.

Desordenado, e fora de si com a derrota affrontoza em

soffrer, por não terdes adoptado esta salutar medida unica, talvez, capaz de salvar em poucos mezes a Peninsula. Os Redactores.

* As cortes seriaõ mais justas se dissessem de seos Augustos Monarcas; porque alliados da Hespanha saõ os Portuguezes, e Inglezes; e o Monarca Inglez não he mais idolatrado dos seos Povos, do que o Principe de Portugal o he pelos seos; tanto, pode ser. Nos não podemos ver sem indignação, que as Cortes, ou por esquecimento, mui reprehensivel, ou por orgulho, o que he peor, quando fallaõ d'alliados entendaõ só os Inglezes; como se as batalhas do Bussaco, de Albuera, Fuentes de Honor, Fuente Guinaldo, e de Salamanca fossem alcançadas só por Inglezes! Como se a tomada, por assalto, de Cidade Rodrigo, e Badajoz fosse unicamente executada por Inglezes! He bem notavel que estando os Portuguezes derramando seu sangue no territorio da Hespanha, (pondo de parte seos antigos, e mui justos odios) para a resgatar das garras do seu usurpador; em toda esta proclamação se não dignassem as Cortes dizer huma só palavra dos Portuguezes!!! Os Redactores.

que perdeu nos campos de Salamanca sua reputação militar, e a esperança de recuperá-la, podera intentar adormecer-vos com estes mesmos triunfos: na exaltação do entusiasmo, e na nobre expansão de vossos generozos coraçãoes vendovos livres da sua abominavel dominação, não vos esqueçaes que a dissimulação, e hypocrisia, a seducção, e impostura, que têm sempre encoberto suas perfidas maquinaçoens, poderião ser mais funestas para vos, do que seos ferozes exercitos, e suas batalhas. Vos, o povos, que vos resgataes com o preço de vosso sangue; vos que no espaço de quatro annos tendes soffrido com heroica resignação todos os martirios! vos tendes sido para vossos representantes o objecto de seu mais terno, e paternal cuidado; seos principaes desvelos se dirigirão constantemente a preparar-vos o galardão a que vos tendes feito acredores: vos haveis conhecido por huma dolorosa experiencia quam amargos são os fructos da sonhada felicidade que vossos ferozes inimigos vos annunciavao: e o horror com que vedes a vil cooperação que enche d'affronta os que abandonarao a cauza da honra, e da justiça, servirá d'escarmento aos que ainda olhao com indifferença o opprobrio da prevariação.

A residencia que em vossas provincias tem feito vossos crueis oppressores, tem, he verdade, trazido sobre vos todas os calamidades, todos os horrores dos tempos de ferocidade, e barbaria: mas não deveis ignorar que entao mesmo deramavão nas provincias livres o veneno da seducção. Espalhados por toda a parte os seos agentes se esforçavao para preparar nella hum transtorno, inspirando o desalento, a desconfiança, e desacreditando a obra destinada a consolidar vossa liberdade. A linguagem mais insidioza, e falaz, o encarecimento mais artificiozo dos males da guerra, e o abatimento, languidez com que se condoiao na presença dos incautos, alternavao com as perspectivas mais rizonhas, com os annuncios mais lizongeiros, se acazo se abandonasse vossa cauza, deixando talvez entrever promessas seductoras, e reconciliaçoens cordiaas. Não acrediteis porem que suas esperanças se fundavao só neste meio: este era acompanhado d'hum novo esforço da infernal politica de Napoleão, com que elle prezumia destruir d'hum só golpe o fruto dos fadigas, e desvelos de vossos representantes. Huma funesta negociação concebida no estilo de perfidia, e capciozidade, que tanto tem distinguido a corruptor da moral publica dos Naçoens, devia privar-vos da poderosa cooperação de vossos generozos alliados. Proposta em Londres para que a certo tempo se fizesse publica entre vos, seu objecto era debilitar vossa uniaõ, fatigar vossa perseverança, corromper vossa

virtude, e seduzir vossa lealdade. Os meios infames com que ao mesmo tempo se procurava apertar o sitio da inexpugnável Cadiz, e a inquieta vida, e continuos ardiz do General, que formava seu assedio, manifestavaõ toda a extençãõ de seos temerarios planos. A sagacidade de vossos fieis, e expertos alliados, penetrando toda a perversidade d'huma medida dirigida somente a ganhar tempo, e tornar inuteis seos esforços na Peninsula, frustrou suas esperanças. As Cortes da sua parte, imperturbaveis no desempenho de suas obrigaçoens sagradas, faziaõ ver aos maquinadores que nas situaçoens d'afflicção nem sempre saõ inseparaveis do animo dos homens a agitaçãõ, e angustia; e o governo impavido, e inflexivel em sua nobre rezoluçãõ, frustrava todos os projectos do audaz, e confiado sitiador. Brilhou por fim o fausto dia 22 de Julho; e vossos valentes, e esforçados alliados desfizerão d'huma vez nas margens do Tormes as hostes, e as tramas imperiaes. O eco de taõ memoravel victoria resoando em todos os angulos da Peninsula, resgatou a Capital do Reino, e obrigou o inimigo a abandonar precipitadamente humas linhas, em que por espaço de trinta, e hum mezes apurou com ignominia sua todos os esforços da arte e da perversidade.

Perdido, e sem concerto foge por todas as partes; mas podera com tudo deixar occultos entrè vos seos miseraveis agentes. Acautelai-vos contra sua hypocrezia: suas promessas, e seos vaticinios ja não poderaõ, he verdade surprender-vos: talvez porem adoptaraõ alguma nova maneira de seducção, que só por desconhecida vos pode ser prejudicial.

Desconfiai dos que, em ar d'oraculo, vos disserem que nas revoluçoens não devem os estados governar-se por leis escritas. Não deis ouvidos aos que se lamentarem das reformas, como intempestivas: escutai com cautela a linguagem daquelles, que intentarem persuadir vos que a expulsão dos inimigos depende somente de medidas militares; respondi a huns, e a outros, que a ordem, e o systema saõ o unico meio de evitar o despotismo, e anarchia; que a reforma dos abuzos nunca he mais urgente do que no meio da lucta e desconcerto, que elles mesmos tem promovido; e que huma guerra taõ cruel, sem objecto, nem esperança de liberdade, não pode sustentar-se com gloria, nem terminar-se com vantagem.

As Cortes ate aqui tem repellido todos seos ardiz: seos projectos, e suas tramas se tem convertido em seu proprio damno; e a actividade, e vigilancia do governo os tem perseguido por toda a parte, e tem penetrado ate no mais tene-

brozo, e intrincado de suas maquinaçoens. O meio de tornar inuteis, para a futuro, seos esforços, de frustrar seos intentos ha de ser vosso amor á Constituiçãõ, vossa firmeza em sustenta-la, vossa perseverança em não desmaiar pelos obstaculos, que se oppozerem a seu estabelecimento. Vossos representantes, assim como nada pôde dete-los na ardua empresa de prepara-la, e de a sanccionar, saberaõ, inda que seja á custa de suas vidas, triunfar pela sua parte de todos os obstaculos ate entregar taõ sagrado depozito nas maõs de seos successores. Este suspirado momento vai coroar seos desejos, e pôr termo as tremendas obrigaçoens, debaixo de cujo pezo se achaõ oppressos. Entretanto as Cortes ainda solicitaõ vossos sacrificios, e vossos generosos esforços. Jamais se reclamaraõ de vos debaixo d'auspicios mais felizes. O nobre sentimento da independencia das naçoens despertou por fim no magnanimo peito de dois grandes Monarcas; e o rizonho horizonte que apresenta o imperio do Norte, vos annuncia a aurora da liberdade da Europa. Que gloria para vos, e que titulos a seu eterno agradecimento, se ao mesmo tempo que haveis dado a toda ella o sublime exemplo de preferir vosso exterminio ao soffrer com ignominia o infame jugo que a opprime, contribuir com vossos triunfos a resgata-la de sua escravidãõ, e a restitui-la a seu perdido equilibrio! A existencia de hum usurpador he o unico obstaculo que se oppoem a taõ desejado acontecimento. Seu imperio, fundado pelo crime, e sustentado pela atrocidade, depende da miseravel vida do que tem conjurado contra si a humanidade inteira. A ruina, e destruiçãõ de seu monstrozo systema, restabelecendo a tranquillidade universal, consolidará vossa independencia, e liberdade; e o benefico influxo da constituiçãõ no breve periodo de poucos annos compensará vossos sacrificios, e vos fara esquecer ate de vossos infortunios.

Hespanhoes d'ambos os mundos; vede com respeito, e veneraçãõ o sagrado deposito de vossos direitos. Colocai-o se vos he possivel, em vosso coração, para fazer assim vossa existencia inseparavel de sua observancia: lembrai-vos sempre, que só podereis considerar-vos livres em quanto elle for obedecido, e respeitado. Ate aqui tendes pelejado, soffrido perigrinaçoens, incendios, mortes, violencias inauditas para vingar o ultrage feito a toda a Naçaõ, e á sagrada Pessoa de vosso Rey. D'hoje em diante combatareis para estabelecer, e conservar vossa constituiçãõ, e resgatar do duro captivo, em que geme, vosso innocente, e desejado Monarca. Seu augusto Nome consignado nas paginas do taõ sagrado Codigo, será inda mais afortunado que o de

seos gloriosos ascendentes, e o imperio da Ley, e da justiça assignalando seu reinado entre todos os que o tem precedido, servira de modelo a seos illustres successores.

Cadiz 28 d'Agosto de 1812.—Andres Angel de la Vega Infanzon, Prezidente.—Juan Nicasio Gallego, deputado Secretario.—Juan Bernardo O-Gavan, deputado Secretario.

Da receita, e despesa de Cabedaeas na Caixa da Thezouraria Mor, desde 1 atc 29 de Fevereiro de 1812.

RECEITA

Pelo que ficou existindo em caixa em 31 de Janeiro nas especies seguintes :

Dinheiro effectivo	11,969 5	}
Vales Reaes de diferentes creaciones	1,845,131 18½	
Seis letras pagaveis em Puebla de los Angeles	1,020,000	}
Accoens dos Reaes Empres- timos e outros documentos	3,701,294 18	
procedidos de Representalias	3,718,442 9½	}
Recibos de intereses de Vales Reaes	17,147 25½	

Recibido por Meias Anatas

Casa de Moeda pelos productos da mesma

Consul de S. M. B. segundo aviso da Regencia da 6 do corrente

Junta superior desta Praça, á conta dos fundos que esta encarre-
gada de cobrar

Representalias

Cruzada

Thezouraria de Rendas desta Praça

Da Real Fazenda: por dinheiro conduzido pela Fragata Nueva
Amable, Amistad e Bergantin Quimet

Emprestimo, de cinco por cento, destinado para a Marinha
Idem de baixo du garantia do Thezouireiro mor { 200,000 }
{ 440,000 }

Politica.

Dinheiro ef- fectivo.	Vales Reaes effeitos.	Total Rs. de vb.
11,969 5	6,583,573 28	6,595,542 33
8,526 3		8,526 3
210,000		210,000
2,000,000		2,000,000
4,340,000		4,340,000
1,301		1,301
100,000		100,000
2,269,294		2,269,294
1,858,215 8		1,858,215 8
214,181 17		214,181 17
640,000		640,000
<hr/>	<hr/>	<hr/>
11,653,486 33	6,583,573 28	18,237,060 27

Despesa.	Dinheiro ef. fectivo.	Vales Reaes e effectos.	Total Rs. de vñ.
A Thesoiraria deste Exercito por conta do presente mes	2,892,000		
Guardas de Corpos	175,000		
Hespanholas	197,660		
Watonas	82,000		
Alabarderos	20,800		
Carabineiros Reaes	35,870		
Artilheria de quarto Exercito	62,500		
Terceiro regimento de Artilheria	41,000		
Remessa feita ás divisoes deste Exercito em Algesiras	600,000		
Estado maior general dos Exercitos	20,911	26	
Mestransa de Artilheria	200,000		
Soldos e gastos da Direcção geral de Arti- lheria	6,120		
Idem de Engenheiros	4,338,18		
Idem da Inspecção geral de Infantaria	7,411,6		
Idem da Cavalleria	958		
Invalidos dispersos desta Praça	15,000		
Vestuario de Guardas Hespanholas	4,000		
Officiaes avuisos de varios Exercitos	108,409	28	
Provinimento de remedios	10,000		
Passage de Officiaes militares destinados para America	14,149	6	
Consignações de Mulheres d'officiaes mi- litares	15,088	22	
Quarto Exercito, e mais Corpos deste dis- tricto.	4,513,217	4	4,513,217

	Despeza.	Dinheiro effectivo.	Vales Reaes e effectos.	Total Rs. de vn.
Primeiro Exercito.	Pago de su cuenta	1,800		1,800
Segundo e terceiro Exercito.	Remettido e pago por conta dos mesmos	2,004,000		2,004,000
Quinto Exercito	Remettido á este Exercito	1,516,874 31		1,516,874 31
	Por frete e conducção a Lisboa da dita quantidade	15,000		
	Pago por conta do mesmo	1,874 31		
Presidios menores		20,000		20,000
Marinha	Ao Thesoreiro da Esquadra para habilitar a fragata Esmeralda	45,000		
	Raçõens e utensilios para os navios armados	35,217		
	Attençoens das forças subtiz (*)	1,000,000		
	Idem das tripulaçoens da Esquadra	300,000		
	Compra de azeite e velas para a Carraca	8,000		
	Departamento de Marinha por una paga	700,000		
	A tripulação da barca Caiman	6,000		
	Direcção geral da Armada	13,299 1		
	Capitão do Porto, soccorro de navios embargados	100,000		
	Prest da Tropa de Marinha pelo mez de Junho	15,000		
	Presidios de Marinha	7,000		
	Officiaes avulsos de Marinha	9,428 8		
	Hospital del Rey	15,000		
		2,253,944 9		2,253,944 9

* Isto he gastos menores, e de *detalle* que são precizos para conservar em bom estado as lanças canhoneiras, e botes armados (fuerças sutiles) com que se defende a bahia de Cadix.

	Despeza.	Dinheiro effectivo.	Vales Reaes e effectos.	Total Rs. de vn.
Viúvas	<ul style="list-style-type: none"> { Monte Pio Militar 16,102 2 { Ministerio e Officinas 16,066 11 	32,168 13		32,168 13
Differen-tes	<ul style="list-style-type: none"> { D. Lorenzo Calvo á conta de creditos con- tra a Real Fazenda 2,500 { Gastos de impressoens 4,000 	6,500		6,500
Real Giro para suas attencões	<ul style="list-style-type: none"> { Do Congresso Nacional 9,214 { Da Regencia 6,097 { Obras da Alfandega 5,000 	127,500		127,500
Gasto		20,311 4		20,311 4
Pagamento de tres empréstimos de reaes vellon	<ul style="list-style-type: none"> { 160,000 { 200,000 { 440,000 	800,000		800,000

Despeza.		Dinheiro ef. fectivo.	Vales Reaes e effectos.	Total Rs. de vn.
Reaes Provisoes. Pago por conta das obrigaçoens das mesmas		6,960		6,960
Lista Ci- vil.	Anterior Conselho de Regencia	41,320		
	Extincto Conselho de Estado	12,666		
	Individuos da Casa Real	21,188 18		
	Tribunaes (por Abril)	52,623 6		
	Juiz de Alzadas e mais individuos do Julgado	12,617 18		
	Secretarias do Despacho	24,297 5		
	Gastos das mesmas	14,020		
	Empregados em Cortes Extrangeiras	1,000		
	Differentes empregados	18,484 9		
	Soldos e gastos da Tesoreria mor, Contado- ria de Ordenaçaõ Direcçaõ e do Real Giro	41,552 9	239,745 31	
Ordenados dos Deputados em Cortes		95,932 32		95,932 32
Existencia en Caja		11,638,954 22		11,638,954 22
		14,532 11	6,588,573 28	6,598,106 5
		11,653,486 33	6,588,573 28	18,237,060 27

Effeitos em que consiste esta existencia.

Dinheiro effectivo	14,532 11
Vales Reaes	1,845,131 18½
En seis letras pagaveis em Puebla de los Angeles	1,020,000
Accoens dos Reaes Empréstimos e otros documentos procedidos de Reprasalias	3,701,294 18
Recibos de intereses de Vales Reaes	17,147 25½
	<hr/>
	6,583,573 28

Todas as partidas que comprehende o mappa antecedente se tem recebido com minha Intervenção, o que certifico como Contador da Caixa

Domingo Moreno Martinez.

Cadiz, 29 de Febrero de 1812.

JOSE SEGUNDO RUIZ.

REZUMO

Da receita e despeza dos cabedaes na caixa da Thezouraria Mor, desde o 1. ate 31 de Março de 1812.

Dinheiro ef- Vales Reaes Total. Rs. de
fectivo. e effectos. vn.

Receita.		
Pela existencia que rezultou em 29 de Fevereiro ultimo nas seguintes especies.		
Dinheiro effectivo	14,532 11	
Vales Reaes	1,845,131 18	
Seis letras, para se pagarem em Puebla de los Angeles	1,020,000	
Em accoens dos Reaes Empréstimos e outros documentos pro- cedidos de represalias	3,701,294 18	} 3,718,442 9
Recibos de intereses de Vales	17,147 25	
<hr/>		
Recibido por Meias Anatas	7,679 23	7,679 23
Cruzada	60,000	60,000
De confiscos	32,616 15	32,616 15
Donativos voluntarios	40,600	40,600
Idem pela terca parte da prata lavrada	1,190 7	1,190 7
Desconto conforme o Decreto do 1. de Janeiro de 1810	9,474 25	9,474 25
Depositos em Vales Reaes	131,741 6	131,741 6
Productos da Loteria	73,000	73,000
Idem da Nacional	100,000	100,000
Thezouraria das Rendas desta Provincia	1,924,112 10	1,924,112 10
Casa de Moeda	60,000	60,000
Consul de S. M. B. para a compra de cavallos para o 4. Exercicio	160,000	160,000
Junta superior desta Provincia por cuenta dos fundos que está encarregada de receber	2,165,247 31	2,165,247 31
Réditos das Accoens do Consulado pertencentes á represalias	117,238 24	117,238 24
Interesses que tem vencido em Caixa os Vales mandados entregar á Consolidacion	5,313 22	5,313 22
Empréstimo de baixo da garantia do Thezoureiro Mor	420,000	420,000
		} 260,000 } } 160,000 }
<hr/>		
5,185,692 10 6,720,628 22		11,506,320 32

	Dinheiro ef- fectivo.	Vales Reaes e effeitos	Total. Rs. de vii.
Despeza.			
Pago a Thezouraria d'Andaluzia, por conta, para a tropa do 4. Exercito . . .	1,966,568	3	
Guardas de Corpos . . .	175,085	28	
Hespanholas . . .	206,660		
Walonas . . .	74,500		
Alabardeiros . . .	21,500		
Carabineiros Reaes . . .	33,000		
Artilheria do 4. Exercito . . .	59,500		
Terceiro Regimento de Artilheria . . .	39,000		
Estado mayor general dos Exercitos . . .	27,000		
Direcção geral de Artilheria . . .	8,000		
Gratificação as Tropas de mar e terra com o plausivel motivo da publicação da Constituição . . .	95,584		
Soldos e gastos da Inspeccão geral de Infantaria . . .	24,482	22	
Soldos da de Cavalleria . . .	3,159	6	
Vestuario de Guardas Hespanholas . . .	4,000		
Officiaes avulsos de varios Exercitos . . .	87,573	33	
Por conta de 2600 pares de çapatos entregues no armazem do Deposito . . .	13,866	22	
Frete de farinhas para Ayamonte . . .	1,912	22	
Passage de Officiaes militares destinados para America . . .	2,961	6	
Consignações de mulheres d'officiaes militares . . .	19,539	14	
	2,863,893	20	2,863,893 20

Quarto
Exercito,
e mais
Corpos
deste dis-
tricto

Despeza.		Dinheiro effectivo.	Vales Reaes e effectos.	Total. Rs. de V'u
Sexto Exercito	Pago por sua conta	4,447 27	4,447 27	8,894 54
Presidios menores.	Idem	12,000	12,000	24,000
	Ao Thezouriro da Esquadra para compra de viveres	60,000		60,000
	Ao mesmo para idem com destino para os Correios que devem sahir para America	57,000		57,000
	Idem para compra de enxarcia para reparar as avarias dos navios	55,494		55,494
	Capitao da goleta argelina la Garriva	6,000		6,000
	Mestrans de Marinha	6,000		6,000
	Direcção de Hydrografia	3,452 32		3,452 32
	Forno de reverberação	3,400		3,400
	Prest da Tropa de Marinha	10,000		10,000
	Officiaes avulsos da mesma	7,114 10		7,114 10
	Gratificação de escritorio dos chefes do Departamento	12,015		12,015
	Para o Monumento da Igreja da Caraca	2,255		2,255
Marinha		222,731 8.	222,731 8.	445,462 16
		4,447 27	4,447 27	8,894 54
		12,000	12,000	24,000
		60,000		60,000
		57,000		57,000
		55,494		55,494
		6,000		6,000
		6,000		6,000
		3,452 32		3,452 32
		3,400		3,400
		10,000		10,000
		7,114 10		7,114 10
		12,015		12,015
		2,255		2,255
		222,731 8.	222,731 8.	445,462 16

	Despeza.	Dinheiro ef- feito	Vales Reaes e effeitos.	Total. Rs. de vn.
Diffferentes	Monte Pio Militar		82,481 26	82,481 26
	Fretes de uma partida de cascarilla desde Montevideo	8,727 8		
	Operarios destinados para as fabricas de Salitres de Murcia	3,500	15,227 8	15,227 8
	Gastos de Impressoens	3,000		
Consolidação	Em Vales Reaes em virtude da ordem da Regencia		1,850,445 6	2,573,713 32
	Em Accoens dos Reaes empréstimos e re- cibos de interesses de Vales procedi- dos de entregas feitas por reprasalias idem		723,268 25½	
Real Giro		5,000		5,000
Gasto	Do Congresso Nacional	1,396 23		
	Da Regencia	2,803		
	Secretos da mesma	40,000	50,199 23	50,1
	Obras da Alfandega	6,000		
Pagamento de dois empréstimos de rs. vn.	{ 40,000 } { 120,000 }	160,000		160,000

Dinheiro ef- Vales Reaes e Total. Rs. de
fectivo. feitos. vn.

1,050,707	1,050,707
200,000	200,000
188,044 12	188,044 12
159,866 3	159,866 3
5,014,598 25	2,573,713 32
171,093 19	4,146,914 24
5,185,692 10	6,720,628 22
	11,906,320 32

Politica.

Despeza.

Reaes Provisões	Pago por conta das mesmas	5,707
	R. Ricardo S. Hackley á conta de seu contrato de farinhas	1,045,000
Ao Exmo. Sr. Conde de Fernan Nunez em virtude da ordem da Regencia		
	Extinguído Conselho de estado por la mesada de Abril de 1811	3,333
	Individuos da Casa Real	14,592 4
	Tribunaes	52,806 8
	Secretarias do Despacho	25,822
	Gastos das mesmas	24,400
	Empregados em Cortes estrangeiras	11,500
	Differentes empregados	10,305
	Soldos e gastos da Thesouraria geral, Contadoria de Ordenação e Direcção do Real Giro	45,286
Ordenados Deputados em Cortes		
Existencia en caixa		

Emque consiste a existencia.

Em dinheiro	171,093 19
Vales Reaes	181,741 6
Quatro obrigaçoens e quatro vales do Consulado procedidos de entregas feitas por represalias	2,995,173 18
Seis letras pagaveis em Puebla de los Angeles	1,020,000
Todas as partidas que comprehende o mappa antecedente se tem recebido e distribuido com minha interven- çao, o que certinco como Conta- dor da Caixa	4,318,008 9

Cadiz, 31 de Março de 1812.

Domingo Moreno Martinez.

JOSE SEGUNDO RUIZ.

PORTUGAL.

PORTARIA.

SENDO necessario corrigir as irregularidades, que por vezes se tem praticado com grave prejuizo dos Povos no acto do Recrutamento, tanto para a Tropa de Linha, como para a de Milicias, por falta de hum exacto conhecimento de todos os individuos capazes de serem recrutados para huma, e outra, e existentes em cada Districto de Ordenanças: procedendo esta ignorancia de se nao ter executado cumpridamente, na maior parte das Capitancias Móres do Reino, o que se acha ordenado nos paragrafos quinto, sexto, e setimo do Alvará de vinte e quatro de Fevereiro de mil setecentos sessenta e quatro relativamente ás Listas, que cada Capitão de Ordenanças deve ter, dos individuos comprehendidos no Districto da sua Companhia: E querendo o PRINCIPE REGENTE Nosso Senhor dar a este respeito as providencias, que exige hum objecto de tanta importancia para a defeza do Reino, bem como para a melhor, e mais igual distribuiçãõ deste encargo publico; e prevenir por meio do indispensavel castigo o escandalo, e prejuizo, que rezulta, nao só da arbitrariedade com que possa proceder-se a este respeito; mas muito principalmente da facilidade com que podem subtrahir-se a este primeiro dever da Sociedade aquelles, que devidamente sao a elle chamados pela disposiçãõ das Leis, e pela sorte: He Servido Determinar, para mais exacta execuçãõ de tudo o que a este respeito se acha regulado pelos Alvarás de vinte e quatro de Fevereiro de mil setecentos sessenta e quatro, e quinze de Dezembro de mil oitocentos e nove; que se fique praticando no Artigo do Recrutamento para a Tropa de Linha, e de Milicias, em quanto o Mesmo Senhor nao Mandar o contrario, tudo o que se acha disposto no Regulamento, que baixa com esta, assignado por D. Miguel Pereira Forjaz, do Conselho de Sua Alteza Real, Tenente General dos seus Reaes Exercitos, e Secretario do Governo do Reino, Encarregado das

Secretarias de Estado dos Negocios Estrangeiros, da Guerra, e da Marinha; e que se considerará como fazendo parte desta mesma Portaria, para se lhe dar a mais fiel, e inteira execucao, como nelle se contem. As Authoridades a quem o conhecimento desta competir, o tenhaõ assim entendido, e o executem, e façaõ executar, cada huma na parte, que lhe tocar. Palacio do Governo em vinte e dous de Agosto de mil oitocentos e doze.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores.

PORTARIA.

Achando-se commettidos no Regulamento de Transportes para os Exercitos aos Inspectores para esse fim especialmente creados em cada Provincia, e aos Juizes Territoriaes de primeira instancia, os allistamentos de todos os carros, bestas, e barcos, assim como os detalhes, e mais providencias para a promptificacao de toda a qualidade de Transportes nas occasioens em que possaõ ser-lhes requeridos; e sendo consequente, justo, e util para este Serviço, que os Magistrados, e Justiças por elle responsaveis naõ possaõ ser embaraçados, ou contrariadas nas suas dispoziçoens por outras Magistrados, ou por outras Authoridades quaesquer, que naõ tendo igual responsabilidade, nem estando ao effeito dos meios que existem para fazer face ás differentes exigencias do Serviço, muitas vezes simultaneas, de necessidade haviaõ de julgar muito diversamene de possibilidade do fornecimento dos Transportes que se requerem, tornando assim com a sua intervencao mais difficil, e em algumas occasioens impossivel o desempenho das obrigaçoens tao recomendadas dos ditos Juizes Territoriaes: He o Principe Regente Nosso Senhor Servido Mandar Declarar que nenhuma Authoridade, alem daquellas que saõ especialmente encarregadas dos detalhes, e promptificacao dos Transportes para os Exercitos, e responsaveis por este Serviço, póde intervindo no conhecimento das ditas dispoziçoens oppor-se a ellas em alguma maneira, nem ainda perder aos Magistrados Territoriaes, quaesquer que elles sejaõ, conta dos seus procedimentos, em semelhantes casos, de que só devem conhecer os Superiores estabelecidos no Regulamento de 7 de Dezembro de 1811, e nos termos prescriptos na Portaria de 14 de Maio do presente anno.

Por mais forte razão não he permitido a quaesquer pessoas subtrahir-se por meio de desobediencia aos embargos determinados pelos ditos Magistrados, e Justiças, nem mesmo com o pretexto de privilegios legaes, ficando sómente salvo o direito de representar cada hum respeitadamente aos Juizes o que lhe convier, ou o recurso para o Inspector respectivo, depois de haver obedecido á notificação dos mesmos Juizes: e isto com a comminação de incorrer nas penas estabelecidas quem diversamente proceder, ainda quando lhe compita com effeito a pretendida isenção, cujo cumprimento deve ficar entendido que incumbe por direito aos referidos Juizes, e jamais aos privilegiados, o fazer-se justiça de sua propria authoridade.

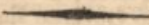
Manda Sua Alteza Real Declarar igualmente, que sendo da Sua Real Intenção alliviar do encargo dos Transportes os Milicianos, cujos importantes serviços a bem do Estado se fazem particularmente attendiveis, mas combinando quanto he possivel aquella isenção com a justiça, e com a necessidade de meios para a defesa da Causa Publica, objecto superior a qualquer outra consideração, e que nas actuaes circumstancias não permite que os mesmos Milicianos gozem em toda a sua extensão dos Privilegios, que de tempos antigos lhes forão outorgados; Ha por bem Ordenar, que nas terras onde os meios de Transportes forem superabundantes para serem satisfeitas as requisições actuaes, se não embargue o Transporte unico de qualquer alistado no serviço das Milicias, devendo lançar-se mão d'elle sómente para que se não falte ao Serviço em casos urgentes. A execução desta isenção dos Milicianos, que he extensiva tambem para hum só Transporte em favor dos que possuirem mais da mesma especie, e em iguaes circumstancias, fica de sua natureza, e segundo os principios acima expressados, ao prudente e bem regulado arbitrio dos Juizes, aos quaes o Mesmo Senhor Ha por muita recommendada toda a equidade, e contemplação, que a occurrencia das requisições possa permittir em beneficio dos Milicianos, os quaes não poderaõ comtudo fazer cessar do seu privilegio a outra pessoa, e nem ainda em favor de seus pais. É desta sorte ficão declaradas, e modificadas as disposições, tanto do Alvará de 24 de Novembro de 1645, e do Regulamento dos Corpos de Milicias de 20 de Dezembro de 1808, como as do Regimento dos Transportes no Artigo VI. § II., e das mais Ordens expedidas a este respeito.

E porque pode acontecer que em algumas terras a isenção de hum unico Transporte de cada Miliciano seja assim mesmo summamente onerosa aos mais Lavradores, ou Proprietarios dos mesmos districtos, o Inspector respectivo, com

conhecimento de causa, deverá determinar por escripto aos Juizes com que modificaçoens poderá ser praticavel a dita isenção, regulando-se neste arbitrio segundo e espirito desta Portaria, e sem notavel vexame dos mais Proprietarios.

Ultimamente Determina Sua Alteza Real, que nenhum Miliciano possa ser obrigado a acompanhar os Transportes para o Serviço dos Exercitos, na qualidade de Conductor, ou Bagageiro ou a outro titulo, nao sendo permittido a alguma Authoridade desviar hum soldado qualquer do Serviço do Corpo em que se acha alistado. As Authoridades Civis, e Militares, e as mais pessoas a quem tocar, o tenham assim entendido, e executarão sem embargo de outras Ordens em contrario. Palacio do Governo em 11 de Setembro de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.



PORTARIA.

Havendo o Principe Regente Nosso Senhor Tomado em consideração quanto convem a beneficio do Estado, que neste Reino haja, como em as Naçoens mais civilizadas, hum Diccionario de Artes, e Officios, com o resumo dos seus respectivos tractados, a fim de que os Artistas, e Officiaes dos mesmos possaõ adquirir facilmente por principios os conhecimentos necessarios á successiva perfeição de huma illustrada prática com o socorro do referido Diccionario; o qual deve conter os termos, denominaçoens, e frases proprias, que constituem os elementos scientificos de cada hum dos differentes ramos de Industria, em que se empregão os mesmos Artistas, e Mestres de Officios: He o Mesmo Senhor Servido encarregar ao Doutor Gregorio José de Seixas, da organizaçõ, e forma de tao importante Diccionario, Authorizando-o para haver de cada huma das competentes Estaçoens, e donde mais convier, todas as noticias necessarias. O mesmo Doutor Gregorio José de Seixas, o tenha assim entendido. Palacio do Governo em 22 de Setembro de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Sendo necessario organizar em Corpos de Veteranos as Guarniçoens fixas, Pés de Castello, e Corporaçoes de Invalidos, que ha presentemente em todo o Reino, naõ só para que estes Corpos se tornem menos despendiosos, e ao mesmo tempo mais proveitosos ao Estado, mas tambem para que a força delles seja em cada Provincia proporcional ás necessidades, que houver de os empregar; e ao número dos Corpos de Linha, que segundo o Regulamento do Recrutamento houverem de Recrutar na mesma Provincia: Manda o Principe Regente Nosso Senhor, Conformando-se com o Parecer do Marechal dos seus Exercitos, Conde de de Trancoso, que todos os Corpos de Invalidos, Guarniçoens fixas, e Companhias de Veteranos, que actualmente existem, sejam reorganizadas em Companhias de Veteranos segundo o Plano junto, assignado por D. Miguel Pereira Forjaz, do Concelho de Sua Alteza Real, Tenente General dos seus Exercitos, e Secretario do Governo Encarregado das Secretarias de Estado dos Negocios Estrangeiros, Guerra e Marinha. As Authoridades a quem o conhecimento e execucao desta competir o tenham assim entendido, e fação executar na parte que lhes toca. Palacio do Governo em 2 de Outubro de 1812.

Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Plano de organizaçõ de hum Corpo de Veteranos em cada Provincia, para guarniçãõ fixa das Praças, Torres, Castellos, e Baterias de todo o Reino.

§ I. Cada Companhia de Veteranos será composta de 120 praças: á saber, 1 Capitão para Commandante, 1 Tenente, 1 Alferes, 1 primeiro Sargento, 5 segundos Sargentos, 1 Furriel, 6 Cabos de Esquadra, 6 Anspeçadas, 96 Soldados, 2 Tambores.

§ II. Todas as Companhias de Veteranos de cada Provincia, ou Governo das Armas, formaraõ hum Corpo, que será commandado por hum Official Superior da Gradação de Major até Tenente Coronel; á excepção do Corpo de Veteranos da Beira, e da Estremadura, que deverá ter por

Commandante hum Official da Graduação de Tenente Coronel até Coronel, e hum Major.

§ III. O Corpo de Veteranos da Provincia da Estremadura constará de oito Companhias, e serao aquartelladas a primeira em Barcarena, a segunda em Beiroas, a terceira em Cascaes, a quarta em Setubal, a quinta em Sines, a sexta em Peniche, a setima na Torre de S. Juliao da Barra, a oitava na Torre de S. Vicente de Belém.

§ IV. O Corpo de Veteranos da Provincia da Beira será composto de seis Companhias, e serao aquartelladas a primeira e segunda em Abrantes, a terceira e quarta em Almeida, a quinta e sexta em Monsanto.

§ V. O Corpo de Veteranos da Provincia do Alemtêjo será composto de tres Companhias, e serao a quartelladas a primeira em Elvas, a segunda em Campo Maior, a terceira em Juromenha.

§ VI. O Corpo de Veteranos do Reino do Algarve será composto de duas Companhias, e serao aquartelladas a primeira em Faro, a segunda em Lagos.

§ VII. O Corpo de Veteranos do Partido do Porto será composto de tres Companhias, e serao aquartelladas a primeira em Buarcos, a segunda em o Castello da Foz, a terceira no Castello de Matozinhos.

§ VIII. O Corpo de Veteranos da Provincia do Minho será composto de quatro Companhias, e serao aquartelladas a primeira no Castello de Villa do Conde, a segunda no Castello de Vianna, a terceira na Praça de Valença, a quarta no Castello de Lindozo.

§ IX. O Corpo de Veteranos da Provincia de Tras-os-Montes será composto de tres Companhias, e serao aquartelladas a primeira em Chaves, a segunda em Bragança, a terceira em Miranda.

§ X. Todas as sobreditas Companhias regular-se-hao pelo que se acha estabelecido no Plano Geral para a criação de Companhias de Veteranos, de 30 de Dezembro de 1806, e nas Portarias do 1 de Abril proximo passado, e de 27 do mesmo.

§ XI. Os Corpos de Invalidos, que actualmente existem, as Companhias fixas do Minho, Beiro, e Algarve, as duas Companhias de Veteranos de Beiroas, e Barcarena serao refundidas, e novamente organizadas na conformidade do § I. deste Plano, depois de se lhes passar huma revista de Inspeção sobre o estado de saude, fardamento, e armamento de cada hum dos seus individuos.

§ XII. Organizadas que sejam as Companhias de Veteranos, a cada Commandante dos sete Districtos se remet-

tefão os Livros de Registo para os fazer distribuir a cada huma das Companhias da sua jurisdicção.

§ XIII. Os Capitães das Companhias de hum mesmo Districto remetterão no principio de cada mez ao seu Commandante hum Mappa do Estado e Força dellas no mez antecedente, servindo se dos Mappas impressos conformes ao modello actualmente estabelecido; e os Commandantes dos mesmos Districtos remetterão todos estes Mappas á Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra até o dia 15 do dito mez, o mais tradar.

§ XIV. As Dependencias das Praças principaes em que houverem Companhias de Veteranos serão guarnecidas por Destacamentos destas mesmas Companhias, em proporção da força de cada huma dellas; cujo detalhe deverá competir ao Official Commandante do Districto, debaixo das immediatas ordens do General Encarregado do Governo das Armas da respectiva Provincia.

RECAPITULAÇÃO.

Corpos de Veteranos.

Estremadura	-	8 Com.	-	960 Praç.
Beira	-	6	-	720
Alemtéjo	-	3	-	360
Algarve	-	2	-	240
Porto	-	4	-	480
Minho	-	4	-	480
Trás-os-Montes	-	3	-	360
		<hr/>		<hr/>
		Total 30		3600

Palacio do Governo em 2 de Outubro de 1812.

D. Miguel Pereira Forjaz.

PORTARIA.

O Principe Regente Nosso Senhor, Attendendo ás razoes ponderadas na Portaria de 25 de Agosto ultimo, pela qual

Foi Servido perdoar o crime de deserção aos soldados e tambores dos Corpos de Linha, e de Milicias, que estivessem ausentes das suas Companhias sem licença: He outro-sim Servido, por effectos de Sua Real Clemencia, ampliar a sobredita Portaria a favor dos soldados, e tambores do Destacamento da Brigada Real da Marinha em Lisboa, que tiverem abandonado as suas Companhias; debaixo porém das condiçoens com que forão perdoados os dos Corpos de Linha e Milicias: devendo apresentar-se dentro de hum mez, contado desde o dia da publicação desta, os que estiverem dentro do Reino, e mez e meio os que estiverem forá delle. As Authoridades, a quem o conhecimento, e execução desta competir, o tenham assim entendido, e fação executar na parte que lhes toca. Palacio do Governo em 3 de Outubro de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Tendo mostrado a experiencia quanto convem em geral à prompta expedição dos muitos e diversos negocios, que se tratao na Real Presença e em particular ao bom regimen dos que constituem o importante Ramo da Real Fazenda, que todos elles se conservem devidamente separados, segundo os principios que derao lugar á divisao das Secretarias de Estado, determinada pelo Alvará de 28 de Julho de 1736, e Decreto de 15 de Dezembro de 1788, e 6 de Janeiro de 1801: Manda o Principe Regente Nosso Senhor que para se reduzir á devida ordem este importante objecto, e cessar a confusao sobre os Negocios que pertencem á cada huma das Secretarias de Estado, se observe interinamente o seguinte :

I. Pertencem ao Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda as Consultas, Cartas, Decretos, Portarias, e quaesquer outros Titulos de Nomeação de Empregos, Lugares, e Officios de Fazenda, que dependerem da Real Resolução e Assignatura.

II. Por ella subiraõ todas as Folhas, Decretos, e Portarias que houverem de ser dirigidas ao Erario Regio, e Repartiçoens, que lhe são subalternas, para pagamentos que devaõ fazer-se com os fundos da Real Fazenda.

III. Subirá igualmente pela referida Secretaria tudo o que houver de ser presente a Sua Alteza Real, seja por Consultas dos Tribunaes, seja por Contas de Magistrados, e Petições de Partes sobre objectos de Fazenda, que demandem providencias extraordinarias, e da mesma fórma por ella se expedirão quaesquer Decretos, ou Portarias, que em Resoluçãõ das mesmas Consultas ou Contas se houverem de passar.

IV. Ficãõ tambem pertencendo ao Despacho da sobre-dita Secretaria as Moratorias, e Perdoes, dos Alcances dos Devedores da Fazenda Real, os Decretos ou Portarias para se pagarem dividas por Prestações, as Quitações Geraes dos Contratadores e Rendeiros das Rendas Reaes, assim como dos Thesoureiros, Recebedores, ou Pagadores; as esperas ou isensoens de Direitos nas Alfandegas e Casas de Arrecadação, os Decretos e Portarias para as Arremarações dos Reaes Contratos, e todas e quaesquer innovações na Legislação sobre os Impostos, e Rendas do Patrimonio Real, e Erario Regio; o que tudo se entenderá sem derogação do Expediente, que em taes materias coubernas faculdades dos respectivos Tribunaes.

V. Deverão finalmente encaminhar-se por esta Secretaria as Contas, Propostas, Relações, e Resultados dos trabalhos, tanto dos Ministros, e Pessoas a quem se commetter a renovação dos Tombos, que foraõ destruidos ou desencaminhados dos Arquivos, e Cartorios das Terras invadidas pelo inimigo, como dos Encarregados do exame dos Bens, que até agora tem andado alienados, por não estarem descritos nos Livros dos Proprios da Coroa, e dos que pelo motivo da mesma invasão lhe ficaraõ devolvidos por falta de legitimos Herdeiros; assim como todas e quaesquer noticias estadísticas, o economicas, não só para se formarem Livros do que pertence á mesma Coroa, mas tambem para se irem juntando as noções necessarias á formação do Cadastro do Reino.

E esta se cumprirá pelas Authoridades, e Pessoas a quem toca a sua intelligencia e execução. Palacio do Governo em 8 de Outubro de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Tendo-se mandado crear pelo Regulamento Provisional do Real Corpo de Engenheiros hum Batalhaõ de Artifices-Engenheiros, que deverá ser composto de Artifices, Mineiros, Pontoneiros, e Sapadores, Manda o Principe Regente Nosso Senhor, conformando-se com o parecer do Marechal dos seus Exercitos, Conde de Trancoso, que nos quatro Regimentos de Artilheria fiquem daqui em diante todas as Companhias simplesmente denominadas de Artilheiros, sem que haja differença de humas a outras, em denominação, ficando por consequencia supprimidas as denominações de Bombeiros, Mineiros, e Sapadores, Artifices, e Pontoneiros: havendo porém nos sobreditos Regimentos alguns Soldados que sejam Pontoneiros: He o Mesmo Senhor Servido Mandar que elles passem a alistar-se no Batalhaõ de Artifices-Engenheiros. As Authoridades a quem o conhecimento desta competir, o tenham assim entendido, executem, e o façao executar. Palacio do Governo em 8 de Outubro de 1812.

Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

INTENDENCIA GERAL DA POLICIA.

EDITAL

Joaõ de Mattos, e Vasconcellos Barboza de Magalhaens, Dezembargador da caza da supplicação, que servio d'Intendente Geral da Policia do Reino, &c.

Faço saber que por Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, em data de 24 do Corrente, Foi o Principe Regente Nosso Senhor servido ordenar-me, que fizesse publicar a Regia Portaria de 8 deste mez, cujo theor he o seguinte :

“ Constando ao Principe Regente Nosso Senhor as duvidas, que se tem suscitado sobre a pena que deve impor-se aos Mestres das Embarcações Portuguezas, que transportaõ para fora do Reino os Naturaes delle, que não vaõ munidos de Passaportes das competentes Secretarias de Estado, por isso, que este cazo se não acha expressamente comprehendido na Portaria de 10 de Outubro de 1811. He Sua Al-

teza Real Servido Determinar, que todo o Mestre, ou Ar-raes de qualquer Embarcaçõ Portugueza, que para fora de Reino conduzir algum Portuguez, sem que este se legitime com Passaporte na forma sobredita, pague a multa de quatro centos mil reis, applicados ao Fisco e Camera Real ; e quando pela sua indigencia se nao possa verificar huma semelhante pena ; seja irremissivelmente condemnado na de Degredo por tempo de tres annos para hum dos lugares da Africa : declarada, e ampliada deste modo a referida Portaria de 10 de Outubro. E para que chegue á noticia de todos a prezente Real Determinaçõ, a fara publicar por editaes nesta Capital, e nas Provincias do Reino o Intendente Geral da Policia, ficando encarregado da sua execuçõ, assim como as mais Authoridades a quem o conhecimento della competir. Palacio do Governo em 8 de Outubro de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

E para que conste o que S. A. R. Foi servido determinar pela sobredita Portaria, mandei lavrar o prezente Edital, que na conformidade das Reaes Ordens do mesmo Senhor, será affixado nesta Capital, e nas Provincias do Reino. Lisboa, 29 de Outubro de 1812.

João de Mattos, e Vasconcellos Barboza de Magalhaens.

Ao Excellentissimo Conde Inspector Geral do Terreiro Publico foi expedida a seguinte

PORTARIA.

O Principe Regente Nosso Senhor Tomando em consideraçõ o que lhe Representou o Conde de Peniche, Inspector Geral do Terreiro Publico, sobre os justos motivos, que occorrem para estender a disposiçõ da Portaria de 28 de Julho do presente anno a todos os devedores do mesmo Terreiro Publico por extravios de generos da sua competencia, ainda no caso de terem contra si execuçoens promptas ; porque supposto nao possam já denunciar-se para gozarem do beneficio concedido inteiramente pela dita Portaria aos devedores ainda nao demandados, se achao com tudo nas circumstancias de lhes serem applicaveis as razoens em que ella se fundou para a concessãõ desta graça : he Servido, conformando-se com o parecer do mesmo Conde Inspector, ampliar a disposiçõ da referida Portaria de 28 de Julho aos

Devedores do Terreiro Publico, contra os quaes se achao já execuçoens pendentes em juizo por extravios ; com a condição porem de satisfazerem a pena das duas vendagens, determinada na mencionada Portaria até o dia 30 de Novembro do presente anno, passado o qual ficarão excluidos desta graça, proseguindo-se immediatamente nas mesmas execuçoens. O Conde de Peniche, Inspector Geral do Terreiro Publico, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Governo em 13 de Outubro de 1812.

Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reino,

PORTARIA.

Tendo em grande parte mudados as circumstancias, que fazião suave, e necessario o Direito adicional, estabelecido por Portaria de 15 de Março de 1811, de seis mil reis por cada pipa de vinho, que se exportasse destes Reinos : E Querendo o Principe Regente Nosso Senhor, em beneficio da Lavoura, e Commercio deste importante Ramo da riqueza Nacional, favorecer, e facilitar a sua exportação principalmente quanto aos vinhos das Provincias da Estremadura, e Beira, que são os que menos podõ com o Imposto : he Servido Sua Alteza Real, que do vinho que se Despachar do primeiro de Novembro proximo em diante, para ser exportado pelas Barras de Lisboa, e Figueira, se não perca mais o referido Direito adicional : e Manda outro sim o Mesmo Senhor, excitando a observancia do Alvará de 20 de Setembro de 1710, que nas Alfandegas se não admittão vinhos alguns estrangeiros, procedendo-se a rigorosos exames, e visitas para se evitar a sua introducção, e Contrabando. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Governo em 13 de Outubro de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Tendo resolvido Sua Alteza Real providenciar quanto antes ao melhoramento da Agricultura destes Reinos, remo-

vendo os obstaculos, que se oppoem á sua prosperidade, e de qualquer modo vexao os seus fieis Vassallos, que com tanta energia, e amor tem concorrido para a Restauração, e Defeza do Estado : corrigindo se os abusos, que os poucos conhecimentos dos mais deputados principios da Economia Politica introduziraõ, e mantiveraõ; he Servido Nomear huma Commissaõ para o Exame dos Foraes, e melhoramento da Agricultura, debaixo da especial Direcção de Joaõ Antonio Salter de Mendoça, Secretario dos Negocios do Reino, e Fazenda, composta dos Doutores Joaõ Pedro Ribeiro, Deseembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação, e Lente da Diplomatica; Francisco Ribeiro Dosguimaraes, Lente Substituto da mesma Cadeira; e Francisco Manoel Trigoso, Oppositor da Faculdade de Canones na Universidade de Coimbra, e Commissario das Escolas, e Estudos subsidiarios na Capital, e Provincia da Estremadura, os quaes, regulando-se pelas Instrucçoens, que lhes seraõ communicadas pelo dito Secretario, procederão aos exames, e averiguaçoens relativas ao mesmo importante objecto pelos Foraes actuaes, existentes no Real Arquivo; onde fãraõ as suas Conferencias; e logo que sobre qualquer dos Artigos respectivos tiverem liquidado o seu parecer por uniformidade, ou pluralidade de votos, o fãraõ subir consecutivamente ao Governo pelo referido Secretario; podendo exigir de qualquer Repartição, ou Magistrados, e ainda de quaesquer Particulares, as noçoens que julgarem opportunas para formalizar as Propostas circumstanciadas sobre os objectos da sua Commissaõ. O mesmo Secretario dos Negocios do Reino, e fazenda o tenha assim entendido, e o faça executar. Palacio do Governo em 17 de Outubro de 1812.

Com tres Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Sendo a saude dos Povos, e a conservaçoõ da vida dos infelizes, a quem Pais deshumanos, ou desgraçados desampararaõ logo ao nascer, hum dos principaes objectos, que merecêraõ sempre o maior cuidado aos Soberanas, e deraõ origem a tantos Estabelecimentos destinados a este fim, que nos Dominios de Portugal forão fundados, ou protegidos pelo Principe Regente Nosso Senhor, e por seus Reaes Progenitores desde os primeiros tempos da Monarquia: e sendo igualmente manifesto, que para se conseguirem estes interes-

santes fins, cumpre colligir em hum ponto central as observaçoens dos Facultativos sobre as enfermidades, que grassão em cada huma das terras do Reino, suas causas, tratamento, e meios de as evitar, ou remediar, assim como tudo o que diz respeito ao importantissimo artigo da creação dos expostos; não só para que publicando-se as ditas observaçoens por via da impressão, possam os Medicos, e Cirurgioens adiantar os seus conhecimentos em beneficio da humanidade; mas para que Sua Alteza Real, informado dos ditos factos, dê opportunamente as providencias, que dependem da authoridade Civil: Manda o Principe Regente Nosso Senhor o seguinte.

I. Os Provedores de todas as Comarcas do Reino remettersão á Intendencia Geral da Policia da Corte e Reino, até o dia quinze de Dezembro do presente anno, huma relação exacta de todos os Medicos, e Cirurgioens de partidos de Camaras, Hospitaes Civis, Casas de Expostos, Cadeas, Comunidades, e outros Estabelecimentos publicos, que houver em suas Comarcas, declarando os lugares na sua residencia.

II. Os ditos Medicos e Cirurgioens remettersão aos Provedores de suas respectivas Comarcas mensalmente huma relação das molestias, que grassarão nos ditos Hospitaes, Cadeas, Casas de Expostos, Comunidades, e Povoaçoes, aonde praticão a Medicina e Cirurgia, declarando as suas causas provaveis, tratamento a que mais ordinariamente cedião, e communicando com toda a individuação quaesquer observaçoens, que sobre esta materia lhes parecerem dignas de especial memoria.

III. Estas relações mensaes serão entregues aos Provedores das Comarcas até o dia quinze do mez seguinte (deven-do ser a primeira a de Janeiro de mil oitocentos e treze). E os mesmos Provedores remettersão immediatamente as que forem recebendo ao Intendente Geral da Policia, o qual as dirigirá á Secretaria de Estado dos Negocios do Reino para se publicarem no Jornal de Coimbra, aonde se declarão os nomes nos Facultativos, de quem se houverem recebido.

Os ditos Provedores, e mais Pessoas, a quem competir a sua execução, assim o observem. Palacio do Governo em vinte e quatro de Outubro de mil oitocentos e doze.

Com quatro Rubricas dos Governadores do Reino.

Na gazeta de Lisboa, No. 254. vem huma nota do Ex.^{mo}. Enfermeiro Mor do Hospital Real de S. Joze sobre a mane-

ira de calcular a mortandade daquelle mesmo Hospital, pretendendo que para achar a relação entre mortos, e curados, se devem meter em conta os que ficão existindo para o mez seguinte. Isto porem não he assim: porque desses que ficão para o mez seguinte, inda que *muitos se achão em convalescença e outros proximos a este estado*; muitos taobem se achão a morrer, e outros proximos a esse estado: e então onde se hão de meter estes? Quem lembrou ao mui habil, e mui zeloso Enfermeiro Mor do Hospital Real de S. Joze hum tal modo de calcular a mortandade, está pouco versado em materias taes.

Lendo as observaçoens do C. B. publicadas a pag. 395, e 396, do No. 51. sobre o contracto do tabaco em Portugal, pedimos informaçoens aos nossos Correspondentes de Lisboa sobre este objecto; eis aqui o que hum delles nos escreve em data de 31 d'Outubro proximo passado.

.....“ Tudo quanto o C. B. diz contra o nosso Governo relativamente á nova arrematação do contracto do tabaco, não he exacto: isso não admira, por que he o seu costume. Decidio-se com effeito que não convinha, por ora abolir este contracto; e se acaso se abolisse de repente, e nas actuaes circumstancias, como dezeja o C. B.; seria huma verdadeira desgraça para os povos, que ou não terião as qualidades de tabaco, ou de rapé a que estão habituados, ou as terião, (fallo sempre no estado precario em que por ora as coizas se achão) pelos preços que os negociantes, que se dessem a este novo ramo de Commercio arbitrariamente determinassem, pelo menos nos primeiros annos. Seria huma desgraça para o Estado; porque este de certo não tiraria do tributo que impozesse sobre o tabaco a somma consideravel, e certissima, que o contracto lhe da, e com que entra promptissimamente por inteiro no Erario, sem o Estado gastar nesta arrecadação hum só real. He preciso não ter o mais leve conhecimento do estado actual das nossas coizas, para inculcar innovaçoens desta natureza neste momento.

“ He verdade que o Governo teve ideas de fazer nova arrematação do contrato do tabaco nos principios do anno corrente; mas depois de novas, e escrupulozas consideraçoens, e exames a que procedeo (e que não precisa, nem deve publicar para das satisfaçoens ao C. B. ou aos seos poucos apaixonãdos, que nenhum direito tem para o exigir) o Governo rezolveo-se a não fazer nova arrematação, e conservar o contracto aos actuaes contractadores por mais hum anno, e não por hum ou dois como falsamente assevera o C. B.; e dar parte a S. A. R. das razoens, que teve para assim proceder.

Estas razoens forão taes que S. A. R. foi servido ordenar prox-
imamente, que se continuasse o contracto por mais outro an-
no aos actuaes Contractadores: e depois desta rezoluçãõ do
Soberano parece incrível que haja entre nos quem esteja da-
qui mandando ao C. B. papeladas, que só tem em vista desa-
creditar os procedimentos do Governo, que faz tanto cazo
dellas, que sabendo quem lhas enviou (e pouco he precizo
para advinhar) não só o não castiga, mas nem o repre-
hende:

“ He taobem verdade que havia quem offerecesse 60,000,000
de reis mais annualmente pelo contracto; com a condiçãõ
porem de se lhe arrematar por nove annos. Mas os nego-
ciantes, que lançavaõ esta sommada mais, estaõ mui longe de
ser de tanta solidez, como os actuaes contractadores: con-
sequentemente, se as coizas fossem mal, o Governo expun-
hase, pelo menos á contingencia da cobrança, e ao transtor-
no que dahi se seguiria. Mas se as coizas forem bem como
he natural, e anciosamente esperamos, findos os sobredits
dois annos, o contracto ha de ser arrematado; e nessa epo-
ca nem huma só pessoa intelligente deixa de conhecer que
achando-se para esse tempo melhorado pelas incessantes dili-
gencias do nosso Governo, a sorte das provincias invadidas
e devastadas, não só haverá quem lance 60,000,000 de reis
mais por anno; mas haverá taobem quem dê 80, ou
100,000,000 de mais; entãõ o Estado virá a lucrar mais em
seis, ou sete annos, doque lucraria em nove, se tivesse tido
a imprudencia de aceitar o lanço de 60,000,000 ligando-se á
condiçãõ de nove annos.

“ A medida pois que o Governo adoptou, longe de mere-
cer a mais leve censura, tem aqui merecido os maiores elo-
gios, e a approvaçãõ de todos os bons entendedores, e impar-
ciaes, que virãõ naquellá resoluçãõ huma nova prova de que
o nosso Governo sabe calcular, e prevenir. Os que procu-
rãõ, (permittãõ-me Vmces. a expressãõ) surprender o
Governo não gostãõ: isso he natural; mas a desforra que
tomarãõ de se queixar ao C. B. he tao criminoza, quanto he
desprezível tudo o que este desertor, e inimigo da Naçãõ,
que foi sua, não cessa de produzir contra o Governo de S.
A. R., e dos seos delegados, debaixo do pretexto de zelo,
incompatível com hum homem que só ficaria contente, se
nos visse submergidos nas mesmas desgraças, que a revolu-
ção produzio em França, e está suscitando em Caracas, em
Buenos Ayres, &c. &c. &c.

INGLATERRA.

DEPARTAMENTO DA GUERRA.

Downing-street, 17th de Novembro, de 1812,

Lord Bathurst recebeu hoje despachos do General Marquez de Wellington, datados de Cabezon, ao 26 e 28 Outubro, e de Rueda aos 31 de Outubro, e aos 3 de Novembro, de 1812.

Cabezon, 26th de Outubro, de 1812.

Os movimentos e operações do exercito me tem de tal sorte occupado desde 18 deste mez, que eu não pude escrever a V. Senhoria.

As operações contra o castello de Burgos tem continuado ate 18 taes pouco mais ou menos como quando escrevi a V. Senhoria a 11 deste mez. Tendo entao recebido munições de musqueteria de S. Andero, e tendo, vista a necessidade deste artigo, acabado huma mina debaixo da Igreja de Sao Romaõ, que estava na obra exterior da segunda linha, determinei fazer assaltar a brecha, que tinhamos feito na segunda linha, em a mesma tarde, no instante em que a mina saltasse, e fazer escalar a linha ao mesmo tempo.

A mina dezempenhou, e Ten. Cor. Browne estabeleceo na obra exterior hum destacamento do 9 de caçadores Portuguezes e hum destacamento de tropas Hespanholas do regimento das Asturias. Hum destacamento da Legião Germanica do Rei se apoderou, e hum destacamento dos guardas pode escalar a linha; mas o inimigo fez hum fogo tal sobre estes destacamentos, da terceira linha, e do corpo da mesma praça, e elles forao atacados com hum força tam superior, antes que podessem receber o destinado succorro, que forao obrigados a retirar-se, soffrendo huma perda consideravel. O Major Wurmb foi morto desgraçadamente.

Não posso exprimir sobejamente a minha satisfação pela conducta das Guardas e Legião Germanica nesta occasião; e estou persuavido, que se fosse possivel conservar os postos,

de que se apossaraõ com tanto valor, elles se conservariaõ n'elles. Alguns soldados escalariaõ mesmo a terceira linha, e hum d'elle foi morto nas suas canhoneiras; e tive a satisfacão dever que se podessemos abrir brecha nas muralhas do forte, nos tomariamos a praça.

Abrio-se outra mina debaixo da segunda linha desde a Igreja de Sao Romão, que ficou no nosso poder.

O inimigo tinha trazido a 2 e 3 diante de Breviesca hum corpo numeroso de infantaria, e seis esquadroens de cavalleria, para reconhecer nossos postos avançados em Monasterio. Elles attacaraõ o piquete que estava na ponte fronteira á esta cidade, mas foraõ repellidos pelo fogo de hum destacamento de infantaria da Legião de Brunswick. Nesta accão, o Honrado Tenente Coronel Ponsonby, que commandava em Monasterio, foi ferido, naõ gravemente; e espero em breve receber a vantagem da sua ajuda.

A muito que eu tinha tido noticia, que o inimigo intentava vir soccorrer o castello de Burgos com o exercito de Portugal, reforçado com tropas vindas recentemente de França, e com a parte disponivel do exercito do norte; effectivamente aos 18 de tarde elle avançou com grande força para o posto de Monasterio. O official subalverno da Legião de Brunswick, que commandava em Santa Olalla, dezobedeceo as ordens, que recebera, ficando na aldea á chegada do inimigo, e foi tomado com o seu piquete. Em consequencia o inimigo se apossou das alturas, que dominavaõ a cidade de Monasterio, e os nossos postos avançados foraõ obrigados a retirar-se aos 19 de manham para a quem daquella cidade da parte de Burgos.

Eu juntei as tropas, a excepção daquellas que eraõ necessarias para continuar as operaçoens do cerco, logo que se vio pelos movimentos, que fez o inimigo a 18, que elle se propunha seriamente a fazer levanta-lo, e postei o exercito alliado sobre as alturas, tendo a sua direita em Ibeas, sobre o Arlazon, o centro em Rio Vena e Magaradas, e esquerda em loco Palacio. O exercito inimigo se ajuntou igualmente na vezinhança de Monasterio. Elle avançou aos vinte de tarde com perto de 10,000 homens, para repellir os nossos postos avançados de Quintana Palla, e Olnios. O primeiro se retirou por ordem, mas o segundo foi defendido com muita energia pelos caçadores Britanicos. Vendo que era boa occasião para dar hum golpe ao inimigo, pedi ao Ten. Gen. Sir Edward Paget, que marchasse sobre o flanco do inimigo com a 1. e 5. divisão e tendo feito bem este movimento, elle o repellio ate Monasterio, e os nossos postos se restabelecerãõ em Quintana Palla.

Na manham de 21 recebi huma carta de Sir Rowland Hill,

datada aos 17, com que me informava da tenção que o inimigo tinha de marchar para o Tejo, que era ja vadeavel em muitos lugares para individuos, e parecia selo para hum exercito. O castello de Chinchilla se rendeo a 9 deste mez.

Julgava-se que as forças do inimigo em Valencia não montavao a menos de 70,000 homens, de que se esperava que huma grande parte fosse desponivel e empregada fora deste reino. Eu tinha ordenado a Sir Rowland Hill, que se retirasse da sua pozicao sobre a Tejo, se visse que não podia manter-se com vantagem; e era preciso que eu estivesse perto delle, para que o corpo que eu commando não estivesse isolado, segundo os movimentos que fosse necessario fazer; em consequencia levantei o cerco de Burgos em a noite de 20, e fiz retrogradar todo o exercito para o Douro. Sentivamente o sacrificio que era assim obrigado a fazer. V. Senhoria sabe que nunca me lizongiei grandemente de ser feliz no cerco de Burgos, se bem que pensasse poder alcançar-se aquelle successo por huma demora razoavel, mesmo com os meios que tinha. Se o ataque feito sobre a primeira linha aos 22, e o de 29 tivessem sido felizes, creio que teriamos tomado a praça, apezar da habilidade, comque o Governador dirigio a defeza, e da bravura com que ella foi completada pela guarnição. Os nossos meios erao poucos, mas se a tomassemos, a vantagem seria grande e certo o successo difinitivo do campanha.

Eu tenho tido toda a razao para estar satisfeito do conducta dos officiaes e tropas durante o cerco de Burgos, particularmente da brigada das Guardas.

Durante a ultima parte do cerco, o tempo tem sido mui pouco favoravel, e as chuvas tem grandemente encommodado as tropas. Os officiaes que estao a testa do departamento da artilharia, e dos engenheiros, a saber, o Ten. Coronel Robe, o Ten. Coronel Burgoyne, e o Ten. Coronel Dickson, que commanda a artilharia de rezerva, me prestarao todo o succorro possivel, e a falta do bom successo não se lhes deve attribuir. Graças a sua actividade, nos tiramos tudo em o espaço de huma noite, excepto as tres peças destruidas pelo fogo do inimigo, e as outo que tomamos em a noite do 19, tomando de assalto o hornaveque. Tendo ja mandado nosso gado encontrar as muniçoens esperadas de Santander, não tivemos meios de mandar estas ultimas.

O inimigo não duvidava da nossa marcha, e so nos seguio aos 22 a nolte, dia em que 10,000 homens se acamparao aquem de Burgos. O exercito Inglez se acampou em Alada del Carmino Hornillas; e a cavalleria ligeira em Estepan e Baniel. Nos continuamos a nossa marcha no outro dia, a

direita do exercito se dirigio para Torquemada, e a esquerda para Cordevilla, lugares onde passamos o Pisuerga. O inimigo seguio o nosso movimento com todo o seu exercito. A nossa rectaguarda era composta de dous battalhoens ligeiros da Legião Germanica do Rei, debaixo do Coronel Halkett, e da brigada de cavalleria do Major General Anson; e a brigada do Major General Bock parou em Venta del Povo, para a sustentar, estando o todo as ordens do Ten. General Sir Stapleton Cotton. Don Joze Sanchez marchava sobre esquerda da Alkanzou, e a partida de guerrilhas que toda commandada pelo defunto Martinez, se postou sobre as alturas a esquerda da nossa rectaguarda. A brigada do Major General Anson carregou duas vezes com feliz successo diante de Calada del Camiro; e o inimigo foi detido perto de tres horas pelas tropas commandadas pelo Ten. General Sir S. Cotton, na passagem de Lettormora, diante deste lugar. A rectaguarda continuou a retirar-se na melhor ordem; ate que sendo repellidas as Guerrilhas, que estavaõ sobre a esquerda, marcharaõ para o lado da rectaguarda da brigada do Major General Anson; e quatro ou cinco esquadroens inimigos se envolveraõ com ellas. Estes foraõ tomados por Hespanhoes, e cahiraõ sobre o flanco, e sobre as ultimas de nossas tropas. Nos experimentamos alguma perda, e o Ten. Coronel Pelley, do 16 de dragoens, tendo o seu cavallo morto, foi tomado prisioneiro. A demora occasionada por esta desgraça poz o inimigo em estado de fazer avançar hum corpo de cavalleria muito superior, que foi carregado pelas brigadas do Major General Bock, e do Major General Anson junto de Venta del Povo; mas sem felicidade, e a nossa vanguarda foi vivamente perseguida. O inimigo fez suas cargas sobre os dous battalhoens ligeiros da Legião Germanica do Rei, formadados em quadrado; mas elle foi sempre repellido com firmeza por estes dous battalhoens, e soffreo huma perda consideravel. Elles nenhuma experimentaraõ, e não posso ossas applaudir a sua conducta, e a do Tenente Coronel Halkett, que os commandava. Os esforços e conducta do Tenente General Sir S. Cotton, dos officiaes do Estado Maior, e dos outros que lhe estavaõ aggregados, merecem todo o louvor; e posto que a carga feita pela cavalleria não fosse feliz, notei com prazer huma grande precizaõ nos seos movimentos. A companhia da artilharia montada do Major Bull, as ordens do Major Downman, e do Capitão Ramsay se distinguiraõ.

O exercito continuou sua marcha no 24, e postou-se no Carrion, tendo a sua direita em Duenas, e a sua esquerda em Villa Murial, e o primeiro battalhão das Guardas

Vindo da Corunha, se reuniu a nos. Eu demorei-me aqui no 25, e o inimigo atacou a nossa esquerda em Villa Muriel. Mas foi repellido pela quinta divisãõ de infantaria, commandada pelo Major General Oswald, auzente o Ten. General Leith por indisposiçaõ. Eu tinha ordenado ao 3. battalhoõ dos Reaes que fosse a Placencia, para proteger a destruiçaõ das pontes deste lugar sobre o Carrion; mas parece que o inimigo reuniu taes forças sobre este ponto, que o Ten. Coronel Campbell julgou necessario retirar-se sobre Villa Muriel; e o inimigo passou o Carrion em Placencia. Isto nos fez desnecessario hum movimento em frente, e ordenei ao Major General Oswald que fizesse retirar a nossa esquerda, e as tropas Hespanholas, que estavaõ nas alturas, e guardasse o Carrion com a direita da quinta divisãõ. A ponte de Villa Muriel foi destruída, mas o inimigo achou hum vaes, e fez passar hum grande corpo de infantaria e cavalleria. Eu fiz attacar este corpó pelo Major General Pringle e pelo Major General Barnes, as ordens do Major General Oswald; as tropas Hespanholas tiveraõ parte neste ataque, e foraõ repellidas para ca do rio com perda consideravel. O fogo sobre a esquerda tinha sido vivissimo por todo o dia, e grandemente nos encommodia; o Major General Don Miguel Alava foi desgraçadamente ferido, fazendo avançar a cavalleria Hespanhola em alcança do inimigo. Eu dochei esta manham o Carrion, e marchei sobre Cabezon Del Campo, onde passei o Pisuerga. Parece que o inimigo se avança de Duenas nesta direçaõ. Propouho-me ficar aqui a manham.

P. S. Tenho a honra de juntar a qui a lista dos mortos e feridos.

Extracto de hum Despacho do Marquez de Wellington, datado de Cabezon, aos 28 de Outubro.

Depois que escrevi a V. S. a 26, tenho tido occasiaõ de vertado o exercito inimigo, porque hontem marchou sobre o Pisuerga, de frente de nos. Elle consta certamente de grandes forças. O exercito de Portugal recebeu de França hum reforço de 10,000 homens, em que entro cavalleria, e tenho razãõ de crer, que he actualmente neste exercito duas divizoens de infantaria do exercito do Norte. He certo que a cavalleria do exercito do Norte esta ao exercito de Portugal, e que este tem pelo mehos 6,000 homens de boa cavalleria.

Nada importante tem acontecido desde que escrevi á V. S. no 26. O inimigo formou o seu exercito hontem na planicie, de frente de nos, elle canhonou diferentes partes da nossa linha, mas sem nos fazer mal algum, excepto que o Ten. Cor. Robe d'artilharia Real recebeu hontem huma grave ferida, mas nao perigosa.

Rueda, 31 de Outubro.

O inimigo passou o Carrion a 26 e 27, e neste ultimo dia arranjou o seu exercito nas alturas ao pé de Cijales, em frente do nossa posição sobre a esquerda do Pisuerga: e a sua vanguarda perto de duas milhas diante do corpo principal, e a metade desta distancia de Caberon.

A 28, elle estendeo a sua direita, e tentou forçar as pontes de Simancas e Valladolid, a primeira das quaes foi defendida pelo Coronel Halkett, com a sua brigada da 7. divisão, e a ultima pelo Ten. Gen. Conde de Dalhousie, com o resto da 7. divisão. A final, o Cor. Halkett, vendo-se muito apertado, fez soltar a ponte. Ao mesmo tempo mandou o regimento de Brunswick Oels a Torsedillas, para cuja villa o inimigo descara tropas em a noite de 28. Logo que o sube, affectei que devia retirar-me do Pisuerga, e atravessar o Douro, o que foi affetuado sem difficuldade a 29 do corrente pelas pontes de Puente Douro e Tudela.

A ponte de Torsedillas foi destruida á chegada do inimigo em a noite de 28, e eu dei ordem ao regimento de Brunswick-Oels, que se postasse sobre as suas ruinas para impedir que o inimigo restabelecesse a ponte; mas eu tive a mortificação de ouvir em a noit e de 29 que este regimento fora obrigado a abandonar o seu posto; e como eu tinha visto nesta noite que todo o exercito inimigo marchava para Torsedillas, era evidente que não havia tempo a perder. Por conseguinte, hontem mui cedo fin marchar o exercito sobre a esquerda, e postei as tropas nas alturas entre Rueda e Torsedillas, immediatamente opposto e junto a ponte de Torsedillas. A nossa chegada achamos a ponte quasi restabelecida, mas o inimigo não tinha ainda tentado passa-la, nem tinha então muitas tropas juntas naquellas vezinhanças. Ouço que algumas marcharão para Valladolid, e outras para Toro.

Recebi cartas do Tenente General Sir Rowland Hill, de 29. O Tejo era vadeavel por toda a parte; e o inimigo tinha feito passar hum pequeno corpo de tropas em Fuente Duenas.

Sir R. Hill tinha juntado as suas tropas sobre o Bacamah. Elle devia receber 29 as minhas ordens para marchar sobre Arevalo.

Rueda, 3 de Novembro.

Aproveito esta occasiao da volta do mensageiro Mycro a Corunha para vos informar que o exercito se conserva na posicao em que o coloquei a 30 de Outubro, e que o inimigo nao tem feito tentativa para passar o Douro. A ponte de Torsedillas está reparada, e elle trabalha a reparar a de Toro. As suas tropas se estendem ao longo do Douro, desde desta ultima villa até Valladolid.

Neste meio tempo, as tropas commandadas pelo Ten. Gen. Sir Rowland Hill chegarão hoje e a manham ao Adaja. O General recebeu a 29 a minha ordem de deixar a sua posicao sobre o Jacamato, e elle se propunha a dar-lhe execucao a 30 de manham. Elle tinha tencao de arrazar Poente Larga, mas a mina falhou; e o inimigo tendo reunido hum grande corpo de tropas entre a ponte e Aranjuez, atacou promptamente os nossos postos sobre a ponte; mas elle foi repellido com grande perda pelo 2. battalhão do 47. regimento, e hum destacamento de 95. commandado pelo Ten. Cor. Skerrett. Nao recebi a conta da nossa perda nesta occasiao: mas receio que ella seja perto de 49 homens. Nenhum official foi tocado. O Ten. Gen. Sir Rowland Hill louva a conducta das tropas. Estas circumstancias deferirão a partida da direita da posicao deste General ate 30 a noite, mas elle continuou depois a marchar sem ser mais inquietado pelo inimigo.

O edificio chamado La China, no Retiro, e todas as peças amunicoens, &c. que estavao neste forte, e se nao tinham tirado, forao destruidas antes que as tropas se retirassem de Madrid.

As divisoes Hespanholas de Don Carlos Espana, e do Conde de Penne Villamur, estao com o Ten. Gen. Sir Rowland Hill.

Hum pequeno corpo de tropas inimigas estava em Val de Moro a 31, e entrou em Madrid no primeiro deste mez, as 10 horas da noite.

Tive avizos do Norte, que referem ter Longa tomado hum conboy escoltado por 300 homens, junto a Vittoria.

Ao Publico Portuguez sobre o Correio Brasiliense.

A pezar da aversão, que temos a discussões que nos afastão do nosso propozito de ser uteis aos nossos Leitores Portuguezes; percebendo bem o fim dos ataques que se nos fazem tanto de Lisboa, pelo nosso conhecido zoi-lo; como em Londres pelo redactor do Correio Brasiliense, a pezar da Lição que lhe demos em o nosso No. XIV. a que so replicou com as suas costumadas trincheiras; com tudo não podemos consentir que este ultimo se sirva de nos para corromper a opiniao publica, voltando sempre tudo quanto lhe cahe entre as maos para o seu fim revolucionario de malquistar o Soberano e todos os seus empregados com os povos. Em o seu No. LIII. transcrevendo a carta que publicamos com o officio do Snr. Conde das Galveas, em que S. A. R. nos mandava louvar o espirito de moderação com que nos houvessem nas dezagradaveis contestaçoens que tiverão lugar entre nos e o redactor da Gazeta de Lisboa o Dr. Francisco Soares Franco, caracteriza elle esta carta, e todos os passos que a precederão e seguirão de

Intrigas dos Godoyanos para excitar a opiniao publica contra a Literatura em Portugal; e exclama desta maneira.—

“Eis aqui como os Godoyanos para ridiculizarem os homens de letras e favorecerem o seu partido, que he o da ignorancia, até se não envergonhao de comprometter o seu Soberano, em suas torpes intrigas!!

Ao que retorquimos.—Eis aqui como o redactor do Correio Brasiliense sem respeito nenhum á verdade, nem ao senso commum procura sempre induzir em erro os seus leitores, e excitar os animos dos vassallos contra o seu Soberano, insinuando que S. A. R. so se serve de homens tam vis e indignos como foi Godoy em Hespanha. Nos perguntamos a todo o honrado Portuguez, se pode haver insulto mais claro e directo ao Soberano, doque esta accusação indirecta que se lhe faz na escolha de seus ministros. Appelamos para a Lealdade imperturbavel dos Portuguezes, que decida se pode aceitar-se a pretendida refalsada excusa do redactor quando diz que não attaca o Soberano, mas sim os seus ministros. Miseravel subterfugio. Quem não ve que entre nos hum ministro nada faz bom ou mau sem o consentimento do Soberano? Como poderá excluir-se a responsabilidade dos ministros da do monarca, quando este he quem manda? Logo esta exclusão, alem de ferir o senso commum, prova o contrario do que pretende inculcar. He assim que hum atraçoado Jornalista insulta indirectamente o Soberano, chamando a seus ministros

tam vis, torpes e corrompidos como Godoy, engana os povos, confundindo-lhes as ideas da verdade, e mentira, não destinando os que merecem aquelle nome, dos homens honrados, que tem a estima do Soberano e dos mesmos povos. Appellamos outra vez para a Lealdade dos Portuguezes para que percebam a velhacaria, e malignidade do redactor, que podendo escrever livremente, não se atreve a nomear hum so individuo a quem coubesse aquella vil denominação, producto digno da sua fabrica. Nos não estamos authorizados, e ninguem nos pede huma apologia tam desnecessaria como seria a do Soberano, e de seos ministros; mas sempre quizeramos saber, que Portuguez tendo o mais leve conhecimento das qualidades characteristics do nosso Augusto Soberano, acharia hum ministro como Godoy competavel com o caracter e principios de S. A. R. Godoy, o detestavel Godoy não so foi o mais torpe valido, mas o ministro mais rapace, despotico, e venal que tem Soberanos tido. Absoluto senhor da vontade de seo amo e da monarchia, a barcardor de todas as merces da coroa, com os poderes e abuzos de hum Vizir, elle excedeo os crimes mesmo da sua torpeza, e cubica, desdourando a realeza, vendendo a sua nação a hum despota estrangeiro. A quem pois caberá o titulo de Godoyanos dentre aquelles, que exercem authorityde do Principe Regente? Quem impede o redactor de nomear aquelles que elle chama Godoyanos, escrevendo n'hum paiz livre? Nos de ante maõ tomamos o empenho de refutar victoriosamente a calumnia,—mas que necessidade haverá deste empenho para o convencer de falsidade? Para os nossos leitores basta a escolha das pessoas que o redactor parece designar com aquelle nome. Não queremos fazer-lhe a injuria de suppor que elle revolve ainda as cinzas do seu bem feito; não, toda a sua industria calumniadora não persuadiria aos Portuguezes que o Conde de Linhares foi hum Godoy, tanto em poder, como em merces pecuniarias que nunca recebeo nem solicitou. Vejamos entao sobre que ministro poderia recahir pela sua enumeração aquelle appellido de Godoyanos. Seria por ventura o Conde da Galveas? Haverá quem se atreva entre os seos mesmos inimigos a por em questao o seu desinteresse e integridade? Seria por ventura Dom Miguel Pereira Forjaz, ou o Conde de Funchal? Não temos noticia que nenhum destes ministros tenham recebido mercé alguma pecuniaria da coroa, a quem tem feito impórtantissimos serviços. Provada portanto a incorreção daquelle termo no cazo actual dos ministros, vamos mostrar o absurdo da sua applicação ao nosso respectivo cazo.

Primeiro que tudo daremos hum concelho evangelico e saudavel ao redactor; e he, que antes de se metter a discutir

assumptos tam altos como a dignidade de hum Soberano, não se esqueça da sua propria (pois a cada hum, conforme a sua situação no mundo, compete huma especie de dignidade), e a elle como jornalista caberia a de retractar-se de todas as mentiras e aleivosias em que tem sido apanhado.—Não sabemos o caso que elle faz da sagacidade dos seus leitores; mas de certo a ridiculiza, quando lhes diz “que he huma *falsidade formal*, que o redactor da Gazeta de Lisboa fizera ataques ao Jornal de que se tracta (o Investigador) foi a Gazeta do Commercio e Agricultura que admittio huma carta do Dr. Soares a este respeito.” Quando era notorio, que naquelle tempo o redactor daquellas duas Gazetas era o mesmo Dr. Soares; mas he manha sabida entre os escriptores revolucionarios ostentar de impudencias e mesmo convencidos de impostura, fazem a mesma imputação a escriptores de boa fé. Nos ja provamos a este redactor quanto era infeliz a sua penetração; e abortiva a sua subtiléza. Elle acertou tanto nesta descoberta de *falsidade*, como na descoberta da variação d’agulha, que traz no seu No. 52 pag. 445, onde desgradamente lhe cahio debaixo da sua naufragante penna o pobre Capitão Flinders, “navegante em torno do globo.”

Vejamos agora como elle qualifica *esta intriga para excitar a opiniao publica contra a Literatura em Portugal.*

Em primeiro lugar, nos temos declarado muitas vezes que as censuras que nos parecem justas, as adoptaremos, como ja fizemos; e ás que nos parecem indifferentes, não responderemos.—Porem quando se nos faz hum ataque pessoal, e não litterario, como foi do artigo da Gazeta do Commercio e Agricultura pelo Dr. Soares, Redactor que era então da Gazeta de Lisboa; quando se procura malquistar-nos com o Soberano e com os povos, a quem dezejamos servir, e servimos ainda mesmos quando erramos, então por certo dezejamos e necessitamos responder; e se naquelle caso o não fizemos, he porque em todas as nossas acçoens consultamos sempre o melhor serviço do Soberano, e da patria. O Senhor Redactor ja sabe por experiencia propria, que não temos difficuldade em repellir ataques injustos; nem que se diga que entre nos e sua Merce ha tanta amizade.—*Lapis et agnis quanta sortito obtigit!* mas não deviamos considerar do mesmo modo huma disputa pessoal e indecorosa entre nos e o Redactor de huma Gazeta approvada pelo Governo de S. A. R.; e como temos mais imperio em as nossas paixoens que o Senhor Redactor, suspendemos a colera que nos excitara tam indecoroso, como injusto ataque, e para proceder-mos com legalidade, quizemos primeiro pedir licença ao Governo de S. A. R. para responder como deviamos a tal insulto, quando se nos não desse a divida

satisfação. Esta nossa regular conducta foi representada por tanto aquelle Governo tanto em Lisboa como no Brazil pelo Senhor Conde de Funchal; e foi esta moderação (tenha paciencia Senhor Redactor) que nos grangeou o precioso louvor do Soberano, que nos foi intimado por sua Real ordem; merce esta, em que o Senhor Redactor nunca terá que se encartar, como podemos affoitamente predizer, apesar de não sermos de prophetas. Foi esta moderação, que acalmou a impaciencia dos nossos amigos, que se indignaram como injustiça e baixeza com que fomos atacados, e que pediam altamente a pena de talliao.—O nosso triumpho foi completo, pois que nos salvou do embaraço de empregar a lingoagem da grossaria, impropria de todo o escriptor decente, a que nos forçaria huma resposta. Como o nosso adversario nos não chamou para o campo da disputa sobre literatura ou sciencias, onde com muito gosto o encontraríamos; mas limitou-se a estigmatizarnos com o ferrete da maldicencia, e da intriga* mais na intenção, do que nos termos que uzara, a que não podia assignar huma verdadeira idea; por isso folgamos de não ter respondido; e bem longe de nos sentir-mos humilhados, como o Snr. Jornalista nos soppoem, temos a consciencia da nosso superioridade sobre adversarios de tal character.

A vista desta exposiçãõ do factõ vejaõ os nossos leitores se ha maior prostituiçãõ de termos, e nullidade de ideas, do que applicar-lhe o projecto *de abater a dignidade monarchica, ridiculizar a Literatura, destruir a liberdade do povo, &c.*

A Pero donde vem fallar Gallego?

Que lingoagem he essa Senhor Redactor? Que importa a Literatura Portugueza a quem a dezabona em seos escriptos? Que importa a dignidade monarchica, a quem se esquece da sua? Ea liberdade do povo Portuguez, a quem queria presentear-lo com a liberdade de Caracas? O despotismo oligarchico a quem exalta revolucionarios infames como Miranda?

O Senhor Redactor he tam feliz em descobertas, como em comperaçõens. Ainda estamos por advinhar o nexõ que ha entre o nosso cazo com o de Caligula convocando o Senado, para o consultar sobre o melhor methodo da cozinhar nabos.

* Mencionando esta circumstancia, não he nos-a intenção fazer aqui ataque algum ao Dr. Francisco Soares Franco. Fazemos-lhe a justiça de crer, que elle estará tão arrependido do ataque pessoal, que nos fez; como nos o estamos do que imprudentemente dissemos a respeito da gazeta de que era redactor, e que parece ter provocado o seu resentimento.

Nesta acção aquelle Despota teve em vista somente ridiculizar o senado. Em a nossa representação ao Governo, nos buscamos não responder a hum libello infamatorio com outro semelhante, e salvar deste modo a nossa dignidade. Onde está aqui abaixeza nossa ou a do Governo, que approvou a nossa conducta? Aonde a elegante paridade que achou o Senhor Redactor? Porem Vm^{ca} he como aquelles que comparaõ sempre as couzas, ou porque se parecem, ou porque se não parecem.

Com tudo desculpamos o seu ataque; elle he sem duvida filho da allucinação, e nojo, que lhe havia cauzar a sorte do seu amigo o General Miranda, com o qual Vm^{ca}. deve necessariamente sympathizar.

O Grande Lord foi com effeito nomeado pelas Cortes de Hespanha, Generalissimo dos exercitos Hespanhoes: oxala, que se tivesse adoptado esta salutar medida, ha hum anno: talvez que hoje não existisse hum vandalo na Península; pelo menos nem hum estaria aquem do Ebro.

Nos lemos que o General Ballasteros fora deposto, e desterrado para Ceuta, por não querer obedecer ao Decreto das Cortes pelo qual nomeavaõ o Grande Lord Generalissimo: lemos igualmente que este General Hespanhol não quizera cumprir as ordens que recebera do Grande Lord, e que da falta de execução destas, rezultára o maior transtorno ao plano d'operaçoens militares, que estava traçado.

BREVE CENSURA

Da Carta de hum Pai para seu filho estudante na Universidade de Coimbra sobre o espirito do Investigador Portuguez em Inglaterra, por Ilario Valente (ou I. A. M.)

* Quando este No. estava quasi inteiramente impresso chegou-nos á mão esta obra, de que os nossos leitores poderaõ, em geral, formar facilmente idea, (ate sem a ler) só pelo seu titulo, e sabendo que o seu author he o Senhor Ilario Valente (ou I. A. M.)*

* O author para em tudo mostrar quem he, e o que he, tem a impudencia de fallar na carta que dirige a seu filho, em Martinhada, Thereza Philosopha, Porteiro da Cartuxa, Barbet Mignan, e Pucelle: mostra

Devemos porem confessar em abono da verdade, que de todas as obras, tratados, folhetos, &c. &c. &c. com que o Senhor Ilario Valente (ou I. A. M.) tem feito gemer as impressas de Lisboa, e tem publicado, nenhuma nos desgraçou tao pouco, ou enfadou menos, do que a obra que temos presente, apesar de ser evidentemente escrita (e ja se sabe com as damnadas tençoens com que sempre escreve) contra nos. Despindo-a de todas as mentiras, (he Portuguez mui claro), e de todo o palavrorio insipido de conselhos triviaes, com que pertende mascarar a carta de hum Pai a seu filho; fazendo abstracção de muitos despropozitos, que nella se encontraõ sobre os males, que os Diccionarios, e Jornaes tem feito ás Sciencias, sem alguma distincção, ou escolha: rindo da grande instrucção de seu avô, que a julgarmos pela epoca a que o reporta a idade de Senhor Ilario Valente (ou I. A. M.) apenas podia ser erudição de hum a Larraga, e de hum Paiva, e Pona; apesar da suspeita mui gratuita, que elle nutre contra nos, de nao crer em nossa oppozição ao C. B. a pezar em fim de mil outras coizas, que podiamos notar, se tivessesmo tempo ou vontade d'entrar em semelhantes altercaçoens, e ociozas disputas; he a composiçãõ do Senhor Ilario Valente (ou I. A. M.) em que achamos de quando em quando mais faiscas d'engenho, e graça. Nos lhe perdoamos mesmo de mui boa vontade tudo quanto diz contra nos somente á trôco da passagem seguinte, que nos parece hum grande rasgo d'eloquencia, e hum bello movimento oratorio.

“ Se lhe daõ dinheiro, occulta o crime: se lhe dao din-

que os tem sido: mas tem elle a competente licença, ou da-se em Portugal faculdade para ler tao infames, e perigosos livros? Esta passagem da carta nao dá bem a entender ao filho estudante, que taes livros saõ máos, e corruptores dos bons costumes? Nao tera elle pois o mais ardente dezejo de os ler? J. J. Rousseau no prefacio da Sua Nouvelle Heloise aconselha ás Jovens mulheres, que nao leiaõ aquelle livro, alias que se perdem.—*Ne lisez pas ce livre; ou vous etes perdues.*—J. J. Rousseau disse isto maliciozamente para excitar nellas mais vivos dezejos de o ler; porque elle sabia perfeitamente, que todas as Jovens mulhêres tem

“ Pour ce qu'on leur permet un degout dominant

“ Et le gout le plus vif pour ce qu'on leur defend.”

E quem nao vê que o Pai de que se trata, fallando em luxuria e em livros tao abominaveis, aconselha a seu filho, como J. J. Rousseau as Jovens mulheres, que os leia, e forme por elles os seus costumes! Que tal sahiraõ o filho de hum tal Pai? Nao pertence ao Senhor Hilario o decidir da bondade, ou malicia do Investigador: mas se por falta de entendimento, ou por maldade o quer inculcar, como perigozo, elle sera muito mais lido. Despreze-o como nos fazemos ás suas producçoens, e talvez seu filho bastardo o nao leia.

“ heiro deprime a virtude: se lhe daõ dinheiro, canoniza
 “ monstros: se lhe daõ dinheiro enforca innocentes: se lhe
 “ daõ dinheiro, governa-se bem; se lhe daõ dinheiro go-
 “ verna-se mal. Não sei, meu filho, se a immuidade de
 “ hum Reino deve valer a semelhante monstro. Elle tem sido
 “ impugnado entre nos, mas com huma especie de modera-
 “ ção, que tem as feiçoens do medo; ainda não fuzilou o
 “ raio que pulverise este sandeo; talvez que a materia, que
 “ o deve produzir, fermente ja no canudo desta penna. Eu
 “ teria hum dia de gloria em oitenta annos de vida, se che-
 “ gâra o momento em que em meos ouvidos troasse a voz do
 “ Governo—Combate;—este pulso tremulo tomaria o vigor
 “ da mocidade, e esta quasi gelada lingua a energia de De-
 “ mosthenes, ou de Venini. Ah minha Patria! Eu não te
 “ posso amar mais: precipitar-me-hia na voragem como De-
 “ cio, mas levaria debaixo de mim este inimigo.”

E tanto nos acalmou esta passagem todo o nosso resentimento contra o Sr. Ilario Valente (ou I. A. M.); que para lhe poupar o trabalho de nos investigar, e para fazer patente ao amigo que elle cita o veneno, que nos suppoem latente, aqui lhe propinhamos claramente, e lhe offerecemos a nossa propria investigação.

Se por innovaçõens o Sr. Ilario Valente (ou I. A. M.) entende a subversão da Monarquia, ou da Religião, a invazão das nossas propriedades, e territorio, irra Senhor Ilario!* Quando Vm^{ca}. nos attribuir semelhantes pensamentos, e taes intençoens, calumnia atroamente, e nos será mui facil provar lho, e retorquir-lhe. Se por innovaçõens o Snr. Ilario (ou I. A. M.) entende melhoramentos, bemfeitorias, reformas uteis, e necessarias em muitos ramos d'Administração Publica taes como, por exemplo, a memoravel Portaria de 17 de Outubro proximo passado, em que o Patriotismo esclarecido dos Senhores Governadores do Reino vai realisar, a beneficio da agricultura as Paternaes Intençoens do Soberano; taes como a Portaria de 24 do mesmo mez, tao util,

* O Senhor Ilario Valente (ou I. A. M.) deve lembrar-se do Avizo de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor de 8 de Janeiro do corrente anno expedido ao Excellentissimo Conde do Funchal, e cujo extracto se publicou na Gazeta do Governo de Portugal: deve lembrar-se do Avizo de 20 de Abril deste mesmo anno, expedido ao mesmo Excellentissimo Conde, e cujo extracto publicamos em o No. XVI. do nosso Jornal; deve, dizemos nos, lembrar-se destas Regias determinaçõens, para se abster de huma vez de lançar suspeitas sobre quem S. A. R. Declarou *innocente*, e *fiel*, e para não ter a impudencia de elogiar continuamente o que o mesmo Augusto Senhor Desapprovou: o contrario he não ter respeito algum a S. A. R., e ás Suas Regias Resoluçoens.

e áte indispensavel para augmentar a populaçãõ do Reino, e poder formar-se huma Medicina verdadeiramente nacional ; e muitas outras, que temos inserido, e de que temos fallado em nosso Jornal ; estas innovaçõens dezejamos nos mais de huma vez as temos inculcado, e inculcaremos sempre. Nesta classe d'innovadores, e não em outra.—Nomen profitentur suum—õs Redactores.

No dia 24 de Novembro se abriu o Parlamento por Commissaõ : os Membros das duas Camaras que se acharãõ presentes prestaraõ o juramento do Costume, e a Camara dos Commons reelegio Mr. Abbot para o importante lugar d'Orador.

As Sessãoens seguintes tem sido unicamente empregadas em verificar as novas eleiçãoens, e em prestar o juramento do costume.

Hoje (30 de Novembro) pelas tres horas da tarde foi S. A. R. o Principe Regente abrir o Parlamento. Em o seguinte No. transcreveremos a bella falla de S. A. R.

Recebeo-se finalmente o 26 e 27 boletim do exercito Francez, chamado por alcunha o *Grande Exercito* : não he possivel inseri-los neste No. saõ datados de 23 e 27 de Outubro : o 26 em Borowsk ; o 27 em Vereja : ambos confirmaõ o que ja sabiamos ; isto he, que Bonaparte está em retirada, sem saber para onde, acossado por todas as partes, perdendo diariamente immensa gente, e bagagem. Para encobrir as perdas enormes que teve no dia 18 e 19, tem a impudencia de dizer, que os Russos faltáraõ á sua palavra rompendo a tregoa convencionada com o General Lauriston : isto he huma perfecta mentira ; tal convençaõ nunca se fez : o que houve he o que deixamos transcrito no artigo —Russia—Nestes boletins não se diz huma palavra de Macdonald, Victor, Gouvion St. Cyr : quer dizer que as communicaçõens estaõ cortadas.

O Governo recebeu no dia 26 á noite hum officio do General Prevost em que lhe participava que os Americanos tentando segunda vez invadir o Alto Canada, foraõ vigorozamente repellidos no dia 13 d'Outubro pelas forças Britanicas, ficando em poder destas 900 Americanos e o seu Commandante o Brigadeiro General Wadsworth. A perda dos Inglezes foi mui pequena em numero de homens; mui grande porem pela morte do Major General Brock, o qual cahio morto no campo da batalha conduzindo á victoria as pequenas forças Inglezas.

Commercio.

Preços Correntes dos productos do Brazil em 28 de Novembro de 1812.

Assucar	Branco	34 a 48	} Shillings por 112 lb.
	Mascavado	26 29	
Caffé		50 58	
Cacao		48 50	
Arròs		60 68	
Cebo		92	} Penniques por lb.
Algudao de Pernambuco		21 22	
	Ceará	20 21	
	Bahia	18½ 19	
	Maranhão	18½ 19	
	Minas	17 18	
	Pará	16 16½	
Couros do Rio do Prata		5½ 8½	
	Rio Grande	4½ 7½	
Anil		24 42	

N. B. Frete, direitòs, e mais despezas sao pagas pelo vendedor.

Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras

Datas									
Anno e Mez.	Dias.	Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Amsterdan.	Paris.
Novembro de 1812.	3	70	69½	69½	48	44	64	28-8	18-0
	6	70	69½	69½	48	44	64	27-8	18-20
	10	70	69½	70½	48	44	64	28-2	18-40
	13	71	69½	70½	48	44	64	28-2	18-40
	17	71	69½	70½	48	44	64	27-10	18-10
	20	72	69½	70½	48½	44	64	27-10	18-30
	24	72	69½	70½	49	44	64	27-10	18-30
	27	72	69½	70½	49	44	64	27-10	18-30

O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

JANEIRO de 1813.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

LITERATURA.

TRAVELS IN THE INTERIOR OF BRAZIL, &c.

Viagens ao Interior do Brazil, &c. Por Mr. Mawe.

Continuado de pag. 189.

CAPITULO X.

DEIXANDO a residencia destas velhas Senhoras, vizitamos hum lugar vizinho, que offerecia todos os requzitos para fazer a experiencia, a que se alludio antecedentemente. Era a fazenda chamada a Manteigueira, situada na mais extensa planicie que ate ali tinhamos atravessado, constando de hum rico terreno regado

por numerosas torrentes. O estabelecimento estava n'hum estado proprio para começar-se ; a caza estava cahindo em ruina, e o chaõ de roda era coberto de cardos, e abrolhos. Que situação mais apeteçada, esclamei eu para meu companheiro, podia escolher hum agricultor Inglez ! Aqui o gado de qualquer natureza he barato ; vacas, bois de dous annos podem comprar-se a moeda de oiro ou seis mil reis por cabeça ; excellentes cavallos por outo mil reis ate cinco moedas cada hum ; porcos, aves e outra creação por bagatella. Eis aqui terra, que debaixo deste clima creador, he capaz de produzir duzentos por hum. Eis aqui madeira para qualquer obra, excellente barro para tijolo, e fagoa em abundancia. Com tudo, todas estas vantagens são perdidas para os actuaes occupantes, que as considerão de pouco ou nenhum preço pela barateza, e perpetuamente avidos de buscar preciosos mineraes, parecem pensar que o unico methodo de avaliar as riquezas naturaes, he a difficuldade de as obter.

Chegamos pela noite a outra aldea, chamada Bordo do Campo, a qual constava de quasi vinte cazas, a melhor das quaes era do Capitão Rodrigo de Lima, que informado da nossa situação, nos hospedou benignamente aquella noite. Em quanto se apromptava a cea, tivemos alguma conversação com elle a respeito da agricultura, e productos das vezinhanças, a que prestava summa attenção, e prometteo no dia seguinte mostrar nos o systema que elle seguia. A' meza, que foi rapidamente annunciada, elle nos apresentou a sua mulher e filha, e outra senhora que ali estava de vizita. Foi este hum acto de civilidade inesperado, e que nunca d'antes fora practicado com nosco por chefe algum de familia, em todo o curso da nossa jornada. Alguns individuos femeninos que vimos em outras partes, geralmente se retiravaõ a nossa chegada, e durante a nossa demora, e se por acaso topavaõ com nosco, fugiaõ como se fossem accostumados a assustar-se ao nome de hum Inglez. Aquellas senhoras apparecerão mui bem vestidas com artigos de manufactura Ingleza, e profuzaõ de cordoens de oiro ao pescoso, que sempre trazem ao receber ou pagar vizitas. A sua conversação foi alegre e animada ; perguntaraõ muito a cerca do traje das senhoras Inglezes, e se admiraraõ de ou-

vir que ellas traziaõ toucas, não sendo costume entre as Brasileiras trazer a cabeça coberta ate a idade muito avançada. O seu ornamento do cabello são pentes geralmente de oiro, e mui ricamente feitos. Servio-se vinho, que não foi possível fazer beber as Senhoras, que para corresponder as saudes, levavaõ somente os copos aos beiços. A sobre meza constou de abundantes e deliciosos doces; e dezejando eu fazer hum comprimento a dona da caza, disse, fallando da excellencia daquelles doces, que prezumia, que teriaõ sido feitos de baixo de sua immediata direçaõ: ella me assegurou do contrario, e replicou que era couza da sua negra, que fazia tudo o que era trabalho de caza. Percebi que ella se offendeo com a minha observação, e portanto escuzei-me dizendo, que era ordinario entre as Senhoras Inglezas interessarem-se pessoalmente nos trabalhos domesticos. O resto da noite se passou agradavelmente.

Olhando da janella do meu quarto na manham seguinte, fiquei admirado de ver dous pequenos e bellos tapigos, n'hum dos quaes crescia linho, e n'outro trigo. Este ultimo aparentemente fora semeado a sete semanas, e pouco ou nada promettia; pois que o terreno estava marmado em agoa, como se a pouco fora inundado. O dono da caza nos regalou com almoço de galinhas ensopadas, excellente café com leite, e hum prato de feijoens, com mandioca e torradas; depois do que nos conduziõ aos seus tapigos.

O Linho estava mui saõ, e viçoso: elle nos disse que o cortava tres ou quatra vezes no anno, que o preparava, fiava, e tecia em caza, para cujos gastos apenas semeava. Mostrou-nos hum pouco de trigo do anno passado, que era muito mau e cheio de mangra. Os moinhos são como os de Canta Gallo, mas não vi mós capazes para moer trigo. Pedi-lhe que dezejava ver a sua quejeira, com o que immediatamente condescendeo; levando-nos a hum quarto mui çujo, e de hum fetido insoportavel, em vez do lugar aseado e conveniente para aquelle trabalho. Não era tempo de fazer quejos, disse elle, por que as vacas so daõ leite na estaçaõ chuvosa. Quiz ver os instrumentos uzados naquelle processo, e ao examinalos achei com demasiado assombro meu, que nem os chincos nem os panos, nem

os potes do leite se tinham lavado depois da ultima vez que serviraõ; o que explicava o meu cheiro que ali se sentia. Perguntando pelo apparelho de fazer a manteiga, me disseraõ que não estava ali, talvez não o querendo mostrar, pelo enjoo que mostrei ao ver os outros utensilios. Fiz tudo quanto pude para os informar do modo porque se derigem as quejeiras em Inglaterra, o que tudo escreveo nosso digno patraõ, que pareceo indifferente em o adoptar. Examinando, achei que se não faziaõ provisoens para as vacas, nenhuma cazas erezidas para mungir o leite, cuja operaçãõ era desprezada ou muito mal feita.

As cazas tinhaõ as feiçoens da industria e gosto dos primeiros occupantes; havia hum muro de terra a roda d'ellas, cercando quasi huma geira de chaõ, que se fosse completo, daria hum ar de retiro commodo e abrigado, mas parte estava alagado e em ruinas. Os de graos da porta fronteira das cazas eraõ de pedra de oleiro, de que ha camadas na vizinhança.

Promptas as nossas bestas, montamos as onze da manham, agradecendo ao dono da caza, e dezejando pagar os commodos e agazalho que tinhamos encontrado; mas a unica paga que elle requireo, foi huma promessa da nossa parte, de nos demorar-mos hum ou dous dias em sua caza, quando voltassemos. As Senhoras, que não appareceraõ ao almoço, vieraõ a varanda, e mui civil e agradavelmente se despediraõ de nos, dezejando-nos huma boa jornada.

Partindo daqui caminhamos pelas faldas de huma esteril montanha, coberta de quartzo na estençaõ de tres millias, onde nenhuma ou mui pouca relva se dividava. Descemos depois hum declive medonhamente empinado, no fundo do qual atravessamos o Rio das Mortes, aqui pequeno ribeiro. Ha na sua margem d'alem huma estallagem, chamada Registro Velho, originalmente construida para velar, e prevenir o contrabando do oiro. Passando este lugar, a vista torna a dezassombrar-se da espessura dos arvoredos pelo prospecto de hum grande amphitheatto de montanhas, limitadas por outras de pasmosa grandeza, cobertas de florestas. No lado de hum outeiro, que ladeavamos obliquamente, observei varias massas crystallizadas, que pelo exame achei serem aglomeraçoens cubicas

de quartzo ferrugineo de cor parda escura. Logo depois chegamos a villa de Barbasenas, situada em huma altura assas elevada, n'hum fertelissimo paiz, e contendo apparentemente perto de duzentas cazas. Em quanto nos demoramos a tomar algum refresco, immensos habitantes vinhaõ para nos ver, naõ tendo nunca dantes visto Inglezes, e pareciaõ por extremo cubiçozos de saber o motivo da nossa jornada. Neste lugar se ajuntaõ as duas estradas que vem de Minas, e formaõ huma so até ao Rio de Janeiro. A de oeste vem de São Joaõ de El Rei, Sabará, e Cuiabá; a outra de Villa Rica, Mariana, Villa do Principe, Tejuco, Minas Novas, &c. Sendo esta paragem meio caminho da capital, e o ultimo lugar aberto na grande estrada, he frequentado pela gente das varias partes do interior, e tem hum consideravel trafico de varios artigos, como baetas, algodoads, sal, ferro, &c.; Muitas das lojas estavaõ atacadas de fazendas Inglezas. O lugar he governado por hum ouvidor, ou ministro civil e hum official militar. Sabindo daqui chegamos a Resequinha; onde passamos a noite sem poder dormir pela miseravel accommodação que encontramos. Huma hora depois de amanhecer, deixamos este lugar. Era domingo, e foi difficil achar bestas novas, estando todas occupadas em levar os seus donos a missa. Tendo andado legoa e meia, aportamos a fazenda do Gama que constava de huma boa caza, e algumas obras exteriores. A caza, residencia de hum major, estava em huma eminencia de hum bello campo descoberto, lindamente interceptado de alguns arvoredos e pequenos feixes de lenha, mas o todo sem cultura, e destituido de tapigos. O terreno parecia mui seco, e pouco regado de agoa, entretanto que os vales abundavaõ em numerosos arroios. Parando a porta, fomos cumprimentados por huma bella matrona apparentemente de quarenta, convidando-nos a apear-nos, a que promptamente obedecemos. Duas senhoras moças, filhas desta, que tinhamos visto, vieraõ a varanda saudar-nos. Como a manha era fresca, vinhaõ embriuhadas em mantas de baeta encarnada, que deixavaõ ver so huma parte do semblante, mas que bastava para nos mostrar que as moradoras desta provincia, chamadas aqui mineiras, naõ eraõ me

diocres em pessoas encantos. Esta opiniaõ foi confirmada entrando na caza, onde aquellas duas senhoras appareceraõ com muito mais donaire; ellas mostravaõ o vigor da mocidade, e da saude, hum talhe mais para alto, hum ar e feiçoens extremamente engrançadas. Entravamos em conversaçã, quando veio o nosso soldado dizer-nos, que a besta de carga estava prompta e que não havia tempo a perder para chegar-mos antes de noite a proxima paragem. Pela vez primeira este bom camarada nos trouxe mas novas. "Porque não viemos nos pouzar antes nesta agradavel morada, doque na miseravel Resequinha não longe daqui; ainda que viessemos o dobro do caminho a pé? Quanto mais alegremente passariamos a noite," disse eu, vendo duas guitarras penduradas n'hum gabinete accidentalmente aberto. Nisto sobreveio a may, que nos pediu que ficassemos, sentindo muito que seu marido estivesse doente de cama, e não poder por isso vir pessoalmente honrar-nos. Nos expremiamos o nosso pezar de não poder-mos aceitar o seu convite; e tornamos a repetir o mal que tinhamos passado em Resequinha. "De certo," replicou huma das filhas com muita graça, "homens so fazem huma sociedade muito insipida. Vos terieis aqui passado melhor, não vos parece? O nosso soldado tornou a instar pela partida; fomos obrigados a ceder aos seos avizos, e a nosso pezar deixamos esta boa senhora, e suas amaveis filhas, prometendo lhes vizitalas na volta. Continuamos em a nossa jornada, com reluctancia, passando por hum terrivel sitio, atravessando algumas vezes pequenos bosques, onde atiramos a huns passaros chamados carpinteiros, nome caracteristico de seu habito particular de picar pau. A bulha incessante que fazem com os bicos se ouve a consideravel distancia. Sem nada occorrer digno de nota, terminamos a jornada deste dia, em Bandeira de Coelho. Nunca vizitamos hum lugar mais çujo e destituido em taõ bella situação. Foi com muita difficuldade que podemos obter huma panella onde fizessesemos alguma coiza, que tivesse forma de cea; sendo a cozinha hum mero buraco cheio de ferrugem e porcaria, formado por tres pedras, e aquecido com lenha verde. A nossa cama foi na alpendurada das bestas, e pouco superior em qualidade a d'ellas.

A experiencia desta noite completou o catalogo dos encommodos, a que tinhamos sido expostos desde o principio da nossa jornada. Eu darei de conselho a todos os que viajarem por estes caminhos, de se proverem de cama e cobertas, cha, assucar, velas, licor, sabaõ, sal, duas chaleiras, e hum chapeo de sol (artigos indispensaveis, e que se não encontraõ na maior parte daquelles lugares.)

Partimos daqui pelas seis da manham sem almoço por não haver que, e andando seis milhas por hum bello campo descoberto, chegamos a huma grande villa, chamada Louza, povoação de bons dous mil habitantes. Ella era bem edeficada; mas segundo me informaraõ, ella tinha cahido muito da sua antiga consideração, em consequencia da exhaustaõ das suas minas vezinhas; tivemos aqui hum soffrivel almoço de café e ovos em huma venda, e em quanto comiamos, nos divertimos muito em ver a multidaõ de pessoas, que se atropelavaõ a porta com avida curiosidade de ver-nos, perguntando huma infinidade de couzas de natureza politica, e formando immensas conjecturas sobre o objecto da nossa viagem.

Deixando esta villa quasi as onze horas, caminhamos ao longo de huma fieira de montanhas compostas de eschisto argillaceo, e passamos por hum outeiro coberto de mina de ferro micacea; n'huma parte d'elle havia huma fractura, que mostrava camadas, perpendiculares de huma substancia ferruginea, que provavelmente era alguma grande vea, que atravessava a montanha. Passamos o Alto da Virginia, conhecido debaixo do nome de Lavras; Examinei pedaços daquellas ruinas, e so achei quartzo e materia ferruginea. Meia legoa adiante encontramos as lavras de S. Antonio de Oiro Branco, onde abundavaõ cumulos daquelles materiaes, e bem depressa entramos na Villa do mesmo nome, ja quasi dezerta, contando apenas quinhentas almas.

Nos tivemos huma intervista com o commandante, mas nada podemos obter de refresco; na verdade a gente que vimos, era tam precizada, que longe de poder supprir as nossas necessidades, pareciaõ pedir tudo o que tinhamos para satisfazer ás suas, e nos olhavaõ como

se esperassem que lhes trouxessemos alguma coisa. Contentes de sahir deste desgraçado lugar, continuamos a nossa jornada por huma serie de bellos vales, e chegamos perto das quatro horas ao pe de huma montanha tremenda coberta no tope de nuvens. A subida era muito ingreme, e julgando impossivel hir a cavallo, apeei-me; o nosso soldado que era mais leve do que eu, trocou o seu macho com o meu; e subimos em zigzag por meia hora, quando nos achamos mergulhados em huma densa nuvem, que por algum tempo nos empedio de ver o nosso caminho. Podemos a final continuar, e em muitas partes saltavamos como escadas quasi dous pez de altura perpendicular, o que faziamos sem nos apear, tendo as sellas prezas ao peccosso dos machos com huma correa para não escorregarem para baixo. Não se julgava seguro o apear-se nestas subidas, por quanto os animaes vão mais firmes carregados, do que ligeiros. As sete horas chegamos ao cume, onde, posto que fosse ja noite, achamos necessario descansar meia hora, e procedemos depois huma legoa na escuridaõ sem a nossa bagagem, por não poder acompanhar-nos; e com algum receio pela segurança da nossa propriedade, chegamos as oito horas ao Alto do Mouro, onde huma hora depois chegou a nossa bagagem. Fizemos aqui alto em huma das melhores estalagens, que ate ahi tinhamos encontrado; regalamo-nos com huma boa cea. A boa ordem e asseio que reinava nesta estalagem, nos provou a observação que haviamos feito, que todas as pouzadas dirigidas por mulheres, são melhor administradas, e mais commodas. Posso acrescentar que nellas prevalecia aquella suave attenção que suppre faltas, e que faz o estrangeiro contentar-se com aquillo que acha.

No dia seguinte dezejando chegar a Villa Rica antes de noite, partimos de manham cedo, não obstante o tempo frio, e nebuloso, e o pezado orvalho que cahia. Passamos por hum campo esteril e dezigual semelhante ao que acima descrevemos. Junto a hum lugar chamado Capon, desci por hum outeiro coberto de mina de ferro com tal profuzaõ, que poderiaõ carregar-se navios. Logo a huma pequena distancia encontramos huma caza, cujo proprietario possuia huma mina

de topazios. Excitou isto a minha curiosidade, e exprimindo ao dono os meos dezejões de a ver, elle de boa mente me levou ao lugar daquella mina. Depois de subir quasi meia milha pela montanha, elle me mostrou duas fracturas ou quebras da montanha, onde estavaõ as ditas minas. Entrando n'humã d'ellas, vi dous negros esgravatando no chaõ com hum pedaço de ferro velho, e perguntando eu o que andavaõ fazendo; me responderaõ, que eraõ *mineiros*, que andavaõ buscando topazios. Tomei hum dos seos instrumentos, e uzando como elles faziaõ, achei que estas veias continhaõ humã substancia tenue micacea semelhante ao talco terrestre, algum quartzo, e mina de ferro specular. Eu tive a fortuna de achar dous ou tres topazios, que tendo humã so pyramide, reputei fora de seu leito original. Eu tinha pensado ate ali, que todos os topazios que se viaõ no Rio de Janeiro daquella forma, eraõ quebrados pelos mineiros nas matrizes; esperava por isso achar alguns de pyramides dobradas; mas as minhas esperanças foraõ inteiramente frustradas. De humã grande quantidade (humã carrada pelo menos) de topazios inferiores, que aquelle homem me apresentou, nem hum so pude achar de pyramides dobradas. Elles eraõ na verdade muito imperfeitos, e cheios de falhas. Depois de ter ajuntado algumas amostras, continuamos em a nossa jornada por montanhas fragozas e estereis, por estradas cobertas de poeira, e chegamos ás tres horas a vista de Villa Rica. Posto que a villa esteja n'humã eminencia assas elevada, e ingreme, a sua entrada não he magestoza nem nobre, nem ha couza perto della, que ao olho do viajante corresponda á grandeza do seu nome. Os arrebaldes, contrario áquelles das cidades opulentas, mostravaõ poucos signaes de cultura; nem humã geira de bom pasto, nem hum cercado se via abi em parte alguma. Chegamos a villa hum pouco depois das quatro, e apeamo-nos n'humã das primeiras cazas a esquerda, a qual nos tinha sido recommendada como humã das melhores estalagens; mas que achamos muito inferior a recommendação em ponto de asseio e accommodaçõens. O dono sendo hum eclesiastico, tinha a sua administração entregue a hum mulato, como se estivesse raras vezes debaixo de

inspecção de seu amo. Antes de jantar fomos dar hum passeio para ver as ruas, as quaes eraõ tam irregulares e mal calçadas, que nos deraõ huma fraca idea da opulencia dos seos habitantes. Sendo ja noite e estando cançados, guardamos o entregar as nossas cartas no dia seguinte. Voltamos por tanto para a estalagem; serviraõ-nos o jantar com o mesmo desmazel-lo, que tinhamos sempre encontrado no mais pobre rancho da estrada; elle constava de huma pouca de carne guizada, e huma gallinha. O paõ era passavel, mas caro; acabado o jantar, retiramo-nos cedo para os nossos quartos, que naõ qbstante serem destituidos dos proprios commodos, eraõ melhores que os que encontravamos ordinariamente.

A pezar da fadiga da jornada, que me dispunha de bom grado a repouzar, o meu espirito foi occupado por algum tempo em reflectir sobre o lugar, onde tinhamos chegado, e que longo tempo havia sido objecto do nosso assombro, e conjectura Villa Rica,—que nome!—a Capital de Minas Geraes, e assento do seu Governo, lugar que tinha sido por muitos annos reputado o mais rico de todo o Brazil, pois que para elle era levado todo o oiro daquellas vastas circumvizinhanças. Impaciente de ver algum vestigios daquelle esplendor, que o seu nome indicava, pouco dormi, e levantei-me de manham cedo. Com difficuldade obtivemos o nosso almoço, que constou de café e ovos, com paõ, e manteiga Ingleza; depois do que nos vestimos e fomos entregar as nossas cartas.

Annunciada a nossa chegada, mandaraõ-nos apresentar a camera da audiencia, que forma parte de hum grande edificio, que tambem comprehende o correio, e outras sallas publicas, em que se fazem as tranzações do Governo. Fomos introduzidos ao General das Forças, e ao Dr. Lucas que exercia a principal authoridade na auzencia do vicerej, o qual tinha hido para o Rio de Janeiro, esperando-se outro de Goyazes para succeder-lhe. Fomos honrados com a mais bella recepção e varias cazas se puzeraõ a nossa disposição, convidando-nos attentiosamente a fazer uzo de qual quer dellas durante a nossa estada; mas nos preferimos assistir no centro da villa naõ mui longe

do Palacio, na Rua Direita, a principal rua de Villa Rica.

Depois da nossa intervista com o ministro, fomos dar huma volta a villa, e voltamos muito cançados a jantar em a nossa estalagem. Fui de tarde vizitar o vigario, que me recebeo muito benignamente, e segundo o comprimento uzual Portuguez, medisse que a sua caza era minha; dicto, que sendo verificado, me poria sem duvida de posse de huma das mais bellas cazas de Villa Rica. Ao cha, aquelle digno pastor me introduzio a varios officiaes, entre quem estava o governador que fora do districto Diamantino, o qual me deo muitas informaçoes a esse respeito, e mostrou-me huma agoa marinha, achada naquellas lavras, hum perfeito prisma hexagono, de boas sete polegadas de comprido, e tres quartos de polegada em diametro, claro, e livre de toda a macula. Depois de algumas horas de agradavel conversação, desfez-se a partida, e por que estava escuro, fui acompanhado ate a estalagem pelo creado do vigario com huma lanterna. Nas esquinas das ruas, por onde passavamos, havia grupos da plebe, que rezava de frente de hum nicho da Virgem nossa Senhora com archotes acesos. Huma voz com tom baixo intoava as vesperas, á que se seguiaõ os responsos da multidaõ. Eu tirava o meu chapeo, a medida que por elles passava, sabendo que era costume fazer este signal de reverencia.

No outro dia, depois que nos mudamos para a Rua Direita, fomos vizitados pelo juiz, general, e vigario, e por outros dos muitos principaes habitantes, que nos mostraraõ todos da maneira a mais polida a attençaõ com que nos tractavaõ. Muitos delles nos mandaraõ presentes de bello assucar, cafe, doces, queijo e muito bom paõ. Hum daquelles senhores para dar-me huma prova da riqueza do terreno, e salubridade do clima mandou-me huma couve, que tiradas as folhas de fora tinha de diametro boas quatorze polegadas. Vegetal tam bello nunca se produzio. Nos fizemos varias excursões para ver a villa e suas vizinhanças ora a cavallo ora a pé. Ella está situada no lado de huma grande montanha, pegada com outra que fazem huma grande cadea, sendo aquella huma das mais altas. Muitas das ruas sobem da baze ao cimo, outras atra-

vessaõ estas, e aliviaõ a subida do declive. Ha muita abundancia de agoa, que he conduzida a quasi todas as cazas do modo mais conveniente e agradavel. Na ruas ha muitos xafarizes, que posto se não possaõ comparar aos de Italia em gosto de architectura, são muito bem construidos. Ha huma cisterna particular, cuja agoa tem hum gosto de sulphato de ferro. Os natu-raes a consideraõ util nas molestias cutaneas, e se banhaõ n'ella. A villa he dividida em duas freguezias, e contem huma população de quasi 20,000 habitantes, dos quaes ha mais brancos que pretos. O clima he deliciozo, e talvez igual ao de Napoles. Posto que a latitude do lugar seja so 20° ao sul, com tudo em razaõ da sua eminencia, a temperatura he moderada. O thermometro nunca excede 82° a sombra, e raras vezes desce abaixo 48°, a sua uzual gradação he de 64° ate 80° de veraõ, e de 48° a 70° de inverno. O maior calor reina em Janeiro. Em consequencia da sua posição elevada, a temperatura he mui variavel no mesmo dia, e ha frequentes chuvas. Trovoadas são tambem frequentes, mas não violentas. O sol he algumas vezes coberto de nuvens e nevoa tam densa, que se não desfaz senão depois do meio dia.

Os jardins são construidos com muito gosto, e apre-zentaõ hum espetaculo curioso. Como não ha plano nem de dez varas quadradas, em todo o lado da mon-tanha, tem-se remediado esta falta, cortando espaços e fazendo socalcos e estabelecendo faceis escadarias de huns para outros. Estes terraços pareciaõ-me o reino de Flora, pois nunca vi tam grande profuzaõ de flores delicadas. Havia tambem toda a qualidade de bons vegetaes, como archachofras, espargos, espinafres, couves, feijoens e batatas. Ha muitos fructos indige-nos que se podiaõ melhorar por hum melhor systema de horticultura. O pecego parece ser o unico fructo exotico que ali se tem introduzido, e florece pasmosa-mente. Vi arvores tam carregadas, que tinhaõ es-peques perpendiculares para as suster.

A villa he de consideravel extençaõ, mas não po-voada como quando as minas eraõ ricas. Poucos dos seus habitantes tem occupaçaõ, excepto logistas, que são numerosos. Pano Inglez, bautoens, algodão são ali tam baratos ou mais do que Inglaterra. As lojas que

vendiaõ os productos do paiz eraõ poucas, e muito insignificantes. Havia grande numero de alfaiates, çapateiros, estanhadores, latociros, ferreiros, e não poucos selleiros. N'hum paiz onde todos são cavalleiros, devia haver muito desta fazenda. Com effeito as sellas que ali nos mostraraõ são melhores que as do Rio de Janeiro. Fiquei admirado de não achar ourives no paiz do oiro, mas disseraõ-me que eraõ prohibidos para prevenir que se trabalhe o oiro antes da permutação. O mercado de Villa Rica, não obstante a fertilidade das suas vizinhanças, não he bem provido. Legumes e vegetaes são raros; verde era pouco para as bestas, e o leite tam caro como em Londres. Gallinhas vendem-se ao par pelo preço de seis a sete tostoens, vaca he soffrivel, mas de nenhuma sorte boa, custa a dous vintens o arratel. A carne de porco he boa, o carneiro não so come. O sebo he extremamente caro, e velas custaõ o dobro do seu preço neste paiz.

A nossa chegada a Villa Rica cauzou alguma surpresa, por-sermos os primeiros da nossa nação que a vizitavaõ; com tudo o povo não nos olhava como inteiramente extranhos, muitos dos seus habitantes tendo visto Inglezes no Rio de Janeiro. O meu digno companheiro trazia cartas de recommendação para varios dos principaes mercadores da villa, as quaes entregamos logo. Quando nos lhes fallavamos da riqueza do paiz, e da quantidade de oiro, que elle tinha a reputação de produzir, elles respondiaõ, que o oiro, segundo elles julgavaõ, tinha hido todo para Inglaterra, e que a sua villa se devia agora denominar Villa Pobre em vez de Villa Rica. Na verdade nos ficamos admirados de ver a pobreza comparativa, que prevalecia entre elles. De mais de duas mil moradas de cazas que a Villa tinha, huma grande parte estava sem moradores, e as rendas dos restantes diminuiaõ continuamente. Podiaõ comprar-se cazas por metade do seu valor.

A montanha, em que a villa está edificada, pareceo-me ter outo ate nove millias de comprido, he em toda a parte estreita, e rodeada de profundos algares, que a fazem quaasi izolada. Nos meos passeios de cavallo por ella, observei que era composta pela maior parte de schisto argilaceo, que em partes jazia em laminas

regulares, e em partes em confuzas maças. Ardosia he empregada algumas vezes em calçadas, tectos, e outros fins semelhantes. Achei ali tambem veias quartzosas, mui tenues e confuzas, huma grande porção de conglomeraçoes ferrugineas, e pyrites marciaes, e grande quantidade de quartzo reduzido de todos os tomanhos. O lado da montanha, em que está a villa apresenta muitos pequenos outeiros, que formão estreitos barrancos. Numerosas correntesinhas descem dos mananciaes da montanha por varios canaes, que em tempo de chuva tem a apparencia de cascatas, e formão huma torrente na sua baze, chamada o Rio do Carmo, que no seu curso encontra muitos outros, mudando o nome primeiro em Rio São Jozé, e depois em Rio Doce, de que terei occaziaõ de fallar mais largamente no decurso desta obra.

(Continuar-se-ha.)

SKIZZE VON BRASILIEN,

Por I. Lobo da Silveira, Membro da Sociedade Real das Sciencias em Gottinga.

Este esboço ou breve synopsis do Brazil, ainda que publicada em Stockolmo em 1808, e anterior portanto a publicação das viagens de Mawe, não deixa de interessar tanto pela exactidaõ com que foi escripto, e conhecimento do objecto (sendo o seu author hum Portuguez de tão extensas luzes) como por dar huma idea geral daquellas vastissimas, e não muito conhecidas regioens, que fazem hoje a sede da Monarquia Portugueza. Todo o conhecimento ainda o mais pequeno a cerca do Brazil, não deverá hoje omittirse, pois que elle está ligado com os interesses da nossa Nação, e pode dizer-se do mundo, pois que hum tam extenso e rico paiz, aberto agora as relações sociaes, offerece novos objectos de indagação, e recursos desconhecidos. Sem nos demorar-mos em encomios do author, que no foro tanto diplomatico como

scientifico não cessa de empregar os seus talentos em serviço do seu Príncipe e da sua patria; passamos a dar alguns extractos da presente obra. O author a divide em tres partes ou capitulos—a saber no

CAPITULO I.

Tracta dos limites,—Descoberta,—Clima,—Habitantes do Brazil.

CAPITULO II.

Divisão do Brazil,—Limites das suas diversas capitánias ou Governos,—Regime politico do paiz,—Administração da Justiça,—Religião, e Estado Ecclesiastico.

CAPITULO III.

Productos do paiz em geral, productos dos reinos Mineral, Vegetal, e Animal.

Na 1. parte depois de dar a descripção geographica do Brazil, diz o author, que hum felix accidente levou Pedro Alvares Cobral no anno de 1500 a vasta costa daquelle notavel, fertil, e incognito paiz, que desde os tempos de El Rei Dom Manuel tem estado constantemente do baixo da Portugueza Dominação, salvo nesse periodo de abatimento e lucto, em que gememos do baixo do jugo Hespanhol, e de que os Hollandezes se aproveitaraõ para senhorear-se de huma grande parte d'elle.*” Remontando-nos á des-

* He sabido que o Brazil se rendeo em 1624 sem resistencia alguma a Jacob Willekens, commandante da esquadra, que a companhia Hollandeza das Indias Occidentaes enviara a conquista daquella terra. Mas o dominio Hollandes não foi de longa duração, por quanto em 1626 pelas justas medidas, e valor do Archebispo Miguel Teixeira, elles foraõ dali inteiramente expulsos; e nos permanecemos livres do jugo Hollandez ate 1620, quando o Almirante Henrique Louk, renovou os ataques e hostilidades da Hollanda, que pelo espaço de 46 annos vexaraõ o Brazil, até que o valorozo Joaõ Fernandes Vieira, sem outros recursos mais que

coberta do Brazil pelo grande Pedro Alvares Cabral, saudamos com transportes de jubilo hum acontecimento, que nos recorda a valor, e a ouzadia Portugueza tam notaveis no imperio das vagas; e que tam elegantemente descreveo o famozo Lyrico Portuguez nas seguintes Strophes—

Por insolitos mares
 Calcando insanos medos
 D'alem Colomb, d'aqui o inclyto Gama
 Vao tremular occidentaes bandeiras
 Entre povos que ajoelhaõ
 Ante homens Numens do Trovaõ Senhores.

Os Tritoeus insofridos,
 Que os naõ rompidos mares
 Com dezatado arrojõ assim devasse
 Do extremo occazo o morador affoito,
 Depoem a ingrata nova
 Ante o throno do cerulo Tyrano.

Neptuno infurecido
 Do solio se arremeça,
 E c'o braço potente abala o fundo
 Do mar que se amontoa, e se espedaça,
 Que encapellado atira
 De serra a serra os descorados lenhos.

Eis ja Cabral descobres
 Os Brazis naõ buscados!
 C'os salgados vestidos gotejando
 Pezado beijas as douradas praias, &c.

O nome de Santa Cruz que deo Cabral a todo aquelle continente ficou so pertencendo á insignificante entrada dos Ilheos. Porto Seguro, como elle chamou ao molhe, que o abrigara da tempestade, que o lançou cobre aquella costa, he hoje huma comarca pertencente ao Governo da Bahia.

o seu patriotismo, actividade, e valor, depois de huma guerra de nove annos, forçou o detestado inimigo aos 28 de Janeiro de 1654, a evacuar o Brazil, por capitulaçãõ. Pedo o reconhecimento que a par de Vieira, eu mencione hum Camaraõ, hum Tamagipa, hum Itagiba, Piragiba, e Tabira, &c. valentes campeoens Brasilianos, que por nos guerrearaõ e venceraõ!

Huma das couzas mais notaveis, e que poderia chamar-se a característica do clima de todo o Brazil, he a tendencia a frio. Entre os tropicos, e mesmo debaixo do Equador, isto he, debaixo do mesmo parallelo, em que hum Europeo na Africa ou na Azia não pode soportar o calor, acha o Braziliano huma branda viração, que o refresca, e que a boca da noite he sensivelmente fria. Pison affirma, que os habitantes accendem fogo todas as noites para se abrigar do frio.

Com prazer annuncio este phenomeno, que parecera extraordinario ao leitor, mas que não será difficil explicar, attendendo aos ventos regulares periodicos, e certeza da sua corrente, a situação do continente Americano, a eminencia e disposição de suas monstruosas cordilheiras que o cruzaõ e o dividem, e a final aos impenetraveis bosques, que não so tolhem a acção dos raios solares, mas refrigeraõ notavelmente a atmosphaera pela conhecida evaporação vegetal. Pode dizer-se n'huma palavra, que no Brazil chove annualmente 177 dias, sobre tudo naquellas regioens onde metade do anno he inverno, metade veraõ. A chuva cahê em grandes gotas com violencia, mas raras vezes acompanhada de furaçoens. A saraiva e geadas são raros phenomenos neste paiz, e a neve, e o gelo desconhecidos. A nevoa, e orvalho reinaõ ali alternadamente. Ouve-se muitas vezes o rolar do trovaõ, e mais frequentemente se ve n'hum ceo sereno e mudo continuos relampagos e fulgurantes exhalacoens.

A natureza mostra-se aqui firme, e infatigavel na sua potencia creadora. Tudo parece prohibir o trabalho ao homem sylvestre. Elle vive longo tempo e goza no descanso.

Os habitantes do Brazil se dividem em 3-raças principaes, e 3 variedades. As principaes raças são Europeos juntamente com creolos, Africanos ou negros, Americanos naturaes, ou Indios primitivos. As variedades são os Mestiços, ou filhos de Europeos e Americanos; Mulatos, ou filhos de Europeos e Negros, e os filhos de Negros e Americanos.

De bom grado eu daria huma relação estatistica destas raças e variedades que habitão no territorio Brazilico, se me não faltassem os precisos dados. In-

formaçoens vagas são poucas satisfactorias, e tem o inconveniente de induzir em erro. Não he ainda huma lista da população do Brazil, nem talvez se possa fazer completa. Menos escassas, mas de nenhuma sorte sufficientes são as fontes de informação que achamos e mas noticias, e obervaçoens de particulares, que durante a sua rezidencia na America tiverão occasião mais ou menos de conhecer os primitivos habitantes. Segundo estes, todos os Indios, a excepção dos Estimós, pertencem a huma so raça, cuja característica consiste, conforme Blumenback, em huma cor de cobre, cabello preto e corredio, cara larga mas não chata, com feiçoens pouco regulares. Os Brazilianos originarios tem a testa estreita, olhos pequenos, e curtas palpebras, os ossos das faces prominentes, beiços grossos, e a barba protrahida. A cor dos olhos ordinariamente he cor de azebiche, algumas vezes castanha, a vista he penetrante. Posto que amencionada cor de cobre, que tem o semblante dos Indios do Brazil seja geral; não deixa de notar-se nelles a mesma variedade que se observa no resto dos outros homens; a qual não segue a razão da proximidade ao equador, mas sim as diversas alturas que habitão relativamente a superficie do mar; tendo cor mais escura os que vivem em paizes mais baixos.

Os Americanos brancos, que se encontraõ no Brazil, podem referir-se áquelle raça, que nos conhecemos debaixo do nome de Albinos nas Ilhas Occidentaes, Azia e Europa, e considerar-se como objecto de Pathologia. Não ha no Brazil da raça gigantesca dos Pathagoens. Os Mutuanis ou Cariguares, povo errante que habita as regioens entre o Peru, e o Rio Madeira, excedem na altura os outros Indios vezinhos. O Brasileiro he de mediocre tamanho, de hombros largos, compleição forte, e de boa medra. A caça e os fructos sylvestres são a sua principal inclinação. A caça forçando-os a huma vida activa, e a fertilidade do terreno induzindo o lazer, produzem n'elles a diversidade de suas forças musculares, e desenvolvem as suas faculdades intellectuaes. Não obstante esta influencia do clima sabemos que os Indios habitantes nas margens do Amazonas, costumaõ remar huma canoa bem carregada por aquelle rio acima contra a

monstruosa força da sua corrente, desde o Para até São Paulo, distancia quasi de 60 milhas geographicas Allemaps; segundo as relaçoens de Lery e o que se achá nos excellentes escriptos de Azeredo Coutinho; o que não pode meramente attribuir-se ao clima, mas sim á força physica particular, connexa talvez com outras cauzas. Assim as asserçoens de Montesquieu não pasão de sonhos.

Ha para lastimar, que elles vagueem ainda pelos desertos, e que nos forcem ainda a tomár as armas; sobre tudo depois de se ter visto o effeito da Carta Regia de 6 Junho de 1755, e de 8 de Maio de 1788, depois das feliztentativas que se tem feito para a civilizaçã dos Indios, nas capitánias de Mato Grosso, Goyazes, e Piauhy. Os progressos igualmente, que o methodo dos Jezuitas occasionou em o Paraguai, desmintiraõ aquelles, que se não envergonharaõ de conceder apenas o instincto aos primitivos habitantes do Brazil.

Deste estado salvatico, deste cahos obscuro se derivaõ essas innumeraveis tribus, que povoaraõ aquellas vastas regioens e que conhecemos debaixo de varios nomes. Os Topinambas, e os Piauhis, ou Tapuias evacuaõ aquelles lugares que nos fomos occupar. N'hum sentido estricto geographico os Topinambas tem sido por dous seculos senhores de quasi todo o Brazil, e saõ ainda hoje a mais numerosa tribu, que ali vive.

Os Piauhis, cuja lingoa se pode considerar como a lingoa geral daquella parte do mundo, he tambem—hum povo assas consideravel. Os nossos Missionarios uzaraõ della com vantagem e os Brazilianos Portuguezes geralmente a intendem. Os Curanaris, os Guapindaxas, os Potiguares, e os Bintanis saõ os mais bellicosos dos Indios, assim como os Mariquites os mais crueis. Os Pararis saõ os mais doceis, e mais benevolos de todos. Dos outros selvagens nada completo posso dizer. Huns saõ Nomados, e pela maior parte vivem constantemente n'hum lugar, empregaõ-se na caça e na pesca, em que achaõ o seu sustento, e nos deliciosos fructos que lhes offerece sem o menor trabalho hum terreno fertilissimo, e hum clima celestial.

Ha outros, que accidentalmente habitaõ no mesmo clima, que se sustentaõ da mesma sorte, proséguem a

mesmo genero de vida, e são semelhantes em costumes, uzos, religião, e emprego. Isto coincide com as melhores observaçoens e faz-nos entrever a possibilidade de civilizar os Indios Brazilianos. Para povos que não conhecem propriedade de territorio, mas so propriedade de productos espontaneos, a lei he inutil, a necessidade dezaparece, e o dezejo de qualquer emprego politico. As suas occupaçoens ordinarias são relativas ao seu sustento, e as suas virtudes civis ao de-zempenho daquellas. Ha entre elles chefes temporarios na caça, e na pesca, unicos objectos da sua industria e descobertas. Terriveis na guerra, como todos os outros barbaros, tractão as mulheres com desprezo, e de zabrimento.

Tai he o Indio do Brazil. Assim vemos myriadas destes selvagens contentes em satisfazer as suas pequenas precizoens, sem buscar mais propriedade; e sem fazer idea de mais vantagens.

Os seus chefes em tempo de paz prescrevem as occupaçoens publicas do dia, a saber, se haõ de occupar-se da caça ou da pesca ou se haõ de mudar de pousadas, e se o dia deve passar-se em comer e beber, em pleoticas, em jogos ou danças. Elles tem o privilegio de repartir a preza que se faz em caça ou pesca, e que se traz diante das suas choupanas. Fora desta honra, ou solemnidade de precedencia, elles não tem authorityde alguma. Como commandantes cuidão so em adiantar-se na guerra, mas não em poder, que o Indio Brasileiro em geral não conhece. Portanto, o mais experimentado em conselho, o mais destro na caça ou pesca, o mais valeroso na guerra he entre elles o mais benemerito. O Indio não soffre que o seu alvedrio seja submettido a obrigaçoens legaes, e toda a coacção mesmo a mais racional lhe parece escravidão.

Neste estado não he para admirar, que elle viva sem leis, que cada hum seja juiz em contendas ou aggravos pessoas; e que excepto em tempos de guerra, e algumas vezes sobre caça ou pesca, elle não tenha idea de relaçoens politicas. O Indio do Brazil vive usualmente em perfeita liberdade. Elle constroe as suas habitaçoens, que não passaõ de pequenas choupanas feitas de algumas estacas, que servem de apoio ás paredes e tectos que formão de folhas de pal-

meira, e cana. Ellas são designadas para o tempo da sua estada e sazaõ. Huma esteira feita do musgo das arvores, hum gral e pilaõ de madeira, vazos de terra moldados a sua phantezia, e secos ao sol, e alguns cabazes, são todos os seos utenzilios; os seos instrumentos cortantes são feitos do pedra ou de cana. Arco settas e carcaz são as suas armas.

Em geral os Indios andaõ nús, sabem com tudo fazer huma especie de manta de plumas, que lhes serve de camiza, e que uzaõ as vezes quando chove. Plumas em geral são os seos en feites; pintaõ os corpos, e o mais pintado he tido pelo mais bello.—Ja se disse qual era a sua comida; mas fora erro acreditar-se, que a fazem sem a cozinhar; elles sabem mui bem cozer, e assar, e adubar a comida com sal e pimenta. Sabem servir-se do fogo para grillhar as carnes e conservalas por muito tempo. Tambem fazem farinha, e vinho de varias raizes e fructos.

O unico vinculo social que elles reconhecem, he o cazamento, que celebraõ de huma maneira nacional. Ajunta-se o povo, ordena-se huma caçada, instituem-se jogos, coze-se paõ, e prepara-se hum banquete de alguns dias por occasiaõ de nupcias. De resto as mulheres e filhas são escravas dos homens, e fazem por elles os serviços mais grosseiros e trabalhosos. O adulterio produz entre elles o divorcio. As suas guerras são de ordinario excitadas pela vingança; ellas começaõ pela desolaçaõ, continuaõ com crueldade, e terminaõ com a destruiçaõ dos prisioneiros a quem o vencedor não perdoa para se indemnizar do morto amigo ou parente; e he tal esta sede feroz de sangue, que elles tem pelos seus inimigos que não cede nem ao reconhecimento que mostraõ pelos amigos nem á sua hospitalidade com os estrangeiros. Estupido adorador, o Indio remata huma vida deploravel, sem a consolaçaõ que nos inspira o conhecimento da Divindade, e cabe victima da sua creança em grosseiros absurdos, e insensatas superstiçoens.

Mas o prazo da sua illustraçãõ he chegado. Conci-dadaons, amigos, parentes dos varoens illustres, que se não esquecem da honra do nome Portuguez, seraõ elles os que haõ de firmar a grandeza da Caza de Bragança, augmentar o seu brilho, e confirmar a independencia do paiz.

Naõ direi, que os habitantes primitivos, que ja se tem civilizado e feito christãos, tenhaõ feito taõ rapidos progressos naõ sua illuminaçãõ, como seriaõ capazes de fazer. Com tudo a idea que elles tem adquirido de propriedade territorial, lhes refrea ja a innata inclinaçãõ á huma liberdade sem limites, faz-lhes ver a necessidade das leis, entender as vantagens de vinculos politicos, dilata o circulo das suas occupaçoens, a perfeioa-as e os estabelece. Elles tem ja feito importantes serviços ao Estado, e bem conduzidos e melhor doctriçados, faraõ ainda outros muito mais importantes.

Pelo que pertence aos habitantes Europeos do Brazil, isto he os que são conhecidos n'hum sentido mais estricto do baixo do nome de Brasileiros, tomo a liberdade de lembrar ao leitor, que o lugar do nascimento, quanto a elles nenhuma alturaçãõ consideravel tem produzido na sua raça. Em toda a parte do mundo, os Europeos conservaõ a caracteristica da sua especie Caucazia. A sua cor pode mudar, o seu cabello tornar-se mais louro ou escuro, mas a sua especie naõ pode plenamente mudar-se n'outra. He verdade que os Portuguezes que desde o principio do seculo 15 se estabelecerãõ no Gambia, se tornaraõ escuros, mas naõ Ethiopes ou Pretos, salvo aquelles que se misturaraõ com os naturaes.

Excepto a cor, que he hum pouco mais trigueira, os Brasileiros são em tudo Portuguezes; a saber, na linguagem, costumes, religiaõ, e leis. Distinguem-se alem disso pela sua viveza da imaginaçãõ, e inclinaçãõ as sciencias abstractas, e naturaes.

Continuar-se-ha.

The present State of Portugal, and of the Portuguese Army with an Epitome of Ancient History of that Kingdom, &c. By Andrew Halliday, M. D. &c. Edinburgh. 1812.

Estado presente de Portugal, e do Exercito Portuguez, com hum epitome da historia antiga daquelle Reino: hum esboço das campanhas do Marques de Wellington nestes ultimos quatro annos; e observaçoens sobre os costumes e uzos do Povo, sua agricultura, commercio, artes, sciencias, e literatura. Por Andre Halliday, Doutor em Medicina. Edinburgh. 1812.

Esta obra he dedicada a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor. He dividida em oito Capitulos.

No I. Dá o author hum esboço da historia de Portugal desde a mais remota idade ate á subjugação daquelle paiz pelos Romanos no tempo de Julio Cezar.

No II. Apresenta hum rezumo da historia de Portugal desde a invazaõ dos Godos ate á paz de 1762, no reinado do Senhor D. Joze I.

No III. Contem-se a historia do Exercito de Portugal, e a dos principaes successos naquelle Reino desde 1763 ate o fim de 1809.

No IV. Descreve o estado presente do Exercito Portuguez a que junta huma relação dos Generaes, Officiaes superiores, e dos Officiaes Inglezes, que estão no Serviço de Portugal.

No V. Fas menção das Leis, castigos, e estabelecimentos militares de Portugal.

No VI. Descreve o estado das Repartiçoens Civiz do Exercito Portuguez.

No VII. Apresenta huma vista geral do estado do Reino, incluindo huma breve noticia do estado de agricultura, população, commercio, pescarias, manufacturas, literatura, sociedades literarias, &c.

O Capitulo VIII. Contem hum esboço das Campanhas do Marques de Wellington nos annos de 1810—1811—1812.

Segue-se a estes oito Capitulos hum appendice, que contem algumas notas relativas aos Capitulos 1, 2, e 7, e conclue com a relação de Estado Maior do Exercito

Portuguez, e dos Generaes Governadores das Provincias com os seus respectivos estados maiores, &c.

Pelo que fica dito ja os nossos leitores podem conhecer que o Dr. Halliday deo à segunda edição da sua obra huma forma differente, e mui differente em tudo da primeira, que publicou em 1811, e que censuramos com muita razão, com demaziado fogo, e com alguma imprudencia, no VI. No. do nosso Jornal: mas se os nossos leitores imparciaes quizerem reflectir bem no que dissemos a pag. 705 e 706 do No. XII., acharão que o demaziado fogo com que defendemos no citado No. VI. a Religião, e o Governo de Portugal, bem como o estado da Medicina naquelle Reino, e as Repartiçoens Civiz do Exercito, tem tanta desculpa, quanto nenhuma mercede o que muito injusta, e muito impoliticamente se escreveu em Lisboa contra a nossa resposta, que mereceo a approvação do Governo: por isso não quizemos responder ao que ali se imprimio. De mais, a nossa resposta nos levaria a fallar de quem jaz na sepultura, ha muitos annos, e cuja memoria, a pezar de tudo, respeitamos.

A nova forma, que o Dr. Halliday deo á sua obra, á torna mais agradável, e mais interessante, principalmente aos Militares Inglezes, e aos que souberem a lingua Ingleza. Dizemos mais interessante; porque o author dá, como fica dito nos primeiros dois capitulos hum rezumo bastantemente exacto da historia de Portugal; que he verdadeiramente huma historia militar, huma historia heroica e cujo estudo a nosso ver, devia entrar na educação dos Militares.

No capitulo 3. continua a expor os factos principaes da historia Portugueza desde 1763 ate 1809: e neste capitulo e no 4. e 5. descreve a historia do Exercito Portuguez, seu estado, organização actual, leis, castigos, e estabelecimentos militares; cujo conhecimento deve interessar a todo o militar curiozo: por isso não podemos deixar de lhe recommendar muito a lição desta obra.

A paginas 116 diz o author que Junot tomára posse de Lisboa no dia 27 de Novembro: nisto ha engano; aquelle perfido, presumptuozo, e adamado general entrou em Lisboa no dia 29 de tarde tendo S. A. R. com

toda a Real Familia sahido do Tejo nesse mesmo dia de manham.

Naõ he taobem exacta a relaçaõ das forças de Portugal na memoravel epoca da partida de S. A. R. para o Brazil, que o author diz pag. 117 copiára de huma relaçaõ impressa. Esta relaçaõ faz montar as forças regulares a 53,204: as milicias a 34,400; o corpo d'Engenheiros a 150—total 87,754. Neste calculo ha, quanto a nos hum erro de mais de 20,000 homens: porque, todos os regimentos de infantaria tinhaõ sido reduzidos a 800 praças, exceptuando os dois regimentos de Lagos, e Tavira: suppondo pois que os 22 regimentos tinhaõ huns por outros 800 praças, seria o total 17,600 homens; suppondo que os dois regimentos de Lagos e Tavira tinhaõ 3,200 praças (o que he muito conceder): dando a cada hum dos 4 regimentos d'artilharia 1,200 praças, teremos 4,800: suppondo que cada hum dos regimentos de cavallaria tinha 400 praças, (que naõ tinha), seria o total—4,800: suppondo que a legiaõ tinha effectivamente 1500 praças; que havia 1,300 artilheiros invalidos; que as milicias montavaõ a 34,400, e que havia 150 Engenheiros; teremos,

Infantaria	20,800
Cavallaria	4,800
Artilharia	4,800
Legiaõ	1,500
Engenheiros	150
Artilharia avulsa (ou invalidos)	1,300
Milicias	34,400

Total 67,750 em vez de 87,750

O author, repete em suma, nesta edicaõ (pag. 190) o que ja tinha asseverado na primeira; isto he, que os habitantes do Algarve parecem ser huma linhagem de homens mais robustos do que o generalidade dos Portuguezes; e que se assemelhaõ, em algumas coizas aos Andaluzes. He verdade que se assemelhaõ aos Andaluzes; mas nem estes saõ os mais robustos habitantes da Hespanha, nem por consequencia os seus melhores soldados; nem os Algarvios saõ os melhores soldados

de Portugal : nos repetimos a este respeito o que dissemos na tabella que juntamos á resposta que demos á primeira edição da obra do author.—No. VI. pag. 240.

De resto : em todos estes primeiros cinco capitulos não só achamos, em geral, bastante exactidão, e clareza na exposição dos factos, organização, e estado actual do exercito ; mas taobem os maiores, e mais justos elogios aos Monarcas Portuguezes, e ao character, innato valor, e fidelidade dos Portuguezes em todos os tempos : rara he a pagina em que se não encontre hum elogio a esta nação, modelo de virtudes sociaes e guerreiras.

No Capitulo VI. expoem o author o estado das Repartições Civiz do Exercito. Os nossos leitores se lembrarão da injustiça e imprudencia com que o author (ou antes quem abuzou da sua boa fe, e candura) tratando destes objectos na primeira edição da sua obra, descreveo o character Portuguez formado pela Religião, e pelo Governo Monarquico. O Dr. Halliday, fiel ao que prometteo cortou absolutamente quanto na primeira edição offendia a Religião, o Governo, e character da Nação a quem hoje faz justiça.

Relativamente ás duas Repartições—de Transportes, e de Munições de boca, o author nota abuzos que havia, e maõs principios em que estas Repartições estavaõ montadas : nos não vimos até agora alguma resposta ; pelo contrario vemos que o Governo tem dado novas providencias a respeito da primeira, e dado huma forma inteiramente nova á segunda, creando hum Commissariado, á testa do qual se acha hum Commissario em Chefe, de quem temos as melhores ideas relativamente á sua probidade, zelo, e intelligencia. Nós ja dissemos, e todos os dias temos mais razoens para o repetir, que o Governo de Portugal tem, ha tempos a esta parte, tido o maior desvelo, e cuidado em nomear pessoas capazes para os diversos empregos ; e he de esperar que este mesmo cuidado e zêlo se estenda em breve a todas as Repartições, não só diminuindo o excessivo numero d'Empregados, mas demittindo, e castigando aquelles, que ou são incapazes, ou indignos. As novas providencias pois, que o Governo tem dado relativamente á Repartição dos Transportes ; e a forma

inteiramente nova que deo á Repartição dos muniçoens de boca, depoem a favor do que diz o Dr. Halliday.

Quanto á Repartição dos Hospitales Militares o author pouco menos diz nesta segunda edição do que disse na primeira, relativamente á multiplicidade de hospitaes que houve, má organização, e governo delles, multiplicidade d'Empregados, excessivas despezas, &c.: os nossos leitores se lembraraõ com quanto fogo procuramos defender esta Repartição; e quanta repugnancia tinhamos em nos persuadir de que huma Repartição, talvez a unica bem organizada em Portugal desandasse ate o ponto que o Dr. Halliday descreve: mas hoje devemos confessar em abono da verdade, que estando hum de nos em Lisboa em Julho passado, soubemos que a maior parte das propoziçoens que o author avança são verdadeiras. Nos soubemos que houve hospital cujo numero d'empregados era quazi igual ao numero de enfermos! Nos soubemos por via de quem pode fallar nesta materia com pleno conhecimento de cauza, que se gastava, pelo menos, hum terço mais do que o necessario! Nos soubemos, que o Regulamento dos Hospitales era ou desprezado, ou torcido, e mal interpretado! O resultado não pode deixar de ser desastrado.

O author não se limita nesta segunda edição a geraes asserçoens; elle aponta factos, e pessoas; e parece-nos que o que elle diz merece a attenção do Governo, principalmente n'huma epoca em que os meios de suprir as grandes, e indispensaveis despezas do Estado se tornaõ cada vez mais escasses, e que difficilmente se poderaõ achar sem recorrer a medidas extraordinarias: o que o author diz parece-nos que merece a vigilante attenção do Governo, principalmente n'huma epoca, em que o prompto restabelecimento dos militares doentes he de tanto momento, e sua vida taõ precioza.

O Dr. Halliday faz hoje justiça aos Medicos Portuguezes: e quando elle disse que os Medicos estavaõ atrazados cem annos relativamente aos outros Medicos da Europa, em Medicina Practica, somente quiz fallar dos Medicos escolhidos, e empregados pelo Fizico Mor, e seu Delegado: e inda destes elle exceptua (pag. 269.) hum Caldas—hum Jordaõ—hum Sequeira

—hum Bobella—hum Soares, e hum Couraça, *homens*, diz elle, *de honra, e d'integridade; bem instruidos em sua profissão, e zelosos no serviço de seu paiz.* Elle confirma esta intelligencia nas pag. 270—271—272—e 273.

..... “Ainda que na Clinica particular, diz o Dr. Halliday, se encontra hum grande numero de homens scientificos, que possuem conhecimentos da sua profissão, e que honraõ o seu paiz, poucos destes individuos se achaõ na repartição Medica do exercito na prezeñte administração; e ainda estes poucos são tão perseguidos por intrigas, e falsas representações, que eu creio que elles dariaõ o dobro do seu salario, para se verem livres da repartição.”

“Naõ ha falta de talento em Portugal; e quando se tem empregado no serviço homens de Sciencia, ou que influidos por hum verdadeiro amor para com o seu Paiz, e para com o seu Principe, tem prestado sua attenção a este ramo de Serviço, os hospitaes militares, debaixo da sua administração tem sido elevados a hum grão d'excellencia raras vezes igualado: e concluindo estas observações eu sinto hum particular prazer em declarar, que os hospitaes militares geraes, estabelecidos em Coimbra, debaixo da direcção do Dr. Antonio d'Almeida Caldas, Lente Substituto de Medicina, se achaõ actualmente em tanta perfeição, quanta estabelecimentos desta especie podem ter.”

No Cap. VII. Trata o author do presente estado do Portugal. Tudo o que elle diz a respeito da constituição, do Reino, character dos Portuguezes, degeneração das mais altas classes, honrozas excepções desta degeneração, males que a Inquizição tem feito, e o clero (n'outro tempo) intromettendo-se em coizas muito alheas do seu santo ministerio: o que elle diz da honroza conducta do mesmo clero, do seu zelo activo, dos seus soffrimentos, sacrificios, e patriotismo na luta actual contra o tyranno commum: o que elle assevera a respeito do Excellentissimo Patriarca Eleito, e do Excellentissimo Principal Souza: tudo isto, em geral, he exacto: mas nada o he tanto como o que o Dr. Halliday affirma a pag. 281; isto he, que elle achara em Portugal huma linhagen de habitantes felizes, conten-

tes, e leaes, entre os quaes existe o christianismo na sua primitiva pureza: que no meio de todas as perversas, e revolucionarias especulaçoens destes ultimos 25 annos, o povo Portuguez permaneceo igualmente firme em sua Religião, e fiel ao Seu Principe: illudindo e frustrando todas as tentativas que os intrigantes revolucionistas empregaraõ para os converter: e que nenhum Soberano em o mundo he mais verdadeiramente amado do que JOAÕ, PRINCIPE REGENTE de Portugal. “ Eu
 “ não fallo, diz o author, prezentemente, segundo as
 “ contas, e informaçoens dos outros: eu viajei a maior
 “ parte de Portugal, e tenho sido frequente, e admira-
 “ miradora testemunha assim da sua lealdade, como da
 “ sua devoção. *I do not speak at present from the re-
 “ ports or information of others; I have travelled over
 “ the greatest part of Portugal, and have been a frequent
 “ and admiring witness, of both their loyalty and devo-
 “ tion.*”

Relativamente á população de Portugal, o Author copiou o que nós inserimos, em o 1. No. do nosso Jornal, e com as mesmas incorreçoens, que nos escaparaõ, o que he mui facil.

Relativamente á exportação do Vinho do Porto e importação das manufacturas Inglezas para Portugal, desde 1800, ate 1809, e valores respectivos bem como a respeito do rendimento dos direitos do bacalhao; os nossos leitores acharaõ estas relaçoens mais exactas no Vol. III. do nosso Jornal pag. 688—689—690—691, do que são as que o author apresenta a pag. 322, e 323. Da mesma sorte os nossos leitores acharaõ no Vol. IV. do nosso Jornal pag. 719. relaçoens mas exactas dos viveres que entraraõ em Portugal desde o 1 de Fevereiro de 1811, até 31 de Janeiro de 1812, bem como da sua importancia, do que aquellas que o Dr. Halliday transcreve a pag. 324 e 325.

Neste capitulo falla taõhem o author das manufacturas, pescarias, literatura, sociedades literarias de Portugal, &c. e quem ler este capitulo ficara formando da Nação Portugueza huma idéa, relativamente a literatura, e sciencias inteiramente diversa daque se collegia da sua primeira obra. Este capitulo, apezar d’algumas inexactidoens, e as notas que lhe são relativas, fazem muita honra a nação Portugueza, e ao Dr. Halliday.

O Capitulo VIII. Contem hum esboço muito veridico das campanhas do Grande Lord nos annos de 1810—1811—e 1812: e tanto neste, como nos mais Capitulos o author dá ao valente exercito Portuguez os elogios que merece, e a que por tantos, e tão justos titulos se tem feito credor.

LITERATURA PORTUGUEZA.

A'

Sempre deplorada morte do Illustrissimo Excellen-
tissimo Senhor D. Rodrigo de Souza Coutinho,
Conde de Linhares, &c.

ELEGIA.

*Nec dare thura libet nihil exorantia Divos :
In tantis subeunt nec bona verba malis.*

Ovid. Tristium.

Filha da Verdade e Pranto, que triste levantas
Nos sons da Morte da Eternidade os echos,
Faze que immortal resoe meu lugubre canto,
O metro e vozes, da-lhe, Elegia, tuas.
No infausto horror do lucto, que a mente submerge,
Errante o passo tu so guiar-me podes.
Do tumulo alem me avança: permite hum reflexo
Dos teos luzeiros illuminar-me a rota.
Posto que funereo o lustre, tua Lampada brilha,
E ás Lethaes sombras o negro veo dezata.
Que vejo, ay triste! vasto sombrio oceano
A' vista absorta se me prolonga e foge!
Dos seculos a enchente passa; sumida he no golphão
E ali com elles as Geraçoens se perdem.
Imperios, e Naçoens, que forão, são hoje dezertos
Nem deixou traços o que mortal so fora.
Fado universal, Lei dura não quiz que durasse
A gloria tua, Lysia, longas eras.
Recordas o que hum dia foste; soluças e pranto
Das hoje a Sorte, que te ferio pezada.

Não foi bastante o azebre que firme tragaste,
Bastante o abalo, que te vergou, temível,
Quando de teos braços ternos hum Principe caro
Partindo viste para remota area,
Quando da Procella ás furias, ao grado das ondas
Voar os Lenhos viste de pranto muda.
Oh dia memorando e triste, do tumulto imagem!
Que inda recordo com saudoso medo.
Que scena, oh Lysia, testemunhaste, que assombro
Cobrio teu seio nesse momento fero!
Nua de soccorros, victima indefeza te olhavas
De instantes males, que negreando vinhao.
De hum lado Monstros, d'outro fremente oceano
Em torno vias ameaçar-te irados.
Mas nesse intervallo horrendo, que estatua foste
De angustia e medo; nessa tremenda crise,
O nome de Coutinho tu proferiste, e raiaraõ
No teu semblante de animação fulgores.
Coutinho, Esteio da Monarchia nutante
Hia com teos fados, que pelo mar vagavaõ.
Viva para nos da Patria, do Principe viva
O amigo; e a Patria, o Principe salvo temos.
Tal foi o teu voto; e a equorea via cruzando
Tua Esperança junto do heroe voava.
Quem pôde afogar as Serpes da Insidia negra,
Calcar a hydra da abominanda Trama,
Com placido aspecto os Monstros olhava nadantes,
E ouvia immovel os Furaçoens medonhos.
Salve protectora Esquadra, benefico Lenho
Que ao Sceptro Luzo déste guarida certa!
Ja tocas amiga praia, que vèz saudar-te,
Protuga Virtude, com filial carinho.
Livre de ameaços, livre das tumidas ondas
A Regia Prole grato o Brazil recebe.
Prodigios novos hum Deucalionte pregoao
Tornado, e vindas mais rutilantes eras.
Bem como renacida Phenix, qual Arca nadante,
Onde foi salva naufraga gente humana,
Surge a Monarchia Luza: Coutinho a realça,
E o throno cinge de renovado brilho.
Ja move a Cultura os braços, e rusticos Ermos
Certoens agrestes florea tez matiza.
Mais amplo o Commercio rege veligetos ulmos
E estende aos polos o dilatado giro.
O nexo social se estreita, se alarga do mundo,
E o Genero humano vinculos entra novos.

Surrindo a seu caro Alumno Minerva levanta
 Mais rico templo na doctrinanda plaga.
 No seio do Austro lança mais forte raizes
 A vital Planta, que a Monarchia nutre.
 Dom foi de Pallas, foi de Mavorte a sabença
 Que te deo, Lysia, quanta gozaste fama.
 Coutinho erguendo o genio da innata Coragem
 Plantou as bazes d'alto e melhor futuro.
 A maquina do Estado firme nos validos hombros
 Do novo Atlante afronta civis procellas.
 Debalde renova ataques a Inveja maligna
 Dos dentes lividos brota fatal veneno.
 As obras preverter nao ouza da sabia dextra
 E em vaõ desdoiros finge na mente ignara.
 Nao tem intervallo esteril, sem fructo repouzo,
 Nao tem o Sabio nunca retiro inutil.
 Se vella, aprende, conta proficuas horas,
 Se folga, illustra da sam Moral prazeres.
 Conspicuo, obscuro nobres fecunda suores
 E o bem dos outros na solidao prepara.
 Tal foi Linhares, tal, Lysia, viste brilhando
 Esse Astro, sombras esclarecendo negras.
 Rico de virtudes, de sapiencia rico
 D'outras riquezas cazo nenhum fazia.
 Ministro incançavel, recto, Estadista profundo
 Homem c'os homens, grande entre grandes era.
 Politica revelou-lhe arcanos, Sciencia meios
 De evadir prompto de epocha horrenda males.
 Das Leis, da Moral zelando no seio thesouros,
 Tinha da Virtude seu coraçao por guia.
 Jamais Hymineo tam puro, tam nobre Amizade
 Em seos altares hum coraçao tiverao.
 Jamais quer privada vida, quer publica teve
 De tantos dotes o radiante quadro.
 Faltava-lhe rematar a gloria no extremo triumpho
 Que ao Justo aborda da sepultura offerta.
 Tal como principia acaba Virtude, que firme
 Olhou nascente da Eternidade a meta.
 Seu fado nao tardou; Coutinho seni susto o recebe,
 E á morte instante placida frente curva.
 Da terrea prizao folgando sua Alma sahia
 No premio fixa da Eternidade sua.
 Do seu Deus ao seio pura incorrupta subindo
 Os dons entrega quaes recebeu na origem.
 Firmeza, rectidao, coragem na vida, na morte
 Coutinho ostentao sabio, grande, e pio.

Dentro desse immenso pelago, la onde parecem
 Hum ponto os annos, as geraçoens hum sopro,
 Nadando em glorias que Inveja e Tempo superaõ
 De immortaes gozos ja saborea o nectar.
 Nos, Lysia, tristes, nos so da barbara morte
 Que o roubou prompta, todo o rigor provamos.
 Sem elle ja lucto vestem Sciencias, Artes
 Sem elle o Genio, o Merito dezanimaõ.
 Até a foz larga do longe-fluente Amazonas
 Ate aos campos que Uruguai rodea,
 Da borda do Tejo as margens da Hydaspes, e do Ganges
 Souo o triste nacional gemido.
 Ah, mizeros nos ! que dias de ferrea idade
 Vivemos ! dias que elle a melhor levava.
 Que pranto soltaremos igual a dor, que nos urge ?
 Que maõ teremos, que no lo seque amiga ?
 Manda, tu grande sublime Espirito, manda
 Do assento ethereo, que entre immortaes habitas,
 Teu grande influxo ; inspira, promove o talento
 De quem vestigios, rumo seguir te deve.
 Deixando a terra, triste deixaste vazio.
 Ah ! possa enche-lo teu salutar exemplo !
 Lysia, contigo gemo : nos votos e pranto
 O mesmo somos ; e deplorar devemos.
 A Dor á Virtude extincta deve este tributo,
 E honrosas lagrimas taõ pura fonte brota.
 Assim de hum Bem perdido, que sabe chorar-se,
 So pode oh Lysia, recuperar-se o damno.

Publicando esta elegia, que nos inspirou o sentimento
 de huma perda nacional ; nos consagramos á Memoria
 illustre do Conde de Linhares, este pequeno monu-
 mento de respeito e veneraçãõ pelas suas virtudes ;
 e sem pertençaõ aos applauzos pelo merito da
 obra poetica, que offerecemos ao publico, nos
 contentamos em satisfazer, como podemos, ao dever
 sagrado de honrar os benemeritos da patria, sobre
 tudo quando o louvor ja não pode equivocar-se com
 adulaçãõ, tendo cessado a sua existencia temporal. Na
 construcção dos versos elegiacos, nos seguimos o metro
 Grego e Latino, para mostrar-mos aos nacionaes e aos
 estrangeiros, que não conhecem as bellezas da Lingua
 Portugueza ; que ella he susceptivel mais que nenhuma

outra moderna, das harmonias da Grega, e Latina. Seria para dezejar, que os nossos poetas modernos tam avidos credores da gloria Portugueza, que se esmeraõ em celebrar, mostrassem ao mundo Literato, que lhes era mais facil a metrificaçã de Homero, Virgilio, de Ovidio, &c. do que mesmo aos grandes poetas Allemaens, que tem ja adoptado este metro, mais proprio para assumptos heroicos, que o moderno undecasyllabo. Provavelmente todo o zoilo da Literatura, e gloria nacional, ha de praguejar contra a innovaçã; mas estamos certos que se as Muzas Portuguezas seguirem esta nova rota para o Parnazo; ajuntaraõ a huma epoca tam illustre e extraordinaria nos fastos Luzitanos novos monumentos da sua glorioza celebridade.

Nova Gramatica Ingleza e Portugueza, dedicada á felicidade e augmento da nação Portugueza. Selecta dos melhores authores. Por Manuel de Freitas, Brazileiro. Liverpool, 1812.

O genio das lingoas, como o das naçoens não pode bem conhecer-se senaõ vivendo intimamente e longo tempo entre ellas. O conhecimento exacto de huma lingoa he portanto muito difficil; e os methodos que se tem dado para o seu estudo muito imperfeitos. A philosophia com tudo tem melhorado este importante ramo literario; e os gramaticos que se tem guiado por ella, tem facilitado a acquisiçã dos principios geraes das lingoas. A Ingleza pela reuniaõ de elementos tam heterogeneos como Allemaõ e Latim, apresenta maiores difficuldades que outra qualquer aquem pertende elucidar a sua particular syntaxe, ou construcçã. Os seos idiotismos e phrazeologia pouco analogos ás outras lingoas, são de hum embaraço quasi insuperavel aos melhores gramaticos, que tem pertendido legislar sobre a natureza difficil dos seos rudimentos. A gramatica de Freitas, todavia, extrahida, e digesta dos melhores modellos Inglezes, tem vencido grande parte destas difficuldades, e mais facilmente que as anteriores publicadas em Inglaterra, guia o discipulo do Inglez ao conhecimento dos seos principios elementares, objecto prin-

principal de huma gramatica. Quanto á pronuncia de huma lingoa he inutil dar regras; muito principalmente sobre a Ingleza, que nenhum estrangeiro pode exactamente alcançar, por mais que rezida no paiz, se naõ vier de menor idade. A prozodia das lingoas naõ se aprende por explicaçoens, mas por imitação, o que depende de mera pratica, e certa flexibilidade de orgaõs; e ninguem por mais habil que seja se lizongee poder imitar sons de hum instrumento que nunca ouvira.

A Sequel to the Address from Dr. Worthington to the
Practical Farmers of Great Britain on the important sub-
ject of the horse-riding Husbandry, &c. Made of Lilling as
immediately connected with the interests of this country,
and so immediately applicable to the successful cultivation
of newly inclosed Lands: by R. Worthington, &c. 2s. 6d.

THE LIFE OF THE MOST NOBLE ARTHUR MARQUIS OF WELLINGTON,
DUKE OF CUMBERLAND, &c. with copious details and
delineations, Historical, Political, and Military, of the va-
rious important services in which he has been engaged in
Ireland, India, Denmark, Spain, and Portugal.
&c. &c. By Francis I. Clarke. 8vo. 12s. 6d.

LITERATURA CLASSICA.
The Comedies of Aristophanes; viz. the Clouds translated
by Campbell; Plato; by Fielding and Young; the
Iliad, by Damer; and the Birds (never before trans-
lated) by a Member of Trinity College, Cambridge, &c.
&c. 8vo. 12s. 6d.
A new translation (in rhyme) of Ovid's Metamorphoses;
with the Latin text; by Thomas Gray, vol. 1. 8vo. 12s.

EXTRAS ARTES.
Cornell's and Ellis's on Newton's Corpus, par J. N. Doll-
by author's own Corpus in Ellis; with plates and added
to the former courses in schools, 12mo. 6s.
The Elements of the Marquis of Shaftesbury's collec-
tion of Pictures, &c. &c. by W. Y. Otley, Esq. 10s.

LISTA

Dos livros ultimamente impressos em Inglaterra.

AGRICULTURA.

A Sequel to the Address from Dr. Worthington to the Practical Farmers of Great Britain, on the important subject of the horse-shoe Husbandry, a Mode of Tillage so intimately connected with the interests of this country, and so immediately applicable to the successful cultivation of newly inclosed Lands: by R. Worthington, &c. 2s. 6d.

BIOGRAPHIA.

The Life of the Most Noble Arthur Marquis of Wellington, Duke of Ciudad Rodrigo, &c. with copious details and delineations, Historical, Political, and Military, of the various important services in which he has been engaged in Flanders, India, Ireland, Denmark, Spain, and Portugal, &c. &c. &c. By Francis L. Clarke. 8vo. 12s. 6d.

LITERATURA CLASSICA.

The Comedies of Aristophanes; viz. the Clouds, translated by Cumberland: Plutus, by Fielding and Young: the Frogs, by Dunster; and the Birds (never before translated) by a Member of Trinity College, Cambridge, &c. &c. 8vo. 12s.

A new translation (in rhyme) of Ovid's Metamorphoses; with the Latin text, by Thomas Orger, vol. 1. 8vo. 10s.

EDUCAÇÃO.

Conseils à ma Fille; ou Nouveaux Contes, par J. N. Bouilly, auteur des Contes à ma Fille; with plates, and adapted to the senior classes in schools, 12mo. 6s.

BELLAS ARTES.

The Eleventh Number of the Marquis of Stafford's collection of Pictures, &c. &c. by W. Y. Ottley, Esq. 10s.

The Border Antiquities of England and Scotland delineated. Comprising Specimens of the Architecture, Sculpture, and other vestiges of former ages, from the earliest times to the union of the two crowns, &c. &c. &c. super royal, 4to. 16s.

GEOGRAPHIA.

Elements of Universal Geography, ancient and modern; containing a description of the Boundary, Extent, Divisions, Chief Cities, Sea Ports, &c. &c. To which are added Historical, Classical, and Mythological Notes. By A. Picquot. 12mo. 5s.

HISTORIA.

The Annual Register; or a View of the History, Politics, and Literature, for the year 1811. 8vo. 18s.

JURISPRUDENCIA.

Lex Mercatoria; or a complete Code of Commercial Law; being a general guide to all men in business, whether as traders, remitters, owners, freighters, captains, insurers, brokers, factors, supercargos, or agents, &c. By the late Windham Beawes. The sixth edition considerably enlarged and improved. By Joseph Chitty, Esq. of the Middle Temple. 2 vols. 4to. 3l. 13s. 6d.

MATHEMATICA.

An Elementary Treatise on the Geometrical and Algebraical investigation of *maxima* and *minima*, &c. to which is added a selection of propositions deducible from Euclid's elements, by D. Creswell, A. M. Fellow of Trinity College, Cambridge, 8vo. 10s.

MISCELLANEA.

The Letters of Junius; including letters by the same writer, under various other signatures, now first collected. A new and complete edition, handsomely printed, 3 vols. 8vo. 2l. 2s.

A reply to the calumnies and misrepresentations contained in a charge to the grand jury at Madras, on the 13th day of January, 1811; by Sir Francis Macnaghton, Knt.

- one of the judges of the Supreme Court of Presidency.
By William Douglas, 8vo. 3s. 6d.
- The Adventures of a Dramatist, &c. 2 vols. 12mo. 12s.
- An invitation to the inhabitants of England, to the manufacture of Wines from the fruits of their own country, &c. By R. Worthington, M. D. 1s. 6d.
- The Charters and Letters Patent, granted by the Kings and Queens of England to the town and city of Bristol: newly translated and accompanied by the original Latin. By the Rev. Sam. Seyer, M. A. a burgess of that corporation. 4to. 1l. 7s.
- England Safe and Triumphant; or Researches into the Apocalyptic Little Book and Prophecies connected and Synchronical. By the Rev. Frederic Thurston. 2 vols. 8vo. 1l. 1s.

PHILOSOPHIA NATURAL.

- British Zoology. By Thomas Pennant, Esq. a new edition with great additions, and 298 new engravings. 4 vols. 8vo. 6l.

PHILOLOGIA.

- A Sketch of the Greek Accidence, arranged in a manner convenient for transcription; by means of which learners may be assisted in committing it to memory. By S. Hodgkins. 5s.

POEZIA.

- Salamanca; a poem, dedicated to the Marchioness of Wellington. By J. H. Roche. 5s. 6d.

POLITICA.

- American State Papers, and Correspondence between Messrs. Smith, Pinkney, Marquis Wellesley, General Armstrong, M. Champagny, Mr. Turreau, Messrs. Russell, Monroe, Foster, &c. &c. 8vo. 6s.
- A dispassionate Inquiry into the reasons alleged by Mr. Madison for declaring an offensive and ruinous war against Great Britain. 2s. 6d.
- Copies and extracts of documents on the subject of British impressment of American seamen. 2s.
- An address of Members of the House of Representatives of

the Congress of the United States to their Constituents, on the subject of the war. 2s.

The American Review of History and Politics. No. I. to VII. 6s. each.

THEOLOGIA.

A Guide to the reading and study of the Holy Scriptures, with an illustrative supplement. By Augustus Herman Franck, &c. &c. 8s.

The life of our Lord and Saviour Jesus Christ, &c. &c. By William Angus, A. M. author of a new system of English Grammar. 12mo. 2s.

Smith's Greek Version of Bishop Jewell's Apologia, with notes. For the use of Grammar Schools, &c. 12mo. 5s.

Nine Sermons; preached in the year 1718—1719. By the late Isaac Watts, &c. With a preface, by John Pye Smith, D. D. 8vo. 6s.

VIAGENS.

A General Collection of Voyages and Travels, forming a complete history of the origin and progress of discovery, by sea and land, from the earliest ages to the present time. By John Pinkerton.

Travels in Southern Africa, during the years 1803—4—5—6. By Henry Lichtenstein, Doctor of Medicine and Philosophy, and Professor of Natural History at the University of Berlin, &c. &c. Translated from the German, by Anne Plumptre, and embellished with a portrait of the author, and other engravings from drawings taken on the spot. 4to. 11. 16s.

Livros Novos publicados no Continente.

Traité de la methode de représenter la surface de la terre dans les Cartes et Plans topographiques. Par Lechman, major au service de Saxo. Dresde de 1812. 1 vol. 4to.

Recherches sur l'essence et l'action de l'ame humaine, pour servir de base a une phisique de l'ame; par Ch. Weiss. 1 vol. 8vo.—Leipsick.

- Theorie de la morale*, par E. A. Mehmel. 1 vol. 8vo. Erlang.
- Le tome 1. *des Annales de l'observatoire de l'Academie de Turin*; avec des notices Statistiques concernant l'agriculture, et la medicine, par M. le Professeur Vassalls. 4to.
- Le Comte Waldheim*, Roman traduit de l'Allemand, par Madame Isab. de Montolieu. 4 vols. 12mo.
- Les Israelites modernes*, Roman, 2 vols. 12mo.
- Flora Bruscelenies*, &c. par M. Kickx, &c. 1 vol. 8vo.—Bruscelles.
- Opusculi Scientifici del Dottore Franc Tantini*. 1 vol. Pise.
- Este primeiro volume contem 1. Observaçoes comparativas de Medicina pratica; 2. Huma descripção mui curiosa do Gabinete antropologico do Professor Blumenbach de Gottinga, composto de huma numeroza collecção de craneos de diferentes naçoens, com o fim d'examinar ate que ponto se confirmariao as ideas, que elle tinha enunciado em sua dissertação inaugural—*de generis humani varietate*: 3. A historia de hum enfermo atacado de huma febre intermitente pernicioza: 4, huma brevê expozicão do estado actual das sciencias, e das letras na Alemanha: 5. a historia de hum hydrothorax acompanhado de huma mudança notavel na situaçao natural do coração: 6. O annuncio de huma obra do Professor Manheis de Roma, sobre os medicamentos: 7. A historia de hum velho Toscano de 114 annos.
- Appeçu succinct de l'histoire, et des revolutions de Rome*. 2 vols. a Eisemberg.
- Recueil de memoires*, relatifs à l'histoire de l'eglise, et de la reformation de la Suisse, a Zurich--Publica-se por Cadernos.
- Le Chateau d'Oural*—Nouvelle Russe. A Petersburg.
- Sophie, ou l'enfant du malheur*. 2 vols. A Erfurt.
- Le Vampire*, ou les noces Sanglantes de la belle Cratine. 1. vol. A Erfurt.
- Le Banni*, ou la fuite nocturne du Chateau de Morawitz, 3 vols. 8vo. A Francfort.
- Hugues, et Leonce*, ou les voeux involontaires. 2 vols. 8vo. A Erfurt.

CORRESPONDENCIA.

CONTINUAÇÃO

Da Carta imparcial sobre a Companhia da Agricultura das vinhas do Alto Douro.

Muitas mais coizas podia eu dizer a Vmce. no exame do primeiro dos artigos, a que se reduzem os motivos da utilidade da Companhia: mas por conhecer, que depois destas noçoens lhe he facil o conjectura-las, passo ao segundo dos meos artigos, no qual se diz que a Companhia conserva o credito dos vinhos de feitoria impedindo a adulteração, que se fazia com a mistura dos outros mais inferiores.

Esta he a fantasma com que se pertende infundir terror aos inadvertidos, e a capa de todas as violencias, e dolos, com que aquella corporação nos oprime. He sim a desculpa geral das incriveis vexaçoes, que faz soffrer a todo o Povo. Porem, meu amigo, não ha coiza mais redicula, mais frivola, e incerta, do que semelhante motivo. He innegavel que os vinhos necessitam de certas preparaçoes para se vigorar a sua qualidade, e para mais seguramente se transportarem. He isto he huma arte, que os Portuguezes ignoravaõ antes de 1715, e que os Inglezes nos vierão ensinar. Estas preparaçoes taõ fora estao de ser vituperaveis, que saõ dignas de louvor. Assim sobre ellas não podem cahir as queixas d'adulteração.

Dizem que ellas cahem sobre as misturas, que fazião os commissarios Inglezes, a fim de lhes ficar mais barato o genero. Não he facil examinar se esta accusação se funda em factos verdadeiros: porem supondo, que sim, he verosimil que os ditos Commissarios fazião isto por ordem de seos correspondentes: pois para aquelles, he indifferente, que o genero seja caro ou barato; antes lhe seria mais util que fosse caro; porque o lucro do Commissario cresce com o valor da fazenda. Pelo contrario he inverosimil, que os

Commissarios fizessem a adulteração sem ordem, ou motivo, quer os vinhos fossem remettidos por sua propria conta, quer pela dos seus correspondentes; porque no primeiro caso expunham a sua fazenda a não ter sahida alguma, como posta em concurso com outra mais pura; e no segundo, ou a passarem por Commissarios perfidos, ou a não terem mais commissão alguma, ou a serem rejeitados os vinhos que remetiam. Nesta supposição pode-se conjecturar, que os mencionados correspondentes achavam, que esta pertendida adulteração não impedia, antes facilitava o consumo do vinho do Douro em Inglaterra; e isto era util para Portugal. Mais: como esta adulteração não se fazia com vinhos estrangeiros, mas com os do proprio Reino, não sei que danno della se seguisse. Era este hum meio de habilitar os vinhos debeis para o transporte, reforçando-os com os generosos do Douro, e de extender o beneficio da extracção.

Supponhamos que estas misturas faziam os vinhos ou mais commodos, ou mais gratos ao paladar de quem os extrahia: deve-se por ventura sujeitar o gosto do comprador ao do vendedor? Pode-se por ventura prohibir que os estrangeiros comprem vinhos de diversas qualidades, de que há igual abundancia, e que depois os misturem, ou façam delles o uso que lhes parecer? A razão diz que não; mas a Companhia diz que sim: E porque? Porque com estas misturas perdem o credito os vinhos finos do Douro. Oh que admiravel zelo, que actualmente se estende só a huma parte dos vinhos da Demarcação! Se a pequena quantidade destes perdia o credito, em recompensa o adquiria huma grande quantidade de outros, que sendo de inferior qualidade chegavam com a chamada adulteração ao estado de se exportarem.

He pena que a Companhia no tempo do seu maior poder não requeresse alguma lei para governar nos dominios alheios, a fim de impedir nelles a adulteração dos vinhos finos do Douro. Sim, os Inglezes a podem fazer mui descansadamente em Londres, e melhor na ilha de Guernesey, onde muitas vezes aportam os seus navios, que sabem dos portos de Portugal. E a podem fazer com maior prejuizo nosso; por que como se lhes não concede que levem daqui vinhos baratos, se servirão para a dita adulteração dos vinhos estrangeiros, e desta sorte ficamos privados do interesse de dar para ella todos os ingredientes. Sem esta lei, são infructuosas as heroicas e paternais providencias daquelle estabelecimento.

Mas como já disse, não he facil examinar, se esta accusação da adulteração he fundada na verdade. Os Inglezes, e

Portuguezes veridicos afirmam que não; mas eu suppondo outra vez que sim, e concedendo que he justo procurar os meios de a cohibir, pergunto. Por ventura ha certeza de que a Companhia evita aquella adulteração? Esta corporação, que tem o privilegio de obrar impunemente.....terá a escrupulosa consciencia de a não fazer? Ella que está izenta de todo o exame e jurisdicção, e tem mais facilidades que nenhum particular para a practicar, resistira a estas facilidades? algum dom de Deus para não obrar aquillo mesmo, de que acusa a todos? Não se faz crível. Dirá Vmce. que o seu mesmo interesse pede a conservação do credito dos vinhos, que compra para vender, e que esta razão bastará para ella evitar aquella adulteração. Dirá mais, que ella não tem necessidade de a fazer, por que compra vinhos superiores pelo preço dos peores. He optima a primeira razão; mas serve para os mesmos que a Companhia accusa: a segunda se sustenta em tanta injustiça, que a mesma Companhia a há de reprovar.

Porem, Amigo, falemos claro: he notorio que ninguem mais do que esta, tem praticado e pratica a adulteração; que ella condena com tanta hiprocresia. Todos sabem que os vinhos, que sem concurrencia vende para as tavernas do Porto, e do seu territorio, he huma mistura ascorosa de infinitos vinhos, em que ha vehementes indicios de entrar aquella porção dos chamados verdes, que ella por força da sua autoridade compra por muito menos de ametade do que dantes se vendiam. A respeito dos vinhos de embarque, se cre que ainda faz mais, que he elevar á classe de vinhos de lotação os que ella mesma qualificou e pagou por vinhos de ramo.

Para não dar lugar a estas recriminaçoens não se lhe devia conceder a negociação exclusiva destes ultimos vinhos; mas por huma fatal contradicção dos mesmos principios, sobre que se funda a sua desnecessaria existencia, ella lhe foi dada logo na sua fundação. Esta graça cruel he o que faz mais.....oppressivo este estabelecimento. Della nasceram sem demora no povo aquelles sediciosos testemunhos de descontentamento, na verdade puniveis, mas que foram castigados com mais violencia que justiça; nasceram as atrocidades, as calumnias, os sustos, as ruínas, as mortes, e os irregulares.....procedimentos de hum Ministro severo, .. que espantaram as naçoens, e encheram a Portugal de lucto e de horror..... Ah querido Amigo! Considere que impressao não faria nos animos o reduzir se a monopolio hum genero indigena, que pela universalidade do seu uso se pode reputar por hum dos alimentos da primeira necessidade, hum ramo de commercio que constituia hum dos prin-

cipaes do commercio interior, huma negociação que sustentava tantos milhares de familias, de que a parte que existe está reduzida á mendicidade ! Sim, que dor não causaria nos coraçõens de todos tirar-se a liberdade de hum tráfico, que era hum refugio para huma grande parte da nação, e principalmente para os creadores dos vinhos, quando os não podiam vender commodamente por grosso ! Esta graça digo, tem dado origem á total falta de consumo dos vinhos de muitos territorios, á desesperação, á depressão de espirito, e a todas aquellas desordens que se podem presumir de hum monopolio que obstrue ... as vias da industria e da subsistencia.

Sendo o pretexto principal da instituição da Companhia só relativo aos vinhos de embarque, não ha incongruencia maior do que o ter-se-lhe concedido o negocio exclusivo dos que se consomem na populosa cidade do Porto, e em quatro estendidas leguas em redondo, leguas, digo, que no tamanho só cedem ás dietas da Arabia. Em hum dos artigos da Instituição, ella para alcançar este favor, dá a razão de serem damnosos á saude do povo os vinhos adulterados, que lhe vendiam os taverneiros antigos, e promete dar lhos puros, e de todos os preços e qualidades. Mas ella que os dá adulteradissimos, e tão indignos, que se chegou a dizer que houve occasioens de escrupulisarem alguns Sacerdotes de timorata consciencia de celebrar com elles o sancto e incruento Sacrificio da Missa : ella que tem faltado a todas as outras suas promessas, que tem reduzido as tavernas da cidade a noventa sendo dantes mais de seis centas, e as tem izentado das visitas da Almotacaria ; ella que com repugnancia, e com mão avára até talha a razão aos que compram vinhos fóra das tavernas para o seu gasto domesticc : ella digo se envergonha hoje de allegar semelhante razão. Em lugar della diz que aquelle negocio exclusivo lhe he concedido para a cubrir das perdas, que padece com o negocio dos vinhos de feitoria.

Esta razão se não he tão pueril como a primeira, não deixa de ser mais inepta e injusta ; pois que obrigação tem o publico de sustentar as perdas particulares daquella Corporação ? Se isto fosse permitido, podia ella adquirir o direito de requerer todo aquelle negocio ou contracto, que lhe parece mais rendoso, como por exemplo a negociação das carnes, a administração dos tabacos, ou a exacção de hum novo tributo. — Se a Companhia não pode subsistir sem esta negociação exclusiva dos vinhos de ramo, cresce a urgencia de fazer caducar os motivos da sua existencia ; porque não he licito, nem racionavel sustentar hum

bem, (que na verdade he hum mal) com tanto detrimento do povo.

Porem aquellas perdas sao fantásticas: pois muitos negociantes antes do estabelecimento da Companhia adquiriram grandes cabedaes só com o negocio dos vinhos sem terem as inauditas vantagens que esta goza de os comprar e vender pelo preço que lhe parece, de taxa-los, de qualifica-los, de escolhe-los, de obrigar os seus devedores executivamente, de fazer os pagamentos quando muito quer, de pagar mal os direitos particulares, e de se utilizar em fim de todas aquellas muitas conveniencias, que lhe facilita a sua izençaõ, a exorbitancia da sua autoridade, e a natureza do monopolio. Em que paiz, e em que Religiao se consente semelhante negociaçao? E em que moral, ainda a mais relaxada, se desculpará a demora dos pagamentos, que sobre os damnos que motiva, da occasiao a hum ganho illicito? As diligencias para cobrar aquelles pagamentos fazem perder muitos dias aos lavradores de Cima de Douro, de sorte que muitos delles antes querem dar esta incumbencia a alguém, que assista no Porto, com lucro, do que virem pessoalmente arrecada-los. Não falta quem desconfie que alguns membros da Companhia sao interessados neste torpe negocio, e que ella para o fazer bom, demora de proposito os ditos pagamentos. Mas o caracter de cada hum dos membros em particular, e a falta de provas fazem na verdade que esta desconfiança passe por huma prezunçao temeraria.

Muito custa ouvir á Companhia queixar-se de perdas; ella, que alem das referidas vantagens tem ganhos de cento por cento, como nas Aguas Ardentes de prova de escada, as quaes ficando-lhe communmente postas nos seus armazens por 48,000 reis livres de todos os encargos e despezas, as vende por perto ou mais de 100,000. Ella, que recebe lucros muito maiores com a baldeaçao dos vinhos que vende para as tavernas do Porto; e do seu territorio. Ella, que revende os vinhos verdes aos seus mesmos donos pelo triplo e quadruplo do primeiro preço porque os ajustou, sem ainda os ter pago, nem movido da mesma adega, em que os deixou: Ella, que muitas vezes obra o mesmo com as aguas ardentes: Ella, que quando quer, toma a liberdade de levantar o preço do vinho das tavernas, contra as promessas da Instituição: Ella, que na qualificação dos vinhos dentro das adegas da demarcação poem na ametade dos de ramo os melhores, para as extrahir aos compradores estrangeiros, e ficar com elles: Ella, que a respeito de huns vinhos se exime de todos os riscos, e a respeito de outros dos direitos, e da despeza da

condução. Ella, que tendo obtido leis, que por serem de difficil execução provocam as transgressoens, tem repetidas occasioens de sequestrar vinhos, de condenar, e multar aos transgressores. Ella, que tem castigado indistinctamente o criminoso e o innocente, impondo penas geraes em delictos de particulares. Ella, que com grande conveniencia sua tem huma legislação muito singular, de que huma parte se funda em leis publicas, e outra em Avisos e Cartas secretas, que nunca sahiram das escuras sombras do seu Cartorio. Ella, que goza do extraordinario direito de eleger hum Juiz *Conservador*, que deve defender os seus privilegios, proteger as suas emprezas, legitimar o seu despotismo, conhecer privativamente dos pleitos dos seus individuos, sujeitar ao seu foro todos os reos, ainda os Ecclesiasticos, e proferir sentenças, de que não se pode apellar, nem agravar pelas vias usuaes. Ella, que tambem elege hum Ministro *Fiscal* que por officio e por agradecimento he hum zelozo advogado dos seus interesses, e da sua conservação. Ella, que finalmente tem a autoridade de emendar absurdos com outros maiores absurdos, não dando aos lavradores cujas terras estiverao dentro da primeira demarcação, os devidos pagamentos sem elles declararem nos seus recibos, que lhe venderam os seus vinhos pelo preço dos de ramo, porque assim o quizeram e pediram.

Supponha-se embora que são reaes as suas perdas. Estas não podem provir se não, ou dos gastos superfluos que faz a Companhia, ou do empate dos vinhos pela falta de consumo. Se nascem dos gastos, resolva-se a Companhia a observar a economia, que he propria a huma sociedade de mercadores, sem affectar as exterioridades de hum Tribunal supremo. Se nascem do empate, extinga-se a Companhia; pois só ella he a causa de tanto dâmnno.

Outro ramo exclusivo de commercio se concedeo á Companhia por virtude de huma das leis que pedio. Este he o das Aguas Ardentes. A factura dellas, e o seu commercio faziam subsistir muitas familias, e facultavam aos lavradores hum meio util de se desonerarem dos vinhos, que ou pela sua muita abundancia, ou pela sua má qualidade não podiam commodamente vender. Todas estas vantagens se perderam, depois que a Companhia se apoderou deste commercio, em que lucra communmente cento por cento, como ja disse. Com tao excessivo ganho, e com a praxe de ella restringir esta manufactura ainda nos annos de fertilidade, tem diminuido a extracção mais de meio por meio, e talvez se tenham frustrado alguns novos meios, que a fortuna offerecia a Portugal para aumentar a sahida dos seus generos. Mas a Companhia

naõ se embaraça com isto ; pois por hum sistema ruinoso, que he commum a todos os monopolios, ella quer vender pouco, e ganhar muito, e pertende equilibrar a quantidade do genero com a limitada somma das suas compras. O motivo porque se lhe concedeo este negocio das aguas ardentas, todos o ignoram, nem ella o sabe dizer.

A aquelle pernicioso sistema se deve attribuir a decadencia do negocio do Brazil, que os verdadeiros Patriotas tanto lamentam. Quando havia a justa e necessaria liberdade de comprar e carregar vinhos, os donos e carregadores dos navios os ajustavam pelo preço mais commodo, e se contentavam de lucrar sobre o preço da compra o ganho do frete, de sorte que huma pipa de vinho communmente se vendia nos portos do Brazil por vinte e cinco mil reis. Pelo mesmo preço se vendiam pouco mais ou menos, os vinhos remetidos por conta dos seus proprios donos, ou dos negociantes, os quaes recebiam o seu importe em dinheiro, ou em effeitos de facil sahida. Esta util barateza fomentava o commercio, por que facilitava a venda do genero : porem agora que a Companhia, ou por nao querer, ou por nao poder, vende nos ditos portos a pipa por quasi cem mil reis, tem diminuido a exportação dos vinhos para aquellas partes com tanto excesso, que os navios se vem na precisão de completar as suas estivas com bacalhau Inglez, como ja adverti quando a nao fazem de azeite, que no Porto naõ he genero superfluo, ou inteiramente de pedra e areia.*

Reparará Vmce. em que sendo tantos os estragos, que resultam do estabelecimento da Companhia, haja muitos que peçaõ a sua existencia, e poucos ou nenhum a sua extincção : e daqui poderá Vmce. concluir, que ella a pezar de tantos estragos sempre tem alguma utilidade. Suppondo certo o facto, digo que naõ deve Vmce. tirar esta conclusão : deve sim inferir desse mesmo facto que o dito estabelecimento he nocivo : pois se fosse notoria e naturalmente bom, naõ era necessario que pedissem a sua conservação, e expozessem as suas utilidades com tanta ancia, e taõ intempestivamente. Digo taõ intempestivamente ; por que quem fez estas diligencias naõ esperou que a Magestade Reinante manifestasse a sua vontade sobre este particular, nem que se dignasse pedir-lhe o seu parecer. Quem está na posse de hum bem, que se lhe naõ disputa, naõ o pede, nem procura justificalo, sem estar

* Afirmam que neste paragrafo ha huma pouca de exaggeração a respeito do vinho, que se vendia e vende no Brazil ; mas ainda concedendo que a haja, sempre os dictos preços saõ taes, que subsistem as verdades, e consequencias que aqui se contemplam.

interiormente convencido, de que o dito bem he para outros hum verdadeiro mal.

Mas examine Vmce. quem são os que requerem, e defendem aquelle estabelecimento. São os interessados na sua conservacão. São os que tem a singleza de consultarem a sua utilidade, e de se informarem dos seus procedimentos, com os mesmos interessados. São os que tem occupaçoens e empregos rendosos na mesma Companhia. São os inadvertidos, que por não terem examinado a materia, crem sinceramente que a Companhia he util. São os preoccupados, que não duvidando ser hum bem a Companhia, imaginam impia e erradamente que he licito permittir destroços em contemplaçãõ deste fingido bem. São os rudes que ignoram o que pedem, e não conhecem os seus proprios interesses. São os superficiaes, que não sabem o que dizem, nem entendem o que se lhes diz. São os habitadores da Demarcaçãõ, que se consideram felizes pela razaõ da Companhia dar mais pelos seus vinhos que pelos dos seus vizinhos*. São as Cameras da mesma Demarcaçãõ, induzidas pelo respeito de alguns dos poderosos della, pelo interesse dos seus vereadores, pelo erro, e por alguma coiza mais, segundo dizem. São os que julgam neciamente do bem geral pela sua utilidade particular. São os engajados pela mesma Companhia, a quem tem vendido o seu discurso, o seu prestimo, e o seu coração. São os que ou por affecto, ou por imbecilidade reverenciam sem discernimento todas as obras do seu fundador. São os que temem o formidável poder da Companhia, que prezumem inextinguivel; e em huma palavra são os que dezejam ter occasioens frequentes de experimentar a sua liberalidade.

Não sei se alguem tem pedido publicamente a sua extincçãõ. Em particular todos os Portuguezes incorruptos

* Não he só por esta razaõ que os habitadores da Demarcaçãõ defendem e requerem o estabelecimento da Companhia; he tambem porque elles tem a facilidade de introduzirem clandestinamente para dentro della os Vinhos de ramo das terras circumvezinhas, e de os unirem aos seus para os venderem por preço de vinho de superior qualidade. A Companhia que so quer gozar desta liberdade nos armazens do Porto, tem praticado os meios mais vigorozos para cohibir esta fraude; e por ver que todos tem sido iuteis, dizem que ella tem a idea de fazer a tombar as terras da Demarcaçãõ, e de determinar a quantidade de vinho de cada predio della, isto he, de pôr limites á agricultura, e á industria. A tal idea se podem applicar os versos de certo poeta moderno:

*O erro, que tu cauzaste,
Com peor erro emandaste.*

anciosamente a dezejam. Se as suas vozes estao suprimidas, he porque havendo ha tantos annos o costume de se tomarem por sedicoens os seus justos requerimentos, elles se tem habituado a gemer em segredo. Falta-lhes hum chefe legitimo, que nao se deixando possuir do temor, e do respeito humano, leve afoitamente aos pés do Trono as suas lagrimas, e os seus clamores. Estremecem, quando se lembram das sanguinolentas victimas, que se sacrificaram a aquelle estabelecimento na sua erecção; e cheios de consternação e de dôr ainda o respeitam protegido. Persuadem se que alguns factos, na verdade ambiguos, assim o indicam. Porem que importa que a audacia fale, e a modestia se cale? Por ventura em hum assunto desta importancia a autoridade extrinseca ha de ser mais atendida que a razao intrinseca? Ou acaso a opiniao ha de ser preferida á evidencia.

Deixo de ponderar outras infinitas violencias e extorsoens, que quotidianamente se fazem ou á sombra da companhia, ou pela mesma companhia; por que alem de ser precisa huma carta mais volumosa do que esta para as narrar, eu as considero como consequencias necessarias do vicio da sua instituição, e das leis que se lhe seguiram. A prova he, que considerados abstractamente os membros passados e actuaes desta corporação se conhece serem homens de muita honra e probidade, e por isso incapazes de cometerem a menor maldade.

Alguns dos seus apaxonados se persuadem sinceramente que ella, sendo reformada, isto he, despojada de tudo o que he violento e pernicioso, pode ser util. Mas se nella tudo he violento e pernicioso, que coisa se lhe ha de deixar? Isto he diminuir o danno sem o extinguir; he curar os sintomas de huma queixa sem lhe extirpar a causa; he conservar o remedio agravante de hum mal imaginario; he sufocar a chama sem a apagar para outra vez se levantar com mais, violencia; he cortar parte dos ramos de huma arvore nociva para crescerem os outros com mais vigor; he sustentar a semente da corrução. Estas ideias, que presumo serem partos de huma boa intenção, são effeitos da alucinação; são delirios de quem ainda não anatomisou aquelle incuravel corpo.

Das minhas expressoens, e de tudo o que tenho dito nesta carta conjuncturará Vm^{cc}. quaes sejam os meus sentimentos a respeito da companhia; deste informe monstro, concebido pelo engano, e alimentado ou pela pertinacia ou pelo interesse. Colligirá não menos qual seja a minha resposta. Esta, que enteiramente sujeito ao discurso de Vm^{cc}., e de todos os que tem mais intelligencia do que eu, consiste em que a companhia não he util, 1. porque são fallazes os mo-

tivos da sua utilidade: 2. porque limita a agricultura dos vinhos, e a sua extracção: 3. porque oprime o seu commercio exterior, e destroe o interior: 4. porque he hum monopolio; 5. porque nao pode subsistir sem prejuizo do publico: 6. porque ainda suposto o mal, he remedio peor que o mesmo mal: 7. porque por sua natureza nao pode deixar de occasionar oppressoens, dolos, violencias e injustiças. Fundado nestas rasoens me adianto a dizer, que bem fora de ser necessaria e util a existencia e conservacão da *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, esta por desnecessaria e nociva, deve ser totalmente extincta.

O' Portugal, espera esta ventura de hum Governo, que pelas suas luzes, nao sofre requerimentos maliciosos; pelo seu patriotismo, estabelecimentos destructivos; e pela sua piedade, mananciaes de injustiças.

Deus assim o permita, e guarde a Vm^{ca}. por muitos annos.
Porto, 8 de Junho de 1777.

De Vm^{ca}.

Am^o. obr^o. e servo reverentemente,

L * * *

CONTINUAÇÃO

Da Memoria sobre a Agricultura.

O Senhor Rey D. Fernando reparando os estragos, que a lavoura havia experimentado nas guerras com a Hespanha; obrigando os proprietarios das herdades a que as cultivassem, e bemfeitorizassem; constrangendo os lavradores, que rezidiaõ nas cidades, a tornar ao exercicio da Agricultura (a); defendendo a creação, e conservacãoj de gados aos que nao fossem Lavradores (b) recommendando ás Justiças o provimento de rendeiros nas Herdades (c); providenciando

(a) He providencia necessaria assim como a prohibicão do estabelecimento dos lavradores nas cidades.

(b) Hé de muita importancia esta providencia para animar aos Lavradores, e desterrar os monopolistas de Herdades de Cavallaria, e os passadores de gado para Hespanha, que ordinariamente saõ estes criadores com pouca, ou nenhuma Lavoura.

(c) O Cit. Duart. Nun. de Leaõ Chr. do S. Rey D. Fernando: Esta

a respeito das Semarias, raças de matto, e estabelecimento de celleiros de trigo para provimento nas Sementeiras (*d*), ordenou em cada lugar dous homens bons para vigiarem sobre a cultura das Herdades (*e*).

O Senhor Rey D. Affonso 5, mandando semear, e criar pinhaes nos montes baldios, e plantar outras Arvores fructíferas (*f*); entregando a administração dos bens do Publico aos Officiaes das Camaras (*g*); facultando aos dônos das herdades o poderem encoimar com hum testemunha os gados, que damnificassem as suas searas (*h*); inhibindo aos Fidalgos, que pozessem defeza nas suas terras em prejuizo das Herdades, das Igrejas, e Mosteiros; e defendendo aos particulares o estabelecimento de Coutadas, prohibio o transporte de trigo, ou farinha para fóra do Reyno (*i*).

O Senhor Rey D. Manoel sententando a Legislação de seu Augustissimo Predecessor; prohibindo com graves penas a passagem de gados para fora do Reyno; e os atravessadores de paõ, vinhos azeite (*k*); castigando os damnos, e

providencia e as mais concernentes a restauração da Agricultura deviaõ ser proprias de hum Inspector Geral em cada hum das Provincias, das Camaras, como advertimõs na notta nº, e dos Juizos de Fora.

(*d*) Já nottamos, que se deviaõ multiplicar em todas as terras de Lavoura.

(*e*) O Cit. Duart. Nun.

(*f*) Já também nottamos, que a Ord. L. 1. § 66. § 26. devia ser mandada pôr em observancia.

(*g*) Ord. do S. Rey D. Affonso L. 1. § 28.; L. 2. § 19.; L. 5. § 18, e 46. Ord. Philippina L. 1. § 65. § 26. Como os Augustissimos Monarchas Portuguezes não estabeleceraõ os necessarios fundos para a despeza da administração, que ordenaraõ, como não determináraõ o premio, ou reconhecimento (pelo menos da preferencia, que temos lembrado em a notta nº) que os Administradores deveriaõ ter em paga dos serviços feitos ao Publico; como finalmente os Officios da Governança se tem feito desestimaveis aos nobres pela promoção de muitos menos capazes, que á força de empenhos, de despendios, e sem alguma vista do bem publico, conseguiraõ aquelles officios, tem sido inuteis as providencias.

(*h*) Esta providencia hé necessaria.

(*i*) As Cit. Ordd. do Sur. D. Affonso. O Commercio livre de todos os graos, e isenção de toda, e qualquer taxa, ou imposição foraõ simplesmente as providencias, com que, a Polonia, e Sicilia elevaraõ a Agricultura ao estado mais florente. Mr. de Folice Cod. da Humanid, na palavra—Cultura. A facilidade do transporte, e da reputação dos trigos, que he necessaria vencer em Portugal, como temos ideado, saõ os eixos da promoção, e perpetuidade da Agricultura.

(*k*) Esta prohibição das travessias devia ser geral a respeito de todos os

fogos nas Searas, e arvoredos (l); o corte de Arvores fructíferas; e providenciando a respeito das esterilidades, permittio rebanhos de Carneiradas, Chibatadas, e Boiadas, aos que não fossem Lavradores (m).

O Senhor Rey D. João III. desobrigando do Direito da

generos, e hortaliças do governo das familias, para que; restaurada a Agricultura, não houvesse obstaculo algum, que embaraçasse a commodidade do preço de todos os viveres da primeira necessidade. A commodidade do preço das carnes frescas, e salgadas tambem hé dependente, não só da Agricultura, mas ainda das providencias seguintes: A respeito das carnes frescas—do estabelecimento de hum proporcionado fundo em dinheiro, que se podia extrahir dos Depozitos Publicos, para deterrar as usuras dos grandes capitães necessarios para a compra degados; para evitar os ordinarios, e prejudiciaes côloios dos arrematantes; para facilitar a todos os vassallos, que não tem dinheiros, mas bons fiadores, os meios de lançarem nas obrigaçoes; ou ainda para se fazer o provimento de carnes por conta dos conselhos, sem a dependencia de arrematantes, ou por meio de Companhias nas Terras de maior populaçãõ: Igualmente do estabelecimento de Contadas, e de prados artificiaes, para conservaçãõ dos gados, reparo das carnes, que perdem no transporte; e se effectuar em as compras de gado no tempo conveniente; de outras conveniencias menos consideraveis aos agrematantes: Da mesma sorte depende das prohibiçoes de matar vitellas, de transportar gados para fóra do Reyno, e das travessias de gados, que se praticaõ nas Feiras: Finalmente da desobriga de alguns impostos, que se poderiaõ descarregar sobre os generos de méro appetite. A commodidade das carnes salgadas he igualmente dependente da Agricultura, do estabelecimento dos Armazens, em que os Saxineiros vendaõ por meudo as carnes, que conduzem á capital; da prohibiçãõ das travessias de varas de porcos, e da isençãõ de alguns Direitos. Ultimamente a commodidade do Pescado sêcco, da Licença para se estabelecerem pescarias nas Ilhas de Cabo Verde, na altura da Costa de Barberia, do augmento das pescarias do Algarve, Setubal, e Cozimbra; e do desterro das travessias, que tem elevado o preço do Bacalhãõ de 800 reis, a 3,200 reis a arroba; e o mesmo a respeito das travessias do azeite no Riba-Tejo; e de queijos, manteiga, arrôz, e assucar, do que dando os Compradores antigamente o terço, se vendia por meudo ao Povo no lugar de vêr o pézo.

(l) Huma vez, que entrasse a florecer a Agricultura se deviaõ prohibir as roças, e fôgos, de que se seguem grandes prejuizos.

(m) Devia observar e se a Ord. L. 5. § 73. com a unica excepçãõ dos Cortes, que fossem uteis aos Arvoredos, e bastantes para a Lavrador sustentar a fabrica da mesma Herdade, em que fizesse o Côte de limpeza do matto. Só os Lavradores deviaõ ter o privilegio das Carneiradas, Chibatadas, e Boyadas, que tivessem commodidade de pastos. A Ord. L. 4. § 27. sobre as esterilidades, parecendo util, não hé proveitosa aos Lavradores: Como pôde o Lavrador continuar, e sustentar a Lavoura, se esta Lei lho manda unicamente dar a semente. Os arrendamentos perpetuos ao quarto acabaõ todos estes inconvenientes. Tambem devia ser posta em observancia, como já nottámos, a Ord. L. 1. § 66. § 26. para que os dõnos dos predios vezinhos aos Rios, Ribeiras, e Regatos plantassem Arvores nas margens, e ainda no interior dos predios.

Siza a todo o paõ, que viesse por Mar a Lisboa (*n*); defendendo aos Officiaes das Camaras as Taxas no paõ, vinho, e azeite, sem Licença Regia (*o*), repetindo a defeza de gado para fóra do Reino (*p*); o prescrevendo o premio, que teriao, os que matassem Lobos (*q*); prohibio o cóрте de Sobreiro ao longo do Tejo (*r*).

O Senhor Rey D. Sebastião, animando aos Lavradores com os espaços para não serem demandados pelos Rendeiros (*s*), mandando tomar os Bens dos Conselhos, para todo o tempo constar dos seus limites, e confrontaçoes (*t*); onerando a sahida de mantimentos para Hespanha (*u*); ordenando a monda de trigos, senteios, e milhos; e quesacudis sem os paens em rama da agoa, e nevoa com hum cordel de lan comprido, e da grossura de hum dêdo (*x*); providenciando sobre as Lizirias, e Paues (*y*); decretando, que se plantassem Arvores para madeira (*z*), e legislando a respeito da mendicidade vagabunda, que infestava as Provincias (*a*); permittindo aos Officiaes de Justiça, e das Camaras a faculdade de encoimar (*b*), prohibio, que se vendesse paõ a Estrangeiros, Almoceves, e aos Atrevessadores (*c*).

(*n*) Carta Regiã de 3 de Julho de 1516, V. os Alvaras de 20 de Janeiro de 1646; e de 25 de Maio de 1647.

(*o*) Alvará de 5 de Janeiro de 1553.

(*p*) Alvará de 14 de Agosto de 1527.

(*q*) Provizaõ de Agosto de 1549: Devia ser maior o premio.

(*r*) Carta Regia de 7 de Agosto de 1545. As Plantas em longo dos Rios, Ribeiras, e Regatos deviaõ ser de Choupos, Freixos, Vimes, Alamos, e Salgueiras, para embaraçar, que as enchentos levem com tigo os terrenos vezinhos.

(*s*) Provizaõ de 5 de Setembro de 1560.

(*t*) Alvará de 5 de Fevereiro de 1571: Deviaõ as Cámaras tomar posse de muitos terrênos, que andaõ usurpados.

(*u*) Carta Regia de 3 de Agosto de 1563.

(*x*) Carta Reigia de 12 de Fevereiro de 1564.

(*y*) Regimento de 24 de Novembro de 1576.

(*z*) Alvará de 3 de Outubro 1565; de 8 de Novembro de 1577; et vid. os Alvarás de 22 de Abril de 1578, e de 15 de Novembro de 1616. Segundo a qualidade dos terrênos há que se deviaõ regular as plantas fructíferas, ou de madeira.

(*a*) Os Alvarás Cit. em nota antecedente.

(*b*) Carta de 6 de Novembro de 1558: devia ser mandada pôr em observancia, para evitar o pêzo, e estragos, que os Mendigos fazem aos Lavadores.

(*c*) Provizaõ de 14 de Setembro de 1568.

Filippe, 2., 3., e 4.; sustentando algumas das Providencias que os Augustissimos Reys Portuguezes promulgárao a favor da Agricultura; decretando graves penas contra os Jurados, que fizessem avenças com algumas pessoas para lhes deixarem trazer seus gados em lugares coimeiros (*d*); e prohibindo aos Vereadores, e mais pessoas da Governança os afforamentos dos Bens dos Conselhos ou qualquer retenção • titulo de arrendamento, ou de cultura (*e*), concederao muitos privilegios aos Pastores Serranos (*f*).

O Senhor Rey D. Joáo 4., proseguindo a mesma Legislação Manoelina, e Filippina augmentando as penas contra os Atrevessadores de paõ (*g*), prohibio as licenças para pastar em lugares coimeiros (*h*).

O Senhor Rey D. Joáo 5. mandando devassar todos os annos dos Atrevessadores de paõ (*i*); e sanando a nullidade, com que as Câmaras tinhaõ afforado alguns Bens dos Conselhos, confirmou os Afforamentos, em que não houvesse lesao (*k*).

O Senhor Rey D. Jozé 1. ordenando as devassas contra os damninhos, e formigueiros (*l*), taxando os jornaes dos Ceifeiros (*m*); suscitando, e ampliando as Leis antigas a

(*d*) Ley de 2 de Outubro de 1607.

(*e*) Alvará de 6 de Dezembro de 1633. Providencia muito util, e necessaria.

(*f*) Alvará de 11 de Mayo de 1581. Divididos os Baldios, e Terrênos incultos dos particulares em Herdades, e Cazaes, como temos ideado, deixariaõ os Serranos de utilizar as pastagens em Portugal, porque todas seriaõ necessarias aos Lavradores.

(*g*) Ley de 4 de Outubro de 1644 et Vide as Leys de 24 de Setembro de 1649, de 20 de Outubro de 1651, de 22 de Abril de 1693; e os Decretos de 25 de Janeiro de 1679, e de 3 de Setembro de 1695. Tantas Leys, e em taõ diversos tempos manifestaõ, que o meio da prohibiçaõ não hé o efficaz meio de evitar os Atrevessadores mas sim a facilidade do transporte, e prompta reputaçã dos generos, de que tratamos.

(*h*) Alvará de 6 de Junho de 1642.

(*i*) Decreto de 19 de Outubro de 1738.

(*k*) Alvará de 15 de Julho de 1744; e de 26 de Outubro, 1745.

(*l*) Alvará de 12 de Setembro de 1750.

(*m*) Decreto de 15 de Junho de 1756. Para desterrar o pessimo costume dos Ceifeiros a jornal comerem cinco vezes ao dia á custa do Lavrador, e as desavenças que há sobre o estabelecimento do preço dos Jornaes, percoçãõ de diñhei os adiantados, e deserçoens de hum para outros lugares, em que correm maiores preço, parecia justo, que se limitasse o

respeito dos afforamentos dos Bem dos Conselhos (n); facilitando a instituição de Morgado, ao que se fizesse util ao Publico pelo roteamento de terras incultas, exercicio, e applicação á Agricultura (o); permittindo a extracção de trigos das Ilhas dos Assores para a Cidade de Lisboa (p); decretando a adjudicação dos predios, para que, reunidos em hum só possuidor, facilmente se cultivassem, e bem feitorizassem (q); favorecendo aos Lavradores das Herdades dos Proprios da Real Coroa, da Serenissima Caza de Bragança, e das commendas das Trez Ordens Militares (r) com graça de lhes não augmentar o preço das rendas, e privilegio de não serem expulsos senão nos cazos de falta de paga, ou de cultura, e de damnificação dos Montes, e Arvores (s); extendendo esta Sabia, e immortal providencia ás mais Herdades, e Lavradores da Provincia de Alem-Tejo (t); man-

Sustento dos Ceifeiros a jantar, almoço, e Cêa, que se defendesse o adiantamento de dinheiros aos Ceifeiros; e que os Ministros castigassem etas desertores: E muito mais util seria para felicidade dos Lavradores, a invenção, que facilitasse o meio das de bulhas, de segar as Searas, sem a dependencia de tantos braços estranhos. Du Hamel, e a Encyclopedie tratao de alguns Instrumentos, que deviao elevar-se a maior perfeição.

(n) Alvará de 23 de Julho de 1766, como temos ideado em Cazacs, e Herdades.

(o) Ley de 3 de Agosto de 1770.

(p) Alvará de 26 de Fevereiro de 1771.

(q) Ley de 9 de Julho de 1773. A Ley de 24 de Junho deste mesmo anno devia ser declarada para que se reduzissem os quinhoens das Herdades a estimaçoens certas, segundo os actuaes rendimentos, computado o preço dos trigos a trezentos, e vinte reis o alqueire, e o senteio a 220 reis.

(r) Todas estas Herdades, e as dos Corpos de Maõ morta deviao sero como temos lembrado, afforadas, ou arrendadas perpetuamente ao quartá com as pitaças, e assas proporcionadas por Louvados aos interesses, que os Rendeiros tirassem dos pastos, e montados. Esta providencia, como notamos, hê fundamental para a restauração, e perpetuidade da Agricultura; e sendo tao util aos Rendeiros, como aos Senhorios, se encaminha a facilitar a bem feitoria nos predios, a evitar os estragos, vexaçõens, e demandas, que os Proprietarios movem aos Lavradores em annos de esterilidade, e a acabar as inectivas, com que os mesmos Senhorios, procurao aproveitar se das bem feitorias, que fazem os Rendeiros, ou augmentar as rendas, expulsando aquelles miseraveis das Herdades com o pretexto de as querer em por si só cultivar; seguindo-se pelo menos a total ruina do Lavrador.

(s) Decreto de 21 de Mayo de 1774.

(t) Alvará 20 de Junho de 1774. Não sei a razão; porque este Alvará não comprehendeo as Herdades, e Lavradores da Provincia da Estremadura! Já nettamos a inectiva, de que os Senhorios uzao para illudirem esta Ley.

dando re-edificar os Montes demolidos, e que todos fossem habitados por Lavradores, e defendendo aos monopolistas de Herdades de Cavallaria o poderem accumular mais Herdades, das que podessem cultivar, estabelecêo hum novo Regimento do Terreiro Publico da Côrte, com os justos fins de evitar os monopolios particulares, e travessias de trigos, de segurar o provimento da Capital, e de sustentar o preço daquelle genero em beneficio dos Lavradores do Paiz (u).

Finalmente a Raynha, e Senhora D. Maria I.; mandando reparar alguns estragos das innundaçoens do Rio Tejo; regulando a cinco por centro os accrescimos dos celleiros comuns; e creando em Tribunal Supremo a Junta do Commercio, lhe incumbio os necessarios exames para o restabelecimento da Agricultura (x) o que da mesma sorte tem continuado a fazer S. A. R. o Principe Regente N. Senhor dando outras muitas Providencias sobre Agricultura.

De toda a precedente Historia se collige claramente que a Agricultura merecêra em todo o tempo o particular cuidado dos Povos civilizados, que os Soberanos pelos seus Governos formaraõ regulamentos agrarios mais, ou menos completos, para promover a prosperidade dos Campos, pois que sem esta hé precaria, e insubsistente a sorte das Cidades e dos Imperios. Hé tambem certo que a pouca cultura das Sciencias phisicas, e economicas muito atrasadas álem do Seculo 16 devia malograr os bem intencionados projectos agrarios de qualquer Governõ; porque o adiantamento das Artes chemicas, e mechanicas, hé que devia trazer a melhoria da do Agricultor. Hoje porem pôde qualquer Estao ter a grande Carta de Agricultura; por onde se colha a abundancia, e opulencia. A tanto se adiantaraõ as Sciencias! Reduzindo se a protegêr somente a agricultura rêmovendo os estorvos que se oppoem ao interesse de seus Agentes, os quaes se pôdem reduzir a trez Classes 1. Politicos, 2. Moraes, e 3. Phisicos.

Na 1. Classe se achao os baldios, terras dos Conselhos, abertura de Herdades, protecção parcial de cultura, a mortização ecclesiastica, e civil, a taxa na circulaçao dos productos territoriaes, as contribuiçoens improporcionaes, que se venceriao pelas contrarias dispoziçoens a beneficio de todos. Na 2. Há os estorvos derivados da opiniao que se podiaõ extinguir pela instrucção dos Proprietarios, e Lavradores propagando folhêtos sobre os diferentes ramos da

(u) Novo Regimento de 24 de Janeiro de 1777.

(x) Ley de 5 de Janeiro de 1788.

motivo, as quaes sendo dictadas tao~ somente pelo amor de apurar averdade espero que sejaõ inseridas no proximo No. do Seu Periodico. E para que ou a justiça ou a sem razao~ da Censura do meu opusculo corra mais amplamente; eu vou remetter aos Redactores do Investigador Portuguez huma Copia deste papel; protestando desde já aos Leitores de ambos os Jornaes, que eu me nao~ hei de negar, em tempo algum, ou a confessar ingenuamente os meus erros, huma vez que delles me conven,ao~, ou a publicar as faltas do meu Censor, sempre que estas me sejaõ patentes.

Lisboa, 20 de Outubro de 1812. Queirao~ Vm^{tas} acreditar que sou Seu muito attento Venerador,
HENRIQUE XAVIER BAETA.

Observaçoens á cerca do Exame Critico da Memoria sobre a Febre Epidemica Contagioza publicado no Jornal de Coimbra. Vol. II. p. 63., &c.

*Critics I saw that other names deface,
And fix their own, with labour, in their place:
Their own, like others, soon their place resign'd,
Or disappear'd, and left the first behind.—POPE.*

Os Criticos eu vi que alheios nomes,
Por dar lugar ao Seu, riscavaõ prompts,
Cujos nome tambem, soffrendo estragos,
Aos primeiros depois cedia o Campo.

Vinte e quatro paginas do Vol. II. do Jornal de Coimbra, isto he, de p. 63 até 76, e de p. 140 até 149, inclusive foraõ despendidas na Critica do meu Opusculo! E d'hum tao~ vasto Campo, como este que tomou o meu Censor para arranjar as suas ideas apenas pude colher as seguintes reflexoens, que vou notar na mesma ordem, em que as achei dispostas.

1. Que a Febre, na epoca por mim determinada, nao~ fôra a molestia mais universal, e mais funesta como eu dissera, mas sim a dysenteria.

2. Que eu deveria ter tratado da dysenteria, e da Febre para escrevêr com exactidão.

3. Que eu attribuiria exclusivamente á febre toda a mortandade, que houve nesse tempo nos Hospitales e diversas. Freguezias de Lisboa.

4. Que eu déra, a entender que os Medicos dos Hospitales Militares, e Civil não fizéram observações regulares sobre a Epidemia.

5. Que a injustiça desse meu reparo ficava evidente, sabendo-se que no mes de Março de 1811, tinhaõ sido chamados a Caza dos Ministros dos Bairros todos os Medicos da Cidade; de que se tinha seguido darem estes por escripto o resultado das suas Observações.

6. Que eu fizéram no Artigo 3. da Sec. I. da mesma Mem. huma energica, e bem desagradavel descripção dos Hospitales Militares; o que nascia de os não ter observado, e Servido; e por isso ignorava eu que os doentes estavaõ arrançados em distancias competentes, que tinhaõ todos os Commodos de Camas, roupa, alimentos, e medicamentos; que havia Casas de Convalescença; que se faziaõ fumigações desinfectantes todos os dias; e que se tomavaõ as precauções de limpeza, que eraõ compativeis com os obstaculos, e difficuldades, que ha sempre em fazer marchar regularmente em todos os ramos hum Hospital grande, &c.

7. Que as paixões deprimentes, excitadas por motivos da Invazão Franceza não tinhaõ sido, como eu pondéro, a causa, que mais influira no character geral da Febre Epidemica, e que a declinação desta não era exclusivamente filha, como eu dava a entender das paixões excitantes, occasionadas pela retirada do inimigo. Porem que outras causas nascidas da estação, taes como frios, humidades, &c. he que haviaõ produzido a dita Epidemia; e que por isso na volta do veraõ, esta declináram. Para prova disto allega com as Epidemias, que appareceraõ nos invernos dos annos de 1807, para 1808, e de 1808, para 1809, dizendo que estas eraõ semelhantes á de que se trata.

8. Que as evacuações sanguineas não pareciaõ ser o remedio mais acertado para as tres variedades da Febre, como eu refiro.

9. Que a Febre, em geral, era a meningo-gastrica de Pinel complicada com a febre attaxica, adynamica, e com inflamações desta, ou dáquella entranha; e por tanto que devia ser classificada entre as chamadas biliozas.

10. Que a affecção do systema gastrico, que formava o character geral da Epidemia, se provava pela natureza das diarrhéas, e dysenterias.

11. Que o tratamento com que o meu C. vira, e ouvira ter-se curado grande numero de doentes da Febre Epidemica consistia em vomitorios, e purgantes brandos, e depois com diversos meios curativos!
12. Que diversificava da mesma opiniao, de que em todas as variedades da febre havia mais ou menos inflamação.
13. Que a sensibilidade na regioẽ epigastrica, e o pulso cheio, e forte no periodo do Calor das Febres miningo-gastricas, e em outras, huma vez, que na remissao o pulso nao conserve, ainda que em menor grao, os mesmos Caracteres, nao decidem da necessidade das Sangrias, e da contra-indicaçao dos Tonicos!
14. Que os olhos incendiados sao nao so ²⁵¹symptomas das Febres inflammatorias, mas tambem das ataxicas, as quaes se curao com o uzo dos maiores estimulos!
15. Que eu mudara a minha opiniao sobre a natureza da febre Epidemica so por ter achado, huma vez, essa molestia complicada com inflamação do figado.
16. Que eu sem declarar, se o augmento dos symptomas era so em entensidade, ou em numero, prescrevia em todos os cazos os remedios estimulantes!
17. Que nas febres miningo-gastricas, de cuja natureza era a de que se trata, os estimulos sao nocivos!
18. Que do que aponto no Artigo 3. Sec. IV. da mesma Mem. se pode inferir, que eu uzara de remedios estimulantes, mesmo naquelles cazos, em que a febre tomava huma forma decididamente inflammatoria!
19. Que a idea da indole inflammatoria, que eu fizera da Febre Epidemica se nao compadece com o tratamento incitante, com que forao curados tantos doentes desta Epidemia!
20. Que o excesso dos estimulos por mim ordenados era talvez a cauza de se tornarem inflamadas as membranas do systema gastrico, que ao principio, estava somente mais irritavel porem nao inflamado!
21. Que o Laudano liquido, que entrava nos Cozimentos, que eu prescrevia, sendo capaz de diminuir, ou suspender as dejecções, alterava a marcha da molestia, e fazia apparecer inflamações em huma ou outra parte do ventre!
22. Que o purgante composto de quatro graos de Calomelanos, doze graos de Jalapa, e doze graos de Tartaro Soluvel, que eu ordenava depois do vomitorio, logo no principio da Febre, era a causa da irritação, ou inflamação, que eu observava em alguns cazos. E para prova allega com a authoridade de *Burserio*!
23. Que até na variedade da Febre, que chama meningo-

gastrica inflammatoria, na qual so tinhão lugar as Sangrias, estas se deviaõ fazer com a maior circumspecção. E para prova cita a doutrina de I. P. Frank; com o que julga haver rematado as razoens, porque senão conforma com a mesma pratica das evacuaçoens Sanguineas na Epidemia em questãõ!

24. Que a febre não era difficil de se curar, nem tinha hum character mui perniciozo; por que exceptuando alguns casos complicados, que felismente eraõ poucõs, todos os outros tinhão sido curaveis; e para prova falla na extensa pratica, que tivera nos Hospitaes, e Casas particulares, onde raras vezes foi mortal!

25. Que a Febre Epidemica nos Hospitaes Militares, por tanto, não havia sido, como eu dou a entender na advertencia da mesma Mem., *mais destruidora para os Portuguezes, e Inglezes, do que a ferocidade do Inimigo, &c.* E para prova diz—que a somma das entradas, e sahidas extrahida dos Mappas Diarios do Hospital Militar de S. Vicente dá—entrados no dito Hospital desde 27 de Agosto de 1810, ate 30 de Mayo de 1811, 6,809 doentes, dos quaes sahirãõ curados 5,468, remmettidos para outros Hospitaes 762, e mortos 579, e por consequencia, suppondo que só $\frac{1}{2}$ dos mortos pertencêra á Febre Epidemica, sendo os outros $\frac{1}{2}$ occasionados pelas Dysenterias, Diarrhêas, e outras molestias, conclue que de cada 100 doentes da Febre Epidemica apenas morrerãõ 2!

Tal he em substancia, a Critica que houve por bem fazer o Senhor Redactor, que tomou a seu cargo analysar a mesma Mem.; e de tao pouco pezo a considéro eu que me persuado ter respondido a todos os suppostos argumentos, rogando aos meus Leitores, que hajaõ de confrontar as mencionadas reflexoens com as ideas expostas na mesma Mem. Deste modo elles veraõ em vez de huma Censura judicioza, hum dezejo inquieto de apregoar a extrema perfeicão dos Hospitaes Militares, a que pertencia o meu Censor, e cujo maõ estado, em certo modo filho das circumstancias do tempo, eu havia apontado, como cauza da propagação da Febre Epidemica. Daqui nascêo por certo o resentimento, que elle deixa vêr por toda a sua critica; resentimento que deslembrando-lhe a razãõ, o fez, não só dispôr as suas idéas sem methodo algum, como se prova da

ordem, em que ficão lançadas as suas reflexoens, mas também abocanhar hum methodo curativo, de que não fez hum juizo verdadeiro, como dá a conhecer nas reflexoens 16, 18, 20, 21, 22; cahindo finalmente em contradicções as mais evidentes, como se mostra pelas reflexoens 17 e 19.

Todavía eu passo a responder ás ditas reflexoens, tão individualmente, como ellas o parecem exigir. Em quanto á 1.^a R. sustento ainda que na época por mim determinada, a Dysenteria não fôra huma doença tão universal, e tão funesta, como a Febre. Os meus apontamentos eos de alguns outros Medicos abonão a minha asserção, pelo que respeita a pratica particular; e pelo que pertence á dos Hospitales Militares desafio o meu C. para me fazer constar o contrario pelo Livro dos Diarios dos enfermos dos mesmos Hospitales. Estou bem seguro a este respeito; pois me lembro de que elle suppõe, mas não sabe de certo que a 5. parte das mortes no Hospital de S. Vicente desde 27 d'Agosto do 1810, ate 30 de Mayo de 1811, fora cauzada pela Febre (Reflexão 25.) Qual seja o conceito, que deve merecer o primeiro Medico de hum Hospital, quando falla das mortes, que nelle houve, debaixo de suppozição, e não com certeza; e por isso qual fôra o desempenho dos seus mais essenciaes devêres, os meus Leitores facilmente ajuizarão!

Pelo que pertence á 2. Reflexão tão pouco devo eu ser taxado de inexacto por não haver fallado da Dysenteria, como por não ter mencionado as outras molestias, que apparecerão durante a epidemia, vistas as razoens, que para esse fim allega o meu C. e attenta a mesma observação antecedente. Com tudo não he justo occultar os motivos, que escapáráo á agudeza do meu C. e pelos quaes eu confesso que devia tratar da dysenteria na mesma Mem. que são—o ter ella grassado antes da Febre, haver como que cedido o Campo a esta, e pedir o mesmo tratamento: do que infiro que a natureza, ou indole de ambas era a mesma. Assim as evacuaçoens Sanguineas que forão tão proveitozas na cura da Febre Epidemica como eu pondéro na mesma Mem. já o tinhão sido igualmente na cura da dysenteria que precedéo a mesma Febre. Para prova disto allegarei com huma Carta de Mr. I. M.^o Leod, Cirurgião de hum dos Hospitales Militares Inglezes, datada em Lisboa 9 de Novembro de 1810, dirigida a seu Irmao em Glasgow, e inserida no Jornal Medico, e Cirurgico de Edinburgo. vol. VII. p. 241, na qual fallando da dysenteria em questão diz “ nos fomos obrigados a sangrar 2, e 3 vezes por dia,

“ durante os primeiros dias da molestia, para vencermos
 “ os symptomas inflammatorios. Tenho visto hum doente
 “ perder 100 onças de sangue primeiro que as fezes ensan-
 “ quentadas desaparecessem; e apezar das evacuaçoens,
 “ melhorava cada dia. Este plano he contrario ao das Es-
 “ colas Medicas; porque examinando as mesmas notas ás
 “ Leituras do Dr. Gregory acho que elle se explica neste
 “ theor—*a sangria nunca se deve praticar nesta doença,*
 “ *visto que a debilidade se segue tão depressa depois do pri-*
 “ *meiro ataque.* Porem a experiencia acaba de me con-
 “ vencer, que hum doente fica mais enfraquecido, per-
 “ dendo duas onças de sangue pelo ano do que tirando se
 “ lhe doze onças do braço, &c.” Não pôde accaso tirar-
 se daqui huma resposta sufficiente para a Reflexão 23.
 apoiada pela authoridade de I. P. Frank, particularmente
 tendo em vista a observação de Sydenham apontada pelo
 Senhor Redactor no Vol. II. do J. de Coimbra. p. 145.
Febres subinde intercurrere, aut subsequi, quæ eandem curatio-
nem postulabant, etsi dysenteria eas non comitaretur aut gigne-
ret? Mas disto ao depois.

Semelhante pratica nas dysenterias não he nova, como
 nota e Dr. Roberto Watt. Galeno, Elio, e Tralião fallão da
 Sangria, como o principal meio de moderar a molestia, par-
 ticularmente no principio, e no seu auge. Amato Lusit-
 ano, e Heister escrevem no mesmo theor. No tratado de
 Botallo. *De curatione per missionem sanguinis*, e no de
 White. *De recta missione sanguinis*, achão-se muitas ob-
 servaçoes appropriadas. E Sydenham, Hoffinan, e Hux-
 ham, &c. recommendão as Sangrias no principio dessa en-
 fermidade. Sobre tudo he digno de se notar o que refere
 o Dr. Whyte em huma Carta datada de Torbay a 10 de
 Agosto de 1799, e dirigida ao Duque de York.—*Se as eva-*
cuaçoens alvinas e dores de barriga ainda continuão, ou se o do-
ente tem dor de cabeça, ou algum outro symptoma de febre,
naõ se deve perder tempo em uzar da lanceta; e naõ devemos
desistir do seu uzo, ainda que o pulso esteja abatido, &c. Esta
 havia igualmente sido a pratica do Dr. Donald Monro
 (observaçoes sobre os meios de conservar a saude dos Sol-
 dados, &c. Vol. V. p. 138.) que diz—*nem nós nos intimida-*
vamos de Sangrar no principio da dysenteria por observarmos
o pulso abatido, e ligeiro que muitas vezes accompanha esta
doença. E ap. 139. assevera que—*as Sangrias eraõ extrema-*
mente necessarias, e contribuão muito para o allivio, e cura
dos doentes. Ora se o meu C. fallando da dysenteria, mostra
 não haver empregado n'ella o tratamento referido (o que
 não admira, porque talvez o tenha por condemnado) e se

esse tratamento era tão decididamente vantajoso na cura dessa molestia, que idéa quer elle que se faça do seu chamado *axioma medico!* sobre a difficuldade que havia de curar semelhante doença: *Jornal de Coimbra Vol. II. p. 64.* A mesma que se pode, e deve fazer do seu mui proprio *axioma historico!* Sobre ser a dysenteria a enfermidade, que motivára mais estragos! Se os principios evidentissimos, ou axiomas do Senhor Redactor são desta casta. Que taes serão os que requerem demonstração?

A 3. R. nasce de certa falta de intelligencia do meu C., porque não se segue do que eu expozera na Advertencia, e no Art. 10. Sec. 1. da mesma Mem. que eu attribua só a Febre Epidemica toda a mortandade, que houve no período por mim determinado. As minhas expressoens são—as mortes que houve nesse período, estão para as dos periodos anteriores, como 5 para 1.: Isto he quando muito dizer, que $\frac{4}{5}$ forão occasionados pela Febre, $\frac{1}{5}$ pelas outras molestias.

A 4. R. parece nascer de huma não exacta interpretação do que eu refiro; porque dizer eu que esperava que os Medicos mais esclarecidos dos Hospitaes Militares e Civil fizessem, e publicassem observaçoens regulares a esse respeito, não he dar a entender que elles as não tivessem feito. O que eu asseverei foi que ellas ainda não tinham sido publicadas, quando eu escrevia, e nisto não pode deixar de convir o meu Censor.

Em quanto á 5. R. tenho que observar outro engano; porque os Medicos de Lisboa não forão todos chamados a Caza dos Ministros, como diz o meu C., pelo menos eu, e alguns dos meus amigos, e conhecidos não fomos por certo. O que houve nesta materia foi receberem os Medicos da Cidade participaçoens para dar por escrito o seu parecer sobre o estado da saúde publica, &c. Huma grande parte, ou todos cumprirão as ordens do Governo. Mas o que se segue daqui? Tinha por ventura apparecido em publico alguma descripção da Febre Epidemica? E não era simplesmente desta circumstancia, que eu fallava?

A. 6. R. que occupa não menos do que sete paginas do *Jornal de Coimbra*, dá huma segura prova da cegueira do meu Censor. Eu lhe perdoára tudo que diz, se por ventura para se pôr a abrigo dos golpes, que o feriaõ, me não quizesse comprometter com o Governo, dizendo a p. 70. do Vol. II. do dito *Jornal*, que as minhas palavras.—*Sem se ordenarem, ou adoptarem todos os meios adequados e capazes de atalhar a communicação do Contagio, &c.* involviaõ todas as Authoridades, desde Governo até aos Medicos Directo-

reio! O respeito que eu tenho pelo Governo da minha Patria, em nada cede ao que lhe professa o meu Censor. Sei avaliar mui bem o quanto todos os bons Portuguezes lhe devemos particularmente durante o tempo calamitozo da Invazao Franceza! Mas he preciso que o meu Censor, que tao maliciozamente interpreta aquellas minhas palavras, saiba e fique entendendo, que ellas nem dissêrao, nem podiao dizer relacao alguma aos que governavao a Naçao; mas sim aos que governavao os Hospitales, e aos quaes se havia confiado a Administracao de taes Instituicoens. Nestes termos em contrapozicao á pintura lisongeira que o meu C. faz dos ditos Hospitales, seja me licito dizer-lhe que eu nao obstante nao ter servido nelles, sei descontar mui bem toda a difficuldade, que nessa epocha deastrosa houve, e nao podia deixar de haver para se effectuar huma perfeita Administracao em todos os ramos; mas que por outra parte, nao ignoro que por desleixo muitos dos enfermos pertencentes ao Hospital de S. Vicente, estiverao pelos mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro de 1810 expostos aos rigores do frio, e humidade no claustro desse Mosteiro, que era huma das Enfermarias; que por esse tempo, os doentes de Febre Epidemica nao estavam separados dos outros Enfermos, nem tao pouco se praticavao ainda as fumigacoens desinfectantes; que as Camas nao estavam em distancia competente; e que os remedios e alimentos nao erao applicados com a devida regularidade, &c. Alguns dos empregados desse Hospital, que se recolhêrao a Suas Cazas, tocados do contagio da Febre Epidemica, e dos quaes eu tratei, me informãrao desses tristes factos, contados publicamente por outros muitos empregados, e sabidos a fundo pelos Religiozos do mesmo Mosteiro. Eu mesmo os verifiquei em parte, entretando hum dia no dito Claustro, que servia de Enfermaria, dõnde o aspecto immundo, e o cheiro nocivo me fizerao afastar sem demora! E pelo que respeita á assistencia medica, devo eu por ventura ja mais esquecer-me, de que no mez de Janeiro de 1811 hum desgraçado Furriel d'hum dos regimentos de Cavalleria viera a minha Casa, quasi arrastando-se para me consultar. E que inquirindo eu se elle havia estado no Hospital, me respondera, que tinha péddido licenca para sahir do de S. Vicente, a fim de vir tratar da sua saude: por quanto cinco dias successivos, o Medico, na visita diaria, lhe nao tomara o pulso ao menos, preguntando-lhe a penas de longe, como estava; e que em vez de ouvir-lhe a resposta, passava adiante! Pois saiba o meu C. que este infeliz mancebo voluntariamente se havia alistado nas Bandeiras da Patria; que por

duas vezes tinha já combatido contra os nossos Inimigos; e que a sua doença, em parte filha dos estragos da Febre Epidemica, que tinha soffrido, era tal, qual a doo a conhecer os seguintes symptomas — pulso a mais de 120 pulsasoens por minuto, tendo accrescimos duas vezes por dia, notavel marasmo, dor no peito, tosse, expectoração purulenta, suores nocturnos, consideravel debilidade, &c. He desse modo que se devem agazalhar, e tratar nos Hospitaes Militares os Defensores da Religiao, do Principe, e da Patria, quando se achao enfermos, e muito mais n'hum tal estado? E acaso nao podera tirar daqui o meu C. huma prova segura da perfeita administração desses Hospitaes, particularmente do de S. Vicente, a que mostra haver pertencido? Muitos outros factos, que bem confirmao o que eu dissera, de passagem, á cerca dos Hospitaes Militares, ainda me restaõ; mas julgo ter dito de sobejo para responder á 6. reflexao.

Pelo que respeita á 7. R. em primeiro lugar sustento ainda, contra a opiniao do meu C. que as paixoens deprimentes forao a causa que mais influencia na indole da Febre Epidemica. Rarissimas pessoas, nessa epoca, se escaparaõ á sua influencia d'huma, ou d'outra sorte. Os mesmos Soldados habituados ás scenas de horror, familiares nas Campanhas, nao podiaõ, ao retirar-se do Bussaco para as Linhas, deixar de parte muitas considerações, que abatem necessariamente o espirito; taes como a dessolação da Patria, a perda de Bens, parentes, e amigos; e sobre tudo o receio de arrastar os grilhoens do Tyrano Uzurpador, que entao opprimia os Coraçoes de quasi todos os Portuguezes. E quer ainda o meu C. huma causa mais universal do que esta? A caso pode elle persuadir-se com razao, de que os rigores do frio, e humidade da estação forao huma cauza mais geral! Ignora elle que muitas e muitas pessoas estando bem longe de soffrer a influencia destas causas adoeceraõ, nao obstante isso, da Febre, de que algumas forao victimas! Em segundo lugar: he falso que eu attribua exclusivamente ás paixoens excitantes por motivo da retirada do Inimigo, a declinação da Epidemia; porque nos Artigos 12, 13, e 15. Corol. 4. da Secção I. da mesma Memoria aponto outras causas. Em terceiro lugar: nego que as Epidemias dos annos de 1807, para 1808, e 1808, para 1809, tivessem a mesma indole, que a de 1810, para 1811, como assevera o meu C.: porque a ser assim, deviaõ aquellas ter apresentado os mesmos phenomenos desta: o que nao aconteceu. E torno a desañar o meu Censor, para que mo prove com as relações das molestias desses diferentes annos extrahidas dos Livros

dos Diarios dos enfermos, de que elle tratára nos Hospitaes Militares!

A reflexão 8. respondo apenas que o meu C., não tendo empregado o methodo das évacuações sanguineas na Cura da Febre Epid., como o mostra no modo por que se explica, não pode ajuizar, e muito menos decidir, se ellas erao ou não hum remedio acertado nessa enfermidade. As reflexoens 9 e 10 versão sobre o arranjo systematico da Febre Epid. Sobre este ponto posso dizer que me não deveo grande cuidado a classificaçãõ da Febre, segundo este, ou aquelle systema nosologico. Importou-me sim, e muito, notar com exactidaõ o desenvolvimento, márchã, e augmento, ou declinaçãõ dos seus symptomas; e depois de haver reflectido sobre as observaçoens, que fizera a esse respeito, ajuizei que a Febre, ainda que conservava hum caracter geral, ápresentava se todavia debaixo de tres modificaçoens. Estas, eu não classifiquei por certo, como assevera o meu C. (Jornal de Coimbra, vol. 2. p. 142.) Segundo Darwin; porque apenas digo, (no Art. 6. da seu III. da mesma Memoria) que a primeira modificaçãõ se podia olhar debaixo do mesmo ponto de vista; que a Febre Cont. Irregular de Fordyce, ou a Febre sensitiva Irritativa de Darwin, &c. E assim me explico a respeito das outras modificaçoens. A instrucçãõ, que tenho bebido na leitura das Dissertaçoens do profundo observador, o Dr. Fordyce, sobre as Febres, me tem capacitado inteiramente, de que importa pouco saber os nomes, ou alcunhas, que Authores systematicos tem dado ás Febres; e que ao contrario he summamente útil fazer exactas descripçoens dos seus symptomas geraes e particulares; e regular depois segundo as indicaçoens, que elles parecem demandar o seu methodo curativo. Quanto eu tenho marchado nesta estrada, relativamente á Epidemia de que se trata, e com que, segurança o tenho feito, poderiaõ somente ajuizar os Medicos dignos deste nome.

Em quanto á reflexão 11. digo que não posso fazer idea do methodo curativo, com que o meu C. vira e ouvira ter-se curado hum grande numero de doentes da Febre Epid.; porque não explica quaes eraõ os diversos meios curativos! que se empregavaõ depois dos vomitorios, e purgantes brandos.

A reflexão 12. encerra em si huma intelligencia pouco exacta do que eu expozera na mesma Memoria; porque eu não disse que em todas as tres variedades da Febre havia inflammaçãõ decidida. Tratando da 3. modificaçãõ são estas as minhas palavras (Art. 9. Sec. III.) *ultimamente no progresso da Febre certa mobilidade em alguns*

orgaos, que os tornava propensos para cahir em menor, ou maior irritação. E no Artigo 9. Secção IV. são as seguintes.—Se apparecia alguma irritação no ventre, mandava applicar duas Sanguixugas. Onde pois vio o meu C. que eu julgava haver inflamação nos casos da 3 variedade?

Pelo que pertence á R. 13. respondo—todas as vezes que hum doente febricitante se apresentar com o pulso cheio, e forte no periodo do calor, e com sensibilidade na região epigastrica, chame-se embora a febre a meningo-gastrica do Pinel, ou o que o meu C. quizer, digo, e sustento, que huma evacuação sanguinea feita por sanguexugas na região epigastrica, e segundo o estado dos symptomas, lhe hade ser proveitoza. E debalde allega o meu C. para inutilidade das sangrias nessas febres as intermittentes; porque nestas semelhantes evacuaçoens são muitas vezes uteis, e necessarias, durante o periodo do calor. Isto he da pratica de muitos Medicos observadores; e ha 12 annos que eu o relatei circunstanciadamente na minha Dissertação.—De Febribus Intermittentibus precipue medendis. Edinburgi.

(Continuar-se-ha.)

POLITICA.

AMERICA.

RIO DE JANEIRO.

CARTA REGIA

Ao Excellentissimo Vice-Almirante Jorge Martin.

HONORAVEL Jorge Martin, Vice-Almirante da Bandeira Azul: Eu o Principe Regente vos envio muito saudar: havendo Eu por Carta Regia de 24 de Maio de 1810 conferido ao Almirante Jorge Cranfield Berkeley o Commando em Chefe das minhas forças Navaes estacionadas em Portugal, por entender quanto conviria, que aquelle mesmo official, a quem S. M. B. tinha confiado a direcção da sua Esquadra, destinada á preservaçõ, segurança, e defeza dos Meus Reinos de Portugal, e dos Algarves, e Dominios adjacentes, houvesse de reunir ao mesmo tempo a necessaria Authoridade, e Commando naquella parte da Minha Marinha Real que tinha de obrar em conformidade nos muitos esforços com que Eu, e o meu Antigo e Fiel Alliado, procuramos resistir ás aggressõens do mais cruel e implacavel inimigo: foi com a maior satisfacção que Eu vios vantajosos resultados desta minha Real disposiçõ no perfeito acordo e intelligencia com que se tem conduzido no Serviço das duas Esquadras. Constando-me porem que S. A. R. o Principe Regente do Reino-Unido tem Mandado retirar aquelle Almirante, fazendo escolha da vossa Pessoa para o substituir em tao importante Commissõ, por isso que saõ conhecidos os vossos serviços, e aquella intelligencia, valor, e intrepidez com que sempre vos tendes distinguido; não posso deixar de applaudir esta escolha como hum novo testemunho do vivo interesse que a sorte de Portugal tem constantemente devido a meu Fiel Alliado, e presistindo por isso mesmo nos sentimentos daquella invariavel adherencia ao systema de intima amizade e alliança que nos liga, tenho resolvido confiar-vos, como por esta vos confio, •

Commando em Chefe das minhas forças Navaes em Portugal, Conferindo-vos por Decreto que baixa ao respectivo Tribunal a Posto de Almirante da Minha Armada Real, em cujo exercicio gozareis de toda a authoridade, prerogativas, e preeminencias de que gozava o Almirante Berkeley e que devem ser annexas a tao importante e distincta incumbencia, na qual estou certo que dareis as mais evidentes provas daquella actividade, zelo, e merecimento que vos tem adquirido o melhor conceito. O que me parece participar-vos para vossa intelligencia. Escrita no Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Agosto de 1812.—Principe.—Para o Vice-Almirante Jorge Martin.

DECRETOS.

I.

Havendo attenção ás qualidades, merecimento, e mais partes do Almirante Jorge Martin, a quem por Carta Regia, datada de hoje, Tenho encarregado o commando em chefe das Minhas forças Navaes em Portugal. Sou servido nomeallo Deputado da Real Junta da Fazenda da Marinha. A mesma Junta o tenha assim entendido, e faça expedir os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Agosto de 1812. Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.

II.

Tendo consideração as qualidades merecimento, e mais partes do Almirante Martin, a quem por Carta Regia da data de hoje, Tenho encarregado o commando em chefe das Minhas forças Navaes em Portugal: Hei por bem nomeallo Conselheiro do Meu Conselho do Almirantado: O mesmo Conselho o tenha assim entendido, e lhe faça expedir os Despachos necessarios. Palacio da Rio de Janeiro em 30 de Agosto de 1812. Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.

III.

Tendo-me sido prezente os graves inconvenientes, que resultao das continuas e repetidas instancias, com que requerem adiantamento em Póstos, assim muitos Governadores de Praças, que não tem Guarniçoens regulares, como outros Officiaes de Companhias fixas, ou Pés de Castello, e outros, que se retirao do Serviço activo por incapacidade fysica, ou por outras circumstancias, sem exceptuar os Officiaes reformados; não attendendo huns, e outros, que semelhantes Pés-

tos lhe forão por Mim conferidos em recompensa de seus Serviços passados, e que o accesso a outros lhes ficou vedado por diversas Resoluçoens Minhas, logo que aceitáraõ os destinos acima indicados: E considerando Eu por huma parte a desigualdade, e desgosto que causava aos Officiaes do Meu Exercito, que me servem em Serviço activo, quando viaõ, que com pouco trabalho, e nenhum perigo se podiaõ tambem obter Postos: Considerando igualmente, que pela Promoção dos sobreditos Officiaes de Guarniçoens fixas se fechava a entrada nelles aos Officiaes do Exercito em actividade, que se impossibilitavaõ de continuar a servir activamente, augmentando-se por tel disposição o numero dos reformados em prejuizo da Minha Real Fazenda: E ultimamente, que a pertençaõ a accesso de Officiaes reformados não só he prejudicial á Minha Real Fazenda, mas até opposta á intençaõ com que forão reformados; porque não tendo outros Serviços Militares, nenhum direito podem ter a ultteriores pertençaens. Por todos estes, e outros motivos, Sou Servido ampliar, e declarar as Leis existentes, Determinando as seguintes Disposiçoens.

Que todos os Governadores, e Officiaes do Estado Maior de Praças, que não tem Guarniçoens regulares, fiquem sem direito algum a pertenderem Promoçoens; pois que semelhantes Postos lhes forão conferidos como recompensa dos seus Serviços passados; e para que cada hum delles fique na certeza de que lhes não compete accesso de Posto, se formalizará logo, e se publicará huma lista das Praças, que ficão incluidas na presente disposição, para que a todos seja constante.

Que havendo-se creado as Companhias fixas para diversas Praças do Minho, Beira, e Algarve, pelos Decretos do 1 de Julho de 1795, 4 de Abril de 1796, e 31 de Março de 1797, com intençaõ de servirem de reforma para os Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados, que se impossibilitassem no Serviço activo, como se manifesta pelos Planos annexos aos sobreditos Decretos: Sou Servido declarar, que os Officiaes, e Soldados, que ora estaõ alistados, e para o diante o forem, não possaõ ser providos os Postos, que vagarem nas sobreditas Companhias; e que igualmente não possaõ ser promovidos a outros Postos em qualquer outro destino, ou incumbencia; ficando assim entendida para os sobreditos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados, a disposição do § II. do Artigo I. do Plano de 30 de Dezembro de 1806.

Que com os Officiaes, e mais Praças das Companhias de Veteranos, criadas pelos citado Alvará de 30 de Dezembro de 1806, se continue a praticar o que se acha determinado

no sobredito § II. do Artigo I., não podendo ser promovidos a outros Postos dentro, ou fóra das mesmas Companhias.

Que nas mesmas Disposições do Artigo I. § II. do dito Alvará, fiquem comprehendidos todos os Officiaes, ou Praças pertencentes a quaesquer Guarniçoens fixas, Pés de Praça, Pés de Castello, ou de qualquer outra denominação, que existirem, seja em Praças, ou outros Estabelecimentos, a fim de não poderem ser promovidos a outros Postos dentro, ou fóra dos mesmos Estabelecimentos.

Que todos os Officiaes, que não estiverem comprehendidos nas diferentes Classes, determinadas no Alvará do 1 de Abril de 1805, não possam pertender adiantamentos em Postos, quaesquer que sejam as incumbencias em que se acliarem; ficando persuadidos, que estas lhes forão dadas como retiro, e em contemplação aos Serviços, que antecedentemente tiverem feito; ficando igualmente declarado por este, que a sexta Classe de Officiaes, determinada no sobredito Alvará, comprehende somente os Officiaes dos Regimentos.

Ultimamente Sou Sêvido declarar, que os Officiaes reformados não têm direito a novas Promoçoens Militares, seja com melhoramento de reforma, ou por qualquer outro titulo.

Os Governadores do Reino de Portugal, e dos Algarves o tenham assim entendido, e fação executar. Palacio do Rio de Janeiro aos 6 de Julho de 1812.

Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.

Carta Regia a favor do Excellentissimo Snr. General Sepulveda.

Manoel Jorge Gomes de Sepulveda, Conselheiro de Guerra, e Tenente General dos meus Exercitos. Eu o Principe Regente vos envio muito saudar. Tomando em consideração os muitos e bons serviços, que me tendes feito desde os primeiros postos Militares, que occupastes no meu Exercito, assim no Estado do Brazil, como no Reino, e muito principalmente em Governador das Armas da Provincia de Tras-os-Montes na occasião da Restauração do Reino, em que destes as mais decisivas provas da vossa fidelidade, honra, intelligencia e prestimo, fazendo-vos por isso merecedor de que eu vos contemple: Hei por bem promover-vos á digni-

dade de Graõ Cruz, Honorario da Ordem da Torre e Espada. E para que o tenhais entendido, e possais uzar das insignias, e divisa, que assim vos pertencem, vos mando esta, e Nosso Senhor vos tenha em sua Santa guarda. Escrita no Palacio do Rio de Janeiro em treze de Maio de mil e oitocentos e doze.

PRINCIPE.

Refere a Gazeta da Bahia, haver-se alli recebido huma carta do Ouvidor de Porto Seguro, dando a interressante noticia de estar concluida a estrada, que vai daquella Villa a Minas Novas, tanto por terra, como pelo rio Giquitinhonha. Esta viagem he de poucos dias, e requer pouca despeza. Nao ha risco de Botecudos, por estarem domesticados. Já sobiraõ pelo rio muitas canoas, e fica inteiramente desembaraçado o transporte de quaesquer generos. O referido Ouvidor recommenda que se dirijaõ a elle todos aquelles, que intentarem esta viagem, para elle lhes prestar o adjutorio possivel, a fim de diminuir as despezas do transporte.

Consta igualmente que na Cidade da Bahia, no dia 13 de Maio, Anniversario de S. A. R., se fizera a primeira representaçõ no novo Theatro de S. Joaõ. Esta obra foi intentada, começada e promovido pelo Excellentissimo Conde da Ponte, que até concorreu com dinheiro para o seu começo; porém a morte, que o roubou na flor dos annos á Patria, deixou ao Excellentissimo Conde dos Arcos, actual Governador, a satisfaçõ de completa-la.

EUROPA.

RUSSIA.

BOLETIM XVIII.

Officio do Marechal Principe Kutuzow a Sua Magestade Imperial, datado da aldea de Bulkowo junto a Viasma a 5 de Novembro.

Eu tenho a honra d'informar a Vossa Magestade Imperial que depois do meu ultimo officio relativo aos movimentos do General Platow junto ao mosteiro de Kolotsk, o Ajudante General Conde Orlow Denizow atacou, junto a Cidade de Viasma, e em diferentes pontos, o resto dos regimentos inimigos que tinhão sido batidos, e que ali se achavaõ. Elles fizeraõ huma resistencia desesperada, mas por toda a parte foraõ feitos em postas. Nesta acção tomamos huma peça de sitio, e quarenta carros de bagagem; fizemos prizioneiro o Secretario do Duque de Bassano, Ramuset, com todos os seus papeis, o Capitão Harting das guardas Saxonicas, o cirurgião mor M. Schwabhans, tres commissarios do corpo do Marechal Ney, e 130 soldados. O General Miloradowitch atacou o inimigo na manha de 3 de Novembro, junto á Cidade de Viasma. A batalha continuou mesmo na cidade onde o inimigo entrou, e donde foi repellido á ponta da bayoneta pelas divizoens 11. e 26. commandados pelos Majores Generaes Paskwitch, e Ichohlokoff. O regimento d'infanteria de Pernow que estava á frente das columnas, foi o primeiro que entrou na cidade batendo a caixa, com as suas bandeiras desenroladas, e que abriu passagem ao resto das tropas por meio de montoes de corpos mortos do inimigo. Segundo a informaçãõ dos prizioneiros, havia nesta cidade tres corpos do inimigo a saber o de Ney, Davoust, e o do Vice-Rey de Italia.

A perda do inimigo he de 6,000 homens mortos, e feridos, e de 2,500 prizioneiros, em o numero dos quaes entra o General d'artilharia Peltier, com seu ajudante, e o Chefe do Estado maior do General Davoust o Coronel Morat. Nossa perda em mortos, e feridos nao passa de 500 homens. Depois de ter tomado Viasma nossa vanguarda passou esta cidade pela estrada de Smolensko, e nossas tropas legeras commandadas por Platow perseguirao o inimigo desde Viasma ate Erenina.

Nos tomamos ao inimigo huma bandeira, e fizemos mil prizioneiros, alem dos doentes, e feridos, e sem contar os mortos de que as estradas estao juncadas.

 CARTAS

Interceptadas do Vice Rey d'Italia ao Principe de Neufchatel.

Saselic, 7 de Novembro.

Eu tenho a honra d'informar a V. A. que me puz em marcha esta manha pelas 4 horas ; mas os caminhos difficeis, e o gela tem posto tantos obstaculos á marcha do meu corpo, que a vanguarda somente pôde chegar pelas seis horas, e a retaguarda nao pode tomar huma posicao senao a quasi duas legoas daqui.

Desde as duas horas ate ás quatro apresentou-se na minha direita. Elle atacou quasi ao mesmo tempo a vanguarda, o centro, e a retaguarda, com artilharia, cosacos, e dragoens : tomou-nos duas peças d'artilharia de campanha, que se achavão n'huma subida mui ingreme, e afastada da sua escolta. O 9. regimento d'infantaria correu em seu soccorro, mas as peças tinhão ja sido levadas.

A retaguarda do inimigo atirou sobre nos com quatro peças d'artilharia e o General Ornano crê, sem o affirmar, ter visto infantaria. Em cada hum dos outros pontos o inimigo tinha duas peças d'artilharia.

V. A. julgará facilmente, que embaraçado com a minha grossa bagagem, e numeroza artilharia e que, sem exa-geração morrendo diariamente 400 cavallos do meu trem, minha situaçao he mui critica. Todavia, a manham mui

cedo eu continuarei minha marcha para chegar a Cologni. Dali mandarei fazer reconhecimentos, e, segundo o que souber, irei para Douchortchina, ou para Bruzo.

Eu não devo occultar a V. A. *que depois de ter empregado todos os meios, vejo que me he impossivel salvar minha artilharia; e que em taes circumstancias he d'esperar grandes sacrificios.* Hoje encravamos, e interramos muitas peças d'artilharia.

Na passagem do Vop a 8 de Novembro.

V. A. achará incluza huma carta que hontem escrevi, mas que vos não chegou á mão, porque o official que a levava foi extraviado pelos guias.

V. A. ficara suprendido de me ver ainda sobre o Vop. Com tudo eu deixei esta manham Saselse ás 5 horas; mas o caminho está tao cortado de barrancos, que me tem sido precizos esforços consideraveis mesmo para chegar aqui.

Eu sinto muito achar-me na cruel necessidade de vos confessar os sacrificios que temos feito para accelera nossa marcha. Estes tres dias tem-nos custado os dois terços da artilharia pertencente a esta exercito. Hontem morrerão nos 400 cavallos e hoje tera talvez percido o dobro, sem comprehender o grande numero de Cavallos que eu tenho tirado do serviço geral, e partiueular: morrem parellhas inteiras ao mesmo tempo. Ordinariamente nos os temos renovado ate tres vezes.

Hoje o corpo do exercito não tem sido perseguido. Não temos visto senão cosacos sem artilharia, o que nos tem parecido extraordinario; e se devemos acreditar hum dos nossos cassadores enviado a forragear, parece que huma columna d'infanteria, artilharia, e cavallaria, segue a mesma direcção, que nos temos tomado, isto he para Douchortchina. Esta tarde vou enviar hum forte destacamento para reconhecer Douchortchina, onde espero chegar á manham, se o inimigo me não oppozer huma resistencia seria; porque eu não devo occultar o V. A. *que estes tres dias de soffrimento tem de tal sorte abatido o espirito dos soldados, que neste momento, eu os julgo incapazes d'algum esforço. Muitos homens tem morrido de fome, e frio, outros ja desesperados se tem entregado ao inimigo.*

BOLETIM XIX.

Extrahido da Conta do General Wittgenstein datada de 31 de Outubro, e dirigida a Sua Magestade Imperial.

Depois que entramos em Polotsk, o inimigo tem soffrido muito em consequencia das felizes operaçoens do corpo do Conde de Steinheil. A perda do inimigo na batalha de Polotzk, e durando sua retirada para Lepel, sobe, em prisioneiros, a cem officiaes do Estado-maior, (entre os quaes ha cinco coroneis), e 6,000 soldados, 9 peças d'artilharia, toda a bagagem pertencentes aos regimentos Bavarezes, 90 carros de polvera, e hum grande numero de carretas d'artilharia, cujos canhoens forao lançados no rio. Sua perda deve ser immensa, porque não somente o campo da batalha, mas ainda toda a estrada esta coberta de mortos, de tal modo que todo o corpo inimigo está inteiramente derrotado, e destruido. Daqui rezulta mais, que Victor com o seu corpo foi obrigado a separar-se do grande exercito. Elle sahio de Smolensko a marchas forçadas para se juntar aos fracos restos do exercito de S. Cyr, commandados pelo General Le-grand, tendo S. Cyr, ficado em Wilna por cauza da sua ferida.

BOLETIM XX.

Publi cado em S. Petersburgo a 11 de Novembro.

Tendo Moscow sido retomada pelos Russos commandados pelo General Winzingerode, Napoleao fez marchar todo o seu exercito pela estrada de Kalouga contra Borowsk, pensando, como se ve por huma carta que se achou a hum correio feito prisioneiro, que podia romper para as provincias ferteis da Russia. Mas o General frustrou todo este plano por meio de hum ataque serio que teve lugar a 24 de Outubro em Malo-Iaroslavitz. Esta pequena cidade foi tomada, e retomada oito vezes differentes. A final os Francezes forao obrigados a retirar-se, perdendo 16 peças. Entao Bonaparte renunciou seu plano, deixou o exercito, e tomou a estrada de Smolensko, ordenando a todo o exercito que o seguisse.

Para occultar, quanto era possivel sua retirada pessoal, ordenou a hum corpo, que marchasse para Medyne, como se tivesse a intencao de cercar a esquerda do exercito Russo; e no entretanto as guardas com a maior parte do exercito, marcharao para Mojaisk. Logo que o General Kutuzow foi informado destes movimentos poz-se em marcha com todo o seu exercito, e seguiu o inimigo.

A vanguarda Russa encontrou o exercito Francez no 1. de Novembro junto de Polotsk, naõ longe de Borodino, e lhe tomou duas bandeiras, e 20 peças. A 3 de Novembro o General Miloradowitsch, sustentado por Platow, atacou, junto a Viasma, muitos corpos Francezes commandados pelo Vice-Rey d'Italia, Davoust, e Ney. Estes corpos forao completamente derrotados, e perderao huma bandeira, cinco peças, e 2,000 prizioneiros, em cujo numero entra o General Peltier. Toda a estrada de Mojaisk está coberta de carros de muniçoens, e de cavallos mortos. O Exercito Francez fez 50 werstes por dia na sua retirada. A vanguarda do Almirante Tschitchakoff commandada pelo General Tschaplitz, entrou a 21 de d'Outubro em Slonim, e tomou o General Kanopka com os tres regimentos inteiros de Uhlanos pertencentes á Guarda. O Coronel Tscherniskoff com hum destacamento se avançou ate Varsovia. Hum corpo pertencente ao exercito do General Wittgenstein entrou em Witepsk.

EXTRACTO

D'huma Carta do Conde Rosen.

Stockholmo, 19 de Novembro de 1812.

Hontem de noite chegarao dois correios da Russia. Wittgenstein destruiu completamente os exercitos de Victor, e S. Cyr, e entrou depois em Smolensko. Bonaparte, abandonando Moscow ordenou a Murat que atacasse o General Benningsen; mas elle foi repellido. Entao Bonaparte em pessoa, e desesperado atacou Kutuzow junto de Malo-Jaroslavit, e foi igualmente repellido. Depois disto quiz dar huma batalha geral, para, se aganhasse, ir para a Polonia pela estrada de Kalouga, e tomar ali seos quarteis d'inverno, o mais perto possivel da Gallicia; mas elle achou os Russos tao perfeitamente intrincheirados, que julgou impossivel ataca-

los. Não lhe restava outro partido do que concentrar todas as suas forças, e procurar retirar-se pela estrada de Smolensko, que esta inteiramente devastada. Os maos caminhos, e espantosa miseria em que os Francezes se achão, derao tempo a que o General Kutuzow os encontrasse junto a Viasma, onde lhe deo batalha, e os derrotou. Antes da batalha, Bonaparte deo o commando a Murat, e elle foi para Smolensko com seis mil homens, retomando assim o caminho para França; mas elle foi encontrado por hum destacamento do General Oestel, que o obrigou a retroceder. Tentou entao passar pela estrada que vai de Smolensko para o mar; mas elle achou-la a vanguarda do General Wittgenstein foi batido, e obrigado a retrogradar para o grande exercito. Actualmente tem em sua frente os exercitos de Tormazow, Tschitchakoff, e Wittgenstein, e na sua retaguarda o exercito de Kutuzow que he composto de 150,000 homens. Os Russos fazem diariamente de 3 a 4,000 prisioneiros. N'hum só dia Wittgenstein tomou 6,000, e 20 peças d'artilharia. Platow tomou 30 peças, e fez 3,700 prisioneiros, n'hum só dia.

 BOLETIM XXI.

CONTA

Do General Kutuzow a S. M. I. datado de Silenkano
1. de Novembro.

Pelos meos ultimos despachos V. M. I. terá visto que as intençoens do inimigo erao de me cercar, e por este meio chegar a Kalouga, para por ali penetrar em nossas mais fertes provincias. Isto determinou-me a deixar a estrada velha de Kalouga, e a tomar a nova. Por este movimento eu cheguei antes do inimigo a Malo-Iaroslavit. O inimigo tinha ao mesmo tempo hum corpo consideravel na estrada de Mojaisk para Kalouga: elle foi repellido em Malo-Iaroslavit. Entao marchei com a maior parte do meu exercito para Medyne, onde o inimigo estava detido por hum corpo de Cosacos. O inimigo achando gente por todos os lados, começou a retirar-se por Vereja que está na estrada de Mojaisk. Em consequencia fiz as dispoziçoens seguintes. Meu exercito marcha directamente para Viasma; o corpo do General Miloradowitz, (que faz pouco mais ou menos metade das minhas forças) segue o inimigo em linha parallela

entre mim e os caminhos de Mojaisk : e todas as tropas do Don receberão ordem de prevenir o inimigo por toda a parte, de destruir todas as pontes, romper os Caminhos, e perseguir-lo por todos modos possíveis.

No momento d'expedir o correio, recebi em marcha huma conta official do General de Cavallaria Platow datada de 31 d'Outubro, em que diz—

Esta manha ao amanhecer ataquei com duas brigadas a da esquerda da retaguarda inimiga : o inimigo assustado continuou sua retirada : eu o fiz perseguir em seos flancos por Cosacos, e artilharia, entretanto, que eu o ataquei pela retaguarda tao bem com artilharia, e Cosacos. O inimigo fez alto muitas vezes mostrando-nos a sua infantaria, e canhoens : mas ameaçado pela retaguarda, e pelos flancos, foi obrigado sempre a retirar-se. Pareceo resoluta a manter-se na altura junto ao convento de Kelotsk ; mas nossa artilharia o poz em fugida ; e lhe tomamos 20 peças. Por este feliz ataque dos Cosacos, dois dos seos batalhoens forão destruidos, e tomado o resto : eu envio a V. Excellencia as suas bandeiras. A perda do inimigo he consideravel, porque os Cosacos fazem mui poucos prizioneiros, preferindo mata-los. Hoje chegarão-nos cem. A batalha continua ; eu informarei a Vossa Excellencia do resultado, quando ella se acabar, juntando a lista daquelles que se tiverem distinguido.

Hontem o Major General Ilovaisk fez em postas mais de 500 homens. Eu seguirei o inimigo, e o farei soffrer horrivelmente. Sua retagarda desfilha neste momento por Gridneve. Seu exercito estara talvez hoje em Gschatz. O inimigo deixou na estrada que parte do convento de Mojaisk, mais de 500 cavalloes, e hum grande numero de carros com bagagem. Elle deve soffrer muito por falta de viveres, e de forragens : e elle mesmo destroe seos caixoens ; e seos carros de muniçoens.

Eu remetto incluza a conta original do General Platow : por ella V. M. I. vera que o inimigo no convento de Kolotsk quiz fazer frente ás nossas tropas, mas que foi atacado, e posto em fugida pelo General Platow, que lhe tomou 20 peças, e duas bandeiras. O inimigo retira-se com tal precipitação, que queima suas grossas bagagens, e seos caixoens. Durante a noite faz marchar sua artilharia com a luz de alanternas.

BOLETIM XXII.

EXTRAHIDO

Da relação official do General Conde Wittgenstein, datada da aldea de Tshasnik, a 8 de Novembro de 1812, e remettida a S. M. I.

O Major General Garp que eu tinha mandado com huma partida para as duas margens do Dwina para occupar Wittepsk, me informa em 7 de Novembro, que pelas 7 horas da manhã, no meio de hum fogo mui vivo, e depois de huma acção mui renhida com o inimigo, com o auxilio do Ente Supremo entrou naquella cidade. Duas peças do inimigo estavam postas sobre as alturas para defender a ponte aque elle lançou o fogo, logo que nos vio chegar. Com tudo o fogo bem depressa foi extincto, pela actividade dos soldados dos regimentos, e da 7. companhia de cassadores, para o que contribuirão muito os Judeos com o seu zelo. Tendo o inimigo sido expulso da cidade, foi perseguido quasi 20 werstes de distancia pela estrada de Smolensko, retirando-se para Falkowitch e Sineno. Nesta acção o General Pouget governador de Wittepsk, e o coronel Chavones, commandante, 10 officiaes, 7 *Gens d'armes* e 300 soldados forão feitos prizioneiros. Nos tomamos alem disso 2 canhoens com seos caixoens, e cavallos. Apoderamo-nos tambem na cidade de armazens bem providos de viveres, de forragens, e de polvera. A perda do inimigo he mui grande; a nossa he de 25 mortos, e feridos. Entrando na cidade fomos recebidos com acclamaçoens do povo, e o ar retinia com gritos de *Viva Sua Magestade Imperial*.

Nossos officiaes que estavam no serviço do inimigo abandonarão-no todos, á excepção dos Principes Sapicha e Radzivil, que, ha muito tempo partirão com Napoleão, e vivem agora no governo de Mogoloff. O General nos informa que tinha recebido noticia de que o exercito Francez se retira de Moscow, e que muitas das suas columnas entrarão ja em Smolensko.

BOLETIM XXIII.

Officio do Commandante em Chefe dos Exercitos Russos o Field-Marchal Principe Golinitshaff a Sua Magestade Imperial datado de Elnea a 9 de Novembro de 1812.

“ Deos he grande, Graciosissimo Soberano ! Eu me prostro aos pez de Vossa Magestade Imperial e a felicito pela nova victoria que acabemos d’alcançar.

“ Eu recebeo neste momento huma conta, cujo original remetto, do destroço completo do 4. corpo Francez commandado pelo Vice-Rey d’Italia, Fizemos 3,000 prizioneiros; o numero dos mortos he ainda mais consideravel, e tomamos 62 peças d’artilharia com os seus caixoes de muniçoens.

“ Os Cosacos fazem milagres. Nao somente destroem columnas inteiras d’infantaria, mas ate se arrojaõ com o maior ardor sobre a artilharia. Nos esperamos que os fracos restos deste corpo seraõ destruidos em Doukoutschina.

“ Todos os prizioneiros, que a alguns dias, temos feito, pedem instantemente o ser admittidos ao serviço Russo; e hontem quinze officiaes das guardas Italianas se apresentaraõ pedindo o mesimo, e declarando, que nao podia haver maior honra do que trazer o uniforme Russo.”

 OFFICIO

Do Conde Platow ao General Principe Kutuzow.

Aldea de Mantroff a 8 de Novembro de 1812.

He do meu dever, e eu tenho a boa fortuna de congratular a Vossa Excellencia por huma brilhantissima victoria alcançada sobre o inimigo.

Depois de ter enviado a minha relação d’hontem a Vossa Excellencia eu marchei segundo vossas instrucçoens para

a direita da grande estrada de Smolensko passando atravez de Dorogobush a fim de prevenir a vanguarda das columnas inimigas, bate-las, e embaraçar-lhes o fôrragear, e queimar nossas aldeas.

Eu fazia o meu officio para Vossa Excellencia quando marchava para Saloviac, não suppondo que havia d'encontrar o inimigo na estrada de Douchotschina; mas tendo hontem descoberto o corpo do inimigo commandado pelo Vice Rey d'Italia, Eugenio, com o soccorro de Deos, cahi sobre elle, e o obriguei a repartir-se em duas divizoens.

Huma divizão se retirou despessa para Douchotschina, e a outra voltando para Dorogobush em grandissima desordem, se dispersou em diversas direcçoens. Mas hoje por meio de marchas forçadas, encontrei a porção que se tinha retirado para Douchotschina, e apezar do rigor do tempo, ataquei o inimigo no mesmo instante em que o encontrei, e o derrotei completamente.

Nestes dois dias, o inimigo perdeu hum numero immenso de homens em mortos, em cujo numero entraõ alguns Generaes, como se pode ver por suas condecoraçoes. Fizemos tres mil prizioneiros entre os quaes se achão alguns coroneis dos regimentos, e officiaes do Estado-maior. Os Cosacos matarão hum consideravel numero de homens, e fizeraõ por isso poucos prizioneiros.

Tomamos 62 peças d'artilharia, e talvez mais, porque me não foi inda possivel conta-las exactamente. Achamos taobem algumas bandeiras, que me não foraõ inda apresentadas.

Não vos fallarei do numero dos mortos, e feridos da nossa parte, porque, graças a Deos, o numero não he grande. Seguem-me varios regimentos a fim de destruir os restos do corpo do inimigo, que sendo rôto se tem retirado em espantosa desordem para Douchotschina. Eu espero que elle sera inteiramente anniquilado, e que o Vice-Rey Eugenio mesmo, que, segundo nos dizem os prizioneiros estava com suas columnas rompidas, e desbaratadas não escape ao captiveiro.

Na minha direita na cidade de Douchotschina o Major General Aelovaesky, com sua brigada, fez taobem hum ataque mui vivo contra o inimigo, tomou hum dos seus Generaes, e o General Sanson Chefe do Grande Estado-Maior do corpo de exercito, com mais de 700 soldados prizioneiros.

Em consequencia das ordens de Vossa Alteza eu despachei cinco regimentos commandados pelo Major General Grakoff para a estrada de Smolensko em perseguimento do inimigo; e eu mesmo me apresso a marchar com os regi-

mentos que restaõ para Douchotschina, a fim de destruir o resto do corpo do inimigo. Depois disto, com approvaçãõ de Vossa Alteza eu dirigirei minha marcha para a esquerda de Douchotschina, n'humã linha recta para a estrada de Smolensko, por humã passagem que atravessa o Saleboco, a fim de cahir ahi sobre a vanguarda, ou sobre o centro das columnas do inimigo; e no entretanto eu observarei cuidadosamente aquellas tropas do inimigo que se retiraraõ para Douchotschina, bem como aquellas que se dirigiraõ para Smolensko.

Em concludo minha relaçaõ, observando que os negocios vaõ bem; basta só continuar a perseguir o inimigo, e persegui-lo de perto.

BOLETIM XXIV.

Extrahido da Conta do General Wittgenstein do 1 de Novembro.

Para completar minha relaçaõ de hontem devo informar a Vossa Magestade Imperial que o inimigo, que partio de Lepel para a aldea de Tschaschniki, unindo-se ali a humã parte do corpo de Marechal Victor, de 16,000 homens, fez alto, e occupou a poziçaõ desta aldea; mas como me importava ser senhor desta poziçaõ sobre a margem do rio Ula, eu o ataquei pelas sete horas da manham, e o expulsei das tres posiçoens que elle havia tomado junto de Bachen.

A acçaõ durou ate as 5 horas da tarde, e foi mui renhida; mas por meio da minha artilharia, conseguí o meu fim, expulsei o inimigo, e tomei posse da aldea de Tschaschniki. Eu mesmo tomei humã poziçaõ sobre o Ula, e minha vanguarda está na sua frente.

Eu enviei partidas para Bórossow e Minsk para descobrir onde está o Almirante Tschitschakow.

PROCLAMAÇÃO

Publicada em Moscow a 29 d'Outubro.

O inimigo não ficou longo tempo em Moscow; apenas aqui esteve hum mez, e oito dias; mas neste curto espaço

elle deixou apos de si vestigios de brutalidade, e de raiva que nos annaes das Naçoens, cobrirão a Nação Franceza e sua posteridade de huma infamia, e opprobrio eterno! Hum homem virtuozo treme ainda hoje; retira os olhos destes horrores, e procura a pagar a lembrança delles em sua memoria, para não manchar a pureza de seos pensamentos. Quando reflectimos no que temos presenciado, nos não podemos dizer que fazemos a guerra a hum inimigo. Huma tal expressão daria huma idea mui fraca dos horrores, que se tem commettido. Toda a guerra expõem, e sujeita o genero humano a miserias sem conto: mas, entre as Naçoens esclarecidas ao menos, este devastador flagello acha limites nos principios de humanidade, e respeito que ellas se devem mutuamente. O orgulho de huma Nação está constantemente em oppozição com o orgulho de qualquer outra: mas ao menos no calor dos combates, huma, e outra, apezar do ardor em conseguir a victoria, e cobrir de gloria suas armas, rendem sempre algumas homenagens á sua própria honra, e á sua propria reputação. A espada subjuga os fortes; mas a honra protege, e poupa os fracos. Hum militar se julgaria horrivelmente deshonorado de passar por hum saqueador, por hum ladrao. Hum conquistador podera tomar huma cidade, mas depois de a ter conquistado, acordara sua protecção ás pessoas, e ás propriedades. O pacifico habitante dos campos pode perder algumas das suas provizoens; mas seos campos, sua caza, sua mulher, e seos filhos serao respeitados.

Em nossas guerras com a Suecia, na tomada de Narva, Pedro o Grande ensopou sua espada no sangue de seos vassallos, porque elles se tinhão deshonorado por meio da pilhagem. No reinado de Catherina II. hum dos nossos Commandantes recebeu a mais severa reprehensão por ter queimado huma aldeia na Suecia.

Os Suecos sao conhecidos por nos terem tornado a mandar os effeitos roubados a hum particular. Na ultima guerra contra a Inglaterra o inimigo pagava em dinheiro contado tudo o que tirava aos individuos; e durante que estava em Nargen, percebendo hum incendio na Ilha, elle mandou immediatamente homens dos seos navios para o ajudar a extinguir. Tal he a maneira de fazer a guerra entre Naçoens que se lembrao de sua honra, e de sua reputação; e mesmo entre os selvagens, que mais se assemelhao a feras do que a homens, se observa mais inclinacao para o roubo, do que para a inteira destruição de todas as coizas. Elles cahem com impeto sobre seos inimigos, roubaos-os, degolaos-os; mas ao menos não destroem o que não podem levar consigo.

Nos tempos esclarecidos como os presentes, e no meio de hum povo, que, ha pouco, éra famoso pela doçura de seos costumes, nos achamos provas de ferocidade, de barbaria, e perversidade, que em vão procuraríamos achar entre os povos mais selvagens d'Africa, ou da America. Moscow por si só nos fornece o deploravel quadro das acçoens as mais inauditas, e as mais atrozes.

O inimigo entrou nesta cidade sem a menor opposição das nossas tropas, e sem a menor resistencia da parte dos habitantes, que, pela maior parte, tinhão abandonado a cidade. Não se derramou algum sangue que podesse justificar a raiva, e a vingança. Avista disto ter-se-hia pensado que o inimigo, por honra do seu paiz, conservaria esta antiga capital, existente, e embelecida há tantos seculos; porque ninguem, a não ser insensato pode envejar a gloria de Erostrato por deitar fogo ao templo de Diana em Epheso. Com tudo, que he o que aconteceu? Apenas o inimigo entrou na cidade, furiozo, seos soldados, seos officiaes, e ate os seos generaes correrão á pilhagem das cazas, rompendo, quebrando, cortando, e dispersando, tudo, como loucos,—espelhos—cristaes—porcelanas—quadros—moyeis—loixa, &c. derramando pelas ruas os vinhos que não podião beber, ou transportar; dilacerando, ou espalhando as bibliotecas. Mas tudo isto não era inda bastante. A desgraçada cidade de Moscow ja entregue á pilhagem foi encendiada em muitos pontos ao mesmo tempo: grande numero de soberbos palacios foraõ reduzidos á cinzas, e ate as mesmas cazas, onde, a pezar da guerra, seos compatriotas fazião tranquillamente seo commercio. Mas inda não he tudo: elles tomaraõ o trabalho de lançar em terra por meio do canhão os muros das cazas que estavaõ roubadas, mas que o fogo não tinha ainda destruido inteiramente. A brutalidade não ficou inda saciada: á pilhagem, e á destruição ajuntaraõ a deshumanidade, a barbaria, a crueldade. Depois de terem feito montoes de despojos carregavaõ com elles algum velho, ou algum homem mutilado para que lhe levasse para os seos quarteis: e se estes infelizes succumbiaõ ao pezo do seu fardo, os barbaros os acutilavaõ. Hum gentil homem d'avanzada idade, que acabava de ser atacado de huma apoplexia, e que não pôde sahir de Moscow tinha ficado em sua caza, onde entrãraõ alguns homens, roubarao-na, e lhe pozeraõ fogo: elle pôde com muito trabalho descer para a rua; cahio sobre elle outra quadrilha; tirou-lhe o reguingote, seos vestidos, suas meias, e hia a tirar-lhe sua camiza, quando este infelis apertando o seu corpo de huma maneira supplicante, recebeo huma cutilada no rosto que estendeo por terra todo ensanguentado, e sem vida.

Em muitos lugares achavaõ-se mulheres violadas, mutiladas, e mortas; viaõ-se n'outras partes revolidas as sepulturas para despojar os cadaveres. Naõ se contentaraõ ainda com estas atrocidades e abominaçoens. Os Templos divinos foraõ arrombados, as imagens despojadas, dilacerados os ornamentos sacerdotaes, e destruidas, ou dispersas as reliquias santas. Mas cubramos estes abominaveis actos com hum veõ impenetravel. O Cumulo da perversidade, e da demencia he o insultar o Sanctuario de Deos. As obras dos impios saõ sua vergonha, e a destruiçaõ he sua obra. A destruiçaõ he taobem a sorte, que elles ja experimentaõ. A medida de suas iniquidades chegou ao seu cumulo. Os templos inda ardendo, e o sangue, inda fumando, dos innocentes, mudaraõ em colera a paciencia de Deos. Batido por todas as partes, nosso inimigo naõ podera mais intimidar-nos com suas forças ha pouco taõ formidaveis, e agora exhaustas, extenuadas, e lançando o ultimo suspiro. Nos só temos que recear sua perversidade, e sua crueldade. Sepultado na desesperaçãõ, vendo diante de si sua ruina, elle lança o resto de sua espuma venenosa; elle quereria morder inda huma vez, e acabar dando hum golpe estronozo. Agora ja naõ intentara seduzir nosso povo, assegurando-o de sua protecçaõ quando estiver em Moscow. Elle naõ tomára mais o trabalho d'ocultar sua infamia protestando por huma indigna mentira que os Russos, e naõ elle, he que foraõ os incendiarios, que saõ elles os que roubao, e que degolaõ. Todas estas mentiras, e todas estas columnias estaõ acabadas. Suas grandes derrotas no campo da batalha, sua expulsãõ de Moscow, só lhe deixaraõ o partido de se abandonar ao seu furor, e para saciar este, elle quiz fazer saltar o Kremlin, e o Templo que ali se acha. Por estes rasgos reconhecei, ó Russos o chefe, e o capitaõ de nossos inimigos. Os executores de suas vontades, seos escravos, os escravos de suas proprias paixoens: tem-se acazo mostrado menos ferozes que elle? Teria elle communicado sua furia, e sua impiedade n'hum milhaõ de coraçõens, se estes coraçõens naõ estivessem, bem como o seu, infectados da mesma perversidade?

He possivel haver monstros no meio das Naçoens mais policiadas: mas quando todos os individuos de hum exercito saõ monstros, ladroens, incendiarios, assassinos, violadores, e que insultaõ o proprio Sanctuario, he impossivel, que no meio desta Naçaõ haja alguma moralidade. O homem naõ se perverte, nem se torna taõ impio de repente; torna-se impio, e perverso pouco a pouco, pelo exemplo,

pela seducção, e pelo veneno lento da corrupção, e da incredulidade geral.

Os mesmos escritores Francezes dizem fallando do caracter da sua Nação, que he hum composto do tigre, e do macaco. E quando não foi isto assim? Onde, e em que outro paiz se tem feito parecer no cadafalso toda huma familia reinante? Onde, e em que outro paiz se tem blasfemado tanto contra Deos, e contra a Religião? Onde, e em que outro paiz se tem jamais visto os vicios, e os crimes mais abominaveis sancionados pelo uzo, e pelas Leis? Lancemos hum golpe de vista sobre os falsos, e infames raciocinios de suas produçoens, sobre a devassidão de sua vida, e de seos costumes, sobre os horrores da revolução, sobre o sangue derramado assim no seu paiz, como nos outros: tem-se-jamais ouvido dizer d'outro algum paiz que velhos de cem annos, e innocentes no ventre de sua may fossem condemnados á tortura, e á morte? Onde está a humanidade? Onde se achão vestigios de moralidade, e de virtude? Tal he a Nação contra quem estamos em armas! Julgai se pode haver alliança entre a piedade, e a irreligião, entre o vicio, e a virtude. Longo tempo estive-mos em erro a respeito desta a Nação, julgando a digna de nossa estima, de nossa amizade, e ate de nossa imitação. Nos aquecemos, e nutrimos huma serpente em nosso seio, huma serpente, que dilacerando a si mesma as entranhas, lançou sobre nos seu veneno, e que para nos agradecer nossa inclinação, nosso affetto, e amor, quiz enlaçar-nos para nos ferir com seu dardo. Envergonhemo-nos de nossa fraqueza; he mais honroso, e mais seguro tornar a erguer-nos, depois de termos cahido, do que ver o erro e a adornecermos nelle. A amizade, e as manciaras seductoras de hum povo corrompido encerrão mais perigos para nos, do que sua inimizade, e seos exercitos. Rendamos graças a Deos! A pezar de sua justa colera, elle he nosso Pai, e vela sobre nos. A Providencia, enviando-nos a calamidade nos mostra ainda sua misericordia. As riquezas perdidas reparao-se pela economia, e compensao-se por meio da industria. Nossa fortuna pode augmentar-se ao centuplo. Mas a depravação de nossos costumes, e a propensão funesta para a irreligião, e impiedade nos sepultaria no abismo da destruição. Hum exemplo tao insigne como o que se passa á nossa vista, tao cheio de crimes, como aquelle que brilha no clarao das chamas de Moscow, e que está sellado com nosso sangue, e nossas feridas, nos deveria—abrir os olhos, e convencer-nos de que entre duas alternativas só temos que escolher a de continuar nossa parciali-

dade para com este povo impio, a fim de sermos seos vassallos não menos impios do que elle, ou de romper com elle toda a connexão moral para voltarmos á innocencia, á pureza de nossos costumes e sermos sempre em o nome, no coração, e no espirito os valorozos, e fieis Russos.

He preciso rezolver-nos por huma vez a pôr huma barreira entre o bem, e o mal, para que este nos não sobrevenha. Desta sorte instruidos pela experiencia á custa de nosso sangue, e pelas calamidades, nós nos levantaremos de novo, chegaremos a verdadeira gloria, asseguraremos a tranquillidade, e a paz para nossos dependentes.

CARTA INTERCEPTADA DE BONAPARTE

Para Maret, Duque de Bassano, achada entre os papeis do Secretario do mesmo Duque.

Moscow, 16 de Outubro.

DUQUE DE BASSANO,

Eu tenho comigo aqui dois regimentos, que se tem distinguido na vanguarda do grande exercito, mas que tem soffrido muito como era d'esperar. Não poderia o Rey de Prussia substituir estes dois regimentos por outros dois frescos, e bem montados? Os primeiros poderião entãõ voltar para a Prussia, e postos outra vez em estado de servir. O Rey ganharia por todos os modos neste arranjo, porque não teria occasião de fazer de repente huma despeza tão consideravel para remontar estes dois regimentos, que tem sido disciplinados, e exercitados nas grandes manobras. Eu tenho dado ao contingente de Prussia sua direcção natural, enviando para Riga: mas eu dezejava muito que o soccorro da minha septima divizão nao fosse mais necessario ali. Eu dezejo pois saber do Rey de Prussia se elle consentiria em fazer hum augmento de 1,000 homens de Cavallaria, e de 6,000 de infantaria, que poderião hir parã Riga, e substituir a 7 divizão? O Rey poderia facilmente tirar estas tropas de Konigsberg, de Colberg, e de Graudentz: ellas poderião taobem chegar em poucos dias. Estas ultimas serião substituidas por aquellas que se poderião fazer vir de mais longe, completando

alguns cadastros de regimentos, ou fazendo vir tropas da Silezia. Desta maneira o Rey de Prussia formaria hum cordão de 4,000 homens de Cavallaria, e de 20,000 de infantaria.

Servos-ha facil fazer-lhe comprehender que he do seu interesse, que esta guerra se termine promptamente: porque durante que ella dura, esta luta deve cauzar-lhe grandes inconvenientes, e que não ha mais do que huma efficaz maneira de a terminar, que he de mostrar á Russia, pelos poderozos meios que o Imperador tem de recrutar seos exercitos, não só em seos proprios estados, mas taobem pelos soccorros, que lhe fornecem seos alliados, que as esperanças que ella nutre de arruinar seo exercito, são sem fundamento, e perfeitamente illuzorias.

He preciso uzar da mesma linguagem para com a Austria, bem como com a Baviera, Saxonia, Stutgard, &c. Não só eu dezejo que se m'enviem reforços, mas dezejo taobem que sua força seja exagerada, e que estes Soberanos ordenem que se publique em suas gazetas não só o grande numero de tropas que m'enviaõ, mas que dupliquem o numero em suas relações: bem entendido que o corpo Prussiano que está prezentemente em Memel não deve ser comprehendido nestes reforços. Eu rogo a Deos que vos tenha em sua santa, e digna guarda.

(Assignado)

NAPOLEAÕ.

BOLETIM XXV.

Rezumo das operaçoens dos exercitos Russos commandados pelo Principe Kutuzow, desde 9 ate 13 de Novembro.

A 9 de Novembro.—O Ajudante de campo de Sua Magestade Imperial o Conde Orloff Denizoff perseguio com vantagem os destacamentos dos forrageadores Francezes, e lhes tomou 126 homens, e 22 carros. A perda do inimigo em mortos monta a 200 homens.

O Coronel Adrianoff atacou hum destacamento do inimigo junto de Dubutothina, po-lo em fugida, e tomou-lhe huma bandeira, 175 prizioneiros, e seis carros.

O inimigo manteve-se algum tempo no convento de Bal-

din, mas percebendo que nossa cavallaria se hia approximando, fugio precipitadamente, depois de fazer saltar pelo ares trinta e oito carros, queimado algumas carretas, e lançado hum canhão no fosso do convento.

O Conde Orloff obteve vantagens consideraveis na vizinhança de Guichkow. Elle matou ao inimigo mais de 200 homens, e fez 180 prizioneiros, a maior parte pertencentes ás guardas Francezas. Elle tomou alem disso trinta carros de provizoens, que o inimigo tinha junto na estrada.

A 10 de Novembro—O Conde Orloff Denizoff refere que muitos dos seus destacamentos tendo encontrado o inimigo junto de Barca de Solovino o atacaraõ impetuosamente, e lhe tomaraõ oito carros de cartuchos, huma forja, &c. e fizeraõ 155 prizioneiros. No mesmo dia, outros destacamentos, de baixo das suas ordens fizeraõ 102 prizioneiros.

O General Conde Orloff Denizoff, tendo sabido, que o inimigo em numero de 9,000 marchava em tres divizoens pela estrada de Jellnia para Smolensko, o General, tendo feito sua junção com tres corpos de partidas rezolveo atacar huma destes divizoens postada na aldea de Lewkowo. O inimigo percebendo sua intenção tomou promptamente huma altura nas vizinhanças. Mas tendo sido desalojado pela nossa artilharia, retrocedeo para a aldea, onde foi immediatamente cercado pela nossa cavallaria, e obrigado a depôr as armas, depois de chama fraca resistencia.

He esta a primeira vez na guerra actual, que hum corpo inteiro depoz as armas. Elle consistia em dois mil homens, e sessenta officiaes commandados pelo General Augereau.

O inimigo tinha mandado alguma cavallaria em soccorro do General Augereau: mas o Conde a destroçou, e perseguio com huma grande carnagem.

O General Malerodovitch refere em data de 9 de Novembro, que o inimigo na sua retirada de Dorogobush para o rio Ougeat, perdera tres peças de artilharia; e o General Jourkossky que tinha perseguido o inimigo com a cavallaria ligeira ate á Barca de Tolowieuro fez 90 prizioneiros, tomou 18 peças d'artilharia, e 60 carros.

Depois da batalha de Borodino a 7 de Setembro, nosso grande exercito tem tomado ao inimigo 209 peças d'artilharia: o O General Tormazoff tomou 8, o Conde Wittgenstein 29—total 246 peças.

Alem desta perda he indubitavel que o inimigo tem lançado muitos canhoens nos rios, e enterrado muitos outros nos bosques, e nas alagoas; e esta circumstancia he confirmada pela relação dos paizanos, e dos prizioneiros.

O Quartel General do Exercito Russo esta a 13 de Novembro na aldea de Ballontino, 40 werstes ao sul de Smolensko.

BOLETIM XXVI.

Rezumo das operaçoens dos differentes Corpo do exercito commandando pelo Marechal Principe Kutuzow, desde 11 ate 15 de Novembro de 1811.

A 11 de Novembro, o General Millaradovitch refere que a 9 a vanguarda debaixo do seu commando estava na aldea de Alexecoli: no dia seguinte na aldea de Yakoff. O Tenente General Sheppelef refere, que hum destacamento, que elle tinha enviado a 29, encontrara hum corpo inimigo, e o expulsara d'Elnee: huma partida de Cosacos do Don perseguio pela estrada de Smolensko. O Quartel General do exercito está hoje na aldea de Lobroff.

A 12 de Novembro.—O Tenente General Conde Orloff Denizoff sabendo que hum destacamento consideravel de forrageadores de deposito de Cavallaria, e d'Artilharia do inimigo estava disperso nas aldeas, o atacou, matou mais de 1,500 homens, fez 1,300 prizioneiros, tomou 1,000 cavallos, e quatro centos carros, a maior parte carregados de muniçoens.

Dois corpos do General Millaradovitch avançaõ para a aldea de Ivergkoff.

O exercito fez alto.

A 13 de Novembro.—O Capitaõ Naschokin dos Hussards da guarda, destacado pelo Ajudante General Conde Orgeroff, atacou com alguns cassadores, e alguma Cavallaria ligeira, hum destacamento inimigo na aldea de Smorai: o combate durou quatro horas; o inimigo retirou-se para a aldea de Michailoff, onde foi perseguido de perto.

Destacamentos commandados pelo Principe Radbolck e outro destacamento enviado pelo Major General Carpo fizeraõ mais de 100 prizioneiros.

O General Millaradovitch refere em data de 12 de Novembro, que o Major General Neaff fizera 150 prizioneiros em Charvanaoff.

O Major General Volosdiñi informa, que o Coronel Kreiganobski derrotara hum destacamento de 700 homens,

commandados pelo Major Aberjou; matou parte delle, e fez prizioneiros os mais, que consistiao em 370 homens, 18 officiaes, e hum cirurgiao.

O Major General Platoff refere em data de 9 de Novembro que tendo perseguido o corpo de Beauharnois, e encontrára no rio Bone junto da terra de Yandsoff, e que apesar da vantagem da pozicao do inimigo, o atacara, e lhe tomou alem de mortos, e feridos 200 homens e 33 peças de artilharia. Elle accrescenta que no perseguimento do corpo de Beauharnois a 8 de Novembro, tomara 69 peças em lugar de 62 de que fez mencao na sua primeira conta. O General Platoff esta perseguindo os restos deste corpo.

O Adjudante General Orlof Denizoff atacou o inimigo durante sua marcha para Krasnoi, matou-lhe 500 homens, e fez 400 prizioneiros a 12 deste mez.

A 14 de Novembro.—O Almirante Tchichagoff refere que a 11 deste mez deixára no principado de Varsovia hum corpo debaixo do commando do General Sachen. Elle marchou com o resto do seu exercito para Preyan com a intencao de ganhar Minsk pela estrada de Slonim, e de Nesvich: e fazia conta de estar em Minsk a 17 ou 19 de Novembro. Elle mandou ao Major General Leiders, e ao Tenente General Eartel ordem de marchar para Minsk, o primeiro de Volhynia por Pinsk, e o segundo, de Mozer por Lutsk: elle devia taobem enviar partidas de tropas ligeiras para o lado de Wilna para manter a communicacao com os destacamentos sobre o flanco.

Tendo sabido por alguns artilheiros Francezes feitos prizioneiros, os lugares onde o inimigo tinha escondido canhoens, e armas, desenterraraõ-se, junto do mosteiro de Boldinsk, 27 canhoens, 15,000 bombas, 5 a 6,000 espingardas, e 500 espadas. O Quartel General do exercito está hoje na aldea de Uroff.

A 15 de Novembro.—O Major General Platoff refere em data de 11 deste mez, que tendo o corpo de Beauharnois deixado Duckotchina, e tomado a estrada de Smolensko, elle continua a perseguir-lo, e a cortar-lhe toda a especie de provizoens e de forragem.

O Ajudante General Conde Ogeroff informa na data de 14 de Novembro, que atacara a aldea de Krasnoi. Os Casadores, apesar do fogo de metralha do inimigo atacaraõ suas columnas á bayoneta calada, e depois de hum combate em que nossa artilharia, e nossa cavallaria forao involvidas, entraraõ na povoacao: mas descobrindo fortes columnas inimigas que vinhaõ de Smolensko, nossas tropas se retiraraõ a tres werstes de Krasnoi. Nos fizemos prizioneiros nesta accao hum Coronel e 250 homens.

O Tenente General Conde Ostermann Tolstoy referé que estando a 14 com sua divizao d'infantaria na aldea de Kovizoff, e tendo recebido noticia que o inimigo estava a werste e meia de distancia, destacou hum esquadrão do regimento de Kalmopolsky, que matou huma parte do destacamento inimigo, e fez dez prizioneiros.

O General Millaradovitch refere, em data de 12, que da aldea de Knageneim enviara huma patrulha para a estrada de Smolensko e Krasnoi para reconhecer o inimigo, e trouxe 17 prizioneiros. No mesmo dia, o Conde Ostermann Tolstoy enviou o regimento de dragoens de Pskofky a reconhecer as aldeas occupadas pelo inimigo; este regimento descobrindo tres esquadroens de cavallaria os atacou, e fez prizioneiros 5 officiaes, e 290 homens.

BOLETIM XXVII.

CONTA

Do Marechal Principe Kutuzoff dirigida a S. M. I. do Quartel General de Dubrovo a 18 de Novembro de 1812.

Depois da batalha de Viasma de 22 de Outubro meu exercito tem empregado todos os meios possiveis para cercar, senao todos os corpos do inimigo, ao menos sua vanguarda na estrada de Telna para Krasnoi, e o conseguiu completamente a 17 e 18 de Novembro.

A 16 o exercito se poz em movimento, e marchou para diante de Krasnoi cinco werstes. A vanguarda bateo-se com o inimigo, que foi derrotado pelo Tenente General Onverow. Nos tomamos huma bandeira, alguns canhoens, e fizemos hum grande numero de prizioneiros, entre os quaes se acha hum General.

O General Millaradovitch, que commandava a vanguarda com o segundo corpo d'infanteria ligeira, e o segundo de cavallaria, vendo que o corpo commandado pelo Marechal Davoust se approximava a Krasnoi, destacou para ali o Tenente General Principe Galitzin. O inimigo conbecendo, que estava cercado por todos os lados começou a defender-se. Nossa artilharia fez huma carniceria terrivel nas fi-

leiras inimigas. Napoleão foi testemunha da batalha; e sem esperar o resultado, fugio com toda a sua comitiva para a aldeia de Liadam, e abandonou o corpo de Davoust.

A batalha durou todo o dia: o inimigo, completamente batido se dispersou pelo bosque vizinho que occupa huma extensão de cinco werstes ao longo das margens do Dnieper. Desta sorte o corpo do General Davoust foi completamente destruido. A perda em mortos, e feridos he immensa (avalia-se em mais de 12,000): tomamos dois Generaes, cinquenta e oito officiaes de diversas graduacoens, 9,170 prizioeiros, 70 peças d'artilharia, tres bandeiras, e o bastão de Marechal Davoust.

BOLETIM XXVIII.

Segunda conta do Principe Kutuzoff a Sua Magestade Imperial.

Recebendo a 17 de Novembro noticia que o corpo de Ney que formava a retaguarda do inimigo estava na estrada de Krasnoi, eu fiz as dispoziçoens seguintes.

Para segurar a victoria, e cortar inteiramente sua communicação com o resto do exercito, reforcei o General Millaradovitch com o 8. corpo, e lhe ordenei que obstasse a que o Marechal Ney avançasse, e que tomasse huma posição nas aldeas de Syroherie, e de Tcherniska. O Major General Loourkouski percebeo pelas tres horas da tarde que o inimigo avançava. Hum nevociro muito espesso não lhe permittio o assegurar-se do numero dos inimigos, que se avançaraõ ate mui perto de nossas baterias. O inimigo tentou debalde romper nossas linhas, e recebeu na distancia de 250 passos huma descarga geral de mosqueteria, e de 40 peças d'artilharia, cujo effeito lhe foi mui funesto. Vendo que não havia meio d'escapar enviou hum parlamentar ao General Millaradovitch. A meia noite; o corpo inteiro do inimigo composto de 12,000 homens, foi obrigado a depôr as armas. Toda a sua artilharia em numero de 27 peças, toda a sua baggagem, e a caixa militar, saõ os fructos de nossa victoria. Em o numero dos prizioeiros ha mais de cem officiaes de diferentes graduacoens. O Marechal Ney foi ferido, e salvou-se fugindo. Elle foi perseguido pelos Cosacos para la do Dnieper. A perda do inimigo he enorme: segundo a relação dos prizioeiros, quatro Generaes de divizão foraõ feridos. Nossa perda em mortos, e feridos não passa de 500 homens.

O exercito está prezentemente em Krasnoi, e a vanguarda em Dowbrowna, donde seguiremos os movimentos do inimigo.

O General Platoff me informa pela carta incluzada, que o inimigo deixou a poz de si na distancia de 17 werstes de Smolensko, 112 peças de artilharia.

CARTA

Do General Conde Platoff ao Marechal Principe Kutuzoff em data de 17 de Novembro.

O Capitao Parkin chegou com as raçoens, depois que eu tinha assignado minha conta de hontem a V. A.: elle diz que a 17 werstes de Smolensko, contara na grande estrada 112 peças de artilharia, alem de hum grande numero de caixoens, e de carros. Eu naõ possa mandar a V. A. huma relação em forma, porque nada a naõ recebi do Governador de Smolensko. Eu me uno a todos as tropas gritando—*Hourá! Alteza Serenissima!*

ADVERTENCIA.

Tendo inserido todos officios dos Generacs Russianos, julgamos escuzado publicar em nosso Jornal os officios de Lord Cathcart, que se referem áquelles.

REZUMO

Das perdas do Exercito Francez desde o 1. de Novembro ate 18 do mesmo mez.

Em mortos e feridos mais de	25,000
Prizioneiros	33,516
	<hr/>
Total	58,516
	<hr/>

Logo que S.M.I. soube officialmente da derrota dos Marechaes Davoust, e Ney, deo ao bravo Kutuzoff o bem merecido titulo de Principe de Smolensko, e o fez Cavalleiro da Ordem de S. Jorge da primeira Classe, honra que raras vezes se concede, e somente aos Marechaes, que tem vencido Marechaes. O Pai do Almirante Tschichagoff he o ultimo official que recebeo esta honra.

Por officio de Mr. Thornton Ministro de S. M. Britanica em Suecia, e recebido pelo Visconde de Castlereagh no dia 21 de Dezembro, se sabe que o Principe de Smolensko participára á Corte de Petersbourg em data de 24 de Novembro o seguinte:

“ O General Conde de Lambert, que commanda a vanguarda do Almirante Tschichagoff, batera a vanguarda de Bonaparte commandada por Dombrowski, e lhe fizera 3,000 prisioneiros. Os mortos sao em proporção.

“ O Conde de Wittgenstein está em Copsysse, e estabeleceo sua communicação com o Almirante Tschichagoff. Em sua Conta de 24 deste mez (Novembro), diz que tinha morto hum grande numero d'inimigos, e tinha feito 800 prisioneiros.

“ As noticias do Grande Exercito de 23 de Novembro dizem que o Principe de Smolensko marchava para Orsha, e Mohilow, n'huma linha paralella á retirada de Bonaparte. Nada podia embarçar a junção de todos os exercitos, se ella for necessaria.”

PROCLAMACAO

DO IMPERADOR DA RUSSIA.

Nos Alexandre Primeiro, pela Graça de Deos Imperador e Autocrata de todas as Russias, &c. &c. &c.

“ O mundo inteiro sabe a maneira com que o inimigo invadio nosso Imperio. Todos os nossos passos ; todos os meios a que recorremos preenchendo pontualmente as estipulaçoens dos tratados ; todas as nossas tentativas para affastar de nossos estados os effeitos de huma guerra destruidora, e mortifera, tudo foi baldado, e nada o pôde fazer renunciar o dèsignio, que tinha formado, e em que tem sido *inabalavel*. Entretanto que enunciava dezejos de paz, elle meditava a guerra: e tendo, finalmente junto hum exercito consideravel, que elle reforçou com Austriacos, Prussianos, Bavaros, Wirtembergez, Italianos, Hespanhoes, Westaphalianos, Portuguezes, e Polacos, que o temor, e a ignominia fizeraõ marchar em seu sequito, elle se poz em marcha com este exercito immenso, e penetrou no interior de nossa patria. A carniceria, o incendio, a destruição, tem assignalado todos os seos passos. As propriedades roubadas, as cidades, e aldeas incendiadas, as fumegantes ruinas de Moscow, o Kremlin que o inimigo fez saltar pelo ar, os templos, e os altares do Senhor destruidos ; n’huma palavra toda a casta de crueldade, e de huma barbaria inaudita, tem desenvolvido os horriveis designios, que este espirito infernal, havia longo tempo, tinha meditado contra a Russia. O grande e poderoso Imperio Russo, possuindo tudo em abundancia despertou no coração deste inimigo feroz a enveja, e o medo. O resto do mundo não lhe bastava em quanto não visse reduzidas ao seu dominio as ferteis campinas da Russia. Devorado seu coração de hum odio, e ciume infernaes, elle meditou nos meios de dar hum golpe fatal á Russia, destruir seu poder, arruina la, e seccar as proprias fontes de sua prosperidade. Elle tinha tambem concebido a esperança de conseguir por seos artificios, e lizonja, abalar a fidelidade de nossos vassallos ; abalar a religião, profanando os templos do Eterno, e ferir, e abalar a imaginação com suas extravagancias. Elle tinha fundado seos planos de destruição em suas abominaveis esperanças, e entrou na Russia, julgando que discorri

eria por ella como aquellas tempestades de cujo seio sahem a peste, e a morte.

As desgraças de nossa patria tem fixado as vistas do Universo; o Universo espantado gemeo ao saber o abraçamento de Moscow, e persuadió-se que nossa liberdade, e independencia tinhão ficado sepultadas debaixo de suas ruinas fumegantes. Mas o triumpho do inimigo foi mui curto: perseguido de todas as partes por nossos valorosos exercitos, e por nossas bravas milicias, elle conheceo bem depressa que sua temeridade o tinha arrastado mui longe; que nem seos exercitos, nem suas crueldades, podião intimidar os Russos; que seos artificios nao podião seduzi-los, e que seu exercito, seos artificios, e suas crueldades nao podião embarçar sua destruição. Depois de muitos esforços infructuosos, em que seu innumeravel exercito tem sido destruido, e anniquilado, elle procura com os restos deste exercito sua salvação pessoal na fugida: e he pela rapidez desta, que elle espera ainda escapar. Elle fugio de Moscow com tanto abatimento, e susto, quanta foi a insolencia, e orgulho com que ate ali tinha avançado: elle foge abandonando em sua marcha sua artilharia, e suas bagagens, sacrificando tudo o que lhe parece capaz de retardar sua fugida; elle foge vendo cahir, a milhares, junto a seu lado aquelles com quem mais contava para o protegerem em sua fugida. Eis aqui o castigo que a justiça de Deos reserva aos que insultão seos templos. Nosso coração paternal goza com transporte das grandes acçoens de nossos fieis vassallos, e leva aos pez do Eterno o tributo de seu reconhecimento. Depois de ter preenchido este primeiro dever para com o Ente Supremo, nos dirigimos nossos agradecimentos a todos os nossos fieis vassallos, que se tem mostrado verdadeiros filhos da Russia. Sua coragem invencivel, e sua perseverança tem d'alguma sorte, anniquilado o soberbo inimigo, que ouzou calcar o solo Russo com pé sacrilego: suas innumeraveis legioens ou tem perecido, ou tem depositado as armas.

Todos os nossos vassallos tem contribuido para livrar a Patria. Por toda a parte nossos valentes exercitos tem ficado victoriosos. A Nobreza nada tem poupado para augmentar a força do Estado. Os negociantes tem feito sacrificios de todo o genero. O Povo, os cidadaons, os paizanos, tem dado provas de fidelidade, e d'amor para com sua Patria, que só da Nação Russa pode esperar-se. Elles entraraõ voluntariamente, e com o maior zelo, e ardor em as novas levás, e tem mostrado huma coragem igual á dos veteranos: elles tem penetrado nas fileiras inimigos com huma intrepidez igual á dos antigos soldados, nao tendo outras armas, senão os instrumentos, que algumas semanas antes, lhes serviaõ para

fertilizar seos campos. Em Polotsk, e n'outras partes, as novas levas de St. Petersburgo, e de Novogorod, no exercito do General Wittgenstein, tem mostrado ao inimigo, que bastava ser Russo para defender o territorio da Russia, e expulsar delle o atrevido, que ouzasse invadi-lo. Nos temos visto com a mais viva satisfaçãõ os paizanos dos diversos Governos e particularmente os de Moscow, e de Kalouga armar-se, escolherem-entre si mesmos chefes, e nao só resistir a todas as seducçoens, mas submetter-se a todas as calamidades, que elles tem supportado com a perseverança dos Martires. Frequentemente se tem unido aos destacamentos de nossas tropas enviadas contra o inimigo. Em muitas aldeas os habitantes, depois de terem occultado suas mulheres, e seos filhos nos bosques, se tem armado, e jurado sobre o evangelho de se nao separar no momento do perigo; tem esperado o inimigo, tem-se precipitado sobre elle de tal sorte, que corpos inteiros de tropas Francezas tem sido feitos em postas por estes bravos, e fieis paizanos, que ordinariamente vem suas mulheres combater a seu lado; e milhares de prizioneiros devem a vida a estes mesmos habitantes, que elles acabavaõ de saquear, de degolar, e cujas cazas acabavaõ de reduzir a cinzas por ordem de seu chefe sanguinario.

Este heroismo, esta invencivel perseverança immortalizarãõ a Naçaõ Russa. Com hum tal Povo, nos nao podemos deixar de conceber as mais fundadas esperanças. Nos nos unimos á Verdadeira Igreja, ao Santo Synodo, e ao Clero, para implorar o auxilio de Deos, a fim de que, se nosso inveterado inimigo, e o impio que profanou os templos de Deos, e tudo o que era sagrado, nao foi inteiramente destruido, e anniquilado na Russia; ao menos as profundas feridas que elle tem aqui recebido, e o sangue que lhe tem custado a entrada nestè Imperio, o obriguem a reconhecer a força, e o poder Russo.

Nos consideramos ao mesmo tempo, como hum de nossos deveres o exprimir publicamente, á face do Universo, nosso reconhecimento para com a valorosa, fiel, e religioza Naçaõ Russa, e render lhe por esta declaraçaõ solemne a justiça que lhe he devida.

Dada em St. Petersburgo a 15 de Novembro de 1812, depois do nascimento de Jesus-Christo, e do duodecimo de nosso reinado.

(Assignado)

ALEXANDRE.

EXTRACTO

Da Proclamação que o Principe de Smolensko dirigio ao exercito Russo em 20 de Novembro de 1812.

O Principe, depois de expor a serie de acçoens, e de victorias que os exercitos Russos tem obtido continua da maneira seguinte—

“ A vista dos extraordinarios successos, que diariamente, e por toda a parte obtemos contra o inimigo, nada mais nos resta que fazer, senão persegui-lo rapidamente; e entao, pode ser, que ate o mesmo solo Russo, que elle julgou poder subjugar, será coberto, e semeado de seos ossos. Persegamo-lo pois, sem lhe dar hum só momento de repoizo. O inverno acompanhado de seos gelos, e neves he ja chegado: mas que tendes vos que temer bravos filhos da Russia! Vossos peitos d'ação nem temem o rigor das estaçoens, nem a malicia do inimigo: são as muralhas naturaes de vossa patria, que devem frustrar todas as tentativas de Bonaparte! Vos sois igualmente capazes de supportar, todas as precizoens momentaneas, se for necessario. Bons soldados, mostrai-vos por vossa paciencia, e firmeza dignos de combater ao lado dos veteranos; segui o exemplo que estes daõ aos Jovens Soldados. Lembre-se cada hum de vos de Suwarow: elle sabia supportar o frio, e a fome quando se tratava de huma victoria, ou da gloria da Nação Russa! Avancemos, Soldados! Deos he comnosco: o inimigo batido está diante de nos; praza ao Ceo que a pos de nos possa existir a paz e a felicidade!

SUECIA.

Ha quasi hum anno que nós sustentamos, contra todos os Jornalistas Inglezes, contra a opiniao do mesmo Governo Inglez, que Bernadotte não era amigo de Bonaparte; que elle não seguia os interesses da França; que elle dezejava oor-

dealmente huma reconciliação com a Inglaterra : o tempo tem plenamente confirmado a nossa opiniao; e para nao restar nem sombra de duvida sobre o que entao dissemos, a Suecia acaba de assignar hum tratado de paz com a Hespanha pelo qual aquella reconhece Fernando VII. Rey das Hespanhas. Oxala que o Governo tomasse, ha hum anno, a rezolucao que tomou ha poucos mezes, e a boa cauza da Europa teria lucrado muito. Os factos erao mui claros, e decizivos para quem os quizesse ver, e analyzar sem prevencao.

FRANCA.

BOLETIM XXVIII.

Smolensko, 11 de Novembro de 1812.

O Quartel General do Imperador estava no 1. de Novembro em Viasma, e a 9 em Smolensko. O tempo tem sido mui bello ate 6, mas a 7 começou o inverno. A terra esta coberta de neve. As estradas tem-se tornado muito escorregadias, e mui difficeis para os cavallos de transporte. *Nos temos perdido muita gente pelo frio, e fadiga : os bivoaques de noite saõ-lhe mui nocivos.* (Ja hum boletim Francez fallou verdade !)

Depois da batalha de Maloiaroslawitz, a vanguarda nao tem visto senao Cosacos, que como os Arabes, girao pelos nossos flancos, para nos incomodar.

A 2 pelas 2 horas depois do meio dia 12,000 homens d'infantaria Russa cobertos por huma nuvem de Cosacos, interceptarao a communicacao a huma legua de Viasma entre o Principe d'Eckmuhl, e o Vice-Rey. O Principe d'Eckmuhl, e o Vice-Rey marcharao sobre esta columna, expulsarao-na da estrada, e a lancharao no bosque, tomarao hum Major General, e hum bom numero de prizioneiros (*quantos forao*) e tomarao seis peças de canhao. Desde entao nao vimos mais infantaria Russa, mas somente Cosacos.

Em consequencia do mau tempo temos perdido desde 6 ate

hoje mais de 3,000 de transporte, e quasi cem dos nossos carros de muniçoens tem sido destruidos.

Tendo o General Wittgenstein sido reforçado pelas divizoens Russas da Finlandia, e por hum grande numero de tropas de milicias, atacou a 11 d'Outubro o Marechal Gouvion St. Cyr: elle foi repellido pelo Marechal, e pelo General Wrede, que tomaraõ mais de 3,000 prizioneiros, e cobriraõ o campo da batalha de mortos. (*He perfeitamente o contrario.*)

A 20 o Marechal Gouvion St. Cyr, tendo sabido que o Marechal Duque de Belluno estava em marcha para o reforçar, repassou o Dwina, e foi encontra-lo, para depois de effectuada a junçaõ com elle, atacar Wittgenstein, e obriga-lo a repassar o Dwina.

O Marechal Gouvion St. Cyr fas o maior elogio de suas tropas. A divisãõ Suissa tem-se distinguido por seu sangue frio, e sua bravura. O Coronel Guchenué do 26. regimento d'infantaria ligeira foi ferido. O Marechal St. Cyr, recebeu huma ferida no pé. O Marechal Duque de Reggio chegou ja para o substituir, e retomou o commando do 2. corpo.

A saude do Imperador nunca foi melhor.

HESPAÑHA.

CONTINUACÃO

Da Constituição da Monarquia Hespanhola.

TITULO VI.

Do Governo interior das Provincias, e dos Povos.

CAPITULO I.

Dos *Ajuntamentos*, ou Governos municipaes.

Artigo 309. Para o governo interno dos povos haverá *ajuntamentos* compostos do alcaide, ou alcaides, dos regedores, e do Procurador sindico, prezididos pelo chefe politico, onde o houver, e em sua falta pelo alcaide, ou pelo primeiro nomeado entre estes, se houver dois.

310. Estabelecer-se-ha *ajuntamento** nos povos, que o nao tiverem, e em que for conveniente que o haja, nao podendo deixar de o haver naquelles povos, que por si, ou com o seu districto cheguem a mil almas, e se lhes assignará tao-bem termo correspondente.

311. As leis determinarão o numero de individuos de cada classe, de que se hao de compor os *ajuntamentos* dos Povos relativamente ao numero de vizinhos.

312. Os alcaides, regedores, e procuradores sindicos serao nomeados por eleição nos Povos, cessando os regedores, e mais pessoas, que servirem officios perpetuos nos *ajuntamentos*, qualquer que seja seu titulo, e denominação.

313. Todos os annos no mez de Dezembro se reunirão os cidadãos de cada povo, para eleger, á pluralidade de votos, com proporção ao seu numero de vizinhos, determinado nu-

* Corresponde as nossas camaras.

mero d'eleitores, que rezidaõ no mesmo povo, a estejaõ no exercicio dos direitos de cidadãoõ.

314. Os eleitores nomearaõ no mesmo mez, á pluralidade de votos, o alcaide, ou alcaides, regedores, e procurador, ou procuradores syndicos, para que entrem a exercer seos cargos no primeiro de Janeiro do anno seguinte.

315. Os alcaides seraõ mudados todos os annos, dos regedores so ametade, cada anno, e da mesma sorte os procuradores syndicos, onde houver dois ; se houver só hum, será mudado todos os annos.

316. O que tiver exercido qualquer destes cargos, não poder tornar a ser eleito para algum delles, sem que passem, pelo menos dois annos, permittindo o numero de vizinhos.

317. Para ser alcaide, regedor, ou procurador syndico, alem de ser cidadãoõ no exercicio de seos direitos, requer-se que seja maior de vinte, e cinco annos com cinco pelo menos de vizinhança, e residencia no povo. As Leis determinaraõ as mais qualidades, que estes empregados devem ter.

318. Não poderá ser alcaide, regedor, nem procurador syndico empregado algum publico nomeado pelo Rey, que esteja em exercicio, não se devendo comprehender nesta regra os que servirem nas milicias nacionaes.

319. Ninguem podera escurar-se sem cauza legal de qualquer dos empregos acima referidos.

320. Havera hum Secretario em todo o *ajuntamento*, eleito por este á pluralidade absoluta de votos, cujo ordenado será tirado dos fundos communs.

321. Estara a cargo do *ajuntamento*.

Primo, a policia sobre a salubridade, e commodidade.

Secundo, auxiliar o alcaide em tudo o que pertencer á segurança das pessoas, e bens do vizinhos, e á conservação da ordem publica.

Tertio, a administração e inversaõ dos cabedaes de proprios, e arbitrios conforme as Leis e regulamentos, com a obrigação de nomear depositario debaixo da responsabilidade dos que o nomearem.

Quarto—fazer a distribuição, e arrecadação das contribuições, e remete-las á thezouraria respectiva.

Quinto—cuidar de todas as escolas de primeiras letras, e dos mais estabelecimentos d'educação, que forem pagos pelos fundos da commum.

Sexto—cuidar dos hospitaes, hospicios, cazas d'expostos, e mais estabelecimentos de beneficencia, debaixo das regras que se estabelecerem,

Septimo—cuidar da construcção, e reparação dos caminhos, calçadas, pontes, e carceres, dos montes, e planta-

ção da commum, e de todas as obras publicas de precizaõ, utilidade, e ornato.

Oitavo—formar as ordenanças municipaes do povo, e presenta-las ás Cortes para sua approvaçoõ por meio da deputação provincial, que as acompanhará com seu informe.

Nono—promover a agricultura, a industria, e o commercio segundo a localidade e circumstancias dos povos, e quarto lhes seja util, e proficuo.

322. Offerendo-se obras, ou outros objectos d'utilidade publica, e por naõ serem sufficientes os cabedaes de proprios for necessario recorrer a arbitrios estes naõ poderaõ impor-se senaõ obtendo por meio da deputação provincial a approvaçoõ das Cortes. No cazo de ser urgente a obra, ou objecto a que se destinãõ, poderaõ os *ajuntamentos* uzar interinamente delles com o consentimento da mesma deputação, entretanto que se obtem a rezoluçoõ dos Cortes. Estes arbitrios seraõ totalmente administrados, como os cabedaes de proprios.

323. Os *ajuntamentos* desempenharãõ todos estes encargos debaixo da inspecção da deputação provincial, a quem daraõ conta justificada, em cada anno, dos cabedaes publicos recebidos, e investidos.

CAPITULO II.

Do Governo politico das provincias, e das Deputaçoes provinciales.

Artigo 324. O Governo politico das provincias residirá no chefe superior, nomeado por El Rey em cada huma dellas.

325. Em cada provincia haverá huma Deputação chamada provincial para promover sua prosperidade, prezidida pelo chefe superior.

326. Esta Deputação sera composta do prezidente, do intendente, e de sete individuos eleitos na forma que se disser, sem prejuizo de que as Cortes para o futuro variem este numero, como o julgarem conveniente, ou o exijaõ as circumstancias, feita que seja a nova divizaõ de provincias de que trata o artigo II.

327. A deputação provincial se renovará cada dois

annos por ametade, sahindo a primeira vez o maior numero, e a segunda o menor, e assim por diante.

328. A eleição destes individuos se fará pelos eleitores de *partido* no dia depois de ter nomeado os deputados de cortes, pela mesma ordem com que estes se nomeaõ.

329. Ao mesmo tempo, e na mesma forma se elegeraõ tres substitutos para cada deputação.

330. Para ser individuo da deputação provincial he preciso ser cidadão em exercicio de seos direitos, maior de vinte cinco annos, natural, ou vizinho da provincia com rezidencia pelo menos de sete annos, e que tinha o sufficiente para se manter com decencia; e nao podera se-lo nenhum dos empregados nomeados por El Rey, de que trata o artigo 318.

331. Para que huma mesma pessoa possa ser eleita segunda vez, devera ter passado, pelo menos, o tempo de quatro annos depois de ter cessado em suas funcçoens.

332. Quando o Chefe superior da provincia nao poder prezider á deputação prezidira o Intendente, e em sua falta o vogal que for primeiro nomeado.

333. A deputação nomeara hum secretario, cujo ordenado sahira dos fundos publicos da provincia.

334. A deputação tera, quando muito, noventa dias de sessoens em cada anno, distribuidas nas epochas que mais convier. Na Peninsula deveraõ achar-se reunidas as deputaçoes no primeiro de Março, e no ultramar no primeiro de Junho.

335. Pertencerá a estas deputaçoes.

Primo—Intervir, e approvar a repartição feita aos povos das contribuiçoens que couberem a Provincia.

Secundo—vigiar sobre a boa administração dos fundos publicos dos povos, e examinar suas contas, para que sobre o seu bom exame recaia a approvação superior, tendo cuidado de que em tudo se observem as leis, e regulamentos:

Tertio—cuidar em que se estabeleçaõ *ajuntamentos*, onde os deve haver, conforme o que se acha determinado no artigo 310.

Quarto—Se acazo se offerecerem obras novas de commum utilidade da provincia, ou reparação das antigas, propor ao Governo arbitrios que julgarem mais convenientes para a sua execução, a fim d'obter a correspondentem permissaõ das Cortes.

No ultramar, se a urgencia das obras publicas nao permittir que se espere a resolução das Cortes, poderá a depu-

tação com expresso consentimento do Chefe da provincia, uzar desde logo dos arbitrios, dando immediatamente conta ao Governo para a approvaçãõ das Cortes.

Para a arrecadação dos arbitrios a deputação, debaixo da sua responsabilidade, nomeara hum depozitario, e as contas depois d'examinadas pela deputação serao remettidas ao Governo, para que as faça reconhecer, e glozar, e as passe finalmente ás Cortes para sua approvaçãõ.

Quinto—Promover a educaçãõ da mocidade conforme os planos approvados, e fomentar a agricultura, a industria, e o commercio, protegendo os inventores de novos descobrimentos em qualquer destes ramos.

Sexto—Dar parte ao Governo dos abuzos, que notarem na administração das rendas publicas.

Septimo—Formar o censo, e estadística das provincias.

Oitavo—Cuidar em que os estabelecimentos piedosos, e de beneficencia preenchão seu respectivo objecto, propondo ao Governo as regras, que julgarem conducentes para a reforma dos abuzos, que observarem.

Nono—Dar parte ás Cortes dos infracçoens da constituição que se notarem na Provincia.

Decimo. As deputaçoes das provincias do Ultramar vigiarão sobre a economia, ordem, e progressos das missoens para a conversão dos Indios infieis, cujos empregados lhe daraõ conta de suas operaçoens neste ramo, para que se evitem os abuzos : o que tudo as deputaçoes porão na presença do Governo.

336. S'alguma deputação abuzar de suas facultades, o Rey podera suspender os vogaes, que a compoem, dando parte ás Cortes desta disposição e dos motivos della para a determinação correspondente : durante a suspensão, os substitutos entraraõ a servir.

337. Todos os individuos dos *ajuntamentos*, e das deputaçoes de provincia ao entrar no exercicio de suas funcçoens, prestarão juramento, aquelles nas maons do chefe Politico onde o houver, ou em sua falta nas maons do alcaide, que for primeiro nomeado ; e estes nas do Chefe superior da provincia, de guardar a constituição politica da monarchia Hespanhola, observar as Leis, ser fieis ao Rey, e cumprir religiosamente as obrigaçoens de seu cargo.

TITULO VII.

Das Contribuiçoens.

CAPITULO UNICO.

Artigo 338. As Cortes estabelecerão, ou confirmarão annualmente as contribuiçoens, directas, ou indirectas, geraes, provinciaes, ou municipaes, subsistindo as antigas, ate que se publique sua derogação, a impozicação d'outras.

339. As contribuiçoens se repartirão entre todos os Hespanhoes com proporção ás suas facultades, sem excepção, nem privilegio algum.

340. As contribuiçoens serão proporcionadas aos gastos que forem decretados pelas Cortes para o serviço publico em todos os ramos.

341. Para que as Cortes possam fixar os gastos em todos os ramos do serviço publico, e as contribuiçoens, que devem cobri-los, o Secretario do Despacho de Fazenda apresentará logo, que estejaõ reunidas, o presupposto geral dos que se julgarem precisos, recolhendo de cada hum dos outros Secretarios do Despacho o que he relativo ao seu ramo.

342. O mesmo Secretario de Despacho da Fazenda apresentará com o presupposto dos gastos o plano das contribuiçoens, que julgar mais conveniente substituir.

343. Se alguma contribuição parecer ao Rey gravosa ou prejudicial, elle o manifestará ás Cortes pelo Secretario do Despacho da Fazenda, apresentando ao mesmo tempo a que julgar conveniente substituir.

344. Fixada a quantia da contribuição direita as Cortes approvarão a repartição della entre as provincias, a cada huma das quaes se assignará a quota parte correspondente á sua riqueza, para o que o Secretario do Despacho da Fazenda apresentará taobem os dados necessarios.

345. Havera huma thezouraria geral para toda a Nação, e a ella pertencerá o dispor de todos os productos de qualquer renda destinada para o serviço do Estado.

346. Havera em cada provincia huma thezouraria na qual entraraõ todos os cabedaes que nella se receberem para o erario publico. Estas thezourarias estaraõ em correspondencia com a geral, a cuja dispozição estaraõ todos os seos fundos.

347. Nenhum pagamento se levara em conta ao thesoireiro geral, naõ sendo feito em virtude do decreto d'El Rey,

referendado pelo Secretario do Despacho da Fazenda, no qual se expressem o gasto a que se destina seu importe, e o decreto das Cortes com que este se authoriza.

348. Para que a thesoiraria geral apresente sua conta com a pureza necessaria a somma, e a data deverao ser respectivamente examinada pelas contadorias da receita, e despezas da renda publica.

349. Huma instrucção particular regulará estas Contadorias, de maneira que sirvaõ para os fins do seu instituto.

350. Para o exame de todas as contas dos cabedaes publicos haverá huma Contadoria maior de contas, que sera organizada por huma ley especial.

351. A conta da thesoiraria geral, que deve comprehender o rendimento annual de todas as contribuiçoens, e rendas, e sua distribuição, logo que receba a final approvação das Cortes, sera impressa, publicada, e remetida ás deputaçoes de provincia, e aos *ajuntamentos*.

352. Da mesma sorte p'imprimiraoõ, publicaraõ, e circularaoõ as contas que derem os Secretarios do Despacho dos gastos feitos em seos respectivos ramos.

353. O manejo da fazenda publica estará sempre independente de qualquer outra authorityde que nao seja aquella a quem está encarregado.

354. Naoõ haverá alfandegas senaoõ nos portos de mar, e nas fronteiras; bem que esta dispozicaoõ so tera effeito, quando as Cortes o determinarem.

355. A devida publica reconhecida sera huma das primeiras attençoens das Cortes; e estas teraoõ o maior cuidado em que se va progressivamente verificando sua extincção, pagando-se sempre os interesses devidos, regulando tudo o que he relativo á direcção deste importante ramo, tanto pelo que pertence aos arbitrios, que se estabelecerem, os quaes se manejaraoõ com absoluta separação da thesoiraria geral, como pelo que diz respeito ás officinas de receita, e despeza.

TITULO VIII.

Da força Militar Nacional.

CAPITULO I.

Das tropas permanentes, ou de continuo serviço.

Artigo 356. Haverá huma força militar nacional permanente, de terra, e mar, para defenza exterior do Estado, e conservação da ordem interior.

357. As Cortes fixarão annualmente o numero de tropas, que forem necessarias segundo as circumstancias, e o modo de levantar as que for mais conveniente.

358. As Cortes fixarão da mesma sorte annualmente o numero de navios da marinha militar, que haõ de armar-se, ou conservar-se armados.

359. As Cortes estabelecerão por meio das respectivas ordenanças tudo o que for relativo á disciplina, ordem d'accessos, soldos, administração, e quanto disser respeito á boa constituição do exercito, e armada.

360. Estabelecer-se-hão escolas militares para o ensino, e instrucção de todas as differentes armas do exercito, e armada.

361. Nenhum Hespanhol podera escuzar-se do serviço militar, quando, e na forma por que for chamado pela Lei.

CAPITULO II.

Das milicias nacionaes.

Artigo 362. Haverá em cada provincia corpos de milicias nacionaes compostos de habitantes de cada huma delles, com proporção á sua população, e circumstancias.

363. Regular-se-ha por huma ordenança particular o modo de sua formação, seu numero, e constituição especial em todos os seus ramos.

364. O serviço destas milicias não será continuo, e só tera lugar quando as circumstancias o exigirem.

365. Em cazo necessario poderá o Rey dispor desta força dentro da respectiva provincia ; mas não poderá emprega-la fora della, sem consentimento das Cortes.

(Continuar-se-ha.)

Officio do Secretario d'Estado de Hespanha ao Embaixador de Sua Magestade Britanica, participando-lhe a nomeação do Excellentissimo Senhor Marquez de Torres Vedras para Commandante em Chefe dos Exercitos Hespanhoes.

Excellentissimo Senhor.

Tenho a honra de participar a V. Exc. que as Cortes Geraes e Extraordinarias, desejando aproveitar os triumphos gloriosos das armas alliadas para pôr termo aos males da guerra que tem affligido a Nação : considerando que nada pode contribuir tanto para se alcançar este importante objecto, como o ficarem debaixo das ordens de hum só Chefe todas as tropas Hespanholas da Peninsula, para haver unidade nos planos e operaçoens das forças alliadas : e apreciando altamente os talentos distinctos e relevantes serviços do Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo, Capitaõ General dos exercitos nacionaes : decretáraõ em sessaõ secreta que se lhe conferisse o commando em Chefe de todos, em quanto durar a cooperação das forças alliadas, exercendo-o na conformidade das Ordenanças Geraes ; com a differença unica de se estender a todas as provincias da Peninsula, o que se ordena no art. 6. tit. 1. trat. 7. das ditas Ordenanças, cuja copia remetto inclusa : devendo aquelle illustre Commandante entender-se com o Governo Hespanhol pela Secretaria do Despacho Universal da Guerra.

Ordena-me a Regencia do Reino que rogue a V. Exc. haja por bem transmittir esta importante communicação ao Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo, com a possivel brevidade : não duvidando S.A. que este dignissimo General verá na referida determinação das Cortes, o testemunho mais solemne

e authenticos da gratidão nacional, aos eminentes serviços que tem feito á Hespanha, e da grande confiança que lhe merece pelos talentos extraordinarios e virtudes militares que o adornão, e pelo zelo superior com que se emprega em beneficio da causa commum.

Com impaciencia espera S. A. R. saber que o Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo acceitou o referido commando, para que possa, com a noticia official de se ter assim verificado, passar-se a publicar a Resolução das Cortes que lho confere.

Sirva-se V. Exc. receber com este motivo os mais sinceros protestos da minha alta consideração e estima. Deos guarde a V. Exc. muitos annos. Cadiz, 25 de Setembro de 1812. Excellentissimo Senhor, Beja as maos de Vossa Excellencia o seu mais attento e fiel servo.

(Assignado)

Ignacio de la Pezuela.

Resposta do Excellentissimo Senhor Marquez de Torres Vedras, ao Embaixador de Sua Magestade Britanica, na participação que este lhe fez da Nomeação das Cortes para Commandante em Chefe dos Exercitos Hespanhoes.

Excellentissimo Senhor.

Tive a honra de receber a sua carta de 25 de Setembro, com a traducção inclusa de outra da mesma data do Senhor D. Ignacio de la Pezuela; avisando-me que as Cortes Geraes e Extraordinarias houverão por bem determinar que se me confira o commando de todas as forças Hespanholas; por cujo distincta confiança do Congresso e do Governo, rogo a V. Exc. manifeste ao Senhor Secretario de Estado o meu profundo reconhecimento.

Tenho os mais ardentes desejos de fazer quanto depender de mim, para promover e conseguir o louvavel objecto da Nação Hespanhola na sua justa contenda contra a França, e nenhuma duvida tenho de me encarregar do novo trabalho e responsabilidade, que acompanhará o exercicio do commando dos Exercitos Hespanhoes. Não posso porem annunciar commo acceite a honra que me fazem as Cortes e o Governo, sem alcançar primeiro a licença de S. A. R. o Principe

Regente; para o qual, com esse fim, representarei sem demora.

Mui pouco me custa esta dilação, porque ha muito estou acostumado a communicar particularmente aos Generaes que commandão os diversos Corpos do Exercito Hespanhol, o objecto geral a que me proponho nas operaçoens do Inglez e Portuguez, unidos debaixo das minhas ordens, insinuando-lhes o que poderião adoptar, para cooperar efficaçzmente comigo; e tem sido constantemente attentos da sua parte, recebendo em tudo o apoio e auxilio que podião prestar me; e por isso estou convencido que continuarão a fazer o mesmo, ainda que me não incumba desde já do commando em Chefe.

Creio por tanto que não pôde seguir-se prejuizo algum de me dirigir a S. A. R. o Principe Regente, para me decidir a acceitar a honra que me tem feito as Cortes.

Com esta demonstração da sua confiança e da do Governo nos termos em que me foi communicada, recebe a minha alma a prova mui lisonjeira de que estão aquellas Authoridades persuadidas, que no commando dos outros dois membros da alliança, que me foi confiado, fiz quanto pode para bem promover a causa commum das Naçoens alliadas.

Não julgo pois necessario fazer protesto algum sobre este ponto; e espero que no destino novo e mais eminente a que vou ser elevado, como Commandante em Chefe dos exercitos de todos os alliados na Peninsula, não só receberei o auxilio devido, mas até merecerei ao Governo Hespanhol, as Cortes, e á Nação o credito de que todas as medidas por mim adoptadas se haõ de dirigir exacta e completamente para o melhor proveito da causa commum, em que todos estão decididamente empenhados.

Tenho a honra, &c.

(Assignado)

WELLINGTON.

Villa Toro, 2 de Outubro de 1812. Ao Excellentissimo Sr. D. Henrique Wellesley, Cavalleiro do Banho, &c.

P O R T U G A L.

PORTARIA.

SENDO de grande utilidade para o Serviço das Brigadas de Artilharia do Exercito, e ao mesmo tempo de muita economia para a Real Fazenda, que os Artilheiros Conductores constituão hum Corpo sobre si: Manda o Principe Regente Nosso Senhor; conformando-se com o parecer do Marechal dos seus Exercitos, Conde de Trancoso, que se formê hum Corpo dos Artilheiros Conductores, composto de hum Estado Maior, e tantas Companhias, quantas forem as Brigadas Volantes do Exercito, na conformidade do Plano junto, assignado por D. Miguel Pereira Forjaz, do Conselho do Mesmo Senhor, Tenente General dos seus Reaes Exercitos, e Secretario do Governo, Encarregado das Secretarias de Estado dos Negocios Estrangeiros, Guerra, e Marinha. As Authoridades, a quem o conhecimento desta competir, o tenhaõ assim entendido, executem, e o fação executar.

Palacio do Governo em 8 de Outubro de 1812.

Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Plano para a organisação de hum Batalhaõ de Artilheiros Conductores, o qual será composto de hum pequeno Estado Maior, e tantas Companhias quantas forem as Brigadas Volantes do Exercito, as quaes no em tanto seraõ 10: a saber, huma de Obuzes do calibre de 5 pollegadas, e meia; cinco de Peças do calibre 9, e quatro de calibre 6.

ESTADO MAIOR.

Tenente Coronel, ou Major Commandante
Ajudante

Quartel-Mestre	1
Picador	1
Sargento Ajudante	1
Sargento Quartel-Mestre	1
Alveitar	3
Ferradores	2
Cornetas	—
Somma	12

Companhia para o Serviço da Brigada de Obuzes.

Primeiro Tenente	1
Segundo Tenente	1
Primeiro Sargento	1
Segundos Sargentos	5
Cabos de Esquadra	8
Alveitar	1
Ferradores	4
Cornetas	2
Soldados	118
Somma	141

Companhia para o Serviço de huma Brigada de calibre 9.

Primeiro Tenente	1
Segundo Tenente	1
Primeiro Sargento	1
Segundos Sargentos	5
Cabos de Esquadra	8
Alveitar	1
Ferradores	4
Cornetas	2
Soldados	107
Somma	130

Vem a ser preciso para cinco Brigadas de calibre 9 650

Companhia para o Serviço de huma Brigada de calibre 6

Primeiro Tenente	1
Segundo Tenente	1

Politica.

469

Primeiro Sargento	-	-	-	1
Segundos Sargentos	.	.	.	4
Cabos de Esquadra	.	.	.	6
Alveitar	-	-	-	1
Ferradores	-	-	-	3
Cornetas	.	.	.	2
Soldados	-	-	-	76
				<hr/>
			Somma	95

Vem a ser preciso para tres Brigadas de calibre 6 - - - 285

Companhia para o Serviço de huma Brgada de calibre 3

Primeiro Tenente	-	-	-	1
Segundo Tenente	.	.	.	1
Primeiro Sargento	-	-	-	1
Segundos Sargentos	-	-	-	4
Cabos de Esquadra	-	-	-	6
Alveitar	-	-	-	1
Ferradores	-	-	-	3
Cornetas	.	.	.	2
Soldados	-	-	-	76
				<hr/>
			Somma	95

Recapitulação.

Estado Maior	-	-	-	12
Huma Brigada de Obuzes	-	-	-	141
Cinco ditas de calibre 9	-	-	-	650
Quatro ditas de calibre 6	-	-	-	380
				<hr/>
			Total	1183

Palacio do Governo em 8 de Outubro 1812.

D. Miguel Pereira Forjaz.

 PORTARIA.

Tendo determinado o Principe Regente Nosso Senhor, por Decreto de 6 de Julho do presente anno, que todos os

Governadores, e Officiaes do Estado-Maior de Praças, que não tem Guarniçoens Regulares, fiquem sem direito algum a pertenderem promoçoens; e sendo em consequencia do que se determina no mesmo Decreto necessario declarar quaes são as Praças que devem reputar-se regularmente guarnecidas: He o mesmo Senhor Servido Ordenar, conformando se com o parecer do Marechal dos seus Exercitos, Conde de Trancoso, que sejam como taes consideradas as Praças constantes da Lista junta, assignada por D. Miguel Pereira Forjaz, do Conselho de S. A. R., Tenente General dos Seus Reaes Exercitos, e Secretario do Governo Encarregado das Secretarias de Estado dos Negocios Estrangeiros, da Guerra, e da Marinha. Palacio do Governo em 5 de Novembro de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Lista das Praças, cujos Estados Maiores podem ter acesso de Póstos.

Valença, Fronteira do Minho. Almeida, Fronteira da Beira alta. Marvão, Forte de la Lippe, Elvas, Joromanha, Fronteiras do Além-Téjo. Peniche, Maritima da Estremadura. Abrantes, Fronteira da Beira baixa. Palacio do Governo em 5 de Novembro de 1812.

D. Miguel Pereira Forjaz.

PORTARIA.

Havendo occorrido na presente Guerra a necessidade de alterar a Organisação dos Estados Maiores de algumas Fortificaçoens Fronteiras, e Maritimas destes Reinos: Manda o Principe Regente Nosso Senhor, conformando-se com o parecer do Marechal dos seus Exercitos, Conde de Trancoso, que os Estados Maiores de todas as sobreditas Fortificaçoens hajão de ser novamente organizados, segundo vai determinado na Lista junta, assignada por D. Miguel Pereira Forjaz, do Concelho de S. A. R., Tenente General dos Seus Reaes Exercitos, e Secretario do Governo Encar-

regado das Secretarias de Estado dos Negocios Estrangeiros, da Guerra, e da Marinha. Palacio do Governo em 5 de Novembro de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Lista das Fortificaçoens Fronteiras, e Maritimas que devem continuar a ter Estado Maior, na conformidade do Alvará de 27 de Setembro de 1805, e Portaria de 5 de Novembro de 1812.

FORTIFICAÇOENS FRONTEIRAS.

Valença, Governador até á Gradação de Brigadeiro. Major. Ajudante. Monção, Governador até Tenente Coronel. Lindoso (Castello de), Governador até Tenente Coronel. Chaves, Governador até Coronel Ajudante. Miranda, Governador até Coronel Ajudante. Almeida, Governador até Official General Major Ajudante. Abrantes, Governador até Official General Major Ajudante. Monsanto, Governador até Tenente Coronel Ajudante. Marvão, Governador até Coronel Ajudante. Ouguella, Governador até Tenente Coronel. Campo Maior, Governador até Coronel Ajudante. Extremôz, Governador até Brigadeiro. Major. Ajudante. Forte de la Lippe, Governador até Marechal de Campo. Major. Ajudante. Elvas, Governador até Official General Tenente Rei até Brigadeiro, Major. Ajudante. Juromanha, Governador até Tenente Coronel Ajudante. Mourao, Governador até Tenente Coronel, Ajudante. Mertola, Governador até Sargento Mór. Alcoutim, Governador até Sargento Mór. Castro Marim, Governador até Tenente Coronel Adjudante.

FORTIFICAÇOENS MARITIMAS.

Villa Real de Santo Antonio, Governador até Coronel. Major. Ajudante. Tavira, Governador até Coronel. Albufeira, Governador até Sargento Mór. Villa Nova de Portimão, Governador até Tenente Coronel. Lagos, Governador até Official General. Major. Ajudante. Sagres, Go-

vernador até Tenente Coronel. Sines, Governador até Sargento Mór. Setubal, Governador até Official General Major. Ajudante. Faro, Governador até Coronel Dependencias: Torre do Outaõ, Governador até Tenente Coronel Ajudante. Castello de S. Philippe, Governador até Tenente Coronel. Cezimbra, Governador até Sargento Mór. Torre de S. Vicente de Belem, Governador até Official General. Ajudante. Torre de S. Juliaõ da Barra, Governador até Official General Major. Ajudante. Dependencia: Forte Velho, Governador até Capitaõ. Cascaes, Governador até Official General Major Ajudante. Ericeira, Governador até Sargento Mór. Peniche, Governador até Official General Major. Ajudante. Figueira, e Buarcos, Governador até Sargento Mór. Ajudante. Castello de Matozinhos, Governador até Sargento Mór. Castello de Villa do Conde, Governador até Tenente Coronel. Forte de Espozende, Governador até Tenente Coronel. Castello de Vianna, Governador até Coronel. Ajudante Forte da Insoa, Governador até Tenente Coronel Ajudante. Palacio do Governo em 5 de Novembro de 1812.

D. Miguel Pereira Forjaz.

INGLATERRA.

Gazeta Extraordinaria da Corte, publicada aos 3 de Dezembro.

DEPARTAMENTO DA GUERRA.

Lord Bathurst recebeu hontem a noite despachos de Lord Wellington de que o seguinte saõ extractos.

Quartel General, Piliagua, 7 de Novembro 1812.

O inimigo reparou a ponte de Toro em menos tempo do que eu pensava. Em consequencia ordenei a Sir R. Hill

que continuasse a sua marcha por Fontiveros, para Alba de Tormes; e quando vi que elle se tinha adiantado assas, deixei hontem de manham a pozição diante de Torsedillas, que occupava desde 30 mez passado; e marchei para as alturas de Sao Christavao, diante de Salamanca.

O inimigo nao atacou a recta guarda das tropas ao commando do General Hill; e o corpo que está sobre o Douro nao seguiu a marcha do exercito que eu commando. Donde concluo que estes dous corpos se reuniraõ; o que nao posso impedir, visto o estado do Douro.

O General Ballasteros estava ainda em Grenada a 20 de Outubro.

Ciudad-Rodrigo, 12 de Novembro.

As tropas ao commando do Tenente General Sir R. Hill passaraõ o Tormes em Alba a 8 do corrente, e as que eu commando tomaraõ a sua pozição sobre as alturas de la Cuesta no mesmo dia; a brigada do Brigadeiro General Pack occupando Aldea Lengua, a do Brigadeiro General Bradford sobre a direita em Cabrerizos, e a cavallaria Ingleza cobrindo a nossa frente. Eu tinha ordenado ao Tenente General Sir R. Hill que occupasse a villa e o forte de Alba com a brigada de Major General Howard da 2. divisao, deixando a divisao Portugueza do Tenente General Hamilton sobre a esquerda do Tormes, para sustentar estas tropas; entretanto que a segunda divisao se postava na vizinhança dos vaus de Encinas e Huerta; e a 3. e 4. divisoes ficavaõ de reserva em Calvarassa de Ariba.

No dia 9, o inimigo repellio os piquetes da Brigada de cavalleria do Major General Long, que foi obrigado a retirar suas tropas de Alba no 10 de manham. Pelo dia adiante, todo o exercito inimigo se approximou das nossas pozições sobre o Tormes, atacou as tropas que estavaõ em Alba com vinte peças de artilharia, e hum grande corpo de infantaria. Mas elle nao fez a mais leve impressao sobre ellas; retirou as suas peças e a maior parte das suas tropas de tarde, e nao repetio mais o ataque. Junto aqui a relação que o Tenente General Hamilton fez a Sir R. Hill sobre os acontecimentos d'Alba, que fazem muito honra as tropas, que tiveraõ parte n'elles. De 10 ate 14, o tempo se passou em reconhecer tanto os vaus do Tormes,

como a posição das tropas que eu commando sobre a direita deste rio, diante de Salamanca; e a 14 o inimigo passou este rio em força, pelos tres vaus junto de Lucinas, quasi duas legoas acima d'Alba.

Eu parti immediatamente de Saõ Christovao; e fiz marchar as tropas para os Arapiles; e logo que reconheci a direção que o inimigo tinha seguido, partindo dos vaus, poz me em movimento com a 2. divisao de infantaria e toda a cavalleria para o attacar; deixando o Tenente General Sir R. Hill, com a 4. divisao, e a do Tenente General Hamilton diante de Alba, para proteger este movimento, e a 3. divisao de rezerva sobre os Arapiles, para segurar esta posição.

O inimigo porem era ja muito numeroso, e estava n'huma posição mui forte para ser attacado; limitei-me a canhonar a sua cavalleria e debaixo da protecção deste fogo, reconheci a sua posição. A tardinha, fiz retirar todas as tropas dos arrebaldes d'Alba sobre os Arapiles, deixando huma fraca guarnição Hespanhola no forte, depois de ter destruido a ponte. No decurso da noite e no outro dia pela manham, ordenei á maior parte das tropas que atravessassem Salamanca; e postei Sir E. Paget com a 1. divisao de infantaria, sobre a direita, em Aldea Tejada, a fim de segurar huma passagem do Zuenguen para as tropas, no caso em que os movimentos do inimigo sobre o nosso flanco direito, me pozessem na necessidade de renunciar a minha communicação fosse com Ciudad Rodrigo, fosse com Salamanca.

Aos 15 de manham, vi que o inimigo fortificava a sua posição em Mozarbes, em a noite precedente, e que levava ao mesmo tempo corpos de cavalleria e de infantaria para a nossa esquerda e nossas communicações com Ciudad Rodrigo. Era evidente que a intensão do inimigo era interromper as nossas communicações; e como elle era mui forte e estava em forte posição, para que o attacassee, determinei marchar sobre Ciudad Rodrigo. Em consequencia puz o exercito em marcha sobre tres columnas; e passei o Zuenguen, e la deando o inimigo pela esquerda, me acampeei na mesma noite sobre La Vanensa. Continuamos successivamente a nossa marcha nos 16, 17, e 18, e hoje huma parte do exercito passou o Agueda; a totalidade passera a manham este rio. O inimigo seguio-nos em o 16 com hum corpo consideravel de infantaria; mas não buscou apertar a nossa retaguarda. Aos 19 elle tomou a vantagem do terreno para canhonar a nossa retaguarda, composta das divisoes ligeiras, commandadas pelo Major General Alten; quando passou o Huibra em San Munoz, e lhe cauzou alguma perda.

As tropas tem soffrido consideravelmente em razão do

tempo rigoroso que tem havido, e que desde 15 tem peorado, como nunca vi nesta estação do anno.

Sinto accrescentar que tivemos o desgraça de perder o Tenente General Sir Edward Paget, que foi feito prisioneiro no dia 17. Elle commandava a columna do centro; e a chuva tendo grandemente deteriorado os caminhos, e engrossado os ribeiros, houve hum intervallo entre a 5. e 7. divisão de infantaria. Sir Edward foi só á recta guarda para se informar da cauza deste intervallo, e como a estrada atravessava hum bosque, no qual ja marchava hum destacamento do inimigo, elle cahio em seu poder. Ouço que Sir Edward não foi ferido; mas não posso assas lamentar a perda do seu auxilio neste momento.

No despacho de 7 do corrente, fiz parte a V. S. do que pensava sobre a força do inimigo, tanto quanto me era possível julgar pelas relações que tinha recebido, e pelo que eu tinha visto. Sube depois que o General Caffarelli com o exercito do Norte se tinha reunido ao exercito de Portugal.

Joze Bonaparte deixou Madrid a 4 deste mez e chegou a 8 a Peneranda, tendo deixado em Madrid as authoridades civis do seu governo, e huma fraca guarnição. Estas authoridades e as tropas evacuarão aquella cidade a 7, e partirão para Castella, e o Coronel Don Juan Palares, e El Medico tomaraõ d'ella posse.

Vossa Senhoria terá visto a carta do General Ballasteros a Regencia, datada em 24 de Outubro, pela qual vos observareis, que elle desobedeceo á ordem que o Governo lhe dera, por minha suggestão, de fazer marchar as suas tropas para a Mancha, e fatigar o flanco esquerdo do inimigo; porque a Regencia e as Cortes me haviaõ offerecido o commando em chefe dos exercitos Hespanhoes.

Todas as forças disponiveis do inimigo em Hespanha estavaõ por consequencia sobre o Tormes, no meio do presente mez, e de certo não montavaõ a menos de 80,000, e mais provavelmente 90,000, havendo neste numero 10,000 de cavallaria; e como so o exercito de Portugal tinha 100 peças de artilharia, he provavel que em todos os exercitos não houvesse menos de 200.

(Incluza. No 1.)

Alba de Tormes, 11 de Novembro.

Senhor,—Tenho a honra de vos dar parte das medidas que tornei para executar as vossas instruçoens em defeza desta praça, e tenho grande satisfação em dizer, que ellas obrigarão o inimigo a retirar a maior parte das tropas que

estavaõ de frente de nos, e estou quasi certo de poder sustentar a nossa pozição tanto tempo quanto julgar-des conveniente. Eu puz hontem huma guarnição no forte, e a aprovisionei, e pelos esforços do Cap. Goldfinch dos engenheiros elle foi posto no melhor estado que as circumstancias permitiaõ; elle continua a fortifica-lo. O Cap. Goldfinch me tem sido de hum grande succorro.

Tenho destinado a cada regimento hum dstricto desta villa; e o official commandante tem trancado as ruas e edificios com muito intelligencia. As brigadas dos Brigadeiros Da Costa e Campbell estaõ em a nossa pozição sobre a margem esquerda do Tormes. O Brigadeiro Campbell refere ter cauzado alguma perda ao inimigo em huma tentativa que elle fez para passar o rio n'hum vau junto a sua pozição. O Tenente Coronel Tulloh dispoz tambem as suas duas brigadas de artilheiros, que juntamente com a pozição que occupao as duas brigadas de infantaria sobre a margem esquerda do Tormes, creio que os nossos flancos estaõ em segurança.

Hontem pela manham cedo, o Major General Long, que commanda a cavalleria da vanguarda referio que o inimigo se avançava em grande força; em consequencia do que foi obrigado a fazer retirar a cavalleria.

Pelos dez horas, o inimigo appareceo sobre as alturas com huma cavalleria consideravel, e alguma infantaria, encobrando, segundo pensei, hum reconhecimento feito por alguns officiaes superiores. Pelas duas horas as forças do inimigo chegavaõ a 15 esquadroens, e 16,000 homens de infantaria, com vinte peças d'artilheria, comprehendendo seis obuzes de 6 polegadas, que commecarao a atirar, e continuaraõ ate a noite. As tropas ligeiras do inimigo vierao mui perto dos muros que nos tinhamos erigido a pressa; mas em razao do sangue frio, e da firmeza do regimento 51 debaixo do Coronel Steward, do 71 debaixo do Coronel Cadogan, da 92, debaixo do Coronel Cameron, e da brigada do General Howard, o inimigo nada ousou tentar contra a villa.

Perto das oito horas da noite se me annunciou que a infantaria do inimigo se augmentava consideravelmente; o que me induzio a fazer entrar na villa a brigada do Brigadeiro Da Costa, deixando outro battalhao para proteger os vaus. O inimigo durante a noite retirou a sua artilheria e eu deixei hum pequeno corpo de infantaria e cavalleria, que fez hum fogo violento. Eu tenho que lamentar a perda de hum grande numero de homens; mas lizongeo-me que vos nao a achareis consideravel quando reflectir-des que houve hum fogo de artilheria mui vivo e continuo pelo espaço de horas. A perda dos Portuguezes teve lugar esta manham, quando

faziao a obrigação; e tenho hum verdadeiro prazer em dar conta da sua firme e animada conducta.

Devo muitas obrigaçoens ao Major General Howard, que me prestou todos os succorros possiveis, assim como a todos os officiaes e soldados de sua excellente brigada, que se conduziraõ como bravos e bons militares. Devo a prompta execuçaõ das minhas ordens ao Capitaoõ Pinto Savedra, meu Ajudante general assistente, ao Capitaoõ Watson dos dragoens ligeiros, Ajudante quartel mestre general; e ao Cap. Bunbury, meu ajudante de campo.

Junta remetto a lista dos mortos e feridos, e espero que nao tenhamos muitos mais accidentes.

Tenho a honra, &c.

(Assignado)

JOAõ HAMILTON, Ten. Gen.

Ao Ten. Gen. Sir R. HILL.

Perda total Portugueza e Ingleza.—2 Capitaens, 2 Tenentes, 14 Sargentos, 32 Tambores, 107 Soldados, 74 Cavallos, mortos. 3 Tenentes Coroneis, 2 Majores, 6 Capitaens, 23 Tenentes, 10 Portabandeiras, 1 do Estado Maior, 35 Sargentos, 3 Tambores, 430 Soldados, 65 Cavallos, feridos. 1 Tenente Coronel, 1 Major, 3 Capitaens, 2 Tenentes, 2 Portabandeiras, 12 Sargentos, 2 Tambores, 221 Soldados, 59 Cavallos, faltos.

(Assignado)

S. A. GOODMAN.

Dezembro 12, 1812.

Extracto de hum despacho recebido pelo Conde Bathurst do General Marquez de Wellington, datado de Frenada ao 25 de Novembro, de 1812.

A maior parte da força do inimigo, que atravessou o Tormes, se retirou outra vez repassando aquelle rio; e diz-se ter dirigido a sua marcha para o Douro.

Huma parte das tropas que marcharaõ para Huelva, voltou para Salamanca, e outra que avancara para Tomames, voltou para o Tormes pelo Escurial para a parte de los Santos. Muitos homens que faltavaõ tem chegado aos seus regimentos.

ABERTURA DO PARLAMENTO.

CAMERA DOS LORDS.

Segunda feira, 30 de Novembro.

A Sessão começou com as formalidades do costume. Sua Alteza Real o Principe Regente, revestido do manto real, e acompanhado pelos Grandes Officiaes do Estado, chegou a Camara logo depois das duas horas; e introduzidos os Membros da Camara dos Communs, Sua Alteza Real houve por bem proferir do throno a falla seguinte—

MY LORDS E SENHORES,

He com o mais profundo pezar, que eu sou obrigado a annunciar-vos, na abertura deste Parlamento, a continuação da lamentavel indisposição de sua Magestade, e a diminuição das esperanças que anciosamente nutria do seu restabelecimento.

A situação dos negocios publicos me induzio a juntar-vos quanto antes depois das ultimas eleições. Estou persuadido que voz de bom grado participareis da satisfação que me cauza o melhoramento de nossos prospectos durante o curso do presente anno.

O valor e intrepidez desenvolvidos pelas forças de Sua Magestade, e nossos Alliados, em a Península, em tantas occasiões durante esta campanha, e o consumado saber e juizo, com que o General Marquez de Wellington tem conduzido as operações, tem produzido consequencias do maior importancia para a cauza commum.

Levando a guerra ao interior da Hespanha, e pela gloriosa e sempre memoravel batalha de Salamanca, elle obrigou o inimigo a levantar o cerco de Cadiz; e as provincias meridionaes daquelle reino foraõ libertadas das armas da França.

Posto que eu sinto que os esforços do inimigo, combinados para huma grande operação, fizessem necessario levantar o cerco de Burgos, e evacuar Madrid, estes esforços, com tudo tem sido acompanhados de grandes sacrificios da sua parte, que devem essencialmente contribuir para augmentar os recursos, e facilitar os esforços da nação Hespanhola.

Eu creio poder contar com a vossa determinação, de continuar a fornecer todos os succorros em sustentar hum lucta,

que deo primeiro ao Continente da Europa o exemplo de huma perseverante e feliz rezistencia ao poder da França, do que essencialmente depende não so a independencia das naçoens da Peninsula, mas tambem os maiores interesses dos Estados de Sua Magestade.

Tenho grande prazer em communicar-vos, que as relações de paz e amizade se tem restabelecido entre Sua Magestade e as Cortes de São Petersburgo e Stockolmo.

Eu ordenei que vos fossem apresentadas copias daquelles tractados.

Em huma guerra que tem por fim sustentar os seos soberanos direitos, e a independencia dos seos dominios, o Imperador da Russia tem tido que rezistir á huma grande porção da potencia militar do governo Francez, ajudada por seos Alliados, e por todos os Estados tributarios seos dependentes.

A rezistencia que elle oppoz a huma combinaçãõ tam formidavel, deve infalivelmente excitar sentimentos de eterna admiraçãõ.

Por sua propria magnanimidade e prezeverança, pelo zelo e dezinteresse de todos os classes dos seos vassallos; e pela coragem, firmeza e intrepidez de seos exercitos, se tem grandemente frustrado as orgulhosas esperanças do inimigo.

O enthusiasmo da nação Russa tem crescido com as difficuldades da guerra, e com os perigos de que esta rodeada. Ella se tem sujeitado a sacrificios de que ha poucos exemplos na historia do universo; e eu nutro a agradável esperança que a firme prezeverança de Sua Magestade Imperial acabará por ser coroada com feliz exito, e que esta lucta, no seu rezultado, terá por effeito estabelecer sobre fundamentos inabalaveis a segurança e independencia do Imperio Russo.

A prova da confiança que eu recebi de sua Magestade Imperial na medida que adoptou de enviar suas frotas para os portos deste paiz, me lizongea ao mais alto ponto; e Sua Magestade Imperial pode amplamente contar com a minha firme rezoluçãõ de lhe prestar o mais cordial apoio na grande lucta em que se acha empenhado.

Tenho alem disso a satisfaçãõ de informar-vos que eu conclui hum tractado supplementario aos tractados de 1803 e 1809 com Sua Magestade Siciliana. Logo que se troquem as ratificaçoens, mandarei que se vos apresente huma copia deste tractado.

Tive nelle por objecto o emprego mais extenso das forças militares do governo Siciliano em operaçoens offensivas; medida que combinada com os principios liberaes e luminosos, que felizmente prevalecem nos Conselhos de Sua

Magestade Siciliana, he proprio, como creio, para augmentar o seu poder e recursos, e tornalos ao mesmo tempo uteis a cauza commum.

A declaracão de guerra do Governo dos Estados Unidos d'America se fez em circumstancias que fazião razoavelmente esperar que as relaçoens de amizade entre as duas naçoens não fossem por longo tempo interrompidas. He porem com sincero pezar que eu sou obrigado a annunciavos que a conducta, e pertençoens daquelle Governo tem ategora impedido a concluzão de todo o pacifico arranjo.

Suas medidas de hostilidade se tem dirigido principalmente contra as provincias Britanicas adjacentes, e tem-se feito todos os esforços possiveis para excitar os habitantes a violar o seu juramento de fidelidade á Sua Magestade. Mas as provas de lealdade e affeicão, que eu recebi dos vassallos de sua Magestade na America septentrional, sao mui satisfactorias.

As tentativas do inimigo em invadir o Alto Canadá, não só forão infructuosas, mas pelas dispoziçoens judiciosas do Governador General, e pela habilidade e decizão com que se dirigirão as operaçoens militares, as forças do inimigo juntos n'hum districto forão forçadas a capitular, e n'outro forão completamente derrotadas.

Eu não poupo os maiores esforços para o restabelecimento das relaçoens de paz e amizade entre os dous paizes; mas em quanto se não poder conseguir este objecto sem sacrificar os direitos maritimos da Graã Bretanha eu contarei com o vosso cordial apoio para a vigorosa continuacão da guerra.

SENHORES DA CAMERA DOS COMMUNS.

Eu ordenei que a estimativa das despesas do anno seguinte vos fosse apresentada; e não duvido da vossa promptidaõ em fornecer os subsidios necessarios para por-me em estado de manter os grandes interesses confiados ao meu cuidado, e que elles offereção o melhor prospecto de trazer a huma feliz concluzão a lucta em que Sua Magestade esta empenhada.

MY LORDS E SENHORES,

A proxima terminacão da Charta de Companhia das Indias Orientaes, me obriga a chamar promptamente a vossa

atencão para a necessidade de supprir mais efficazmente para o futuro ao governo de nossas possessoens nas Indias Orientaes. Considerando a diversidade dos interesses con-nexos com este importante objecto, espero da vossa sabedoria, que faças as disposiçoens mais proprias para adiantar a prosperiade destes territorios, e assegurar ao mesmo tempo as maiores vantagens ao commercio, e rendas dos Estados de Sua Magestade.

Tenho visto com a maior satisfação o bom successo das medidas adoptadas pelo Parlamento, para suprimir os actos de ultrage e insubordinação de alguns illudidos em algumas partes do reino, e as disposiçoens manifestadas a tomar vantagem da indulgencia offerecida a pessoas halucinadas, pela sabedoria, e benevolencia do Parlamento.

Lizongeo-me que nunca terei occasião de lastimar a volta de atrocidades que tanto repugnaõ ao caracter Britanico; e que todos os vassallos de Sua Magestade intimamente se convenceraõ de que a felicidade dos individuos, e o bem do Estado dependem igualmente da estricta obediencia às leis, e do constante aherro a nossa excellente constituição.

Em ponho a maior confiança na lealdade do povo, e na sabedoria do Parlamento. Estou persuadido que a mesma firmeza, a mesma preseveranca, que se tem manifestado em occasioens tam frequentes e difficeis, não hão de faltar em hum tempo, em que estão fixos sobre vos os olhos de toda a Europa e do universo. Posso assegurar-vos, que em dezoimpenho do grande encargo que me foi confiado, nenhum sentimento conservo tam arraigado no coração, como o dezejo de promover, quanto me for possivel, a verdadeira prosperidade, e eterna ventura dos vassallos de sua Magestade.

Sua Alteza Real se retirou; e a Camara foi adiada até as 5 horas. Então o Lord Chancellor retomou o seu lugar, e fez a leitura do discurso do Regente.

O Conde de Longford se ergueo, e propoz hum Adresse ao Principe Regente em resposta aquella falla. O Nobre Lord tocou nos diversos pontos comprehendidos n'ella, e declarou que lhe era muito agradavel a occasião de exprimir o quanto se tinha melhorado o prospecto do paiz interna e externamente,—internamente, pela restauração da tranquillidade nos dstrictos manufacturantes; e externamente pelos felizes successos dos nossos exercitos, e pelos dos nossos Alliados. Elle conhecia bem, que para se continuar a guerra em que o paiz estava agora empenhado, se requeriaõ grandes sacrificios; e ninguem deplorava mais que elle os peizados vexames que affligião presentemente

o paiz; mas que era indispensavel que elle soffresse ainda outros maiores, antes que o successo final coroasse os nossos esforços.—O Nobre Lord concluiu propondo hum humilde *Adresse* a Sua Alteza Real o Principe Regente, que segundo o uzo foi conforme ao contheudo da Falla.

Lord Rolle apoiou o *Adresse*.

O Marquez de Wellesley se levantou e disse, que elle coincidia com todos os sentimentos expressos no *Adresse*, que reconhecia os transcendentos meritos do exercito Inglez, e sentia hum natural orgulho em ouvir os elogios feitos ao seu distincto e nobre Chefe. Elle concedia que pelo esforço das nossas tropas muito se tinha effectuado na Peninsula; nem hesitava em admittir, que o nosso esplendido, e augusto Alliado o Imperador da Russia tinha nobremente representado o seu papel, e que tendo dado o exemplo aos outros Soberanos, se fazia credor dos elogios de todos os Estados da Europa. Elle confessava que a Hespanha tinha combatido da maneira a mais gloriosa, e que portanto, ella requeria não so deste paiz, mas de todos os outros da Europa, todos os possiveis succorros em a lucta, e extraordinarios esforços, que fazia, para que o seu paiz natal fosse prezervado do jugo deshonorante de hum tyrano estrangeiro. Elle concedia alem disso, que este paiz tinha vigor, forças e recursos assas para completar a liberdade da Hespanha, e com aquella liberdade, a liberdade do mundo civilizado. Mas quando elle admittia todo isto, elle pedia ser entendido, isto he, que as suas admissões se extendião somente ao ponto de dizer, que nos não tinhamos ainda feito bastante para obter, e completar aquelle glorioso objecto. O Regente da França não disfarçava os seus projectos; dominação universal era o seu fim; e elle so prezava da subjugação da Peninsula, para a extender por toda a Europa. A politica, e a existencia mesma deste paiz pedia altamente, que aquella se evitasse, e que sendo a Hespanha o teatro, onde o jogo se havia ganhar ou perder, cumpria a Inglaterra o applicar os seus recursos, em toda a sua immensidade, á execucao daquelle objecto, e desconcertar o tyrano nas suas primeiras espectações.—O que elle tinha portanto a disputar era, que para completar tam dezejavel fim, nos obramos n'huma escala de comparativa insuficiencia. Aqui o Nobre Marquez entrou n'hum longo *retrospecto* da guerra na Peninsula, para provar que os Ministros não tinhão fornecido os meios que possuiao, para reforçar o exercito commandado pelo Marquez de Wellington. Por falta de meios sufficientes, disse elle, foi aquelle valoroso General impossibilitado de fazer levantar o

terco de Cadiz, no tempo da tomada de Badajoz. Pelo mesma cauza, voltando com o seu exercito para o Norte, elle foi obrigado a ficar estacionario nas fronteiras até 13 de Junho; e quando a final marchou adiante, com os limitados meios que possuia, achou que o exercito de Marmont era mui superior ao seu; e foi portanto obrigado a commecar huma verdadeira, e nao fingida retirada; e a battalha de Salamanca, que teve lugar durante esta retirada, precedeo de hum accidente, que racionavelmente se nao devia esperar de hum erro do inimigo, e extraordinarios talentos do General, que instantaneamente so aproveitou daquelle erro, que n'hum momento vio a oportunidade de vibrar o golpe, e com a rapidez do relampago, cravou a lança no coração do inimigo. Antes desta victoria, Lord Wellington nao tinha na caixa militar acima de 20,000 dollars, e a mais rica brigada do exercito nao tinha acima de tres dollars. Aconteceo entao passar huma somma de 70,000 dollars para o exercito Hespanhol, elle se vio necessitado a lançar mão desta para serviço do exercito Inglez. O Nobre Marquez alludio depois a occupação de Madrid e subseqüente cerco de Burgos, cuja tomada seria huma especie de milagre, com os poucos meios, que Lord Wellington tinha e aqui, disse elle, havia outra prova convincente da falta de meios, em que se achava seu Nobre Irmao, para concluir o objecto que tinha em vista, e da inutilidade de sustentar qualquer lucta, huma vez que se nao applicassem os recursos necessarios para segurar as suas adqueridas vantagens. Elle tocou na expedição Siciliana commandada pelo General Maitland, que falhou totalmente pela sua ma direção; e advertio o pequeno succorro que se podia esperar dos exercitos Hespanhoes. Em conclusao, disse elle, o plano de conduzir a guerra na Peninsula, que elle sempre aconselhara, era, fazer esforços em grande escala, e continualos com todo o poder e recursos do imperio,—e hum plano que arriscou nossas forças com demoras, e obstruiu ao mesmo tempo as suas melhores esperanças, foi o plano adoptado pela sabedoria dos Ministros de Sua Magestade.—Voltando daquelle parte para o Norte, Sua Senhoria fez alluzao ao tractado com a Suecia, que elle denominava, “hum monstro em diplomacia,” por quanto nos ajustamos defender a Suecia, sem pedir hum equivalente da sua parte.—A outra caracteristica da nossa politica era a guerra da America. Elle reconheceo que nenhum ataque era menos justificavel que o da America, e nenhuma cauza mui justa que a de Inglaterra; mas a conducta da guerra devia ser mui differente. A America nao devia animar-se, e acariciar-se a fazer a

paz. Os Chefes daquelle Governo tinhão sido longo tempo influidos por hum odio mortal a este paiz, e por hum mortal amor á França. A nossa politica era clara—as nossas mais sabias, e mesma as nossas mais pacificas medidas devião ser, mostrar-nos proprios para o urgente situação, pondo a frente da America huma força, que a fizesse sentir o seu perigo, e a importancia de comprar pela paz a sua segurança.—O Nobre Marquez exprimio o seu pezar, e surpresa de não ver na falla do Principe Regente menção feita sobre as pretensões dos Catholicos Romanos; elle esperava porem não ser a intensão dos Ministros tornar abortivos ou nullos os procedimentos do anno passado; não obstante ter-se espalhado o rumor que o Parlamento fora dissolvido, para quebrar a promessa que tinha feito na ultima sessão de se occupar das reclamações deste corpo; medida a mais vaga, a mais desnecessaria,—e que a ter desgraçadamente effeito, produziria as mais assustadoras consequencias.—Elle acabou dizendo que não propunha emenda alguma, que se aproveitava a occasião de exprimir os seus sentimentos sobre objectos, em que tomava o mais vivo interesse, particularmente sobre a guerra da Peninsula. Elle repetio que a sua opiniao era que ella se devia continuar sobre hum novo plano, e com crescido ardor; e representava ainda outro vez a Camera, que não havia outra alternativa para nos senão a energia ou o destroço.

O Conde de Liverpool replicou ao Marquez de Wellesley e defendeo os Ministros da accusação, que elle lhes fez, de embecilidade em dirigir a guerra na Hespanha. Elle observou que era extremamente facil ao Nobre Lord traçar ou imaginar planos quaesquer no seu Gabinete. Mas devia so a planos limitar-se o estadista? Não devião os nossos esforços ser medidos pelos recursos da nação e o emprego que ella he obrigada a fazer d'elles relativamente a diversos objectos, e nas diversas partes do mundo? Cumpria pois ao Nobre Lord mostrar, como, e aonde se podião fazer maiores esforços que aquelles que effectivamente se fizerao. Elle concordava, que quando a força militar da França era em grande parte destrahida, e chamada pela Russia, tinhamos occasião favoravel para desenvolver mais actividade, se as circumstancias o prometissem. Mas seria politico fazendo hum formidavel esforço n'huma campanha, exaurir os meios de sustentar futuras campanhas? Não seria dever do Governo e do Parlamento providenciar ás necessidades não so de hum anno, mas do futuro? Deveria com effeito arriscar se tudo no lanço de hum so dado, e

para brilhar n'hum anno estancar-mos os nossos recursos, e debilitar-mos futuros esforços? Elle perguntava que esforços mais se poderião ter feito. Alem das forças requeridas para manter o nosso imperio Indiano, elle podia mostrar a Camera, que a 25 de Junho proximo passado nos tinhamos huma força de 127,000 homens na Sicilia, Mediterraneo, e na Peninsula, a saber, 91,000 de tropas Inglezas e Allemaens, e perto de 36,000 Portuguezes. Os Inglezes so montavaõ a 58,000. Ter-se-hia crido a poucos annos atras, que nos poderiamos mandar hum tal exercito ao Continente? E com tudo no espaço pouco mais de hum anno 20,000, e 7000 cavallos se tem mandado para a Peninsula. Taes esforços attestaoõ a actividade do governo. Em outras epochas elles se julgariaõ impracticaveis. Elle podia acrescentar com segurança que o nosso illustre commandante naoõ pedio huma so couza, que lhe naoõ fosse concedida; he preciso dizer que elle naoõ esta em habito de pedir o que o Governo lhe naoõ pode fornecer. A respeito de numerario, em razaoõ da sua raridade e da difficuldade de descontar papel, podia ser que a caixa militar estivesse falta, mas saoõ inconvenientes inevitaveis, e por que ninguem pode responder.—Quanto ás pretençoens dos Catholicos, disse o Nobre Conde, que da sua parte elle se hade oppor decididamente; e julgava que esta franca declaracaoõ dos seos sentimentos era mas honorifica que a conducta daquelles, que debaixo do pretexto de condiçoens ou garantias da Igreja estabelecida, procuraõ illudir a questaoõ, em vez de a decidir.

Lord Grenville entrou na questaoõ da guerra da Hespanha e disse que o Nobre Marquez (Wellesley) tinha raciocinado correctamente sobre aquelle objecto. Elle admittia que a paizanagem Hespanhola possuia melhores sentimentos, mas que os exercitos Hespanhoes taes quaes elles estavaõ constituídos, de nada serviaõ como alliados, e reportou-se a conducta de Ballasteros, que se esqueceo da sua obrigaçaoõ, em prevenir a junçaoõ de Suchet e Sout. Sua Senhoria estendeo-se nos mesmos fundamentos do Nobre Marquez; e condemnou o modo que os Ministros tinhaoõ adoptado tanto na Peninsula como com os nossos Alliados do Norte.

Terça feira, 3 de Dezembro.

Lida a ordem do dia, propozeraõ-se os Agradecimentos da Camera ao General Marquez de Wellington, pela victoria de Salamanca.

Lord Bathurst depois de ter recordado as operaçoens do exercito alliado, que precederaõ a batalha de Salamanca, e as circumstancias que acompanharaõ a victoria memoravel de 22 de Julho, acabou propondo que se votassem os agradecimentos ao Marquez de Wellington e exercito Alliado.

O Marquez de Lansdowne fez hum grande elogio de Lord Wellington, sentindo ao mesmo tempo, que este illustre commandante naõ fosse promovido militarmente, genero de recompença que lhe seria mais agradavel que a elevação a outro qualquer titulo por mais alto que fosse.

Lord Sommers apoiou fortemente a moçaõ, e deo os maiores louvores ao Marquez de Wellington.

Sua Alteza Real o Duque de Clarence disse que naõ obstante ser elle o unico na Camera pertencente a repartição da Marinha, elle se julgava igualmente obrigado a pagar o seu tributo de elogios ao Marquez de Wellington, e ao bravo exercito que elle commanda. Elle dezejou sempre que os Inglezes se distinguissem tanto em terra, como no mar; o que os nossos soldados fizeraõ logo que Lord Wellington abordou a Peninsula. A nação devia estar lizonguada de que o exercito tivesse por commandante hum tal chefe, illustre naõ so pelos seus raros talentos, mas pelo pasmoso exemplo que tinha dado aos outros. O que o General Wellington tinha feito, nunca foi excedido, nem talvez mesmo pelos Romanos. Depois do que se havia dito tem eloquentemente a este respeito, elle nada tinha que acrescetar; e de bom grado concorria na moçaõ.

O Marquez de Wellesley expressou a viva emoçaõ que experimentava, vendo o que se acabava de passar na Camera, e se enchia de orgulho ouvindo os elogios dados a seu Irmaõ. Fallando depois no objecto disse que no cazo de dar a sua opiniaõ sobre o merito do nosso grande General, elle naõ citaria as suas victorias por mais brilhantes que fossem, mas escolheria para prova da sua ha-

bilidade, os momentos, em que elle se tinha visto rodeado de perigosas difficuldades, reduzido a dũras alternativas, atacado por forças mais superiores, e em que elle triumphou sempre de todos os obstaculos, e desenvolveo as suas qualidades mais eminentes ;—as suas retiradas.

Os agradecimentos forão votados unanimemente.

Sesta Feira, Dezembro 4.

MENSAGEM DO PRINCIPE REGENTE.

Lord Castlereagh appareceo na tribuna com a mensagem do Principe Regente, cuja apresentação foi ordenada. Foi lida pelo orador, e ella dizia que Sua Alteza Real, reconhecendo os assignalados serviços feitos ao seu paiz pelo Marquez de Wellington, e particularmente em a batalha de Salamanca, dezejava distingui-lo por algum acto de munificencia nacional, que o habilitasse a sustentar as honras que se lhe haviaõ conferido. Concluia a mensagem expremindo o dezejo de que a Camera tomasse em consideração os meios de poder effectuar aquella intensaõ, o que por consequente se encarregou a hum Comité de toda a Camera, nomeado para segunda feira proxima, 7 de Dezembro; em que aquelle objecto foi pelo Comité tomado em consideração; e Lord Castlereagh propoz que huma soma de £ 100,000 se estabelecesse em terras que deviaõ annexar-se ao titulo de Wellington; o que depois de pouca, ou insignificante opposição foi concedido.

CAMERA DOS COMMUNS, 7 de Dezembro.

ESCRAVATURA.

Mr. Wilberforce depois de estabelecer o quanto era preciso adoptar todas as medidas para effectuar as beneficicas intenoens da Camera na abolição da escravatura, moveo que se apresentassem copias de todos as communicações dos Governadores do Cabo de Boa Esperança e Mauricias, tocantes aquelle objecto, e recebidas depois da tomada das ditas Ilhas.

O Hon. Mr. Bennet disse que elle tinha sido informado, que os nossos portos e estabelecimentos na costa de Africa estavam no costume de fornecer escravos aos Portuguezes, o que era hum serio motivo de queixa, por quanto isso tendia grandemente a destruir os beneficios da abolição daquelle trafico, tam justamente condemnado pela Camera e pelo paiz.

Lord Castlereagh disse, que julgava que isso se tinha feito contra os dezejos e intenoens do governo; mas elle assegurava ao honrado Membro, que se tinhao adoptado medidas, e que espostas ja á consideração do Principe Regente de Portugal, poriaõ termo a taes procedimentos para o futuro.

Terça Feira, Dezembro 17.

Soccorro aos Russos que soffreraõ pela Invazão
Franceza.

O Conde de Liverpool apresentou a mensagem de Sua Alteza Real o Principe Regente a Camera sobre este objecto; rogando a concurrencia de suas Senhorias para o habilitarem a effectuar os dezejos que tinha de mandar algum succorro pecuniario aos Russos que soffreraõ pela invazão dos Francezes; e que tam gloriosamente lidaraõ pela cauza commum. Depois de algum debates, em que a eloquencia desenvolveo huma energia igual ao generoso e heroico assumpto que se tractava, concordou-se que huma somma de £200,000 se concedesse a Sua Alteza Real para aquelle fim.

Aos 17 do corrente se celebrou na Real Capella Portugueza com as solemnidades do costume, o anniversario da Sua Magestade Fidelissima, a Rainha nossa Senhora. A excellente muzica do *Te Deum*, composiçãõ do celebre Portugal, foi dirigida pelo Sr. Puzzi, director de muzica na Real capella de Mafra.

Houve á tarde o jantar annual em Thatched House Tavern.

VIGESSIMO NONO BOLETIM

DO GRANDE EXERCITO.

Molodetschno, Dezembro 3 de 1812.

Aos 6 de Novembro o tempo estava excellente, e o movimento do exercito se executou com mui feliz successo. O tempo frio principiou aos 7; desde aquelle momento, todas as noites perdemos varios centos de cavallos, e quantidade de homens morrerãõ em consequencia de bivouacar (dormir exposto ao tempo.) A' chegada a Smolensko tinhamos ja perdido muita cavallaria, e cavallos da artilharia.

O Exercito Russo de Volhynia, estava opposto a nossa direita: a nossa direita deixou a linha de operaçoens de Minsk, e tomou por ponto das suas operaçoens a linha de Warsovia. Aos 9, o Imperador foi informado em Smolensko desta mudança na linha de operaçoens, e concebeo o que o inimigo faria. Por mais arduo que lhe parecesse por-se em movimento durante huma taõ cruel estaçoõ, o novo estado das couzas o requeria. Elle esperava chegar a Minsk, ou pelo menos ao Boresina, antes do inimigo; aos 13 elle deixou Smolensko; aos 16 dormio em Krasnoi.

O frio que principiou aos 7 repentinamente se augmentou, e em 14, 15, e 16, o thermometro estava á 16, e 18 graos abaixo do ponto de congelaçãõ.

As estradas estavaõ cobertas de gelo; a cavallaria artilharia, e cavallos de baggagem pereciaõ todas as noites, naõ só aos centos, mas aos milhares, particularmente os cavallos Alemaens, e Francezes. Em poucos dias pereceãõ mais de 30,000, e a nossa cavallaria ficou desmontada, a nossa artilharia e bagagens sem transporte. Foi necessa-

rio abandonar, e destruir grande parte dos nossos canhoens petrechos, e provizoens.

Este exercito tao bello a 6, se achou bem differente a 14, —quasi sem cavallaria, sem artilharia, sem transportes. Sem cavallaria, nos nao podiamos reconhecer á distancia de hum quarto de legoa, sem artilharia, nao podiamos ariscar huma batalha, nem esperalla com firmeza: foi necessario marchar, para nao sermos constringidos a huma batalha, que a falta de muniçao nos fazia nao dezejar; foi preciso occupar hum certo espasso para nao sermos voltados, e isso sem cavallaria necessaria para conduzir e ajuntar as columnas. Esta difficuldade junta ao frio que repentinamente sobreveio, tornou a nossa situacao miseravel. Aquelles homens aquem a natureza nao tinha assas endurecido para serem superiores a todos os lances da sorte, e da fortuna; vacillaraõ, perderaõ a sua alegria, o seu bom amor, e só pensaraõ em catastrophes, e desgraças; aquelles aquem ella creara superiores a todas as couzas, conservaro a sua alegria, e as suas maneiras ordinarias, e viaõ novas glorias em vencer tantas difficuldades.

O inimigo que via sobre as estradas vestigios daquella horrivel calamidade que surprehendera o exercito Francez, buscou tirar disso vantagem. Elle cercou todas as columnas com os seus Cossacos, que semelhantes aos Arabes nos desertos, levavaõ os trens, e carrossas que se separavaõ. Esta desprezivel cavallaria, que so faz bulha, e nao he capaz de penetrar por huma companhia de *voltigeurs*, se tornou formidavel favorecida pelas circumstancias. Com tudo o inimigo teve que a repender-se de todas as serias tentativas que dezejou fazer: elle foi posto em confuzao pelo Vice Rei diante de quem se havia postado, e perdeu muitos homens.

O Duque de Elchingen, com 3,000 homens fez saltar as muralhas de Smolensko: elle foi cercado, e achou-se n'huma critica poziçao, mas elle se desembaraçou della com aquella entrepidêz que o caracteriza. Depois de reter o inimigo a certa distancia durante o dia inteiro de 18, e de o ter repellido eonstantemente, á noite, fez hum movimento sobre a direita, passou o Borysthenes, e illudio todos os calculos do inimigo.

Aos 19, o exercito passou o Borysthenes em Orza, e o exercito Russo estando fatigado, e tendo perdido hum grande numero de homens, suspendeo as suas tentativas.

O exercito de Volhynia inclinou-se a 16 para Minsk, e marchou sobre Borisow. O General Dombrowski, defendeo a cabessa de ponte de Borisou com 3,000 homens. A 23 foi forçado a evacuar esta poziçao. O inimigo entao passou o Beresina, marchando sobre Bobr, a divizao Lambert formava a guarda avançada. O segundo corpo

commandado pelo Duque de Reggio que estava em Tacherein recebeu ordens de marchar sobre Borisow para segurar ao exercito a passagem do Beresina. Aos 24, o Duque de Reggio encontrou a divisao Lambert, quatro legoas distante de Borisow, atacou a e desfella, tomou 2000 prisioneiros, 6 peças de artilharia, 500 carros de bagagem do exercito de Volhynia, e lançou o inimigo na margem direita do Beresina.

O General Berkeim com o 4 de corasseiros se distinguio por huma bella carga. O inimigo não se deo por seguro se não queimando a ponte, que tem mais de 300 toezas de comprido. Toda via, o inimigo occupava todas as passagens do Beresina; este rio tem 40 toezas do largo, e tinha muito gelo flutuante; as suas margens erao cobertas de pantanos 300 toezas de comprido, o que offerencia grandes obstaculos á passagem. O General inimigo tinha posto as suas quatro divisoes em quatro dezembucaduras diferentes onde presumio que o exercito Francez tentaria passar.

No 26 ao romper do dia, o Imperador depois de ter illudido o inimigo por diferentes movimentos feitos durante o dia 25; marchou sobre a aldeia Studzeanea, e fez, a pezar de huma divizao do inimigo, e na sua prezença, que duas pontes se lancem sobre o Rio. O Duque de Reggio passou, atacou o inimigo, e continuou a açao por duas horas. O inimigo retirou-se sobre a cabeça de ponte de Borisow. O General Lagrande, hum official do primeiro merito; foi severamente ferido; mas sem perigo. Durante o dia 26 e 27 o exercito passou.

O Duque de Belluno, commandando o nono corpo, recebeu ordens, para seguir os movimentos do Duque de Reggio, para formar a recta guarda, e repremir o exercito Russo do Dwina, que o seguia. A divisao de Partonneaux formava a recta guarda deste corpo.

Aos 27 ao meio dia, o Duque de Belluno chegou com duas divisoes a ponte de Studzeanea.

A divisao de Partonneaux, deixou Borisow de noite. Huma brigada desta divisao que formava a recta guarda, e que estava encarregada de queimar a ponte, marchou as 7 da tarde, e chegou entre as 10 e as 11 horas; ella procurou a sua primeira brigada, e seu General, que tinha partido duas horas antes, e que não tinha encontrado em sua derrota. Suas diligencias forao baldadas, o que produzio alguma inquietacao. Tudo o que nós desde entao temos podido saber he, que a primeira brigada marchou as cinco horas; errou o seu caminho as 6, foi para a direita

em lugar de proceder para a esquerda, e marchou duas ou tres legoas nesta direcção; que durante a noite, e entropescida com frio, se reunio ao ver os fogos do inimigo que supôs ser do exercito Francez assim cercada ella foi tomada. Este cruel engano nos cauzou a perda de 2000 homens de infantaria, e 300 de cavalaria e 3 peças de artilharia. Boatos referem que o General de divisao não estava com a sua columna, e tinha marchado só.

Todo o exercito havendo passado na manham de 28, o Duque de Belluno guardou a cabeça de ponte sobre a margem esquerda; o Duque de Reggio, e atraz d'elle todo o exercito estava sobre a margem direita. Borisow havendo sido evacuado, os exercitos do Dwina, Volhynia se comunicaraõ, e consertaraõ hum ataque a 28 ao romper do dia. O Duque de Reggio fez saber ao Imperador que elle erá atacado. Meia hora depois o Duque de Belluno estava na margem esquerda. O Duque de Elchingen immediatamente seguiu o Duque de Reggio, e o Duque de Treviso, o Duque de Elchingen. A batalha se tornou ardente. O inimigo dezejando voltar a nossa direita, o General Dumer commandando a 5. divisao de courasseiros, que fazia parte do 2. corpo remanecente no Dwina, ordenou huma carga de cavalaria pelo 4. e 5. regimentos de courasseiros, no momento em que a legião do Vistula se batia nos bosques, para romper o centro do inimigo, que foi posto em derrota com a cavalaria que veio em soccorro da sua infantaria; 6000 prizioneiros, 2 estandartes, e 6 peças de artilharia cahiraõ em nossos maons.

O Duque de Belluno sobre o seu lado, vigorozamente carregou o inimigo, desfello, tomou de 5 a 600 prizioneiros e não consentio que elle se avancasse ao alcame des canhoens da ponte. O General Fournier fez huma bella carga de cavallaria.

Na batalha de Beresina, o exercito de Volhynia soffreo muito. O Duque de Reggio foi ferido, porem a sua ferida não he perigoza. Elle recebeu huma balla no lado.

No dia seguinte (29) nós nos conservamos sobre o campo da batalha. Nós tinhamos a escolher duas estradas,—huma para Minsk e outra para Wilna. A para Minsk seguia por entre huma floresta, e paues incultos aonde erá impossivel ao exercito subsistir. Pelo contrario, a estrada do Wilna so guiava por hum muito bello paiz. O exercito estando sem cavallaria, falto de muniçoens, horriavelmente fatigado por 50 dias de marcha, conduzindo o seu trem, e todos os doentes e feridos de tantas batalhas, estava em grande precizao de chegar aos seus armazens.

Aos 30 o quartel general estava em Plechnitsi; no primeiro de Dezembro em Staike, e a 3 em Molodetschno, aonde o exercito recebeu os primeiros combois do Wilna.

Todos os officiaes e soldados feridos, e tudo o mais que podia ser de embarço, com a bagagem, &c., se mandou para Wilna.

Dizer se que o exercito tem necessidade de re-estabelecer a sua disciplina, de descansar, de remontar a sua cavallaria; completar a sua artilharia e seus petrechos; he o resultado da expozição que se acaba de fazer; seu repouso he da primeira necessidade. Materiaes e cavallos estao chegando: O General Boureier tem ja mais de 20,000 remontados em differentes depozitos.

A artilharia tem ja reparado as suas perdas. Os Generaes, officiaes, e soldados tem soffrido consideravelmente a falta de provisoens. Grande quantidade d'elles tem perdido as suas bagagens pela perda dos seus cavallos, e diversos por effeito das embuscadas dos Cossacos. Os Cossacos tem tomado quantidade de pessoas izoladas dos engenheiros geographos que estavaõ tomando posiçoens, e de officiaes feridos que marchavaõ sem precaução, preferindo correr o risco, de marchar mais de vagar, e hirem com o comboi.

Os relatorios dos officiaes Generaes, commandando differentes corpos, faraoõ conhecer quaes saõ os officiaes, e soldados que se tem principalmente distinguido, e os detalhes destes memoraveis acontecimentos.

Em todos estes movimentos, o Imperador tem continuamente marchado no meio das suas guardas—a cavallaria commandada pelo Duque de Istria, a infantaria, commandada pelo Duque de Dantzic.

Sua Magestade tem estado bem satisfeito com o espirito que as guardas tem mostrado. Estas tem sempre estado promptas a mostrar-se em toda a parte que a sua prezença he necessaria, porem as circumstancias tem sido sempre taes que a sua appareçiao só bastava, e nunca foi preciso que fizessem huma carga.

O Principe de Neufchatel, o Grande Marechal o Estreiteiro Mor e todos os Ajudantes de Campo, e officiaes militares da caza tem sempre acompanhado Sua Magestade.

A nossa cavallaria estava desmontada a hum tal ponto, que foi necessario ajuntar os officiaes que ainda tinhao cavallos, em ordem a formar quatro companhias de 150 homens cada huma.

Os Generaes exerciaõ as fonçoens de capitaens, e os coroneis as de sobalternos. Este sagrado esquadrão, commandado pelo General Grouchy, e debaixo das ordens de

Rei de Napoles não perdeu o Imperador de vista em todos os seus movimentos. A saúde de Sua Magestade nunca foi melhor.

PARIS, 18 DE DEZEMBRO.

Aos 5 de Dezembro o Imperador, tendo ajuntado nos seus quartéis Generaes em Smorgony, o Vice-Rei, o Principe de Neufchatel, e os Marechaes Duques de Elchingen Dantzic, Trevizo, o Principe de Eckmuhl, o Duque de Istria, lhes fez saber, que elle nomeava o Rei de Napoles seu Tenente General, para commandar o exercito na estação rigorosa,

Sua Magestade, passando por Wilna, occupou-se algumas horas com o Duque de Bassano. Sua Magestade viajou *incognito* n'hum simples trenó, com o nome de Duque de Vienne. Elle examinou as fortificações de Praga, visitou Varsovia, onde se demorou algumas horas disfarçado. Duas horas antes de partir, mandou chamar o Conde Potocki, e o Ministro das finanças do Grao Ducado, com quem teve huma longa conferencia.

Sua Magestade chegou a 14 pela huma hora da manhã a Dresden, e apeou-se em caza de seu ministro, o Conde Serra. Elle teve huma longa conferencia com o Rei de Saxonia, e immediatamente depois continuou a sua jornada tomando a estrada de Leipzig e Moguncia.

M. De Montesquieu, Ajudante de Campo do Principe de Neufchatel, despachado pelo Imperador de seu Quartel General em Selitche, a 2 de Dezembro, com despachos para a Imperatriz, chegou a Paris a noite passada.

O General Nansouty, Estribeiro Mor de Sua Magestade chegou a Pariz ha dias.

PARIS, 19 DE DEZEMBRO.

Sua Magestade chegou a Paris hontem as 11 horas e meia da noite; recebeu os Principes Graos Dignitarios, os Ministros e Grandes Officiaes.—O Duque de Cadore tomou o juramento diante de Sua Magestade, em qualidade de

Ministro Secretario de Estado, *ad interim*, em lugar do Conde Daru, que fica ainda no exercito, fazendo as funçoens de Intendente Geral.

Sua Magestade encarregou o Bispo de Nantes da administração de sua capella, na auzencia do Esmoler Moir.

O Artigo França deste Numero ja estava impresso quando chegou o 29 Boletim do Grande Exercito. Nos temos hum extraordinario prazer de apresentar aos nossos Leitores no prezente No. esta peça importante, a unica talvez no seu genero, como característica da situação politica do Continente no fim do anno 1812; tanto mais quanto vemos realizadas as nossas prediçoens sobre a sorte do Grande Exercito Invasor da Russia. A sua completa derrota, a vergonhosa fuga de seu chefe, a sua chegada occulta a Paris, são as prominentes feiçoens desta infeliz e detestavel caravana. A onda assoladora da Guerra, que o insensato tyrano levava ate ao Kremlin voltando d'ali com todos os seus horrores, cabio sobre os salteadores que elle dirigia, e devorando as suas hostes ameaçadores, e daminhas que apresentavaõ huma forma gigantesca e terrivel, fez retroceder ate ás Tuellirias o fugitivo Napoleão, reduzido a mero Esqueleto Imperial. Nos exultamos á narrativa dos desastres que o novo Nabusco he forçado elle mesmo a fazer; e antecipamos os gloriosos resultados que o seu destroço deve produzir em favor da sagrada cauza da humanidade.

AOS NEGOCIANTES PORTUGUEZES.

Em o nosso precedente No. appellamos para a lealdade de todo o Publico Portuguez, para que julgasse da falta de lizura com que o redactor do Correio Braziliense, com o fim apparente de nós atacar, involveo os fins constantes na sua penna de malquistar os povos com o Soberano, e inculcar-lhes directa, ou indirectamente huma revolução Caraquenha,

como unico remedio ; agora, apezar de toda a aversão, que temos acontestaçoens com hum homem, cujos principios são ja tao conhecidos ; e apezar de tambem da repugnancia invencivel, que temos a discutir, como se os conhecessemos, negocios que se tratao entre dois gabinetes ; julgamos que podemos appellar para a sagacidade natural, que caracteriza os Negociantes Portuguezes para que elles por si mesmos ponhao o preço á lealdade do redactor daquelle Jornal, e fiquemos todos os bons Portuguezes entendendo se este homem he por nos, ou contra nos. Isto nao tira que os apaixonados deste tao grande literato nao possaõ continuar a colher o fructo da sua lição, sem comprometterem a opiniao da sua lealdade, porque tem a seu favor o antigo rifaõ.

Fas est ab hoste doceri.

Entretanto sempre achamos que he bom fazer a conta corrente bem clara, e ver de que parte está o saldo, se por nos, ou contra nos.

Nas reflexoens que elle fez no seu No. 54 sobre o tratado de Commercio, começa com huma frazeologia tao impudente, que ou nos o nao entendemos, ou elle se considera como huma authority *sui generis* a par do Governo Portuguez : outro sentido nao podemos dar as palavras seguintes—

“ E senao quando, estando nos mui callados a respeito do tractado, ate se acabarem as negociaçoens, vem elles entender com nosco ; publicando o Decreto, que nos transcrevemos a pag. 712. deste No. &c.”

Quem são estes *elles*, senao o Governo Portuguez, que mandou publicar este Alvará, e nao Decreto como lhe chama esta authority *sui generis* ? E mais abaixo por tal nos parece qualificar-se elle mesmo, quando diz—“ O Conde de Funchal, ou o seu Governo ninguem pode deixar d’inferir daqui, que este nao he o Governo do Correio Braziliense.

Satisfeito este escrupulo, uzaremos da sua mesma frase, entrando na justiça da cauza, e ponto essencial para nos, que nao he, como para elle, a questao mesma do tratado ; porque ingenuamente confessamos, que nao podemos discorrer com satisfacão em assumpto para que nao temos todos os dados. Esse absurdo de decidir de cadeira do que nao entende, o deixamos á logica do redactor do Correio Braziliense. O nosso objecto he subministrar aos leitores Portuguezes os dados por onde possaõ julgar se este homem he por nos, ou contra nos.

A nossa primeira assercao, e que nos parece incontestavel he, que sem sabermos definitivamente de que parte está a justiça em hum, ou em todos os pontos sobre que a discussao

está pendente entre as duas Nações, como nos estamos certos da sincera disposição d'ambos os Governos para coincidir a final no ponto da razão, que he sempre o da conciliação amigavel, nenhum homem nos parece vassallo honrado, Portuguez, ou Inglez, se neste momento d'incerteza advogar a cauza da Nação que não he a sua: se esta maior he incontestavel, a segunda não he menos; poisque o redactor advoga ex professo a cauza contraria aos Portuguezes: logo a consequencia que nos tiramos he legitima; isto he que o Redactor do Correio Braziliense não he por nos, mas contra nos; quer dizer que não he Portuguez.

Não nos faz novidade accusar elle a sinceridade do nosso Embaixador, ou do nosso Governo; isto para quem tem tido a paciencia de ler as suas rapsodias precedentes, ja não são mais do que *pecadilhos*: mas agora elle excede-se a si mesmo em falta de senso commum, e de lealdade; pois claramente decide contra os Senhores Negociantes Portuguezes, que não tem razão de pedir a exempção dos direitos de Sca-vage, &c.

Nos repetimos, que não podemos entrar nesta discussão com armas iguaes, se o redactor do C. B. teve communicações secretas do que duvidamos; mas se elle as tem deve produzir a authoridade em que se funda; sobre elle he que recahe o *onus probandi*. Nos somente argumentaremos em geral, e provaremos, que esteja de que parte estiver a justiça, os raciocinios do redactor são absurdos, e filios da ignorancia crassa, para não dizer falsidade com que cita o tratado. Nos examinamos mui de proposito o artigo 21 que elle cita, e achamos que nelle não se obrigaraõ os Governos do Brazil, e d'Inglaterra, como diz o Correio Braziliense, a não exigir dos vassallos, ou subditos da outra potencia mais direitos do que cobraria dos seus mesmos respectivos subditos nas fazendas que se reexportaõ.

O artigo 21 não diz tal—diz—“ E os artigos assim admitidos, e recebidos sujeitos devida Regula.oens, serao isentos dos Direitos Maiores, com que haveriao de ser carregados, se fossem destinados para o consumo do lugar, em que possam ser descarregados, ou depositados em Armazens, e obrigados somente ás mesmas despezas, que houverem de ser pagas pelos os Artigos da Produçãõ do Brazil recebidos, e depositados em Armazens para a re-exportaçãõ nos Portos dos Dominios de Sua Magestade Britanica.”

Na versãõ Ingleza acha-se a omissãõ das palavras dos direitos maiores; mas em ambos se falla de despezas, e não somente de direitos.

Eis aqui está pois o primeiro argumento do Senhor literato

Brasiliense por terra; esteja de que parte estiver a justiça; porque nessa questao nao entramos nós: o objecto de que tratamos he a lealdade logica do Senhor redactor.

Tambem por esta vez nao nos occuparemos com os Satrapas substituidos a Godoyanos: as suas denominaçoens sao tao solidas como os seus raciocinios, e devem cahir, como elles.

Nos nao sabemos quem fez a objecção, nem quem deo no Brazil a resposta, que la nao se sabia, que havia em Inglaterra direitos que nao pertenciao ao Governo—*Bem diz o Correio Brasiliense, he disso que nós nos queixamos.*—Bem dizemos nos; diga-nos Senhor Correio Braziliense, quem forao os arguentes, e quem os defendentes?

Vamos ao terceiro argumento. Em hum Governo, &c. Quem tiver a paciencia de ler este paragrafo, que o leia. Nos somente copiamos as absurdas palavras seguintes, com que elle termina.

“ Isto nao se entende das posturas, e alcavalas, pertencentes á Cidade de Londres, e ás outras; porque nisso nao tem poder o Governo, visto que he a propriedade particular, que he sagrada.”

Bravo Senhor comparador de constituçoens Portugueza, e Ingleza! Nos nao sabiamos quando escrevemos o No. precedente, que era só por effeito de ignorancia que Vm^{ca}. comparava as coizas porque se parecem, ou porque se nao parecem; agora ja sabemos o que havemos de pensar dos seus conhecimentos de Direito Publico, e de Constituçoens Europeas: daqui por diante entenderemos, que cada cidade de hum Imperio he status in statu; e quando S. A. R. julgar conveniente abolir, ou modificar *as posturas, e alcavalas da villa d' Azeitaõ*, aconselharemos aos vereadores, que representem a S. A. R. que aquellas posturas sao propriedade particular, e que he sagrada. Entenderemos taobem que na doutrina constitucional do Senhor redactor nao ha em Inglaterra Poder Legislativo Superior ao de huma cidade, ou villa. Ora Senhor redactor ja que tanto gosta de periodicos, e de gazetas, corra as antigas pelos olhos ate, que nos debates do Parlamento encontre aquella famosa declaração de Mr. Windham, que ninguem contradisse—*que nao havia na authoridade despotica de hum Graõ Senhor, ou de hum Rey de Prussia, poder a que nao chegassem hum Rey, os Lords, e os Communs de Inglaterra juntos em Parlamento.* E repare na civilidade e justiça de Mr. Windham, que nao foi citar por modelo de despotismo o Rey de Portugal, apezar de nao ter nascido Portuguez.

Isto basta: tudo o mais, que no dito artigo se lê sao inepcias, ou impudencias, que nem resposta merecem.

ADVERTENCIA.

Naõ inserimos no Artigo Correspondencia a continuação do exame das observaçoens sobre o Alvará de 21 de Septembro de 1802, relativo á Companhia do Porto; porque até hoje 30 de Dezembro não nos foi remettida.

26	40	Avil
27	39	Rio Grande
28	38	Curso de Montevideo
29	37	Lezania
30	36	Alagoas de Pernambuco
31	35	Alagoas
32	34	Alagoas
33	33	Alagoas
34	32	Alagoas
35	31	Alagoas
36	30	Alagoas
37	29	Alagoas
38	28	Alagoas
39	27	Alagoas
40	26	Alagoas

N.B. Nota, dize-se a mais dezoito pagas pagas...

Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

Commercio.

Preços Correntes dos productos do Brazil em 30 de Dezembro de 1812.

Assucar	Branco	28 a 46	} Shillings por 112 lb.
	Mascavado	24 28	
Caffé		58 60	
Cacao		53 56	
Arròs		naõ há no mercado	} Penniques por lb.
Cebo		86 88	
Algudão de Pernambuco		26 27	
	Ceará	25 25½	
	Bahia	24½ 25	
	Maranhão	24 24½	
	Minas	22 23	
	Pará	21 22	
	Capitania	20 20½	
Couros de	Montevideo	6 8½	
	Rio Grande	5 7	
Anil		24 40	

N. B. Fretes, direitos, e mais despezas pagas pelo vendedor.

Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.
Datas

Anno e Mez.	Dias.	Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Amsterdã.	Paris.
Dezembro de 1812.	1	72	69½	70½	49	44	64	27-10	18-30
	4	72	69½	70½	49½	43	63	27-10	18-30
	8	72	70	70½	49½	43	63	27-10	18-55
	11	72	70	70½	49½	43	63	27-10	18-55
	15	72	71	70½	49½	43	63	27-10	18-55
	18	72	71	70½	49½	43	64	27-10	18-55
	22	72	71	70½	48½	43	64	27 10	18-55
	25	72	71	70½	48½	44	64	27-10	18-55
	29	72	71	70½	48½	44	64	27-10	18-55

1

304

0

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

FEVREIRO de 1813.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

LITERATURA.

TRAVELS IN THE INTERIOR OF BRAZIL, &c.

Viagens ao Interior do Brazil, &c. Por Mr. Mawe.

Continuado de pag. 366.

CAPITULO XI.

*Origem e prezente Estado de Villa Rica.—Noticia de
Caza da Moeda.—Vizita a Cidade de Mariana.*

A HISTORIA de hum estabelecimento, que vinte annos depois da sua fundação, era reputado o lugar mais

VOL. V.

N n

rico do globo, era para mim hum objecto de consideravel interesse; e por conseguinte fiz muitas indagaçoens a seu respeito, e busquei informaçoens das pessoas mais illustradas do paiz. Parece que a descoberta desta montanha outrora taõ rica foi feita pelo espirito emprehendedor dos Paulistas, que de todos os colonos do Brazil, conservavaõ grande parte daquelle ardente, e infatigavel zelo de descobertas, que caracterizou os Luzitanos dos antigos tempos. Elles penetraraõ da sua capital ate aquellas regioens, desprezando toda a fadiga, e affrontando todas as difficuldades que lhes offerencia hum paiz salvatico, infestado por habitantes ainda mais salvaticos. Elles abriraõ caminho por invios bosques, levando provisoens comsigo, e aqui e ali cultivando pequenos pedaços de terra que lhes dessem de comer na retirada, em cazo de necessidade, e lhes segurassem huma communicacão com a sua cidade de São Paulo. Cada polegada de terra lhes foi disputada pelos barbaros Indios, chamados Botecudos, que abertamente ou de embuscada os atacavaõ e muitas vezes os surprendiaõ e aos seos negros, que immediatamente sacrificavaõ á sua horrivel gula de carne humana. Os ossos destas desgraçadas victimas se achavaõ frequentemente dispersos por aquellas passagens, exhibindo revoltantes provas da barbaridade de seos assassinos: a quem os Paulistas não perdoavaõ, dezejosos de vingar-se, matando os atiro onde quer que appareciaõ. Estes exemplos de vingança produziraõ o dezejado effeito. Os Indios atterrados pelo estrondo, e prompta destruiçãõ das armas de fogo, fugiaõ precipitadamente, julgando que os brancos commandavaõ o trovaõ e o raio.

Explorando este territorio os Pulistas nenhum succorro receberaõ dos Indigenas. Elles seguiraõ o curso dos rios, onde achavaõ accidentalmente oiro, cuja superficie alimpavaõ, e assim procederaõ áte chegar á montanha, que faz o nosso presente objecto. A sua riqueza poz termo ao seu curso; immediatamente elles levantaraõ habitaçoens temporarias, e commecçaraõ as suas operaçoens. Os principaes da partida, que ali se estabeleceo primeiro, foraõ Antonio Dias, Bartholomeo Rocinho, Antonio Ferreira (filho) e Garcia

Ruiz. Ve-se que elles tomaraõ o caminho mais direito para aquelle lugar, pois que as estradas que elles abri- raõ, saõ as mesmas que ainda hoje se frequentaõ. A fama de suas felizes aventuras depressa chegou a Saõ Paulo; novos aventureiros chegaraõ em grande numero trazendo todos os negros que podiaõ comprar. Outros foraõ ao Rio de Janeiro buscar negros, pelos naõ haver ja em Saõ Paulo; e deste modo sabendo-se na capital do Brazil a descoberta de huma montanha de oiro, homens de todas as classes hiaõ em chusmas a esta terra da promissaõ por via de Saõ Paulo, unica estrada que entaõ se sabia. Os primeiros que ali se estabeleceraõ, naõ exporiaõ a sua fortuna, se tivessem podido moderar a sua alegria, e obrassem de concerto; mas como o oiro era em grande abundancia, cada individuo se apossou de hum pedaço do terreno, e se tornou capitalista. Cada hum porfiava em fazer o seu thesouro no menor tempo possivel; e a avidez da riqueza bem depressa descobrio a sua fonte. Os Paulistas independentes no espirito, e orgulhosos com os seos thesouros, dezejaraõ dar leis aos novos vindos; mas estes determinados a oppor-se a esta medida, formaraõ hum partido debaixo de hum chefe, por nome Manuel Nunes Viana, aventureiro de alguma consideração, que fortemente sustentou pertençaens a iguaes direitos e vantagens. Levantaraõ-se disputas de parte a parte que a final se converteraõ em hostilidades, e naõ foraõ mui favoraveis aos Paulistas, que fugiraõ para huma grande paragem, sua propria, e ali esperaraõ reforços. Viana e os seos sectarios sem perda de tempo, foi no alcance dos seos inimigos, que estavaõ postados n'huma planicie junto ao sitio de Saõ Joaõ d'El Rei. As duas partidas se encontraraõ nas bordas de hum rio, deraõ huma batalha sanguinolenta, que terminou em a derrota dos Paulistas, que fizeraõ depois os arranjos que poderaõ. Os mortos foraõ enterrados na margem do rio, que por esta circumstancia tomou o nome de Rio das Mortes.

Os Paulistas dezejando vingar-se, mas enfraquecidos pelo destroço, appelaõ para o Rei Dom Pedro, denunciando Viana e os seos sectarios como rebeldes que pertendiaõ tomar para si aquelle districto, e formar hum governo independente. O governo informado do estado das couzas, e ouvindo a immensa riqueza

do paiz, immediatamente enviou hum chefe com hum corpo de tropas para tirar vantagem da contenda entre os dous partidos. O nome deste chefe era Albuquerque, homem empreendedor, e de preseverança, proprio para o serviço de que hia encarregado. A sua presença occasionou ao principio muita confusão e discontentamento em ambos os partidos. Os Paulistas virão então que a riqueza que poderiaõ ter conservado de partilha com os seus rivaes, hia ser tomada por hum terceiro partido, que devia reduzir os dous a subordinação. Houve dezordens por algum tempo, mas vindo continuamente reforços do Governo, restabeleceo a final huma perfeita tranquillidade; e no anno de 1711 se commeçou a formar huma povoação regular. Construiu-se huma casa do Governo, outra da moeda e hum deposito para armas. Formou-se hum codigo de leis para regulamento das minas; ordenou-se que todo o oiro em pó que se achasse, fosse entregue a officiaes nomeados para aquelle fim: hum quinto em pezo se tirou para o Rei, e as quatro partes restantes se limpavaõ e derretiaõ em barras a custa do governo, depois eraõ provadas, marcadas segundo o seu valor, e entregues aos proprietarios com huma certidão, para que podessem correr. Para maior commodidade do commercio se permitia a circulação de oiro em pó, para pequenos pagamentos. Não obstante estes severos regulamentos, huma grande parte deste precioso metal em seu estado primitivo hia clandestinamente para o Rio de Janeiro, Bahia, e outros portos, sem pagar o quinto, ate que o Governo sabendo deste trafico illicito, estabeleceu registros em varias partes para examinar os passageiros, e estacionou patrulhas de soldados pelas estradas. Por este meio, se tomou, e confiscou grande quantidade de oiro: e as pessoas em que elle se achava não so perdiaõ toda a sua propriedade, mas hiaõ desterrados para Africa por toda a vida; não tendo patronos de alta influencia. Elles eraõ infamados com o nome de contrabandistas, e era tal o rigor da lei contra taes reos, que toda a pessoa deixando aquelle dstricto, era obrigada a trazer huma certidão referindo onde hia, e o que levava comsigo. Este regulamento está ainda em vigor, e observa-se rigorosamente.

Villa Rica depressa abriu hum consideravel commercio com o Rio de Janeiro, que em retorno lhe mandava negros, ferro, lans, sal, provisoens de toda a sorte, o que naquelle tempo era de immenso lucro. Pelo anno 1713, em que Braz da Silva foi nomeado Governador, houve humia porção de oiro taõ consideravel, que o quinto produzia annualmente meio milhaõ sterlingo. A montanha ficou furada como hum favo de mel, poisque os mineiros rompendo as partes molles que podiaõ achar, removião o cascalho para hum sitio proprio de lavagem. Na estaçã chuvosa as torrentes d'agoa descendo pelos lados da montanha traziaõ com terra muitas particulas de oiro, que se vinhaõ depositar na sua baze, e attrahiaõ immensa gente pobre, que ali achavaõ emprego lavando aquelle terra, e achando nisso proveito.

Antonio Dias, ja mencionado como hum dos principaes Paulistas que descobriraõ o lugar, enriquecendo-se extremamente, edificou huma bella igreja, e morrendo lhe legou consideraveis fundos. Cinco ou seis mais se commecaraõ e acabaraõ naquelle tempo, naõ havendo falta de madeira nem de pedra, e sendo os habitantes inclinados a empregar os seos negros de preferencia nestas obras piedosas. Huma lei que da muito credito á sabedoria do governo Portuguez, foi prohibir frades no territorio das Minas. Que thesouros se naõ salvaraõ assim ao estado! E que numero consideravel de pessoas se tornaraõ por este modo uteis, que aliás seriaõ de pezo a sociedade!

Entre os annos 1730, e 1750 as minas estavaõ no seu maior auge de prosperidade. O quinto do Rei naquelle periodo naõ montava nunca a menos de hum milhaõ sterlingo annualmente. Mas as minas que produziaõ tam immensa riqueza, foraõ gradualmente diminuindo, foi dezaparecendo o precioso metal; e muitos mineiros se retiraraõ, alguns para o seu paiz natal, carregados de oiro, o que temptou novos aventureiros, e outros para o Rio de Janeiro e outros portos do mar, onde empregaraõ seos grandes fundos em commercio.

Villa Rica prezentemente conserva apenas huma sombra do seu antigo esplendor. Os seos habitantes, a excepção dos logistas, naõ tem de que se occupar;

elles desprezaõ totalmente os lindos campos que os cercaõ, e que propriamente cultivados, os compensariaõ amplamente da perda dos thezouros que os seos antepassados arrancaraõ de seu seio. A sua educaçaõ, seos costumes e prejuizos hereditarios os inhabilitaõ para huma vida activa. Perpetuamente entregues aos visionarios projectos de huma repentina riqueza, imaginaõ-se exemptos da lei universal da natureza, que manda que o homem viva pelo suor do seu rosto. Contemplando as fortunas accumuladas pelos seos predecessores, elles menoscabaõ a industria, e perseverança que as obteve, e perdem inteiramente de vista a mudança de circumstancias, que fazem agora dobradamente indispensaveis aquellas qualidades. Os successores de homens que se erguem de pequenos principios ate a opulencia, raras vezes seguem o exemplo que lhes foi deixado. Como pode pois hum Creolo creado na preguiça e na ignorancia sentir os beneficios do trabalho e da industria! Seos negros constituem a sua principal propriedade; e elle os emprega tam mal, que o producto do seu trabalho paga apenas a despeza do seu sustento: pelo curso regular da natureza elles se tornaõ velhos e inhabeis para o trabalho, e com tudo elle continua no mesmo desleicho e dezmazello, ou cahe n'hum estado de absoluta inactividade, sem saber o que faça desde manham ate a noite. Esta deploravel degeneraçãõ he sempre a caracteristica universal dos descendentes dos colonos originarios. Todo o commercio he feito por mulatos ou negros, cujas classes ambas parecem superiores em entendimento a seos annos; porquanto fazem d'elle hum melhor uzo.

Durante a minha estada em Villa Rica, fiz frequentes vizitas a caza da moeda; e os officiaes generosamente me permittiraõ ver os processos que ali se faziaõ. Constava esta officina de outo ou dez pequenas forjas, mui semelhantes ás de ferreiro. O combustivel uzado era carvaõ. Trazida que seja huma porçaõ de oiro (naõ importa se grande ou pequena), por exemplo seis onças, he logo pezada, e o quinto tirado para o Principe; e o resto posto em hum cadinho tres polegadas em diametro, que immediatamente se poem na forja. Junta-se algum sub-

limado corrosivo que pela acção do fogo exhala vapores fortes; se apparecem escorias, tiraõ-se com huma tenaz, e deita-se mais sublimado se he preciso. Apparece as vezes ebullicão, em cujo cazo o cadinho se cobre com hum pedaço de telha. Logo que o mercurio se tem evaporado, deita-se o oiro derretido no molde das barras untado primeiro com gordura animal; e levado depois a huma cuba da agoa. A barra tem neste estado ainda algum mercurio consigo, e essa parte onde elle existe, affecta huma apparencia de chumbo. Para remover este, ella he exposta ao hum fogo forte sustida n'huma tenaz. He entãõ mandada ao ensaiador, ou provador que primeiro a compara em huma pedra de toque com barras de oiro de liga differente, ja provadas e marcadas, e entãõ a ensaia. Depois disto o ensaiador marca o seu grao de finura (chamado *toque*) o seu pezo, numero, o nome do lugar, e o anno; o que tudo se registra n'hum livro destinado para isso, e se tira huma copia da entrada, em que se embrulha a barra, e he deste modo entregue ao proprietario para circular. A cor palida e qualidade inferior de algumas barras de oiro, se attribuem sempre a prata, platina, ou outro metal, contido n'ellas. Vi algumas barras de 16 quilates, e outras de 23½, o constitue so meio quilate em differença do oiro chamado puro. 22 he a medida fixa do seu valor; e o oiro que a excede, recebe hum premio segundo a sua finura.

Durante os primeiros dias da minha residencia em Villa Rica, os meos soldados me trouxeraõ huma quantidade do mais fino barro de porcelana que ja mais vira, de certo mui superior ao que se uza na fabrica de Seves junto a Paris. Elle se encontra na raiz de hum monte de schisto argillaceo, chamado Santo Antonio, junto a Congones do Campo, n'huma veia acompanhada de quartzo, e mina de ferro specular. Ha naquellas vizinhanças finissimo barro para tijolo, telhas, &c.

Fui aqui convidado a provar vinho feito de uvas cultivadas naquelle lugar, o qual era excellente. Naõ pode imaginar-se huma situaçaõ mais feliz do que esta, para a cultura de fructos de toda a especie. Peras, azeitonas, amoras, se dariaõ aqui tambem como as

uvas, se propriamente se cultivassem. Hum habil agricultor traria mui facilmente este terreno a tal estado de melhoramento, que serviria tanto de terra de paõ como de quejeira. Parte d'elle seria destinada para trigo, parte para prado artificial. Huma bella torrente de agoa que ali corre, tem bastante queda para fazer andar moinhos.

Os principios de agricultura são aqui tam pouco entendidos, como em outra qualquer parte do territorio por onde tinhamos viajado. Talvez não ha paiz no globo onde as alternativas da abundancia, e escasez não prevalaçaõ, e onde a experiencia humana não tenha mostrado a necessidade de fazer provizoens em tempos de abundancia, para tempos de carestia; com tudo esta practica salutar he aqui totalmente desprezada. O gado anda a monte, e he deixado procurar o sustento onde quer que o encontre. Nos mezes de veraõ quando a relva seca por estensos campos, o gado se arrebanha pelas bordas dos ribeiros, unico pasto que resta, e que depressa acaba. Grande quantidade morre entaõ, e o resto que sobrevive a estaçaõ, he taõ exausto e enfraquecido, que raras vezes se restabelece.

A cidade de Mariana, outo milhas distante de Villa Rica, foi tambem por mim vizitada. Fui a cavallo por hum tremendo e quasi intranzitavel caminho, ao longo de huma cordilheira de montanhas; e depois pela estrada geral que passa entre dous elevados outeiros, e que desce a borda do rio por alguma distancia. As margens do Rio do Carmo, que corre pelo meio da cidade, tem sido revolvidas em todo o caminho desde Villa Rica em razaõ do ouro, que se julgava arrastado d'ali pela corrente do rio. Esta cidade foi feita sé de hum bispo no anno de 1715, e chamada Mariana em honra da Rainha de Portugal entaõ reinante, avó do Principe Regente actual. Ella he pequena, limpa, e bem edificada, e contem de seis para sete mil habitantes. Ha aqui hum collegio de educaçaõ para os jovens destinados para a Igreja. He lugar de pouço commercio, depende em geral das minas e fazendas circumvisinhas. Residem aqui alguns mineiros, cujas obras são algumas legoas distantes, e se

estendem mesmo ate aldeas Camargo situadas alem de huma grande planicie para o oeste da cidade.

Voltando para Villa Rica, passei por hum sitio chamado Lavras Velhas, onde me mostraraõ excellentes quina, mui semelhante a do Peru, e me disseraõ que possuia as mesmas qualidades em alto grao. Pela amostra que vi, creio bem que se fosse introduzida propriamente na practica de medecina, supriria a cascaca Peruviana, e como ha grande quantidade daquella, valia bem a pena que os medicos fizessem sobre isto alguma experiencia. Eu mandei algumas a mostras para Inglaterra; mas por algum accidente se perderaõ na alfandega.

Durante a minha auzencia de Villa Rica, hum dos meos soldados me alcançou hum bom arratel de bismuth nativo em pedaços, nenhum dos quaes excedia huma onça de pezo. Elle se acha neste estado coberto de huma oxide amarella, o que prova estar fora do seu lugar, apparecendo originalmente em veas. Trouxeraõ-me tambem muitos pedaços de pyrites, e de mina de ferro.

Eu tinha encarregado algumas pessoas de me procurar conchas terrestres durante a minha auzencia, e tive o prazer de alcançar seis que me apresentaraõ, da mais bella cor de castanho, com bocas de lindo cravo, pertencentes a huma nova variedade de helix. Tendo-as guardado por alguns dias sem tirar os animaes, fui surpreendido de achar que huma d'ellas tinha posto dous ovos. Eu nunca d'antes tinha imaginado que elles fossem oviparos. Tomei huma das conchas na mão, em quanto o animal se arrastava, que logo se encolheu e entrou rapidamente na concha, e neste movimento outro ovo foi deposto na boca da concha. todos estes ovos eraõ do tamanho dos de pardal. Foraõ estas as conchas unicas que vi nesta jornada.

Tornando a vizitar a caza da moeda, tive occasiao de expor aos actuaes governadõres as minhas ideias a cerca de hum novo regulamento para fornecer mercurio aos mineiros. Hum dos grandes obstaculos ao uzo daquelle metal, tam precizo em certos ramos daquelle processo, era devido ao preço exorbitante, porque o vendiaõ exclusivamente os boticarios. Eu suggerí que a caza da moeda devia ser o seu depo-

zito geral, e que d'ali deveria sahir para as lavras de oiro sem lucro. Por este regulamento, elle se tornaria de uzo geral, e de mais proveito para o estado, e para os individuos. Dei-lhes tambem modellos de vasos de barro, quo se podiaõ fazer com pouco custo, para evaporar e condensar o mercurio, e que sendo geralmente adoptados, popariaõ huma grande porção daquelle artigo.

O restante da minha demora em Villa Rica, antes de hir para o Tejuco, foi passado agradavelmente. Nas partidas a que era convidado para a noite, e que geralmente constavaõ de homens e senhoras, observei que a moda Ingleza predominava particularmente entre as ultimas. As cazas das pessoas da primeira classe em Villa Rica saõ muito mais commodas e melhor mobiliadas que as que vi no Rio de Janeiro e Saõ Paulo, e pela maior parte conservadas na melhor ordem. As camas pareceraõ-me taõ elegantes, que merecem huma particular descripção. Os pes dos leitos eraõ de linda madeira marchetados de varios modos; os lados lizos, o fundo de taboas ou couro. Os colchoens de algodão, os lençoens de linho fino bordados de renda feita no paiz, de nove polegadas de largura. Os travesseiros cobertos de musselina mui fina com renda nas extremidades. As fronhas eraõ redondas nas extremidades, e cobertas de nobreza cor de cravo, sobre que havia outra cobertura da melhor musselina, terminando em renda larga, que sendo engomada e posta em delicadas pregas faziaõ riquissima apparencia. Os cobertores eraõ de satim amarello adamascado, com franja de renda larga como os lençoens e fronhas. O adorno dos leitos he huma especie de pavilhaõ de damasco, sem cortinas. Naõ exceptuando o refinamento que ultimamente se tem feito neste artigo, eu nunca vi camas tam magnificas como as dos ricos desta capitania.

Estando ja tudo prompto para a minha partida, fui despedir-me das pessoas a quem tinha sido introduzido, e expressar-lhes os meos agradecimentos pelas attençoens e polidez com que me haviaõ tractado, e recebi d'ellas as mais obrigadores mostras de amizade, e sinceros dezejões pela minha boa jornada. Despedi-me tambem, com muito pezar meu, do meu precioso

amigo e companheiro de viagem Mr. Goodall, cujos negocios o obrigavaõ a hir a Saõ Joaõ d'El Rey, e voltar d'ali para o Rio de Janeiro ; e procedi á minha jornada para o Tejuco.

Continuar-se-ha.

SKIZZE VON BRASILIEN.

Por J. Lobo da Silveira, &c.

Continuado de pag. 374.

CAPITULO III.

Productos do Paiz em geral, productos dos Reinos Mineral, Vegetal, e Animal.

Ommittindo o capitulo segundo, em que se tracta da divizaõ do Brazil em capitancias, do seu regime politico, e administraçao da justiça : por não repetirmos o que he geralmente sabido, passaremos a dar extractas do terceiro, por nos parecer a parte mais interessante deste opusculo.

O Brazil he huma das terras mais enriquecidas pela natureza. Diamantes, pedras preciosas, oiro, prata, cobre, ferro, chumbo, antimonio, molybdena, bismuth, e saes mineraes saõ os productos mais importantes, que ali offerece o reino mineral.

Grãos, milho, arroz, raiz de Cassava, e cocos, bananas, e outros fructos indigenos e Europeos ; o assucar, caffè, algodaõ, vanilha ou bannilha, anil, uruca, madeira para construcão de navios, e moveis de caza, linho, canhamo, resinas, balsamos, saõ os principaes productos vegetaes, que fazem a mantença e commercio do paiz.

O reino animal no Brazil apresenta cavallos, gado vacum, lanigero, a balea, a cochenilha, seda, cera; alem de hum grande numero de animaes ja innocentes, ja venenosos de todas as clases.

DIAMANTES.

A primeira substancia que se nos offerece do reino mineral, de que vamos tractar, he o diamante. Este fossil, geralmente denominado pedra, era desconhecido no Brazil pelo anno 1728. Foi depois dessa epocha, que elle passou a ser o maior ornamento do throno Portuguez; e a fonte principal das suas rendas.

O diamante se acha chrySTALLIZADO nas lugares conhecidos pelo nome de Destricto Diamantino, ou nos alveos, e margens dos rios. Serro do Frio em Minas Geraes he o principal assento deste fossil inflamavel. O lugar do seu nascimento he desconhecido. Elle se acha ali em camadas de esmeril, misturado com huma area ferruginea, que cobre a superficie daquella montanha. No museo do Marquez da Angeja em Lisboa se podem ver alguns destes diamantes em seu estado nativo, se he que os Francezes os não levarão. Em Cuiaba, e nas regioens de Guarã-Pará na Capitania de São Paulo, se descobriu hum sitio, que tem daquelles diamantes; e aqui, como nas Indias Orientaes se lhes da geralmente a preferencia aos do Serro do Frio. Tambem se encontraõ nos rios Peixe e Riacho fundo, &c. ou soltos nas suas areas, ou pegados a seos leitons quando são pedregosos; donde se extrahem, no primeiro cazo, pela simplez lavagem, e no segundo, espedaçando a matriz lapidea. Este trabalho não se effeitua sem mudar o curso do rio, pelo que se torna muito difficil; e dispendioso.

O Throno Portuguez possui o maior de todos os diamantes, o qual tem de pezo 1680 quilates.

Ate aos ultimos tempos, o commercio dos Diamantes era arrendado pela coroa; e para segurança dos contractadores a respeito do contrabando, ou muito principalmente por cauza dos direitos do commercio prohibido, se passou a lei de 11 de Agosto de

1753. Segundo esta lei, ninguem se podia occupar do trafico dos diamantes, sem ser authorizado por ella. Os diamantes que a lei permittia exportar, deviaõ ser remettidos aos cofres reaes, destinados para isso, juntamente com a sua respectiva marca. Excepto aquelles que tinhaõ officio ou emprego publico nas terras chamadas diamantinas, ninguem se podia ali demorar, e mesmo cinco legoas em circumferencia, sem ter occupação perduravel; e fixo o prazo da sua sahida. Os que ali vinhaõ occazonalmente por negocios particulares, deviaõ apresentar-se ao Intendente dos diamantes, que lhes marcava o tempo da sua residencia. Os negociantes da mesma sorte deviaõ apresentar-se ao Intendente; e naõ so eraõ rigorosamente examinados; mas obrigados a dar huma fiança segura, e lista exacta das suas mercadorias.

N'huma palavra, a renda annual que a coroa fazia em diamantes, passava de 3 milhoens de cruzados. A sua maior exportação era d'ali para a Turquia e Levante.

PEDRAS PRECIOSAS.

Entre as pedras peciosas as mais conhecidas saõ a Saphira, o Topazio, a Esmeralda, Amathista, e o Crystal de rocha debaixo de varios nomes, que saõ mais ou menos procurados segundo a belleza das suas cores, clareza, e brilhantismõ. Eu prezumo que elles se colhem pela maior parte na busca dos diamantes; nem creio, a excepção do Topazio, que tenhaõ grande consideração.

A Esmeralda do Brazil, pelo menos, he inferior a do Peru; e se julgamos pela cor, ella tem pouco ou nenhuma oxyde de Chromio.

O commercio das pedras priedosas he livre, e faz-se principalmente em minas geraes.

OIRO.

Naõ obstante a sede de oiro dos primeiros descobridores Europeos da America; as minas de oiro do Brazil eraõ para nos de nenhum valor pelo anno de 1698. Tinha-se ja em 1577 descoberto oiro, e tinha-se on-

firmado esta descoberta em 1588 ; mas em que luctuosa situação nos achavamos nos em tal epocha !!

Pela restauração da nossa existencia politica, reobramos finalmente as nossas possessoes occidentaes, e entre 1688 e 1699 ja gozavamos o oiro dos rios do nosso Brazil.

No principio os lucros foraõ maiores ; mas tambem os meios eraõ mais oppressivos, e o contrabando consideravel. No anno 1734 os habitantes de Minas Geraes requereraõ que se lhes adoçasse o rigor, com que o quinto do Rei se lhes tirava ; e a lei de 3 de Dezembro de 1750, e o regulamento de 4 de Março de 1751 satisfizeraõ ao seu pedido.

Prezentemente saõ as capitancias de Minas Geraes, Goyazes, Mato Grosso, que fornecem mais oiro ; com tudo naõ saõ as unicas. Ha tambem oiro no Rio de Janeiro, Bahia e Sao Paulo.

Nos naõ temos Minas de oiro propriamente ditas ; o que pode merecer aquelle nome saõ quando muito aberturas no terreno de 15 pez de profundidade. Em geral entre nos o oiro naõ se tem colhido minando ; faltavaõnos para isso mineiros, instrumentos proprios, e respectiva sciencia. A maior parte do nosso oiro he presente dos nossos rios ; taes como Rio Doce, Rio das Mortes, Rio das Velhas, &c. onde elle se acha em grande abundancia entre as areas, e se obtem puro pela simples lavagem (*Schlemmung*). O oiro puro de qualquer modo que se obtenha, he cuidadosamente junto, e trazido immediatamente pelo proprietario, ou seu deputado, á fundição da respectiva comarca, onde he apresentado ao Intendente perante hum Syndico, o thezoureiro, e dous escriptaens ; que formaõ todos o juizo da intendencia ; debaixo de inspeção do intendente. O oiro he pezado entaõ pelo thezoureiro na presença de quem o traz, e tira-se ao mesmo tempo o quinto do Rei, e se mete n'hum cofre destinado para isso. Depois do que, os restantes quatro quintos se fundem ; e para evitar toda a fraude, o proprietario está presente ate elle hir para a forja de que o escriptaõ lhe passa huma certidão com o nome do proprietario, e pezo do oiro quintado. Esta certidão he registrada nos livros do dito escriptaõ ; e o ouro entregue ao fundidor, para o fazer em barras.

Estas barras são trazidas depois pelo mesmo official fundidor, e provadas pelo ensaiador, que passa tambem huma certidão da qualidade mais ou menos fina destas barras segundo os quilates de 4 graões. Esta conta ou determinação deste valor he registrada tambem nos livros da fundição, e pezadas as barras novamente são marcadas e numeradas; e entregues desta sorte ao proprietario ou delegado, sem outra despeza mais com huma certidão rubricada do Intendente, cuja copia elle remette annualmente ao Conselho Ultramarino de Lisboa.

Estas barras de oiro devem depois disto ser trazidas para as cazas de moeda do Rio de Janeiro, Bahia, ou Lisboa, com a certidão do Intendente, para serem ali cunhadas, ou receberem o valor do seu cunho.

Naõ se faz o mesmo com o quinto do Rei, nem he derretido em barras; mas em tempo determinado, aquelle oiro dentro dos mencionados cofres metidos em borras, que são igualmente rubricadas e seladas pelo Intendente, acompanhado por huma guarda militar, he conduzido a fundição regia de Villa Rica. Aqui este oiro he outra vez pezado; e logo que chega a 3,200l. soma que os habitantes de Minas Geraes se obrigarão a pagar ao quinto annualmente, he mandado para o Rio debaixo de huma guarda militar, onde o Vicerei o rubrica tambem, o numera, e registra, e a entrega depois ao commandante de hum brigue de guerra, para o trazer para Lisboa.

O que tenho dito de Minas Geraes, se applica tambem ás outras terras onde ha oiro; com a differença de que não ha ali quinto obrigado annualmente; e de qualquer districto ou comarca he o oiro em pó ou em barra levado para a Bahia.

He pasmoza a diversidade que se observa nas contas do rendimento do oiro no Brazil. Este levanta ou abaixa segundo o influxo politico dos tempos.

Considerando pois £3,200 de oiro, producto annual do quinto so de Minas Geraes, como hum terço da renda annual em oiro da coroa; e computando o marco de oiro não mais de 22 quilates, será o rendimento annual do quinto da coroa 4 milhoens, 614 mil cruzados, e o producto total do oiro do Brazil cada anno 23 mil-

hoens e 70 mil cruzados. O calculo mesmo que o avaliar em 24 milhoens, não se afastará muito da verdade.

OUTROS METAES.

O oiro he talvez o unico metal, que ategora se tem colhido no Brazil. A prata que se descobrio em Cayaburi, ou Cabari no anno de 1749, e em muitos outros lugares; as ricas minas de cobre, que se encontraõ entre Piaui e Jacobina, e mesmo em Minas Geraes e Rio de Janeiro, jazem sem uzo. A notavel peça de cobre puro, com o pezo £1666 que foi trazida para o Muzeo real de Lisboa de huma cachoeira na capitania da Bahia, he hum monumento que atesta a riqueza em cobre daquella regiaõ. O ferro de Piaui, Minas Geraes, Mato Grosso, Bahia, São Paulo e Ceará; o chumbo de Jacobina, a molibdena do Maranhão, o antimonio, azogue, e bismuth puro de Minas Geraes são conhecidos assas para que eu mencione a sua existencia.

Segundo o Dr. Vandelli a platina se encontra no Brazil, "misturada com huma especie de oiro, que chamaõ oiro preto, o qual tem huma cor palida e esbranquiçada," palavras daquelle Doutor.

SAES MINERAES.

Entre estes merece particular mençaõ o salitre. A julgar por alguns fragmentos deste sal, que havia no muzeo do Marquez da Angeja em Lisboa, vindos da Bahia, elle existe ali em camadas horizontaes, misturado com marga amarella; e se me não ingano, acha-se deste em grande abundancia nas vezinhanças de Montes Claros.

Vitriolo de ferro se acha em Piracuruca no Piaui. Sal commum tem-se descoberto em varias partes no interior do Brazil, sobre tudo nas regioens do Cabo do Frio, onde he abundantissimo e excellente.

Eis aqui toda a minerographia que por ora posso dar do Brazil, e que não he o fim nem o objecto deste

trabalho. Não perco ainda a esperança de poder occupar-me, logo que as circumstancias mo permittaõ, desta parte importante da historia natural deste Paiz.*

Continuar-se-ha.

Recursos da Russia em hum guerra contra a França: exame das prevençoens relativas ao comportamento politico, e militar da Corte de St. Petersburgo, e breve descripção dos Cosacos; por M. Eustaphieve, Consul da Russia em Boston†.

“Por mui penoso que possa ser para os Russos o saber, que sua antiga capital cahio nos maõs dos inimigos do seu paiz, elles devem consolar-se pensando que estes inimigos somente possuem muros despídos sem habitantes, e sem provizoens. O soberbo vencedor

* A paginas 367. do No. precedente vem huma nota do author, em que se diz que o Brazil se rendera sem rezistencia alguma a Jacob Villekens em 1624, o que certamente foi erro de imprensa. Devia dizer a Cidade de S. Salvador, ou a Bahia de todos os Santos—que achando-se desguarnecida de tropa, e em todos os ramos de Governo administrada com o desmazelo, e malversação que caracterizava a Monarquia Espanhola no reinado dos Reys Philippes (3. e 4.), não ponde fazer rezistencia.—Os Moradores fujiraõ à chegada dos Hollandezes e elegendo por seu Cabo o Bispo D. Miguel Teixeira fortificarãõ-se a huã legoa de distancia e dalli começaraõ a guerra que durou com varios successos até 1654—que já restaurada a Coroa ao Legitimo Possuidor El Rey Dom Joã IV. ficou o Brazil evacuado pelos Hollandezes.—

A Bahia foi retomada no anno seguinte—1625—pela Armada Combinada Portugueza e Espanhola, Commandada a 1. por Dom Manoel de Menezes, e a 2. por Dom F. de Toledo.—

Segunda tentativa fizerãõ os Hollandezes contra a Bahia, mas os moradores animados pela eloquencia do Padre Antonio Vieira frustraraõ o designio do inimigo.—Nesta occasião e anno de 1640 hé que elle pregou o celebre Sermão de que o Abbadé Raynal deu alguns brilhantes extractos na sua Historia Philosophica.—Os Hollandezes tomaraõ Pernambuco em 1630 e depois o Ceará e Maranhão e foraõ expulsos em 1654.

† Este artigo he extrahido do British Review; e a pezar d'algumas expressoens duras contra o Governo Inglez, elle não pode deíxar de ser lido com o mais vivo interesse por todo o homem para quem a liberdade, e independência da Europa não he indifferente.

imaginava, que entrando em Moscow, se tornaria o arbitro do Imperio da Russia, tendo em seu poder o prescrever-lhe aquellas condiçoens de paz que elle quizesse: mas enganou-se em sua esperanza. Elle nem tera o poder de dictar a paz, nem meio algum de subsistir. (Veja-se a proclamação de Imperador Alexandre a seos vassallos depois da tomada de Moscow que nos transcrevemos, e inserimos em nosso No. XVII.) *Novissime maxima duce oppressa civitas, nullum de se gaudium hosti reliquit. Unus enim vir Numantinus non fuit qui in catenis duceretur. Præda ut de pauperibus nulla; arma ipsi cremaverant. Triumphus fuit tantum de nomine.* Florus, Cap. 18. lib. II.

“ Tal he a tocante analogia, que ha entre duas das mais horriveis catastrophes, que tem manchado os annaes da historia antiga, e moderna, que se pode dizer dos Russos, como outrora disse Floro dos Numantinos — *Macte esse fortissimam, et meo judicio beatissimam in ipsis malis civitatem asseruit, quum fide socios, populum orbis terrarum viribus fultum, sua manu, ætate tam longa sustinuit.*

“ Quanto a nos, confessamos que de nenhum modo envejaríamos a constituição moral d’hum homem que não tivesse preferido cem vezes a perda da sua vida, e propriedade em Moscow, ao vergonhoso emprego de ser o primeiro satellite na comitiva do usurpador.

“ Nos cingimo-nos á brochura que temos presente, porque vindo de huma authoridade competente parece dar huma noticia clara, e judiciosa dos recursos do Imperio Russo em huma guerra defensiva em seu proprio territorio. Consequentemente ella deve interessar aquelles que tomão parte (ah! e quem a não toma?) n’huma luta que actualmente ali se passa a fim de poder razoavelmente calcular, qual será o seu ultimo resultado.

“ O principal objecto de Mr. Eustaphieve foi o vingar sua patria da opiniaõ que geralmente se tem 1. da insufficiencia de seos recursos; 2. da vacillação da sua politica; 3. da influencia estrangeira, e da corrupção na Russia; 4. da imperfeição de seu systema militar. O primeiro ponto he aquelle sobre que nos queremos demorar, bem que não passaremos os outros em silencio.

“ Quanto ao primeiro ponto, o author começa pelo

estado historico da populaçãõ da Russia; Pêlo primeiro recenseamento feito por Pedro o Grande em 1719, parece que havia 14,000,000 de habitantes d'hum, e d'outro sexo, comprehendendo a Ukrania, e as novas conquistas da Estonia, da Livonia, e d'humã parte da Finlandia. Pêlo segundo feito em 1743 achou-se hum augmento de dois milhoens: e em 1761 outro augmento de quatro milhoens. Em 1781 hum novo recenseamento deo oito milhoens de mais: e finalmente o quinto e ultimo feito em 1794 deo 32 milhoens de habitantes. A Curlandia, e a Lithuania annexas ao Imperio augmentarãõ de cinco milhoens aquella populaçãõ: e como os registos dos nascimentos, matrimonios, e mortes apresentados annualmente ao Synodo pelas parroquias do Imperio mostraõ hum augmento regular de 500,000 almas por anno, nos podemos, ajuntando o territorio adquirido pelo tratado de Tilsit, avaliar a populaçãõ actual da Russia em 45, ou 46 milhoens.

“ Considerando esta populaçãõ relativamente ao territorio Russo, que comprehende 340,000 milhas geographicas quadradas, acha-se 129 almas para cada milha quadrada; o que, comparado á densidade da povoação dos paizes bem cultivados da Europa, parece-se como se exprime M. Eustaphie, com alguns arbustos solitarios semeados aqui e ali n'hum vasto deserto mais capazes de fazer lembrar ao viajante humã fadiga sem recurso, doque proprios para lhe inspirar humã nova energia. Mas este raciocinio, bem como todos aquelles que unicamente se fundãõ sobre dados estatisticos, não verificados por meio d'observaçõens reaes, se acharia errado quando se viesse ao facto. Com effeito parece que, pelo menos, tres quartos deste immenso territorio da Russia somente contem a 15 parte de sua populaçãõ; consequentemente os $\frac{3}{4}$ de sua populaçãõ se achãõ concentrados n'hum quarto somente de seu territorio; quer dizer, que nas 258,000 milhas quadradas da Siberia, não ha mais do que hum milhaõ de habitantes; entretanto que nas 82,000 milhas quadradas da Russia Europea, ha 42 milhoens d'habitantes, dando na Siberia doze, e na Russia Europea mais de 700 pessoas por milha quadrada. Mas este calculo não exprime ainda exactamente a força do Imperio, porque muitas partes

mesmo da Russia Europea, principalmente para o Norte, são mui pouco povoadas. Sua população a mais densa existe entre o 48°, e o 55° de latitude, e entre o 42°, e o 68° de longitude, o que comparativamente fallando, não comprehende senão hum pequeno espaço, muitos districtos do qual contem 2,300 a 2,400 almas por milha quadrada. Lançando os olhos sobre a carta, nossos leitores verão, que chegando a Moscow os Francezes se achão na extremidade, a Nord-Ouest destas provincias populozas, e que, por consequência, todos os recursos destas provincias estão ainda em poder do Governo Russo.

“ Mr. Eustaphieue observa igualmente muito bem que a população de França, e de seos estados tributarios, vistas as enormes sangrias que se lhe tem feito para o serviço militar, he mais numerica, do que effectiva; entre tanto que a Russia tem não somente hum grande numero de mancebos de 20 a 30 annos; mas taobem soldados mais proprios para se defender sobre o territorio Russo, do que os soldados do invasor o são para o atacar.

“ Considerando debaixo deste ponto de vista a população da Russia, sua distribuição sobre o territorio deste Imperio, e o que sabemos do character intrepido, firme, e leal dos habitantes, a concluzão que por si mesma se apresenta ao nosso espirito he que apezar da rapidez com que o despota Francez pode reunir de todos os differentes pontos de seu immenso territorio hum grande exercito effectivo, e bem disciplinado; e posto que se devesse esperar que o primeiro golpe cahiria, como o golpe de raio, sobre o ponto, que seu braço destruidor designasse; com tudo, suppondo que o primeiro terror não fez perder a coragem ao Governo, o effeito não devia ser mais permanente que o de furação que passa por cima d’huma floresta, o qual pode, he verdade lançar por terra hum ou dois venerandos carvalhos, mas cujo poder não pode nem destruir, nem reduzir a cinzas aquella massa immensa d’arvores, que desde o seu principio se tem arremeçado para os Ceos na presença do seu creador. N’huma palavra, nos julgamos que Bonaparte entrando na Russia conheceo bem que tinha em suas maons huma alavanca assas poderosa para obter

seu fim no primeiro momento; mas nos julgamos taobem que a experiencia do passado o não authorizava para imaginar que lhe era possivel prolongar sua existencia em hum clima estranho, n'hum paiz despovoado, em que nada havia que podesse convir nem, a seu character, nem ao estado dos seus negocios, nem ás precizoens materiaes de seu exercito.

“ Nos não seguiremos Mr. Eustaphieve nos *detalhes* em que elle entra relativamente ás rendas ordinarias da Russia. A natureza da guerra actual he tal que he preciso contar não so com a renda, mas ainda com o capital do paiz; e nos não duvidamos que o ultimo rublo, e todos os objectos de necessidade não sejaõ de boa vontade postos á disposiçaõ do Governo.

“ Por isso passaremos aos outros recursos de que falla Mr. Eustaphieve, a saber, ao numero total, e á organizaçaõ do exercito Russo.

“ Em 1712 a força militar do Imperio Russo montava a 107,330 homens: em 1725, na morte de Pedro o Grande, ficou hum exercito bem equipado de 200,000 homens, o qual em 1794 subia, tendo-se gradualmente augmentado, a 312,785 soldados. Presentemente o exercito chega quasi a 700,000 homens, cujas partes componentes, são as seguintes.

1. ^a Guardas de cavallo, 5 regimentos	3,316
2. ^a Ditas d'infantaria, 6 regimentos	9,305
3. ^a Cavallaria, 46 regimentos	49,788
4. ^a Infantaria, 130 regimentos	219,125
5. ^a Guarniçoens, 19 ditos	70,884
6. ^a Artilharia	42,963
— Officiaes	12,709
Total	408,090

Tropas irregulares.

Differentes regimentos de Calmukos, Tartaros,		
Cosacos de Don, &c. &c.	-	98,211
Officiaes	-	2,189
Invalidos, e seos officiaes	-	24,660
		<hr/>
		125,060
		408,090
		<hr/>
Grande total	-	533,150
		<hr/>

“As provincias, que, segundo ja dissemos, são as mais populozas do Imperio Russo, e que contem huma população de 15 milhoens d’habitantes machos, por huma nova leva de hum em cada 100, forneceraõ em 1306 hum augmento de 150,000 homens, o que faz subir a força actual da Russia a 683,150 militares. Deduzindo desta somma 70,884 para as guarniçoens, e 24,660 invalidos, restaõ 587,600 homens effectivos; ou 487,206 de tropas regulares, e 100,400 de tropas irregulares, (ou antes tropas legeiras), força, vistas as vantagens locaes, capaz de desafiar os esforços de todas as tropas que a Europa pode enviar para invadir o Imperio Russo.

“Huma consideração igualmente agradavel, e consoladora he que a população da Russia não tem sido ultimamente esgotada por novas levas, como em França, pelo systema d’huma conscripção forçada e realizada com tanto rigor, e antecipação. Demais, no mesmo anno de 1806, formou-se huma milicia activa que subio a 600,000 homens, promptos para entrar em campanha. Em consequencia da paz de Tilsit esta força foi licenciada, á excepção de 200,000 homens, para os cazos de necessidade que podessem occorrer: assim a Russia, com esta grande reserva, e pelo augmento natural, e progressivo, durante estes ultimos cinco annos, da população, ou daquellas, que se tem tornado capazes de pegar em armas, se acha em estado de sustentar a luta sem ter necessidade de recorrer a medida alguma extraordinaria, nem d’esgotar os recursos regulares, e principaes, que, na ultima extremidade, operariaõ a sua salvação. Ella pode ainda,

que não he possível á França, apresentar huma aptitude viril. De Petersburgo a Moscow, e de Moscow ao Ponto Euxino, todo o viajante pode notar aquella felis, e activa industria, que não teme, nem tem experimentado a espada d'algum inimigo, mas que nas provincias da França está toda mutilada pela guerra, e morre entre os affagos d'hum usurpador detestavel, e n'huma paz enganoza. Aquelle olhar feroz, aquelle rosto triste, e pensativo, aquella desolação gravada por toda a parte (*) aquelle dolorozo espectáculo da infancia abandonada, daquella mocidade marchando com hum passo inda mal firme, e cortada antes de tempo da arvore da virilidade; todas estas calamidades, que a França, no meio do seu orgulho, e insensato desconcerto de sua potencia, tem attrahido sobre si mesma, querendo com ellas fustigar, e assolar os outros; nada disto se conhece, nada disto se percebe, ou sente na Russia, que pode ficar tal qual he, apezar de todas as hostes inimigas conjuradas contra ella.

“ Huma coiza que não accrescenta pouco o formidavel aspecto da Russia, he que ella encerra em seu seio tudo o que he necessario para pôr em pé hum exercito, por mui numerozo que seja; viveres, fardamentos, muniçoens de todas as sortes lhe são abundantemente fornecidas pela arte, e pela natureza. As manufacturas de Toula, o Bermingham d'Inglaterra, fabricação quantas armas se quizerem: mas nós temos receado, e tremido hum momento ao pensar que aquella cidade esta somente a dois, ou tres grãos de Moscow. Ha na Russia pannos, coiros, polvera, quanta se possa dezejar. O soldo do exercito regular não monta ao decimo da renda, e o soldado não esta por isso menos satisfeito, nem menos equipado. Quanto a facilidade com que, ao menos em seu territorio, o exercito pode reparar suas perdas, e recrutar-se, nos temos ainda a consolação de offerecer as observaçoens de M. Eustaphieve, e nos estamos mui propensos a seguir, e adoptar sua opiniaõ.

* A experiencia pessoal do author, e todas as noticias recentes e veridicas da França, confirmão a despovoação na França por todas as partes, mesmo na vizinhança de Paris, bem como a difficuldade d'encontrar mancebos de 15 a 30 annos, a não ser nos exercitos. Meninos, mulheres, e velhos eis aqui os unicos entes que se apresentaõ nas provincias da França aos olhos de todo o viajante.

“Durando a ultima guerra, apenas o Governo proclamou a intenção de levantar huma milicia, immediatamente se alistaraõ 600,000 homens, e foraõ immediatamente postos em estado de campanha. Os nobres deraõ o exemplo, e o ardor que se propagou por todas as classes foi incrível. A emulação extinguiu toda a distincção entre o Principe e o paizano, e so se tratou de quem faria os maiores sacrificios. Dois outros annos depois, os papeis publicos estavaõ ainda cheios dos nomes dos patriotas, que tinhaõ levado seu contingente á massa geral. Huns deraõ seos effeitos pessoaes; outros dispozeraõ de suas cazas para poder alistar-se a si mesmos, entre tanto que outros alienavaõ tudo o que possuiaõ para o hir entregar na caixa publica destinada á manutenção desta nova raça de guerreiros. Vio-se gentes vender todos os seos dominios para levantar regimentos inteiros á sua custa, e apresentar-se á sua frente aos olhos de seu Monarca encantado! A vista de tudo isto, seria hum insulto suppor alguma influencia, ou corrupção estrangeira, seja entre nobres, seja em todas as mais classes do Povo Russo.

“O valor admiravel, e o inteiro sacrificio, do soldado Russo tem passado sempre em proverbio; e nas ultimas campanhas os mesmos inimigos renderaõ ampla justiça áquelle espirito que se não tem jamais enfraquecido depois que Pedro o Grande o poz á prova, como se pode julgar pela anecdotia seguinte, que deve mostrar ate que ponto o soldado Russo leva a disciplina, e a lealdade.

“N’huma entrevista com El Rey de Dinamarca, e El Rey de Polonia, Pedro o Grande ouvindo-os gabar a superioridade de seos soldados, sem lha contestar, propos huma experiencia, em que elles logo consentiraõ, que foi d’ordenar cada hum delles a hum grana-deiro que saltasse pela janella de hum terceiro andar. O Rey de Dinamarca fez a experiencia em hum dos seos mais bravos soldados; mas este lançando-se de joelhos recuzou obedecer. O Rey de Polonia renunciou francamente a experiencia, perdendo a esperança de conseguir coiza alguma. Entaõ Pedro o Grande ordenou ao primeiro dos seos soldados que lhe appareceo que saltasse pela janella, o soldado limitando-se a fazer o signal da Cruz, e a levar, segundo o costume

a mão ao chapeo, avançou resolutamente para a janella, e tinha ja passado huma perna, quando o Imperador o suspendeo, e lhe disse que estava contente do seu comportamento. Os Reys ficaraõ espantados e fizeraõ ao soldado hum presente de cem ducados, cada hum delles, rogando ao Imperador que o promovesse ao grão de official. O Imperador respondeo-lhe que o fazia por obsequio-los, mas não para recompensar o soldado; porque disse elle, este he o dever de todos os meos soldados, e se por isto eu lhes desse huma recompensa qualquer, seria o mesmo que não ter soldados.

“ Com hum exercito que tem este espirito, com meios intactos de o recrutar, e de o equipar, com huma população deste character, que se desenvolve sempre á proporção do perigo de que he ameaçada, e que adquire energia mesmo na desesperação, o desanimamento não pode entrar em seus coraçoes, inda que as apparencias fossem mais sinistras doque a realidade. Para reanimar nossas esperanças e presagiar d’ante-mão a sorte do invasor, demoremonos com prazer na interessante historia seguinte.

“ Durante o periodo de desolação, e de terror que terminou pela eleição de Michel, antepassado de Pedro o Grande, para o throno da Russia, as redeas do governo estavaõ abandonadas a todo o furor da anarquia, e das facçoens desenfreadas. A Russia dilacerada por huma guerra interna nem podia reprimir o traidor do nestico, que a esgotava, nem resistir á licença, e á crueldade de hum inimigo estrangeiro. Multiplicaraõ-se impostores de todos os lados; surgiao rebeldes de todas as partes, que vexavaõ as provincias, e devoravaõ as cidades; entretanto que os ferozes Tartaros saqueavaõ os campos, e espalhavaõ ao longe a destruição em todo o Imperio. Os rapaces Polacos abri-raõ caminho ate Moscow, e tinhaõ esta capital firmemente segura em suas maõs. Debaixo da capa de libertadores, os Suecos apoderaraõ-se atraçoadamente de Novogorod, e estenderaõ sem vergonha sua usurpação a outras cidades. O Imperio estava atacado por todos os lados ao mesmo tempo. Elle nutria serpentes em seu seio, e suas extremidades eraõ dilaceradas pelo ferro do inimigo: nenhum braço estava ar-

mado para sua defenza ; porque o pequeno numero de vassallos fieis ou tinhaõ sido dispersos, ou exterminados. O espirito nacional estava vencido, os esforços da Nação paralizados, e o paiz hia succumbir para se não levantar mais. A Russia toda inteira estava nos muros de Nyney Novogorod : foi ali que ella achou seu livramento.

“ Kuzina Minin, d’humã condição obscura, carnicheiro de profissaõ, mas patriota n’alma, e realmente hum heroe, appareceo repentinamente no mercado, tendo a seos pez toda a sua propriedade. Elle falla a seos concidadaons, pinta-lhe os males da Patria, e mostrando seos braços nus, jura de os empregar, ou de os perder no serviço do paiz e de sacrificar sua fortuna pela cauza publica. Este appello energico he em todos coraçõens, como scentelha electrica, e accende nelles a chama do patriotismo. Ouvem-no seos concidadaons, e juraõ todos vencer, ou morrer. Seguindo seu exemplo, elles vãõ entregar seos bens na massa geral, correm ás armas, e á sua custa levantaõ tropas : alistaõ seos filhos, e seos creados, tomaõ por chefe o nobre veterano Pojarski ; marchaõ depois contra o inimigo, expulsaõ-no, bem como o vento espalha as folhas no outono : finalmente no cabo d’algumas semanas, não se vê mais impostores, nem rebeldes, nem Tartaros, nem Polacos, nem Suecos. A Russia mesma espantada não podia reconhecer a estrada por onde elles tinhaõ desaparecido, senaõ pelos sanguinolentos vestigios, que tinhaõ deixado. Ella lançou sobre o passado os olhos esclarecidos pela experiencia; respirou, penetrada de reconhecimento, á sombra protectora da familia de Romanzow ; e arrebatada por hum transporte profetico ella contemplou sua grandeza futura.

“ Tal foi a pequenez dos meos ; mas tal foi a grandeza do acontecimento, sem com tudo nisso haver alguma coiza d’extraordinario, ou de milagroso. Todo este resultado natural provinha da energia inherente á Russia, a qual se não tinha desenvolvido mais cedo somente por falta d’hum homem para a excitar. A Russia não estava perdida; ella dormia ; e bastava só que acordasse para fazer em pedaços seos ignominiozos ferros.

“Nos deveríamos talvez pedir perdão a nossos leitores do calor com que temos considerado os recursos da Russia. Non sem porisso estamos menos penetrados do perigo da crize, sabendo que todas as nossas especulaçoens podem ser desmentidas por hum só golpe da mão da Providencia, ou por hum só instante de vacillação nos conselhos do Governo Russo, e que mesmo tudo isto pode acontecer antes que o que neste momento corre de nossa penna, seja posto debaixo dos olhos de nossos leitores. Mas o que nos queremos he demonstrar, que a Providencia tem dado à Russia, bem como a qualquer outra Nação independente, corajoza, e fiel a si mesma, os meios de rezistir ao jugo, que o invazor dezeja impor-lhe. E, posto que esta discussão esteja aqui em Inglaterra, mais ligada á politica de partido, do que não era precizo, a justiça não nos permite o passar em silencio a probabilidade fondada sobre as reflexoens de M. Eustaphieve relativas ao pertendido caracter de vacillação em seu Governo.

“O tratado de Tilsit he o principal fundamento desta imputação d'inconstancia, e de vacillação. Mr. Eustaphieve observa com muito boa fé, que na guerra d'então, a Russia representava somente o papel d'alliada, prompta de acordo com a Inglaterra a auxiliar as potencias fracas, ameaçadas pela França. Mas a repentina dispersão das forças Prussianas, a apathia da Austria, huma mudança de politica no Gabinete Britanico pela morte de Mr. Pitt, e no momento em que Lord Grenville, e Mr. Fox, entraraõ no Ministerio, reduziraõ por fim o Imperador Alexandre á absoluta necessidade de cuidar em seos proprios interesses, e de fazer huma paz separada. No meio destes embaraços multiplicados da parte do Gabinete Britanico, a paciencia do Imperador Alexandre he descrita por M. Eustaphieve com a indignação de hum verdadeiro Russo, postoque com expressoens mais asperas, doque não era precizo, e que se afastaõ mesmo do estilo ordinario de sua brochura.

“Dava-se huma batalha depois d'outra, e com tudo o Imperador não recebia coiza alguma dos soccorros que lhe tinhaõ sido promettidos. Em vão suas instancias tinhaõ por objecto o soccorrer hum alliado na ultima afflicção e aperto: a economia mesquinha, a po-

litica desleal, e pecuniaria da parteda Administação Britanica foi constantemente a mesma; como se acazo se quizesse fazer hum contraste de desinteresse com hum espirito sordido e huma nobre perseverança com huma obstinada porfia. De nada se esqueceraõ para expor a sensibilidade do Imperador á ultima prova e sua magnanimidade á desesperação. *Elle nao permaneeço menos fiel á sua cauza.* Rejeitando ate a idea de subsidios, elle pedio hum emprestimo de cinco milhoens esterlinos, offerecendo amplas seguranças pelos interesses, e capital, e ainda que sua proposta não foi ouvida; *Elle não permaneeço menos fiel á sua cauza.* Ajuntou-se o insulto á recuzação, fingindo conceder o imprestimo, mas recuzando ficar por garantes para com os accionistas Britanicos, os quaes, sem a segurança do seu proprio Governo, não poderaõ seguir seos propios desejos prestando-se aos do Imperador, *que não permaneeço menos fiel á sua cauza.* Quando se tratou de huma empreza a favor da cidade de Dantzic sitiada, obstou-se a que o Imperador se servisse de seos navios, prometendo-se-lhe envia-los d'Inglaterra: não se cumprio esta promessa; e Dantzic, cidade taõ importante para as operaçoens futuras, cabio em poder da França: *mas o Imperador não permaneeço menos fiel á sua cauza.* Em lugar de fazer hum desembarque nas costas do Baltico, a Inglaterra quiz fazer conquistas por sua conta, enviando suas miseraveis expediçoens ao Egypto, e a Constantinopla, como para convencer o mundo, por huma serie de revezes, do seu empenho em seguir huma politica errada e opposta e de sua incapacidade em executar seos propios planos. *Mas o Imperador não permuneeço menos fiel á sua cauza.* Permittio-se que elle fosse motejado; e zombou-se da sua simplicidade em se estar batendo sem objecto: *mas elle não permaneeço menos fiel á sua cauza:* A face do Universo; na augusta presença do Parlamento, ouzou-se apresentar as necessidades da Russia, como motivos de a abandonar? Justificou-se esta deserção, dizendo que ella seria forçada a bater-se, visto que tinha attraído a guerra ao seu proprio paiz. *Mas o Imperador não permaneeço menos fiel á sua cauza.*

Recuzando deste modo todo o auxilio, e extinguindo todas as esperanças, que ate entaõ se havia tido de huma co-operação efficaz da parte da Inglaterra, a Prussia

naõ teve meio algum de reunir os restos do seu exercito, e a Austria, que pondo suas forças entre a França, e Bonaparte, poderia ter decidido da sorte da Europa, ficou irresoluta, e perdeu huma occasiaõ unica de recobrar sua propria independencia. A vista de tudo isto o Imperador da Russia se achou só, abandonado mesmo das potencias por cujos interesses elle tinha tomado partido contra a França. *Mas elle naõ permaneceo menos fiel á sua cauza.*

“Durante que elle derramava o sangue de seos vassallos, o partido dominante em Inglaterra tinha a crueldade de duvidar da pureza e candura de suas palavras, e levava sua insensibilidade ate ao ponto de naõ querer ver as provas mais fortes, que pode dar hum Soberano que ama seu Povo. *Mas elle naõ permaneceo menos fiel á sua cauza.*

“Bonaparte, tendo huma perspicacia que os outros naõ tinhaõ, e de mais, vendo d'hum golpe de vista a situaçaõ d'Alexandre; achando taobem que seos *invençiveis* tinhaõ recebido golpes crueis, fez profissãõ d'amizade para com a Russia; negou ter contra ella intençoens hostiz; procurou todos os meios de reconciliaçaõ; insistio sobre a criminosa duplicidade, e mesquinho egoismo da Administraçaõ Ingleza; sobre a *suicidica* indiferença da Austria; offereceo huma parte de suas conquistas*; n'huma palavra, uzou de todos os seos meios, que eraõ grandes, para desunir a Russia d'huma cauza sem proveito, e sem esperanza. A pezar disto o Imperador da Russia hezitava, e teria persistido em seos sacrificios: mas entãõ as coizas tinãõ chegado a hum ponto, em que huma paciencia mais longa teria sido hum crime, e a perseverança huma traiçaõ para com o seu Povo. Cedeo pois, e concluiu em Tilsit aquella paz, que por seos interesses deveria ter sido assignada mais cedo.

“Nos sentimos que este acto de justiça necessaria para com a Russia nos obrigue a renovar lembranças taõ penozas, e taõ humilhantes. Nos vamos distrahirnos dellas reconhecendo plenamente, que a Russia, concluindo entãõ huma paz separada, quando se vio

* He certo que Bonaparte offereceo á Russia todo o paiz ao Este da Vistula; mas Alexandre se recuzou a isso, e somente aceitou huma pequena porçaõ, unicamente para ter huma fronteira mais regular.

enganada em sua expectação, e frustradas suas esperanças, e quando, sem preparativos, lhe teria sido preciso fazer por sua conta huma guerra, em que ella não tinha entrado senão como simples auxiliar, não merece a accuzação que se lhe tem feito, de ser vacillante em sua politica.

“ Nos olhariamos como hum insulto para com os nobres, e para com o Povo Russo, se, visto o que se tem passado, descessemos a querer justifica-los da 3. impu-tação mencionada por M. Eustaphieue a de ser susceptivel d'influencia estrangeira. Nos admittimos cordalmente a these, não só que os nobres, mas os cidadãos, e os paizanos riaõ despregadamente de todas as rapso-dias com que os Francezes tem reduzido, e arruinado as outras Naçoens. Pode-se dizer que elles lhe volta-riaõ as costas, que he o que sempre tem effeito, todas as vezes que por aqui, ou por ali se tem procurado fazer-lhe abjurar sua fidelidade. A espada he a unica arma para penetrar na Russia. Nos ficaremos encan-tados de saber, que o mesmo Conde de Romanzow não escapa a esta observação geral.

“ Quanto 4. accuzação, a falta de tactica, e d'ener-gia nos officiaes e tropas Russas, confessamos franca-mente, que se as batalhas de Cassano, Novi, Trebia, Pultusk, e d'Eylau, em que os Russos venceraõ os Francezes, não podem, sendo comparadas com as de Zurich, Austerlitz, e Friedland, onde a victoria esteve do lado dos Francezes, estabelecer em geral a capa-cidade do Exercito Russo, ao menos quando se tratar de defender o territorio da Russia, nos não pode-mos, da nossa parte, produzir coiza alguma assaz forte, para convencer a este respeito o Scepti-cismo.

“ Nos nao acabaremos este artigo sem fallar de huma circumstancia que torna des vezes maior o interesse, que se deve tomar em todo o successo capaz de fazer prognosticar o ultimo rezultado desta grande luta: fallamos do character pessoal do Imperador Alexandre.

“ A julgarmos pelos acontecimentos recentes, este Principe parece estar penetrado de huma piedade es-clarecida, e de huma beneficiencia pouco ordinaria na sua idade, e no paiz em que vive. Em huma nota M. Eustaphieue nos ensina que.—

“ Estava reservado para este Principe verdadeiramente bemfazejo de pôr o remate á feicidade da Russia, realizando promptamente hum plano de sua propria invenção, para a emancipação de todas as classes da sua população. Elle fez hum fundo de reserva consideravel tirado da renda publica, que annualmente se augmenta, com o designio de comprar, d’amortizar, e resgatar os dominios em que os paizanos são escravos, e adquirir por meio d’agentes estabelecidos *ad hoc* em todas as provincias do Imperio, todos os bens, que se venderem. Ate aqui o successo tem excedido as esperanças; e ja muitos centos de milhares de paizanos tem sido restituídos ao lugar que lhe compete na sociedade.

“ Depois de longas trevas em moral, e em politica nas quaes a população da Russia tem estado sepultada, corta o coração o pensar que esta sanguinosa luta vai interromper a marcha deste feliz systema de melhoramento: e excederia todo o soffrimento de que a natureza humana he susceptivel, o acreditar que esta luz que principia a brilhar para 50 milhoens de homens debaixo dos auspicios de hum Principe legitimo, christão, e cheio de bondade, e doçura, se poderia extinguir no meio dos turbilhoens de huma ambição cruel, e desenfreada. Mas esperemos melhor sorte, e escrevemos na linguagem d’Alexandre, n’huma linguagem que não sera menos tocante por ser inspirada por huma coragem religiosa*.

“ No estado, e circumstancias desastradas dos negocios actuaes deste mundo, não grangeara renome, e fama eterna aquelle paiz que depois de ter soffrido as calamidades inevitaveis, e todas as desolaçoens da guerra, conseguir a final, por sua paciência e sua entrepidez, obter huma paz justa, e duradoira não só para si, mas ainda para outras potencias, para aquellas mesmas que combatem involuntariamente, e n’huma palavra para todo o mundo? He muito agradavel, he natural a huma Nação generosa fazer o bem pelo mal.

“ Deos Omnipotente olha com misericordia para

* Veja-se a bella proclamação do Imperador Alexandre que inserimos em o No. XVII, do nosso Jornal pag. 119.

a tua Igreja Russa que te invoca, e supplica. Dignate conceder a coragem, e a paciencia a teu Povo, que combate por huma cauza justa, a fim de que possa vencer o inimigo, e que, salvando-se a si mesmo, possa defender ainda a liberdade dos Reys, e das Naçoens.

Os acontecimentos recentes nos provaõ que esta supplica foi ouvida, e tem estabelecido huma verdade bem gloriosa, huma verdade, que todas as Naçoens em geral, e em particular as altas classes na Hespanha devem religiosamente abraçar; isto he, que este sacrificio pratico, e pleno para com Deos, e a patria supre a tudo, e que só elle he que as pode livrar do jugo devastador.

Quanto aos defeitos do *systema militar da Russia* M. E. se contenta em oppor á esta objecção a historia actual das transaçoes militares da Russia por muitos annos. Deixando mais remotos periodos o author apresenta o seguinte paralelo entre os exercitos Russos e Francezes nas ultimas campanhas. Desde o anno 1799, quando a contenda começou entre a França e a Russia, ate ao tractado de Tilsit, houve sete grandes batalhas campaes, dadas na Italia, Suissa, Allemanha, e Polonia, cujo resultado se pode ver da seguinte tabula comparativa—

BATTALHAS

EM FAVOR DA RUSSIA.

‘ *A batalha decisiva de Cassano*, em que os Francezes commandados por Moreau forão derrotados por Suwarow.

‘ *A batalha de Trebia* dada pelo mesmo General, que durou tres dias, e terminou em a total derrota do inimigo, ao commando de Macdonald.

‘ *A batalha de Novi*, a mais sanguinolenta e obstinado que se deo na Italia

EM FAVOR DA FRANÇA.

‘ *A batalha de Zurich*, em que Massena derrotou os Russos, commandados por Korsakoff.

‘ Nenhuma

‘ Nenhuma

que terminou a final na decisiva victoria de Suwarow sobre os generaes Francezes Joubert e Moreau.

‘ *A batalha de Pultusk*, em que o General Beningsen repellio Bonaparte com grande perda.

‘ *A horrida e sanguinolenta batalha de Eylau*, em que o General Beningsen commandava, e que pela obstinação, mortandade e serie de acçoens sanguineas, que por quatorze dias a precederão, não tem paralelo na historia da guerra moderna. Ella suspendeo completamente os progressos dos Francezes, e, a pezar de Bonaparte, os poz em quartéis de inverno.’

‘ *A batalha de Austerlitz*, em que os Russos atacarão Bonaparte; mas foraõ repellidos com perda, aindaque conservarão as suas primeiras posiçoens.

‘ *A batalha de Friedland*, em que depois de huma continua peleja de dezaseis dias, Bonaparte comseguiu expulsar os Russos das suas posiçoens; e ganhou terreno sem mais vantagem, que a posse de Koningsberg.’

O author conclue com o seguinte animado paragrapho.

Escude-se pois a França com seos armamentos; e com hostile arreo marche contra a Russia. Negrejem densas nuvens ameaçando o dezastre; desprenda a feia tempestade as suas rapidas azas, e derrame os seos deluvios em o Norte. A Russia sem medo espera, e mesmo dezafia o golpe. Depois da Providencia, ella confia no provado heroismo do seu povo, e nas preces dos milhares de afflictos, em cuja defeza ella se apresenta em campo. A sua lucta será contra a tyrania universal, e o seu felix exito o livramento das naçoens oppressas. A salvaçoã da Russia será o refugio dellas, e a sua independencia fara o seu abrigo e segurança. A sua cauza he a cauza da liberdade; e todo o terreno pizado pelos pés de hum homem libre, lhe rendera hum tributo de sympathia. A sua cauza he a cauza da humanidade; e em toda a parte onde o homens respirar, ella espalhará seu bem fazejo in-

fluxo. He com a Russia que as naçoens cahidas devem esperar erguer-se. O idolo carrancudo, de baixo de cujos pés de ferro expiraõ diariamente inumeraveis victimas, pode ainda ser arremeçado do seu sanguineo throno, e assombrar o mundo somente com a sua tremenda ruina! O desmedido colosso, de cujas garras fataes a Europa lucta em vaõ para soltar-se, pode so esmagar-se no seu mesmo elemento. O raio de Albion tem so ferido a sua sombra no oceano; mas a monstruosa substancia, em que se consolidaõ todos os ingredientes do mal, ainda permanece a mesma. Algumas scentelhas distantes se tem so apagado; entre tanto a grande fornalha, onde se geraõ tam horridas conflagraçoens, ainda naõ jas extincta. Mesmo nas regioens da ja liberta Lusitania, se abalarãõ somente alguns membros do monstro; o corpo enorme está inda animado de vida e vigor, ainda he nutrido com diarias torrentes de sangue humano, e possue ainda o poder sobre natural de renovar e augmentar suas forças a seu sabor. Assaltar as suas extremidades he provocar a sua raiva e furor, mas encontralo ao mesmo tempo em todas as suas dimensoens, peito a peito, he o meio unico de o destruir. Isto pode ainda esperar-se de huma invasaõ da Russia. *(Que agradavel prognostico e que pleno complemento !)*

SCIENCIAS.

PRINCIPIOS MATHEMATICOS DE JOZE ANASTACIO DA CUNHA.

HA quazi 26 annos que os Principios Mathematicos de Joze Anastacio da Cunha sahiraõ á luz, e que o author a perdeo de vista para sempre. O longo silencio, em que foi sepultada huma obra que tanta honra faz a nossa nação, foi em todo este longo intervallo cauza de huma viva dor, e hum estimulo para os numerosos amigos, que o author deixou tam saudosos da sua memoria, como dezejosos de segurar-lhe aquella honra Literaria, que taõ aturado esquecimento ameaçava roubar-lhe.

Uniraõ-se todos os amigos do author em hum projecto, que parecia a primeira vista singular, mas que realizado como ja se acha pelo zelo e intelligencia de hum d'elles, Joaõ Manuel de Abreo, prehencheo os votos de todos. Este insigne professor que se achava com licença em França, emprehendeo, executou a traducção em Francez, de que agora damos conta, para que divulgada esta obra na lingua de huma nação, aonde as Sciencias Mathematicas contaõ tantos homens illustres, que as professão, fosse julgada sem a parcialidade dos apaixonados, e sem a animosidade dos invejosos, que ate com as sciencias intendem.

Consta-nos que ella fez huma grande sensaçõ em França, e chegando a Inglaterra prometteo Mr. Playfair, bem conhecido entre os Mathematicos Inglezes, fazer a revizaõ e censura d'ella no Jornal de Edinburgo; e esta he a que offerecemos ao publico, transcripta daquelle jornal.

Em algum dos No. seguintes inscriremos as observaçoens, que nos foraõ prometidas por hum curioso sobre a mesma revizaõ de Mr. Playfair, por naõ caber nos limites do presente No. Entre os muitos e muito

merecidos elogios, que Mr. Playfair faz dos principios Mathematicos, reparamos em algumas criticas quanto a nos injustas; e quando observamos que elle louva esta obra como milagre de concizaõ d'estilo, e não merito de particular composiçaõ, quando por este modo compara os Principios M. com os elementos do Abbade La Caille, e da a estes ultimos a preferencia, suspeitamos, que Mr. Playfair não deo ao assumpto a devida atençaõ.

CENSURA

Dos Redactores do Edinburgh Review aos—Principios Mathematicos de Joze Anastacio da Cunha.—Novembro de 1812.

“ Esta he a primeira obra Scientifica de Portugal que nos tem chegado á maõ; e nos estimamos acha-la tal, que não faria descredito aos paizes mais famosos por seos conhecimentos philosophicos. O author era natural de Lisboa, e foi Professor de Mathematica na Universidade de Coimbra. Morreo em 1787, e corrigio a ultima folha do original desta obra na tarde anterior ao dia de sua morte. Deixou diferentes manuscritos sobre diversos, e interessantes objectos de Mathematica, dos titulos d'alguns dos quaes se faz mençaõ no prefacio do traductor; a saber—Discurso Preliminar sobre os primeiros elementos de Geometria—Sobre Potencias, e Logarithmos, que parece ter sido escrito em Inglez.—Sobre as raizes das equaçoes—Sobre a idea mathematica do infinito—Discurso contra o methodo das primeiras, e ultimas proporçoens, ou quantidades nascentes, e desvanecentes de Newton—Prefacio á theoria das fluxoens, &c.; os quaes todos se achão em poder de Mr. d'Abreu, como elle mesmo nos informa.

“ A presente obra he hum tratado elementar sobre os diferentes ramos de Mathematicas puras, desde os axiomas de Geometria ate os problemas de calculo integral: e he inquestionavel que o comprehender tudo isto em 299 paginas de 8°. era huma empreza de mui consideravel difficuldade. A execuçaõ, bem que sujeita a algumas objecçoens, *no todo, he altamente digna*

de recommendação; e este livro forma huma tratado mui util, e concizo d'Estudos Mathematicos.

“ Com tudo, occorre logo naturalmente, que não he possível achar n'hum volume desta grandeza huma larga explicação, ou extenso desenvolvimento dos principios da Sciencia. A obra he evidentemente feita para servir, como de texto, que hum Mestre intelligente, e habil pode ler com o seu discipulo, seguindo a ordem, e methodo do seu author; fornecendo porem muitas explicaçoens, e supprindo muitas partes dos raciocinios como o seu proprio cabedal. *He evidente, dis o Traductor, que Mr. da Cunha, procurando unir em hum volume, sem omissoens, e sem repetiçoens, a severidade da antiga Geometria, com a brevidade do calculo moderno, teve em vista exercitar a attenção dos Professores não menos, doque a dos discipulos; e por certo que o melhoramento, e cultura daquelles não interessa menos ao Publico, doque os progressos destes.* He huma verdade que para explicar o todo desta obra aos seos discipulos se requereria hum Professor muito intelligente; e mais intelligente por certo, doque ordinariamente se não hade encontrar. Nos com tudo concordamos com o Traductor, que o estudo desta obra seria hum exercicio mui util para o Mestre, e para o discipulo.

“ Em toda esta obra se vê que o author empregou a mais rigorosa logica: mas para conseguir seu objecto, elle substituiu em muitos cazos mesmo em Algebra, (o que nos consideramos como não pequeno sacrificio) o methodo Synthetico, ao methodo analytico de raciocinar. He somente pelo exercicio, e emprego deste ultimo, que as potencias inventoras se desenvolvem, e exercem e que tanto a razão, como a imaginação se acostumaõ ao penozo caminho das descobertas; de maneira que só a mais urgente necessidade poderia induzir hum author a separar-se deste methodo.

“ A obra he dividida em 21 livros: tratando delles, nos somente apontaremos o que parece notavel, ou como huma excellencia, ou como hum defeito. O primeiro livro começa pelos elementos de Geometria, e a primeira definição he a de—Ponto—que o author diz ser—hum *corpo* cujo comprimento se pode desprezar sem inconveniente sensivel. De semelhante

maneira define linha—hum corpo, cujo comprimento não pode ser desprezado, sem hum erro sensível: e superficie—hum corpo, cuja espessura ou grossura somente pode ser desprezada. Nos precisamos dizer, que não podemos considerar estas definiçoens, como correctas. A fraze erro sensível he extremamente vaga; e toda a tentativa para a tornar mais precisa, e exacta, conduz immediatamente ás definiçoens d'Euclides, segundo o qual—ponto—he o que não tem grandeza alguma; linha—he o que tem comprimento sem largura: e superficie—he o que tem comprimento, e largura sem grossura. Ha com tudo alguma coiza que dizer a respeito da maneira de proceder do nosso author. Huma definição em que o genero da coiza definida se não menciona, he contraria a todas as ideas de precisão logica. Se nos precisamos dizer a que classe pertence hum—ponto—não ha remedio senão chamar-lhe hum *corpo*, ou hum *solido*; e como nem corpo, nem solido pode existir sem grandeza; nos podemos somente dizer que elle tem huma grandeza, que pode ser desprezada, sem inconveniente. As outras definiçoens podem ser expressas de huma semelhante maneira; e posto que este methodo de tratar o objecto he menos correcto, que o de Euclides, tem com tudo a vantagem de se entender facilmente, de não exigir esforços d'abstracção, e de ser por tanto adaptado á comprehensão dos jovens discipulos, ou daquelles, que estão pouco habituados a *refinamentos* metaphisicos.

“ A definição de linha recta he *mui bem concebida*. Linhas rectas são aquellas que não podem incluir hum espaço, quando duas dellas se encontraõ. A esta definição haverá quem objecte (objectção, com tudo, que não passára de frivola), que isto não he huma definição de *linha recta*, mas sim de *linhas rectas*. Ao que se pode facilmente responder dizendo, que se duas linhas assim postas não podem incluir entre si, ou fechar hum espaço, cada huma dellas he huma linha recta. Esta he exactamente a idea que Euclides dá de linha recta; e o author converte em definição aquillo que Euclides deo como hum axioma. *Dos dois methodos do Geometra Portuguez he certamente o mais correcto.*

“ A definição de plano não he essencialmente diverso

da de Euclides; he porem menos simples. Chama plano huma superficie que não pode conter algum espaço entre si, e huma linha recta, posta de qualquer maneira possivel.

“ A definição d’angulo he hum pouco differente da definição commum; mas participa muito da mesma imperfeição. Define angulo—a figura que duas linhas formão quando terminaõ no mesmo ponto.

“ A oitava definição he d’angulo rectilineo; e nella, a nosso ver, ha fundamento para muitas objeçoens ao methodo d’investigar as propriedades dos angulos. Este consiste em tomar hum arco de circulo pelo *valor* ou *medida* de hum angulo, sem definir primeiro o que se deve entender por *medida*, ou *valor*. As propriedades dos angulos devem ser determinadas primeiramente pela immediata comparação dos mesmos angulos. A logica d’Euclides no que respeita aos angulos, e aos arcos, que lhes correspondem he perfeitamente correcta; e o unico melhoramento que, a nosso ver, isto admite, he o de exprimir este objecto de huma maneira hum pouco mais conciza; e nos estamos convencidos, que isto facilmente se pode fazer, sem faltar em coiza alguma ao rigor, e severidade do raciocinio.

“ Nosso author define rectangulo—hum quadrilatero, que tem quatro angulos rectos; definição, cuja falta d’exactidaõ notou muito bem o Professor Leslie, como se mencionou no ultimo No. deste Jornal.

“ A maneira de tratar das linhas parallelas tem sido mui varia entre os escriptores de tratados elementares; e difficultozamente n’algum cazo tem sido izenta d’objeçoens. O axioma em que Mr. da Cunha funda a doutrina das linhas parallelas he o mesmo que o de Euclides: *com tudo elle fez hum consideravel melhoramento na maneira de deduzir as propriedades destas linhas*, como actualmente teremos occasiaõ de mostrar.

“ A primeira propoziaõ he a mesma que a de Euclides, isto he,—construir hum triangulo equilatero; e nisto certamente se affastou pouco do methodo do Geometra Grego, ate á oitava propoziaõ, isto he, aquella em que Euclides demonstra que—se linhas rectas forem cortadas por huma terceira e os angulos alternos forem iguaes, estas linhas são parallelas. Q

methodo de demonstrar esta propozição, empregado por Euclides, requeriaque se tivesse previamente mostrado, que dois angulos de hum triangulo são menores que dois angulos rectos; e isto conduz a huma sorte de digressão, que seria dezejavel evitar: porque a propozição de que se trata he involvida n'outra, que se demonstra depois, isto he, que os tres angulos de hum triangulo são iguaes a dois angulos rectos, o que torna a demonstração daquella propozição muito mais precisa, e exacta. Mr. da Cunha demonstra as propriedades das parallelas, sem a propozição subsidiaria, que Euclides foi obrigado a ir buscar fora do seu caminho, em ordem a poder demonstra-las. *He esta huma circumstancia no primeiro livro, que nos parece mui digna de mencionar-se, e he, sem duvida hum consideravel melhoramento na Geometria elementar.* Este livro consta de 16 propozicoens, e seos corollarios, e estende-se ate demonstrar, que os tres angulos de hum triangulo são iguaes a dois angulos rectos, e a provar, que quando os lados oppostos de hum quadrilatero são iguaes, e parallelos, o quadrilatero he hum parallelogramo. Nesta propozição, com tudo, nos devemos notar huma inexactidaõ. Se os lados oppostos de hum quadrilatero são iguaes, elles são necessariamente parallelos: assim, a propozição deveria ter sido enunciada da maneira seguinte—Se os lados oppostos de hum quadrilatero são iguaes, elles são taobem parallelos, e o quadrilatero he hum parallelogramo.

“O segundo livro trata do circulo, e consta de nove propozicoens somente, limitando-se a algumas das mais obvias propriedades daquella curva.

“O terceiro trata da proporção; e como qualquer tentativa pára unir clareza, e precizaõ, no modo de considerar este objecto, merece attençaõ, o methodo do nosso author he digno de saber-se, e mencionar-se. A definição, que serve de fundamento a este objecto he a seguinte—

“*Se muitos antecedentes; e seos consequentes são taes, que nenhum dos antecedentes pode conter hum submultiplo do seu consequente mais vezes do que algum outro antecedente contem hum semelhante multiplo do seu consequente, estes numeros chamaõ se proporçionaes.*

“*Esta definição parece-nos ter hum grande merecimen-*

to, porque enuncia a mesma idea que a definição de Euclides n'uma forma muito mais simples: desta maneira s'entenderão ambas mais facilmente, e mais facilmente se conservarão de memoria. Com tudo a definição d'Euclides pode tornar-se ainda mais clara, (e julgamos que com alguma vantagem adicional em ponto de simplicidade) da maneira seguinte—Se n'uma serie de quantidades hum antecedente não pode ser achado mais vezes n'hum multiplo do seu consequente, do que algum outro antecedente se acha no mesmo multiplo do seu consequente, as quantidades são proporcionaes.

“Nos hezitamos mui pouco em dizer que a definição de proporção que acima damos he a mais simples, que he compativel com a exactidão, e universalidade da demonstração. Ella tem sobre a de Euclides a vantagem d'estabelecer somente huma hypothese concernente á relação dos multiplos dos antecedentes, e seos consequentes; entretanto que Euclides estabelece tres, que correspondem ás relações de majoridade, igualdade, e menoridade. Huma destas he sufficiente, se for propriamente applicada, e a idea de proporção fica assim mais clara a respeito daquillo que nos obtemos do calculo arithmetico, ou da divisão de hum numero por outro.

“A doutrina da proporção, derivada destas definições, contem-se em onze propozições, que na verdade, não contem huma completa enumeração das propriedades das quantidades proporcionaes, ainda que ellas fornecem fundamento, donde o recto daquellas propriedades se pode derivar, e deduzir com pequeno trabalho. *Parece-nos que aquellas propozições são logicamente demonstradas, rigorosamente deduzidas e com mui grande simplicidade.* He talvez desnecessario observar, que estas demonstrações se estendem tanto ás quantidades que são commensuraveis, como ás que o não são: poisque a definição de quantidades proporcionaes he evidentemente calculada para tornar as demonstrações applicaveis a ambos os cazos.

“As propozições elementares aqui deduzidas, são principalmente relativas á inversão, alternção, e outros differentes modos d'arranjar as mesmas series

de quantidades proporcionaes; e nos julgamos que nosso author se desembaraçou, e venceo as difficuldades do seu objecto, que são por certo mui consideraveis, com grande saber, e successo.

“O quarto livro contem os elementos d’arithmeticca; e o que diz respeito á proporção em numeros he deduzido das propriedades das quantidas proporcionaes acima ditas. Neste livro taobem, generalizando a designação do numero, ou denotando numeros por letras se estabelecem os fundamentos da Algebra, e se explica a arithmetica das fracçoens decimaes, e continuas. Este livro he mais extenso, que qualquer dos precedentes, e contem 23 propoziçoens com seos corollarios.

“A extracção das raizes faz o objecto das propoziçoens 20 e 21. *Esta materia he tratada com notavel brevidade, e clareza; e nós não nos lembramos de ter visto o principio, e pratica do methodo mais breve, e claramente explicados em algum tratado elementar qualquer. Nestes pontos que não são de pequena importancia, nos julgamos, que o author Portuguez difficultozamente pode ser excedido.*

“No quinto livro trata-se dos triangulos semelhantes.

“A intersecção dos planos, e algumas propriedades dos parallelepipedos, e do prisma, fazem o objecto do sexto livro.

“O 7 he relativo ao circulo.

“O 8 explica as operaçoens fundamentaes da Algebra. A idea de quantidades negativas he a primeira de que o author trata neste livro; mas nada achamos a este respeito de particular na maneira de tratar este objecto.

“No livro 9 trata-se da arithmetica das Potencias, que he huma das grandes particularidades no methodo do nosso author: mas difficultozamente se pode explicar, sem fazer mais algum uzo d’algebra, do que convem ao caracter do nosso Jornal. A definição de huma Potencia he esta—Sejaõ a e b dois numeros quaesquer, e seja c hum terceiro numero tal, que $1 + c + \frac{cc}{2} + \frac{cc^2}{2.3} \&c. = a$: entãõ a serie $1 + b c +$

$\frac{bb\ cc}{2} + \frac{bbb\ ccc}{2.3} + \&c.$ he designada por a^b , e se chama a Potencia de a indicada pelo exponente b .

“ Esta definição de Potencia he, como facilmente se admittirá, perfeitamente singular; e nós não podemos admittir, que o inconveniente de seguir o methodo ordinario seja tal, que justifique huma tão grande innovação. Torna-se difficultozo mostrar por este methodo que $a\ a\ a$ he huma Potencia de a , ou que as Potencias são formadas pela repetida multiplicação do mesmo numero por si mesmo. Com tudo esta he a idea mais simples de Potencia, e de cuja generalização toda a doutrina ordinariamente se deriva. Assim se o exponente for hum inteiro, como m , então a^m he a multiplicado por si mesmo tantas vezes, como unidades ha em $m - 1$. Se a expressão he $a^{\frac{1}{m}}$ esta significa huma quantidade que, se fosse multiplicada por si mesma m vezes, produziria a . Se a expressão he $a^{\frac{m}{n}}$ então chamando seu valor b , $a^m = b^n$, b he hum numero, que multiplicado por si mesmo $(n - 1)$ vezes, he igual a a multiplicado por si mesmo $m - 1$ vezes. Assim a idea de huma Potencia qualquer, em sua formula a mais geral, he deduzida do simples processo arithmetico de multiplicação. A idea que nosso author quer substituir a estar, ainda que se possa provar por huma grande quantidade de raciocinios, ser a mesma; he infinitamente mais complicada á primeira vista. A razão que elle teve para preferir o methodo, que seguiu he, sem duvida, porque elle parece immediatamente connexo com o theorema binomial, e doutrina dos logarithmos. Isto com tudo he contrabalançado pelas desvantagens ja mencionadas, e por mais huma additional, isto he, a de conduzir a demonstraçoens, que são syntheticas, e pouco proprias para exercer as potencias inventoras, ou as faculdades de inventar.

Nos não julgamos que esta inversão de methodo fosse necessaria para o fim de demonstrar ou o theorema binomial, ou a serie por logarithmos, e Exponenciaes, o que tudo ja tem sido deduzido da noção ordinaria de Potencia, por mais de hum author, com grande exactidão, e simplicidade de raciocinio. Nos

recommendaríamos particularmente a nossos leitores huma obra, que não he taõ conhecida neste paiz, quanto o devia ser: fallamos du obra de Simon L'Huilier, professor de Mathematica em Genebra, intitulada—*Principiorum calculi differentialis, et integralis Expositio elementaris*. Euler deo taobem muitas e excellentes demonstraçoens do theorema binomial. Huma das mais elegantes destas he a que se acha em Lacroix—*Complement des elemens d'Algebre*, secção 65, onde he seguida por outra tirada das Transacçoens Philosophicas para o anno de 1796, que não he menos recommendavel.

“ Por tanto, ainda que no todo não possamos se não louvar o engenho, e saber, que se descobre nas demonstraçoens do nono livro, e a continua attenção ao raciocinio rigoroso, e logico, de que o author raras vezes se affasta; nos não podemos deixar de sentir a falta de simplicidade, o grande desvio da natural vareda das descobertas, e o substituir a investigação analytica as provas syntheticas.

“ O decimo livro trata das raizes das equaçoens de que o author dá huma idea mui distincta, e exacta, livre de muitas difficuldades, que se encontraõ, nesta parte da *Algebra*. Se huma quantidade tal, como $x^3 + ax^2 + bx + c$ for reduzida a tres simples factores binomias, de maneira que seja igual a $(x-\alpha)(x-\beta)(x-\gamma)$ α, β, γ chamaõ-se raizes do quadrimio dado. Entaõ não ha aqui difficuldade alguma relativamente ás raizes negativas; porque, quando algum dos simples factores se torna a formula $x + \beta$, entaõ a raiz β se considera negativa.

“ Neste methodo a difficuldade a respeito das raizes imaginarias he taobem removida. As raizes de hum Polynomio, se ellas podem achar-se por algum methodo geral, he preciso que sejaõ de huma certa formula, bem como que dependaõ dos co-efficientes $a, b, c, d, \&c.$ ou que sejaõ deduzidas delles, segundo hum certo systema d'operaçoens. Ora esta formula, e estas operaçoens tornaõ-se impossiveis, quando os co-efficientes são referidos de huma maneira particular a huma outra, e neste cazõ a raiz do Polynomio não tem valor real.—Hum Paradoxo ainda fica por explicar e he—admite ou não esta raiz impossivel alguma

operação arithmetica, que se lhe applique como se ella effectivamente denotasse huma quantidade, e donde vem que tratando se assim, conduz a verdadeiras, e uteis conclusões—a respeito de quantidades que realmente existem.

“A solução desta difficuldade, não hé considerada pelo nosso Author, e na verdade não pertence aos elementos da sciencia.

“No decimo livro contem-se differentes methodos, cujas demonstraçoens são reservadas para huma subseqüente parte da obra. Assim a sexta propozição do decimo he a regra de Cardan para a solução das equaçõens cubicas; porem a demonstração só se dá no livro 21 pag. 288. A razão deste procedimento do author não se vê. O methodo d'aproximação ás raizes das equaçõens contem-se taõbem no decimo livro.

“Nos passaremos em claro os livros intermedios ate o 15 que trata do methodo das fluxõens, por não conterem coiza alguma, cujo methodo seja mui differente daquelle que ordinariamente se segue.

“A definição que no livro 15 se dá de fluxão he mui difficil d'entender; e tal, como nos a entendemos, sera para hum discipulo perfeitamente incomprehensivel. Com effeito nós não nos lembramos de ter visto huma definição, considerada elementar, que seja envolvida em taõ grande obscuridade, ou que requiera taõ previa instrucção para a tornar intelligivel. Ella contem, he verdade, a idea de huma fluxão; porem descobrir a que ella contem, requer que o leitor ja esteja familiarizado com os calculos. Quanto melhor teria sido chamar fluxão de huma funcção—*o primeiro termo de incremento desta funcção*, que he a idea adoptada para se enunciar? O erro de introduzir demonstraçoens syntheticas se encontra ainda neste livro: *notamos, com tudo huma demonstração, que tem merecimento; isto he—que a serie infinita $Ax + Bx^2 + Cx^3$, &c. he infinitamente pequena quando x he infinitamente pequeno. A prova he satisfactoria, e nós a julgamos nova.*

“O author não falla de Trigonometria ate ao livro 16, e entãõ mesmo trata somente da Trigonometria aanalytica, e não da que se occupa da solução arithmetica dos cazos de angulos planos, e esfericos. Esta

foi deferida para o fim do livro; e he tratada de huma maneira taõ geral, e conciza, que não pode ser de muita utilidade pratica.

“ No 17 livro trata-se do methodo de tirar as tangentes das curvas, bem como d'algumas propriedades das Secçoens Conicas, e do raio da Curvatura.

“ No 18 trata do methodo d'achar as fluentes; e nelle se acha hum bom numero de curiozos theoremas; e aqui introduzio taobem alguma coiza da arithmetica das quantidades impossiveis. A obscuridade da idea original de fluxaõ contribue para fazer toda esta parte muito mais escura, doque o não devia ser.

“ O livro 20 contem a doutrina das differenças finitas, que he tratada, quanto a nos, mui claramente, e de huma maneira que pode ser verdadeiramente util, fazendo sempre hum desconto pela extrema concizaõ da obra. O melhor tratado, que nos conhecemos sobre este objecto, que pode ser considerado como perfeitamente elementar, he o do Abbade Bossut, inserido na Encyclopedia Methodica, ao qual o tratado do Mathematico Portuguez consideravelmente se assemelha.

O 21 demonstra diversas propoziçoens a que d'antes se tinha referido, taes como a investigaçã da regra de Cardane, a investigaçã do theorema binomial, e algumas propoziçoens relativas ás fluentes. Elle conclue com theoremas, concernentes aos *maximos*, e *minimos* de quantidades variaveis, alguns dos quaes são da mais difficultoza natureza—como aquelles, por exemplo, em que a quantidade, que deve ser hum *maximo* ou hum *minimo*, não he expressa como huma funcção algebraica finita. Este livro inclue os mais difficultozos problemas chamados Isoperimetricos: de maneira, que este pequeno volume comprehende os elementos das Mathematicas puras, desde os axiomas de Geometria ate a algumas das mais altas partes do calculo integral.

Ainda que nos temos estabelecido algumas objecçoens a esta obra, nos admittimos que ella tem, no todo, hum grande merecimento, e pode ser muito util a duas classes de leitores—1. Aos estudantes que ouvem as prelecçoens de hum Mestre a quem, este livro serve

como de texto; e 2. Aquelles que ja saõ instruidos nas Sciencias Mathematicas; mas que dezejaõ ter á maõ hum compendio *portatil*, para se recordarem daquellas formulas, e demonstraçoens, de que podem ter-se esquecido. A obra, a que esta, que temos presente, pode mais facilmente comparar-se, he o tratado elementar do Abbade La Caille; obra igualmente comprehensiva, e difficulosamente menos conciza. O author Francez naõ apresenta *tanta originalidade de methodo* como o Mathematico Portuguez; e a este respeito a obra deste he talvez mais util. Em clareza aquella excede muito a esta, e he, quanto a nos, o melhor compendio de Sciencia Mathematica, no mesmo tamanho, que se tem dado ao mundo. *Ser segundo* ao tratado de La Caille, equivaõle a hum alto louvor; e nos temos grande prazer e gosto em render este elogio, á producçaõ de hum paiz, que ate agora nao tem concorrido muito para o melhoramento actual das Sciencias.”

LISTA

Das principaes obras ultimamente publicadas em Inglaterra.

ASTRONOMIA.

Evening Amusements; or, the Beauties of the Heavens displayed; in which the striking appearances to be observed in various evenings during the year 1813 are described. By William Friend, Esq. M.A. 12mo. 3s.

BIBLIOGRAPHIA.

Anecdotes of Literature and Scarce Books, the sixth volume, with a general index, which completes the work. By the Rev. William Beloe. 8vo. 14s.

The first Five Volumes of the work, 2l 4s. the work complete, 3l 8s.

BIOGRAPHIA.

Part I. of an account of the Life and Writings of Lord Chancellor Somers, including remarks on the Public Affairs in which he was engaged, and the Bill of Rights, with a comment. By Henry Maddock, Esq. of Lincoln's-Inn, Barrister at Law, 4to. 1l 11s 6d.

BELLAS ARTES.

The Twelfth Number of the First Series of the Marquis of Stafford's Collection of Pictures; arranged according to schools, and in chronological order; with remarks, and a particular description of each picture. By W. Y. Ottley, Esq. F.S.A. 10s 6d.

The Fifth Number of the Second Series of Engravings from the finest Paintings of the old Masters, in the Cabinets, Galleries, and private Collections of Noblemen and Gentlemen who have liberally permitted fine copies to be taken of them for the use of this work. Accompanied with descriptions, historical and critical. By Henry Tresham, Esq. R.A., 10s, 6d.

EDUCAÇÃO.

A Vocabulary and Dialogues in three Languages, English, Spanish, and Portuguese. On subjects adapted to general use, as well as to Military and Naval Affairs. By F. G. Feraud, Teacher of Languages—Mr. F. G. Feraud he author de huma excellente Gramatica Hespanhola e Ingleza, e de seu correspondente Livro de Exercicios.

Nova Gramatica Ingleza e Portugueza, dedicada a felicidade e augmento da Nação Portugueza, selecta dos melhores authores. Por M. de Freitas.

Tendo ja fallado desta Gramatica, a tornamos a recomendar aos que dezejaõ estudar a Lingoa Ingleza; por nos parecer a melhor das que se tem ate qui publicado em Inglaterra.

JURISPRUDENCIA.

A Treatise of the Law relative to the Right of Lien, and Stoppage in Transitu. By Richard Whitaker, Esq. 8vo. 9s.

The Origin, Progress, and Present Practice of the Bankrupt Law, both in England and Ireland. By Edward Christian, Esq. of Gray's-Inn, Barrister at Law, a Commissioner of Bankrupt, the Downing Professor of the Laws of England, &c. Dedicated, by Permission, to Lord Eldon, Vol. 1. 8vo. 12s.

A Practical Abridgement of Election Law, from the issuing of the writ to the return. By John Disney, Esq. 8vo. 7s 6d.

A Collection of Acts of Parliament relative to Elections in Ireland and Scotland. By John Disney, Esq. 8vo. 9s.

The Nature and Practice of Real Actions in their Writs and Process both original and judicial. By George Booth, Esq. The second edition, corrected, with the notes of the late Mr. Serjeant Hill. Royal 8vo. 16s.

An Abridgement of the Penal Statutes, which exhibits, at one view, the offences, and the punishments or penalties in consequence of those offences, the mode of recovering and application of the penalties, the number of witnesses and the jurisdiction necessary to the several convictions, and the chapters and sections of the enacting statutes. The fourth edition, with additions. By Sir William Ad-
VOL. V. Q q

dington, Knt. Late one of the Magistrates of the Public-office, Bow-street. To which is added a continuation of the Statutes to the 51st Geo. III. 4to. 2l 2s.

A Treatise of Equity, with the Addition of Marginal References and Notes. By J. Fonblanque, Esq. Barrister at Law. The fourth edition, corrected; to which is now added Francis' Maxims of Equity. 2 vol. royal 8vo. 1l 14s.

Principia Legis et Æquitatis: being an Alphabetical Collection of Maxims, Principles or Rules, Definitions, and Memorable Sayings in Law and Equity. The second edition, with additions. By Thomas Branch, Esq. 12mo. 6s.

MATHEMATICA.

A Treatise on Plane and Spherical Trigonometry, with their most useful practical applications. By John Bonycastle, professor of Mathematics in the Royal Military College, Woolwich. The second edition, corrected and improved. 8vo. 12s.

MEDICINA.

The Medical Pocketbook for 1813, containing a Pharmacopœia, ruled pages for memorandums, and cash account, for every day in the year; with a variety of useful information. 7s.

PHILOLOGIA.

Hooegeveen *Doctrina particularum Linguae Græcæ*: edidit Schutz. A new Edition, neatly printed, 8vo. 15s.

THEOLOGIA.

A Guide to the Reading and Study of the Holy Scriptures, with an illustrative Supplement, by Augustus Herman Franck, late Professor of Divinity, and of the Greek and Oriental Languages, in the University of Halle. Translated from the Latin, and augmented with Notes; distinct Notations of some of the best Editions of the Greek and Hebrew Scriptures; and a copious but select List of the most valuable Commentaries and Biblical Works; exhibiting also on each Book the Criticisms of able Divines. With a Life of the Author, by William

- Jaques, Teacher of Useful and Polite Literature, 8vo. 8s.
- The History of the Church of Christ, by the Rev. Joseph Milner, M.A. Master of the Grammar School, and afterward Vicar of the Holy Trinity Church, in Kingston-upon-Hull. A new Edition revised, corrected, and continued, by the Rev. Isaac Milner, D.D. F.R.S. Dean of Carlisle, and President of Queen's College, Cambridge, 5 vol. 8vo. 3l.
- The Pilgrimage of Theophilus to the City of God, 8vo. 7s 6d.
- Sermons preached at Lincoln's-Inn, in the years 1806 and 1807, by I. B. Hollingworth, Fellow of St. Peter's College, Cambridge, and one of his Majesty's Preachers at Whitehall; late Assistant Preacher at Lincoln's-Inn, 8vo. 10s 6d.
- A Defence of Moderation in Religious Doctrine, Practice and Opinion; applied to the Circumstances of the Present Times, by a Country Vicar, 8vo. 2s 6d.
- Theological Disquisitions; or an Inquiry into those Principles of Religion which are most influential in directing and regulating the Passions and Affections of the Mind. 1st. Disquisition, On Natural Religion; 2d. Disquisition, On the Jewish Dispensation, respecting Religion and Morals, by T. M. Cogan, M D. 8vo. 12s 6d.
- Remarks on the Bishop of Lincoln's Charge, delivered to the Clergy of his Diocese, 1812. By John Disney, D.D. F.S.A. 1s 6d.
- Philemonis Lexicon Græce, e Biblioth. Parisiens. Now first printed from a transcript in the possession of the Rev. Charles Burney, D.D. 8vo. 10s 6d. twelve copies in 4to. at six guineas each.
- Psalterium Græcum e Codice MS. Alexandrino, typis similitudinem ipsius Codicis Scripturæ fideliter descriptum, cura et labore H. H. Baber, Musei Britannici Bibliothecarii. Imp. folio, 111s 6d.
- A Familiar Exposition of Collects of the Church of England, by way of question and answer. 12mo. 4s 6d.
- The Parent's Christmas-Box, and New Year's Gift; containing the various Predictions of the Prophets; and proving, by the conduct and actions of the Patriarchs, the promised Messiah in the person of Jesus Christ. 1s

Howe's Blessedness of the Righteous, a new edition, revised and corrected, by James M^c Donald, 3s 6d.

MISCELLANEA.

Papers occasioned by Attempts to form Auxiliary Bible Societies in various parts of the kingdom. To which is prefixed a Historical Sketch of the controversy. Collected by a presbyter of the Church of England. 1s.

The ninth and tenth volumes of the Works of the late Rt. Hon. Edmund Burke, containing various Miscellaneous Pieces. 8vo. 11 4s. royal paper, 11 12s.

Observations and Reflections, on what is styled Catholic Emancipation, containing arguments against the admission of Roman Catholics to any participation of political power in the British State. To which is added, a series of Letters on the same subject, originally addressed to the Editor of the Liverpool Courier, by William West. 1s.

Dellon's Account of the Inquisition at Goa. Translated from the French. With an Appendix, containing an Account of the Escape of Archibald Bower (one of the Inquisitors) from the Inquisition, at Macerata, in Italy. Printed uniform with Buchanan's Researches, 8vo. 6s.

Scotch Law-suits; or, a Tale of the Eighteenth and Nineteenth Centuries. By the Author of the Two Brothers, &c. 12mo. 4s 6d.

The Monastery of St. Colomb; or the Retirement: by Maria Regina Roche, Author of the Children of the Abbey, Discarded Son, Houses of Osma and Alveira, &c. 5 vol. 12mo. 11 7s 6d.

Stories of the Four Nations; containing Montargis, a French Story; My Aunt Patty, an English Story; Lillies de Lara, a Spanish Story; and the Calabrian an Italian Story; by the Author of Margiana, Sir William Dorian, &c. 5 vol. 12mo. 11 7s 6d.

The Young Northern Traveller in Sweden, Russia, &c. by the Author of the Clergyman's Widow and Family, Daughter in Law, her Father and Family, &c. 12mo. 3s 6d.

CORRESPONDENCIA.

CONTINUAÇÃO

Da resposta do Dr. H. X. Baeta aos Redactores do
Jornal de Coimbra.

A R. 14. Responderei—que nas Febres, a que o meu C. chama attaxicas, e em que os olhos estão incendiados, ha sempre já no cerebro, já em suas membranas, senão inflamação, pelo menos hum estado análogo a esta, como diz o Dr. Clutterbuck; no seu tratado da sede e natureza da Febre; e como se pode inferir das muitas disseccoes, feitas por diversos Praticos em casos semelhantes e expostas pelo Dr. Beddoes nas suas Investigações sobre a Febre. E se doentes taes não desfallecem, nem morrem, infallivmense debaixo do acoute dos maiores estimulos, de que falla o meu C. l he porque ou tem huma natureza que zomba da molestia, e dos Remedios mal applicados, ou lhes sobrevem alguma evacuação de qualquer natureza que ella seja, que emenda os damnos dos estimulos, evence o morbo. E he tanto assim que nunca em taes circumstancias se observa hum allivio prompto, e manifesto depois da applicação dos remedios incitantes, salvo se apparecem evacuações; allivio que muitas vezes se deixa ver logo depois das Sangrias, como notei na mesma Memoria.

A R. 15. he outra prova da ma intelligencia do meu C.; porque da leitura dos Artigos 3, 4, 5, e 6, Secção IV. da mesma Mem. facilmente se pode ver, que eu não mudei a mesma opiniao sobre a natureza da Febre somente por ter achado o caso referido no Artigo 5 como assevêra o Senhor Redactor. As Reflexoens 16, 18, e 20 tendem mais a calumniar, do que a apurar a verdade, porque dizer o meu C. que eu sem declarar qualera o augmento dos symptomas prescrevia em todos os cazos os estimulantes; dizer que eu os applicava mesmo n'aquelles cazos em que a Febre tomava huma forma decididamente inflammatoria; e dizer

que o excesso dos estímulos por mim ordenados, he que era, talvez a cauza de se tornarem inflamadas as membranas do systema gastrico, he apenas fulminar calumnias! Foi para rebater estas, que eu sem perder o decoro que devo aos meus Leitores, fui obrigado a pintar a hum tempo com cores mais vivas assim a má fé, como a pouca agudeza do meu Censor. Não vio elle por ventura, ao ler os primeiros Artigos da Secção IV. da mesma Mem., a circumspecção, com que eu usára dos remedios estimulantes? A caso das doses, e dos espaços, e mesmo da natureza dos estímulos, que eu ordenava, pode elle pensar que para logo se formassem inflamações? E não digo eu abertamente que o pouco successo das formulas, No. 6. 7. 8. e 9. Artigos 3. Secção IV., *recommendadas só naquelles casos, em que eu receava que a debilidade viesse a ser nociva*, me tornára reservado em quanto a applicação de semelhantes remedios. E depois que eu formei a minha opiniao, assim da natureza inflammatoria, mais da primeira, e menos da segunda, como do estado análogo á inflamação da terceira variedade da Febre; e que dahi por diante, posso dizer, uzei, rarisimas vezes, de remedios ainda brandamente estimulantes, e só quando já não havia receio algum de irritação, como explica o meu C. os symptomas manifestamente inflammatorios, que eu continuei a observar na Febre, e que se domavao, para logo, pelo uso das Sangrias? Procedera por ventura ainda esse estado inflammatorio do excesso dos estímulos, que eu já não empregava? Qual era pois entao a sua causa?

As Reflexoens 17 e 19 envolvem apenas huma contradicção pueril; porque na 17 diz o meu C.—*nas Febres meningicas, de cuja natureza era a Febre Epidemica, os estímulos erao nocivos*; e na 19 querendo combater me a idea, que eu fizera da indole inflammatoria da mesma Febre assevera que—*pelo tratamento incitante se curáoa muitos doctes. que padeciao essa molestia!* O que me resta he que elle reduza isto a algum de seus axiomas!

A Reflexao 21 em que o uzo do opio he taxado de haver diminuido, ou suspendido as dejecções, e por isso alterado a marcha da molestia, fazendo apparecer inflamações respondendo que eu não faço menção alguma na mesma Memoria, de que pelo uso dos medicamentos em que entrava o opio, as evacuações alvinas se tivessem diminuido, ou suspendido; e declaro que nunca tal observei: logo as inflamações não se derivavao da supposta causa, apontada pelo meu Censor. De mais qual será o Medico, que estando ao alcance dos conhecimentos da Sua Professao, se não ria de ouvir dizer que a mui pequena dose de 5, ou 6 gottas de

Laudano, 4 ou 5 vezes por dia, era capaz de diminuir, e até de suspender as dejecções em huma doença, em que se reconhece hum estado de irritação do canal intestinal tão decidido? Que o uzo do Laudano com os Cozimentos de quina não podia produzir nos casos da Febre Epidemica os inflamações referidas; e que ao contrario era hum remedio indicado nas circumstancias, em que eu ordenava, o meu C. o saberia, se por ventura tivesse noticia do que diz o Dr. Morton no Appendice ao seu segundo exercicio sobre as Febres que grassaraõ em Londres desde 1658 até 1691, onde elle observa que; depois que tinha cessado a peste de 1666, começára a apparecer huma febre menos violenta com todos os symptomas de irritação, de estomago, taes como tensao, e sensibilidade desta viscera, e com dejecções biliosas, mucosas, e ensanguetadas, na qual não aproveitando os methodos curativos usuaes, elle achára muito util a quina combinada com opio depois do uzo das evacuações. Esta mesma pratica louva o Dr. Donaldson Monro (obra cit. p. 364.) na cura das dysenterias complicadas com a Febre Maligna. E o Dr. Trotter, Medicina Nautica, Vol. V. p. 333. fallando das dysenterias diz—*a razão porque o opio he, as vezes nocivo nesta molestia, e por isso he reprovado, nasce de senão empregarem remedios purgativos antes do seu uzo.* Ora pergunto eu ao meu C. se na Febre Epidemica, em que havia hum estado de irritação das membranas do systema gastrico tão semelhante ao que se dá nas dysenterias, o opio nas doses, em que eu o applicava, e só depois do uzo dos remedios purgativos, era ou não hum remedio appropriado?

A Reflexão 22 he sobeja resposta dizer que nunca em cazo algum da Febre Epidemica notei seguir-se ao uzo do purgante, composto de 4 graos de Calomelanos, 12 graos de Jalapa, e 12 graos de Tartaro Soluvel, indicio algum de irritação, e que pelo contrario muitas vezes observei dissiparem-se os symptomas da tenção, e sensibilidade de ventre pela sua applicação. Como pois era esse remedio a causa das inflamações, que eu notara na Epidemia? Porem assim para refutação da authoridade de *Burséris*, como para desengano do meu C., allegarei com as vantagens, que muitos Praticos desde o tempo de Lind, até ao de hoje tem observado, e publicado do uso dos Calomelanos combinados com Ruybarbo, com Jalapa, ou com opio nas dysenterias, e enteritis: nas quaes ha não só a irritação das membranas do systema gastrico, que o meu Censor reconhece na Febre Epidemia, mas tambem inflamação das mesmas membranas. E se os limites deste papel me permittissem,

eu lhe exporia as ideas de Blane, de Clark, de Pringle, de Darwin, de Lichtenstein, de Davis e Dawson a esse respeito, então elle veria, se os calomelanos são capazes de causar inflamações nas circumstancias de que se trata. Porem não devo omitir-lhe que das observações do Dr. Hamilton, sobre a utilidade dos purgantes se vê claramente que estes foram hum remedio devino na cura, assim do Typho brando ou Febre nervosa, como no do Typho grave, ou Febre maligna, ainda quando se davão os symptomas de tensão, e sensibilidade de ventre. E quaes erão os purgantes que esse tão digno medico empregava? Consulte o meu Censor a dita obra de Hamilton e a p. 86 lerá—*os remedios purgativos, de que eu tenho principalmente usado nas Febres são Calomelanos, Calomelanos e Jalapa, poz de Jalapa compostos, &c.* Ultimamente examine o meu C. a narração da Peste do Egypto em 1801, feita por Mr. Price, e dirigida ao Dr. Hamilton, obra cit. p. 221, e verá que este Pratico diz—*quando a tensão, e tumor do abdomen, e a dor do estomago'eraõ consideraveis, seis graos de Calomelanos, e outros tantos de Jalapa se ordenavao de duas a duas, ou de tres a tres horas ate produzirem huma plena evacuação; e mais abaixo: quando huma plena evacuação havia tido lugar, a febre cedia.* Que mais provas pode dezejar o meu C. para se convencer não só da innocencia, mas tambem da utilidade dos Calomelanos, &c. na Febre Epidemica!

Pelo que respeita a reflexão 23. sustento ainda que as evacuações sanguineas foram sempre de manifesta, e prompta utilidade, não só nos cazos da primeira, mas tambem nos da segunda; e ate em alguns da terceira variedade da Febre Epidemica; com tantoque ellas fossem reguladas pelo grão de inflamação, ou irritação que denotavaõ os symptomas. E se o meu Censor as não empregou como pode, ou como deve elle, argumentando de suppozição contra factos, dizer que taes applicações só tinham lugar nos cazos da primeira variedade? A authority de J. P. Frank de nada vale á vista do que fica exposto nas observações á cerca da 2. Reflexão. Alem disto todos os Medicos instruidos sabem hoje que esse Escriptor, quando publicou a obra citada, estava inficionado de alguns dos erros, que encerra em si a doutrina de Brown; nestes termos não admittia incitamento excessivo em huma parte qualquer do systema animal, quando no resto se apresentavaõ symptomas de debilidade; e assim não admira que falle contra as sangrias nas febres de que se trata, nas quaes elle não reconhecia essas circumstancias, mas tão somente pura asthenia. Porem mesmo que assim não fosse, que importa a sua authority contra a de Sydenham, Rush, Beddoes, &c. cujas observações mostraõ com evidencia a

indole inflammatoria de Febres, que por muitos Medicos ainda hoje saõ tidas por doenças de mera debilidade! Em conclusãõ observarei ao meu C.—que precedendo a dysenteria á Febre, e como que cedendo-lhe o campo ;—que curando-se a dysenteria, de que falla o meu C. taõ felismente com a applicaçãõ das sangrias, como fica dito nas observaçoens a 2. reflexãõ ; e que pedindo as Febres, que sobrevêm ás dysenterias, ou que as acompanhaõ, o mesmo tratamento, do que mostra estar convencido o meu C. quando (a p. 145 do vol. 2. do Jornal de Coimbra) cita a observaçãõ de Sydenham nas palavras de Burséris—*Febres subinde intercurrere, aut subsequi, quæ eandem prorsus curationem postulabant, &c* Segue se que as evacuaçoens (contra as quaes falla o meu C.) deviaõ ser o remedio mais adequado á indole da Febre! o que na verdade assim aconteceo!

A reflexãõ 24. encerra huma asserçaõ vaga, e que de certo modo, attaca os conhecimentos dos medicos desta capital; por que dizer aos habitantes de Lisboa, dos quaes muitos ainda hoje, choraõ a perda de parentes, e amigos, victimas da epidemia, *que esta naõ tinha hum caracter pernicioso, e que á excepçaõ de alguns casos raros, todos os mais eraõ curaveis*; he o mesmo que dizer-lhes que esses infelices haviaõ morrido por ignorancia dos seus assistentes, ou talvez porque naõ tiveraõ a fortuna de ter por medico o meu censor! Custa a crer que se escrevaõ, e publiquem proposiçoens taõ sobejamente desmentidas por innumeraveis Factos, vistos, e sentidos por todos os habitantes de huma capital! Compare o meu censor a entrada, e sahida dos doentes do Hospital Civil de S. Joze desde Agosto de 1810 até Maio de 1811, com a entrada, e sahida dos doentes do mesmo Hospital desde Agosto de 1811, até Maio de 1812; e verá a differença de hum e outro periodo, ainda fazendo o rasoavel desconto dos expatriados, que foraõ admittidos nesse Hospital! Compare mais as mortes desses dois periodos, ainda attendendo ás diversas entradas de cada periodo, e verá se a perda de 4,423 doentes em 19,164, que entraraõ no primeiro naõ he maior do que a de 1677 doentes em 8613, que entraraõ no segundo! Finalmente lembre-se de todos os medicos, e mais empregados dos Hospitales Militares, que adoecêraõ, e foraõ victimas da Febre Epidemica, e diga ainda que—*á excepçaõ de alguns casos raros, todos os mais eraõ curaveis!*

A reflexãõ 25. abrange tres cousas—a primeira he huma falsidade o meu respeito; porque quando eu fallo dos estragos da Febre Epidemica naõ alludo somente ás mortes, que houve nos Hospitales Militares, como representa o meu censor, nem mesmo ainda ás que tiveraõ só lugar em Lisboa,

mas sim as que acontecerão em todo o reino nesse tempo causadas por semelhante doença! A segunda he huma relação pouco exacta das mortes, que houve no Hospital de S. Vicente desde Agosto de 1810, até Maio de 1811, porque não obstante o meu censor dizer que das entradas, e sahidas dos doentes do Hospital de S. Vicente consta—haver entrado no do Periodo, 6809 doentes, e destes terem se curado 5468, remettido para outros Hospitaes 762, e morrido só 579, e que (contando na mesma proporção os mortos, que devia haver nos 762, remettidos para outros Hospitaes) ainda não faz montar a perda a 1 por 10; apezar de tudo, digo que não acreditarei jamais que a mortandade no dito Hospital fosse tão pequena, em quanto me não apresentarem documentos legaes a esse respeito; por quanto das relações das entradas, e sahidas dos doentes do Hospital Civil de S. Joze no mesmo periodo, assignadas pelo enfermeiro mór, e mandadas publicar na Gazeta de Lisboa por sua ordem, consta que nesse mesmo tempo entraraõ no dito Hospital 19,164 doentes, dos quaes sahiraõ curados 14,741, e tinhaõ morrido 4,423, o que faz montar a perda a 1 por 4, e $\frac{1}{2}$! Eis aqui pois huma incrível desproporção entre as mortes que houve neste Hospital, e as que se diz ter havido no Hospital de S. Vicente! Ora he hum factõ publico, que as commodidades, e administração do Hospital Civil de S. Joze não cedem ás dos Hospitaes Militares, se por ventura as não excedem. Os Medicos do mesmo Hospital Civil de S. Joze não foraõ, nem são inferiores no saber, e desempenho de suas obrigaçoens aos Medicos dos Hospitaes Militares, não exceptuando ainda o meu Censor; logo, pois como se pode explicar a excessiva desproporção das mortes, que houve n'hum e n'outro Hospital, sendo o numero das mortes do Hospital Civil de S. Joze, no mesmo tempo, ainda mais do dobro das que se diz ter havido no Hospital de S. Vicente; a não ser pela pouca exactidão, com que foraõ feitos os assentos, e mappas do meu Censor. A terceira, em fim, he huma suppozição, que fundando-se em relações já demonstradas pouco exactas, e sendo contraria á observação dos Medicos desta Cidade, (em prova do que appello para os papeis, que esses dirigiraõ aos Ministros dos Bairros em Março e Abril de 1811) não offerece materia para exãme, e refutação.

Concluirei estas observaçoens, asseverando que—apezar de não haver servido nos Hospitaes Militares Portuguezes, tenho visto, e observado varios Hospitaes, (e muito bem administrados, em todo o sentido, que elles eraõ!) taes como o Hospital Civil de Edinburgo, onde o Dr. Hamilton, de que já fallei, tem praticado mais de 30 annos, e o de St. Thomaz em

Londres, onde o celebre Dr. Fordyce praticou por mais de 20 annos, &c. ; e que me não parece cousa tão difficil, como ao meu Censor, o fazer marchar regularmente em todos os ramos hum Hospital grande. Pelo contrario sempre tive para mim que era muito mais espinhosa taréfa a de censurar qualquer escripto, e avaliar devidamente o seu merito. Porém não o pensou, nem pensa assim o Senhor Redactor ! O que resta saber he se para com elle foi, e he de algum pezo o preceito de Horacio.—

Sumite materiam vestris, qui scribitis, æquam
Viribus: & versate diu, quid ferre recusent,
Quid valeant humeri :——

CONTINUAÇÃO

Do Testamento Politico de D. Luis da Cunha.

A' outro abuso se devia acudir, e vem a ser os falsos patrimonios de certos bens que os Pais fazem a seos filhos para se ordenarem, a fim de que não paguem os impostos, suppondo serem ja bens da Igreja, e assim não deveriao gozar desta izempção, nem estes, nem quaesquer outros sobre este mesmo principio ; antes he justo que todos concorraõ para as despezas do Estado, que se obriga a conservar-lhes a posse em paz, e quietação.

Finalmente disse a V. A. que não acharia o Reino tão povoado, como poderia ser. E assim he, porque o corpo do Estado soffre successivamente quatro sangrias, que será necessario pôr-lhe d'algum modo as ataduras, para que de todo as forças se não atenuassem, quando as suas melhores minas consistem nos muitos braços que trabalham, e augmentaõ a producção das terras.

A primeira sangria he a muita gente, que d'ambos os sexos entra nos conventos ; porque comem, e não propagaõ, e a melhor, e mais facil atadura, que se lhe poderia pôr seria ordénar que os seos prelados não recebessem nem mais frades, nem freiras ate se reduzirem ao numero que as suas instituições lhes arbitraõ, para se poderem sustentar com as rendas que lhe deixaraõ.

He verdade que as ordens Mendicantes não tem rendas mas por isso mesmo são mais prejudiciaes á republica; porem bem se lhe poderá arbitrar hum modico numero de frades á cada convento, para celebrarem os officios divinos sem que se podessem multiplicar, a titulo de reforma. Antes as ordens que se dizem relaxadas conviria, que se reformassem somente em si mesmas, e não parindo novos conventos, que se deverião extinguir; e esta seria a verdadeira reforma, com beneficio da Republica; porque não haveria nem tantos frades, nem tantas freiras, que por modo de vida, e não por vocação entrao nas religioens.

O mesmo digo a respeito dos conventos de freiras, onde se achao infinitas mulheres, ou porque seos Pays as obrigao a entrar nelles, ou por gozarem da liberdade que não tinhao na caza de Seos Pays. V. A. faça tirar huma lista de todos os frades, e freiras, que ha no Reino, e verá que se ametade delles, e dellas se cazassem, seja ou não com desigualdade, o que importa muito pouco ao Estado, não haveria duvida em que cresceria o numero dos seos sujeitos, e Portugal seria pelo tempo adiante muito mais povoado; e antes seria d'opiniaõ, que ficasse livre de pagar algum imposto todo o lavrador, que tivesse tres filhos, porque esta izenção os convidara a não ficarem solteiros.

Bem creio que o Papa não teria difficuldades em conceder o Breve pelo que toca ás freiras; mas poria muita a respeito de Frades, porque perderia tantos subditos para os dar ao Principe de quem naturalmente são.

Outro meio se me offerece para evitar o mesmo prejuizo, ainda que não tao eficaz; como por exemplo que Sua Santidade por hum novo breve ordenasse, que nem os frades; nem as freiras podessem professar senao da idade de 30 annos; pois he coiza bem estranha, que não sejam validos os contractos que fizer hum menor de 25 annos, para dispor de quatro mil reis; e que hum menor de quinze possa dispor da sua liberdade, tao precioza como ella he.

Já se vê a utilidade que o Estado tiraria de se adoptar hum destes expedientes; porque diminuindo-se os frades, e as freiras, crescerião os cazamentos, e por consequencia os povos, não tanto como entre as Naçoens, onde não ha esta casta de gente inutil ao Estado.

Como os clerigos guardao o mesmo celibato que os frades, he igualmente precizo que os Bispos não ordenem mais do que os que forem necessarios para o serviço das suas igrejas; e que fossem exterminados os que fraudulentamente se fossem ordenar a castella com reverendas falsas.

El Rey de Sardenha acudio a este abuzo, mandando que ninguem se podesse ordenar com o Placet do Sindico; e so-

bre esta materia teve huma grande disputa com a Corte de Roma, que dizia que a tal rezoluçãõ infringia a liberdade ecclesiastica; mas não teve que dizer, quando se lhe replicou que o Concilio de Trento arbitrãra tantos sacerdotes, conforme o numero dos povos aquem devião administrar os sacramentos, a que o Principe queria huma terça parte mais, mas não privar-se de tantos vassallos para os dar ao Papa, e deixar de cultivar as terras dos seos paizes, e não pagarem os tributos que lhe competião.

A segunda sangria que não deixa d'enfraquecer o corpo do Estado, a que não acho remedio, he os soccorros de gente que annualmente se mandãõ para a India, sem os quaes não se poderia sustentar: e como alguns morrem na viagem, e o mais he que outros se fazem frades, deveria ser hum ponto de jurisdicçãõ do Vice-Rey não permittir que soldado algum, que fosse de Portugal, entrasse em alguma religião; pois que para se salvar he assas estreita a do seu regimento, e do seu officio. A este prejuizo se segue, que pela mesma razãõ vem a faltar os marinheiros, que se desmandaõ, e deixaõ suas mulheres, das quaes poderião ter muitos filhos.

O Brazil não sangra menos Portugal; porque sem embargo de não ser livre a cada qual passar aquelle estado sem passaporte, como ouvi dizer; com tudo furtivamente se embarcaõ os que ao cheiro das minas la querem ir buscar sua vida.

O modo de poder povoar aquellas immensas terras, de que tiramos tantas riquezas, sem despovoar Portugal, seria permittir, que os Estrangeiros, com as suas famílias se fõssem estabelecer em qualquer das capitãnias, que escolhessem, sem exanimar qual seja a sua religião, recommendar aos Governadores todo o bom acolhimento, arbitrando-lhes a porçãõ de terra, que quizessem cultivar; do que se seguiria, que cazariaõ, e propagariaõ, e em poucos tempos os seos descendentes serião bons Portuguezes, e bons catholicos Romanos, em caso que seos avós fossem protestantes, no que não acho inconveniente algum; mas antes vi que os Inglezes tem mandado para os estabelecimentos na America varios colonos do Palatinado, e de melhor vontade irião para o Brazil, cultivariaõ grande parte daquelle vasto paiz, pois he certo, que depois do descobrimento das minas tem diminuido avultados assucares, e tabaco, e por consequencia o numero dos navios que traziaõ aquelles effeitos, e dos marinheiros que os navegavaõ.

A insensivel, e cruelissima sangria, que o Estado leva, he a que lhe dá a Inquiziçãõ; porque diariamente com medo della estãõ sahindo de Portugal com os seos cabedaes, os chamados christaõs novos. Não he facil estancar em Por-

tugal este maõ sangue ; quando a mesma Inquizaõ o vai nutrindo pelo mesmo meio que pertende querer veda-lo ou extingui-lo.

E ja o celebre Fr. Francisco Domingues de St. Thomaz da ordem dos Pregadores, e Deputado da Inquizaõ dizia —Que assim como na calceteria havia huma caza em que se fazia a moeda, assim havia outro no Rocio, em que se faziaõ Judeos, ou Christaons novos ; porque sabia como eraõ processados os que tiveraõ a desgraça de serem prezos, e que em lugar de se extinguirem se multiplicavaõ, e ninguem melhor do que elle podia fallar na materia.

Não entrarei a particularizar o motivo deste infortunio ; basta dizer succintamente que a ignorancia em que estaõ os accuzados dos nomes que os accuzaõ, e deveraõ contestar para escaparem ao fogo, a prova que fazem as testemunhas singulares, a vchemente presumpçaõ que se tira de que o reo tinha huma leve tintura de sangue Hebreo, saõ as verdadeiras causas desta lastimoza tragedia, que deshonna Portugal nos Paizes estrangeiros, onde o nome de Portuguez he synonimo de Judeo.

Vi, e revi, Senhor, com grande satisfaçaõ todos os papeis que cheios de erudiçoens das historias profanas, mas nem sempre venturozamente applicadas, se escreveraõ pro, e contra na Regencia do inclito Avô de V. A., quando os christaons novos de Portugal recorreraõ a Roma para obterem hum perdaoõ geral, ou se reformarem os estilos do Santo officio ao que se oppozeraõ os tres Estados do Reino juntos em cortes, e os Bispos em particular, sobre o que suspendo o meu juizo, ou para melhor dizer o sujeito em certo modo ao de tantas, e taõ doutas pessoas, quantas *nemine discrepante* reprováraõ como impiõs os ditos requerimeatos ; mas nao só deixarei de admirar-me de que os Bispos viessem a confessar, que os Inquizidores eraõ as luzes do Evangelho, e as columnas da Fé, quando Deos só as bõças desses mesmos Bispos confiou a preservaçaõ, e intelligencia das verdades Evangelicas, destituindo-se assim da sua privativa jurisdicçaõ, para deixarem condemnar as suas ovelhas, contentando-se de que os Inquizidores lhes façaõ a graça de os deixar assistir às Sentenças dos que relachaoõ ao braço Secular. *Oh tempora, Oh mores !*

Vi taõbem muitos papeis assas largos em que se expunhaõ os meios para em Portugal se extinguir o Judeismo ; mas não vi algum em que se tratasse d'accordar a utilidade temporal do Reino, com a espirital da Religiaõ, que he todo o meu objecto.

Assento pois por principio certo que ninguem negara, que a utilidade temporal de Portugal requer que o Reino se nao

despovoe, antes que abunde em gente; e que taobem o espiritual nos persuade a que nelle se nao' consintao' Judeos inimigos de Jesus Christo; sem embargo que os Senhores Reys Nossos Soberanos nelle os toleravao', e delles se serviao' ate o tempo de Senhor Rey D. Manoel de glorioza memoria, que os exterminou, sem embargo, de que se admittem em todas as Naçoens da Europa, e ainda na mesma Roma. Com tudo como a Ley do Reino determina o contrario, he justo ella se observe; e creio este sera hum dos meios, que se podiao' achar para se combinarem aquelles dois systemas, que parecem antinomicos.—Diz pois a Ley Liv. 5. Tit. 1. §. 4. Porem se algum Christao' leigo quer antes fosse Judeo, ou Mouro, quer nascesse Christao', se tornar Judeo, ou Mouro, ou a outra seita, e assim lhe for provado, nos tomaremos conhecimento, e lhe daremos a pena segundo o direito, porque a Igreja nao' tem aqui que conhecer, se erra na fé ou nao'; e se tal cazo for, que elle se torne á Fé, ahi fica aos Juizes Ecclesiasticos darem-lhe suas penitencias espirituas.

O objecto desta Lei nao' foi somente castigar o crime d'apostazia, que ja se sabe ser de morte; mas taobem de prescrever, que o conhecimento deste detestavel delicto pertencia ao Juiz Secular, dando logo a razao', porque se nao' duvida do erro da Fé.

Poderia vir em questao' se pertencia taobem ao mesmo Juiz Secular conhecer do que fosse accusado de ter abraçado qualquer outra seita, pois parece, que assim o dispoeem a dita Ley: mas nao' entrarei nesta disputa, que me apartaria muito do meu assumpto. Digo somente que da execucao' desta Lei, se seguiriao' muitos beneficios.

O primeiro, que nao' haveriao' mais christaos novos; que aquelles, que se tornassem á Fé, e fossem remettidos ao Juizo Ecclesiastico, para lhe darem as penitencias espirituas, conforme os sagrados. Canones determinao', porque só estes sao' christaos novos, que da Synagoga vaõ para o altar, como taobem o Mahometano, ou Gentio, que se baptizar, mas nao' aquelles cujos Pays, e Avos nunca prevaricaram.

Segundo—que seriao' escuzados os autos da Fé, que os naturaes vaõ ver, como festa de touros, e os estrangeiros como huma buganga, pela variedade das insignias, que levaõ os que vaõ ao dito auto, e os Inquizidores inventaraõ para excitar a curiozidade dos Povos.

Terceiro—que nao' se exporiao' indignamente na Igreja de S. Domingos os retratos dos que padeceraõ, dos quaes em lugar de se conservar a memoria se deveria esquecer. Mas se algum objectar que nao' convem por este modo ficasse a Inquizaõ' sem exercicio, e o Povo sem este diverti-

mento, a que chamamos triumpho da Fé; respondo que nunca faltaria que fazer aos Inquizidores, nem em que se occupar: porque ainda que se lhe tirasse este ramo, que he o mais pingue da sua jurisdicção, sempre lhe ficaria outros muitos em que emprega-la; como por exemplo os que abraçao novas opinioens, ou erroneas, ou hereticas, de que achariao, se elles as nao guardassem nos seos coraçoes, excepto aquellas que se nao podem praticar, sem as commu-nicar; como por exemplo as que tendem á sensualidade, quero dizer a dos Quietistas, e outras semelhantes, ao que se ajunta o conhecimento dos crimes mixtífori: alem deque sempre guardaria a prerogativa de ter tantos subditos, quantos sao os seos familiares; e V. A. esteja certo que todas as vezes que houver hum tribunal privativo para castigar certos crimes, sempre fará criminozos.

Luis 14. instituiu hum Tribunal com o nome de *Camara Ardente* para conhecer dos feiticeiros, e envenenadores; e logo foi accuzado nao menos que o Marechal de Luxemburgo, e o Duque de Bullon, com outras muitas pessoas de distincção: pelo que o Parlamento de Paris representou ao dito Principe que se nao abolisse o dito Tribunal, em pouco tempo toda a França seria accuzada daquelles delictos; e nao se ouvio fallar mais delles, depois que elle se extinguiu.

Porem quando este primeiro meio d'executar a dita Ley parecer proprio para o meu fim, proponho como segundo renovar a do exterminio, que o Senhor Rey. D Pedro promulgou. Esta determinação he que toda a Pessoa, que no auto da Fé sahisse convicta do crime do judeismo, sahisse do Reino, no termo de dois mezes: e por isso em quanto ella se praticou estavao sem exercicio as Inquizicoens a respeito dos Judeos; e me lembro que a de Lisboa para fazer o auto da Fé mandou pedir emprestadas á de Coimbra, e Evora algumas figuras: mas os Inquizidores negociarao de maneira que El Rey derogou a Ley, com o pretexto, de que os Judeos com o temor do exterminio nao ouzavao declarar-se com os de sua nação; e assim nao havia o testemunhas, que os accuzassem, para que se arrependessem. Porem como a Igreja nao julga dos interiores, e menos o Principe, pouco importa á Republica que haja Judeos occultos, quando nao escandalizao, e conserva o as suas cazas.

A pena do exterminio começou com o mundo, como se fora a maior, visto que Deos exterminou Adam do Paraizo, onde o acabava de fazer com suas proprias maons, e era a sua Patria, porque lhe desobedecera. Deviao pois os Inquizidores contentar-se da existencia da Ley para que o Judeismo se fosse extinguido em Portugal; e he de saber que ella foi approvada pela bocca do mesmo Papa, pois disse ■

D. Luis de Souza—Vosso Amo pertende que ou faça sahir do seu Reino esta pobre gente.

O terceiro meio fora que aos prezos pelo crime de judeismo se dessem abertas, e publicadas, isto he darem-lhe vista dos nomes das testemunhas que nelles derao para as poder contradictar, como se dá a outro qualquer criminozo. Assim o requererao ja os christaons novos, que apadrinhados pelo Marquez de Fronteira, o Senhor Rey D. Pedro lhes concedeo que recorressem a Roma, onde haveriaõ ganhado o seu processo se morrendo o Ministro nao entrasse em seu lugar a Marquez de Alegrete, entao Conde Villar,—maior que tomou o contra pé do seu antecessor, como de ordinario acontece, tomando á sua conta fazer-se protector da Inquizaõ com o Secretario d'Estado Francisco Correa de Lacerda sua creatura, os quaes dispozerao o dito Senhor a mandar a Roma D. Luis de Souza Bispo de Lamego para se oppor á mesma faculdade que tinha dado aos Christaons novos; de que rezultou querer a Congregaõ dos Inquizidores de Roma examinar os autos que os Inquizidores de Portugal tinhaõ processado; e porque elles lhe nao quizerao obedecer, intervindo-lhes, suspendeo o exercicio, e neste estado ficaraõ por espaço de seis annos, ate que S. Magestade lhes permittio mandassem a D. Luis de Soiza certos processos bem escolhidos, para os poder produzir, e assim ficou triumphante D. Luis de Soiza que os votou com a informaçao dos estilos Inquizitoriaes, excepto algumas circumstancias *parvi momenti*. Porem he certo que se os Christaons novos tivessem vista das testemunhas que nelles daõ, nao só as poderiaõ contradictar; mas o R. nao se veria obrigado a ir dando em todas as pessoas que conhece, para contestar com as que o accusaõ, e nao serem condemnados por diminutos, deque se seguiria irem-se diminuindo os Christaons novos; e os que saõ fiados em que se podem defender, nao sahiraõ de Portugal com os seos cabedacs.

Como S. Magestade seja Senhor do dito Tribunal da Inquizaõ para o abolir se quizer; claro esta que taobem o he para o poder alterar nos seos estilos; sejaõ ou nao confirmados pela Sé Apostolica para revogar a prova, que fazem as testemunhas singulares, e he redicula razao que dá o Conde da Ericeira na resposta que fez ao P. Antonio Vieira—que pois a singularidade das testemunhas faz prova no crime de Leza Magestade humana, com maior fundamento a deve fazer no crime de Leza Magestade Devina—Como se podesse fazer argumento de huma para outra. Quando na primeira concorre a vida do Principe, e a Segurança do Estado; e na segunda só se trata da offensa de Deos, que he todo-misericordiozo. Todos sabem a regra geral—de que melhor he

absolver a culpa do que castigar hum innocente ; e a razao he clara ; porque o culpado pode emendar-se ; e a morte do innocente nao tem emenda nem resurça alguma.

(Continuar-se-ha.)

CONTINUAÇÃO

DAS

CARTAS DE ALEXANDRE DE GUSMAO.

Para Diogo Barboza Machado.

Sinto que Vmce. tomasse o incommodo de buscar-me, e que o nao achar-me em caza me roubasse o gosto da sua estimavel conversação, da qual procurarei aproveitar me sem molestia sua.

Muito tenho que agradecer a Vmce. occorrer-lhe o meu nome ao firmar hum catalogo dos Portuguezes eruditos, sendo tanto maior o agradecimento, quanto menos razao havia para que eu devesse lembrar-lhe ; e supposto que nao desconheça, ou deixe de apreçar a honra que Vmce. me faz, he justo taobem, que me nao induza o amor proprio a abuzar della. Alguns amigos me fazem a merce de espalhar no publico hum conceito vantajozo dos meos estudos ; porem como estes, em quanto se nao daõ a conhecer pelas obras, dependem de mui pia fé para se acreditarem ; nao devo attribuir o estabelecimento daquella fama senao á benevolencia dos que me favorecem ; pois ate o presente nao tenho mostrado composição por onde podesse adquirir-la ; e fazendo contas com o meu talento, tenho por mui provavel que a perderia de todo se sahisse á luz com algum volume. Supposta esta verdade, que sou obrigado a confessar, ainda que me cause confuzão ; discorro que taobem Vmce. se tem deixado enganar com aquella nao merecida opiniao, e que seria extranhada a exacção, e boa critica de Vmce. contar na Bibliotheca Luzitana entre os Authores individuo que o nao he : assim nao tenho que responder ao interrogatorio principal das obras que compuz. Julguei superfluo dar satisfação aos mais quizitos, que contem a carta de Vmce. No seu livro terci que envejar aos varoens, que pelos seos trabalhos se

fizerão merecedores dos elogios de tão discreto, e intelligente Juiz ; e sempre conservarei huma viva lembrança do lugar, que a bondade de Vmce. me queria dar nelle, e que sera hum novo motivo para dezejar repetidas occazioens em que possa servir a Vmce. e mostrar o meu reconhecimento. Deos Guarde a Vmce. muitos annos. Caza, 2 de Maio de 1740.

Alexandre de Gusmao.

Para Martinho Velho da Rocha Oldemberg,

Tenho a honra de apresentar a Vmce. a incluza escrita por hum amigo meu, que possuo ha mais de doze annos, e tem todas as circumstancias para merecer-me eterna amizade. Tem-me servido muitas vezes ; esta he a primeira que me occupa, e sabe que Vmce. costuma favorecer me. Rogo a Vmce. queira servir-se de conservar-me o meu Thezoiro, por tudo o que depende de seu favor, que eu confessarei daqui por diante dever a Vmce. parte delle ; sendo porem com isso, ou nao obstante sincera, e effectivamente.

De Vmce. &c.

Alexandre de Gusmao.

CARTA

Do Conde de Villanova para Alexandre de Gusmao.

Hontem me disse o Pe. Fr. Custodio que os papeis de Lourenço de Soiza Pereira, por quem eu procurava, para-vaõ em poder de V. S. ha mais de hum anno ; e como sou empenhado na liberdade deste. Capitaõ e V. S. me trata com tanto favor, espero se sirva expedi-los, fazendo todo o possivel para que seja deferido na forma que pertende ; e para servir e dar gosto a V. S.^a. fico muito prompto. Deos guarde a V. S.^a. como dezejo. De Caza em Janeiro 20, de 1745.

Muito affectuozo Vencr. de V. S.^a.

Conde de Villanova,

Commendador Mor.

Gusmao.

RESPOSTA

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr.

Eu nunca tive em meu poder papeis d'algum pertendente mais de hum mez, exceptuando aquelles porquem me interessei, por me haver encarregado de suas dependencias, os quaes nunca se queixárao porque não tinham motivos para poderem arguir-me. E lembrando me que S. Rma havia dado ao Secretario d'Estado Marco Antonio os papeis em que V. Ex^{ta}. me falla os fui procurar logo que recebi a carta de V. Ex^{ta}. e fallei a El Rey, que foi servido mandar expedir o Decreto na forma da informação do Corregedor do Crime da Corte, e caza, que baixa ao Dezembargo do Paço, onde Vossa Excellencia se servirá mandar procura-lo.

Consta-me que S. Rma. me erguira de esquecido para mostrar-se officioso em servir a Vossa Excellencia; e com effeito nessa queixa nos deo prova de que seu habito de Varatojo lhe tem influido hum grande espirito de humildade, porque se esqueceo de pressa dos estímulos da sua alta nobreza; mas a que se segue tudo isto desvanecera—" Remetto a Vossa S^a. as consultas em que fallámos, e espero me diga o que se hade fazer, porque El Rey, e eu dezejamos servir os Padres não havendo prejuizo de terceiro, que me parece não ha. Tambem quizera me fallasse a Marco Antonio sobre os papeis de hum Lourenço de tal que se acha prezo no Alemtejo á ordem d'El Rey, pois me importuna muito por elles o Conde de Villanova; e a Deos ate á vista. Caza Real de S. Vicente em 10 de Abril de 1744.—Fr. Gaspar.

Esta era a noticia que eu tinha dos papeis do tal Lourenço e como me parece que haveria mais Lourenços em caza do Secretario Marco Antonio, onde se guardao indistinctamente todos os papeis dos Lourenços despachados, e por despachar; essa foi a razao, porque não procurei por elles, de que me não acompanha escrupulo. Fico as ordens de Vossa Excellencia como dezejo. De Caza em 25 de Janeiro de 1745.

Beja as maons de Vossa Excellencia como affectuozo
Creado.

Alexandre de Gusmao.

POLITICA.

AMERICA.

BUENOS AYRES, 13 de SEPTEMBRO de 1812.

DECRETOS DO GOVERNO.

Em consequencia de huma consulta da parte da Junta de Accuzação, sobre a questao, se a propriedade das pessoas ultimamente executadas, e que podem ter deixado herdeiros no paiz, devia ser sequestrada, o Governo no 1 do corrente veio á seguinte determinação :—

“A propriedade de todos os reos que tiverem filhos, sera livre, assim como a parte a que tiverem direito as suas vi-
uvas.”

Commercio.

“O Governo tendo tomado em consideração a necessidade de erguer fundos para cobrir as despezas do Estado, com o menor gravame possível do povo, tem determinado, que daqui em diante se extorquirá huma terça parte dos direitos, impostos sobre o commercio provisional com estrangeiros, pelo Decreto de 24 de Dezembro de 1811 : que as cargas vindo de portos de Hespanha e suas dependencias, serao consideradas como estrangeiras, e sujeitas aos ditos direitos; e esta medida terá effeito so nas cargas que chegarem aos nossos portos posterior a data do presente decreto.

Assignado pela parte da Junta

Feleciano Antonio Chiclana. Presidente.

Nicolau de Herrera. Secretario.

Buenos Ayres, Septembro 11, 1812.”

Com a vista de fornecer ao commercio maritimo aquella protecção, que os interesses geraes do Estado requerem, e de remover os obstaculos, que embarassão os seus progressos, o Governo mandou publicar o seguinte decreto :—

“ Será permittido a todos os estrangeiros vender com sua melhor vantagem as suas cargas, comprar as de retorno, e empregar todos os meios necessarios para carregar seus navios; ficando desde ja nulla e sem effeito a obrigação de consignar as suas fazendas a mercador do paiz, imposta pelo primeiro artigo do Acto de 6 de Novembro de 1811.

Assignado da parte da Junta.

Feleciano Antonio Chiclana. Prezidente.

Nicolau de Herrera. Secretario.

Buenos Ayres, Septembro 13, 1812.”

Buenos Ayres, 2 de Outubro, 1812.

Carta Official de Lord Strangford áquelle Governo.

“ Excellentissimo Senhor,

Eu posso distinctamente, em nome e por ordem da minha Corte, desapprovar da maneira a mais authentica a correspondencia do Capitão Fleming do navio *Standard*, que se publicou na *Gazetta* de *Buenos Ayres* aos 3 de Janeiro do presente anno; assegurando a Vossa Excellencia que aquelle official não tem direito a fazer taes declaraçoens, nem entrar em taes materias, tendo so sido mandado a parte oriental deste continente, afim de comboiar para a Europa os artigos que para ali se dezejavaõ transmittir, ou por conta do Governo, ou dos individuos.

“ Lizongeando me que Vossa Excellencia saberá apreciar a candura, que dicta esta participacão, aproveito a occasião de renovar a Vossa Excellencia os meos sentimentos de alta consideracão e respeito.

Rio de Janeiro, Sep. 13.

Strangford.”

Ao Governo superior dos provincias
do Rio da Prata.

RIO DE JANEIRO.

Alvará, 22 de Setembro de 1812.

Eu o Príncipe Regente faço saber aos, que o presente Alvará com força de lei virem, que tendo mostrado a experiencia, que as providencias, e cautelas estabelecidas no Alvará de vinte de Junho do anno passado com o util fim de se não fraudarem as meos Reaes Direitos na entrada das mercadorias estrangeiras nas Alfandegas dos meos Reinos, deste Estado, e Dominios produzem embarços na pratica, que sobre as difficuldades do expediente dos despachos empecem o livre giros e facilidade do commercio, cuja extenção, augmento, e prosperidade muito deseja promover: Sou servido ordenar, que se não observem ao disposiçoens do referido Alvará de vinte de Junho do anno passado, praticando-se no despacho das mercadorias as mesmas providencias, que estavam em uzo antes da promulgaçãõ do dito Alvará, continuando o estilo praticado do juramento sobre serem; ou não de propriedade Portugueza; vencendo o Juiz, e Escrivão da Alfandega por elle o emolumento determinado no citado Alvara de vinte de Junho do anno passado, e entendendo-se nesta conformidade a disposiçãõ do §. II. do Alvará de vinte e seis de Maio de corrente anno.

Pelo que mando a todos os tribunaes do Reino, e deste Estado; Ministros de Justiça; e mais pessoas, a quem o conhecimento deste Alvará pertencer, o cumprãõ, e guardem, não obstante quaesquer leis, ou disposiçãõ em contrario. E valera como carta passada pela chancellaria; posto que por ella não ha de passar, e que o seo effeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenaçãõ, que outra couza determina. Dado no Palacio do Rio de Janeiro em vinte e dous de Setembro de mil oitocentos e doze.

Príncipe

Conde de AGUIAR.

Alvara com força de lei, pelo qual Vossa Alteza Real ha por bem ordenar, que fiquem sem observancia as disposiçoens do Alvara de vinte de Julho do anno passado, por terem embarços, e difficuldades na pratica: tudo na forma acima exposta.

Para V.A. R. ver

JOÃO MANOEL MARTINS DA COSTA O FEZ.

Registado nesta secretaria de Estado dos negocios do Brazil no livro 1., de leis, Alvaras, e cartas Regias a f. 249—Rio de Janeiro em vinte e dous de Setembro de mil oitocentos e doze.

MANOEL CORREA PICAÑO.

ESTADOS UNIDOS.

PROCLAMAÇÃO

Do General Americano Alexandre Smith, tentando invadir o Canada.

Companheiros em armas!—he chegado o tempo, em que deveis atravessar a torrente do Niagara, para conquistar o Canada, e segurar a paz da fronteiras Americanas.

Vos entrareis n'hum paiz, que deve ser dos Estados Unidos. Vos chegareis ao meio de hum povo, que deve entrar em o numero de vossos concidadaons. Nao he contra elles que nos vamos fazer a guerra, he contra aquelle governo que os retem como vassallos.

Vos fareis esta guerra o menos calamitosa ao povo Canadense, se elle se conservar pacifico, suas pessoas e propriedade devem ser seguras, tanto quanto permittirem as nossas imperiosas necessidades.

Saque particular he absolutamente prohibido. Todo o soldado que deixar as suas fileiras para saquear no campo do batalha sera punido da maneira mais exemplar.

Mas os vossos justos direitos como soldados, serao mantidos. Vos tereis tudo o que he despojo pelo direito da guerra. Todos os cavallos pertencentes a artilheria, e cavallaria—todos os carros e trens de servico publico serao vendidos em beneficio dos captores; as provisoens publicas serao seguradas para servico dos Estados Unidos. O Governo vos dará com justiça o equivalente. Os cavallos d'artilheria ligeira do inimigo, sao necessarios para o servico dos Estados Unidos. Por ordem minha se daraõ 200 dollars por cada hum ápartida que os tomar.

Dar-se-lhao tambem 40 dollars pelas armas e despojos de cada guerreiro selvagem que se matar.

Soldados! Vos estaes amplamente providos para a guerra. Vos sois superiores em numero ao inimigo. Vosso vigor

peçoal e actividade são maiores. Vossas armas são mais compridas. Os soldados regulares do inimigo são geralmente velhos, cujos melhores annos se tem dissipado nos climas doentios das Indias Occidentaes. Elles não poderao permanecer diante de vos, quando os carregardes á bayoneta.

Vos tendes visto Indios, taes como elles que são alugados pelos Inglezes, assassinar mulheres e creanças, matar e esfolar os feridos. Vos tendes visto as suas danças e arreganhos, e ouvido os seus urros. Podeis vos teme-los? Não vos os tractaes com o maior desprezo.

Voluntarios! Homens desleaes e traidores tem pertendido afastar-vos de vossos deveres. Humas vezes dizem, que se entraes no Canada sereis retidos cinco annos para o serviço; outras, que sendo feridos não tereis pensoens do Governo. A justa e generosa conducta do Governo com os voluntarios que pelejarao em Tippocanoe, fornece huma resposta a ultima objecção. A outra he muito absurda para merecer alguma.

Voluntarios! eu estimo os vossos generosos e patrioticos motivos. Vos tendes feito sacrificios nas aras da patria. Não consentireis que os inimigos da vossa fama vos extraviem do caminho da honra, e dever e vos privem da estima de huma nação agradecida. Vos evitareis a infamia eterna, que espera aquelle que tendo chegado a vista do inimigo, volta baixamente as costas no momento da prova.

Soldados de todos os corpos! Esta na vossa mão recuperar a honra do vosso paiz, e cobrir-vos de gloria. Todo aquelle que fizer huma acção valerosa, terá o seu nome proclamado a face da nação. Recompensas e honras esperao o valeroso. Infamia e desprezo estao reservados para os cobardes. Companheiros em armas! vos vindes para vencer hum inimigo valente. Eu sei a escolha que vos fareis. Marchai meos heroes. E quando atacardes as baterias do inimigo, seja o vosso grito de reuniao—"a peça perdida em Detroit, ou a morte."

ALEXANDRE SMITH, Brig. Gen. Commandante.

*Campo Junto a Buffa,
17 de Novembro de 1812.*

EUROPA.

RUSSIA.

Entrevistas de Kutusoff e Lauriston, de Miliarodowitch e Murat.

QUANDO Bonaparte chegou a Moskow sentio logo a necessidade de pedir a paz, em vez de a dictar, como ateli loucamente suppozera. Mandou por tanto o seu Lauriston ao Principe Kutusoff propor hum armesticio. O Principe recebeo Lauriston no meio dos seus generaes, perante quem teve lugar a seguinte conversação, que por curiosa transcrevemos.

Kutusoff. “Eu não estou authorizado a escutar proposição alguma de paz ou armesticio; quanto á carta dirigida a Sua Magestade, de certo não me encarrego. Eu devo declarar-vos que o exercito Russo tem muitas vantagens para as sacrificar; elle não tem necessidade de armesticio.”

Lauriston. Observou que a guerra não podia ser eterna, que ella devia ter hum fim, sobre tudo quando se fazia de huma maneira tão cruel.

Kut. Os revolucionarios Francezes forão os que derao exemplo de barbaria; e Bonaparte requintou. Sem duvida a guerra não será eterna; mas não se cuidará de paz, em quanto os Francezes não estiverem alem do Vistula. A Russia não provocou a guerra: o Imperador podia aniquilar todos os preparativos de Bonaparte, dirigindo immediatamente todas as suas forças para o outro lado do Vistula, antes que Bonaparte os commecasse; mas as tentativas de Sua Magestade para a evitar forão inuteis. Bonaparte entrou na Russia sem declarar a guerra; devastou huma parte do imperio. Ninguem o convidou a vir a Moskow; deve sair como puder. Nos havemos fazer-lhe todo o mal possivel; he nosso dever. Elle proclamou que a campanha se terminaria em Moskow; nos vemos a couza differentemente; para nos he que ella agora principia. Se o duvidaes; bem depressa vos convenceremos.

Lauriston. Pois que não he possivel esperar a paz, será preciso marchar; mas partindo, será ainda preciso der-

ramar o sangue dos bravos, por quanto os vossos exercitos marchão de toda a parte.

Kutusoff. Eu volo repito; fazei como poderdes para sahir, que nos faremos quanto poder-mos para vos estorvar. De mais com se tracta so da vossa partida, arranclaremos o negocio, quando for tempo.

Lauriston queixou-se entao do furor que se havia inspi-rado ao povo, em ordem a tornar impossivel toda approxi-maçao, attribuindo aos Francezes o encendio de Moscow, quando o fogo se lhe tinha deitado pelos habitantes.

Kutusoff. He a primeira vez que ouço fazer queixas contra o enthusiasmo, e patriotismo de hum povo inteiro; que defende o seu terreno contra o inimigo que o envadio, sem ser provocado; e que por esta injusta aggressao, ex-cita esta animosidade, esta raiva de que o inimigo se queixa, e que todos os outros povos admirarao. Quanto ao in-cendio de Moscow, eu sou velho, M. Lauriston, tenho alguma experiencia da Guerra. Estai pois certo, que eu sei todos os dias, e a todas as horas do dia, o que se passa em Moscow. Eu ordenei que se lançasse o fogo a alguns armazaens; mas depois da chegada dos Francezes a Mos-cow, os Russos so queimarao alguns aparelhos de carros, e os habitantes algumas cazas; mas vos tendes destruido systematicamente o resto, fixando os dias, e assignalando os quartes, que deviao ser entregues as chamas. Eu tenho as relaçoens exactas; e posso dizer-vos os edificios que de molisteis com artilharia, por serem tao solidamente con-struidos, que as chamas nao os consumiao. Pensais que nao havemos despucar-nos? M. Lauriston a nossa confe-rencia está acabada."

A 11 de Outubro. Murat foi encarregado por Bona-parte a fazer segunda tentativa com o General Milarodo-witch, commandante da recta guarda do exercito Russo. Mu-rat foi procurar o quelle General, e depois dos compri-mentos do costume, se comeeçou a seguinte conversa-çao.

Murat. Sabeis vos, General, os excessos que commet-tem os vossos Cosacos? Elles atirao sobre os meos forregea-dores: os vossos mesmos paizanos, quando se julgaõ abri-gados pelos Cosacos, assassinao os buzares, que achao izo-lados.

Milarodowitch. Tenho muito gosto de ouvir da boca de Vossa Magestade, que os meos Cosacos executao rigo-rosamente as minhas ordens, e nao tenho menos gosto de ouvir, que os nossos paizanos se mostraõ dignos do nome Russo.

Murat. Isso he contrario ás regras admittidas na guerra ; e se continua, serei obrigado a enviar columnas para pro-teger os meos forrageadores.

Milarod. Estimarei muito, *Sire* ; os meos officiaes se queixaõ de estar a tres semanas sem fazer nada. Elles de-zejariao tomar algumas peças, algumas bandeiras.

Murat. Mas para que he envenenar duas naçoens feitas para se estimar por tantos motivos ?

Milarod. Meos officiaes e eu estamos promptos a dar-vos todas as demonstraçoens possiveis da nossa estima ; mas, *Sire*, os vossos forregeadores serao sempre tomados ; e creio que as columnas que enviár-des a protege-los, serao battidas.

Murat. General, nao he com palavras, que somos batti-dos. Lançai os olhos sobre o niappa, vede o paiz que temos conquistado, e ate onde penetramos.

Milarodowitch. Carlos XII. penetrou mais longe ; foi ate Plutawa.

Murat. O exercito Francez tem sido constantemente vic-torioso.

Milarod. Mas nos nao nos battemos senao em Boro-dino.

Murat. Essa victoria nos obrio as portas de Moscow.

Milarod. Perdoai, *Sire*, Moscow vos foi abandonada.

Murat. Seja como for, nos estamos senhores da vossa antiga e immensa capital.

Milarod. Ha verdade, *Sire* ; todos os Russos o sentem, e eu em particular ; fiz quanto pude para salvar Moscow. A Russia vos fez hum grande sacrificio ; mas ella ja com-ença a recolher o fructo.

Murat. Como ?

Milarod. Vejo que Napoleon enviou Lauriston ao Ge-neral em Chefe para tractar de paz. Sei que os vossos soldados nao tem se nao hum terço de racao ordina-ria.

Murat. Os passaportes que vos pedirao, foi fôrça.

Milarod. (continuando) E vejo que S. M. o Rei de Na-poles vem ao General Milaordowitch pedir para seos forre-geadores, e commecar huma especie de negociaçao para aplacar suas tropas.

Murat (picado) A minha vizita foi puramente acciden-tal ; eu queria simplesmente fazer-vos conhecer os abuzos

commettidos pelas vossas tropas. A falta de disciplina he huma grande desgraça n'hum exercito, e muitas vezes a sua ruina.

Milarod. Nesse cazo, he vos mais conveniente o promove-la. He huma preciosa falta de disciplina aquella que nos faz matar os forregeadores Francezes.

Murat. Vos vos enganais muito a respeito da nossa situaçãõ. Moscow está abundantemente provida de tudo. Esperamos reforços immensos, que ja estão em caminho.

Milarod. (rindo) Julgais vos realmente que nos estamos mais longe dos nossos reforços, que vos estaes dos vossos?

Murat. General, tenho tambem de queixar-me sobre hum ponto essencialissimo. Vos atirasteis duas vezes sobre os nossos parlamentarios.

Milarod. Sire, nos não queremos palrar, queremos-nos batter; e nada de negocios. Tomai portanto as vossas medidas.

Murat. Pois quel não estou aqui em segurança.

Milarod. Vos correis grande risco, Sire, se vindes segunda vez. Por esta, terei a honra de vos acompanhar eu mesmo ate as vossas *vedettas*.

O General pedio o seu cavallo; e Murat ferido de espanto disse, que nao tinha idea deste modo de fazer a guerra. O General lhe replicou sorrindo, que elle poderia ter tido huma idea d'ella na Hespanha. Murat vio que era melhor mudar de conversação, e perguntou ao General, onde tinha primeiro servido em qualidade de General?

Milarodowitch. Em França ainda se haõ de lembrar da campanha de Suwarow na Italia. Pois eu tive a honra de commandar muitas vezes a vanguarda do Generalissimo.

Taes foraõ os preludios, com que os chefes do grande exercito Francez se disposeraõ a retirar ou antes a fugir da Russia.

Diario das Operaçoens Militares desde 7 ate 13 de Novembro de 1812, datado dos Quarteis Generaes em Kopys extrahido dos despachos do Visconde Cathcart.

Novembro 7.—O Major Bordini tendo expulso o inimigo de Laeda, foi no seu alcance com huma parte do seu desta-

camento ate Bolachoi Kolotofshy, e com os seos Cosacos ate Kosan, onde forao ajudados pelo destacamento commandado pelo Ajudante General Conde Ocharofsky. O inimigo perdeu nesta fugida sete peças de artilharia, e quantidade de carros.

O General de Cavalaria, Conde Platoff, refere, na data de 5 do corrente que tendo-se a 3 approximado a Smolensko, e ouvindo dos habitantes que deixavaõ aquella cidade, que o inimigo occupava o arrebalde chamado Petersburgo, deo immediatamente ordens as suas tropas para attacar debaixo da coberta do fogo de artilharia do Don.

O Coronel Kaysaroff depois de ter com os seos caçadores quebrado a barreira, que o inimigo formara, vigorosamente o perseguio ate aquella arrebalde, donde elle fugio em confuzão e dezordem para dentro dos muros da fortaleza, onde esteve exposto ao fogo de artilharia das alturas vizinhas. Em quanto os Cosacos, e caçadores se batiaõ no arrebalde, o inimigo fez huma sortida em duas columnas com 8 peças de artilharia, e hum morteiro, rezolutamente determinado a re-apossar-se do arrebalde. Mas o Major General Koutchinchoff com os seos Cosacos, e o Coronel Kaysaroff com os seos caçadores, cahiraõ sobre elles, e tendo repellido a infantaria, tomaraõ as peças. O arrebalde foi retomado, quando a noite poz termo a contenda. A 4 o inimigo se estabeleceu por detras das palissadas, estando em posse da margem esquerda do Dnieper, em quanto as suas columnas deixavaõ a cidade com precipitação.

O Conde Platoff fez que hum Te Deum se cantasse em presença das tropas, acompanhado por huma descarga de artilharia, e hum *hourra* dos soldados.

O inimigo deixando a cidade, deitou fogo as minas que tinha formado em varios lugares da fortaleza, para destruir as cazas do arrebalde de Petersburgo fronteiro a fortaleza.

O Ajudante de Campo, o General Baron Mettersakomelsky refere, que o official, que elle destacara com tres esquadroens, descobrio huma columna do inimigo, e tendo a cercado mandou o Staabs-Rottmeister dos luzares da guarda de Akimfieldt, com huma proposição para deporem as armas. Elle executou esta commição com muito bom successo.—O numero dos prisioneiros montaraõ a 2500 homens.

Recebeo-se noticia que o destacamento debaixo do Conde Oschautsky occupara Mohilow depois de expulsar o inimigo. Acharaõ-se ali provisoens e forragem bas-

tante para o exercito subsistir dez dias. O Quartel General do exercito estava em Dabroi (grande estrada para Orcha.)

Novembro 8.—O Ajudante de Campo, General Conde Oscharotsky refere que a 8 os Francezes tendo abandonado a aldea de Kosan marcharaõ para Dombrowna, e que na fugida se fizeraõ muitos prisioneiros, dos quaes com tudo, o Conde nao podia fixar o numero, que a todos os momentos crescia. Quartel General em Romanoff.

Novembro 9.—O mesmo General refere, que hum destacamento enviado por elle perseguira a retaguarda do inimigo na retirada de Kosan. Os Cosacos seguindo o por ambos os lados da estrada, cortaraõ parte deste corpo de Dombrowna, e sem lhe importar o fogo da artilharia, se lançaraõ sobre as columnas do inimigo, com os seus caçadores, matareaõ lhe mais de mil homens, tomaraõ 4 peças de artilharia, caixoens carregados de petrechos, alem de hum consideravel numero de carros, e fizeraõ 100 prisioneiros.

O Major General Borosdin refere, aos 4, que tendo com o seu destacamento expulso o inimigo de Dombrowna, o perseguira ate Orcha, e tomara acima de 400 prizioneiros e 8 officiaes. Achou se em Dombrowna hum pequeno armazem de farinha, avea, e feno.

O General Conde Platoff refere aos 7, que marchando de Smolensko para Dombrowna, destruiu hum destacamento do inimigo, que depois da derrota dos Francezes em Krasno, se salvara pela fugida, e atravessara a margem direita do Dnieper, a fim de se unir ainda ao grosso do exercito. O Conde fez 3000 prisioneiros, entre os quaes está o ultimo Commissario Geral em Smolensko de Paibusque. N'hum segunda relação, o General Platoff diz, que continuando a 7 a sua rota para Dombrowna, fora informado que o General Ney marchava com o resto do seu corpo para Loubawtich, e fora visto de tarde em Goissuiroff. Tendo occupado este lugar com os seus Cossacos a esquerda, o General Platoff ordenou que se levantassem baterias encobertas na estrada, e a chegada do inimigo, descarregou subitamente hum tremendo fogo de artilharia sobre elle, de maneira que vendo o inimigo na sua confuzão a impossibilidade de romper para Loubawitzch, se lançou nos bosques sobre as margens do Dnieper, e cobrindo a marcha com os caçadores se apressou ao longo do rio ate que a noite veio, e lançou as quatro peças de artilharia, que levava com sigo.

Aos 8, quasi pelas 6 horas da manham a guarda avançada

topou com a avançada do inimigo, vindo de Dombrowna. Elle foi recebido outra vez com artilheria ao sahir de hum bosque sobre a estrada. Os nossos Cossacos aproveitando-se da desordem do inimigo, e do bem dirigido fogo da nossa artilheria, o atacou com lança, matando muitos, e fazendo 800 prisioneiros, entre os quaes havia hum Commissario Geral, e 10 officiaes. O Marechal Ney vendo a sua total derrota se lançou nas florestas, e ajuntando as tropas que os nossos Cossacos dispersaraõ occupou a aldea de Tarouboff, onde se defendeo com obstinaçãõ ate vir a noite, que poz hum termo ao combate.

Novembro 10.—O General Conde Platoff refere a 9, que durante o perseguimento do inimigo ate Orcha, fez 400 prisioneiros. O inimigo defendeo a passagem do rio, em quanto entregava as chãmas aquella villa. O Chefe Davidoff atacou o inimigo aos 9 em Kópys, e matando muitos, fez 283 prisioneiros, alem de consideraveis equipagens; passando depois o rio a nado, mandou varias partidas para Telskloff, Staroselije, e Orcha. O Conde Platoff refere aos 9, que depois de alguma rezistencia, o inimigo fora expulso de Orcha, e que a huma hora da tarde a villa era occupada pelas nossas tropas. O inimigo deixou ali 20 peças de artilheria, algumas provisoens, e seos hospitaes, em que se acharaõ so de officiaes 50. Aos 11 o grande exercito fez alto em Lan-nike.

Novembro 12.—O Ajudante de Campo, General Conde Oscharofsky refere aos 12, que tendo chegado aos 11 a Gorhi, mandara o Major Richefsky, com os regimentos dos Cossacos do Don de Schamscheff, e 150 huzares em alcance do inimigo, que acabava de sahir daquelle lugar. O Major Richefsky o encontrou, e quasi o destruiu fazendo prisioneiros 4 officiaes e 250 soldados, e tomando muitas equipagens. O Quartel General do exercito em Morossoff.

O *Tirailleur* da 1 companhia de granedeiros do regimento da infantaria de Moscow, Stepan Jeremenko, que foi deixado, afim de se curar das feridas que recebera em Smolensko, ao cuidado do principal daquelle governo; depois da sua cura, e durante a retirada dos Francezes, hum destacamento de 47 homens passou pelas aldeas de Mlethino e Polsino. Immediatamente elle ajuntou os paizanos daquelles lugares, e animando-os com o seu exemplo, matou 7 daquelle partida, e atando com cordas os 40 que restavaõ, os mandou com os paizanos aos postos avançados dos Cossacos. O dito Jeremenko por esta acção valerosa que prova o espirito do soldado Russo, foi promovido ao

posto de official subalterno, e premiado com a ordem militar de São George, por sua Alteza o General Marechal de Campo.

CONTINUAÇÃO

Das operações militares do Exercito Russo desde 13 ate 16 de Novembro.

Novembro 13. O Ajudante de Campo General Conde Oscharofsky, marchando a 12 com parte do destacamento ao seu commando de Schploff para Mohilow, foi informado pôr alguns dos habitantes, que deixaraõ aquelle lugar, que as tropas do inimigo ali remanecentes, tinhaõ ameaçado por fogo a tudo dentro do seu alcance; em consequencia do que, o dito Conde sem perda de tempo ajuntou os Cossacos de Poltawa, montou os caçadores, e chegou antes de noite com sua cavalaria, e artilharia, a tempo de salvar a villa, donde expulsou immediatamente o inimigo—protegendo assim ao mesmo tempo o lugar, e salvando os grandes armazens que continha, do perigo que os ameaçava.

Outra parte do destacamento, as ordens do Staabs-rotmeister dos huzares das Guardas, Natchakin, que fora mandada pela estrada de Knaeschnitzi, encontrou o inimigo na retirada daquelle lugar, atacou-o, tomou 1 official, e 100 soldados, pondo o resto em fugida que perseguira seis wersts alemi de Knaeschnitzi.

O General Milarodovitch refere, que a 12 elle estará com parte da sua vanguarda em Tototchin. O grande exercito fez alto em Copys.

Novembro 14. General Platoff refere que a 12 algumas das tropas do inimigo, que se haviaõ separado do corpo commandado pelo Marechal Ney, e que tomaraõ o caminho de Loubawintzs, se entregaraõ em numero de 800 homens. A perda do inimigo em prisioneiros era tam grande, que nunca era menos de 1000 por dia.

O Coronel Potemkin, pertencente a vanguarda do General Milarodovitch, na sua relação de 3 diz, que o Major General Karpow ajuntou 600 prisioneiros em Zolóstchina, e em Kostel achou cem *Istchwerts* de sentieio.

A 13 o General Platoff refere que o Ten. Gen. Martinoff tendo atacado o inimigo com a brigada do General Kou-

tensk, ao passo que marchava pela estrada real, matou-lhe 500, e fez 400 prisioneiros, entre os quaes estava o General Dsewofsky. O quartel general estava em Staroselije.

Novembro 15. O Tenente General Schefelert relata, que a maior parte dos negociantes de Ratshaff Polosoff, juntamente com os cidadaons daquella cidade, animados pelo amor de seu paiz, tinhaõ preparado hum destacamento de 100 homens de cavalaria, e armando os de picos, espadas, e espingardas, durante a serie das operaçoens militares do governo de Smolensko, que pelas suas excursõens, e acçoens com o inimigo, livraraõ a sua cidade de ser saqueada. O Quartel General em Krouglo.

RELAÇÃO

Do General de Cavalaria Conde Witgenstein á sua Magestade Imperial datada aos 29 de Novembro de Harve Borysoff.

Hontem tive a honra de relatar muí submissamente a Vossa Magestade o destroço do corpo do Marechal Victor, de quem as tropas de Vossa Magestade tomaraõ 4 peças, 2 estandartes, 67 officiaes do estado maior, e 3000 prisioneiros, alem de hum consideravel numero de mortos e feridos. Depois desta victoria, se renderaõ, o General de divisao de Parthenaux, o General de Brigade Billier, o chefe do Estado Maior D'E-lert, os Generaes Canins, e Blamont: cinco coroneis, 15 tenente coroneis, 224 officiaes, e 7800 homens; entre estes havia dous regimentos de cavalaria, muito bem montados, hum Saxon, e outro de Berg. Eu rezolvei depois atacar Napoleaõ em pessoa, o que naõ deixei de executar no mesmo dia.

O inimigo se approximou a passagem do Berezina em grande força, e parou ali para a defender com grande obstinaçao; sem me desconcertar pelos seos grandes esforços, eu o repelli a distancia de tres wersts. A açcao durou todo o dia. Hoje o obriguei a passar o rio junto a Stoudenzie, onde depois de o passar, elle queimou a ponte; mas recebendo pontoens do Almirante Tchichagoff, me acho neste instante occupado em lança-los no rio. Eu o passarei immediatamente, e obrarei conjuntivamente com elle, e o General Platoff. Hontem tomamos ao inimigo huma peça, e 1500 prisioneiros.

Hoje tomamos 12 peças de artilharia, e o inimigo lançou no rio huma quantidade dellas consideravel. Tomei tambem hum grande numero de officiaes e soldados, que inda não posso determinar, por estarem continuamente chegando, alem de muitas carruagens pertencentes a Bonaparte, assim como a individuos particulares, de maneira que o caminho no espaço de meio versta esta coberto d'ellas, aponto de não poderem passar pessoas de pé ou a cavallo. Fui obrigado por tanto a enviar tres companhias de milicias para abrir passagem somente para as tropas. Nestas carruagens, a maior parte das quaes éra propriedade de familias de Moskow, se achou alem de hum grande despojo para as tropas, quantidade da prata e ornamentos das igrejas, que o inimigo roubara em Moskow. Referindo isto humildemente a vossa Magestade Imperial, ponho ao mesmo tempo a seos pés os estandartes que tomei ao inimigo.

Nos perdemos durante estes tres dias acima de 3000 homens.

RELAÇÃO

Do Almirante Tchichagoff, sobre a estrada de Ostachero, aos 29 de Novembro.

Vendo a possibilidade de communicar directamente com S. Petersburgo, aproveito-me d'ella, para fazer saber a Vossa Magestade tudo o que se passou desde a minha ultima relação. No dia séguente depois da minha chegada a Minsk, reforcei a minha guarda avançada, e ordenei ao General Lambert que fosse para o lado de Borisow. A 21 de Novembro elle atacou no romper do dia os reductos occupados pela rectaguarda do General Dombrowsky, que chegou com grande pressa de Berezina para tomar posse d'ella. A resistencia foi mui grande; pelejou-se por longo tempo e com furia. Vossa Magestade possui no Conde Lambert hum activo, animoso, e habil general, capaz de vencer todas as difficuldades, o qual tendo percebido a importancia deste posto, em que o inimigo tinha ajuntado todas as suas forças para se manter, decedio toma-lo, e completamente o conseguiu. O inimigo perdeu 2000 homens em mortos, e nos fizemos outros tantos prisioneiros. Os restos do corpo de Dombrowsky forão perseguidos e dispersados.

Entretanto que a minha guarda avançada hia de Minsk para Borisow, o General Ichaplitz era mandado á Lembin para observar a passagem do Berezina, e o Coronel Loukownik para tomar posse de tudo o que o inimigo fosse obrigado a abandonar. Alguns destacamentos de Dombrowsky realmente atravessaraõ aquelle rio. O Coronel Loukownik os atacou, e lhes tomou hum coronel, muitos officiaes, 200 soldados, e huma bandeira.

A passagem do rio junto a Borisow tinha-se julgado tam importante, que o inimigo voltou para ali toda a sua attenção. Em consequencia, Oudinot foi destacado para reforçar Dombrowsky. Mas a cabeça de ponte estabelecida neste lado tornou inuteis todas as suas tentativas.

O inimigo determinado a forçar passagem, fez demonstraçoens em muitos pontos, e pode finalmente achar huma pozição mui forte a 15 verstas de Borisow, onde erigio huma bateria de 30 peças de artilharia, rodeada de pontanos e eminencias. Elle effeituou a passagem do rio, protegido pelas baterias, sendo-nos impossivel estorva-lo por isso, e por ser o rio ali muito estreito de maneira que a infantaria o passou a cavallo.

Aos 27 e 28 nos ouvimos huma canhonada, primeiro a direita, e depois a esquerda. Os Condes Witgenstein e Platoff se approximaraõ. Estabeleceeraõ-se communicaçoes entre nos. A 28 ataquei o inimigo em frente, ao mesmo tempo que Witgenstein se achava ja combatendo com as tropas que defendiaõ a passagem do rio, no lado opposto. Alguns prisioneiros nos informaraõ que Napoleon esteve em pessoa nesta batalha com todas as suas forças, que montavaõ a 70,000 homens. Os corpos de Oudinot e Victor que fazia parte d'ellas, eraõ compostos de soldados, que nao tinhaõ soffrido muito, estando ainda providos de cavalaria e artilharia.

A guarda de Napoleon está igualmente em soffrivel estado. O inimigo foi repellido ate a distancia de 4 ou 5 verstas, com a perda de huma peça, de muitos officiaes, alguns centos de prisioneiros, e hum numero consideravel de mortos.

O Tenente General Sacken, que deixei nos arrebalde de Brut, executou perfeitamente as minhas ordens. O Principe Schwartzenberg duas vezes se approximou de Slonin; mas o General Sacken atacando Regnier dous dias successivamente, o forçou a retirar-se e reunir-se ao Principe Schwartzenberg. O Tenente General Regnier perdeu hum par de bandeiras, e 1000 prisioneiros.

Eu vou no alcance do inimigo.

RELAÇÃO

Do Ajudante de Campo General Gobet Wetschoff
Kutuzoff a Sua Magestade Imperial, datada de
Berezyna a 2 de Dezembro.

Pela minha ultima relação, teve o prazer de annunciar a V. M. Imperial a minha chegada, juntamente com o meu corpo, a Babinowitsey. Recebi alli a primeira noticia que me chegou do corpo do Conde Wittgenstein, que estava estabelecendo a communicação entre elle e o nosso grande exercito. Entretanto eu não cessei de obrar sobre o flanco do inimigo e ate obriguei a sua guarda avançada a sustentar huma defensiva regular desde Orcha ate Borysoff. Em consequencia dos continuos ataques dos meus destacamentos, o inimigo por toda a parte da estrada encontrava os Cossacos; e o corpo do meu commando tomou em varias escaramuças, que teve com elle, tres generaes, 73 officiaes superiores, e 5929 soldados. Outros tantos pelo menos forão mortos.

Não longe de Borysoff me uni ao corpo de Wittgenstein, conforme a cujas ordens fui mandado proteger o seu flanco direito; e para que não haja obstaculo na passagem do Berezyna, a fim de tomar adianteira ao inimigo na estrada de Wileyka, movi circularmente o meu corpo a direita para Berezyna donde espero poder melhor corta-lo. Chegando a Lepel, fui informado pelos habitantes, que hum corpo consideravel do inimigo, commandado pelo General Wrede, estava em Dokschitzas. Ordenei immediatamente que se apromptasse huma forte guarda avançada, debaixo do commando do Tenente Coronel Tetsenborn, que me referio que o inimigo apenas o avistara, se tinha retirado pela estrada de Wileyka, tentando provavelmente unir-se com o seu corpo principal. Eu vou agora em alcance do inimigo, e continuarei debaixo do commando do Conde Wittgenstein, conforme as ordens que recebi para aquelle effeito do commandante em chefe.

RELAÇÃO

Do General de Cavallaria Conde Wittgenstein a Sua Magestade Imperial, datada (do bivouac) junto a Kamen, 4 de Dezembro.

Apenas tinha Napoleão effectuado a sua passagem do Berezina, junto a Stondenzie, mandei logo o Ajadante de Campo General Kutusoff, que acabava de chegar, com todo o seu corpo de cavallaria ligeira, para Lepel afim de poder obrar sobre o flanco do inimigo, depois de ter atravessado o Rio, e ao mesmo tempo observar os restos dos Bavaros commandados pelo General Wrede, e que estavam em Dokschitze. Chegando a Lepel elle soube que estes Bavaros tinham deixado o lugar e marchavam por Dolginoff e Wileika, pertendendo unir-se com o principal corpo do exercito em Smorgonie. Em consequencia desta informaçãõ, elle mandou atras delles hum destacamento commandado pelo coronel Testenborn. O ultimo me informa a 2 do corrente, que tendo surprehendido a sua recta guarda em Dolginoff, ella tinha sido batida, e 26 officiaes e mil homens tomados prisioneiros, e que em consequencia da occupaçaõ de Dolginoff, pelas nossas tropas, a meditada junçaõ deste corpo, se tinha inteiramente frustrado.

O Almirante Tchitschagoff hindo no alcance no inimigo pela estrada de Molodetschno, para que as nossas tropas se não apertassem na mesma estrada, e retardassem por essa razãõ os seus movimentos, eu tomei a direçaõ de Kostenewitsch, Narotsch, e Nestawischki; operando assim no flanco do inimigo, e pertendendo particularmente com os meos Cosacos corta-lo de todo. Em Nomentshin eu poderei manobrar de concerto com o Almirante Tchitschagoff; e ao mesmo tempo conservar em *cheque* o exercito de Macdonald.

A perda do inimigo durante os tres dias que o persegui, e pelas difficuldades que lhe opus atravessando o Berezina, deve ser acima de 20,000 homens; por quanto ja mandei 13,000 prisioneiros, e a sua perda em mortos, feridos, e a fogados deve montar acima de 7000. Alem de 12 peças de artilharia tomadas ao inimigo, e de que ja tenho feito humilde mençaõ, elle perdeu mais tres e huma Aguia, que tenho a honra de por aos pes de Vossa Magestade Imperial.

CONTINUAÇÃO

Do Diario das Operaçoens Militares desde 2 ate 8 de Dezembro.

O Tenente Coronel Schepesoff refere a 2 de Dezembro que o Conde Godovitch estava marchando com as Milicias as suas ordens que constavaõ de 70,000 homens, sobre Mohilow. O Almirante Tchitschagoff refere em 1. de Dezembro que elle estava perseguindo o inimigo na direcção de Sem-bini, e Viamen para Pletschenitza, em quanto o destacamento que elle enviara na avançada para destruir as pontes, lhe impecia no flanco. O inimigo perdeu a 30 de Novembro, 7 peças de artilharia, e no 1 de Dezembro 2, alem de hum grande numero de prizioneiros, que horariamente crescem.

O Quartel General do exercito estava em Mawenitza a 3 de Dezembro. O Major General Toutschakoff refere a 17 de Dezembro que elle chegara a 8 daquelle mes com o seu corpo a Bobruisk. O General Conde Platoff refere em o 1. de Dezembro que perseguindo o inimigo tomara huma peça, e fizera 300 prizioneiros e alguns Officiaes.

O Almirante Tchitschagoff refere a 2 de Dezembro, que o Major General Lanskoi, que elle mandara com hum destacamento por Jouziff para Plestschenitza, a 29 de Novembro tinha encontrado hum destacamento do inimigo, occupando quarteis para o Imperador Napoleaõ, e fizera prizioneiros o General Kaminski, 30 officiaes, pertencentes ao estado maior e 217 soldados. A chegada das columnas do inimigo o compellirao a deixar este sitio, e a marchar para a esquerda a fim de estorvar o inimigo e pôr todos os obstaculos que podesse a continuacão da sua marcha. O Almirante Tchitschagoff tendo cercado o inimigo no 1. de Dezembro, entrou com elle em Chotiniwechi, tomou 5 peças de artilharia, e perto de 500 prizioneiros. O caminho por onde o inimigo se retira esta juncado de corpos mortos de homens e cavalloos e achamos ali 30 carretas, e muitos carros.

O grosso do exercito fez alto em Ravenitza a 4 de Dezembro. O Major General Touchacoff relata a 2, que chegou com o seu corpo de Bobruisk naquelle dia, a Golinski. O General Marechal de Campo Principe G. Kutusoff Smolensko, dezejando aproximar-se ao exercito de Almirante Tchitschagoff, removeo hoje o seu Quartel General para Kosino.

Dezembro 5.—O General Conde Platoff refere, no 1. que elle se tinha unido com a guarda avançada do Almirante Tchitschagoff que estava em Chatonitsche. Tendo no mesmo dia perseguido o inimigo, elle tomou huma peça de artilharia, e perto de 1000 prisioneiros. Os officiaes Francezes, que se fizerao prisioneiros, confirmao, que a 28 do passado os Generaes Oudinot, Dombrowsky, Sayontschick, e varios outros generaes de brigada forao perigosamente feridos. O Quartel General em Relarautschie.

Dezembro 6.—O Quartel General em Modus Chkowitzsch.

Dezembro 7.—O Almirante Tchitschagoff refere a 4, que em quanto a guarda avançada perseguia o inimigo ate Latigal, o destacamento do Major General Orruka tomou das Guardas dous pares de bandeiras, huma peça de artilharia, e sem contar os invalidos e os feridos, fez 1500 prisioneiros entre os quaes havia hum grande numero de officiaes de todas as patentes, e o General Preysiny. Nesta acção o Conde Platoff mesmo hia a frente do seu regimento de Cossacos.

O commandante de huma partida, o Coronel Sesslavin refere, que tendo feito hum feliz ataque sobre Labress, fez prisioneiro o General Dorguesal, e sete officiaes de varias patentes; e que marchava directamente sobre Wilna, a fim de surprender o inimigo na sua marcha, e attaca-lo a frente das suas columnas.

O General Conde Platoff refere aos 5, que no intanto que perseguia o inimigo, e o expulsava de Molodetschna, tomou 6 peças de artilharia, e o Coronel Kaysaroff, que elle destacara com huma forte partida, tinha atacado a cavallaria das guardas do inimigo, que escoltavao a baggagem de Napoleao, juntamente com alguns papeis de importancia. O quartel general está com a guarda avançada do General Miloradowitsch, para nao se affastar do centro das operaçoens militares.

O Coronel Koussiny refere, que achou em Minsk alem de huma consideravel quantidade de paõ, perto de 8000 excellentes espingardas Francezas fabricadas em Liege,

RELAÇÃO

Do Commandante em Chefe do Exercito o General Marechal de Campo Principe Kutusoff Smolensko, a Sua Magestade Imperial, datada no Quartel General de Budaschkewitch aos 7 de Dezembro de 1812.

O exercito Francez tendo passado o Berezyna, o do Almirante Tchitschagoff o perseguio sem intermissao, e ganhou repetidas vantagens sobre o inimigo, que se retirava por Pletschenitza, Molodetschno, e Smorgoni para Wilna. O Major General Lanskoy que fora enviado a 26 de Novembro por Tourieff para Pletschenitza, depois de ter andado 12 milhas por atalhos, na manham de 29 deo sobre a guarda avançada do inimigo em Pletschenitza, que estava preparando quartéis para o Imperador Napoleon. Os fructos deste inexperado ataque forão a tomada do General Kaminsky, 2 coroneis, 2 ten. coroneis, 2 majores, 24 officiaes de varias patentes e 217 soldados. A guarda avançada do A. Tchitschagoff, perseguindo vigorosamente o inimigo ate Cotinischi, tomou lhe 5 peças, 1 coronel, 6 officiaes, e acima de 500 prizioneiros. A nossa perda em homens he mui pequena; o Major General Grekoff foi levemente ferido.

O inimigo ainda perseguido pela guarda avançada do A. Tchitschagoff, foi surpreendido a 3 do corrente em Latigal, e vigorosamente atacado pelo Major General Conde Zouzka, tomaraõ-se dous estandartes Saxonios (que tenho a honra de apresentar aos Vossa Magestade, pelas maons do sub-tenente das Guardas, Teutch), huma peça de artilharia, e mais de 1500 prizioneiros, entre os quaes ha muitos officiaes, e hum general, de cujo nome ainda nao estou informado. As tropas do General Conde Platoff tomaraõ huma parte muito activa nesta acção.

A guarda avançada do A. Tchitschagoff tendo-se aproximado a Molodetschno aos 4, achou a ponte destruida pelo inimigo; que tendo deixado este lugar pela meia noite, continuou a sua marcha para Smorgoni. O Major General Conde Ozouzka continuou a persegui-lo, tomou 300 prizioneiros, 6 peças, e 2 que se acharaõ em Molodetschno.

Pela relação do A. Tchitschagoff, da acção do Tenente General Sachen, com o corpo do General Regnier, que for-

ma a retaguarda do Principe Schwartzenberg, as tropas Austriacas que avancavaõ para Slonim, voltarao outra vez para Izabelina para reforçar o General Regnier. Este movimento induzio o Tenente General Sachen a retirar-se sobre Scheremoff, a fim de se conservar na reta do inimigo, em cazo que este pertendesse marchar para Wilna. Por este movimento Vossa Magestade Imperial perceberá, que o Principe Schwartzenberg se retira em vez de se approximar de Wilna. Com tudo, para ficar certo inteiramente da direcção que elle toma, ordenei que o corpo do Conde Oscharofsky manobrasse sobre o lado de Slonim. Neste instante recebo a relação do Conde Platoff, acompanhada de hum estandarte Polaco, que tenho a honra de enviar com esta relação a Vossa Magestade Imperial.

RELAÇÃO

Do Commandante em Chefe dos Exércitos Russos
o Marechal de Campo Principe Kutuzoff Smolensko,
a Sua Magestade Imperial, aos 12 de Dezembro de
1812.

Depois de huma leve resistencia, o inimigo foi obrigado hontem a abandonar a cidade de Wilna, de que as tropas de Vossa Magestade Imperial, commandados pelo Almirante Tchitschagoff tomaraõ posse immediatamente. O inimigo não teve tempo de destruir os consideraveis armazaens, que ali se tinhao preparado; tomamos-lhe quantidade de peças de artilharia. A guarda avançada, e todo o exercito do A. Tchitschagoff vai no alcance d'elle. Eu estou 20 verstas a distancia de Wilna; mas eu não deixarei de transmittir a Vossa Magestade Imperial a relação circumstanciada, logo que ella aqui chegar.

CONTINUAÇÃO

Do Diario das Operaçoens Militares, desde 8 ate 13 de
Dezembro.

Dezembro 8.—O A. Tchitschagoff na sua primeira relação

de 5 diz, que o Major General Conde Ozouzka perseguio o inimigo ate Moladetschno, tomando 500 prizioneiros, e 8 peças de artilharia. Pela sua segunda relação de 7, se ve que a sua vanguarda ás ordens da General Tchablitz apertou tanto a reta do inimigo, que lhe levou os seus piquetes, e destruiu inteiramente aquelle corpo junto a Smorgoni, em cujo lugar fez alto a seu principal corpo, que não ficou pouco surprezo de ver chegar os nossos Cossacos, a cuja vista fugio com tal precipitação, que deixou todos os seus armazens. A perda do inimigo nesta occaziaõ montou a 25 peças de artilharia, e 3000 prizioneiros.

Quartel General, Molodetschno, 9 de Dezembro.

O inimigo foi perseguido deste lugar a 7 pelo conde Ozouzka ate Belitni, com a perda de 9 peças, 1000 prizioneiros, quantidade de carros e outros transportes. Em consequencia do grande frio, e da grande falta de provisoens, o numero das pessoas que pereciaõ ao longo de estrada, se augmentou consideravelmente, entre as quaes se reconhecerãõ muitas da mesma guarda de Napoleon.

O Ajudante de Campo Conde Oscharofsky refere em data de Woloschna, 7 de Dezembro, que naquelle dia elle chegou ali, e se propoz a seguir o grande exercito em linha parallela, tentando ao mesmo tempo cobrir o seu flanco esquerdo, e observar os movimentos de Principe Schwartzenberg.

O A. Tchitschagoff refere a 8. que a sua vanguarda commandada pelo Major General Tchaplitz, continuando a seguir o inimigo apertadamente, o compellira a deixar 61 peças de artilharia. O coronel Mordegnasse, ajudante de campo general do Estado Maior, o ajudante de campo do Marechal Davoust, e 2000 homens foraõ tomados prizioneiros nesta acção. Toda a estrada de Smorgoni ate Oschnisany estava tam juncada de corpos mortos de homens e de cavallos, e tam attulhada de carretas de artilharia, carros, e carruagens, que era quasi impassavel.

O descontentamento entre as tropas de Napoleon chegou a tal ponto, que a huma voz clamavaõ contra elle como author de todas as suas calamidades.

Quartel General, Smorgoni, Dezembro 1. :—O Coronel Knorring refere em data de 8 que elle destacou alguns esquadroens para espreitar os movimentos do inimigo no lado de Novaswerskena, e Stalbzeff.

O General Conde Wittgenstein refere, que conservando o seu corpo a direita do exercito do Tchitschagoff, em huma linha paralela, estava aos 9 em Nestawischkach. Sua vanguarda estava em Swiranke, e sua cavalaria commandada pelo Ajudante de Campo General Kutusoff, e pelo Maior General Borosdin em Nementschine.

Dezembro 9.—O Coronel da guarda Sesslavin, refere, que tendo encontrado a cavalaria do inimigo, immediatamente a atacou, destruiu, e entrou em Wilna como se fosse nos seus hombros. Neste ataque elle tomou 6 peças d'artilharia, e huma aguia. Tendo-se depois unido ao destacamento do Major General Landskoy, fez huma tentativa para levar a cidade, mas achando-se mui fraco para a infantaria do inimigo, espalhada pelas casas, vio-se precisado a esperar que chegasse o guarda avançada do exercito de Tchitschagoff.

O A. Tchitschagoff refere a 10 de Dezembro, que o Major-General Tchablitz sem olhar obstaculos, e aproveitando-se da dezordenada fuga do inimigo, o preseguio ate Wilna, tomando 31 peças de artilharia; e que se occuparão os suburbios, e se postarão piquetes a roda do corpo da cidade, de baixo das ordens dos Majores Generaes Ozouzka e Laskine.

Quartel General, Oschenisani, 11 de Dezembro.—O Major General Ignatseff destacou a 6 de Dezembro, 8 battalhoens de Pobruisk, para Minsk. O A. Tchitschagoff refere que o Major General Tchablitz, dezalojou o inimigo de Wilna, a 10 de Dezembro, onde deixou grande numero de peças de artilharia, e consideraveis armazaens, mas o tempo não permite dar os *detalhes*.

Quartel General, Wilna, 12 de Dezembro.—O Conde Wittgenstein a 10 de Dezembro refere que tendo enviado varias destacamentos de cavalaria em alcance do inimigo, hum destes commandado pelo Ajud. de Campo General Kutusoff, tomou hum corpo de Bavaros prisioneiros, a saber, 126 officiaes, e 2024 homens, parte dos quaes constava de hum battalhão inteiro, que sendo cercado pelas habéis manobras do Tenente Coronel Tettenbach, depoz as armas sem dar hum tiro. Recuperarão-se as requisições de toda a especie, que o inimigo tinha levantado sobre os habitantes, e com estas todos os meios de subsistencia para as tropas. A 9 o Ten. Coronel Tettenbach entrou nos suburbios de Wilna, não obstante estar o inimigo de posse da maior parte do lugar. O Major General Borosdin, que commandava outro destacamento, fez muitos prisioneiros em Namentchina, tomou igualmente hum consideravel numero de carros de bagagem.

Dezembro 11. O General Conde Platoff refere que passando junto a Wilna, repellira o inimigo cinco verstas ao passo que desfilava em columna por Pogoixlanka, e tendo deixado pas-

sar a primeira columna (com que o Conde Orloff Denisoff ja tinha entrado em acção) ordenou ao Major Gen. Nachmanoff e Conde Orloff, que attacassem o inimigo com vigor, do nosso flanco direito; e ao Principe Kasathin Rostoffsky, com alguns regimentos de huzares e dragoens, do nosso flanco esquerdo. A columna do inimigo foi dividida em duas, e inteiramente destruida. O General Lauzan foi feito prisioneiro: trinta officiaes, e perto de 1000 homens. Tomamos tambem hum par de bandeiras e dous estandardes. O resto do inimigo for perseguido pela artilharia de cavallo, ate as montanhas de Ponary, junto as quaes outra columna foi quasi destruida a bayoneta, e alem de 27 peças de artilharia, muitos carros com seu trem completo cahiraõ em nossas maõs, naquelle lugar.

Quartel General do Marechal de Campo Kutusoff em Wilna.

Em a noite de 5 de Dezembro o Chefe Sesslavin penetrou na cidade de Oschnisani, onde o inimigo, constando de 9 battalhoes de infantaria, e acima de 1000 de cavallaria, estava preperando quartéis para aquella noite. A infantaria tinha ja encostado as suas armas, quando os huzares de Achfersky cahiraõ sobre elle de todos as partes com a espada na maõ. Toda a guarda do commandante foi feita em pedaços, e elle mesmo deveo a sua salvaçaõ a escuridade da noite. Os armazens foraõ ao mesmo tempo encendiados com bombas; o inimigo attonito e confuzo fugio para fora da cidade, onde a sua infantaria se ajuntou em ordem de battalha; mas sendo perseguido pela nossa cavallaria, se retirou com a maior precipitaçaõ para Tabarschki. Os habitantes desta cidade unanimemente declaraõ que Napoleon esteve ali em pessoa; mas tendo sido informado do perigo que corria, por algumas das suas creaturas, mudou seos vestidos, e fugio a pleno gallope para Wilna.

O inimigo perdeo em prizioneiros no espasso de cinco dias, de 8 a 13 de Dezembro, hum General, cento cincoenta e seis officiaes, e nove mil quinhentos e settenta e quatro soldados, alem de feridos e doentes, grande numero dos quaes se acha nas aldeias junto a estrada real. Cento e sessenta peças d'artilharia, dous pares de bandeiras, dous estandardes, e huma aguia, cahiraõ igualmente em nossas maõs.

RELAÇÃO

Do Commandante em Chefe dos Exercitos Marechal General o Principe Kutusoff Smolensko, a Sua Magestade Imperial. Dezembro 14, 1812.

Na occaziaõ da tomada de Wilna pelas nossas tropas aos 10 de Dezembro, o inimigo desfilou pelas ruas, a tempo que o Conde Platoff, a fim de cortar a sua retirada pela estrada de Kowno, a occupou com todos os seus regimentos de Cossacos como tambem com os regimentos dos hussares de Olvopole, e os dragoens de Shitomir, e Arsamas

Tendo deixado passar as primeiras columnas do inimigo, o Conde Platoff ordenou ao Conde Orloff Denisoff que o atacasse com vigor, ao mesmo tempo que elle atacava com impetuosidade as outras columnas: a artilharia commandada pelo Coronel Principe Koudascheff sustentou hum fogo activissimo. O Conde Platoff depois ordenou ao Conde Orloff Denisoff que passasse para a recta guarda do inimigo, para postar destacamentos sobre os seus flancos e impedir a sua chegada as montanhas de Ponary.

As grandes columnas forao completamente derrotadas pelo bem dirigido fogo da nossa artilharia, e depois inteiramente destruidas. Hum General 30 Officiaes, e mais de 1000 soldados, forao feitos prizioneiros; 28 peças de artilharia forao tomadas, e hum grande numero de carros; e carruagens. A perda da nossa parte foi mui pequena: o Coronel Howaisky, e o Tenente Coronel Bibicoff, forao perigozamente feridos.

Depois da tomada de Wilna, eu empreguei todos os meios possiveis para restabelecer a ordem, e para informar-me de tudo: porem a escassez do tempo me nao permite apresentar a Vossa Magestade com esta relaçaõ, hum inventario circumstanciado de tudo o que temos achado aqui, especialmente porque a quantidade de provisoes de todas as sortes assim como o numero dos prizioneiros, he tao grande, que sera preciso consideravel tempo para se fazer huma exacta conta.

Durante a minha estada a qui, o Chefe do Estado maior o General Stawrakoff, e o Major General Borodino, tem ajuntado de diversos armazaens da Cidade 14,000 *tschetwert* de cevada, 5000 *tschetwert* de biscoito e farinha, immença quantidade de uniformes, espingardas, mochilas, sellas, capotes; e outros artigos de armamentos.

Nos temos feito prizioneiros 7 Generaes a saber Vivier,

Gousse, Normand, Gouliot, Le Fevre, Twanefsky, e Sajtontschik! 18 Officiaes do Estado maior, 224 Officiaes superiores, 9517 Soldados; 5130 doentes se acharão nos hospitaes. Grande numero de prizioneiros se continuão a fazer na vizinhança; e diversos armazens tem sido tomados os quaes não temos tido tempo para examinar. Logo que as relações se completem, eu terei o prazer de as apresentar a Vossa Magestade Imperial.

FRANÇA.

DISCURSO

Do Senado e do Conselho de Estado a Bonaparte, na sua chegada a Pariz, depois de ter dezemparrado o seu exercito.

HOJE Domingo 20 de Dezembro de 1812, ao meio dia, o Imperador estando no seu throno, rodeado dos principes grandes dignitarios, cardeaes, ministros, grandes officiaes, grandes aguias da Legião de Honra, e officiaes de serviço junto a S. M. recebeo o Senado, conduzido a esta audiencia por hum mestre ajudante de ceremonias, introduzido por S. Ex. o Grao Mestre, e apresentado por S. A. S. o Principe Vice Grande Eleitor: S. Ex. M. o Conde Lacedede presidente, dirigio a palavra nestes termos.

SIRE,

O Senado se apressa a por aos pés do throno de V. M. I. e R. a homenagem das suas felicitações pela feliz chegada de V. M. ao meio de seus povos.

A auzencia de V. M., Sire, he sempre huma calamidade nacional, sua presença he hum beneficio que enche de alegria e confiança, todo o povo Francez.

V. M. I. e R., lançou as bases da organização do seu vasto imperio; mas ainda lhe restão objectos que terminar ou consolidar, e a menor delonga no complemento de nossas instituições he huma desgraça nacional.

Em quanto V. M., Sire, estava 800 legoas distante da sua

capital, á frente de seos exercitos victoriosos, homens escapados de prisoens, em que vossa clemencia imperial os tinha subtrahido a morte, merecida por seos crimes passados, quizerão perturbar a ordem publica nestá grande cidade. Elles pagaraõ a pena de seos novos attentados.

Ditosa a França, *Sire*, posta pela sua constituição monarchica a coberto dos effeitos funestos das discordias civis, dos odios cruentos, que os partidos geraõ, e das dezordens horriveis que as revoluçoens produzem!

O Senado, primeiro concelho do Imperador, e cuja authoridade nao existe se nao quando elle a reclama, e a poem em movimento, he estabelecido para conservação desta monarchia, e hereditariedade de vosso throno em a nossa quarta dynastia

A França e a posteridade o acharaõ em todas as circumstancias fiel a este dever sagrado, e todos os seos membros estaraõ sempre promptos a perecer em defeza deste *palladium* da segurança e prosperidade nacionaes.

Nos commecoos de nossas antigas dynastias, *Sire*, vio-se mais de huma vez o monarca ordenar, que hum juramento solemne, ligasse d'ante mao os Francezes de todas as classes ao herdeiro do throno; e algumas vezes, quando a idade do joven principe o permittia, se punha huma coroa sobre a sua cabeça como penhor da sua authoridade futura, e symbolo da perpetuidade do governo.

O affecto que toda a nação tem pelo Rei de Roma, prova, *Sire*, a affeição dos Francezes pelo sangue de V. M. e este sentimento que segura todo o cidadão, e que lhe mostra neste filho augusto a segurança dos seos, a salvaguarda de sua fortuna, he hum obstaculo invencivel á divisioens intestinas; agitaçoens civis, e politicas subversoens, os maiores flagellos, que podem affligir os povos.

Sire, V. M. arvorou as Aguias Francezes sobre as torres de Moskow. O inimigo nao pode suspender a sua prospera carreira, nem contrariar seos projectos senao recorrendo aos horriveis recursos dos governos despoticos, creando desertos em todas as suas fronteiras, levando o incendio a todas as suas provincias, entregando as chamas a sua capital, centro de suas riquezas, e producto de tantos seculos.

Conhecem mal o coração de V. M. *Sire*, os que renovarao, essa barbara tactica de seos salvaticos antepassados. Ella de bom grado renunciaria a trophcos, que custassem tanto sangue e tantos males a humanidade.

O fervor com que se vem chegar de todas as partes do imperio debaixo dos bandeiras de V. M. os numerosos soldados que chamara o *Senatus consulto* de Setembro ultimo, he hum exemplo de todo o que V. M. deve esperar do zelo pa-

triotismo, e bellicoso ardor dos Francezes, para arrancar a influencia de nossos inimigos as diversas porções do continente, e conquistar huma paz honrosa e solida.

Digne-se V. M. I. e R., *Sire*, aceitar a tributo de reconhecimento, de amor, e inviolavel fidelidade do senado e do povo Francez.

Sua Magestade respondeo nestes termos.

SENADORES,

“ O que vos me dizeis me he muito agradavel. Eu tenho no coração a gloria, e o poder da França; mas os meos primeiros pensamentos se applicao a tudo o que pode perpetuar a tranquillidade interior, e defender sempre meos povos dos dilaceramentos das façoens e dos horrores da anarchia. He sobre estes inimigos da felicidade dos povos, que fundei, com a vontade e amor dos Francezes, este throno, a que estao ligados desde ja os destinos da patria.

“ Soldados timidos e cobardes perdem a independencia das naçoens, mas magistrados pusillanimes destroem o imperio das leis, os direitos do throno, e a mesmo ordem social.

“ A morte mais bella seria a de hum soldado, que perece no campo da honra, se a morte de hum magistrado perecendo em defeza do soberano, do throno e das leis nao fosse ainda mais glorioza.

“ Quando eu emprehendi a regeneração da França, eu pedi a Providencia hum certo numero de annos. Destroe-se n'hum momento, mas nao se re-edifica sem o succorro do tempo. A maior precizaõ do Estado he á de magistrados animosos.

“ Nossos pais tinhaõ huma voz de reuniaõ: *o rei he morto; viva o rei!* Estas poucas palavras contem as principaes vantagens da monarchia. Creio ter bem estudado o espirito que meos povos tem mostrado em os differentes seculos; eu tenho reflectido no que se tem feito nas differentes epochas de nossa historia; eu pensarei n'isso ainda.

“ A guerra que sustento contra a Russia, he huma guerra de politica. Eu a fiz sem animosidade, queria poupar-lhe os males que ella mesmo se procurou. Eu poderia armar a maior parte da sua população contra ella mesma, proclamando a liberdade dos escravos; hum grande numero de aldeas ma pediraõ, mas quando eu conheci o embrutecimento desta classe numerosa do povo Russo, regeitei esta medida, que levaria muitas familias á morte, e horriveis sup-

plicios. Meu exercito soffreo perdas, mas foi pelo rigor prematuro da estação.

Eu aceito os sentimentos, que vos me exprimir,"

Depois desta audiencia, o Conselho de Estado, conduzido, introduzido com as mesmas formalidades, foi apresentado a S. M. pelo S. A. S. o principe archi chancellor do Imperio.

S. Ex. o Conde Defermont, ministro de estado, prezidente da secção das finanças, fallou nestes termos :

“SIRE,

“A primeira necessidade, que experimentaõ, com todos os fieis vassallos, os membros de vosso Concelho de Estado, he o trazer aos pez do throno de V. M. seos parabens pela sua feliz chegada, e expremir-lhe os sentimentos de gratidaõ, que os occupa, ao saber que V. M. veio completar pela sua prezença os votos e esperanças de seos povos.

“Em quanto, durante a auzencia de V. M., nos occupavamos dos trabalhos, que ella se dignou confiar-nos, e todos os nossos instantes eraõ consagrados a execucao das suas ordens para a ventura e prosperidade do Imperio; estavamos longe de pensar, que algum Francez podesse desconhecer os principios sagrados, e conservadores, que nos tiraraõ da anarchia, e devem para sempre libertar-nos d'ella.

“Sire, nos vimos com a mais profunda dor o attentado committido por hum delirante, que ja pro crimes tinha merecido a pena que V. M. tive a generosidade de perdoar-lhe; mas a sua tentativa servio somente de provar a nossos antigos inimigos a inutilidade de semelhantes conspiraçoes, e a fazer realçar a sincera affeicao de todos os funcionarios do Imperio pela constituição, que V. M. lhes deo. Todas as partes do Imperio tem dado provas de seu zelo, e todos os vossos vassallos tem rivalizado com os funcionarios publicos sobre o respeito pelos principios, e afferro a vossa sagrada pessoa, e a sua augusta dynastia.

“Deus que protege a França, a prezervará longo tempo da maior das desgraças; mas nesta circumstancia, todos os coraçoes se reuniraõ a roda do principe que faz o objecto de nossos votos e nossas esperanças, e todos os Francezes renovarão a seos pes o juramento de fidelidade e amor pelo Imperador, que a constituição chama a succeder.

“Nos temos sido sensiveis a narraçaõ que encerra o ultimo bulletin do grande exercito: que admiraçaõ não deve inspirar o desenvolvimento do mais augusto character du-

rante esse mez de perigo e gloria, em que as magoas do coração nada poderao tirar á força do espirito.

“ Que sentimento não deve despertar n’humna nação verdadeiramente generosa o quadro fiel de suas imprevisas perdas? Vendo que o genio tutelar do França soube prevenir seos effeitos, e fazer d’ellas motivo de novas glorias? V. M. nunca se mostrou melhor na altura de seos destinos, que nesses momentos em que a fortuna, armando os elementos, parecia lembrar, que ella podia ser inconstante.

“ Embora nossos inimigos se applaudao, se o quizerem, das perdas materiaes que nos cauzerao o rigor da estação e a aspereza do clima; mas calculem as nossas forças, saibaõ que não ha esforços e sacrificios, que a exemplo de V. M. a nação Franceza não seja capaz de fazer para realizar os seos gloriosos projectos.

“ Nos não podemos, *Sire*, offerecer a V. M. em reconhecimento de seos trabalhos e de seos cuidados paternos, mais doque a expressao de nossos sentimentos de admiração e de amor. Nos ouzamos esperar que V. M. se dignera acolher esta homenagem com a mesma bondade com que não tem cessado de honrar a fidelidade e affeição do seu Conselho de Estado.

S. M. respondeo nestes termos.

“ Conselheiros do Estado,

“ Todas as vezes que eu entrou em França, minha alma experimenta hum viva satisfacao. Se o povo mostra tanto amor por meu filho, he porque esta convencido por sentimento dos beneficios da monarchia.

“ He á ideologia, á essa tenebrosa metaphysica, que buscando com subtileza as cauzas primeiras, quer sobre as suas bazes fundar a legislação dos povos, em vez de appropriar as leis ao conhecimento do coração humano, e ás leições da historia, que se devem attribuir todas as desgraças que tem soffrido a nossa bella França. Estes erros deviaõ e com effeito trouxeraõ o regime de homens sanguinarios. Na verdade, quem proclamou o principio da insurreição como hum dever? quem adulou o povo, proclamando lhe hum soberania que elle era incapaz de exercer? Quem destruiu a santidade e o respeito das leis, fazendo-as depender não dos principios sagrados da justiça, da natureza das couzas e da justiça civil, mas so da vontade de hum assemblea de homens extranhos ao conhecimento das leis civis, criminaes, administrativas, politicas e militares? Quando se trata de regenerar hum estado, cumpre seguir principios constante-

mente oppostos. A historia pinta o coração humano; na historia he que se devem buscar as vantagens e inconvenientes das diversas legislaçoens. Eis aqui os principios que o Concelho de Estado de hum grande Imperio não deve jamais perder de vista, e a que deve ajuntar huma coragem de toda a prova, e a maneira dos prezidentes Harley e Molé estar promptos a parecer defendendo o soberano, o throno, e as leis.

“Apprecio as provas de affeição que Conselho de Estado me da em todas as circumstancias. Aceito seos sentimentos.”

O *Moniteur* de 31 de Dezembro contem as seguintes notas sobre hum artigo de hum Jornal Inglez, em que se dizia que os Francezes hiao evacuar a Hespanha, e limitar-se a França, e que Lord Walpole tinha chegado a Vienna.

“A Hespanha longe de ser evacuada, recebera novas tropas, que estão ja marchando. Nossos exercitos tornaraõ infructuosos todos os vossos esforços; e o vosso paiz e os vossos thesouros se esgostaõ nesta guerra desproporcionada a vossa populaçaõ e necessidades de vossos estabelecimentos na Azia e America. A Hespanha pertence a dynastia Franceza, e nenhum esforço humano o pode estorvar.

“Da mesma sorte a Hollanda, Roma, a Toscana, o Piemonte, a Belgica, e Condado de Niza—Isso seria bello! mas para que he tanta moderaçaõ? Para que he suspender huma taõ bella carreira? Por que se não aproveita o momento de devidir a França? Crede-me, se vós reunis em corpo de naçaõ estes vinte ou vinte cinco milhoens de homens que taõ perto estão de vós, correis grande perigo. Separai-os; fazei ainda hum Duque de Bourgonhe, hum Duque d’Aquitania, hum Duque de Normândia, hum Duque de Bretanha; entaõ estareis em segurança!! A cazo vos lembrais dos felizes tempos de Carlos o temerario; e dos da Caza de Montfort? Como isso seria bello, não he assim? Mas em quanto vos sonhaes estas maravilhas; a Irlanda se separa de vos; vosso paiz esta em revoluçaõ; o continente não depende ja de vossa administraçaõ; a mesma Russia que vos he tam cara prezentemente, não quer as vossas mercadorias manufacturadas.

“Felismente para o Continente, a França e Austria saõ inseparaveis; foi a aliança de 1736 que creou a marinha; que libertou a America. Lord Walpole ja não esta em Vienna, não foi ouvido; nenhum poder continental se separará da França; todos serao surdos as vossas intrigas.

De mais, quarenta milhoens de Francezes nada temem; vos creis ainda a cauza do augmento das forças de França; 400,000 homens estão actualmente promptos no interior da França, sem contar os exercitos em Hespanha; e o grande exercito. Succorro nenhum de homens ou dinheiro he necessario a França; mas se o fosse—se os destinos do imperio estivessem ameaçados, sabeis que 300,000 homens, e 300 milhoens se offerecem todos os annos. Não custará á nação nem homens, nem dinheiro o sustentar a sua consideração, e a segurança geral do imperio, da Italia, e a confederação do Rhin.

“ Examinai o estado de vossos negocios; elles vos gritão —moderação, moderação, moderação!

Separação do Corpo auxiliar Prussiano, aggregado ao Corpo do exercito do Marechal Macdonald. Discurso e Relações feitas ao Senado. Senatus Consulto ordenando huma leva extraordinario de 350,000 homens.

O *Moniteur* de 12 de Janeiro contem o seguinte no artigo Berlin de 5 de Janeiro.

Nosso Monarcha experimentou a mais viva indignação, quando soube da traição do General D'Yorck, de que hontem recebeu a mortificante noticia, S. M. ordenou no mesmo dia as medidas seguintes.

Empregar-se-hão todos os meios para apanhar o general d'Yorck, e traze-lo a Berlin, onde será julgado e punido segundo a enormidade do seu crime.

M. de Natzmer, Ajudante de campo do rei, partio esta manham para Königsberg, levando huma carta, em que S. M. declara não ratificar a convenção concluida pelo general d'Yorck, considerando que as disposições a respeito de suas tropas pertencem pelo tractado de alliança a Sua Magestade o Imperador; e depois disso ao rei de Napoles, como seu Tenente, a quem Sua Magestade convida para dar as suas ordens ao Ten. General Kleist, e intimá-las ao Major Natzmer, para que faça conhecer ao corpo Prussiano a vontade de seu soberano.

Publicar-se-ha huma ordem do dia em todos os estados de Sua Magestade Prussiana, e o rei de Napoles sera rogado ordenar que se faça a mesma publicação no exercito Francez, para espalhar por todas as vias a desaprovção do rei, e o clamor do seu resentimento.

Se o general d'Yorck não poder ser prezo, sera julgado por contumacia. Eis aqui a convenção que o general d'Yorck faz com o inimigo.

CONVENÇÃO.

Os abaixo assignados, a saber, o commandante em chefe do corpo auxiliar Prussiano Ten. General d'Yorck, de hum lado, e o Quartel Mestre-General do exercito Imperial Russo commandado pelo conde Wittgenstein, Major General de Diebitsch, do outro, depois de huma madura deliberação, fizeram a convenção seguinte.

Artigo 1. O corpo Prussiano occupará no interior do territorio Russo a linha ao longo da fronteira desde Memel e Nimmertal ate a estrada de Woinuta para Tilsit. Desde Tilsit, a estrada que passa por Schillapischken e Melauken ate Labiau, comprehendidas as cidades adjacentes, determinará a estensão do paiz que deve occupar o dito corpo Prussiano. Este territorio se limitará do outro lado por Ourisch-Staff, de maneira que toda esta extensão sera considerada como perfeitamente neutra, em quanto as tropas Prussianas a occuparem. Bem entendido, que as tropas Russas poderaõ hir e vir pelas ditas estradas, mas não aquartelar-se nas cidades daquelle districto.

2. As tropas Prussianas permaneceraõ em perfeita neutralidade no districto designado no Artigo 1. ate que chegue mas ordens de S. M. o rei de Prussia, mas ellas se compromettem, no caso em que a dita S. M. lhes ordene reunir-se ás tropas Imperiaes Francezas, a não combater contra os exercitos Russos, pelo espaço de dous mezes, contando do presente dia.

3. No caso, em que S. M. o rei da Prussia, ou S. M. o Imperador de todas as Russias, recuzem ratificar a presente convenção, o corpo Prussiano fica livre para hir, onde as ordens de seu rei o mandarem.

4. Restituir-se-haõ ao corpo Prussiano todos os extraviados que se acharem na grande estrada de Mittau, e igualmente tudo o que faz parte do material do exercito. Quanta ao ramo de provizoens e trem do dito corpo, tudo o que o compoem, poderá atravessar sem obstaculo os exercitos para se reunir ao corpo do exercito Prussiano de Königsberg ou de mais longe.

5. No caso em que as ordens do Tenente General D'York poderem chegar ao Tenente General de Massenbach, as tropas que se achao, ao commando deste ultimo serao comprehendidas nesta convenção.

6. Todos os prizioneiros que poderem fazer as tropas Russas commandadas pelo Major General Diebitsch sobre

as tropas do General Massenbach serao igualmente comprehendidos nesta convenção.

7. O corpo Prussiano conservará a faculdade de conservar tudo o que he relativo ao seu a provizionamento com as finanças provinciaes da Prussia, sem exceptuar o cazo em que estas provincias sejaõ occupadas pelos exercitos Russos.

Dada no moinho de Poschernú aos 30 de Dezembro.

(assignados) D'YORK Ten. General ao serviço da Prussia.

DIEBITSCH Major General ao serviço da Russia.

Relação do Ministro dos Negocios Estrangeiros a S. M.
o Imperador e Rei.

Sire,

Quando a Russia, violando os seus tractados, e renunciando a sua aliança com a França para se unir ao systema da Inglaterra, declarou a guerra a Vossa Magestade, vos apreciasteis, Sire, toda a importancia da lucta que se hia começar. Vos ordenasteis a formação, debaixo do titulo de cohortes da guarda nacional, de 100 batalhoens compostos, de homens de idade de 20 a 26 annos, que, pertencendo as 6 ultimas classes da conscripção, não tivessem sido chamados ao exercito activo. Esta instituição teve em tudo o feliz rezultado que V. M. podia esperar. Huma bellicosa mocidade preparada por o officio da guerra no estilo de soldados velhos, requer fervorosamente participar da gloria de seus Irmaons d'Armas.

Quando de Smolensko V. M. fez marchar para Moscow seus exercitos victoriosos, ella não dissimulou que seus progressos em hum pais inimigo acrecentavaõ novas difficuldades a fortuna da guerra. Ella quis fortificar ainda a base de suas operaçoens, e ordenou a leva da conscripção de 1813, que está hoje toda debaixo das armas.

Com as guarniçoens das praças de França e de Italia, V. M. tem pois no interior de seus estados, huma força de mais de 300,000 homens sufficiente para entreter a guerra com a Russia durante a proxima campanha. A vossa in-

tenção, Sire, era não pedir soccorro algum extraordinario, se todos os nossos aliados e especialmente a Austria, a Dinamarca, e a Prussia ficassem fieis a cauza commum.

A Austria, a Dinamarca, e a Prussia, tem dado a V. M. as mais fortes demonstraçoens de seus sentimentos. A Prussia offreceo mesmo aumentar de hum terço e de levar a 30,000 homens o contingente que havia fornecido em execução dos tractados.

Mas em quanto esta potencia manifestava dispoziçoens tão conformes as suas promessas e aos interesses da sua politica, as intrigas de Inglaterra preparavaõ hum desses acontecimentos que caracterizaõ o espirito de desordem e de anarquia que esta potencia não cessa de fomentar na Europa. O General D'York commandante do corpo Prussiano as ordens do Marechal Duque de Tarento, trahio a hum tempo sua honra, seu General em Chefe e seu Rey. Elle fez hum pacto de perfidia com o inimigo.

Não há surdas maquinaçoens que a Inglaterra não ponha em acao para mudar as dispoziçoens dos soberanos. Mas quando ella os achou firmes nos seus verdadeiros interesses e innabalaveis na sua alliança com V. M., ella emprehendeo produzir hum transtorno geral, buscando abalar a fidelidade dos povos. Alem dos Estados de V. M., Sire, há poucos paizes em que a audacia, e as manobras dos desorganizadores não tenham lançado a inquietação entre os depozi-tarios da publica tranquillidade. Nas Cortes, agentes de corrupção, em os Campos, viz amotinadores, e em fim nas Cidades, nas escolas, e ate no seio das instituiçoens mais respeitadas, falsos entusiastas trabalhaõ em seduzir continuamente por doutrinas tenebrozas, aquelles que devem manter por huma fidelidade animoza o poder que lhes he confiado aquelles que devem somente obedecer.

Em taes circumstancias, Sire, e quando as intençoens mesmo de hum Principe aliado, não poderaõ afiançar as vantagens, que vosso systema politico vos devia a segurar, he de huma imperioza necessidade recorrer aos meios que V. M. achar na potencia do seu imperio, e no amor de seus vassallos.

Por estas consideraçoens, os Ministros de V. M. reunidos em hum conselho extraordinario de gabinete, vos propoem:—

1. Dar ao exercito activo as cem cohortes das guardas nacionaes.

2. Fazer hum chamamento de 100,000 homens sobre as conscripçoens de 1809, 1810, 1811, e 1812.

3. Levantar 100,000 homens da conscripção de 1814, que se formaraõ nas guarniçoens e nos campos, sobre nos-

nas fronteiras, e costas, e poderaõ hir aonde for necessario para socorrer os aliados de V. M.

Por este immenço desenvolvimento de forças, os interesses, a consideração da França, e a segurança de seus aliados, se acharaõ garantidos contra todos os acontecimentos.

O povo Francez sentirá a força das circumstancias; elle prestará huma nova homenagem a essa verdade tantas vezes proclamada por V. M. do alto do seu throno, que nenhum repouso há para a Europa em quanto a Inglaterra nao for constringida a concluir a paz.

Nao foi de balde, Sire, que vós destes a França o titulo de grande nação. Nenhum esforço lhe he custozo quando se tracta de fazer brilhar o seu amor para Vossa Magestade, e a sua paixao pela gloria do nome Francez.

Sou com o mais profundo respeito.

(Assignado)

O DUQUE DE BASSANO.

Paris 9 de Janeiro de 1813.

Motivos do Senatus-Consulto que poem 350,000 homens a despozição do Ministro da Guerra.

MONSEIGNEUR, SENADORES.

“O tractado de Tilsit tinha dado ao norte da Europa huma paz que parecia dever ser duravel. Mas a Inglaterra ameaçada da guerra com os Estados Unidos d’America, temendo com razao o mau exito que tarde ou cedo a espera, da luta entretida na Hespanha, se lembrou de suscitar a França huma nova guerra, fazendo romper a alliança recentemente jurada pela Russia.

“Os esforços do Imperador para a manter, e segurar a execucao dos tractados, forao inuteis e a guerra se renovou. Ella foi commandada pela violação das convençoens mais solemnes, por armamentos numerosos, por agreçoens evidentes, por continuas repulsas de toda a explicação, em fim pela necessidade imposta a S. M. de manter os direitos, e a consideração de sua Coroa, e das de seus alliados.

“O resultado desta lucta nova foi aquilo que hade ser sempre para os Francezes “conduzidos pelo genio que os acusomou a vencer. O inimigo forçado em todos os postos,

repellido em todos os combates, vencido em todas as batalhas, foi forçado abandonar a sua capital ao vencedor; mas elle a entregou as chamas, e a reduzio quasi a cinzas. Daqui a necessidade dessa retirada gloriosa, retirada em que nós temos somente sido tocados e feridos da aspereza do clima, do rigor precoçe da estação, e do excesso inexperado da sua severidade.

“ Quando o Boletim 29 do grande exercito veio espantar a hum tempo, e animar a França: a extenção de suas perdas descobertas á nação com huma simplicidade tão energica, com huma tão nobre confiança, despertou em todos os Francezes o sentimento da precizaõ de a reparar; todos excederaõ entaõ os peditorios que faziaõ, mais dispostos a prevenilas e a reparalas que a descutilas ou esperalas.

“ Em tanto o Imperador, cuja vinda os inimigos devem sempre temer, e os alliados, e vassallos sempre esperar, chegou a sua capital ainda quando o supunhaõ alem de Wilna; e pedindo conta dos recursos de seos Arcenaes; de seos armazens, de seu thezouro, do numero de suas tropas, annunciou a França a intençãõ de não pedir mais homens, nem contribuiçoens novas. Com os impostos annuaes, e soldados ja debaixo de armas, elle podia fornecer a todas as precizoens da campanha no meiodia e norte da Europa.

“ Mas senadores, os factos que o ministro dos negocios estrangeiros acaba de nos expor por ordem de S. M., devem mudar os primeiros calculos da sabedoria economica dos sacrificios do seu povo, e substituir-lhe os calculos da providencia e da necessidade.

“ Eu ja vi senhores brilhar nesta assemblea as provas de indignaçãõ que a Europa inteira hade experimentar á noticia de huma traiçãõ que senaõ poderia crer, senaõ fosse confessada, e escripta pelo seu mesmo author. O General Prussiano, cujo nome será daqui em diante huma injuria, trahio a hum tempo seu soberano, a honra, os deveres de cidadão, e os de soldado: Elle se separou vergonhosamente do exercito, de que fazia parte, do corpo com que marchava! e entregou aquelles que se expunhaõ sobre sua palavra, ás consequencias ariscadas de seu vil abandono, de sua deserçãõ inopinada. Instruido deste crime novo na historia das guerras modernas, S. M. o Rei da Prussia mostrou hum resentimento digno de sua lealdade, e fidelidade a seus alliados. Unido aos sentimentos do monarcha, seu gabinete sentio a precizaõ de reparar, de punir hum attentado politico e militar que ofende a nação Prussiana, e ultraja o seu soberano.

“ Estes factos, estas provas vem apontadas nas peças que o ministro dos negocios estrangeiros vos communicou. Ellas affianção que a gravidade deste acontecimento será apreciada não só pelo governo mas por todo o povo Prussiano. Elle julgará, e todas as naçoens do norte julgarão com elle, de que desgraças hum tal crime poderia ser origem. A Prussia mostrará seu aferro pelo Principe que a governa, reunindo-se a seu exemplo, a vós da honra e a fiel observação dos tractados.

“ Com tudo a politica, attenta por muitos seculos á marcha dos acontecimentos se hade necessariamente suspender sobre as cauzas que produzirão aquelle de que acabo de vos fallar, e essas cauzas, senadores, não me parece inutil retracalhas aqui rapidamente. Ellas se achão sem duvida nas manobras e intrigas da Inglaterra sobre o continente. Mui fraca para se defender só, mesmo sobre o mar contra a potencia Franceza, constante e successivamente ella tem trabalhado em armar contra esta os gabinetes da Europa. He a Inglaterra que tem conduzido, e reconduzido aos campos de batalha, os exercitos que o Imperador venceo, e vence a doze annos.

“ Quando os gabinetes illuminados pela experiencia quizerão a paz, a paz que regozijou a Europa, fez bramir a Inglaterra. Ella espalhou entao entre os povos, e sobretudo nas grandes cidades, por meio de seus numerosos emissarios, e de huma activa corrupção, os germes de odio, as sementes de divisao, os principios de transtoruo, que afastão os vasallos de seus Principes, os povos de seus governos.

“ Foi desta arte que numerosas sociedades debaixo dos nomes de amigos da verdade, da natureza, &c. &c. ou de outros titulos não menos extravagantes, se formarao e mantiverao, pregando o odio, a insarrecção, a desobediencia contra todo o soberano amigo da França, e da paz do continente. Foi oh dor! em nossa bella França, tao pacifica hoje, tao miseravel e agitada entao, que o gabinete Inglez por muitos annos que forao annos de crimes e de desgraças, fez o ensaio de seos funestos meios discordia, e perturbaçoens civis, foi por estes meios que a Inglaterra obrava em 1809 contra o gabinete de S. Petersburgo, quando este mostrava para a França dispoziçoens amigaveis. Foi por seos agentes que a Inglaterra, preparou na Russia a influencia do partido inimigo da França, e por elle as hezitaçoens, as variaçoens, as rezoluçoens hostis dos gabinetes, e em fim esta ultima guerra que custou a Russia a devastação de suas mais bellas provincias, o repouzo a Europa, lagrimas a humanidade.

“ A Inglaterra empregou, sem duvida a fim de preparar a eterna deshonra do General Yorck, os mesmos meios, as

mesmas associações, pelas quaes excitou em 1809 corpos regulares a rebelliao, e o que ainda se não ouviu, fez a guerra por sua conta, apesar da intensão, contra as ordens mesmo de seu soberano. Assim dezone e divide a Inglaterra os paizes que não pode dominar; ella prepara a ruina dos Estados, que não pode submeter a seu systema.

“ Com effeito, que meio de destruição mais inevitavel para o throno mais seguro, poderia haver, do que a deserção de hum exercito, sua oppozição aos interesses do seu paiz, sua dezobediencia as ordens do seu monarca; se todos os soberanos interessados á repressão de hum tal crime, não unissem as suas vozes para provocar o castigo, seos esforços para seguralo, e seu poder para impedir a sua renovação?

“ Felismente, senhores, as tentativas de nossos inimigos para extender ate á França sua fatal influencia, seos funestos progressos, são impotentes. Nosso vasto territorio, nossa immensa população, so experimentão os sacrificios inseparaveis do estado de guerra, mas estão longe de redobrar as desgraças dos paizes, que são d'ella o theatro. Dentro, reina a tranquillidade; a industria as artes, os trabalhos publicos seguem o seu curso. Fora, a Austria, e os nossos mais alliados se mostraõ affeiçoados, e fieis.

“ Com tudo, no momento em que acaba de romper a primeira erupção desses vulçoens destruidores accez pela Inglaterra, debaixo dos thronos, que querem ficar independentes da sua politica; he preciso reunir proporcionados recursos, e mesmo superiores ao perigo, que a prudencia encara. O que bastava hontem á segurança do Governo, he hoje inferior á providencia. Novos acontecimentos tem creado novas precisoens: conjuncturas imprevistas pedem sacrificios inexperados.

“ Hum sentimento universal de fidelidade e affeição se unirá no povo Francez ao sentimento de seu interesse e de sua gloria, para dirigir sua conducta, e determinar suas rezoluções.

“ S. M. propoem, que á dispozição do seu ministro da guerra se ponhaõ forças assas consideraveis para impor a todos os nossos inimigos, para destruir todas as esperanças, todas as suppozições; e vos a sabeis, Senhores, a reflexão e a historia volo tem ensinado; he desta arte que se repelle o perigo, que se afiança o bom exito, que se assegura a gloria, que se prepara a paz.

“ O numero de homens pedidos pelo ministro da guerra se divide em tres classes. A primeira se compoem das cohortes, cujos votos tem hido muito alem das precisoens, e que solicitarão como hum favor, trocar a obrigação de defender

as fronteiras de França pela honra de hir buscar o inimigo alem das suas.

“ A segunda classe se compoem de huma leva sobre homens que fazem parte das quatro precedentes conscripçoens, não comprehendida a ultima. Esta leva tem por objecto rezervar no interior, ate ao momento de adquirir maiores forças, huma promptidaõ mais decisiva para o serviço militar. A terceira, chamada pelo Senatus-Consulto, he a conscripçaõ do anno 1814.

“ Ella não poderá juntar-se immediatamente; o ministro da guerra julgara em que momento convira fazela marchar.

“ Os esforços dos insulares, fautores da guerra continental, sectarios de huma guerra sem termo, daõ a França huma lei imperiosa destes armamentos formidaveis. Ella não esqueceo nem a insolencia dos vencedores no tempo de Luiz XIV., nem a vergonha dos tractados no de Luiz XV., ella não esquecerá tambem os triumphos que tem riscado essas humiliaçoens, a necessidade de conservar sem mancha a gloria, que ella tem adquerido, a precizaõ que tem de preparar novos louros, a dignidade da coroa, a honra da naçaõ e dos exercitos Francezes.”

O projecto do Senatus-Consulto foi remmettido a huma commissão especial; e o senado se ajuntou no dia seguinte; em que elle foi approvedo; e se passou o seguinte decreto:—

1. 350,000 serao postos a disposiçaõ do ministro da guerra, a saber 100,000 homens, formando as cem cohortes do primeiro bando da guarda nacional.
2. 100,000 homens das conscripçoens de 1809, de 1810, 1811, e de 1812, tomados d'entre aquelles que não forao chamados a fazer parte do exercito activo.
3. 150,000 da conscripçaõ de 1814.

O prezente Senatus-Consulto será transmettido por huma mensagem a S. M. o Imperador e Rei.

(Os presidentes e secretarios)

(Assignado)

CAMBACERES.

O Conde de Beaumont, o Conde de Lapparent.

Visto e Sellado:

O Chanceller do Senado,

(Assignado)

CONDE LAPLACE.

HESPAHHA.

CONTINUAÇÃO

E fim da Constituição da Monarquia Hespanhola.

TITULO IX.

Da instrucção publica.

CAPITULO UNICO.

Artigo 366. Em todos os povos da Monarquia se estabelecerão escolas de primeiras letras nas quaes se ensinará aos meninos a ler, escrever, e contar, e Catecismo da Religiao Catholica, que taobem comprehenderá huma breve expozição das obrigaçoens civiz.

367. Da mesma sorte se regulará, e creará o numero competente de universidades, e d'outros estabelecimentos d'instrucção, que se julgarem convenientes para o ensino de todas as sciencias, literatura, e Bellas Artes.

368. O plano geral do ensino publico sera uniforme em todo o reino devendo explicar-se a constituição politica da Monarquia em todas as universidades, e estabelecimentos literarios, onde se ensinarem as sciencias ecclesiasticas, e politicas.

369. Haverá huma direcção geral d'estudos composta de pessoas de conhecida instrucção, a cujo cargo estará, debaixo da authoridade do Governo, a inspecção do ensino publico.

370. As Cortes, por meio de planos, e estatutos especiaes regularão quanto for relativo ao importante objecto da instrucção publica.

371. Todos os Hespanhoes tem liberdade d'escrever, imprimir, e publicar suas ideas politicas, sem necessidade de licença, revizaõ, ou approvação alguma anterior á publicação, debaixo das restricçoens; e responsabilidade, que as leis estabelecerem.

TITULO X.

Da observancia da Constituiçãõ, e modo de proceder para fazer nella variaçoens.

CAPITULO UNICO.

Artigo 372. As Cortes em suas primeiras sessoens tomaraõ em consideraçoõ as infracçoens da Constituiçãõ, que lhes tiverem sido presentes, para lhes dar o conveniente remedio, e fazer effectiva a responsabilidade dos que tiverem contravindo a ella.

373. Todo o Hespanhol tem direito de representar ás Cortes, ou a El Rey, para reclamar a observancia da constituiçãõ.

374. Toda a pessoa que exercér cargo publico, civil, militar, ou ecclesiastico, prestará juramento, no acto de tomar posse, de guardar a constituiçãõ, ser fiel a El Rey, e desempenhar devidamente seu cargo.

375. Antes de passarem oito annos depois de posta em pratica a constituiçãõ em todas as suas partes, naõ se poderá propor alteraçãõ, reforma, nem addiçãõ em algum dos seus artigos.

376. Para fazer qualquer alteraçãõ, addiçãõ, ou reforma na constituiçãõ será necessario que a deputaçãõ que houver de decreta-la definitivamente, venha authorizada com poderes speciaes para este objecto.

377. Qualquer propoziçãõ de reforma em algum artigo da Constituiçãõ devera fazer-se poz escrito, e ser apoiada, e firmada, ao menos, por vinte deputados.

378. A propoziçãõ de reforma sera lida tres vezes, com o intervallo de seis dias de huma á outra leitura; e depois da terceira deliberará, se ha lugar de admitti-la á discussãõ.

379. Admittida á discussãõ, se procedera nella com as mesmas formalidades, e processos que se prescrevem para a formaçoõ das Leis, depois do que se proporá a votos para decidir se ha lugar para ser tratada de novo na seguinte deputaçãõ geral; e para que assim fique declarado, deveraõ convir os dois terços dos votos.

380. A deputaçãõ geral seguinte, procedendo as mesmas formalidades em todas as suas partes, poderá declarar em qualquer dos dois annos de suas sessoens, convindo nisso os dois terços de votos, que ha lugar de consentimento de poderes speciaes para fazer a reforma.

381. Feita esta declaração, se publicará, e communicará a todas as provincias; e segundo o tempo em que se tiver feito, determinaraõ as Cortes se ha de ser a deputação proxima-mente immediata, ou a seguinte a esta, a que hade trazer os poderes especiaes.

382. Estes serao outorgados pelas juntas eleitoraes de provincia, accrescentando aos poderes ordinarios a clauzula seguinte—"Da mesma sorte lhes outorgao poder especial para fazer na Constituição a reforma de que trata o decreto das Cortes, cujo theor he o seguinte (aqui o decreto literal). Tudo conforme ao que se acha estabelecido pela mesma constituição. E se obrigaõ a reconhecer, e ter por constitucional o que em sua virtude estabelecerem."

383. A reforma proposta se discutira de novo; e se for approvada pelos dois terços deputados passara a ser lei constitucional, e como tal se publicará nas Cortes.

384. Huma deputação apresentará o decreto de reforma a El Rey para que o faça publicar, e remetter a todas as authoridades e povos da Monarquia—Cadiz desoito de Março do anno de mil oito centos, e doze—Vicente Pasqual, deputado pela Cidade de Teruel, Presidente—Antonio Joaquin Perez, deputado pela provincia de la Puebla de los Angeles—Benito Ramon de Hermida, deputado por Galicia—Antonio Samper, deputado por Valencia—Jose Simeon de Uria, deputado de Guadalaxara, capital del Nuevo Reino de la Galicia—Francisco Garcés y Varea, deputado pela Serrania de Ronda—Pedro Gonzalez de Llamas, deputado pelo reino de Murcia—Carlos Andres, deputado por Valencia—Juan Bernardo O'Gavan, deputado por Cuba—Francisco Xavier Borrull, y Vilanova, deputado por Valencia—Joaquin Lorenzo Villanueva, deputado por Valencia—Francisco de Sales Rodrigues de la Barcena, deputado por Sevilla—Luis Rodriguez del Monte, deputado por Galicia—Jose Joaquin Ortiz, deputado por Panamá—Santiago Key, y Munoz, deputado por Canarias—Diego Munoz Terrero, deputado por Estremadura—Andres Morales de los Rios, deputado pela cidade de Cadiz—Antonio Jose Ruiz de Padron, deputado por Canarias—Jose Miguel Guridi Alcocer, deputado por Tlaxcala—Pedro Ribera, deputado por Galicia—Jose Mexia Leguerica, deputado por el nuevo reyno de Granada—Jose Miguel Gordoia, y Barrios, deputado pela provincia de Zacatecas—Izidoro Martinez Fortun, deputado por Murcia—Florencio Castello, deputado por Costa-Rica—Felipe Vazquez, deputado pelo Principado de Asturias—Bernardo Bispo de Mallorca, deputado pela cidade de Palma—Juan de Salas, deputado pela Serrania de Ronda—Alonso Cane-

do, deputado pela Junta de Asturias—Geronimo Ruiz, deputado por Segovia—Manuel de Roxas Cortés, deputado por Cuenca—Alonso Rovira, deputado por Murcia—Joze Maria Rocafull, deputado por Murcia—Manuel Garcia Herreros, deputado pela Provincia de Seria—Manuel de Arostegui, deputado por Alava—Antonio Alcayna, deputado por Granada—Juan de Lera, y Cano, deputado pela Mancha—Francisco, Bispo de Calahorra, y la Calzada, deputado pela Junta Superior de Burgos—Antonio de Parga, deputado por Galicia—Antonio Payar, deputado por Galicia—Jozé Antonio Lopez de la Plata, deputado por Nicaragua—Juan Bernardo Guiroga y Uria, deputado por Galicia—Manuel Ros, deputado por Galicia—Francisco Pardo, deputado por Galicia—Agustin Rodriguez Bahamonde, deputado por Galicia—Manuel de Luxan, deputado por Extremadura—Antonio Oliveros, deputado por Extremadura—Manuel Goyanes, deputado por Leon—Domingo Duenas y Castro, deputado pelo reino de Granada—Vicente Ferreiro, deputado pela provincia de Cadiz—Francisco Gonzales Peynado, deputado pelo reino de Jaen—Joze Cerero, deputado pela provincia de Cadiz—Luis Gonzalez Colombres, deputado por Leon—Fernando Llarena, y Franchy, deputado por Canarios.—Agustin de Arguelles, deputado pelo principado de Asturias.—Joze Ignacio Beye Cisnoros, deputado por Mexico—Guillermo Moragues, deputado pela junta de Mallorca—Antonio Valcarce, y Pena, deputado por Leon—Francisco de Mosquera, e Cabrera, deputado por Santo Domingo—Evaristo Perez de Castro, deputado pela provincia de Valladolid—Octaviano Obregon, deputado por Guanajuato—Francisco Fernandez Munilla, deputado por Nueva Espana—Juan Josef Guerena, deputado por Durango, capital do reino de la Nueva Viscaya—Alonzo Nunez de Haro, deputado por Cuenca—Joze Aznarez, deputado por Aragon—Miguel Alfonso Villagomez, deputado por Leon—Simon Lopez, deputado por Murcia—Vicente Tomaz Traver, deputado por Valencia—Baltasar Esteller, deputado por Valencia—Antonio Lloret y Marti, deputado por Valencia—Joze de Torres y Machy, deputado por Valencia—Joze Martinez, deputado por Valencia—El Baron de Caza Blanca, deputado pela cidade Peniscola—Ramon Giraldo de Arquellada, deputado pela Mancha—José Antonio Sombiela, deputado por Valencia—Francisco Santalla, y Quindos, deputado pela Junta Superior de Leon—Francisco Gutierrez de la Huerta, deputado por Burgos—Joze Eduardo de Cardenas, deputado por Tabasco—Rafael de Zufriategui, deputado por Montevideo—Joze Morales Gallego, deputado pela Junta de Se-

villa—Antonio de Capmany, deputado por Catalunha—Andrés de Jauregui, deputado pela Habana—Antonio Larrabal, deputado por Goatemala—Joze de Vega, y Sentmanat, deputado pela cidade de Cervera—El Conde de Foreno, deputado por Asturias—Juan Nicasio Gallego, deputado por Zamora—Joze Becerra, deputado por Galicia—Diego de Parada, deputado pela provincia de Cuenca—Pedro Antonio de Aguirre, deputado pela Junta de Cadiz—Mariano Mendiola, deputado por Quarétaro—Ramou Power, deputado por Puerto Rico. Joze Ignacio Avila, deputado pela provincia de S. Salvador—Joze Maria Couto, deputado por Nueva Espana.—Joze Alonso y Lopez, deputado pela Junta de Galicia—Fernando Navarro, deputado pela cidade de Tortosa—Manuel de Villafanè, deputado por Valencia—Andrés Angel de la Vega Infanzon, deputado por Asturias—Maximo Maldonado, deputado por Nueva Espana—Joaquin Maniau, deputado por Vera Cruz—Andrés Savariego, deputado por Nueva Espana—Joze de Castello, deputado por Valencia—Juan Quintano, deputado por Palencia—Juan Polo, y Catalina, deputado por Aragón.—Juan Maria Herrera, deputado por Extremadura—Joze Maria Calatrava, deputado por Extremadura—Mariano Blas Garoz, y Penalver, deputado pela Mancha—Francisco de Papiol, deputado por Cataluna—Ventura de los Reys, deputado por Filipinas—Miguel Antonio de Zumalacarregui, deputado por Guipúscoa—Francisco Serra, deputado por Valencia—Francisco Gomez Fernandez, deputado por Sevilla. Nicolas Martinez Fortun, deputado por Murcia—Francisco Lopes Lisperguer, deputado por Buenos Ayres—Salvador Somartin, deputado por Nueva Espana—Fernando Melgarejo, deputado pela Mancha—Joze Domingo Rus, deputado por Maracaybo—Francisco Calvet, y Rubalcaba, deputado pela cidade de Gerona—Dionizio Inca Yapangui, deputado pelo Peru—Francisco Ciscar, deputado por Valencia—Antonio Zuazo, deputado do Peru—Joze Lorenzo Bermudez, deputado pela provincia de Tarma del Peru—Pedro Garcia Coronel, deputado por Truxillo del Peru—Francisco de Paula Escudero, deputado por Navarra—Joze de Salas e Bojadors, deputado por Mallorca—Francisco Fernandez Golfín, deputado por Extremadura—Manuel Maria Martinez, deputado por Extremadura—Pedro Maria Ric, deputado pela junta superior d'Aragón—Juan Bautista Serrés, deputado por Cataluna—Jayme Creus, deputado por Cataluna—Joze, Bispo Prior de Leon, deputado por Extremadura—Ramon Lazaro de Dou, deputado por Cataluna—Francisco de la Serna, deputado pela provincia de Avila—Joze Valcarcel Dato, deputado pela provincia de Salamanca—Joze de Cea, deputado por Cordoba—Joze Roa y Fabian, deputado por Molina—Joze

Rivas, deputado por Mallorca—Joze Salvador Lopes del Pan, deputado por Galicia—Alonso Maria de la Vera, e Pantoja, pela cidade de Merida, deputado—Antonio Llaneras, deputado por Mallorca—Joze de Espiga, e Gadea, deputado da junta de Cataluna—Miguel Gonzales e Lasteri, deputado por Yucatan—Manuel Rodrigo, deputado por Buenos Ayres—Ramon Feliu, deputado pelo Peru—Vicente Morales Duares, deputado pelo Peru—Joze Joaquim de Olmedo, deputado per Guayagil—Joze Francisco Morejon, deputado por Honduras—Joze Miguel Ramos de Arizpe, deputado pela provincia de Cohahuila—Gregori Laguna, deputado pela cidade de Badajoz—Francisco de Eguia, deputado por Vizcaya—Joaquin Fernandez de Legoa, deputado por Chile—Blaz Ostolaza, deputado pelo reino do Peru—Rufael Manglano, deputado por Toledo—Francisco Salazar, deputado pelo Peru—Alonzo de Torres, e Guerra, deputado por Cadiz—M. El Marquez de Villafranca, e los Velez, deputado pela Junta de Marcia—Benito Maria Mesquera, y Lera, deputado pela sete cidades do reino de Galicia—Bernardo Martinez, deputado pela provincia de Orense de Galicia—Felipe Anér de Esteve, deputado por Cataluna—Pedro Inguanzo, deputado por Asturias—Juan de Balle, deputado por Cataluna—Ramon Utgés, deputado por Cataluna—Joze Maria Veladiez, y Herrera, deputado por Guadalaxara—Pedro Gordillo, deputado por Gran-Canaria—Felix Aytés, deputado por Cataluna—Ramon de Lladós, deputado por Cataluna—Francisco Maria Riesco, deputado pela Junta de Extremadura—Francisca Morrós, deputado por Cataluna—Antonio Vasquez de Purga y Bahamonde, deputado por Galicia—El Marquez de Tamarit, deputado por Cataluna—Pedro Aparici y Ortiz, deputado por Valencia—Joaquin Martinez, deputado pela cidade de Valencia—Francisco Joze Sierra, y Llanes, deputado pelo principado de Asturias—El Conde de Buena Vista-Cerro, deputado por Cuenca—Antonio Vasquez de Aldana, deputado por Toro—Esteban de Palacios, deputado por Venezuela—El Conde de Punonrostro, deputado pelo Nuevo reino de Granada—Miguel Riesco y Puente, deputado por Chile—Fermin de Clemente, deputado por Venezuela—Luis de Velasco, deputado por Buenos Ayres—Manuel de Llano, deputado por Chiapa—Joze Cayetano de Foncecarrada, deputado da provincia de Valladolid de Mechoacan—Joze Maria Gutierrez de Terán, deputado por Nueva Espana, Secretario—Joze Antonio Navarrete, deputado pelo Peru, Secretario—Joze de Zorraquin, deputado por Madrid, Secretario—Joaquin Diaz Caneja, deputado por Leon, Secretario.”

Por tanto mandamos a todos os Hespanhoes nossos subditos

de qualquer classe, e condição que sejam, que hajão, e guardem a constituição inserta, como lei fundamental da Monarquia : e da mesma sorte mandamos a todos os tribunaes, justicas, chefes, governadores, e mais authoridades, tanto civiz, como militares, e ecclesiasticas, de qualquer classe, e dignidade, que guardem, e fação guardar, cumprir, e executar a mesma constituição em todas as suas partes. Telo heis entendido, e disporeis o necessario para seu cumprimento, fazendo a imprimir, publicar, e circular. Joaquin de Mosquera y Figueroa, Presidente—Juan Villavicenico—Ignacio Rodriguez de Rivas—El Conde del Abisbal—Em Cadiz a desenove de Março de mil oito centos, e doze—A. D. Ignacio de la Pezuela.

BREVES REFLEXOENS

Sobre as Cortes de Hespanha, e sobre a Constituição, que ellas fizeraõ para a Monarquia Hespanhola.

Fieis ao que promettemos em o No. XIII. do nosso Jornal, vamos fazer algumas observaçoens geraes sobre as Cortes de Hespanha, e sobre a Constituição Politica, que ellas fizeraõ: e depois examinaremos alguns artigos do mesmo *Codigo Constitucional*, em que se achaõ a nosso ver erros essenciaes.

A serie de infelizes Governos, que se succederaõ huns aos outros depois do memoravel dia 2 de Maio de 1808, fez naturalmente lembrar as antigas Cortes de Hespanha: e se, reflectindo que o Monarca se achava captivo, os Hespanhoes nomeassem hum legitimo Regente para que junto com as Cortes pozesse em rigida observancia das antigas leis de Hespanha, tendo sempre em vista as melindrosas circumstancias em que a Monarquia se achava; he possivel que se tivesse poupado a maior parte dos males, e das horrozas calamidades, que a Hespanha tem soffrido.

Com tudo desprezou-se este meio que era mais obvio, e mais simples, e recorreo-se a outro, que pode ser origem de guerras civiz, e de anarchia. He sabido que quando as Cortes foraõ convocadas, e se juntáraõ pela primeira vez na Ilha de Leaõ, mais de

dois terços da Hespanha gemião debaixo do jugo Francez : consequentemente estes dois terços não forão, nem podiaõ ser ouvidos, e menos podiaõ legal e tranquillamente escolher os seus respectivos Deputados nas Cortes Geraes, e Extraordinarias. Todos estes povos podem dizer hum dia, que tudo quanto este congresso tem feito he de absoluta nullidade ; principalmente quando elles virem cassadas, e abolidas muitas das principaes leis da Hespanha. Parece-nos que as Cortes deveriaõ prever tudo isto, e contentar-se com aquellas innovaçoes que fossem de absoluta necessidade nos differentes ramos da administração publica, e que as circumstancias do momento imperiozamente exigissem.

Achando-se pois dois terços, pelo menos, do territorio Hespanhol debaixo do tyrannico jugo Francez, parece que o primeiro objecto que as Cortes deveriaõ ter em vista era o de expulsar os inimigos ; e que as suas principaes deliberaçoes deveriaõ dirigir-se a descobrir e empregar todos os meios possiveis de realizar tão grande fim. Disto com tudo he que menos se tem tratado. Saõ passados 28 mezes depois que tiverão a sua primeira sessão, e nada se tem feito relativamente á organização de hum exercito capaz de se medir, e combater ao lado do valente exercito Anglo-Luzo ; e pode sustentar-se, que a unica providencia verdadeiramente sabia, que tem dado a este respeito, he a nomeação do Grande Lord para Generalissimo de todas as forças de Hespanha. Oxala que as Cortes a tivessem adoptado logo que se congregaraõ, e que ella tivesse sido o primeiro rezultado das suas deliberaçoes !

Hum consideravel numero de decretos, a maior parte dos quaes tem sido de nenhum effeito, e huma Constituição Politica da Monarquia, que por ora se não podia nem tem podido por em pratica em grande parte da Hespanha, tem sido o fructo das laboriozas fadigas das Cortes Geraes, e Extraordinarias, de quem os amigos dos Governos populares esperaõ muito (sabe Deos porque), e nos mui pouco.

Não cabe nos limites do nosso Jornal demorar-nos quanto dezejavamos no exame, e analyse de hum grande numero de decretos expedidos pelas Cortes ;

apontaremos por tanto só hum ou outro; e por elles se verá, que se ha nas Cortes os melhores dezejos, e intençoens, ha taobem hum desmedido espirito d'innovar que não pode deixar de produzir funestos effeitos; que ha nellas hum partido philosophico, que hade cedo, ou tarde produzir males incalculaveis com os seus falsamente chamados principios liberaes; que ha muita, pertendida sciencia theoretica, e mui pouca sciencia pratica; e que em vez de adoptarem medidas adequadas para unir todas as classes da Nação tem decretado grandes meios para as desunir, e desgotar.

Basta lançar os olhos para o decreto, pelo qual as Cortes abolirão para sempre o direito feudal, debaixo de qualquer forma, ou denominação que possa existir, para os nossos leitores se convencerem do que dizemos. As Cortes tiverão talvez em vista fazer hum grande bem á Nação Hespanhola; mas nas actuaes circumstancias fizeraõ-lhe, quanto a nos hum grande mal. Permittaõ-nos os nossos leitores, que nos demoremos hum momento sobre este objecto.

Deslhonar os Principes, aviltar os grandes, desacreditar o clero secular, e regular, pintando os Principes como tyrannos, os grandes como despotas, o clero como uzurpador dos bens da Nação, propagador de erros funestos, e todos como causas unicas da pobreza, aviltamento e desgraças da Nação—taes tem sido sempre as armas com que os intrigantes e os revolucionarios tem procurado subverter os estados. Pregando tal doutrina á mais ignorante, e mais numeroza classe da sociedade, prometendo-lhe venturas sem conto, fallando-lhe em igualdade, em soberania, e liberdade, facilmente a tem illudido; tem facilmente excitado nella hum implacavel odio contra todos aquelles, que não são da sua classe; e consequentemente semeado entre a Nação odios, e divizoens que a tem perdido.

O que os revolucionarios tem conseguido com as sobreditas armas, podem as Cortes de Hespanha obter, em grande parte com a decreto de que fallamos, se todavia for á vante, do que muito duvidamos. Duvidamos muito, que se execute; porque he impossivel, que as Cortes, em quem devemos suppor boa fe, boas intençoens, e dezejo d'acertar, não conheçaõ bem de-

pressa os males, que da execução deste decreto necessariamente devem rezultar.

Este decreto attaca directamente os interesses de duas classes da Nação decizivamente as mais poderosas, que tem a maior influencia sobre os povos, e que em todos os tempos lhe tem feito os maiores serviços. He possível que nestas duas classes haja, ou tenha havido usurpaçoens, e abuzos: mas applicar o mesmo decreto aos que retém o que não he seu com falsos titulos, e aquelles que possuem com titulos legítimos, he quanto a nos huma injustiça manifesta; e não he por meio de injustiças que se pode reformar huma Nação. Privar a huns, e a outros do que possuem, sem ser ouvidos, nem ao menos exigir, e examinar seos titulos, he a nosso ver outra injustiça.

Proceder á reforma de abuzos, que os tempos, e mil outras circumstancias tenhaõ podido introduzir, he util, he necessario: mas nas tristes circumstancias em que a Hespanha inda se acha, (e peiores ainda aquellas em que se achava, quando as Cortes expediraõ aquelle decreto) tendo dentro em si hum inimigo poderoso, e astuto, que esta privando o Estado de suas rendas, e de seos recursos, na Europa por meio dos seos exercitos, na America por via dos seos infames agentes; proceder o Governõ de Hespanha, ainda em cima, a *hum despojo rapido, e geral, sem lhe importar o poder judiciario, e sem distinguir o justo do injusto*, he augmentar a desordem; he multiplicar as desgraças, e o numero dos descontentes; he dar armas ao seu inimigo, e lugar ás suas intrigas.

Despojar a hum tempo os proprietarios, e riscar do *grande livro da Patria* os premios, e ate a memoria de seos illustres, e respeitaveis defensores: pertender lizongear o povo, despojando sem piedade o clero secular, e regular; he extinguir o patriotismo; he excitar a desunião entre as classes n'hum momento em que só uniaõ e patriotismo podem salvar a Nação.

He preciso considerar os homens como elles são, e não como elles devem ser—Como podem os Grandes de Hespanha, que abandonaraõ, e perderaõ suas cazas, as suas rendas, e todas as suas commodidades para seguir a cauza do seu Rey, e da sua Nação, ser afeiçoada

dos a hum Governo, que sem contemplação alguma aos seos serviços, ás suas desgraças, á sua honra, e comportamento; sem consideração aos eminentes serviços de seos maiores, ate lhe tira a esperança de recuperar aque era delles, e que o inimigo actualmente occupa? Como pode o clero secular, e regular amar hum governo, que sem o ouvir, o despoja de todos os seos privilegios, e annulla d'hum golpe todas as suas izençoens, e os seos titulos? Que mais lhe faria Bonaparte? Como he possivel não prever as tristes consequencias que necessariamente devem rezultar de huma tal medida? “ Porque razão diz hum excellentemente, e modesto escriptor Hespanhol, porque razão tanto affinco em abolir o que nos governa ha deseseis seculos? As Leis fundamentaes de huma tal Monarquia devem ser immutaveis, e izentas de toda a variação essencial. Se os politicos acontecimentos exigem (como he indubitavel) reformas d'algumas leis, uteis outrora, e que hoje não convem; util será sua derogação; deixando porem illezas as fundamentaes, e estabelecidas pelo constante, e firme consentimento da Nação.”

Nos estamos persuadidos que entre os privilegios Senhoriaes ha muitos que são injustos, e damnosos por essencia: mas em vez de os abolir todos de hum golpe, não seria mais justo, e mais politico nomear pessoas dignas, que examinassem as queixas dos povos a este respeito; que examinassem os titulos em que taes privilegios se fundavaõ, e que segundo o seu informe annullasse os que fossem onerosos aos Povos? O contrario parece-nos mais que tudo hum dezejo de humilhar a classe dos grandes, que apezar de tudo quanto se possa dizer contra elles, sempre he hum facto, que a excepção de mui poucos, abandonaraõ todos os seos bens, quando o intruzo Rey offerencia conservar-lhos todos, e mesmo augmentar-lhos.

As Cortes estabeleceraõ a nova ordem de S. Fernando: mas quando ellas, guiadas pelos seos principios liberaes, ou antes falso philosophismo prejudicial, a prostituem ate o ponto de condecorar, e

remunerar com ella hum simples soldado, e hum tambor, imitaõ sem o pensar, o tyrano da Europa na creação da sua legião de honra.

Parece-nos mui justo que nenhum homem benemerito seja excluido desta ordem: parece-nos igualmente justo que para a obter não seja preciso ter nobreza hereditaria: mas taobem nos parece necessario, que para taes condecoraçoes terem a consideração devida, os individuos em quem ellas recahirem, tenham certa representação, e certos meios para se tratarem de huma maneira decente. Que importa a hum soldado, e a hum tambor, huma fita desta ou daquella côr, se elle sua mulher, e seos filhos, continuão o viver na indigencia e na miseria? O soldado, e o tambor, estimará muito ter a porta aberta para subir a todos os postos, porque estes dão meios de subsistir, e consideração; e se as Cortes decretassem, que a ordem de Fernando se não daria a militar algum que não tivesse, pelo menos a patente de Coronel; o soldado razo procuraria fazer serviços, e distinguir-se para chegar a obter aquella patente, e com esta aquella ordem. *As honras devem estar fundadas na opiniaõ; vulgarizadas perdem toda a sua estima. A ordem de Carlos III. instituida na Hespanha, virtuti, et merito, era ja considerada, como hum adorno burlesco, só porque se tinha dado a gentes, que não teriaõ sido admittidas nas ordens militares.*

As Cortes decretarão a liberdade da imprensa, e esta com effeito existe, com tanto que se não toque nas Cortes, no governo, no que este, e aquellas fazem, nem inda n'algum, que tenha algum poder, ou influencia no Governo, e nas Cortes.

Lardizabal, porque escreveu; e sustentou, que a Soberania não existia no Povo, irritou as Cortes de tal modo, que não descansarão em quanto o não viraõ condemnado por hum *tribunal especial creado pelas mesmas Cortes.* Assim obra Bonaparte.—Quiz o veneravel Bispo de Oranse fazer huma explicação antes de prestar seu juramento á constituição, para descargo de sua consciencia; e as Cortes, sem o ouvir, o desterrão de Hespanha, por hum decreto; despojaõ-

no de Seu Bispado, de suas rendas, e de suas honras !
Quanta impolitica, quantas illegalidade, e quantas injustiças n'hum só decreto !!!

Bonaparte empregou todos os meios de attrahir ao seu partido aquelle venerando Bispo, porque sabia que era hum Prelado de muito saber, de muita virtude, e que tinha por isso huma grande influencia em todas as suas ovelhas : mas o respeitavel Pastor fiel ao seu Deos, ao seu Monarca, e á sua Patria, a nada cedeo, e não se deixou seduzir. He bem difficil, a nosso ver o decidir qual dos dois passos he mais impolitico se decretar a liberdade da imprensa, e d'expressar cada qual scos sentimentos da maneira que as Cortes o fizeraõ, em taõ criticas circumstancias ; se transgredir este mesmo decreto e sem ao menos ouvir aquelle veneravel Bispo. Nos temos presentes os debates das Cortes a respeito deste decreto : e he inconcebivel como no meio da raiva, e da maior agitação os legisladores da Hespanha tiveraõ o desacôrdo de decretar ; como se no meio da agitação, e da raiva se possa decretar com madureza, e com justiça !

As Cortes decretaraõ a liberdade da imprensa ; e com tudo apenas tiveraõ noticia da obra intitulada *Hespanha vingada*, foi tal o alarido nas Cortes, que ate houve quem propozesse a declaração *de que a Patria estava em perigo* ! E porque estava a Patria em perigo ? Porque o author sustentava com razoens e com modestia, que a nobreza he util, e que não pode haver Monarquia sem ella—que ha, e tem havido Senhores de povos que lhes tem feito grandes bens—que o despojo violento, e repentino, sem audiencia, dos privilegios territoriaes exclusivos jamais foi uzado pelos Reys, ou pelas antigas Cortes.—Que o *titulo de reconquista* que allegaõ em Hespanha os que pertendem abolir os antigos direitos pode cauzar grande desordem em toda a Monarquia—Que as reformas dos fundamentos politicos de hum Estado não são para tempos de tanta agitação, como aquelles em que a Hespanha se acha—Que o author treme ao ver a semelhança entre as doutrinas politicas que se querem pôr em pratica, e as que produziraõ a revo-

lução, e anarquia Franceza.—Que se abusa em Cadix da liberdade da imprensa, e que somente serve para semear discordias—Que são injustos os que insultão a Grandeza de Hespanha, cujos individuos pela maior parte, tem abandonado quanto possuião para seguir a causa da Patria—Que o Conselho de Castella se tinha portado com honra na revolução—Que (salva a opiniaõ da Nação) he impraticavel no momento actual a regulaçãõ de províncias, que as Cortes fizeram—Que em sua consciencia não pode o author convir com a liberdade de imprensa, que as Cortes decretarão, e que reprovava a doutrina da Soberania do Povo.

Não he possivel escrever com mais decencia do que este author escreve: muitas das suas propoziçoens são incontestavelmente verdadeiras; as outras mereciaõ ao menos que as Cortes as tomassem em consideração: mas se a liberdade da imprensa não hade servir para esclarecer o governo, que a estabeleceo, entãõ de que serve? Para que estabelecerãõ as Cortes a liberdade de fallar, e d'imprimir. He só para os escriptores em Cadix se estarem desacreditando mutuamente? Demais, se as Cortes são as primeiras a transgredir os seus decretos, como esperão que os Povos os respeitem, e lhe obedeçaõ?

Não he nossa mente desacreditar as Cortes da Hespanha: mas nos não podemos deixar de dizer, que descobrimos na maior parte das medidas decretadas por ellas hum espirito de innovar, que nos não parece conveniente nas circumstancias actuaes: descobrem-se, ao que parece, excellentes intençoens; mas não achamos nos meios de as pôr em pratica aquella sabedoria, prudencia, e imparcialidade, sempre necessarias, muito mais porem ainda no prezente estado da Hespanha.

Alem disso nota-se neste Congresso hum desmedido dezejo de governar, e d'arrogar a si o que lhe não pertence: mais de huma vez tem calcado aos pez aquella mesma constituição que hontem fizeram, e jurarão: mais de huma vez tem arrogado a si o poder legislativo, o poder executivo, e o poder judiciario;

e se isto acontece no principio, o que sera para o futuro. Eis aqui porque dissemos que em quanto os apaixonados dos governos populares esperão muito das Cortes da Hespanha, nos esperamos mui pouco.

Quanto á Constituiçãõ. Notamos em geral 1. que se a constituição de hum Estado, pelos mesmos principios que as Cortes estabeleceraõ, deve ser o resultado da vontade Geral da Nação expressa pelos seus deputados livremente escolhidos; se mais de dois terços da Nação não foraõ, nem podiaõ ser ouvidos: para que he tanta pressa em a fazer? Não seria muito mais precedente deixar para melhores circumstancias esta grande, e difficillima obra? 2. Que se huma boa constituição Politica he, pelo assim dizermos, o ultimo esforço do espirito humano: se obra taõ melindroza exige o maior socego, e desassombramento d'alma: como he possivel que as Cortes fizessem huma sabia constituição no meio de hum conflicto horrivel de paixoes, e d'interesses oppostos; recebendo todos os dias tristes noticias de desastres sobre desastres ja do novo, ja do velho mundo; no meio de sustos continuos, e do continuo estrondo das bombas inimigas? Como he possivel que as Cortes deliberassem acertadamente sobre objecto de tanta monta?

N'algum dos Nos. seguintes examinaremos alguns artigos da constituição, que nos parecem erros essenciaes de que não pode vir senão males.

PORTUGAL.

LISBOA.

11 de Dezembro de 1812.

O nosso Governo mandou expedir a seguinte Portaria.

Querendo o Principe Regente Nosso Senhor, em consequencia de justas ponderações do Marquez de Torres-Vedras, General em Chefe dos Exercitos Alliados, expostas pelo Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. Magestade Britanica nesta Corte, remover, a bem do prompto pagamento dos Exercitos Britanicos, empregados na defesa de Portugal, o obstaculo que lhe provem de não terem os Guines Inglezes hum valor determinado, e corrente, como tem actualmente as Patacas Hespanholas, em virtude da Regia Determinação de dezeseite de Outubro de mil oitocentos e oito; E sendo presente ao Mesmo Senhor que o Guine, por ensaios da Casa da Moeda, a que mandou proceder, e pelos quaes se lhe achou o toque de vinte e dois quilates, e o pezo de duas oitavas e vinte e quatro graos, corresponde a tres mil setecentos trinta e tres reis, segundo o valor numeral da Moeda Portugueza: He Sua Alteza Real Servido ampliar aquella Real ordem, taõ somente pelo que respeita aos Guines de ouro da Gram-Bretanha; Ordenando que da data desta em diante tenham interinamente curso, e sejaõ recebidos nestes Reinos como dinheiro metallico em todos os pagamentos e transacções, assim da Real Fazenda, como dos Particulares, na conformidade da Ordenação Liv. 4. tit. 22, pelo mencionado valor de tres mil setecentos trinta e tres reis cada hum. As Authoridades, a quem toca, assim o tenham entendido, e façao executar. Palacio do Governo em tres de Dezembro de mil oitocentos e doze.

Com seis Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Lisboa, 17 de Dezembro.

Extracto de hum officio de Sua Excellencia o General Marquez de Wellington, datado dos quartéis generaes de Frenada, a Sua Excellencia Dom Miguel Pereira Forjaz.

Nada de importancia tem occorrido de pois que transmetti a Vossa Excellencia o meu officio em data de 2 do corrente. Algumas tropas do Marechal Soult chegarão a valle do Tejo a 3 deste mez. No fim do passado as tropas Hespanholas estavam ainda em Madrid.

As tropas se tem espalhado consideravelmente pelo interior, para melhor se aquartelarem; algumas tem hido para o Porto, outras para Coimbra. A divizão do General Hill esta em Coria; a 8. divizão ao commando de Stewart esta em Viseu; em tanto Lord Wellington vai a Badajoz e d'ali a Cadiz.

O General Hill he o immediato em Commando. A sua posição em Coria he excellente para aquelle fim; por ser muito central, e asaz adiantada. Lisboa Dec. 26.

N. B. Seria aqui o lugar de inserir-mos hum documento que lemos nos papeis Inglezes, relativo ao exercito alliado na sua retirada de Burgos para as Fronteiras de Portugal; se não duvidassemos da sua authenticidade, não apparecendo na Gazetta de Lisboa. He huma Carta de ordens do General Marquez de Wellington aos officiaes do exercito, em que se queixa da falta de disciplina das tropas, chegando a commetter irregularidades e mesmo ultrages durante aquella retirada; e nesta duvida, julgamos do nosso dever supprimir huma leitura dezagradavel aos Senhores officiaes do exercito alliado.

INGLATERRA.

Supplemento a Gazette da Corte, de Sabado, 9 de Janeiro, 1812.

DECLARAÇÃO

Do Governo Britanico, em Resposta ao Manifesto do
Prezidente do Estados Unidos, &c.

Os ardentes esforços do Principe Regente para conservar as re'laçoens de paz e d'amizade com os Estados-Unidos d'America tendo sido desgraçadamente infructuosos, Sua Alteza Real, obrando em nome e da parte do Rey, julga a prepozito declarar as causas e origem da guerra em que o Governo dos Estados Unidos o tem forçado a entrar,

Nenhum dezejo de conquista, nem outros motivos ordinarios d'agressao forao, ou podem ser, no caso presente, imputados a Gram-Bretanha. Os seos interesses commerciaes a inclinavao a paz, se ella podesse evitar a guerra, sem fazer o sacrificio dos seos direitos maritimos, ou sem huma injurioza submissao a Franca: isto he huma verdade que o Governo Americano nao negará.

Sua Alteza Real nao pertende d'alguma forma estribarse sobre a presumpcao favoravel, a que tem direito. Elle está prompto a provar, por hum exposto das circumstancias que tem trazido a guerra actual, que a Gram-Bretanha tem constantemente obrado a respeito dos Estados Unidos d'America, com hum espirito de moderao e de conciliação; e a demonstrar a natureza inadmissivel das perençoens que por fim tem desgraçadamente accendido guerra entre as duas naçoens.

He bem conhecido no Universo que o fim invariavel do Dominador da Franca tem sido destruir o poder e a independencia do Imperio Britanico, como a principal obstaculo ao complemento dos seos ambiciozos projectos. Elle imaginou primeiro que lhe era possivel reunir na Mancha huma força naval que, combinada com huma numeroza flotilha, o poria em estado de desembarcar em Inglaterra hum exercito sufficiente, segundo elle cria, para subjugar o paiz; e por meio da conquista da Gram-Bretanha, elle esperava realizar seo projecto d'Imperio universal.

Este designio tem sido inteiramente frustrado pela adopção de hum plano de defeza interior mais extenso e seguro,

e pelo valor das frotas e exercitos de Sua Magestade; e as forças navaes da França, depois das derrotas as mais assignaladas, tem sido forçadas a retirar se do oceano.

Fez-se huma tentativa depois para completar o mesmo objecto por outros meios, estabeleceo-se hum systema pelo qual o Dominador da França esperava arruinar o commercio da Gram-Bretanha, abalar seu credito publico, e destruir as suas rendas; fazer inutil sua superioridade naval, e aproveitar-se de sua ascendencia sobre o continente, para se constituir em grande parte o arbitro do Oceano, a pezar da destruição das suas frotas.

Nesta vista, pelo Decreto de Berlin, seguido d'aquelle de Milão, elle declarou que os territorios Britannicos estavaõ em estado de bloqueio, e que todo commercio ou mesmo correspondencia com a Gram-Bretanha, eraõ prohibidos: Elle decretou que todos os navios e carregaçoes que tivessem entrado em hum porto Britanico, ou se encontrassem hindo para elle, e que de qualquer modo que fosse, tivessem sido vizitados por hum navio de guerra Inglez, seriam boas prezas: elle declarou que todas as fazendas e producçoes Inglezas, em qualquer parte onde fossem achadas, e de qualquer forma que tivessem sido adquiridas, estavaõ sujeitas a confiscação. Alem de isso, elle declarou desnacionalizada a bandeira de todos os navios neutros que se achassem em contraposição a estes mesmos Decretos; e deo a este plano de tirania universal o nome de systema continental. A fim de justificar estas tentativas para arruinar o commercio da Gram-Bretanha, por meios subversivos dos direitos os mais sagrados das naçoens neutras, a França tem procurado em vão fundar-se sobre a conducta anterior do Governo de Sua Magestade.

Nas circumstancias de huma provocação sem exemplo, Sua Magestade se absteve de toda a medida que as regras ornamias da Ley das naçoens não justificavaõ plenamente. Nunca a superioridade maritima de hum belligerante sobre seo inimigo foi mais completa nem mais deciziva. Nunca o belligerante adverso foi tao terrivelmente perigozo, por seo poder e por sua politica, á liberdade de todas as outras naçoens. Entretanto, neste cazo extremo, a Gram-Bretanha, havia feito hum tal uzo do seo ascendente naval, que seo inimigo não podia achar hum justo motivo de queixa; e para dar a estes Decretos illegaes a apparencia de huma represalia, o Dominador da França foi obrigado a estabelecer principios de Ley maritima que não eraõ sanccionados por alguma outra autoridade, senão sua propia vontade arbitraria.

Os pretextos d'estes Decretos forao, primeiramente, que

a Gram-Bretanha tinha exercido os direitos de guerra contra pessoas particulares, seos navios e bens, como se o unico objecto de hostilidade legitima sobre o Oceano fosse a propriedade publica de hum Estado, ou como se os editos e os Tribunaes da França nao tivessem em todos os tempos posto em força este direito com hum rigor singular;—em segundo lugar que as ordens Britanicas de bloqueio, em vez de se limitarem as cidades fortificadas, tinhaõ sido, segundo a França pertendia, illegalmente estendidas as cidades e portos de commercio, e as embocaduras dos rios; e em terceiro, que ellas tinhaõ sido applicadas a lugares e a costas que nao estavaõ nem podiaõ ser realmente bloqueadas. A ultima d'estas accusações nao hé fundada em facto; entretanto que as outras, como reconheceo mesmo o Governo Americano, sao absolutamente sem fundamento em direito. Sua Magestade protestou e appellou contra estes Decretos; Ella requereo aos Estados Unidos o manter seos proprios direitos, e defender sua independencia assim ameaçada e atacada; e como a França havia declarado que ella confiscaria todo navio que tivesse entrado na Gram-Bretanha, ou sido vizitado por navios de guerra Inglezes, Sua Magestade, tendo anteriormente publicado a ordem de Janeiro de 1807, como hum acto de represalia moderada, foi a final forçado pela violencia aturada do inimigo, e submissão continua das Potencias neutras, a fazer recahir sobre a França de hum modo mais efficaz, a medida da sua propria injustiça, declarando por huma ordem do Conselho em data de 11 de Novembro de 1807, que nenhum navio neutro hiria a França, nem a qualquer algum dos paizes, donde conforme aos mandados da França, o commercio Inglez estava excluido, sem ter primeiramente tocado em porto da Gram-Bretanha ou suas dependencias.

Ao mesmo tempo Sua Magestade annunciou que estava prompta a revogar as ordens em Conselho, logo que a França annullasse os seos Decretos, e voltasse aos costumados principios da guerra maritima; e n'huma época subsequente, para dar huma prova do dezejo sincero que Sua Magestade tinha d'ajustar, tanto quanto fosse possivel, estas medidas defensivas em favor das Potencias Neutras, os effeitos das ordens do Conselho foraoõ, por huma ordem dada em Abril de 1809, limitados a hum bloqueio da França e dos paizes submetidos á sua immediata dominação.

Systemas de violencia, d'opressão, e de tirania nao podem nunca ser suppressidos ou mesmo refreados, se a Potencia, contra a qual se exerce huma tal injustiça, hé privada do direito de amplas e sufficientes represalias; ou se as medidas da Potencia que uza de represalia devem ser consideradas como justos motivos de offensa para as naçoens

neutras, entretanto que as medidas da primeira aggreção e violencia devem ser toleradas com indifferença, submissão, ou condescendencia.

O Governo dos Estados Unidos não tem deixado de fazer representaçoens contra as Ordens em Conselho da Gram-Bretanha. Ainda que elle sabia que estas ordens serião revogadas, se os Decretos da França que as tinhaõ occazionado, se annullassem, elle se determinou ao mesmo tempo a rezistir aos procedimentos dos dous beligerantes, em lugar de requerer primeiramente á França, que annullase os seos Decretos. Applicando com a maior injustiça a mesma medida de ressentimento ao aggressor e á parte lezada, elle tomou medidas de resistencia commercial contra hum e outro systema de resistencia que, posto diversificado nos actos successivos d'l'embargo, de não-intercurso, e de não-importação, era evidentemente dezigual em seos effeitos, e principalmente dirigido contra o commercio e o poder maritimo superiores da Gram-Bretanha.

A mesma parcialidade para com França se observou nas suas negociaçoens como nas suas medidas, de allegada resistencia. Fez se huma representaçoẽ aos dous Belligerantes, para revogarem os seos respectivos Editos, mas os termos em que ella foi feita, eraõ grandemente diversos.

Pedio-se á França que revogasse somente os Decretos de Berlin e Milaõ, ainda que outros muitos Editos grosseiramente prejudiciaes ao commercio neutro dos Estados Unidos fossem promulgados por esta Potencia. Não se pediu garantia, para que os Decretos de Berlin e Milaõ, quando mesmo fossem revogados, se não restabelecem debaixo de outra qualquer forma: e offerceco-se huma obrigaçoẽ directa que, depois de huma tal revogaçoã, o Governo Americano tomaria parte na guerra contra a Gram-Bretanha, se a Gram-Bretanha não abrogasse immediatamente suas ordens: entretanto que nenhuma obrigaçoã correspondente foi offercida á Gram-Bretanha, de quem se exigia não somente que as Ordens em Conselho fossem revogadas, mas que se não dessem outras ordens de semelhante natureza e que o bloqueio de Maio de 1806 fosse tambem abandonado. Os Estados Unidos não tinhaõ feito objecçoã contra este bloqueio, estabelecido e posto em força, conforme a pratica uzada, na epoca em que tinha sido publicado. O ministro Americano residente em Londres n'esta epoca, tinha dito, pelo contrario, que as suas disposiçoens haviaõ sido arranjasdas de modo que offercecioẽ, segundo elle, huma prova das disposiçoens amigaveis do Gabinete Britanico para com os Estados Unidos.

Requereo-se assim a Gram-Bretanha que abandonasse

hum dos seus direitos marítimos os mais importantes, reconhecendo que a ordem do bloqueio em questão, era hum dos Editos que violavaõ o commercio dos Estados Unidos, ainda que jamais tivesse sido olhado assim nas negociações anteriores; e ainda que o Presidente dos Estados Unidos recentemente consentisse abrogar o acto do não intercurso, com a unica condição que as Ordens em Conselho seriaõ revogadas; admitindo assim distinctamente, que estas ordens eraõ os unicos Editos, aos quaes podia applicar-se a lei em virtude da qual se obrava.

Huma proposição tão hostile para a Gram-Bretanha não podia deixar de animar proporcionalmente as pretensões do inimigo; poisque allegando que o bloqueio de Maio de 1806 era illegal, o Governo Americano justificava virtualmente, tanto quanto dependia de elle, os Decretos Francezes.

Depois de se ter feito esta proposição, o Ministro Francez dos negocios estrangeiros, de concerto com o seu Governo, ou pelo menos conforme ás suas vistas, em hum despacho datado de 5 de Agosto de 1810, e dirigido a o ministro Americano residente em Paris, declarou que os Decretos de Berlin e Milão estavaõ revogados, e que o effeito de elles cessaria desde o primeiro dia do mez de Novembro seguinte, com tanto que Sua Magestade quizesse revogar as suas Ordens em Conselho, e renunciar aos novos principios de bloqueio; ou que os Estados Unidos fizessem respeitar os seus direitos; dando a entender com isso que elles rezistiriaõ ás medidas de represalias da Gram-Bretanha.

Ainda que a revogação dos Decretos Francezes assim annunciada dependesse evidentemente de concessões que fizesse a Gram-Bretanha (concessões ás quaes era manifesto que a Gram-Bretanha não podia submeter-se) ou de medidas que se adoptassem pelos Estados Unidos de America, o Presidente Americano considerou instantaneamente a revogação como absoluta. Debaixo de este pretexto o acto de não importação foi posto estreitamente em força contra a Gram-Bretanha, entretanto que os navios de guerra e os navios mercantes do inimigo foraõ recebidos nos portos d'America.

O Governo Americano sustentando que a revogação dos Decretos Francezes era absoluta e real, pediu injustissimamente á Gram-Bretanha, conforme ás suas declarações, que revogasse as suas ordens em Conselho. O Governo Britanico negou que a revogação que estava annunciada pela carta do ministro Francez dos negocios estrangeiros fosse tal, que satisfizesse a Gram-Bretanha; e a fim de estabelecer o ver-

dadeiro caracter da medida adoptada pela França, requereose ao Governo dos Estados Unidos, que produzisse o acto pelo qual a pretendida revogação dos Decretos Francezes tinha sido effectuada. Se estes Decretos realmente se tivessem revogado, hum tal acto devia existir, e não se podia dar razão satisfactoria para o não produzir.

Em fim, a 21 de Agosto de 1812, e não antes, o ministro Americano em Londres, produziu huma copia, ou pelo menos o que era intitulado copia, de hum acto de esta natureza.

Ella trazia a data de 28 de Abril 1811, muito posterior ao Despacho do ministro Francez dos negocios estrangeiros de 5 de Agosto 1810, e mesmo ao dia ali nomeado, a saber o 1 de Novembro seguinte em que o effeito dos Decretos Francezes devia cessar. Este acto declarava expressamente, que estes Decretos estavaõ revogados em consequencia da Legislação Americana ter, pelo seo acto do 1 de Maio de 1811, determinado, que os navios e mercadorias Inglezas fossem excluidas dos portos dos Estados Unidos.

Por este acto, unico documento produzido pela America como revogação dos Decretos Francezes, parece, sem que nisso haja materia de alguma duvida ou disputa, que a pretendida revogação dos Decretos Francezes era condicional; conforme a Gram-Bretanha o havia sustentado, e não absoluta ou definitiva como a America o tinha pretendido; que elles não estavaõ revogados na epoca em que o Governo Americano disse que elles estavaõ revogados; que elles não tinhaõ sido annullados conforme a propozição simultaneamente feita aos dous Belligerantes, mas que em consequencia de hum acto anterior da parte do Governo Americano, elles foraõ revogados em favor de hum Belligerente e em prejuizo do outro; que o Governo Americano tendo adoptado medidas de restricção sobre o commercio dos dous Belligerentes, em consequencia de Editos creados por hum e outro, tem revogado estas medidas na parte que affectava o poder, que tinha sido o aggressor, entretanto que elle os poz plenamente em vigor contra a parte lezada; ainda que os Editos das duas Potencias continuassem a estar em força; e em fim que elle tem excluido os navios de guerra pertencentes a hum Belligerente, ao mesmo tempo que não admittia nos seus portos e enseadas os navios de guerra pertencentes ao outro; faltando a hum dos deveres os mais claros e os mais essenciaes de huma nação neutra.

Ainda que o acto assim produzido não fosse de nenhuma sorte esta revogação geral e sem reserva que a Gram-Bre-

tanha tinha continuadamente dezejado, e que tinha hum amplo direito de reclamar; e ainda que este acto, vistas todas as circumstancias em que apparecia entao pela primeira vez, devesse produzir as mais fortes duvidas sobre a sua autenticidade; com tudo, como o ministro dos Estados Unidos o produzia como copia do acto de revogação, o Governo da Gram Bretanha, dezejando tornar a vir, se fosse possivel, aos antigos e costumados principios da guerra maritima se determinou a revogar condicionalmente as ordens em Conselho. Em consequencia, no mez de Junho ultimo, foi da vontade de Sua Alteza Real o Principe Regente declarar em Conselho, em nome e da parte de Sua Magestade, que as ordens em Conselho seriao revogadas no que respeitava aos navios e propriedades dos Estados Unidos, a principiar do 1 de Agosto seguinte. A revogação devia ficar em força huma vez que o Governo dos Estados Unidos, em hum determinado termo revogasse as suas leis de restricção contra o commercio Britanico.

O ministro de Sua Magestade n'America recebeu ordem expressa de declarar ao Governo dos Estados Unidos que esta medida tinha sido adoptada pelo Principe Regente com o mais ardente dezejo, e na esperanza, ou que o Governo da Franca, dezustindo de seo systema, faria inutil a perseverança da parte da Gram Bretanha nas medidas de represalias, ou que se esta esperanza viesse a frustrar-se, a Governo de Sua Magestade poderia na falta de todos os regulamentos irritantes e restrictivos de huma parte e d'outra entrar amigavelmente em explicação com o Governo dos Estados Unidos, a fim de ver se, no cazo em que a necessidade das medidas de represalias continuasse desgraçadamente a sentir-se, as medidas particulares que a Gram Bretanha devia por em effeito, poderiaõ fazer-se mais agradaveis ao Governo Americano do que as precedentes.

A fim de prover no cazo accidental de huma declaração de guerra da parte dos Estados Unidos, antes da chegada n'America da dita ordem de revogação, forao enviadas instrucçoens ao ministro plenipotentiario acreditado nos Estados Unidos (instrucçoens cuja execução, em consequencia da descontinuação das funcçoens de Mr. Foster,) foi n'huma epoca subsequente confiada ao Almirante Sir John Borlase Warren pelas quaes lhe foi ordenado propor huma descontinuação de hostilidades, se ellas tivessem começado; e offerecer, alem de isso, huma revogação simultanea das ordens em conselho de huma parte, e das leis de restricção sobre as navios e commercio Inglez, da outra.

Elles forao authorizados respectivamente a informar o Governo Americano, em resposta as questçoens que poderiaõ

ser feitas a respeito do bloqueio de Maio de 1806, que ainda que o Governo Britanico devesse continuar a manter a sua legalidade, de facto este bloqueio particular tinha sido descontinuado á muito tempo, tendo sido confundido no bloqueio geral de represalia dos portos do inimigo, em virtude das Ordens em Conselho, e que o Governo de Sua Magestade nao tinha alguma intençaõ de recorrer a este bloqueio nem a outro algum bloqueio dos portos do inimigo, fundado sobre os ordinarios e costumados principios das leis maritimas, que estavaõ em força anteriormente as Ordens em Conselho, sem huma nova notificaçaõ as Potencias neutras na forma usada.

O Governo Americano, antes de ser informado do que o Governo Britanico tinha feito, havia procedido com effeito a medida extrema de declarar a guerra e conceder cartas de marca, nao obstante estar elle antes de isso na posse da narraçaõ do ministro Francez dos negocios estrangeiros, de 12 de Março de 1812, contendo huma nova promulgaçaõ dos Decretos de Berlin e Milaõ, como leis fundamentaes do Imperio Francez, debaixo do falso e extravagante pretexto que os principios monstruosos que elles contem se achavaõ no tratado d'Utrecht, e por conseguinte eraõ obrigatorios para todos os Estados. Nenhuma naçaõ devia ser exempta das penas infligidas por este codigo, se ella o nao aceitasse, nao somente como regra da sua propria conducta, mas como lei que ella devia fazer observar a Graã-Bretanha.

Em hum manifesto, que acompanhou sua declaraçaõ de hostilidades alem das queixas anteriores contra as Ordens em Conselho, se produziu huma longa serie de queixas; das quaes humas eraõ futeis em sua natureza, e outras tinhaõ sido mutuamente ajustadas, mas nenhuma das quaes tinhaõ sido allegadas antes pelo Governo Americano como motivos de guerra.

Como se fosse para por novos obstaculos a paz, o congresso Americano, passou ao mesmo tempo hum lei, prohibindo todo o commercio com a Gram Bretanha, cujo theor, privava o Governo Executivo, segundo a propria formula d'aquelle acto do Prezidente, de todo o poder de restaurar as relaçoens de amigavel correspondencia entre os dous Estados, tanto pelo menos quanto dizia respeito á sua correspondencia commercial, athé que o Congresso se re-ajuntasse.

O Prezidente dos Estados Unidos propoz, he verdade, hum armisticio depois á Gram Bretanha; nao com tudo por que admitisse a remoçaõ da cauza que se allegava para a guerra; mas com a condiçaõ que a Gram Bretanha, como passo preliminar, fizesse dezapparecer huma cauza de guer-

ra, que pela primeira vez se produzia; isto hé que ella abandonasse o exercicio de seo inquestionavel direito de busca, para tirar de bordo dos navios Americanos mercantes os marinheiros Inglezes, nascidos vassallos de Sua Magestade; e requereu-se esta concessão sobre a mera seguranca de que pela legislatura dos Estados Unidos se passaria huma lei para prohibir que taes marinheiros entrassem no seo serviço; mas alem da objecção a huma excluziva confiança em hum Estado Estrangeiro, para conservação d'interesses tao importantes, o Agente encarregado desta abertura nenhuma explicação deo ou podia dar, fosse quanto aos principios geraes, em que aquella lei se havia d'estabelecer, fosse quanto aos regulamentos, que ella devia encerrar.

Depois das objecções feitas a esta proposição, huma segunda foi feita, contendo ainda o offercimento de hum armisticio, com tanto que o Governo Britanico conviesse secretamente em renunciar ao exercicio d'este direito, em hum tratado de paz. Não se pedia o abandono immediato e formal de seo exercicio, como preliminar á cessação das hostilidades, mas exigia-se que Sua Alteza Real o Principe Regente, em nome e da parte de Sua Magestade, abandonasse em segredo, o que na primeira abertura se lhe tinha proposto conceder publicamente.

Esta proposição tao injurioza foi igualmente rejeitada, sendo acompanhada, como a primeira o havia sido, de outros peditorios de huma natureza inadmissivel, e especialmente de indemnizações por todos os navios Americanos detidos e condemnados, em virtude das Ordens em Conselho, ou d'aquillo que se denominava bloqueios illegaes; consentir nestes peditorios, alem de todas as outras objecções, seria abandonar absolutamente os direitos, sobre as quaes estas ordens, ou bloqueios erao fundados.

Se o Governo Americano tivesse sido sincero, representando as Ordens em Conselho como o unico objecto de desavança entre a Gram Bretanha e os Estados Unidos para dar lugar a hostilidades; era de esperar que, apenas a revogação d'estas ordens lhe fosse notificada oficialmente, elle teria espontaneamente revogado as suas cartas de marca e manifestado huma disposição para restabelecer immediatamente as relações de paz e d'amizade entre as duas Potencias. Mas a conducta do Governo dos Estados Unidos não tem d'alguma forma respondido a huma esperança tao razoavel.

Tendo sido a ordem em Conselho de 23 de Junho oficialmente comunicada n'America, o Governo dos Estados Unidos nada vio na relação das ordens em conselho que devesse por si mesmo restabelecer a paz, menos que a Gram-Bretanha não estivesse prompta desde logo a aban-

donar virtualmente o direito de apprehender seos marinheiros, logo que fossem encontrados abordo de navios mercantes Americanos.

A propozicão de hum armesticio e de huma revogaçãõ simultanea das mēdas de restricçãõ de huma parte e d'outra, feita subseqüentemente pelo official commandante das forças navaes de Sua Magestade sobre as costas d'America, foi recebida com o mesmo espirito de hostilidade pelo Governo dos Estados Unidos. Insistio-se sobre a suspençãõ da pratica de apprehender os marinheiros, na correspondencia que teve lugar n'esta occaziaõ, como hum preliminar necessario a cessãõ das hostilidades: dizia-se que huma negociaçãõ, podia ter lugar sem suspender o do exercicio d'este direito, e mesmo sem que fosse concluido algum armisticio; mas exigia-se que a Gram-Bretanha previamente conviesse, sem conhecer a sufficiencia do systema que podia substituir se, em negociar sobre a baze de aceitar regulamentos legislativos de hum Estado estrangeiro, como unico equivalente para o exercicio de hum direito, que ella tinha julgado ser essencial á conservaçãõ do seu poder maritimo.

Se a America, pedindo esta concessãõ preliminar, pretende negar a validade d'este direito, a Gram-Bretanha não pode consentir naquella denegaçãõ; nem dará o menor apoio a huma tal pertençaõ, assentindo á sua suspençãõ e menos ainda a seu abandono como baze de hum tratado. Se o Governo Americano tem achado ou julga poder achar regulamentos que possuãõ com segurança ser aceitos pela Gram-Bretanha, e substituir o exercicio do direito em questãõ, toca a elle o apresentar hum tal plano, para ser tomado em consideraçãõ. O Governo Britanico não procurou nunca excluir esta questãõ do numero d'aquellas, sobre que os dous Estados teriaõ podido negociar; elle tem pelo contrario constantemente declarado que estava prompto a receber e discutir qualquer propozicãõ a este respeito, vinda do Governo Americano; elle jamais pretendeo ter algum direito excluzivo a respeito da apprehençãõ dos marinhos Inglezes abordo dos navios Americanos, sem que estivesse prompto a reconhecer esse direito, como pertencente tambem ao Governo dos Estados Unidos, a respeito dos marinheiros Americanos, que fossem achados a bordo dos navios mercantes Inglezes—mas accedendo a huma tal baze no primeiro cazo, elle não pode admittir nem olhar, como praticavel, o que tentado nas occazioens precedentes, foi sempre acompanhado de grandes difficuldades, difficuldades que os Commissarios Britanicos, em 1806, declararaõ expressamente, depois de hum maduro exãme das propozicoens apresentadas pelos Commissarios da parte d'America, que elles as não podiaõ vencer.

Em quanto esta proposição transmetida pelo canal do Almirante Britanico, estava pendente n'America, outra communicação não official, se fez aqui ao Governo Britanico a respeito de hum armisticio. O agente que fez esta proposição reconhecia não estar authorizado a assignar qualquer ajuste da parte do seo Governo. Era evidente que todas as estipulaçoens justas em consequencia d'esta abertura seriaõ obrigatorias para o Governo Britanico, entretanto que o Governo dos Estados-Unidos podia recuzalas, ou aceitalas se quizesse. Esta proposição por conseguinte não foi aceita.

Depois da exposição das circumstancias que precederaõ, e seguirão a declaração de guerra pelos Estados-Unidos, Sua Alteza Real o Principe Regente, obrando em nome e da parte de Sua Magestade, julga necessario declarar os grandes principios que dirigirão a conducta da Gram-Bretanha, nas transacçoens ligadas com estas discussõens.

Sua Alteza Real não pode reconhecer illegal bloqueio algum, que tenha sido devidamente notificado e sustentado por huma força adequada, meramente por cauza da sua extenção ou porque as costas e portos bloqueados não são ao mesmo tempo investidas por terra.

Sua Alteza Real não pode admitir que o commercio neutro com a Gram-Bretanha seja constituído hum crime publico que possa expor os navios d'algumas naçoens a serem desnacionalizados.

Sua Alteza Real não pode admitir que a Gram-Bretanha seja privada do seo direito de represalias justas e necessarias, no receio d'affectar accidentalmente os interesses de hum neutro.

Sua Alteza Real não pode admitir que no exercicio do direito incontestavel e nunca disputado, de vizitar em tempos de guerra os navios mercantes neutros, se olhe a apprehenção dos marinheiros Britanicos achados a bordo d'elles, como violação de bandeira neutra. Nem pode admitir que a tomada dos seos marinheiros abordo d'estes navios se considere por algum Estado neutro como medida hostile, ou justa cauza de guerra.

Não há direito mais claramente estabelecido que o direito que tem hum Soberano a obediencia dos seos vassallos, principalmente em tempos de guerra. A sua obediencia não hé hum dever arbitrio, que elles possam omitir ou recuperar á vontade. He huma obrigação á que estão ligados. Ella começou no seu berço, e só pode terminar com a sua existencia.

Se a semelhança de linguagem e de maneiras, pode fazer o exercicio d'este direito mais sujeito a enganõs parciaes, e a abuzos occasionaes, logo que se uza d'elle para com os navios

dos Estados-Unidos, essas mesmas circumstancias relativamente a taes navios fazem que o exercicio d'esse direito seja mais difficultozo de dispensar.

Mas se á pratica dos Estados Unidos d'accolher marinheiros Britannicos, se accrescentar o seu arrogado direito de transferir a obediencia de Vassallos Britannos, e annullar por este modo a jurisdicção de seu Soberano legitimo, por actos de naturalizaçãõ e certidoens de direito de Cidadãõ que elles pertendem ser taõ validas fora como dentro do seu territorio; he evidente que o abandono d'este antigo direito da Gram-Bretanha, e o reconhecimento d'estas novas pertençoens dos Estados-Unidos, exporiaõ ao perigo os mesmos fundamentos da nossa força maritima.

Sem entrar minuciozamente em outros objectos que forão apresentados pelo Governo dos Estados-Unidos, sera a proposito notar que a Gram-Bretanha, qualquer que fosse a declaração dos Estados Unidos, nunca exigio que elles fizessem entrar por força mercadorias Britannicas em França. Ella declarou que consentiria a abandonar inteiramente, ou a modificar, de concerto com os Estados Unidos, o systema pelo qual consentia haverem relaçoens commerciaes com o inimigo por meio de licenças, com tanto que os Estados-Unidos obrassem a respeito d'ella como da França, com huma verdadeira imparcialidade.

Se as differenças entre os Estados naõ saõ interminaveis, o Governo Americano tem pouco direito de levantar a questãõ da Chesapeak. Reconheceo-se n'este cazo a aggressãõ, da parte de hum Official Britanico, desaprovouse a conducta, e se offereceo huma reparaçãõ em termos por Mr. Foster, da parte de Sua Magestade, que o Governo dos Estados-Unidos aceitou.

Este mesmo Governo naõ tem mais direito para fazer aluzõ á missãõ de Mr. Henry; missãõ commettida sem authoridade, e sem o conhecimento do Governo de Sua Magestade, e que Mr. Foster fora authorized formal e officialmente a desaprovar.

A Accuza,ãõ de ter excitado os Indios a medidas offensivos contra os Estados Unidos he igualmente destituida de fundamento. Antes que a guerra principiasse, tinha-se seguido constantemente huma politica opposta, de que Mr. Foster dera provas ao Governo Americano.

Taes saõ as cauzas da Guerra que tem sido apontadas pelo Governo dos Estados Unidos. Mas a verdadeira origem da prezente lucta se achará n'aquelle espirito que desgraçadamente anima á muito tempo os Conselhos dos Estados Unidos; na sua notada parcialidade de palliar e ajudar a tyrania aggressiva da França; nos seos esforços systematicos

para enflamar o povo Americano contra as medidas defensivas da Gram Bretanha; na sua baixa conducta para com a Espanha, o alliado intimo da Gram Bretanha, e na sua vergonhoza deserção da cauza das outras naçoens neutras.

He porque taes conselhos prevalecerão, que a politica d'America se tem associado com a de França, e rompido em guerra com a Gram Bretanha.

E qual era a conducta da França para com America quando este Governo se prestou assim ao inimigo? a insultante violação do Tratado commercial do anno de 1800 entre a França, e os Estados Unidos; o perfido sequestro de todos os navios e carregaçoes Americanas em todos os portos submetidos á influencia das armas Francezas; os principios tyranicos dos Decretos de Berlin e Milão, e as confiscaçoens que d'elles rezultarão; as condemnaçoens subsequentes em virtude do Decreto de Rambouillet, com ante data, ou occulto a fim de o fazer mais efficaz; os regulamentos, commerciaes Francezes, que tornão o trafico dos Estados Unidos com a França, quasi illuzorio; a queima das seos navios mercantes no mar longo tempo depois da pretendida revogação dos Decretos Francezes. Todos estes actos de violencia da parte da França só produzem do Governo dos Estados Unidos queixas que terminaõ em condescendencia e submissão, ou que são acompanhadas de suggestoens que habilitão a França a dar apparencia de forma legal ás suas usurpaçoens, convertendo as em regulamentos municipaes.

Esta disposição do Governo dos Estados Unidos; esta suggestão completa ao Dominador da França; este character hostile para com a Gram-Bretanha—se mostraõ claramente em quaze todas as paginas da correspondencia official dos Governos Americano e Francez.

O Principe Regente solemnemente protesta contra esta conducta verdadeira cauza da guerra actual. Em quanto Sua Alteza Real luctava com a França, para a deleza, não somente da liberdade da Gram-Bretanha, mas do mundo, tinha direito a esperar hum rezultado differente. Pela sua origem commun, pelos seos communs interesses, pelos principios de liberdade e independencia que professão, os Estados Unidos eraõ a ultima Potencia, onde a Gram-Bretanha deveria encontrar hum instrumento voluntario e apoio da Tyrania Franceza.

Frustrado no que justamente esperára, o Principe Regente proseguira na politica que o Governo Britanico tem a muito tempo invariavelmente mantido, repellindo a injustiça e sustentando os direitos geraes das naçoens; e mediante a graça da Providencia, contando com a justia da sua cauza, e com

a lealdade e firmeza da Nação Britanica, Sua Alteza Real espera confiadamente hum resultado feliz da guerra em que se vê obrigado a entrar com a maior repugnancia.

Westminster, 9 de Janeiro, de 1813.

Ulteriores progressos dos exercitos Russos.

Cada malla que chega de Gottenburgo vem cheia de gloriosas noticias: e augmenta cada vez mais o nosso jubilo; vendo a rapidez com que os triumphos das armas Russas se succedem, e o encadeamento progressivo de acontecimentos, que dilatando as nossas esperanças, promettem realizar promptamente a liberdade da Europa. Os ultimos despachos de Lord Cathcart, que tem chegado a este paiz, são datados de Petersburgo aos 2 de Janeiro, de 1813. D'elles extrahimos o seguinte.

Declaração do Principe Kutusoff Smolensko, Comandante em Chefe dos exercitos Russos.

No momento em que ordenei aos exercitos, que eu commando, passar as fronteira da Prussia, o Imperador meu amo me ordena declarar que esta medida não deve ser considerada senão como consequencia inevitavel das operaçoens militares.

Fiel aos principios que tem dirigido a sua conducta, Sua Magestade Imperial não tem vista alguma de conquista. Os sentimento de moderação que tem caracterizado constantemente a sua politica, são sempre os mesmos, depois das victorias decizivas, com que a Divina Providencia tem abençoado os seos justos esforços. A paz e a indepencia serao delles o rezultado. Sua Magestade os offerece assim como o seu auxilio, a todos os povos, que tendo sido forçados a combater contra ella nesta lucta, abandonarem a cauza de Napoleon, para seguir a de seos verdadeiros interesses. Eu os convido a tirar vantagem da feliz abertura, que tem feito os exercitos Russos, para se juntarem a elles, e presequir hum inimigo, cuja fuga precipitada descobrio a

perda do seu poder. He á Prussia em particular que se dirige este convite. A intenção de Sua Magestade Imperial he por hum termo as calamidades que a opprimem; manifestar a seu Rei a amizade que lhe conserva, e tornar a Monarchia de Frederico a seu lustre e a sua extenção. Ella espera que Sua Magestade Prussiana, animada dos sentimentos que esta franca declaração deve inspirar-lhe, tome, em taes circumstancias, o unico partido, que a salvação do seu povo, e o interesse dos seus estados lhe prescrevem, Nesta convicção, o Imperador meu amo me deo ordens as mais positivas de evitar tudo o que podesse mostrar hum espirito de hostilidade entre as duas Potencias; e buscar diminuir nas provincias Prussianas, tanto quanto o estado de Guerra o permite, os males que devem momentaneamente resultar da sua occupação.

(Assignado) O Marechal Commandante dos Exercitos. Principe Kutusoff Smolensko,

PROCLAMAÇÃO.

Quando o Imperador de todas as Russias foi forçado por huma guerra de aggressão, a tomar as armas para defeza de seus estados, Sua Magestade Imperial, pela justeza de suas combinaçoens, pode apreciar os resultados, que esta guerra produziria, relativamente a independencia da Europa. A constancia mais heroica, os maiores sacrificios tem trazido huma serie de triumphos, e quando o commandante em chefe, Principe Kutusoff Smolensko conduzio suas tropas victoriosas alem do Niemen, os mesmos principios continuaraõ a guiar o Soberano. A Russia nunca teve o costume de praticar os artificios uzados nas guerras modernas, e de exagerar por falsas relaçoens os progressos de suas armas, Comtudo, por modestas hoje que sejam estas relaçoens, ellas parecerão incriveis. He preciso testemunhas oculares para provar os factos a França, a Allemanha, a Italia, antes que o progresso lento da verdade cubra esses paizes de lucto, e consternação. Com effeito, he difficil de conceber como, n'huma campanha de quatro mezes somente, se tomassem ao inimigo 130,000 prisioneiros, 900 peças de artilharia, 49 bandeiras e todo o trem de carros e bagagens do exercito, Sera facil julgar pela lista dos generaes tomados, o numero de officiaes superiores e subalternos que tambem cahirao em possas maons. Basta dizer que de 300,000 (sem comprehen-

der os Austriacos), que penetraraõ no interior da Russia, nem 30,000, mesmo sendo protegidos pela fortuna, torna-raõ jamais a ver a sua patria. A maneira porque o Imperador Napoleon repassou as fronteiras da Russia naõ pode ser mais hum segredo para a Europa. Tanta gloria, e tantas vantagens naõ podem, todavia, mudar as disposicoens pessoas de Sua Magestade o Imperador de todas as Russias. Os grandes principios da independencia da Europa formaraõ sempre a baze da sua politica. Esta politica, esta fixada no seu coraçao. Seu character naõ permite que se façaõ tentativas para induzir os povos a rezistir á oppressaõ, e a sacudir o jugo que os opprime a vinte annos. Saõ os seos governos que devem abrir os olhos, pela situaçaõ actual da França. Seculos poderaõ passar, primeiro que se apreente huma occaziaõ tam favoravel; e seria abuzar da Providencia, naõ aproveitar-se desta crize, para refazer a grande obra do equilibrio da Europa, e segurar assim a tranquillidade publica, e a vantura individual.

CONTINUAÇÃO

Do Diario das Operaçoens Militares desde 13 ate aos 25 de Dezembro.

13 *Dezembro.* O General Tormasoff refere em data de 11, que as differentes partidas destacadas pelo Ajudante de campo General Wasiltchikoff tinhaõ descoberto em Belitza hum corpo Austriaco de 3000 homens, cujos postos avançados de cavallaria occupavaõ Novogrodeck e Gavion; mas que hum destacamento do inimigo que se retirava com vaidez tinha sido desfeito pelos Cossacos commandados pelo Ajudante de campo general Conde Oscharofsky.

14 *Dezembro.* O Major General Toutschkoff chegou a 10 com o seu corpo a Minsk; e destacou immediatamente dous regimentos de Cossacos debaixo do commando do Coronel Grekoff para Nowoswerchena, em busca do inimigo, e para formar huma communicação com o destacamento do Conde Oscharofsky.

15 *Dezembro.* O Conde Oscharofsky refere em data de 14 que entrou a 13 do corrente, com seu destacamento na cidade de Lidatendo levado seos postos avançados ate debaixo dos muros de Bielitza; mas tendo sido informado que as tropas Austriacas tinhaõ deixado este lugar, e marchado

para Grodno, o fez occupar immediatamente por dous regimentos de Cossacos, as ordens do Coronel Adriano com ordem de fazer avançar partidas de Grodno, e Slonim.

17 Dezembro.—O General Conde Platoff refere a 15 que continuando a perseguir e cerrar o inimigo de perto, chegou aos 14 deste mez as des horas da manham a Kowno; e que o inimigo tendo-se reunido, as tropas que estavam nesta cidade, a qual estava rodeada de entrencheiramentos, com reductos sobre as alturas, se tinha defendido e sustentado com obstinação, fazendo ao mesmo tempo hum fogo consideravel. O fogo de artilharia continuou de hum lado e de outro ate ser noite. No mesmo tempo, o conde Platoff ordenou a seos regimentos de Cossacos do Don que passassem o Niemen sobre o gelo, ameaçassem o inimigo sobre margem esquerda deste rio, e o forçassem por este meio, ou abandonar a villa promptamente, ou a render-se. Perto da noite, duas columnas, huma atraz da outra, fizeram huma sortida, mas apenas tinham passado o rio, os Cossacos as attacaram vigorosamente com as suas lanças, e as dispersaram depois de ter morto hum numero consideravel. Huma parte das tropas inimigas fugio, ao longo do rio para Tilsit, outra tomou o caminho Wilkowisk, sendo perseguida pela flor dos Cossacos. Achou se entre os mortos hum general de consideração como mostrava pelas insignias da legião de honra que trazia. Alguns dizem ser o Marechal Ney, que era o commandante destas tropas. O Major Karatschkowitch tomou hum *hausse col.*; tomaram-se tambem duas bandeiras. Na tomada de Kowno, fizeram-se 80 officiaes do estado maior prizioneiros, acima de 500 soldados, sem contar os doentes que se acharam nos hospitaes. Durante os tres primeiros dias que se perseguio o inimigo e na sua derrota sobre os Niemen, fizeram-se 5000 prizioneiros, entre os quaes estao dous coroneis, e perto de 60 officiaes do estado maior. Tomaram-se tambem 21 peças de artilheria. Acharam-se igualmente 779 caixoes de artilheria completos, com todos os seos petrechos, e nos armazaens 3000 techwerts de centeio e trigo.

O Major General Touchtschkoff refere, que tendo reunido seu corpo com o do coronel Knoring, deixará Minsk a 13 para hir a Novoswerchene.

O General Tormasoff refere a 13, que os corpos quarto, quinto, e outubro, e a vanguarda do Ajudante de Campo General Wasilitschkoff, tomaram os seos acantonamentos nos districtos de Wilna, Lida, Oschoniary e Wilnomirsk, tendo colocado seos postos a ançados de cavalaria n'aldea de Rockstiha sobre o Berezina, com Douly, assim como

piquettes fortes de Cossacos em Nicolaeff sobre o Niemen. Os regimentos das guardas de cavallo, e os regimentos de infantaria, entraraõ hoje em Wilna, debaixo do comando de sua Alteza Imperial e Graõ Duque Constantino. Ao desfilar por diante do Marechal General Principe de Smolensko, cada soldado fez brilhar a sua alegria com o grito de tres *hourrás*. Todas as tropas das guardas se a quartelaraõ na cidade e arrebaldes, e estabeleceraõ seos acantonamentos nas vizinhanças.

18.—O Quartel General do Marechal do Campo estava em Wilna.

Diario das Operaçoens Militares de 19 ate 25 de Dezembro.

19 *Dezembro*.—O Ajudante de campo, General Walschikoff chegou hontem a Mosty com o seu destacamento.

20 *Dezembro*.—O Tenente General Schyseeff annuncia, que a 10 destacara para Bobruisk 1000 homens das milicias de Kalouga.—O Ajudante de campo, General Conde Oscharofsky annuncia, aos 19, que o Major Schamocheff, que enviou a Lounna com hum regimento de caçadores, ouvindo que hum destacamento de prizioneiros Russos escoltado por Austriacos, estava no caminho de Gradno, mandou promptamente Essoul Moskow com huma partida de Cossacos, que encontrando o inimigo a dez werstas de Grodno, atacou-o, livrou os prizioneiros, 4 officiaes, 5 officiaes inferiores, e 42 Soldados, e tomou alem disso hum official e 100 soldados. Elle acrescenta que deo ordem a seu destacamento, composto do regimento 19, dos luzares de Marienpol, e de huma companhia de artilheria ligeira, para marchar sobre Grodno, a fim de tomar algum repou so depois de tantas marchas fatigantes, se que elle mesmo hia com os Cossacos para Bialystock.

21 *Dezembro*.—O Major Gen. Touthagoff chegou a 2 a Kaidanow, com o seu corpo reforçado pelo destacamento do Coronel Knoring. O Coronel Grakoff achando-se em Holtzbach com dous regimentos de Cossacos, fez prizioneiros alguns homens de huma patrulha do inimigo pertencente aos luzares de Kien mayor.

22 Dezembro.—O Ten. General Sacken annuncia aos 12, que marchara no dia 13, com o seu corpo sobre Pinsk e dela sobre Slonia; e que depois das batalhas de 13, 14, 15, e 16 em Gornostaitz e Wilkowisk, a sua ala direita occupava Kowle e Kolka, e a sua esquerda Loubomte.

O Almirante Titchagoff annuncia aos 18, ter chegado a Jezno com o seu exercito, e que o Major Gen. Landskoy que enviara de Jezno a P'renn com hum destacamento de tropas ligeiras, tendo achado o inimigo nesta ultima cidade, o atacara nos dous flancos, o repellira, e fizera prizioneiros 5 officiaes e 108 soldados

O chefe Coronel Davidoff annuncia em data de 21 de Dezembro, que aos 20 occupou a cidade de Grodno, em que achou os armazaens, e hospitaes do inimigo, de que promette dar huma lista circunstanciada; achou tambem em Meretech hum armazem, que deixou debaixo da guarda do regimento de dragoens de Moscow, que acabava de chegar. O General Austriaco Froelich que occupava a cidade de Grodno, se retirou.

O General Conde Wittgenstein annuncia em data de 21, que o Ajudante de campo Gen. Gonenistschhoff Kutusoff, perseguindo o inimigo desde Wilna muitas milhas alem de Kowno, fez prizioneiros 169 officiaes do Estado maior, 1970 soldados, e tomou alem disso huma bandeira; e que a 17 huma partida do seu destacamento vindo para Furburgo, encontrara huma pequena columna de tropas inimigas, a qual batera completamente e fizera prizioneiros hum official do Estado maior, 7 officiaes superiores, e 200 soldados. Este destacamento occupou depois a cidade de Furburgo.

O Coronel das guardas Souchosoneff sendo destacado da vanguarda do Major Gen. Diebitsch, achou alguns pequenos armazaens em Daidanoff e Datkoff, fez muitos prizioneiros, e tomou hum hospital onde havia 80 doentes. Outro destacamento do Ten. Coronel d'artilheria Kortomanoff, tendo apercebido o inimigo a 23 em Grinkisko, atacou-o a noite, fez prizioneiros 2 officiaes e 30 soldados, e tomou 200 espingardas novas.

Sua Magestade Imperial chegou hoje em boa saude a Wilna.

23 Dezembro.—O General Platoff annuncia em data de 21, que depois da sua relação sobre a tomada de Kowno, descobriu muitos amazaens, e 70 barriz de agoa ardente; e que se acharao nas igrejas 30,000 espingardas novas com as suas bayonetas; e que no arsenal se tinhao queimado outras tantas, de que so restava o ferro.

24 Dezembro.—O General Platoff refere igualmente aos 21, que se acharão em Kalwary 200 barriz de farinha, 150 de senteio, 500 de avea, e 50 quintaes de feno; e em Wilkowich 500 barriz de farinha, e 200 de senteio. Os habitantes das vizinhanças se obrigavaõ a fornecer todos os tres dias raçoens de paõ e graõ para 50,000 homens, assim como feno e avea para 15,000 cavallo. Elles tinhaõ ordem de fornecer esta quantidade para uzo do inimigo, e elles offerecem voluntariamente agora provisoens para as nossas tropas.

Durante o alcance do inimigo desde a passagem do Niemen ate Wilkowitch, elle perdeo alem de soldados de que se trazem mil por dia, mais de 200 officiaes e 4 peças de artilheria.

O General Conde Wittgenstein refere em data de 23, que o destacamento do Ten. Coronel Tetsenborn, enviado pelo Ajudante de campo Kutusoff, encontrou diante de Tilsit dous esquadroens de huzares Prussianos, que immediatamente foraõ postos em dezordem e perseguidas huma milha alem desta cidade. Fizeraõ-se 40 prisioneiros, e tomou-se huma peça de artilheria na aldea de Dobrouski. Acharaõ-se consideraveis armazaens em Tilsit e Raguite.

O Ten. General Sacken refere aos 21, que com seu corpo passa por Chonisk e Peski; e que espera chegar aos 24 a Rouschani.

Quartel General em Wilna.

LISTA.

Das tomadias feitas pelos Russos ate 26 de Dezembro.

Total.

41	Generaes
1233	Officiaes
167,510	Officiaes inferiores e soldas
1,131	peças de artilheria.

REZUMO

Das Noticias, vindas pelas ultimas mallas de Gottenburgo.

Escrevem de Stokolmo aos 9 de Janeiro, que chegarão ali noticias de Konigsberg, por via de Allemanha, dizendo terem chegado a esta ultima cidade 70 generaes, 40 coroneis, e perto de 1000 officiaes, sem nenhuma tropa com sigo. Elles entraraõ nesta capital, alguns á cavallo, a maior parte á pé, e todos em miseravel estado. As mesmas noticias que são perfeitamente authenticas, mencionão a chegada de Murat á Konigsberg, com dous battalhoens das guardas Francezas que todavia constavaõ somente de duas companhias de 200 homens cada huma. Dis-se que os soldados Francezes, que estavaõ em Konigsberg recuzao montar a guarda diante da pouzada dos officiaes, taõ enraivecidos estaõ por terem sido abandonados.

Os Russos entraraõ em Memel a 27 de Dezembro, e a 3 de Janeiro se esperavaõ em Konigsberg. Os officiaes Francezes convinhao, que depois das acçoens de Kowno, os restos do exercito Francez tinhaõ sido inteiramente dispersados. Em Berlin o povo fazia ver symptomas de rezistencia aos Francezes: os paizanos não queraõ marchar com a bagagem dos officiaes, e havia querelas e rixas nas ruas entre a população e os soldados. Grandes descontentamentos se manifestaraõ tambem em Hesse e Westphalia contra Jeronimo Bonaparte.

Cartas de Elbin de 27 do Dezembro referem, que Murat chegara ali na manham daquelle dia, vindo de Konigsberg, onde se demorou mui pouco, partindo essa noite mesma para Dantzig, accompanhado de todos aquelles, que elle conduzia, a saber hum estado maior numeroso, e quantidade de generaes e de outros officiaes.

Extracto de huma carta de Konigsberg do 1 de Janeiro:—

Os Russos entraraõ em Memel a 27 do passado; elles se comportaraõ com toda a ordem que se podia dezejar; e forao recebidos pelos habitantes com todas as demonstraçoens de amizade. Os Russos tomaraõ posse desta cidade como amigos. Elles estavaõ a 31 do passado 12 milhas de Konigsberg: sem duvida estaõ a esta hora de posse daquella importante guarniçaõ. Os restos do exercito Francez fogem em todas as direcçoens diante dos Russos victoriosos. Elles estaõ reduzidas a tal estado de miseria, que morrem literalmente aos centos. Esperaõ-se os Russos em Berlin.

Outras cartas do continente dizem que Macdonald chegara a 3 a Königsberg com os restos do seu corpo; e que se rendera com 13,000 homens que lhe restavao; mas he provavel que ellas fossem escriptas antes da convenção do General de Yorck, do corpo Prussiano, que fazia parte do exercito de Macdonald, e que por erro esta capitulação se referi-se a este ultimo. Seja como for, os progressos gloriosos das armas Russas tem excitado huma alegria universal por toda a Allemanha; e particularmente nas provincias do norte as relações antigas de amizade, e commercio se tem restabelecido com a Gran Bretanha; muitos de cujos negociantes tem ja recebido ordens para remessas de generos coloniaes, e productos das manufacturas deste paiz.

Hum artigo de Vienna de 7 do corrente diz, que n'hum conselho de Estado, prezedido pelo Imperador de Austria, se decedio que Sua Magestade premaneceria fiel aos seus tractados com a França, que o corpo auxiliar que elle lhe fornecia, seria completo, e que o exercito de reserva será levado ao numero de 120.000 homens. O Principe Kurakin que chegou a Vienna aos 29 de Novembro como embaixador extraordinario da Russia, tem tido a miudadas conferencias com o Imperador. Nada tem transpirado das suas negociações; he certo porem que o Imperador da Austria recuzou por a descripção de Bonaparte, aquella parte do seu exercito de reserva como este lhe requeria.

O Principe Schwartzenberg se retirou com o corpo que commanda, para Cracovia, afastando-se assim da Linha, para onde se dirigem as operações dos exercitos victoriosos.

Muitas outras cartas do Norte referem particularidades interessantes que acompanharão a fuga de Napoleon; e fazem huma pintura horrivel das extremidades a que os soldados Francezes forão reduzidos; no decurso desse critico intervallo, de maneira que não he para admirar que elles manifestassem altamente a sua indignação contra o author de todos os seus dezastres, e calamidades. Em quanto estas desgraçadas victimas do frenesim ambicioso de hum homem, pereciaõ aos milhares pela estrada, succumbindo ao rigor do frio, da fome, e da nudez; o seu purpurado algoz, marchava de sege no meio do bando dezaventurado, que elle arrastara a tam extravagante e facinorosa romagem. A raiva a desesperação, e amizeria bem depressa levantaraõ as suas vozes. *A bas la voiture*, era o repetido grito da insoffrida chusma. Esta expressão era mui significativa para que Napoleon não conhecesse o seu perigo. Immediatamente saltou fora da carruagem; e todo embrulhado no seu capote, montou a cavallo. Não satisfez inda isto aos miseraveis soldados, que outra vez gritaraõ, *a bas le manteaux*; foi entaõ pre-

cizo que o suberbo despota fosse complacente; e não houve mais remedio que deslazer-se do seu agazalho, e expor-se como o resto ao rigor do tempo. Outra circumstancia que lhe hia sendo fatal, e que mostra outro perigo que elle corra, foi o acontecimento de Syzensk. Bonaparte pernotava nesta aldea, os Cossacos a surprenderão com a sua costumada velocidade, penetrarão na caza onde estava o augusto Dezertor, e em quanto os que o rodeavão, se batião com os assaltantes, elle escapou saltando por huma janella, deixando os seus domesticos envolvidos na contenda, e sacrificando as vidas por quem tam pouco as apreciava. Elle correo d'ali a unir-se a hum corpo de cavaleria, que vinha a seu encontro, e que o conduzio saõ e salvo a Wilna.

Mas se o Tyrano escapou daquelles perigos; n'hum paiz extranho que so foi devastar, sentado no throno, onde decreta a exterminio dos que chama seus povos, elle nao se inquieta menos pela sua sorte. A pezar da vil adulaçãõ dos satellites, e cúmplices dos seus crimes, elle estremece a voz da verdade que altamente o condemna. A maõ invizivel que traçou na parede os destinos de Balthazar, tem affixado nas ruas de boa cidade de Pariz, a tremenda accuzaçãõ. *Bonaparte o algoz dos homens.* No meio do seu terror elle tem ordenado que todos os papeis Inglezes, que elle teme mais que hum exercito de Cossacos, sejam queimados no instante em que chegarem a costa de França. Em vaõ chama elle exercitos de conscriptos para segurarem o seu poder; semelhante a estatua do tyrano de Babilonia que se sustinha sobre pez de barro, elle cahio e se desfez nas margens de Dnieper e Niemen, para nunca mais se recompor. Tal he sempre o fim dos oppressores da especie humana. Quebrada a alavanca daquelle poder despotico e sobre natural, os elementos que ella punha em açãõ, tornão ao seu estado primitivo, e tarde ou cedo haõ de reproduzir a antiga ordem das couzas; e effectuar o total livramento do genero humano.

Demos pois as graças em primeiro lugar ao Ente supremo, que do alto dirige todos os acontecimentos humanos; e em segundo lugar aos governos e povos Inglez, Portuguez, e Russo, que pela sua preseverança e valor merecerão ser os instrumentos de que Deus se tem servido para confundir o orgulho do maior inimigo, que tem tido o Ceo, e a humanidade.

Lista dos Generaes tomadas.

St. Genier, general de brigada; Ferriere, chefe do estado maior Napolitano; Bonami, general de brigada; Almeiras, general de divizãõ; Burth, general de brigada; Meriage, idem; Clingel, idem; Preussing, idem; Camus,

idem; Billiard, idem; Partono, general de divizaõ; Delite
chefe do estado maior; Tjezkiewicz, general de brigada;
Wasilewski, Augereau, general de brigada; Kamensky,
idem; L'Enfantin, idem; D'Orson, idem; Sanson, Pelle-
tier, generaes de divizaõ; Freir Pego, general de brigada;
Matuszewicz, general de artilheria; Konopka, general de
brigada; Eliser; Blamont, idem; Cordelier, idem; Pouget,
idem; Prowsback, idem; Lefebvre, idem; Zajonezell, ge-
neral de divizaõ; Guillaume, idem; Vrede, idem; Norman,
idem; Iwanowski, idem; Røeder, idem; Troussain, idem;
Valencia, idem; Borstell, idem.

Preços Correntes dos productos do Brazil em 30 de Janeiro de 1812.

Assucar	Branco	44 a 60	} Shillings por 112 lb.
	Mascavado	33 35	
Caffé		65 75	
Cacao		60 68	
Arrós		nao há no mercado	} Penniques por lb.
Cebo		86 88	
Algudao de Pernambuco		28 29	
	Ceará	27½ 28	
	Bahia	25 26	
	Maranhão	25 25½	
	Minas	23¼ 24	
Couros de	Pará	23 23½	
	Capitania	22½ 23	
Rio Grande	Montevideo	5 8½	
		4 7	
Anil		24 40	

N. B. Fretes, direitos, e mais despezas pagas pelo vendedor.

Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.

Datas

Anno e Mez.	Dias.	Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Amsterdã.	Paris.
Janeiro de 1812.	1	72	71	70½	48½	44	64	27-10	18-55
	5	72	71½	70½	48½	44	64	27-10	18-55
	8	72	71½	70½	49	44	64	27-10	18-55
	12	72	71½	70½	49	44	64	27-10	18-55
	15	72	71½	70½	49	43½	64	27-10	18-80
	19	73	73	71	49	43	64	27-10	18-80
	22	73	73	71	49	43	64	28-8	19-30
	26	73	74	72	49	43	64	298-	19-80
	29	73	74	72	49	43	64	29-8	19-80

INDEX GERAL DO VOL. V.

No. XVII.

LITERATURA.

Continuaçãõ das viagens ao interior do Brazil, por Mr. Mawe	1
Continuaçãõ do ensaio sobre a pratica do Governo Britanico, por Mr. Leckie	21

SCIENCIAS.

Informaçãõ dada á Sociedade d'Agricultura do Departamento do Sena, sobre o tratado das enfermidades do trigo, feito pelo Abbade Lozana, &c.	32
Conta dada pela Junta da Vaccina Nacional ao Right Hon. Ricardo Ryder, Principal Secretario d'Estado dos Negocios do Interior	41
Plano d'organizaçãõ d'huma escola Medico Cirurgica, por Dr. Vicente Navarro d'Andrade, &c.	45
Defeza da Companhia da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro, &c.	49
Viagem Aeria de Mr. Sadler	51

CORRESPONDENCIA.

Carta aos Redactores do Investigador Portuguez pelo Sr. Dr. Joaõ Gervazio de Carvalho, sobre as preparaçoens do Mercurio	54
Memoria sobre Agricultura	61
Exame das observaçoens sobre o Alvara de 21 de Setembro de 1802, relativo á Companhia do Porto, publicadas no Investigador Portuguez No. XVI.	72

LISTA

Dos livros ultimamente publicadas em Inglaterra, e no Continente	76
------------------------------------------------------------------	----

POLITICA.

AMERICA.

Estados Unidos	82
America Hespanhola	92

EUROPA.

Italia	94
Suecia	101
Russia	102
França	123
Hespanha	135
Portugal	144
Inglaterra	149

No. XVIII.

LITERATURA.

Continuação das viagens ao interior do Brasil, por Mr. Mawe	165
-------------------------------------------------------------	-----

SCIENCIAS.

Tratado sobre a influencia do Clima na especie humana, &c. pelo Dr. N. C. Pitta	190
---------------------------------------------------------------------------------	-----

CORRESPONDENCIA.

Carta aos Redactores	204
Carta imparcial sobre a companhia Geral da Agricultura das vinhas do Alto Douro	205
Continuação da Memoria do Dr. Joze Pinheiro de Freitas Soares sobre a oxidação do Mercurio ao ar livre por meio dos oleos fixos animaes, e vegetaes, assucar, mel, mucilagens, &c.	212
Continuação da Memoria sobre Agricultura	217
Continuação do exame das observaçoens sobre o Alvara de 21 de Septembro de 1802 relativo á Companhia do Porto	224

LISTA

Dos livros ultimamente publicados em Inglaterra,	234
Livros publicados ultimamente em França, e mais partes do Continente	238

POLITICA.

AMERICA.

Caracas	240
Reflexoens sobre a Republica de Venezuela	244
Capitulação de Caracas, Vitoria, e Porto de la Guayra	250

EUROPA.

Roma	253
Russia	259
França	284
Hespanha	290
Portugal	319
Inglaterra	339

No. XIX.

LITERATURA.

Viagens ao Interior do Brazil, por Mr. Mawe	353
Esboço historico do Brazil, por J. Lobo da Silveira	366
Estado Presente de Portugal, e do Exercito Portuguez, com hum Epitome da historia antiga daquelle reino, pelo Dr. Halliday	375

LITERATURA PORTUGUEZA.

Elegia composta em versos hexametros e pentametros : segundo a metro Latino ou Grego ; consagrada a Memória do Illustrissimo e Excellentissimo Conde de Linhares	382
Nova Gramatica Ingleza e Portugueza de Freitas	386

LISTA

Das obras ultimamente publicadas em Inglaterra	388
------------------------------------------------	-----

CORRESPONDENCIA.

Carta Imparcial sobre a Companhia da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro—continuada	393
Memoria sobre a Agricultura—continuada	402
Observaçoes a cerca do exame critico de huma Memoria sobre a Febre Epidemica contagioza, publicado no No. 7, e 8. de Jornal de Coimbra, pelo Dr. H. X. Baeta	409

POLITICA.

AMERICA.

Rio de Janeiro	421
----------------	-----

EUROPA.

Russia	426
Suecia	453
França	454
Hespanha	456
Portugal	467
Inglaterra	572

No. XX.

LITERATURA.

Viagens ao Interior do Brazil, por Mr. Mawe	-	501
Esboço historico do Brazil, por J. Lobo da Silveira		511
Recursos da Russia em huma guerra contra a França : exame das prevençoens relativas ao comportamento politico e militar da Corte de St. Petersburgo ; e bre- ve descripção dos Cossacos ; por Mr. Eustaphieue, Consul da Russia em Boston		517

SCIENCIAS.

Principios Mathematicos de Joze Anastacio da Cunha		535
----------------------------------------------------	--	-----

LISTA

Dos obras ultimamente publicada em Inglaterra		548
-----------------------------------------------	--	-----

CORRESPONDENCIA.

Continuação da resposta do Dr. H. X. Baeta aos Redac- tores do Jornal de Coimbra		553
Continuação do Testamento politico de D. Luiz da Cunha		559
Continuação das Cartas de Alexandre de Gusmao		566

POLITICA.

AMERICA.

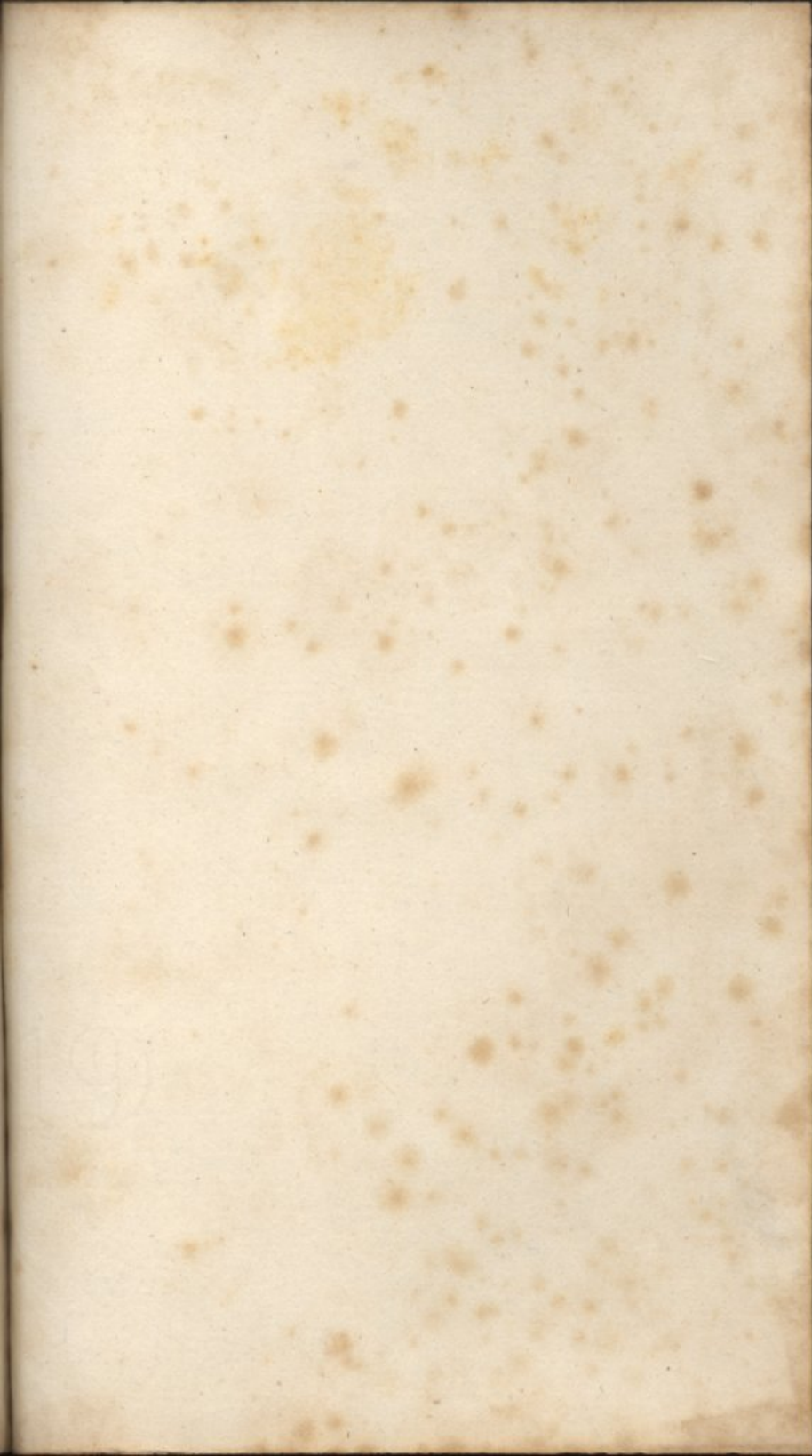
Buenos Ayres	-	-	569
Rio de Janeiro	-	-	571
Estados Unidos da America	-	-	572

EUROPA.

Russia	-	-	574
França	-	-	595
Hespanha	-	-	610
Portugal	-	-	625
Inglaterra	-	-	627

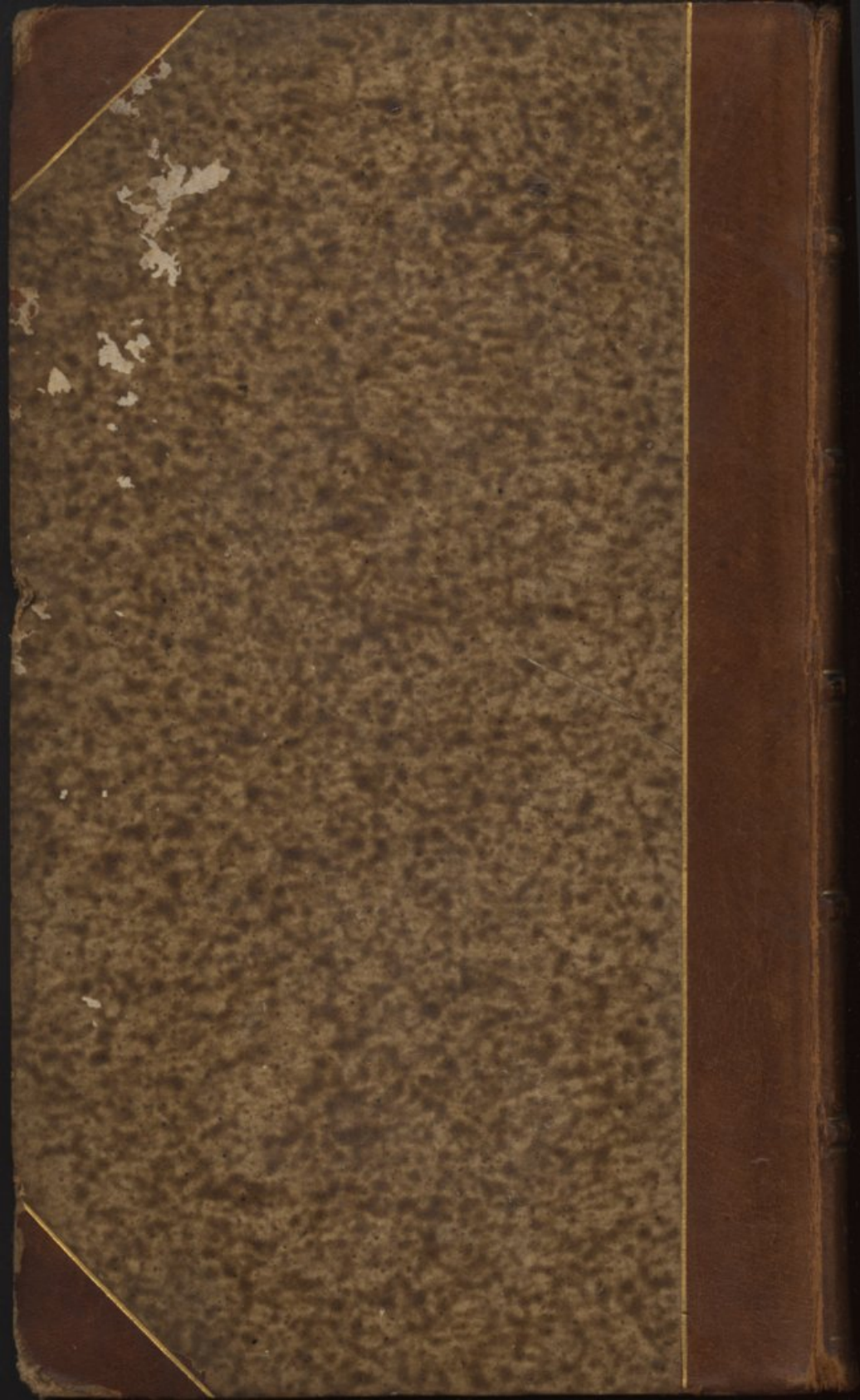


52









INVESTIGADOR

PORTUGUEZ

1812.

V O L.

V.